

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

EDNA MARIA MATOS ANTONIO

**“A INDEPENDÊNCIA DO SOLO QUE HABITAMOS”:
PODER, AUTONOMIA E CULTURA POLÍTICA NA
CONSTRUÇÃO DO IMPÉRIO BRASILEIRO.
SERGIPE (1750-1831)**

**Franca
2011**

EDNA MARIA MATOS ANTONIO

**“A INDEPENDÊNCIA DO SOLO QUE HABITAMOS”:
PODER, AUTONOMIA E CULTURA POLÍTICA NA
CONSTRUÇÃO DO IMPÉRIO BRASILEIRO.
SERGIPE (1750-1831)**

Tese apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como pré-requisito para obtenção do Título de Doutor em História Área de Concentração: História e Cultura Política

**Franca
2011**

Antonio, Edna Maria Matos

“A independência do solo que habitamos”: poder, autonomia e cultura política na construção do Império brasileiro. Sergipe (1750-1831) / Edna Maria Matos Antonio. –Franca : [s.n.], 2011
391 f.

Tese (Doutorado em História). Universidade Estadual Paulista.
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.

Orientador: Marisa Saenz Leme

1. Sergipe – História política. 2. Brasil – História – Império.

I. Título

CDD – 981.41

EDNA MARIA MATOS ANTONIO

**“A INDEPENDÊNCIA DO SOLO QUE HABITAMOS”:
PODER, AUTONOMIA E CULTURA POLÍTICA NA
CONSTRUÇÃO DO IMPÉRIO BRASILEIRO. SERGIPE (1750-
1831)**

Tese apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como pré-requisito para obtenção do Título de Doutor em História
Área de Concentração: História e Cultura Política

Orientadora: Profa. Dra. Marisa Saenz Leme

BANCA EXAMINADORA

Presidente: _____

Dra. Marisa Saenz Leme, UNESP-Franca

1º Examinador: _____

Dr. José Iran Ribeiro, UFSM

2º Examinador: _____

Dra. Andréa Lisly Gonçalves, UFOP

3º Examinador: _____

Dr. Pedro Tosi, UNESP-Franca

4º Examinador: _____

Dr. Marcos Alves de Souza, UNESP-Franca

Franca, 19 de Maio de 2011.

Para Giovanna, Guilherme e Sofia.

“Renda-se, como eu me rendi.
Mergulhe no que você não conhece como eu mergulhei.
Não se preocupe em entender,
viver ultrapassa qualquer entendimento.” Clarice Lispector

“Há um tempo em que é preciso abandonar as roupas usadas, que já tem a forma do nosso corpo, e esquecer os nossos caminhos, que nos levam sempre aos mesmos lugares. É o tempo da travessia: e, se não ousarmos fazê-la, teremos ficado, para sempre, à margem de nós mesmos.” Fernando Pessoa

Agradecimentos

Tenho fortes motivos para ser grata a muitas pessoas cujas presenças e participação em etapas distintas da elaboração da tese – que também eram fases diferentes de minha vida profissional e pessoal – marcaram de forma muito especial e carinhosa a experiência que foi fazer esse doutorado.

Mais do que atender a exigência de um costume acadêmico, tenho uma profunda gratidão por minha orientadora, Profa. Dra. Marisa Saenz Leme, pois sei que testei com ela todos os limites razoáveis da relação de orientadora e orientanda. Prazos, textos e compromissos, nem sempre possíveis de serem cumpridos ou realizados da forma que deveriam, broncas e elogios na hora certa, e, na essência de tudo isso, a orientação segura e compromissada, vivências que fizeram aumentar o meu respeito e carinho por essa admirável intelectual e pessoa.

Agradeço pelas observações e críticas dos professores que participaram da banca de exame geral da qualificação, Profa. Dra. Teresa Malatians e Prof. Dr. Pedro Tosi, ao tentar dar, desde o começo, o rumo certo para a pesquisa.

Sou grata a todas as pessoas cujo esforço e prontidão, muito contribuíram para a concretização dessa pesquisa, nos arquivos e bibliotecas nos quais pesquisei. No Arquivo do Judiciário de Sergipe, agradeço a professora Eugênia Andrade. Fui muito bem atendida pelos funcionários do Arquivo Estadual da Bahia, da mesma forma que pelos funcionários do Arquivo Estadual de Sergipe, especialmente Márcia dos Santos e o Sr. Milton. Na Biblioteca Nacional, contei com a dedicação cuidadosa de funcionários preocupados em fazer valer à pena a estadia no Rio de Janeiro de uma pesquisadora vinda de tão distante. A preocupação foi válida, mas nem precisava, pois a gente sabe que o Rio de Janeiro sempre vale à pena.

Agradeço aos funcionários da SEPLAN/SE (Secretaria de Estado de Planejamento de Sergipe): Waltér, Rodrigo, Fátima e Helena e principalmente a geógrafa Fernanda que muito auxiliou na possibilidade de elaboração dos mapas.

Não poderia deixar de agradecer aos amigos – antigos, novos e atemporais – colhidos durante a jornada: Cleones e Laura, Ana Mandarinó e Estélio Gomberg, Sharize e Waldek Amaral, Andressa e Dilton Maynard, Selma e Fabiano Pastro, Ismânia (Mônia), Andrezza Barroso, Ana Izabel, Vinícius, Floriano Fonseca, Vanderlei e Joaldo. O agradecimento se

estende a todos que torceram, emprestaram livros, incentivaram e esperaram com uma ansiedade positiva o término da pesquisa e aos meus alunos, grandes e pequenos.

Devo registrar a minha gratidão pelo apoio de importantes e estimadas pessoas em Franca: o prof. Marcos Alves de Souza, Seu Milton, Dona Antônia e Patrícia. Não conheço pessoas mais generosas e afáveis.

Agradeço, sempre e sempre, aos meus pais, Antônio e Florência, meus irmãos, principalmente à Érika, pelo apoio, pelo carinho, pelos quebra-galhos, e pela preocupação constante. Pareciam que faziam a tese junto comigo. Assim como Dona Romilda, que acompanhou, numa distância cheia de saudades, tudo muito de perto. Torceu, apoiou e sempre “estava lá”.

Por fim, a origem de tudo. Fica o registro de imensa gratidão e amor pela família que formei e que deu grande prova de paciência, afeto, capacidade de sacrifício e cumplicidade: Marco Antônio, Giovanna, Guilherme e Sofia. Esta última praticamente não conheceu outra realidade que não fosse a da mãe “trabalhando na tese”. Por enquanto, acabou. Espero que tenha ficado para vocês dessa experiência conturbada, mas intensa e desafiadora, a validade de se fazer o que se gosta, de se realizar com isso e, principalmente, a certeza de que ter “casa” e os “seus” para onde voltar é a coisa mais preciosa do mundo.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar a dinâmica histórica relativa ao processo de autonomia da capitania de Sergipe e as questões políticas inerentes a essa experiência histórica, no conjunto de reflexões e eventos que envolveram o período joanino e a Independência do Brasil. Considerando que a emancipação administrativa da província em relação à Bahia ocorreu no mesmo contexto das lutas e debates políticos sobre a separação do Brasil, vislumbra-se a necessidade de compreender como o processo de autonomia política local entrelaçou-se com o movimento mais geral que levou a separação da colônia e as discussões, tramadas e embates que marcaram o período. A análise centra-se em compreender os posicionamentos, a atuação, as polêmicas e as questões que, guardando semelhanças ou divergências em relação à dinâmica em curso nos centros decisórios (Lisboa, Bahia e Rio de Janeiro), ressoam e complexizam as tensões e os dilemas que os diferentes atores e sujeitos políticos locais se viram obrigados a enfrentar no andamento do processo político desse movimento profundo e amplo. Permite explorar como foram construídas as formas de adesão e a construção dos consensos a um projeto de sociedade e formato de Estado. Baseando-se em fontes documentais diversas e bibliografia ampla e pertinente, espera-se contribuir historiograficamente para a elucidação do comportamento e atuação política das elites regionais e os projetos políticos em evidência, diante da desagregação do Império português e a construção de um novo ordenamento político-institucional que atuara para formar o Brasil como nação independente. Estas questões, acreditamos, podem ser captadas através da análise do movimento de constituição e a configuração institucional do Estado imperial na província de Sergipe.

Palavras-chaves: Elites; poder; Sergipe; Independência; Estado nacional.

ABSTRACT

The present work has as objective to analyze relative the historical dynamics to the process of autonomy of the captainship of Sergipe and the questions inherent politics to this experience in the set of reflections and events that had involved the joanino period and the Independence of Brazil. Considering that the administrative emancipation of the province in relation to the Bahia the same occurred in context of the fights and debates politicians on the separation of Brazil, it is glimpsed necessity to understand as the process of local autonomy politics was interlaced with the general movement that took to the separation of the colony and the quarrels, trams and strikes that they had marked the period. The analysis was centered in understanding the positioning, the developed opinion, controversies and questions that, keeping to similarities or divergences in relation to the dynamics in course in the power to decide centers (Lisbon, Bahia and Rio de Janeiro), had influenced the action of the different actors and citizens local, involved politicians in a process deep and ample politician. Its analysis allows that if it explores with more elements of analysis as to the forms of adhesion and the construction of the consensuses to a society project and format of State had been constructed. For the analysis of diverse documentary sources and ample and pertinent bibliography, one expects historiography to contribute for the briefing of the behavior and performance politics of the regional elites and the projects politicians in evidence, ahead of the disaggregating of the Portuguese Empire and the construction of a new politician-institutional order that acts to form Brazil as independent nation. These questions, we believe, can be caught through the analysis of the constitution movement and the institutional configuration of the imperial State in the province of Sergipe.

Keywords: elites;political power; Sergipe; Independence; National state

RESUMEN

El presente trabajo tiene como objetivo analizar la dinámica histórica relativa al proceso de autonomía de la capitanía de Sergipe y las cuestiones políticas inherentes a esa experiencia en el conjunto de reflexiones y eventos que envolvieron el periodo joanino y la Independencia de Brasil. Considerando que la emancipación administrativa de la provincia en relación a Bahía ocurrió en el mismo contexto de las luchas y debates políticos sobre la separación de Brasil, se vislumbra la necesidad de comprender como el proceso de autonomía política local entramado con el movimiento general que llevó a la separación de la colonia y las discusiones, tramas y embites que marcaron el periodo. El análisis se centró en comprender los posicionamientos, la opinión, las polémicas y las cuestiones desarrolladas que, guardando semejanzas o divergencias en relación a la dinámica en curso en los centros decisivos (Lisboa, Bahía y Río de Janeiro), influenciaron la acción de los diferentes actores y sujetos políticos locales, envueltos en un proceso político profundo y amplio. Su análisis permite que se explore con más elementos de análisis como fueron construidas las formas de adhesión y la construcción de los consensos a un proyecto de sociedad y formato de Estado. Por el análisis de fuentes documentales diversas y bibliografía amplia y pertinente, se espera ayudar historiográficamente para la elucidación del comportamiento y actuación política de las élites regionales y los proyectos políticos en evidencia, delante de la disgregación del Imperio portugués y la construcción de un nuevo ordenamiento político - institucional que hubiese actuado para formar Brasil como nación independiente. Estas cuestiones, creemos, pueden ser captadas a través del análisis del movimiento de constitución y la configuración institucional del Estado imperial en la provincia de Sergipe.

Palabras-claves: Élite; poder; Sergipe; Independencia; Estado nacional.

Lista de Mapas

Mapa 1: Divisão da América Portuguesa em capitanias hereditárias, 1576.....	35
Mapa 2: Bacias hidrográficas e principais rios de Sergipe.....	48
Mapa 3: Caracterização do espaço litoral e sertão.....	53
Mapa 4: Movimento da pecuária em Sergipe - Séculos XVII e XVIII	64
Mapa 5: Vilas e cidade de Sergipe - século XVII.....	85
Mapa 6: Vilas da Bahia sob jurisdição de Sergipe século XVIII	96
Mapa 7: Localização das missões jesuíticas na capitania de Sergipe.....	137
Mapa 8: Movimento das tropas para a adesão de Sergipe à Independência.....	260

Lista de Tabelas

Tabela 1: Número de Engenhos na capitania de Sergipe (1612-1730).....	56
Tabela 2: Evolução do número de engenhos na capitania de Sergipe.....	117
Tabela 3: Relação entre engenhos e a quantidade de escravos.....	118
Tabela 4: Número de engenhos na Bahia e em Sergipe entre os anos 1755 e 1818.....	121
Tabela 5: População de Sergipe em 1775.....	143
Tabela 6: População de Sergipe - 1707-1821.....	145

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
1 ASPECTOS FORMATIVOS DA ESTRUTURA COLONIAL DA CAPITANIA DE SERGIPE	34
1.1 Terras e armas: as origens da capitania de Sergipe Del Rei.....	34
1.2 Ocupar e produzir.....	52
1.3 Poderes locais e autoridades metropolitanas: a construção do mando colonial.....	81
2 OBEDIENTES E HUMILDES VASSALOS: SERGIPE NO CONTEXTO LUSO-BRASILEIRO (1750-1820)	103
2.1 O Império e suas “partes”: o local e o geral na crise do colonialismo português.....	103
2.2 Sergipe na segunda metade dos setecentos: a dinâmica econômica entre reformas e conflitos.....	112
2.3 Espaço colonial, administração e elites regionais.....	148
2.4 Velhos e novos sujeitos: questões de poder e a disputa pela terra.....	163
2.5 Tão perto e tão longe: os significados da Corte na colônia e as origens da questão regional.....	170
3 QUESTÕES DE AUTONOMIA E PROJETOS POLÍTICOS LOCAIS: OS DILEMAS DA INDEPENDÊNCIA EM SERGIPE	190
3.1 As Cortes Constituintes portuguesas e os significados do constitucionalismo.....	190
3.2 O governo de Carlos César Burlamaque e a palavra proibida.....	194
3.3 Sergipe alinhado às Cortes portuguesas.....	231
3.4 “Dos males o menor”: a integração de Sergipe a “causa do Brasil”.....	257
3.5. Do crime de lesa-majestade ao de lesa-nação	267
3.6 Sergipe na Constituinte de 1823.....	281
4 FORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTADO IMPERIAL NA PROVÍNCIA DE SERGIPE	284
4.1 A Junta de Governo Provisório em Sergipe (1823 - 1824).....	284
4.1.1 <i>Um governo de “brasileiros”</i>	288
4.1.2 <i>Os problemas da guerra</i>	294
4.1.3 <i>Os militares e a construção do Estado provincial</i>	297
4.1.4 <i>Nos labirintos da arte de governar</i>	314
4.1.5 <i>Poderes provinciais na edificação do Estado Imperial</i>	331
4.2. O primeiro Conselho de Governo da província de Sergipe (1824 - 25).....	338
4.2.1 <i>O fantasma do haitianismo</i>	341
4.3. Sergipe e a Confederação do Equador: projetos autonomistas e centralizadores.....	354
CONCLUSÃO	365
FONTES E BIBLIOGRAFIA	370

Introdução

Todo dia 8 de julho é feriado no Estado de Sergipe. Comemora-se a emancipação da capitania, situação que foi resultado da decisão do monarca D. João VI em separá-la do domínio político e administrativo da capitania vizinha, a Bahia. Como referência longínqua – mas nunca esquecida –, há a rememoração do ato generoso de um rei amável que, em 1820, foi justo com seus súditos leais e concedeu a tão desejada liberdade. No comércio e nas propagandas, enfatiza-se (pode-se dizer que com menor intensidade nos últimos anos) o consumo da tradicional feijoada – síntese da cultura brasileira – para celebrar a data cívica, que, por outro lado, tem sido atualmente resgatada para alimentar importantes referenciais memorialísticos para a construção de um sentimento de sergipanidade. Identidades nacional e regional confundem-se numa alegoria mal compreendida, mas, sabe-se, tem a ver com a Independência do Brasil e com a vontade dos povos em libertar-se da exploração, da injustiça e da opressão.

A celebração da data remete, ainda, para o envolvimento e o papel de Sergipe na intrincada e complexa conjuntura que envolveu a emancipação do Brasil, uma vez que, informação bastante conhecida, o processo de autonomia política local ocorreu concomitante ao movimento nacional, inseridos que estavam no mesmo contexto das lutas, debates e ações contra a dominação colonial portuguesa.

Uma série de questões históricas e historiográficas emerge quando se tenta decifrar essa e demais recriações simbólicas, respaldadas pela História, a respeito desse momento decisivo da vida política sergipana. A proposta de investigar o processo de Independência da capitania de Sergipe partiu da necessidade de explorar analiticamente a natureza dos conflitos e seus desdobramentos e por ter sido este um contexto histórico particularmente profícuo de opiniões e amplo de possibilidades sobre o futuro da colônia na sua constituição territorial e política. Diante da crise do colonialismo ibérico em terras americanas, o momento exigia uma tomada de decisão pelos grupos sociais e políticos sobre escolhas de formatos políticos institucionais vistos como soluções e caminhos adequados para melhorar e modificar aquela realidade. Desses embates e posicionamentos que expressavam a defesa de concepções e perspectivas diferentes sobre Estado e sociedade definiram-se os rumos da configuração governativa e a estrutura política da nação independente.

A reportagem carinhosa a D. João VI que permeia a referência ao episódio, com claros enraizamentos que fornecem conteúdo para sustentar uma memória histórica sobre o evento,

abriu amplos e férteis caminhos para repensar os vários significados políticos da presença da Corte portuguesa no Brasil; especialmente, este evento chamou a atenção pela possibilidade de instigar a análise sobre os significados das transformações institucionais postas em prática pelo governo joanino para as regiões afastadas do centro político da colônia à época, o Rio de Janeiro.

O estudo orientou-se, a princípio, em discutir a construção da referencialidade de poder do monarca D. João, aspecto que foi redimensionado pela compreensão da dinâmica política e econômica da região no contexto das reformas da segunda metade do século XVIII postas em prática pelo estado metropolitano para as possessões luso-brasileiras. A fundamentação dessa interpretação foi obtida em consistentes elementos de fundo histórico que sugeriam a importância do efeito dessas diretrizes administrativas e políticas, originadas na ilustração reformista lusa e iniciadas na fase pombalina, que objetivava enquadramento administrativo e econômico amplo para tornar a economia colonial organizada e rentável.

Assim, o conjunto das reformas políticas e econômicas e o reordenamento administrativo efetuado nesse momento provocaram significativas alterações no cenário sócioeconômico da América portuguesa, afetando suas regiões com impactos diferenciados. Importantes benefícios foram sentidos no Sudeste, que se transformou no núcleo político e econômico dinamizador daquela região e abrigava o centro administrativo e político da colônia, condição determinada em 1763 com a transferência da sede do governo, de Salvador para o Rio de Janeiro.¹

Compreender a dimensão dos efeitos dessa política e suas inter-relações para a situação da região Norte da colônia se constitui reflexão necessária para o tema, uma vez que existe uma vigorosa interpretação que associa a fase joanina no Brasil como o evento fundante do processo de autonomia. A perspectiva adotada neste estudo, contudo, buscou problematizar o significado desta relação, não dissociando-a, mas preocupando-se em evidenciar a relação entre as várias particularidades do movimento de independência brasileiro e os traços internos e condicionamentos postos e gestados na conjuntura anterior à chegada e instalação da corte Portuguesa no Brasil.

A argumentação baseia-se ainda na constatação de que quando a Família Real e

¹ A mudança da capital administrativa do Brasil refletiu o predomínio que o centro-sul adquiriu com a atividade mineradora durante o desenrolar do século XVIII. A decisão pela transferência representava nitidamente as intenções da metrópole para, através de uma maior proximidade física com a área de mineração garantir, normatizar e fiscalizar essa atividade rentável, pois a região e sua economia exigiam contínuos cuidados e vigilância por parte da Coroa. Essa decisão relacionava-se, ainda a questões de natureza estratégica como a defesa das fronteiras e das operações militares travadas no sul contra os espanhóis.

agentes administradores metropolitanos chegaram à América, em 1808, encontraram um movimento consolidado de expansão econômica e de dinamização mercantil na colônia, desenhado desde os fins do século XVIII. Existiam redes de abastecimento de comércio já montadas, de relativa integração regional; uma estrutura fiscal e um movimento dinâmico de aumento da população colonial. Essas evidências, na nossa análise, conduziram a problematizar a utilização do conceito de crise como explicação para os motivos pelos quais a dominação colonial ibérica na América entrou em colapso.

Dialogando com as conclusões de estudos que contestaram essa linha de interpretação, reconheceu-se que o movimento de expansão da economia brasileira, notadamente no último quartel do século XVIII, e que se estendeu pelas primeiras décadas do século XIX, compõe um quadro rico de indícios que ajudam a relativizar a ideia de problemas no funcionamento da economia colonial que conduzisse a uma crise desse sistema de exploração econômica.²

A montagem das estruturas de poder do governo joanino e a subsequente adoção de medidas administrativas provocaram alterações significativas para a América portuguesa, expressas nos decretos sobre a Abertura dos Portos, em 1808, incluindo a importante transformação do Brasil em Reino Unido, em 1815. Não podemos desprezar o fato de que um dos objetivos da administração joanina consistia em ampliar e fortalecer as estratégias de domínio político para promover o desenvolvimento econômico e a sobrevivência das estruturas do Antigo Regime, mas também prevenir ou aliviar a insatisfação com a dominação metropolitana, num contexto que demandava cautela em virtude das transformações contestatórias e destruidoras da ordem monárquica experimentadas na Europa – a Revolução Francesa – e na própria América – independência da América do Norte e a Revolução em São Domingos.

Assim, os administradores régios, diante deste contexto desafiador, empenharam-se em construir formas de estimular o desenvolvimento econômico e aperfeiçoar o relacionamento colonial, consolidando estratégias de controle sobre as diferentes regiões do Brasil, através da subordinação política e econômica à nova sede da monarquia, o Rio de Janeiro. Diante desta questão, pareceu-nos fundamental para a análise das transformações que ensejam os projetos políticos desse período, conhecer e matizar o sentido das reformas político-administrativas que o governo monárquico efetuou em várias capitanias, e seus efeitos para a vida política e econômica dessas regiões. Além disso, estava em curso uma

² PEDREIRA, Jorge Miguel. Economia e política na explicação da independência do Brasil. In: MALERBA, Jurandir. **Independência brasileira: novas dimensões**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p.55.

estratégia de governo visando o fortalecimento do poder real e a construção da referencialidade americana da nova sede do Império Português, o que pode ter influenciado na elaboração de modos diferentes de viver e conceber o relacionamento desses súditos com o poder real.

Os significados e os efeitos da centralidade política e administrativa assumida pelo Rio de Janeiro têm sido assunto de importantes investidas interpretativas marcadas por uma multiplicidade de abordagens. Para a análise empreendida neste estudo, o destaque dado a essa construção do Rio de Janeiro como referência de poder buscou dar visibilidade para seus desdobramentos administrativos, políticos e simbólicos para as outras regiões e as importantes alterações nas formas de relacionamento das províncias entre si e com a própria sede da colônia.

Verificar como esse aspecto influenciou a atuação das elites regionais e como interferiu na elaboração de estratégias políticas visando à satisfação de demandas regionais e participação na estrutura de poder joanino, baseou-se na percepção das dimensões problemáticas que esse processo poderia assumir para a irrupção de projetos de Estado que estarão na pauta na Independência.

Regulada pela manutenção de padrões metropolitanos de domínio e exploração colonial para o restante do espaço americano e de relacionamentos políticos regulados por uma prática que hierarquizava as regiões - de acordo aos interesses econômicos considerados prioritários naquele contexto nos domínios portugueses do Atlântico sul -, a situação assim descrita teria estimulado o crescente nível de insatisfações nos grupos que compunham as elites regionais no Brasil, fenômeno que demanda investigação. Numa dessas capitanias, Pernambuco, o movimento contestador dessa política resultou na Revolução Pernambucana de 1817.

A insatisfação com a política joanina também se materializou do outro lado do Atlântico. A Revolução do Porto, em agosto de 1820, também chamada de movimento vintista, teve o intento de promover reformas político-administrativas que modernizassem as estruturas. Os liberais portugueses conceberam projetos de Estado e de instituições políticas, resultantes de uma assimilação muito própria dos princípios e diretrizes da Ilustração, e atribuíam à reforma liberal lusa uma importância imperativa no processo de transformação do país e promoção de desenvolvimento material para a totalidade do Império Português.

A repercussão do movimento político de Portugal no Brasil e a decisão de segmentos das elites nas províncias americanas em aderir a essa proposta sinalizam o estado de descontentamento e a não contemplação de demandas de várias ordens dos grupos políticos

dessas regiões, o que teria motivado os alinhamentos ao movimento vintista e sua intenção de exigir reformas. A convocação feita pelas cortes de representantes da América para participar das atividades deliberativas nas cortes portuguesas, órgão responsável pela elaboração de uma constituição, abriu um intenso período de debates e de posicionamentos que se alteravam de acordo com as deliberações tomadas, numa relação triangular de ações e reações envolvendo Lisboa, Rio de Janeiro e a Bahia.

O exame dessas disputas permitiu que se problematizassem aspectos do constitucionalismo luso-brasileiro, um conjunto diversificado de proposições e concepções liberais formadores de conteúdo fundamental para a composição de projetos políticos, e que instrumentalizou a prática política dos embates à época da independência. Considerar este aspecto adquiriu especial relevância uma vez que constitui uma oportunidade para, pelo viés regional, buscar compreender os significados dessas elaborações num momento de (in)definição acerca do futuro político da América portuguesa. Dar visibilidade e materialidade às concepções de seus distintos projetos políticos, atrelados às necessidades e perspectivas locais, que ganharam evidência naquele momento, permite que se conheçam as nuances desse processo e, certamente, fornecem outra dimensão interpretativa e um entendimento mais apurado acerca da separação entre Brasil e Portugal.

O reconhecimento de uma diversidade de realidades e opiniões políticas presentes naquele contexto reforça a constatação da insuficiência em se adotar formulações gerais para a análise de um processo intenso de debates, discussões e disputas que contribuíram de maneira decisiva na conjuntura que resultou na separação entre os dois reinos. As diferentes formas assumidas pelo debate político, que eram atualizados conforme as decisões tomadas nos dois lados do Atlântico e sua configuração local, permitem explorar como foram construídas as condições e as motivações para a adesão e a edificação dos consensos a um projeto de sociedade e de organização política numa região específica da América portuguesa.

Por seu caráter conflituoso e violento, relativizando o discurso sobre o tom pacífico de nossa separação política, sua consideração pode contribuir para compor o conhecimento sobre as formas de enfrentamento e as ideias que estruturavam os posicionamentos das lideranças políticas na defesa de seus projetos políticos, permitindo interpretar o jogo de forças que se estabeleceu em torno desses projetos e as iniciativas dos agentes locais que atuaram nessas disputas, normalmente acionando tropas – de formações variadas – para fazer valer a força de uma determinada facção e sua escolha sobre os demais.

Descortinam-se, assim, possibilidades de vários questionamentos acerca dos comportamentos políticos da época, diante do processo político vivido, e que poderiam

redimensionar a compreensão de como emergiu um corpo político autônomo a partir de uma sociedade colonial complexa, de estruturas coloniais e interesses políticos heterogêneos. Entender essa questão exige que se olhe com mais acuidade para o lugar das forças regionais nesse processo.

Assim, os estudos sobre a Independência nas “partes” do Brasil, resultaram da percepção de que este era um viés investigativo de necessária incorporação para redimensionar o conhecimento sobre a separação do Brasil e Portugal e por efeito, reavaliar a própria construção do Brasil enquanto corpo político, o que caracterizou de forma legítima a preocupação de historiadores mais atentos³. Pesquisas acerca de dinâmicas políticas regionais, como Sergipe, objeto deste estudo, posicionam-se no debate historiográfico que investiga como as regiões e as elites provinciais anuíram ao projeto de Independência e trabalharam para construir essa opção. Contribuem para demarcar o espaço das especificidades locais no processo político amplo por ser diferenciada, não apenas no que se refere às temporalidades e espaços diversos, mas também pela análise das manifestações plurais assumidas pelos conflitos sociais e pelas motivações dos elementos envolvidos em realidades próprias. Em síntese, permite que se conheça de forma matizada a natureza e as características do esfacelamento das estruturas do Antigo Regime nas diversas partes que compunham a América Portuguesa.

O caminho escolhido para refletir acerca destas e de outras questões inerentes à problemática do contexto e presentes no estudo pautou-se pela perspectiva metodológica e teórica da História Política Renovada. Para a compreensão dos motivos da adoção por esta abordagem é preciso entender que “algo” aconteceu no sentido e na importância da esfera *política* na escrita e interpretação da História.

Nas últimas décadas, foi possível observar um maior interesse por pesquisas na área da história política, movimento historiográfico a que muitos especialistas caracterizaram como o “retorno do político”. O fato, contudo, deve ser pensado como resultante de um contexto de renovação temática e de debates na historiografia, iniciado a partir dos anos 80 e que adentrou a década de 90 com bastante vigor, permeado de dilemas epistemológicos, o que, à luz da discussão acadêmica, envolvia questões relativas à dinâmica interna da própria disciplina, marcada por uma constante exigência de atualização e reformulação de seus problemas

³ JANCSÓ, Istvan. Apresentação. In: JANCSÓ, Istvan (org). **Independência: História e historiografia**. São Paulo: FAPESP/Hucitec, 2005. Idem. A construção dos Estados nacionais na América Latina: apontamentos para o estudo do Império como projeto. SZMRECSÁNYI, Tamás; LAPA, Jose Roberto. do A. (orgs.). **História econômica da Independência e do Império**. São Paulo, Hucitec, 1996.

conceituais e teóricos.

Afinal, se durante muito tempo o político na história foi desprestigiado (em parte devido à força de uma história política tradicional), sua valorização em outros tempos implicou na própria reconstrução teórica e metodológica do campo temático a partir da revisão de posturas analíticas e da construção de elementos referenciais inovadores. O rompimento com um modo tradicional de fazer história política demandou (e ainda demanda) uma nova concepção da dimensão e da dinâmica desse campo, que tem se mostrado um fértil campo para investidas teóricas, mas igualmente exigido uma imperiosa necessidade de definir ou refinar melhor suas abordagens, objetos e conceitos.

As mudanças na escrita da História originaram da revisão de um postulado criado pelos Annales em sua operação de desconstruir um modelo de história política do século XIX (chamada por Braudel de *História episódica*). Tinha-se na mente dos historiadores um conceito de História Metódica, que por definição já era política, ou seja, a história sempre fora a seleção dos personagens e fatos relevantes relacionados ao poder e ao Estado. Tratava-se de uma história épica, predominantemente narrativa, que se interessava pela elite e seus atos extraordinários, relegando pouco espaço para a participação dos sujeitos comuns no processo mais amplo da História.

A identificação da História Política como o estudo do acontecimento, do circunstancial, da figura individual, foi um dos motivos do desinteresse dos historiadores, por considerável período, pelas temáticas ligadas ao político. Além disso, há de se admitir que o predomínio da História Econômica (ao apresentar a possibilidade de análises quantificáveis para a História) e da História Social (ao permitir a abordagem das estruturas econômicas e sociais dos mais variados períodos e temas do passado), constituíram-se campos de conhecimento do passado consagrados de interesse dos historiadores e dominaram consideravelmente a produção historiográfica, relegando o estudo do político a escassas investidas de pesquisa e reflexão.

A proposta marxista também contribuiu para reforçar esse ocaso, pois mesmo que predominante nos estudos sociais, principalmente nos anos 60 e 70, reforçava o desprestígio pela História Política na medida em que considerava o campo político como mero subordinado das determinações econômicas e o Estado um simples instrumento da classe dominante. Combatida tanto pelos marxistas quanto por segmentos da História Nova, a História Política precisou rever seus postulados.

Entretanto, a História Política enquanto produção historiográfica não deixou de dialogar com os dilemas de seu tempo. A retomada do interesse pelo campo da política pode

ser lida como um reflexo do movimento da sociedade que se projetou para os debates historiográficos. Não só se constituiu num caminho viável para as reflexões acadêmicas como para a busca de explicações e compreensão das crises e problemas atuais. Questões do próprio processo histórico contemporâneo, como as crises das economias liberais e a necessidade de reflexão sobre as atribuições do Estado exigiram um tratamento mais apurado e reflexivo sobre o político.⁴

Se decepção com o objeto da política derivada da crise do marxismo e da derrota da esquerda nos anos 80 foi o que motivou os historiadores a se desinteressar pela história política, simultaneamente também foi ela que possibilitou seu revigoramento devido à inquietação e necessidade de compreensão a respeito do momento vivido. Sua valoração foi resultado tanto das mudanças que afetam o político como das que dizem respeito ao olhar que o homem dirige a essa dimensão do social.⁵ Nesta relação sociedade/ciência, importa dar relevo ao papel que as mudanças sociais desempenharam ao orientar a reflexão sobre o Político e sua retomada, num momento particularmente importante do desenvolvimento da História como forma de conhecimento, que se dirigia para a construção de uma proposta epistemológica interdisciplinar.⁶

Graças a um diálogo fértil e criativo com as ciências sociais, especialmente com a Antropologia, ocorreu a aproximação dos historiadores junto à área da Cultura, e esta inserção provocou o que poderíamos caracterizar como um sub-produto: a História Cultural.⁷ Este contato, para a História Política, permitiu a superação de um ponto frágil e alvo de críticas,

⁴ FELIX, Loiva Otero. Historiografia política: impasses e rumos nas décadas de 1970-90. **Revista LOGOS**, v.11, n.1, maio de 1999. p.5-11.

⁵ BORGES, Vavy P. História e Política: laços permanentes. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, n.23-24, 1992, p.7-18.

⁶ “A renovação dos assuntos e das problemáticas não nasce jamais *in abstracto*. Ela associa em uma alquimia complexa a acuidade de questões contemporâneas, a constelação intelectual na qual a história se insere, as exigências específicas do campo da própria disciplina, com seu desenvolvimento interno, suas formas particulares de trabalho, os poderes que ali se exercem”. In: FALCON, Francisco (prefácio); BOUTIER, Jean; JULIA, Dominique. Em que pensam os historiadores. In: **Passados recompostos**. Campos e canteiros da História. Rio de Janeiro: UFRJ/Editora FGV, 1998, p.42.

⁷ Campo cujos estudos e teorização foram motivo para intenso debate acadêmico nos últimos anos, em que foi muito comum a acusação da imprecisão do conceito *História cultural* em razão da complexidade de definição, uso e objeto. Mais realista seria pensá-la como um movimento bastante heterogêneo e historicamente datado de tratamento das abordagens culturais, em que o próprio conceito de cultura se modificou ao longo do processo histórico, e por isso mesmo, se constitui por múltiplos caminhos. As principais contribuições teóricas foram de Clifford Geertz e Marshall Sahlins. Ver: BURKE, Peter. **O que é história cultural?** Rio de Janeiro: Jorge Zahar editor, 2005.

apontado inclusive como um dos fatores de seu desprestígio, localizado na ausência de um aprofundamento conceitual sobre a natureza do político e de explicações de como este se relacionava às outras dimensões de fenômenos sociais. Esta associação interdisciplinar provocou uma significativa expansão das fronteiras temáticas e interpretativas na História Política.

Desse movimento interdisciplinar, cabe destacar a importância das análises de Clifford Geertz que recolocou o problema da interpretação das culturas. Sua concepção de cultura como campo de práticas abriu a possibilidade para se pensar os vários níveis da vida social antes negligenciados, ampliando o alcance de atuação e significado da cultura e muito contribuiu para a construção de uma abordagem do político que, baseada na junção entre cultura e política, evidenciou a dimensão simbólica das relações sociais.

Deste modo, o diálogo entre História e Antropologia foi materializado em interpretações e temas de estudos em que o poder deixou de ser total e unicamente instituído, sendo o Estado seu núcleo gerador; ele agora permeia e se manifesta nas instituições, nos valores, na mentalidade, nas práticas sociais e nas visões de mundo, na cultura popular, nos rituais, concepções e práticas políticas, nas formas variadas e multifacetadas de dominação e nas criações simbólicas provenientes das relações de poder.

Essas novas formas de ver o político levaram os historiadores a constatar o importante enriquecimento conceitual, ao se pensar o político como o espaço da confluência das outras áreas da vivência humana. Uma das principais contribuições neste campo foi o conceito de cultura política, um conceito limiar entre história política e história cultural o qual passou a ser usado largamente. A definição formulada por Serge Bernstein é precisa, no que definiu cultura política:

Como um sistema de representações, fundado sobre uma certa visão de mundo, sobre uma leitura significativa do passado histórico, sobre as escolhas de um sistema institucional e de uma sociedade ideal, conforme os modelos retidos, e que exprimem por um discurso de símbolos, ritos, que evocam sem que uma outra mediação seja necessária.⁸

Além dos sistemas de pensamento e significação, o político é o lugar da eficácia simbólica. A abordagem da história conceitual do político entende este como o lugar onde se articulam o social e sua representação, a produção simbólica onde a experiência coletiva se

⁸ BERNSTEIN, Serge apud FELIX, Loiva Otero, op. cit., p.71.

enraíza e se reflete, ao mesmo tempo. Sua consideração possibilita a compreensão enriquecedora da formação e desenvolvimento das expressões e valores políticos, ou seja, dos sistemas de representações que orientam a maneira pela qual uma época, país ou grupos sociais conduzem sua ação e compreendem sua realidade, seus problemas, seu tempo e elaboram projetos para o futuro.⁹

Cultura política, poder e representações. Conceitos que se constituem espaços privilegiados para a reflexão do político na História. Segundo o antropólogo Marshal Sahlins, a história é ordenada culturalmente de diferentes modos nas diversas sociedades, de acordo com os esquemas de significação das coisas. O contrário também é verdadeiro: esquemas culturais são ordenados historicamente porque, de amplitude diferenciada, os significados são reavaliados quando realizados na prática. A síntese desses contrários desdobra-se nas ações criativas dos sujeitos históricos, ou seja, as pessoas envolvidas que, partindo das compreensões preexistentes da ordem cultural, organizam seus projetos e dão sentido aos objetos. Nesses termos, a cultura é historicamente reproduzida na ação.¹⁰

As inquietações pelas quais passou a História Política atraíram a atenção dos historiadores para a revisão de enraizados paradigmas explicativos, mas também impeliu a refazer trajetórias e repensar matrizes teóricas cujo resultado apontou possibilidades para interpretações mais amplas, mesmo quando pretendem analisar temas pontuais e consagrados pela memória social. Já ensinava Febvre ao conceber o *fato* histórico num tema de reflexão ou num *problema*, indicando que *fatos* são construções que precisam ser continuamente interrogadas pelos historiadores.¹¹

Ao final dos anos 70 e início dos 80, a influência da Nova História na historiografia brasileira contribuiu para o desenvolvimento de pesquisas que, marcadas pela ampliação de objetos, de problemas e de revigorados enfoques teórico-metodológicos, proporcionaram análises diversificadas dos vários aspectos da história nacional, resultando inclusive na reinterpretção de fatos e eventos históricos tradicionais. Nesse movimento, o tema da Independência também passou por uma revisão profunda.

Assim, nas últimas décadas, pôde ser constatado um significativo avanço para

⁹ ROSANVALLON, Pierre. Por uma História Conceitual do Político. **Revista Brasileira de História**. São Paulo. v.15, n.30, 1995. p.9-22.

¹⁰ SAHLINS, Marshall. **Ilhas de História**. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1994, p.7.

¹¹ FEBVRE, Lucien. **Combates pela História**. Lisboa: Presença, 1977.

proporcionar uma visão mais dilatada e aprofundada da Independência, discussão que tem recebido atenção considerável da historiografia brasileira e mesmo internacional.¹² A historiadora Wilma Peres Costa realizou um interessante resgate da volumosa produção acadêmica sobre esse tema, pontuando fases e referências teóricas concernentes às condições sócio-políticas e institucionais de produção dessas interpretações e os modelos explicativos vigentes em cada contexto. Indicou perspectivas atualizadas de investigação, marcadas por um movimento de renovação. De sua reflexão, sobressaiu o destaque dado a reavaliação da análise da nação como fato político e como problema historiográfico.

Talvez um dos efeitos mais positivos e profícuos da ampliação teórico-temática que se processou no desenvolvimento da História Política, foi o estabelecimento e a consolidação de estudos que se dedicaram a explorar as nuances e traços dos processos políticos pela experiência regional. O debate acadêmico contemporâneo tem sido estimulante para atender a necessidade de considerar – e realçar – as particularidades históricas da América, seja no processo que levou a configuração de uma territorialidade, seja no que toca a construção institucional e política dos estados nacionais na América colonial.¹³

É desse quadro de renovação dos estudos históricos promovido pela História Política e sua assimilação no Brasil, marcado por importantes aquisições conceituais e possibilidades investigativas fecundas, que pesquisamos a dinâmica e as questões políticas do contexto joanino e do movimento da Independência na Capitania de Sergipe del Rey e seus reflexos para a construção do Estado Imperial nessa região.

O enfoque tradicionalmente dado sobre a participação das diversas regiões que compunham os domínios portugueses na América, por força da herança de um padrão historiográfico generalista, resultou no desconhecimento sobre a forma pela qual as vilas de outras regiões da colônia aderiram à Independência ou os diversos significados que esse processo representou para os grupos sociais das outras localidades com seus variados interesses e relações de poder próprias.

Nesse modelo, as experiências históricas eram analisadas a partir de esquemas gerais, limitando as possibilidades de compreensão sobre o significado das transformações históricas do ponto de vista das dinâmicas locais. Mais do que isso, na medida em que se apresentam

¹² Ver MALERBA, Jurandir. Esboço crítico da recente historiografia sobre a independência do Brasil (c. 1980-2002). In: MALERBA, Jurandir. (org.) **Independência brasileira: novas dimensões**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

¹³ COSTA, Wilma Peres. A Independência na Historiografia brasileira. IN: JANCSÓ, Istvan (org.). **Independência: História e historiografia**. São Paulo: FAPESP/Hucitec, 2005, p.113.

como realidades complexas de rica interpretação, a importância de estudos dessa natureza consiste em contribuir para relativizar uma visão que entende a emancipação e as lutas políticas dela advindas a partir da dinâmica do núcleo Rio de Janeiro/São Paulo. Nela, as iniciativas e proposições se apresentam como unívocas e o comportamento e opinião dos agentes políticos das regiões nesse movimento ficavam situadas a reboque do processo dos centros de poder ou eram identificadas como meros reflexos.

Deve-se admitir que a percepção desse problema não é exatamente nova. Já era antiga a preocupação com a pouca produção historiográfica sobre a independência que rompesse com uma visão “ingênua” e homogeneizadora. A obra *1822: Dimensões*, organizada por Carlos Guilherme Mota, em 1972, a partir de um seminário, buscava avaliar, naquele momento de comemoração do sesquicentenário da emancipação do país, o estado das pesquisas e os sentidos das interpretações até então vigentes. Além de agregar importantes textos de reflexão sobre a temática, o evento propunha caminhos de investigação na área.

No contexto historiográfico atual, num momento em que a questão da relação entre as “partes” e o “todo” ganha novo delineamento, há a necessidade de desconstruir e refazer ideias anteriormente assentes, como consensos harmoniosos na elite acerca da separação de Portugal, a adoção da monarquia e a inevitabilidade histórica de nossa unidade territorial e política, o que sempre apareceram como aspectos interligados.

Acredita-se que essa postura possa contribuir para refinar nossa compreensão acerca das condições de integração e os interesses envolvidos no projeto de construção de uma nação independente, ampliando o conhecimento histórico sobre esse intrincado e instigante processo.

A atenção dos pesquisadores à essas questões tem contribuído para fortalecer o movimento de regionalização dos estudos coloniais nos centros de produção acadêmica, o que ao longo do tempo, permitirá compor uma produção historiográfica não mais baseada em grandes sínteses e generalizações, mas a elaboração de um conhecimento histórico plural que, atento às particularidades locais e regionais, procura refletir e conhecer, com mais elementos, o que seria a colônia brasileira e a influência desses aspectos na trajetória da independência e da construção da nação.

Respostas para as questões sobre o esfacelamento das estruturas básicas do Antigo Regime e a crise dos impérios coloniais ibéricos, longe de adoção de fórmulas e teorias gerais que sugerem um conjunto único e articulado de historicidade, requerem um exame circunstanciado e atento para as imbricações entre as linhas de força do contexto geral e as características dos processos internos, pois durante um bom tempo imperaram explicações

que priorizavam em demasia as determinações externas e fatores estruturais, como a dependência das economias coloniais ao capitalismo internacional.

Essa produção tem igualmente evidenciado a importância de se considerar, nesta discussão, o peso das especificidades e das dinâmicas próprias das diversas regiões e reações locais a essa conjuntura, favorecendo o conhecimento das múltiplas formas de politização dos agentes sociais, de variados espaços. Nesse sentido, a análise comparativa em algumas questões foi útil por identificar permanências e similaridades no interior do Império e conhecer as iniciativas para a construção de soluções pontuais e particulares frente às diferentes situações e conflitos vivenciados por seus sujeitos históricos.

Assim, o estudo também focou a análise e a atuação nos momentos cruciais do processo de emancipação em curso no Brasil e analisou o posicionamento das lideranças e grupos políticos de Sergipe diante de questões decisivas no processo de Independência da capitania e da colônia, assim como o comportamento apreendido em relação ao governo central e às lideranças políticas da Bahia, e as implicações dessa situação para as características da instalação do Estado imperial na província.

Mesmo que o resultado da independência tenha significado a transformação política e econômica da colônia, o nível profundo de confronto que permeou todo o processo colocou questões importantes para a construção de uma nova ordem institucional, pois envolveu divergentes interesses expressos nas lutas políticas e nos conflitos sociais, mas também agregou e fortaleceu opiniões sobre a condução e o formato institucional. Questões essas que persistiram, mesmo após a autonomia, revelando confrontos violentos no interior da sociedade colonial.

O início da vida administrativa da província no período imediato à independência foi analisado com o intuito de verificar como, do entrelaçamento das questões decorrentes do processo de autonomia, ocorreu a construção dos poderes provinciais em Sergipe. Tratar analiticamente dessa questão pareceu necessário para se compreender como, em meio ao estabelecimento das estruturas gerais de país independente e da necessidade de instalação das bases políticas do governo imperial, se configurou o exercício do poder provincial na construção do Estado nacional, com seus impasses e dilemas acerca das tensões entre concepções federalistas e unitaristas.

Foi a partir dessas perspectivas que centramos nosso olhar sobre fontes diversas para interrogar os acontecimentos no período proposto para análise. Para tal tarefa, um procedimento que muito nos auxiliou foi a problematização das fontes. Nele, os documentos foram vistos como vestígios, fragmentos de uma época, e também como portadores de

significados, que indicavam as formas de mediações da sociedade com seu tempo. Para que fosse possível recuperar, ao menos em parte, a trama de relações sociais e históricas a abordagem adotada pautou-se pelo entendimento de que são criações dotadas de historicidade e, por isso mesmo, carregam em si as contradições, expectativas, frustrações e tensões do momento vivido e refletem as múltiplas relações de poder predominantes no contexto de sua produção.

Nessa investigação sobre o processo em Sergipe, o corpus documental foi composto por documentos de natureza administrativa, principalmente correspondência variada, formada por cartas, ofícios e representações, trocadas entre a capitania e a sede do governo no Rio de Janeiro, além da documentação oficial interna da própria capitania com a Bahia produzida no período entre os fins do século XVIII e as duas primeiras décadas do século XIX. Estas foram localizadas em Sergipe no Arquivo do Estado de Sergipe, no Arquivo do Judiciário e no Instituto Histórico e Geográfico. Na Bahia, contamos com as fontes do acervo do Arquivo do Estado da Bahia e, no Rio de Janeiro, foram consultados e analisados documentos no Arquivo Nacional e na Biblioteca Nacional.

Foi de grande importância a utilização de relatos de agentes históricos que deixaram suas impressões sobre o momento vivido, captadas pela análise das memórias disponíveis. Assim contamos com as informações fornecidas por D. Marcos Antônio de Souza (*Memória da Capitania de Sergipe*) de 1808; pelo governador de Sergipe após a autonomia da capitania, Carlos César Burlamaqui (*Memória Histórica e Documentada dos Sucessos Acontecidos em Sergipe D'El-Rei*), de 1821; por Antonio Moniz Souza (*Viagem e observações de hum brasileiro*), escrita em 1834; e por José Pinto de Carvalho (*Apontamentos sobre alguns atos da vida pública do cidadão brasileiro José Pinto de Carvalho*).¹⁴

No Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe,¹⁵ além da consulta à historiografia local, foi possível contar com a transcrição de importantes documentos administrativos

¹⁴ SOUZA, Marcos Antônio de. **Memória da Capitania de Sergipe**. Aracaju: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2.ed., 1944 [1808]; CARVALHO, José Pinto de. Apontamentos sobre alguns atos da vida pública do cidadão brasileiro José Pinto de Carvalho. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**. Aracaju, n.3, v.1, 1914, p.65-70; BURLAMAQUI, Carlos. Memória Histórica e Documentada dos Sucessos Acontecidos em Sergipe D'El-Rei. In: FREIRE, Felisbello. **História de Sergipe**. 2.ed. Petrópolis: Vozes e Governo do Estado de Sergipe, 1977; SOUZA, Antonio Moniz de. Breve notícia sobre a revolução do Brasil... In: **Viagens e observações de um Brasileiro**. Salvador: Instituto Histórico e Geográfico da Bahia, 3.ed., 2000 [1834].

¹⁵ Em estudos recentes, historiadores sergipanos observaram que diferentemente do IHGB, nos fins do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, na formação da República Velha, não se registra no Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe um discurso do *nacional*, mas um discurso da identidade sergipana, restrito ao Estado, pela defesa do sentimento de pertencimento, de amor à terra natal. Naquele contexto histórico, urgia encontrar formas simbólicas que materializassem a desvinculação da Bahia. Era tarefa para os intelectuais

divulgados pelo periódico do órgão, em que pudemos coletar valiosas informações relativas, principalmente, aos primeiros anos da organização e da atividade institucional do governo provincial.

Contar com a disponibilidade de documentação também foi possível com a obra referencial *História de Sergipe*, elaborada pelo intelectual e médico sergipano, primeiro governador do Estado, Felisbello Freire. Além de tratar de aspectos gerais do processo histórico sergipano, seu estudo foi composto por ofícios, requerimentos, cartas e representações, muitos deles transcritos na íntegra.¹⁶ Da mesma forma, encontramos importante documentação reproduzida nas obras de Braz do Amaral, Ignácio Accioli, e Antônio J. de Mello Moraes, que muito nos auxiliou.¹⁷

A bibliografia que forneceu o suporte de informações e as discussões teóricas para o desenvolvimento das análises foi formada por obras clássicas e referenciais e por estudos recentes. Sua leitura e utilização ocorreram de modo a nos permitir, por um lado, a construção de nosso referencial analítico e, por outro, acompanhar o estágio e as características do debate acadêmico em curso sobre a Independência e o Primeiro Império, em suas várias problematizações e temáticas.

Concomitante a esse processo, foi realizada uma análise da historiografia sobre a independência local, através da leitura das produções fundamentais sobre a colonização e a emancipação de Sergipe que estavam localizadas na Biblioteca Epifâneo Dória e no Instituto

fornecer a base argumentativa que alimentaria o discurso de um engajamento para a reivindicação de uma identidade histórica e cultural que se descolasse da forte presença baiana. Consolidar a autonomia também no campo da representação significaria a garantia para a elite local que se legitimava e ansiava por exercer total controle político e econômico sem maiores interferências da província vizinha e ex-colonizadora. Ver: CONCEIÇÃO, Alexandrina Luz. A questão nacional nos discursos do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe - IHGS (1912 – 1930). Relatório de pesquisa. São Cristóvão: UFS, 2000; FREITAS, Itamar. **A casa de Sergipe**: historiografia e identidade na revista do IHGS (1913/1929). Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro, UFRJ, 2000.

¹⁶ FREIRE, Felisbello. **História de Sergipe**. 2.ed. Petrópolis: Vozes e Governo do Estado de Sergipe, 1977; AMARAL, Braz do. **História da Independência na Bahia**. Salvador: Livraria Progresso Editora, 1957. Em 1891, foi publicada a obra referencial sobre os estudos históricos do estado de Sergipe. Significativa por representar um admirável esforço de organização e síntese histórica, tratando do processo histórico desde a origem da capitania e sua função no mundo colonial até o movimento republicano, aliado a rigoroso tratamento documental, a obra de Felisbello Freire é considerada pelo meio acadêmico sergipano o primeiro estudo sério sobre sua história. Caracterizada por apresentar a trajetória histórica determinada pela inter-relação dos fatores naturais e o meio social, suas análises encontram-se alicerçadas pelas teorias científicas em voga no Brasil em fins do século XIX e início dos XX.

¹⁷ ACCIOLI, Ignácio. **Memória histórica e política da província da Bahia**. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1931, v.3 e 4; AMARAL, Braz do. **História da Independência na Bahia**. Salvador: Livraria Progresso Editora, 1957; MORAES, Antônio J. de Mello. **História do Brasil-Reino e do Brasil-Império**, v.1. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1978.

Histórico e Geográfico, cujos autores destacamos; Felte Bezerra, Acrísio Torres Araújo e Maria Thétis Nunes.¹⁸ Foram elencados e analisados também os diversos artigos da *Revista do Instituto Histórico e Geográfico* e que estão arrolados na Bibliografia. Cumpre esclarecer que optamos por não dedicar um espaço exclusivo e tradicional para a crítica historiográfica, que supostamente aponta os limites e questões em aberto pela literatura produzida até então. O diálogo com as obras e o pensamento dos seus autores encontra-se diluído ao longo da análise, por todo o texto.

Igualmente importante e necessária para nossa pesquisa foi a incorporação e a compreensão das obras resultantes de seminários acadêmicos. Em 1972, o historiador Carlos Guilherme Mota organizou um seminário que, no âmbito das comemorações pelo sesquicentenário da Independência (1972), objetivava discutir e problematizar, de forma original, este processo histórico tão emblemático. Constituiu-se leitura indispensável justamente pela avaliação que realizou da produção até então, pela indicação de caminhos de pesquisa e suas problematizações e a útil crítica à bibliografia existente até então. Nesse livro, há um bem pontuado balanço historiográfico que recupera academicamente a discussão e indica as possíveis perspectivas de investigação e problematizações concernentes ao tema.

Na tradição inaugurada na década de 1970 por Carlos Guilherme Mota, em 2005, foi publicada a obra *Independência: História e historiografia*, organizada pelo professor da USP Istvan Jancsó. Constituiu-se numa importante coletânea sobre o assunto, também originária de um seminário realizado em São Paulo, em setembro de 2003, e que se dedicava a repensar a Independência e convidava os historiadores a rever antigos postulados e (in)certezas sobre o tema. Em 2006, o historiador Jurandir Malerba organizou a coletânea *A Independência brasileira: novas dimensões*, reunindo os textos apresentados no seminário “Novas Abordagens da Independência do Brasil”, no Centro de Estudos Brasileiros na Universidade de Oxford, em 2003. Os avanços interpretativos realizados até aquele momento foram condensados nessas obras significativas.

As iniciativas acadêmicas que tinham por objetivo estimular novas perspectivas de abordagem e análise para o desenvolvimento das investigações nessa área, propostas nesses textos seminais, puderam ser complementadas e ampliadas através da produção de outras coletâneas que, resultantes de pesquisas recentes e do trabalho de grupos de estudo, versaram

¹⁸ BEZERRA Felte. **Investigações Histórico-Geográficas de Sergipe**. Rio de Janeiro: Org. Simões, 1952; ARAÚJO, Acrísio Torres. **Sergipe e a Independência do Brasil**. Aracaju: Imprensa Oficial, 1972; NUNES, Maria Thétis. **Sergipe colonial II**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. 4.ed., 1996; Idem. **Sergipe no processo de Independência do Brasil**. **Cadernos UFS**, n.2, 1973; Idem. **O significado do 08 de julho na história de Sergipe**. Aracaju: SEED, 1998.

sobre temas inovadores e enfoques originais, como as coletâneas organizadas por Gladys Sabina Ribeiro e por Keila Grinberg e Ricardo Salles, dentre outros ¹⁹.

Enfim, obras dessa natureza, que atualmente compartilham de um contexto acadêmico e editorial particularmente positivo e produtivo, possuem a qualidade de reunir historiadores, pesquisadores consagrados e especialistas do tema cujas pesquisas, resultantes de vínculos historiográficos próprios e procedimentos interpretativos diferenciados, às vezes divergentes, ajudam a compor um quadro mais reflexivo, denso e criativo, que alimenta a discussão sobre a emancipação do Brasil em novos termos evidenciando a complexidade daquele contexto político.

Além disso, pôde-se constatar a presença de uma marcante produção acadêmica de autores estrangeiros, como Manuel Valentim Alexandre, Roderick Barman, François Xavier-Guerra, Antonio Manuel Hespanha, José Carlos Chiaramonte e Tamar Herzog ²⁰; obras que apresentam importantes propostas de levantamentos de questões e revisões numa dimensão comparativa e de incorporação de outras realidades, procedimento que tem estimulado muitos pesquisadores brasileiros.

Do mesmo modo, a pesquisa bibliográfica, que incluiu a leitura das teses e dissertações que contém análises que privilegiaram as questões e tramas políticas regionais a época da Independência nas partes do Brasil, serviram-nos igualmente para a atualização acerca das pesquisas e o estado das discussões sobre o tema, obras que constantemente nos apoiamos e estabelecemos pontos de discussão concernentes ao nosso estudo.

O modo de compor a trajetória e a forma de tratamento e análise das informações decorrentes da junção de fontes documentais e bibliográficas para satisfazer às questões propostas em nossa investigação sobre a Independência da capitania de Sergipe foi estruturado em quatro capítulos, organizados e apresentados da forma descrita a seguir.

O capítulo 1 apresenta a região estudada, analisa a construção dos aspectos coloniais que formaram a estrutura econômica e política da capitania de Sergipe, o movimento da conquista e da ocupação do território, a especificidade da produção econômica, as

¹⁹ RIBEIRO, Gladys Sabina. **Brasileiros e Cidadãos: Modernidade política 1822-1930**. São Paulo: Alameda, 2008. GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (org.). **O Brasil imperial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, v. 1 1808-1831 e v. 2.; AXT, Gunter; d'ALÉSSIO, Márcia Mansor; JANOTTI, Maria de Lourdes M. (orgs.). **Espaços da negociação e do confronto na política**. Porto Alegre: Nova Prova Editora, 2007. OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles; PRADO, Maria Ligia C.; JANOTTI, Maria de Lourdes de Mônaco (Orgs.). **A história na política, a política na história**. São Paulo: Alameda, 2006.

²⁰ ALEXANDRE, Manuel Valentim. **Os sentidos do Império**. Questão nacional e questão colonial na crise do Antigo regime português. Porto: afrontamento, 1992; BARMAN, Roderick J. **Brazil: the forging of a nation (1798-1852)**. Stanford: Stanford University Press, 1988.

características da propriedade e das relações sociais e políticas da capitania, de sua origem até a primeira metade do século XVIII. Entre eventos, personagens e análises, as informações foram elaboradas de modo a permitir a compreensão das características da elite que nesse espaço se formou.

O capítulo 2, “Obedientes e humildes vassalos: Sergipe no contexto luso-brasileiro (1750-1820)”, evidencia as formas e as implicações das modificações internas causadas pela política metropolitana, a partir da segunda metade do século XVIII, objetivando compreender a natureza dos efeitos dessa política nas primeiras décadas do século XIX para a dinâmica social e econômica da capitania de Sergipe, e sua inserção na complexa dinâmica política do período joanino.

As análises contidas nele procuram discutir as motivações para a generalização e o acirramento de conflitos entre grupos sociais e agentes diversificados no espaço colonial em Sergipe, e sua relação com a fase de expansão das atividades econômicas da colônia, situação que, ao que parece, estava associada às mudanças de orientação na política metropolitana para o Brasil.

Nossa preocupação foi a de tentar compreender a natureza dos vínculos entre os efeitos dessa política e dimensionar a atuação das elites coloniais em relação aos projetos do governo metropolitano, lembrando que, em 1763, Sergipe teve sua condição administrativa alterada de capitania para comarca da Bahia.

Nesse capítulo, discutimos, ainda, aspectos relacionados à presença do soberano português em terras americanas, especificamente no que diz respeito à montagem da estrutura política que ditou a natureza das relações de poder entre as capitanias do Brasil no período joanino, buscando apreender suas implicações para problematizar os significados dessa fase para os diversos grupos políticos e sociais da colônia.

O terceiro capítulo, intitulado “Questões de autonomia e projetos políticos locais: as lutas pelas independências em Sergipe” dedica-se a analisar a dinâmica e as tensões relativas a dois momentos cruciais do(s) processo(s) de emancipação: o de Sergipe e o do Brasil. Avalia o posicionamento das lideranças políticas de Sergipe diante de questões decisivas naquele momento sobre estas dinâmicas, assim como a atuação e os posicionamentos em relação aos eventos e decisões internas, bem como aos efeitos das determinações de Lisboa, a Revolução do Porto, do governo do Rio de Janeiro e das lideranças políticas baianas.

A elaboração deste capítulo fundamentou-se na discussão do constitucionalismo e seu significado, e procurou compreender a natureza das questões políticas e das atitudes que refletem a defesa de interesses específicos. As divergências de opiniões se manifestaram de

dois processos cruciais: a disputa, entre as Cortes em Lisboa e o Rio de Janeiro e suas respectivas propostas, pela captação do apoio político das elites das províncias no Brasil; e, relacionado ao resultado da primeira situação, mas num momento posterior, a aceitação ou não do projeto de Independência do Brasil liderado por D. Pedro.

Da mesma forma, procurou-se recompor historicamente as concepções que estruturavam esses posicionamentos e que levaram seus agentes ao enfrentamento, permitindo interpretar o jogo de forças que se estabeleceu em torno dos projetos de Estado que naquele momento envolvia concepções liberais federativas e liberais unitaristas. Buscou-se ainda conhecer as iniciativas dos indivíduos que participaram dessas disputas e suas estratégias para estabelecer as condições de instalação e concretização do projeto defendido.

Como indicado, o contexto foi profícuo de opiniões e amplo de possibilidades no que diz respeito a escolhas de formatos políticos possíveis de efetivação na adoção de soluções e caminhos, o que permitiu explorar analiticamente como foram construídas as formas de adesão e a construção dos consensos a um projeto de sociedade, tema que nos dedicamos neste capítulo.

No capítulo 4, analisamos alguns aspectos do início da vida administrativa da província no período imediato à independência, no intuito de verificar como, do entrelaçamento das questões gerais e elementos próprios da sua condição peculiar (consolidar a autonomia, organizar administrativamente a província, e, ao mesmo tempo, empregar esforços para sustentar o autogoverno local), ocorreu a construção dos poderes provinciais em Sergipe.

Nele, procurou-se destacar o sentido das tramas políticas que, em meio aos desafios e problemas que requeriam encaminhamentos e resoluções na província no princípio de sua vida administrativa, teve de lidar com conflitos internos, envolvendo disputas entre segmentos da elite local, que requereriam uma participação no poder e mesmo cargos de liderança.

Além disso, o grupo que passou a dirigir o governo da província precisou fazer uso de recursos políticos e militares para preservar as estruturas de dominação e de ordem econômica fundadas na permanência da escravidão. Esse esforço exigiu a adoção de estratégias, institucionais e particulares, para a preservação das formas de domínio dos grupos dirigentes locais no sentido de conter a rebeldia da população cativa e a insatisfação dos segmentos pobres livres pela exclusão da participação política institucional.

Pela análise dessa experiência em Sergipe, pensa-se ser possível localizar e dar relevo a importantes questões inerentes à construção de um país pautado pelo estabelecimento de uma monarquia constitucional e dar inteligibilidade aos esforços e ações para a edificação dos

fundamentos e da demarcação das forças políticas regionais na constituição do Estado nacional. Acredita-se que a análise das características desse processo nessa região permite discutir e contribuir com elementos instigantes e problematizadores para a discussão acerca do significado do estabelecimento das estruturas de governo em uma ex-colônia, vasta e diversificada, e que recém saía das lutas de independência, tinha diante de si a tarefa desafiadora de organizar-se e transformar-se numa nação.

Capítulo 1

Aspectos formativos da estrutura colonial na capitania de Sergipe

1.1 Terras e armas: as origens da capitania de Sergipe Del Rei

A formação da capitania de Sergipe, enquanto uma referência espacial, social e política, foi resultado da ação de elementos típicos do estilo de conquista portuguesa no período moderno: ocupação, exploração colonial e composição do território.¹ Discutimos, neste capítulo, os aspectos relacionados às características desse processo de constituição territorial e social em que o caráter da colonização determinou as formas de ocupação do espaço, a composição da estrutura fundiária e o perfil da produção econômica em Sergipe, e, relacionada a esses traços, fundamentaram a formação sociocultural e a configuração da elite colonial nesta região. Nossa intenção, ao conhecer os elementos da formação histórica desta região e suas especificidades, longe de construir uma história linear totalizante, foi buscar realçar os elementos característicos que nos permitam captar o significado dessa experiência histórica no conjunto da América portuguesa.

A origem do processo de conquista e ocupação do território que se configurou como Sergipe D`el Rei situa-se, então, na segunda metade do século XVI, na iniciativa da Coroa portuguesa em ocupar a região entre as capitanias de Pernambuco e Bahia. Esse interesse

¹ Importante, de antemão, explicar que adotamos aqui uma compreensão sobre os conceitos de território e de territorialidade que, articulados ao de região, são entendidos como elementos importantes de controle do espaço e de relações de poder. Estes temas, considerados, a princípio, áreas exclusivas da Geografia, aos poucos ganharam legitimidade nas Ciências Sociais e, inspirados pela Antropologia e Sociologia, receberam importantes contribuições do pensamento do sociólogo francês Pierre Bourdieu. Para o autor, a região pode ser concebida como espaço identitário, simbólico e político. Trata-se de uma representação que depende de um processo de conhecimento e reconhecimento entre os agentes sociais, constituindo assim num campo de luta e apropriações simbólicas. Por esse motivo, essa representação é resultado de relações e mediações de poder na qual o Estado possui importante função para as relações sociais. As classificações de regiões por traços naturais que servem de demarcações são produtos de uma divisão, a que se atribuirá maior ou menor fundamento na realidade, obra de um estado anterior de relação de forças no campo das lutas pela delimitação legítima. Ver BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2.ed., 1998. Ver ainda: GOMES, Paulo César da Costa. O conceito de região e sua discussão. In: CASTRO, Iná E.; GOMES, Paulo C.; CORRÊA, Roberto L. **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1995, p.49-76; LINHARES, Maria Yedda e SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Região e História Agrária. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, v.8, n.15, 1995, p.17-26; SILVA, Marco A. da (org.). **República em Migalhas**. História Regional e Local. São Paulo: Marco Zero, 1990.

pautava-se pela necessidade não apenas de dominar e conquistar terras para destiná-las à produção colonial, mas também para interligar, geograficamente, dois importantes núcleos produtores de açúcar do século XVI.

Originalmente, o território era parte da capitania doada, em 05 de abril de 1534, a Francisco Pereira Coutinho, e continha 50 léguas de terra que abrangia a barra do rio São Francisco até a ponta da Bahia de Todos os Santos.² Porém, o fracasso de seu donatário em colonizar o território, situação agravada ainda pela trágica e precoce morte de Coutinho, fez com que a capitania fosse passada por sucessão a seu filho, Manuel Pereira Coutinho. Sem recursos suficientes para realizar a colonização, o novo donatário teve que devolver sua posse à Coroa.³

Mapa 1

Divisão da América Portuguesa em capitanias hereditárias, 1576



Fonte: <http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/iconograficos/mapcapitaniashereditarias.html>. Acesso 08/04/2011.

² Após 1590, a região se constituiu capitania própria, condição mantida até 1773 com a sua transformação para o estatuto de comarca da capitania da Bahia. A instalação de uma ouvidoria em 1696 não mudou seu estatuto de capitania, apenas determinou, para o melhor desenvolvimento da justiça metropolitana, a presença de ouvidores. Essa determinação ampliou a área de jurisdição de seus funcionários que incorporava vilas da capitania da Bahia próximas aos limites geográficos da de Sergipe.

³ Manoel Coutinho devolveu a capitania ao rei, que a comprou de seu donatário mediante o acordo do pagamento de 400\$000 de juro por ano, através da redizima da mesma capitania. In: VARHAGEN, Francisco. **História Geral do Brasil**: antes de sua separação e independência de Portugal. São Paulo: Melhoramentos, v.1, 1927, p.236.

A conquista dessa região também se relacionava com o movimento de ampliação da ocupação e fixação da presença portuguesa por toda a costa atlântica do que viria a ser seus domínios na América. Empreendida pelos portugueses, no que se assinalaria como “uma expansão baiana”, dita assim porque realizada por colonos de variadas origens que vinham da capitania vizinha. Naquele momento, a Bahia representou um importante núcleo de irradiação da colonização, característica compartilhada por Pernambuco e São Vicente.⁴ A cidade de Salvador, fundada em 1549, e seu entorno imediato, o Recôncavo, foi uma área que conheceu rápida ocupação. Mais do que centro administrativo, a sede do governo-geral no Brasil era um importante centro povoador, difusor e coordenador da colonização portuguesa em terras sul-americanas.

Antes mesmo do final do século XVI o governo da Bahia já havia doado sesmarias em terras para além do Rio Real, mas que não foram ocupadas devido à presença de indígenas - os tupinambás - e que, por esse motivo, foram devolvidas ao Rei. Em 1563, a Tomé de Souza eram doadas, na capitania da Bahia, oito léguas por costa e cinco para o sertão, terras depois distribuídas a Garcia d’Ávila. De um patrimônio inicial de duas vacas, este modesto português converteu-se em um potentado dos mais poderosos e abastados da colônia, proprietário de grandes áreas de pecuária e senhor de engenho do recôncavo baiano. Chegado de Portugal à Bahia em 1549, esteve a serviço de Tomé de Souza, gozando de enorme poder e prestígio junto ao primeiro governador-geral, ocupando cargos e prestando diversos serviços militares em luta contra os índios. Teve atuação decisiva não só na conquista de Sergipe, como também na dos sertões do rio São Francisco e parte do Piauí, que passaram a compor sua posse, a famosa Casa da Torre.⁵

Facilidades de comunicação e segurança para o colono português na ocupação e fixação do território passaram a ser a meta das ações dos portugueses. Frei Vicente do Salvador explicou a necessidade da conquista dessa parte do litoral e o que ela representou para os propósitos coloniais naquela região, pois que “dantes ninguém caminhava por terra, que o não matasse e comessem os gentios, e o mesmo faziam aos navegantes, porque ali

⁴ MORAES, Antonio Carlos Robert. **Território e História no Brasil**. São Paulo: Hucitec/Annablume, 2002, p.92.

⁵ Ver: BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **O feudo**: a Casa da Torre de Garcia d’Ávila. Da conquista dos sertões à independência do Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000; PORTO, C. **O sistema sesmarial no Brasil**. Brasília: UnB, s/d.; SODRÉ, Nelson Werneck. **Formação histórica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1973; FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder**. v.1. 10.ed. Rio de Janeiro: Globo; São Paulo: Publifolha, 2000; VAINFAS, Ronaldo (org.) **Dicionário do Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.

começa a enseada de Vasa-barris, onde se perdem muitos navios, por causa dos recifes que lança muito ao mar, e os que escapavam do naufrágio não escapavam de suas mãos e dentes”.⁶

Dois importantes desafios e obstáculos eram colocados para o sucesso da fixação portuguesa na região que se constituiria como a capitania de Sergipe: a forte resistência do indígena e a presença de franceses. Em Sergipe viviam grupos nativos Tupinambá, Caetés e Kiriri, além de grupos menores como os Boimé, os Karapató, os Aramuru, os Romari, os Kaxagón.⁷

Para o primeiro desafio, Luiz de Brito, governador das Capitanias do Norte,⁸ ordenou a padres jesuítas que dominavam a língua indígena que fossem catequizar os índios das margens do rio Real. Assim, a conquista e submissão do gentio deveria ocorrer, inicialmente, com a ação evangelizadora a partir da organização das missões jesuíticas dos padres Gaspar Lourenço e João Salônio. Os primeiros resultados da ação catequética se materializaram na construção de uma igreja na aldeia de Santo Inácio, próximo ao Rio Sergipe, em 1575. Foi organizada, ainda, a missão jesuítica de São Tomé.

Além de contar com a estratégia missionária para a conquista da região, o governador da Bahia entregou a Garcia d’Ávila, agora rico fazendeiro do Recôncavo, na Bahia, o direito de exploração das terras da área em que se formaria Sergipe, e assim organizou uma expedição exploradora para iniciar o trabalho de sujeição das populações nativas.

O trabalho de colonização via cristianização mostrou-se demorado e pouco frutífero. Além disso, desenvolvia-se a desconfiança entre os nativos diante da crescente aproximação do europeu, agravada pela constante presença de soldados, elementos que fizeram suspeitar ao índio que a real intenção dos conquistadores era escravizá-los. Surgiram problemas de entendimento entre os padres Gaspar e João Salônio e Garcia d’Ávila, em 1575, sobre a utilização da mão de obra indígena. Atritos entre religiosos e colonos foram comuns ao longo

⁶ SALVADOR, Frei Vicente do. **História do Brasil**. São Paulo: Melhoramentos/Brasília: INL, 1975, p.97.

⁷ NUNES, Maria Thétis. **Sergipe colonial I**. 4.ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989; DANTAS, Beatriz Góis. A Missão Indígena do Geru. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**. Aracaju, n.28. 1979-1982, p.65-87; DANTAS, Beatriz Góis. Os índios em Sergipe. In: DINIZ, Diana Maria Faro Leal. (coord.). **Textos para a História de Sergipe**. Aracaju: UFS/Banese, 1991.

⁸ Desde 1572, predominou a divisão do estado do Brasil em dois governos: um ao Sul, com sede no Rio de Janeiro e outro ao Norte com sede em Salvador, divisão que durou até 1577, quando a colônia foi novamente unificada. In: SALGADO, Graça. **Fiscais e merinhos**. A administração no Brasil Colonial. 2.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990, p.55.

do processo e refletiam a divergência entre esses agentes colonizadores acerca das formas de inserção do nativo no sistema colonial. Isso, contudo, não significava uma situação de oposição entre Igreja e Estado, pois eram partes integrantes de um mesmo processo de submissão dos indígenas. Não havia incompatibilidade entre os objetivos da missão jesuítica e da ação militar para os propósitos da colonização, uma vez que visavam o mesmo objetivo.⁹

O governador Luiz de Brito veio, pessoalmente, para apaziguar a contenda e se posicionou a favor dos interesses militares e econômicos relacionados ao projeto de transformar os índios em trabalhadores disciplinados e adequados ao sistema de exploração colonial. Constatou o governador que, por insuficiência de recursos militares, não poderia derrotar os nativos, convencendo-se igualmente da necessidade de reunir elementos bélicos mais reforçados para conquistar a região entre os rios Piauí e Real. Em novembro de 1575, o governador Luiz de Brito e seus soldados “com grande aparato de guerra” e “animados pelo desejo de trazer gentio para o cativeiro”, dirigiram-se com grande força militar para a aldeia de Santo Inácio.

Foram recebidos com hostilidades pelos morubixabas Serigy, Suruby e Aperipê, alterando o equilíbrio das relações aparentemente cordiais entre os colonizadores portugueses e os nativos dessa região. Luiz de Brito e seus soldados invadiram a missão de São Tomé e combateram aos índios, estes apoiados militarmente pelos franceses. Na luta morreu Suruby, foram presos Serigy e Aperipê e mais de mil e duzentos índios teriam sido levados para a Bahia.¹⁰

Na guerra, os soldados devastaram as habitações indígenas, incendiaram as aldeias de São Thomé, arruinando a ação missionária. Voltaram para a Bahia, sem deixar estabelecidas bases mais consistentes de colonização,¹¹ uma vez que não criaram formas de fixação da população nem condições para promover a distribuição de terras.

Em 1586, uma década após a destruição da nascente aldeia jesuítica de São Tomé, um grupo de 150 soldados e 300 índios domesticados que contavam com o apoio da Casa da

⁹ PIRES, Maria Idalina da Cruz. **Guerra dos Bárbaros**. Resistência indígena e conflitos no nordeste colonial. Recife: Fundarp/Cepe, 1990.

¹⁰ FREIRE, Felisbela, op. cit., p.76-77.

¹¹ SALVADOR, Frei Vicente do, op. cit. Em 1600, as aldeias de São Thomé e Santo Ignácio, receberam os nomes de povoados de Santa Luzia e São Gonçalo do Piauí.

Torre,¹² adentram-se os sertões. Foram massacrados pelos índios Kiriri, comandados pelo cacique Baepeba e auxiliados militarmente pelos franceses, com quem estabeleceram alianças e comerciavam produtos da terra¹³. O episódio reforçou a percepção ao colonizador português que seria necessário uma intervenção militar mais incisiva para efetivamente conquistar o território e aprisionar cativos.

Felisbello Freire destacou um grande e importante motivo para apressar a realização da conquista pelos portugueses nessa região: existiria um plano dos franceses, apoiados pelos indígenas, para atacar Salvador. As presenças francesa e inglesa, que desenvolviam atividades comerciais com nativos no litoral, e as ações de piratas nesta parte do litoral eram constantes e encaradas como um risco para instalar bases seguras para a formação de uma estrutura colonial portuguesa na América. Na observação dos historiadores Antônia Fernanda Wright e Astrogildo Rodrigues de Mello essa realidade constitui um importante aspecto deste período:

É que, ao iniciar-se o mesmo [*o período filipino*], os franceses eram, na verdade, inimigo muito mais sério e onipresente do que se pode supor. A conquista do nordeste e norte foi uma conquista feita aos franceses, que lá estavam fincados e apoiados em ótimas relações com os indígenas e faziam grande progresso, enfronhados no contrabando e no comércio de drogas do sertão. A forte reação nesse sentido, durante o período espanhol, decidiu a grande incógnita que remanesce ainda no século XVII, isto é, se o Brasil seria francês ou português.¹⁴

Concreto ou fictício, o argumento serviu como um valioso pretexto para iniciar uma ação bélica baseada nos princípios da “guerra justa”.¹⁵ Por essas necessidades e condições foi

¹² A história da Casa da Torre, verdadeira dinastia de grandes proprietários que se manteve ao longo de todo período colonial. Sua trajetória iniciou-se com Garcia D’Ávila, feitor do Armazém Real de Salvador do tempo de Tomé de Sousa, de quem era muito próximo, e que recebera terras e parte do primeiro gado que chegara à Bahia, dando início ao maior latifúndio de nossa história colonial. Ao final do século seguinte, os descendentes de Garcia D’Ávila eram procurados pelos governadores, devido à imensa riqueza da família, para desempenharem serviços como a exploração do salitre ou o combate aos índios em troca de novas mercês. BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **O feudo**: a Casa da Torre de Garcia d’Ávila. Da conquista dos sertões à independência do Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

¹³ BEZERRA, Felte. **Investigações histórico-geográficas de Sergipe**. Rio de Janeiro: Edição da Organização Simões, 1952, p.33; NUNES, op. cit., 1989, p.24.

¹⁴ WRIGHT, Antônia Fernanda P. de A.; MELLO, Astrogildo Rodrigues de. O Brasil no período dos Filipes. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). **A Época Colonial**. Do Descobrimento à Expansão Territorial, v.1. História Geral da Civilização Brasileira. 8.ed. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil. 1989, p.182.

¹⁵ Determinação régia, de 1587, “a guerra justa” permitiu o combate e a escravização do indígena através do combate bélico desde que fosse justificado o perigo para a ação e presença dos colonizadores. Era uma declaração de guerra, a partir de decisão feita através de uma junta, que resolvia partir para o combate a um

que Cristóvão de Barros,¹⁶ por ordem do rei Felipe II, num período em que Portugal estava sob o domínio da Espanha,¹⁷ em 1º de janeiro de 1590, efetivou a conquista da região de Sergipe em batalha sangrenta contra os tupinambá. Essa derrota teve importante significado para definir a permanência dos franceses na região, pois as duas presenças eram vistas como problemas articulados já que ao eliminar um importante aliado dos nativos nas batalhas, os portugueses enfraqueciam também a capacidade de resistência e ação militar dos franceses. Estes foram combatidos na nova capitania através de ações bélicas incisivas, marcadas por violentas lutas que resultaram na sua expulsão definitiva em 1601.¹⁸

Com o sucesso dessa ação militar “hoje se caminha por terra com muita facilidade, e segurança”, exultava Frei Vicente do Salvador, sobre a conquista do território que agora

determinado povo indígena. Os principais critérios para iniciar o confronto contra os nativos deviam incluir um dos seguintes aspectos: se os índios atrapalhavam a propagação da doutrina católica, se atacavam povoados ou fazendas portuguesas, se mantinham a prática antropofágica e ainda estabeleciam alianças com os inimigos dos portugueses. Se a captura dos nativos fosse por guerra justa, a metrópole justificava o aprisionamento e o cativeiro indígena, bem como a conquista de suas terras. Ver: DOMINGUES, Ângela. Os conceitos de guerra justa e resgate e os ameríndios do norte do Brasil. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (org.). **Brasil: Colonização e Escravidão**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 2000. p.45-56; PIRES, Maria Idalina da Cruz. **Guerra dos Bárbaros**. Resistência indígena e conflitos no nordeste colonial. Recife: Fundarp/Cepe, 1990.

¹⁶ O português Cristóvão de Barros era filho de Antonio Cardoso de Barros, antigo provedor da Fazenda do Brasil, em 1548. Seu pai foi acusado por Tomé de Souza de ter desviado dinheiro da Coroa para construir seus próprios engenhos de açúcar na Bahia. Devido ao rompimento com o terceiro Governador-Geral, Mem de Sá, teve que partir para o reino em companhia do primeiro Bispo do Brasil, Dom Pero Fernandes Sardinha. O navio que os conduziam naufragou na Paraíba, onde foram devorados pelos índios Caeté, em 1556. O filho teve melhor sorte: foi dono de engenho no Rio de Janeiro em 1580 e por seus bons serviços à Coroa recebeu a posse de terras ao norte, Sergipe, desde que aniquilasse os índios. Hábil político, diz-se que o nome do arraial “São Cristóvão” foi dado em homenagem a Cristóvão de Moura, fidalgo espanhol com forte poder político em Portugal sob domínio filipino. Ver: FREIRE, Felisbela. **História de Sergipe**. Petrópolis: Vozes e Governo do Estado de Sergipe, 1977, p.78; VARNHAGEN, Francisco. **História Geral do Brasil**. São Paulo: Melhoramentos; VAINFAS, Ronaldo (org.). **Dicionário do Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.

¹⁷ Sobre a fase da História Portuguesa chamada de União Ibérica – que admite ainda, na perspectiva lusa, o título de Domínio Espanhol (1580-1640) –, período em que Portugal foi anexado pela Espanha, os historiadores Antônia Wright e Astrogildo Mello propuseram uma análise inquietante: “Não há que negar a coincidência do período dos Filipes no Brasil com a mudança na orientação da colonização e penetração. Coincide com o sistema espanhol de colonização mais no interior, a mudança no sentido da penetração colonizadora no Brasil. Coincide o período dos Filipes com o incremento da expansão provocada pelo gado, com a penetração e a conquista do Nordeste, com a expulsão dos franceses, com o impulso que irá provocar o bandeirismo. Quais os motivos de todos esses acontecimentos? Norma ‘política’ espanhola para o Brasil ou simples ausência de uma política colonial propriamente dita para o Brasil e por isso capaz de impedir o natural desenvolvimento da penetração e da expansão dos pontos iniciais da colonização”. Ver: WRIGHT, Antônia Fernanda P. de A. e MELLO, Astrogildo Rodrigues de. O Brasil no período dos Filipes. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). **História Geral da Civilização Brasileira. A Época Colonial**, v.1 – Do Descobrimento a Expansão Territorial. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil. 1993, p.180-181.

¹⁸ Pouco ficou da presença francesa em Sergipe. Atribui-se tal efeito aos objetivos da ação francesa que não era buscou estabelecer fixação permanente na capitania. BEZERRA, Felte. **Investigações Histórico Geográficas de Sergipe**. Rio de Janeiro: Org. Simões, 1952.

estava aberto às investidas coloniais lusas. As comunicações, antes difíceis em que muitas vezes se tinha resposta primeiro do Reino que da Bahia ou de Pernambuco, e agora “vem e vão cada dia com suas apelações, e o mais que lhes importa, sem esperarem seis meses para monção, como dantes faziam, que muitas vezes se tinha primeiro resposta de Portugal”. Frei Vicente de Salvador relata ainda que “alcançada a vitória, e curados os feridos, armou Cristóvão de Barros alguns caravelões, como fazem na África, por provisão de el-rei, que para isso tinha, e fez repartição dos cativos, e das terras, ficando-lhe de uma coisa, e outra muito boa porção”.¹⁹

Uma *coisa e outra* em boa porção eram terras e escravos. A forma de apresamento dos nativos merece destaque. Era realizada através da “guerra justa”, que exterminava a resistência dos índios e impunha a escravização aos prisioneiros, uma estratégia que significou uma forma periódica de obtenção de cativos indígenas e um recurso menos dispendioso de aquisição de mão de obra, importante para os sesmeiros de menor capacidade de investimento.²⁰ O combate ao nativo era estimulado visando seus resultados práticos, pois “a escravidão a que se submeteriam os naturais que resistissem, foi um poderoso incentivo para a esta expedição concorrerem muitos habitantes de Pernambuco e Bahia, ávidos pelo aumento de sua riqueza”.²¹

Assim, terras e mão de obra, as bases fundamentais da estrutura produtiva colonial, eram asseguradas através da conquista militar empreendida pelos europeus nessa parte da América portuguesa. A montagem das estruturas coloniais mercantilistas na capitania que, atendendo as necessidades das funções econômicas e militares, garantissem a soberania portuguesa, permitiu que se organizassem as formas de exploração da região, o que envolveu a efetivação de formas de apropriação da terra, de ocupação produtiva do espaço e de dispor e utilizar a mão de obra.

O desbravador do território de Sergipe mandou erguer um forte e fundou o arraial de São Cristóvão, que seria a sede administrativa da capitania. Cristóvão de Barros, antes de

¹⁹ SALVADOR, Frei Vicente do. **História do Brasil**. São Paulo: Melhoramentos/Brasília: INL, 1975.

²⁰ Ver FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo; FARIA, Sheila de Castro. **A economia colonial brasileira** (séculos XVI –XIX). São Paulo, Atual. 3.ed. 2000.

²¹ FREIRE, Felisbelo. **História de Sergipe**. 2.ed. Petrópolis: Vozes e Governo do Estado de Sergipe, 1977, p.81.

voltar à Bahia,²² organizou a nova capitania em suas funções administrativas e deu-lhe um nome, “Sergipe Del Rey”, por ser, como vimos, uma capitania devoluta à posse real, iniciando a distribuição de sesmarias entre os homens que o acompanharam na expedição. Destinou uma doação generosa de sesmarias, um lote de 10 léguas de extensão, do rio Sergipe ao rio São Francisco, para seu filho Antonio Cardoso de Barros. O filho não se interessou em se fixar na região e também se retirou para a Bahia.

Thomé da Rocha foi nomeado por Cristóvão de Barros para o cargo de capitão-mor da nova capitania. Interessante destacar que Thomé da Rocha não participou diretamente nas guerras da conquista, mas a financiou, pois era um rico fazendeiro da Bahia, autorizado pela Coroa para explorar o rio São Francisco em busca de ouro. Esse tipo de participação na empresa conquistadora indica traços da política colonizadora da Coroa portuguesa em contar e estimular a utilização de recursos humanos e financeiros particulares para viabilizar a montagem da estrutura econômica. Essa evidência, por outro lado, permite assinalar ainda que participar da organização econômica colonial era um privilégio restrito a vassallos com condições de investimento.

O capitão-mor organizou os traços básicos de funcionamento de uma vila colonial em São Cristóvão, instituindo os cargos de ouvidor, provedor-mor da fazenda, escrivães e almoxarifes. Montou um conselho e ordenou a construção do presídio. Baseados em valores de hierarquia, participação militar e mérito²³, iniciou a tarefa de distribuição de terras, sesmarias²⁴, aos colonos.

²² Seu empenho em “tão boa obra” e “digna de galardão”, quase custa o cargo a Cristóvão de Barros. Frei Vicente do Salvador, conhecedor dos bastidores das disputas por cargos na administração colonial, conta que quando Cristóvão de Barros retornou para a cidade, encontrou o seu cargo de provedoria-mor da Fazenda Real, obtido por prestígio e porque era proprietário de quatro engenhos de açúcar. Como Cristóvão estava na guerra de Sergipe, Baltazar Rodrigues Sora tentou ocupar o cargo, mas o bispo não lho consentiu, dizendo que “a sua provisão não falava nisto”, e que para isso Cristóvão de Barros “o nomeasse por seu nome”, e era graça pessoal; contudo insistiu o provedor Baltazar Rodrigues Sora, pedindo ao bispo que pusesse o caso em disputa o que de fato aconteceu. Reuniram-se letrados, teólogos, e juristas no Colégio da Companhia diante dos quais Balthasar apresentou pareceres favoráveis. Porém tudo desfez Cristóvão de Barros com sua chegada, que “estava atualmente em serviço de el-rei, por ser contraparte não ouvida”. Sentindo-se ofendido Baltazar Rodrigues, voltou para o reino, sem nunca mais retornar para o Brasil. SALVADOR, Frei Vicente do. **História do Brasil**. São Paulo: Melhoramentos/Brasília: INL, 1975, p.97.

²³ NUNES, Maria Thétis. **Sergipe colonial I**. 4.ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989, p.35.

²⁴ O vocábulo sesmaria derivou-se do termo *sesma*, e significava 1/6 do valor estipulado para o terreno. Sesmo ou sesma também procedia do verbo sesmar (avaliar, estimar, calcular) ou, ainda, poderia significar um território que era dividido em seis lotes, chamados de sesmo, nos quais, durante seis dias da semana, exceto no domingo, trabalhariam seis sesmeiros. Originalmente, na Europa, as sesmarias eram terrenos incultos e abandonados, entregues pela Monarquia portuguesa, desde o século XII, às pessoas que se comprometiam a colonizá-los dentro de um prazo previamente estabelecido. VER: FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder**, v.1. 10 ed. Rio de Janeiro: Globo; São Paulo: Publifolha, 2000; DINIZ, Mônica. Sesmarias e posse de terras: política fundiária para

A apropriação inicial do território se fez a partir da doação de terras como compensação pelos serviços prestados na guerra e pelo desempenho desses indivíduos na obra colonizadora, já que atuaram “pelo bem de vossa majestade”. Nos pedidos de doações da sesmaria de Sergipe nesse período inicial, prevaleceu amplamente o sentido da valorização da contribuição do pretendente a sesmeiro na conquista e no povoamento da nova área de colonização. Ter lutado diretamente em prol da expulsão dos franceses, usado de “despesas próprias” para a conquista e participado na guerra contra o gentio,²⁵ transformaram-se em importantes critérios dignos e merecedores de recompensa real, denotando valores nobres ao processo de ocupação da terra.

Uma estratégia para solicitar uma sesmaria ou aumentar os limites de um lote já recebido consistia em denunciar o não aproveitamento econômico de uma propriedade doada. Uma requerente, Domingas Diniz, solicitou no ano de 1600, terras vizinhas às suas e revelou que o posseiro delas “nunca fez benfeitorias nela como era obrigado a fazer conforme as ordenanças”.²⁶ Matias Moreira requereu as terras na cabeceira do rio Vaza Barris que foram doadas para a Companhia de Jesus e, devolutas, as requeria “pois até agora pessoa alguma as veio povoar nem cultivar e ora o suplicante as quer povoar conforme o regimento”.²⁷

Assim, esse tipo de denúncia tornou-se um importante argumento para o requerente dar destaque ao fato de ser morador estabelecido na capitania, diante da situação de pessoas que tinham o direito da terra, mas não moravam de fato nela. O requerente Miguel Soares de Sousa informou que pretendia formar roças e se dedicar a criação de gado, mas não havia terras em volta da cidade e solicitava parte das terras de Vas Coelho, que morava na capitania do Espírito Santo. Ampliar os domínios foi a intenção de Simão Andrade, suplicante criador de gado, que alegou poucas terras para pasto. Os poucos rendimentos obtidos, a perda das criações e a proximidade de suas terras a áreas desocupadas que eram “de um morador da

assegurar a colonização brasileira. **Histórica**. Revista eletrônica do Arquivo do Estado de São Paulo. n. 6, out. 2005. Disponível em <http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao02/materia03/>. Acesso em 10 de setembro de 2009.

²⁵ Requerimento de sesmaria de Thomé Fernandes. 23 de julho de 1594, p. 328; Requerimento de Calistro da Costa, general, de 10 maio de 1596, p.332; FREIRE, Felisbelo. **História de Sergipe**. 2.ed. Petrópolis: Vozes e Governo do Estado de Sergipe, 1977.

²⁶ Requerimento de sesmaria Domingas Diniz, em 1600. FREIRE, op. cit., p.344.

²⁷ Requerimento de sesmaria de Mathias Moreira, 19 de julho de 1600. FREIRE, op. cit., p.350.

Bahia a (sic) muitos anos e nunca até agora as tem vindo pousar” foram os motivos alegados para requerer um pedaço a mais de terra.²⁸

Mesmo nesses casos, era necessário dar ênfase ao respeito merecido pelo fato em já ser morador e os feitos militares relacionados à conquista. Mais do que revelar que os colonos eram vassallos conscientes do valor que a conquista da terra e o aniquilamento dos indígenas significavam para a obtenção de mercês e recompensas, esses elementos sustentam uma concepção aristocrática da posse da terra. Na sociedade que se criava, tais elementos funcionariam como traços distintivos de prestígio e reconhecimento social, pois um critério definidor de status e consideração seria a importância de ser um dos conquistadores e pela antiguidade da chegada dos colonos com suas famílias. Na administração de Diogo de Quadros, contabilizam-se mais 61 doações de terra a indivíduos que, como na primeira distribuição feita por Thomé da Rocha, haviam participado da guerra e auxiliado na posse do território conquistado.

Percebe-se também nessa documentação sesmarial o cuidado dos administradores coloniais em fixar prazos para a ocupação das terras, sob risco de devolução. Foi o caso de Matheus de Freitas, alcaide-mor e morador na capitania de Pernambuco, que solicitou sesmarias devolutas para suas filhas²⁹ e as obteve mediante prazo de ocupação estipulado. Já Damião da Mota, morador de Salvador que participou da guerra com Cristóvão de Barros, a “próprias custas com escravos e munições” e, enfatiza-se, casado e nobre, solicitou duas léguas do rio para o sertão ao qual foi doada meia légua com a condição de que se não povoasse em um ano seria devolvida. Essas experiências revelam que a posse da sesmaria significava mais um dever do que um direito, já que sua cessão estava condicionada ao respeito a prazos e ao aproveitamento econômico do lote.

Podemos notar um traço comum, nas solicitações analisadas, concernente ao fato de os pretendentes justificarem o pedido de terras pelo motivo de serem homens de muita posse. Isso era feito possivelmente para sinalizar para a Coroa de uma presumível capacidade de investimento e certeza de exploração econômica. Porém, em alguns casos, houve por parte do capitão-mor o cuidado em não doar grandes extensões a poucos indivíduos. Foi o que ele alegou aos requerentes Sebastião de Brito e Francisco de Barros, interessados em sesmarias devolutas no rio Piauí e que argumentaram merecerem a doação do lote pela capacidade

²⁸ Requerimento de sesmaria de Simão de Andrade, 12 de novembro de 1600. FREIRE, op. cit., p.351.

²⁹ Requerimento de sesmaria de Matheus de Freitas, 25 de abril de 1600. FREIRE, op. cit., p.347-348.

financeira que usufruíam e a intenção do aproveitamento das terras para a criação de gado. Acabaram por receber menos do que o solicitado “por já possuírem terras e ser serviço de sua majestade povoar”, justificou o governador.³⁰

Esse sinal de que se buscava controlar a extensão das propriedades doadas contribuiu para relativizar a ideia consolidada acerca da formação imediata de grandes potentados e a composição de vastas áreas produtivas, verdadeiros latifúndios no nordeste colonial, e permite identificar, nesse cenário, um mosaico de formas variadas de posse que combinava a existência de grandes propriedades com as de menor extensão.

Contudo, constatar que houve um controle e até mesmo um rigor com a amplitude dessas propriedades indica uma importante característica relativa à presença de valores hierárquicos a orientar o processo inicial de distribuição de terras, manifestada no fato de que lotes maiores e de melhor qualidade eram destinados e somente acessíveis a homens de classe. Enfim, a apropriação de áreas mais extensas foi exclusiva aos indivíduos que compartilhavam de relações privilegiadas com a incipiente burocracia colonial e dela tiravam proveito para auxiliá-los na formação de um patrimônio econômico na colônia.

Justificando tal análise, aludimos ao caso de Muniz Álvares, Provedor-Mor, um dos maiores sesmeiros da região agreste da capitania e importante homem que participou da formação da vila de Lagarto. Graças à sua posição de prestígio junto ao segundo capitão-mor de Sergipe, o Capitão-Mor Diogo de Quadros (1595 a 1600), dispôs de meios políticos para barganhar o que de melhor havia em termos de terras a serem distribuídas na região do rio Vaza-Barris.³¹ Não é preciso muitos exemplos. Basta igualmente lembrar a iniciativa de Cristóvão de Barros, após a conquista, de doar extensas léguas de terra para seu filho Antonio Cardoso de Barros.

Em nosso sucinto exame sobre os pedidos de doação iniciais das sesmarias em Sergipe, lembrando que o limite imposto pela natureza do estudo não almeja produzir uma análise mais detalhada,³² percebemos que nesse processo se destacou um grande número de

³⁰ Requerimento de sesmaria de Sebastião de Brito e Francisco de Barros, 5 de maio de 1596. FREIRE, op. cit., p. 331.

³¹ FONSECA, Adalberto. **História de Lagarto**. Aracaju: Governo do Estado, 2002, p.47.

³² Cabe apontar que a historiografia recente sobre o assunto tem apresentado importantes modificações e avanços no modo de interpretar a apropriação de terras no Brasil, nesta fase inicial da colonização, que normalmente se ateu à análise da legislação e concessão legal de terras. Ver: FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo; FARIA, Sheila de Castro. **A economia colonial brasileira** (séculos XVI –XIX). São Paulo, atual. 3.ed. 2000, p.63-65. FRAGOSO, João e FLORENTINO, Manolo. **O Arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1993; MOTTA, Márcia Maria

terras devolutas, ou seja, lotes que não foram ocupados ou explorados por seus solicitantes, situação que podia ser motivada por várias razões. Constatamos ainda a doação de terras a pessoas que alegavam pouca posse e também a indivíduos que justificavam possuir recursos, mas já eram possuidores de lotes em outras capitanias. Tais condicionamentos seriam responsáveis pela caracterização de um aspecto da estrutura fundiária em Sergipe, marcada também pela presença de pequenas e médias propriedades, adequadas para o desenvolvimento de lavouras modestas e voltadas à criação de animais, sendo estas atividades justamente as indicações do uso econômico das terras que os requerentes manifestavam em suas solicitações.

Além disso, não descartamos o fato de que ao buscar constituir posse de terras em outras capitanias periféricas em relação à central, como se observa em algumas situações em que os sesmeiros já eram proprietários de sesmarias nas capitanias da Bahia, Pernambuco e Espírito Santo, estivesse em ação uma estratégia que visava o aumento do patrimônio. Pode ser vista como uma forma de driblar o rigor e o caráter aristocrático da distribuição de terras vigente na política lusa de exploração do território colonial e buscar compor um patrimônio a partir de lotes menores, não contíguos e em diferentes locais.

A indicação recorrente nos pedidos de sesmarias de que a forma de ocupação das terras na capitania seria a agricultura de abastecimento e a pecuária, pode sinalizar a condição modesta da maioria de seus proprietários. Na explicação pela primazia da pecuária como forma de ocupação e economia inicial, deve-se lembrar que o estabelecimento dos engenhos ou de lavoura de exportação exigia grande cabedal, nem sempre disponível à boa parte dos sesmeiros.³³ A informação combina com o relato do frei Vicente do Salvador, que registrou a vocação econômica de uma região incrustada no meio de duas áreas de ponta de exportação: “Nessas terras fez ali uma grande fazenda de currais de gado, e outros a seu exemplo fizeram o mesmo, com que veio a crescer tanto pela bondade dos pastos, que dali se provêm de bois os engenhos da Bahia e Pernambuco, e os açougues de carne”.³⁴

Menendes. **Direito à terra no Brasil: a gestação do conflito, 1795-1824.** São Paulo: Alameda, 2009. Os referidos autores são representantes de um movimento de renovação nas abordagens da apropriação de terras no período colonial no Brasil, cujas pesquisas reforçam a validade e a necessidade de uma compreensão dilatada no processo de doação de terras no Brasil em que se valorizam também seus aspectos sociais e culturais.

³³ FERLINI, Vera Lúcia do Amaral. **Terra, Trabalho e Poder: o mundo dos engenhos no Nordeste Colonial.** São Paulo: Brasiliense, 1988.

³⁴ SALVADOR, Frei Vicente do. **História do Brasil.** São Paulo: Melhoramentos/Brasília: INL, 1975.

Ao final do século XVI a nova capitania esboçava uma incipiente produção agrícola e após quatro anos da conquista possuía quatro pequenos engenhos com modesta atividade e economia pastoril, com seus 47 currais. A essa época a cidade de São Cristóvão contava com 100 fogos (casas). Em 1596, as sesmarias em volta da cidade de São Cristóvão estavam ocupadas. Ao total foram 205 doações entre 1596 e 1607.³⁵ A recorrente menção nos pedidos de sesmaria sobre a existência de terras devolutas pode revelar a dificuldade de fixar o povoamento e promover a ocupação do território nesses anos iniciais de colonização. Mas, ao que parece, nesse mesmo ano de 1596 procedeu-se a uma nova distribuição de terras, pois alguns sesmeiros mencionaram nos requerimentos de sesmaria que estavam atendendo a uma convocação, pois que houve um pregão na Bahia, chamando colonos interessados em possuir terras na capitania de Sergipe.

Aparentemente aliviados pela ausência de “rivais” em disputa pelo domínio desta parte da América e contornando o obstáculo interno representado nos gentios e sua resistência a desafiar a presença lusa, os colonos partem para efetivar a ocupação a partir do lugar da conquista. O movimento povoador que se iniciou a partir da doação de sesmarias foi ampliado seguindo o litoral e acompanhou o curso dos rios da região sul da capitania, com seu solo fértil e próxima da capital administrativa da colônia. As terras próximas aos rios Piauí e Real foram as primeiras a serem ocupadas e povoadas e as do Rio Poxim iniciaram-se em 1596.

A partir de 1600, o processo de colonização encaminha-se para o norte e para o centro do território, acentuando-se. Seguindo o curso do rio Vaza-Barris, considerado a mais importante rota de penetração nos sertões de Sergipe, foram ocupadas novas áreas. Lavradores pedem posse de sesmarias próximas ao rio Sergipe e nesse tempo oito léguas foram doadas na região em que se formaria a vila de Itabaiana.

Em 1603, o movimento de colonização avançou no sentido do fértil vale do Cotinguiba, local em que foram doadas 14 sesmarias e onde colonos iriam iniciar a produção açucareira. Thomé da Rocha, que pela segunda vez administrou a capitania entre os anos 1603-1606, procurou estimular o desenvolvimento dessa lavoura naquela região.³⁶ Contudo, essa atividade era muito incipiente e as rendas da capitania naquele período vinham principalmente do estanco do pau-brasil e do dízimo que Portugal dera a Gabriel Ribeiro.

³⁵ FREIRE, Felisbela. **História de Sergipe**. 2.ed. Petrópolis: Vozes e Governo do Estado de Sergipe, 1977, p.328.

³⁶ LIMA JR, Francisco Antonio de Carvalho. **Os capitães-mores de Sergipe (1590-1820)**. Aracaju: Segrase, 1985, p.14.

Assim, o movimento da colonização portuguesa no território, até 1637 – o período que marcou o início de uma fase de paralisação das atividades econômicas devido à ocupação holandesa em Sergipe – abrangia do rio Real (ao sul) até o rio São Francisco (ao norte), com maior fixação populacional na faixa litorânea. O aspecto rarefeito do povoamento nos sertões pode ser atribuído à força das especificidades geográficas e fatores como o tipo de clima e vegetação, marcado por secas periódicas a dificultar a fixação da presença humana. Da mesma forma, as condições naturais favoráveis à agricultura presentes ao sul da capitania e a expansão açucareira no vale do Cotinguiba contribuíram para formar núcleos populacionais mais estáveis e prósperos nessas regiões.³⁷

De 1606 em diante, a colonização caminhou para o norte, com a distribuição de sesmarias nos arredores do Rio São Francisco. Nessa região, os colonos iniciaram a ocupação das terras, desenvolvendo atividades voltadas para a criação de gado com a formação dos currais e a constituição de pequenas roças.

As décadas iniciais do século XVII foram marcadas pela crescente expansão da ação colonizadora na medida em que os canaviais iam ocupando as terras férteis dos rios, com a importante presença do gado pelos sertões. Esta característica da posse da terra e sua destinação produtiva foram fundamentais para caracterizar o perfil do povoamento e o acesso à terra na capitania. Na medida em que as terras férteis próximas ao litoral eram ocupadas, restou ao colonizador de menor recurso e prestígio buscar se fixar em locais mais distantes dos rios, pois as melhores propriedades foram destinadas a sesmeiros de maior recurso.

Mapa 2
Bacias hidrográficas e principais rios de Sergipe



Fonte: FRANÇA, V.; CRUZ, M. T. *Atlas Escolar Sergipe*, 2007, adaptado.

³⁷ NUNES, Maria Thétis. *Sergipe colonial I*. 4.ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996, p.40.

A ocupação da terra por esses sesmeiros de condições modestas dava-se sob formas de fixação e exploração que nem sempre favoreciam a promoção de sua prosperidade material, o que certamente dificultava e problematizava o acesso de indivíduos com poucos recursos à posse de alguma propriedade fundiária.

Aos que não conseguiam a posse legal da terra restava tirar proveito das brechas do próprio sistema sesmarial. Muitos sesmeiros foram impelidos a arrendar suas terras a pequenos lavradores, pois precisavam preencher um requisito básico da colonização e da manutenção da propriedade sob seu domínio: o cultivo. Formou-se, assim, uma camada de colonos que adquiriram a terra de maneira “informal”, muitas vezes pagando por ela, mas não possuíam os direitos legais referentes à posse do lote. Além disso, a prática não era permitida pelas regras do sistema de doações de sesmarias, que proibia ainda o aluguel ou venda dos lotes.³⁸

Nesse sentido, um personagem relacionado às estratégias de ocupação e posse de terra suas formas de exploração, que merece atenção nesse cenário colonial, é o agregado.³⁹

A condição de agregados a que se submetiam muitos lavradores podia ser resultado de várias razões, mas, de um modo geral, era um trabalhador livre que executava diversas tarefas produtivas nas propriedades e vivia abrigado sob a autoridade e poder político do proprietário daquelas terras. Além disso, deve-se demarcar o uso militar em que agregados de senhores de engenho e fazendas ajudavam a compor os exércitos privados, cuja presença tornou-se comum, ao longo do tempo, nesse espaço colonial.

Esses exércitos não oficiais podiam ser compostos por diferentes agentes: tropas de escravos, bandeiras, cavalaria de criadores de gado e companhias de índios mantidas pelos jesuítas. Essas forças irregulares não possuíam nenhum vínculo com o Estado metropolitano. Mas, da mesma forma que às vezes podiam atuar alinhados aos interesses da Coroa, em outras também poderiam agir de forma isolada e atender a propósitos pessoais.⁴⁰ A manutenção dos traços de violência e a natureza militar relaciona-se com a característica bélica da conquista e do povoamento do Brasil que, desde o princípio da colonização, precisou de um mínimo de

³⁸ FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder**, v.1. 10.ed. Rio de Janeiro: Globo; São Paulo: Publifolha, 2000.

³⁹ FERLINI, Vera Lúcia Amaral. Pobres do Açúcar: Estrutura Produtiva e Relações de Poder no Nordeste Colonial. In: SZMRECSÁNYI, Tamás (org.). **História Econômica do Período Colonial**. São Paulo: Hucitec/Edusp/ Imprensa Oficial, 2002.

⁴⁰ SILVA, Kalina Vanderlei P. da. **O miserável soldo e a boa ordem da sociedade colonial**. Militarização e Marginalidade na Capitania de Pernambuco dos Séculos XVII e XVIII. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 2001.

organização militar em virtude da constante ameaça de invasões europeias e de tribos hostis que significavam riscos ao sucesso da exploração do território colonial⁴¹. Além disso, a ação bélica continuava necessária e indispensável para o aprisionamento dos nativos visando sua utilização no sistema produtivo.

Como causa direta do avanço do povoamento português na região, ocorreu uma significativa diminuição da população indígena. Esta questão acarretou importantes implicações para aprofundar e agravar o problema de mão de obra, cada vez mais necessária para promover a exploração produtiva da colônia. Como visto, desde o princípio houve a tentativa de incorporar a população nativa da América ao sistema produtivo mercantil, num processo marcado por intensos conflitos em torno da utilização da mão de obra escrava indígena e a oposição das ordens religiosas. Contudo, a solução para suprir a necessidade mão de obra em algumas regiões da colônia consistiu na utilização dos nativos no que foram eles a principal força de trabalho empregada nesses tempos iniciais de colonização. Aos poucos, foi substituída devido à ação de diversos fatores: dispersão das populações nativas no litoral e sua dificuldade de apresamento, a grande mortandade como efeito das guerras e das epidemias, e a própria resistência indígena, que dizia respeito a sua reação às persistentes e violentas iniciativas dos colonizadores em submetê-los ao cativeiro.

A chamada Guerra dos Bárbaros (1651-1704), ciclo de intensos combates aos povos indígenas nos sertões nordestinos e marcado por abertas hostilidades, provocou a expulsão ou o extermínio das comunidades que permaneceram hostis ou se opuseram à presença branca

⁴¹ Essas organizações têm grande importância administrativa, pois enquadram a população livre das povoações não apenas militarmente, mas dentro dos padrões de exercício de poder da Coroa, o que permite que os braços do Estado alcancem até as povoações mais distantes. A organização militar ganhou complexidade à medida que a estrutura burocrática geral da colônia se desenvolveu. A estrutura militar se organizava em terços, comandado por um mestre de campo. O terço era dividido em dez companhias de cem homens cada, comandadas por um capitão. Havia também uma divisão com um terço específico de milícias para cada raça. Os grupos militares eram divididos em Tropa de Linha, Milícias e Ordenanças. A Tropa de Linha era o exército português, regular, profissional e permanente a partir de 1640. De contingente sempre insuficiente, possuía efetivos reinóis complementados por soldados brasileiros, brancos ou mulatos, cujo recrutamento causava certa tensão. No caso dos reinóis, seu serviço na colônia contava em dobro e depois disso, poderiam voltar à metrópole e ingressar no exército do Reino. As Milícias eram as tropas auxiliares, compostas por civis que não se afastam de suas atividades profissionais e seus exercícios aconteciam apenas aos domingos. Eram organizadas em terços de base territorial - comarcas, freguesias - , não remuneradas, a não ser quando em serviço ativo. Sua organização era feita por freguesias e divididas por categorias da população: brancos, ricos, comerciantes, pretos, pardos, em corpos separados. Não precisava ficar permanentemente de prontidão. Além de não receberem soldo deviam ainda patrocinar seu uniforme e armamento. Já as Ordenanças incluíam toda a população masculina livre entre dezesseis e sessenta anos, não recrutada pela tropa de linha, nem pertencente às milícias. Esse efetivo executava alguns exercícios periódicos e prestava serviços não militares eventuais. Cf. SALGADO, Graça. **Fiscais e Meirinhos**. Op. Cit, p. 97; SILVA, Kalina Vanderlei P. da. Op. Cit.

em suas terras.⁴² Essa resistência afetou significativamente o fornecimento regular de cativos para o trabalho e provocou a busca por alternativas para sanar essa carência. Assim, a utilização da mão de obra escrava africana ganhava sustentação como a solução para o problema de encontrar braços para a lavoura. A partir daí, o fluxo regular do tráfico de escravos africanos diminuiu a importância dos índios como reserva potencial de mão de obra.⁴³

À medida que o tráfico assumiu a centralidade para o fornecimento de mão de obra, ocorreu o esvaziamento da importância econômica do cativo indígena. Sua presença passava a ser considerada apenas como um embaraço à expansão da fronteira agropastoril, naturalizando as ações que levavam ao seu extermínio. A diminuição da escravidão indígena e mesmo a sua substituição pela africana foi um processo sentido principalmente no litoral, mas isso não significou a completa desconsideração acerca da importância da presença indígena em outros locais do espaço colonial.⁴⁴

Nesse sentido, mesmo quando não utilizados como mão de obra, aos nativos foi atribuída uma utilidade pelo governo metropolitano. As relações entre colonos e os Kiriri em Sergipe, por exemplo, foram marcadas pelo constante recrutamento de índios. O uso militar da população indígena em expedições oficiais na destruição de mocambos parece ter sido muito comum. As campanhas ao sertão normalmente iam acompanhadas por fortes contingentes indígenas. É o que se observa em 1674, quando o Governador-geral Afonso Furtado de Castro ordena a retirada de 30 *frecheiros* da aldeia do Geru para se juntarem a uma entrada organizada pela Casa da Torre contra mocambos no Recôncavo. O chefe da aldeia reclamou dessa remoção, alegando que a maior parte de seus homens já estava empregada em outra expedição. O governador respondeu que a aldeia possuía muita gente.⁴⁵

⁴² BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **O feudo**: a Casa da Torre de Garcia d'Ávila. Da conquista dos sertões à independência do Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p.123; PUNTONI, Pedro. **Guerra dos Bárbaros**. Povos indígenas e a colonização do sertão do nordeste do Brasil. 1650-1720. São Paulo: Hucitec/Edusp, 2002.

⁴³ PUNTONI, Pedro, op. cit., p.98.

⁴⁴ ALENCASTRO, Luis Felipe de. **O Trato dos Viventes**. Formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p.337.

⁴⁵ CARTA para o Capitão-mor de Sergipe Del-Rei sobre dar 30 Índios para uma entrada que se manda fazer aos mocambos. Arquivo Histórico Ultramarino, v.8, p.412-413. Citado por SILVA, Kalina Vanderlei Paiva da. **Nas solidões vastas e assustadoras**. Os pobres do açúcar e a conquista do sertão de Pernambuco. Tese de doutorado. UFPE, 2003, p.288.

Esporadicamente a alguns índios era conferido o título de Capitão, a fim de que estes intermediassem as relações entre colonizadores e indígenas, o que sinaliza que entre nativos e europeus havia relacionamentos mais ou menos estreitos de relacionamento. Segundo a antropóloga Beatriz Góis Dantas, a aldeia do Geru era, já há algum tempo, uma aldeia indígena pacífica, mantendo com a sociedade vínculos de convivência relativamente estáveis.⁴⁶

Com terras a ocupar e torná-las produtoras de riqueza para a metrópole, a presença portuguesa após a conquista procurou fazer avançar a colonização pelo espaço territorial. O movimento colonizador e sua ação para definir os traços do território colonial e a organização da estrutura econômica nas regiões da capitania de Sergipe são os aspectos tratados a seguir.

2.2 Ocupar e produzir

Pouco a pouco, pelas características peculiares do solo e clima e pela inter-relação de cada um dos setores produtivos, foi-se formando um território que, definido como a capitania de Sergipe, caracterizou-se por áreas de predomínio de cada atividade econômica. Se considerarmos o critério colonial vigente à época, a ocupação do território e a colonização formaram dois conceitos: o *litoral*, incluído o vale do Cotinguiba - espaço assinalado pela cor verde no mapa a seguir - ocupado por lavouras de cana de açúcar e engenhos e o *sertão* (hoje classificado como agreste e semi-árido), que se dedicou à produção para abastecimento e pecuária, nele representado graficamente pela área que compreende a cor amarela.

⁴⁶ DANTAS, Beatriz Góis. A Missão Indígena do Geru. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**. Aracaju, n.28, 1979-1982, p.65-87.

MAPA 3 Caracterização do espaço litoral e sertão



Fonte: FRANÇA, V.; CRUZ, M. T. *Atlas Escolar Sergipe*, 2007, adaptado.

Em Sergipe, como nas demais áreas costeiras da América Portuguesa, a cultura canavieira se aproveitou da faixa de terras férteis próximas ao litoral. Úmida e disposta de abundantes rios, com chuvas regulares e facilidade de escoamento, a região adequou-se bem à cultura de exportação, o que levava à contínua instalação dos engenhos. O interior também possuía uma faixa fértil, mas por estar sujeito à inconstância das chuvas, à localização esparsa dos rios e à inexistência de caminhos para o transporte da produção, não reunia as mesmas qualidades produtivas do litoral.⁴⁷

Assim, o litoral foi dominado pela produção açucareira e, a partir dela, constituíram-se a capital São Cristóvão e as vilas do vale do Cotinguiba, com seus engenhos e incipientes núcleos urbanos. Fundada em 1590, a sede administrativa da capitania, São Cristóvão, ergueu-se próxima à foz do rio Sergipe, no istmo formado pelo rio Poxim, voltada para o mar, no mesmo sentido das vilas que eram erigidas com o fim de contemplar uma função estratégica de múltiplas necessidades: não apenas do movimento de dominação e povoamento do interior, mas principalmente pela vigilância ante a ameaça dos navios estrangeiros.⁴⁸

⁴⁷ ALMEIDA, Maria da Glória Santana de. *Sergipe: fundamentos de uma economia dependente*. Petrópolis: Vozes, 1984, p.196.

⁴⁸ BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o Império*. O Rio de Janeiro no século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, especialmente o capítulo 6: “Colonização e Império: as cidades ultramarinas portuguesas”, p.163-181.

Entre 1594-95, a cidade foi transferida para outro ponto, situada entre o rio Poxim e o litoral. Em 1607, a cidade novamente foi mudada de lugar, com o objetivo de torná-la mais próxima dos proprietários de terras que a essa época começavam a ocupar o vale do Cotinguiba e a formar os primeiros engenhos. Essa mudança recebeu uma avaliação negativa dos moradores, pois a nova localização não facilitava o acesso de embarcações devido à maré baixa, dificultando e até mesmo impossibilitando a navegação, mesmo de barcos de pequeno porte.

Se considerarmos, a princípio, a obrigatoriedade da presença de traços urbanos para caracterizar a constituição do perfil de cidades sede coloniais, pode-se dizer que São Cristóvão não era exatamente uma cidade que, por apenas possuir órgãos mínimos para o desempenho de suas atribuições administrativas e econômicas, reunisse e refletisse as características e a importância de uma sede de capitania. Mais concisa e simples, se apresentava como um modesto e acanhado núcleo urbano que executava as funções administrativas básicas necessárias.⁴⁹

Historiadores e estudiosos sergipanos apontam e destacam a precariedade, a simplicidade e o desenvolvimento muito lento dessa vila até o final século do XVII.⁵⁰ Atribui-se esta condição por sua característica eminentemente agrária, pois os moradores viviam nas casas-grandes dos engenhos e fazendas, nas modestas habitações dos sítios ou nas choupanas, casebres e senzalas levantadas nas proximidades das residências dos senhores de terras. Sem coesão e distantes uma das outras denotavam, para a capitania, a impressão de um arquipélago humano tamanha a rarefeição da população da capitania e sua capital refletia essa realidade.⁵¹

A construção dessa imagem dialoga com uma interpretação historiográfica sustentadora da idéia de que a vida urbana colonial quase não possuía expressividade, uma vez que predominava sua essência rural e, dessa forma, às cidades caberia apenas o papel de abrigar comerciantes e autoridades régias. Essas características, muito destacadas nessas abordagens, sugeriam uma simplificação e minimização de sua função social e política,

⁴⁹ NUNES, Maria Thétis. **Sergipe colonial II**. 4.ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996, p 170.

⁵⁰ NUNES, Maria Thétis, op. cit., p.45; BEZERRA, Felte, op.cit., p.32.

⁵¹ NUNES, Maria Thétis, op. cit., p.50.

cenário que mudaria apenas no século XVIII, contexto fomentador do desenvolvimento de vilas e cidades na América Portuguesa.⁵²

Uma povoação de casas de taipa, Câmara e cadeia instaladas em prédios precários sugerem o aspecto rústico da capital de Sergipe. A “pobreza” do centro administrativo da capitania seria explicada também em função da morosidade na construção dos prédios urbanos e religiosos. A edificação do Convento de São Francisco, ensaiada em 1657, somente em 1693 poder ser efetivada. A mesma dificuldade de construção teria acontecido a Igreja Matriz que teve que pedir auxílio ao rei para sua conclusão, que atendeu a solicitação dos colonos determinando que se retirasse da cota anual da capitania o valor necessário para sua finalização, algo em torno de 6.000 cruzados.

Porém, essa realidade não deveria parecer tão problemática quando se pensa em espaço urbano no período colonial. Um conjunto de trabalhos recentes sobre as vilas e cidades coloniais tem ajudado a relativizar essa impressão e possibilitado emergir outras questões e informações relativas à existência de uma política lusa urbanizadora consistente voltada para efetivar os interesses administrativos do governo em terras coloniais. Como salientou a historiadora Sandra Hunold Lara, a renovação provocada por esses estudos permitiu rever a ideia minimizadora (e desorganizada) da instalação e funcionalidade dos centros e vilas na América portuguesa. Passaram a ser compreendidas, por essa perspectiva, como estratégia específica de domínio e ocupação dos novos espaços conquistados. As vilas e cidades coloniais, mais do que agregar os órgãos e instituições metropolitanos, forneciam materialidade, essência e significado aos poderes políticos, militares, religiosos do Estado português na obra colonizadora.⁵³

Além disso, pode-se aventar que a presença da suntuosidade e sofisticação de prédios urbanos e moradias, seriam mais facilmente encontradas em grandes centros coloniais como Olinda, São Vicente e Salvador, e seguramente não faziam parte das vilas de menor proeminência, principalmente em seus começos de vida administrativa.

Uma questão relacionada aos motivos da “simplicidade” de São Cristóvão relaciona-se com sua não integração à economia açucareira, pois que até meados do século XVII seus moradores dedicavam-se mais a pecuária, cultura de mantimentos e do fumo. A instalação dos primeiros engenhos em Sergipe remonta ao começo do século XVII, mas sua expansão e

⁵² LARA, Silvia Hunold. **Fragmentos setecentistas**. Escravidão, cultura e poder na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p.33.

⁵³ LARA, Silvia Hunold, op cit., p.35.

consolidação, resultado de conjunturas específicas que serão tratadas adiante, ocorreram no final do século XVIII e início do século XIX.

Desenvolveram-se os núcleos produtores de açúcar em que os mais importantes localizavam nas povoações de Laranjeiras e Santo Amaro das Brotas. Sua organização e desenvolvimento estavam atrelados à economia açucareira, como a povoação de Santo Amaro das Brotas, que teve sua origem na doação de uma sesmaria e a instalação de um engenho, em 1699. O acesso a porto e a rio navegável – o Cotinguiba – contribuir para tornar a povoação de Laranjeiras uma das mais importantes da região açucareira. Com a instalação da comarca em 1696, criaram-se as condições favoráveis para a criação da vila, mas sua efetiva elevação somente ocorreria no século XIX. Ao redor dessas povoações foram desenvolvidos outros prósperos povoados: Capela, Maruim, Rosário, Japarutuba, Bom Jesus, Divina Pastora e Pé do Banco (Siriri).

A inserção da capitania na economia de exportação, a partir da montagem de seus engenhos e início de sua produção comercial, pode ser captada na relação que se estabeleceu de São Cristóvão com a zona produtora de açúcar, fator que teria sido responsável pelas mudanças no panorama urbano e populacional da capital e das vilas e povoados ligados à atividade açucareira. Aspecto que, acreditam os estudiosos, tem sua origem na introdução da atividade açucareira no final do século XVII, e sua influência sobre a organização urbana e arquitetura da cidade, com a construção de sobrados e o aumento da população. O movimento do número de engenhos que indicam a expansão dessa atividade na capitania pode ser assim apresentado:

Tabela 1
Número de Engenhos na capitania de Sergipe (1612-1730)

Ano	Número de engenhos
1612	1
1637	8
1695	32
1724-30	25

Fonte: MOTT, Luís (1986), adaptado.
FREIRE, Felisbelo (1977).

Se considerarmos a relação entre o desenvolvimento da economia açucareira e a instalação de engenhos na capitania de Sergipe, sumariada na tabela, nota-se que o período que cobriu os anos de 1612-1637, experimentou, de modo geral, um movimento moderado de ampliação dos engenhos, fenômeno que foi registrado também nas principais capitanias onde se organizava a indústria açucareira. Importante lembrar que nesse momento ocorreu um aperfeiçoamento técnico com a introdução da moenda de três tambores⁵⁴, mudança que permitiu o aumento da produção de açúcar nos engenhos. Mais do que isso, cumpre destacar que esta inovação tornou o custo de instalação dos engenhos mais barato, aspecto que pode ter permitido o investimento aos indivíduos com recursos financeiros não tão abundantes, mas interessados em organizar unidades produtoras de açúcar.

Pode ser uma explicação para o sensível aumento na quantidade de engenhos nessa fase e a forma de reverter o atrelamento tardio da capitania a atividade econômica açucareira em Sergipe. O contexto internacional também ajuda a compreender as motivações para essa inserção somente neste momento: a década de 30 experimentou uma recuperação da queda dos preços da década anterior, 1620, alcançando um aumento em torno de 120%.⁵⁵

Após a expulsão dos holandeses do Nordeste brasileiro, em 1654, configurou-se um período marcado pela crise da produção do açúcar brasileiro, efeito da queda nos preços no mercado internacional. Nas décadas de 1680 e 1690, a crise chegou a ponto de o preço do açúcar produzido no Brasil corresponder a apenas 1/3 dos preços da década de 1650.⁵⁶

Faltam dados para apurar os detalhes dessa questão durante o período holandês na capitania de Sergipe, mas sabe-se que a retração dos investimentos dos produtores podia estar relacionada à dificuldade de aquisição de mão de obra, item primordial de despesas dos senhores de engenho, cuja disponibilidade estava embaraçada pelos conflitos bélicos e disputas por mercados e fornecedores em que se envolveram as potências mercantilistas europeias.

Nas décadas de 1720 e 1730, a produção açucareira diminuiu consideravelmente, assinalando uma fase de relativa estagnação. É igualmente importante para a compreensão do

⁵⁴ A adoção dessa moenda foi importante no processo produtivo do açúcar porque extraía o caldo de cana com mais eficiência e praticidade, dispensando instrumentos mais sofisticados, caros e trabalhosos. SCHWARTZ, Stuart. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p.98.

⁵⁵ SCHWARTZ, Stuart. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p.146.

⁵⁶ MELLO, Evaldo Cabral de. **Olinda restaurada**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975.

quadro do estabelecimento da atividade açucareira considerar que nesse período houve um aumento significativo do preço do escravo na América portuguesa, cuja alta teve uma relação direta com a valorização dessa força de trabalho particularmente naquele contexto, marcado pela descoberta e exploração do ouro na região mineira.⁵⁷ Esses aspectos podem contribuir para explicar a regressão na quantidade de engenhos apresentada pelos números na tabela 1, entre os anos de 1695 e 1730.

Em Sergipe, a área ao sul da capitania e a região do vale do Cotinguiba compunham sua zona de produção açucareira. Ao sul, formou-se a vila de Santa Luzia do Itanhy, a mais antiga da capitania, cuja origem encontra-se diretamente ligada aos primeiros movimentos da colonização em Sergipe. A vila de Santa Luzia foi fundada em 13 de dezembro de 1573, em terras doadas a Garcia D`Ávilla.⁵⁸ Sua povoação mais importante era Estância, pertencente àquela vila. Além de produção açucareira, a região era de grande utilidade para a navegação nos rios Real e Piauí, pois favorecia a circulação de embarcações tanto para Bahia como para Pernambuco, que levavam a produção de farinha e açúcar, além de outros alimentos e produtos ali desenvolvidos.⁵⁹

As características das propriedades e as condições da produção em Sergipe apresentavam algumas especificidades quando comparadas a demais regiões do norte da América portuguesa. Segundo a importante historiadora por seus estudos dedicados à análise sobre a evolução econômica de Sergipe, Maria da Glória Santana de Almeida, a estrutura fundiária colonial sergipana não acompanhou o padrão considerado normal de grandes propriedades açucareiras que chegavam a, praticamente, monopolizar todo o trecho de terras cultiváveis da Zona da Mata no Nordeste Açucareiro Colonial.⁶⁰

Os motivos elencados pela estudiosa estariam relacionados à pequena extensão territorial de Sergipe e sua Zona da Mata (região que reúne as condições geográficas e climáticas adequadas para o cultivo da cana no atual Nordeste brasileiro) e a concentração de engenhos nessa área. A dimensão relativamente pequena das sesmarias distribuídas em

⁵⁷ SCHWARTZ, Stuart, op. cit., p.147.

⁵⁸ OLINO, Vicente. História do Município de Santa Luzia. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**. Aracaju, n.14, v.IX, 1929.

⁵⁹ SOUZA, Marcos Antônio de. **Memória da Capitania de Sergipe**. 2.ed. Aracaju: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1944.

⁶⁰ ALMEIDA, Maria da Glória Santana. **Sergipe: fundamentos de uma economia dependente**. Petrópolis: Vozes, 1984.

Sergipe nos séculos XVI e XVII, anteriormente referida, e seu acentuado processo de partilha para utilização inicial como lavoura para abastecimento são outros elementos que também devem ser considerados para a compreensão da especificidade sergipana.

Para o detalhamento dessa discussão, importa recuperar as características de engenho e a sua função na economia colonial. Sabe-se que há diferenças significativas entre lavouras canavieiras e engenhos. Se considerarmos por essa perspectiva, as terras dedicadas ao plantio da cana poderiam ser pequenas e médias extensões, cuja produção era direcionada para o beneficiamento dos engenhos propriamente ditos. Já os engenhos necessariamente requisitavam espaços maiores, de propriedade de colonos com maiores cabedais. Não tão maiores quanto supunha a historiografia colonial tradicional ao caracterizar a *plantation* como *latifúndio*, mas deve-se levar em consideração todo o complexo produtivo e suas diversas etapas, o que só poderia ocorrer numa área grande. A constituição de um engenho implicava em áreas de matas para abastecer de lenhas as fornalhas, roças de mantimento e reserva para a rotação das plantações. Sem falar na parte estrutural como moendas e fornalhas, abrigos para materiais do engenho, barcos e barcaças, e estocagem de cobre para as fornalhas.⁶¹

Afastando-se do litoral da capitania de Sergipe chegava-se à parte ocidental que, muito vasta, é marcada pela esterilidade do terreno pedregoso característico da região. Com poucas matas ou territórios férteis e escassez de água recebeu a denominação de *agreste*.⁶² Chamada de sertão pelos colonizadores portugueses,⁶³ nas terras próximas aos rios Vaza Barris e

⁶¹ FERLINI, Vera Lúcia do Amaral. **Terra, Trabalho e Poder**. O mundo dos engenhos no Nordeste Colonial. São Paulo: Brasiliense, 1988; SCHWARTZ, Stuart. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988; PRADO Jr, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. 18.ed. São Paulo: Brasiliense, 1983; FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1966; CARDOSO, Ciro Flamarion. O Trabalho na Colônia”. In: LINHARES, Maria Yeda (org.). **História Geral do Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. Campus. 1990, p.69-88.

⁶² O padre Manuel Ayres do Casal fez, no início do século XIX, uma classificação do território sergipano em duas partes: oriental e ocidental. A primeira denominou de “matas” pela existência de seus grandes bosques, que passaram a ser ocupados pelas lavouras de cana e algodão. A parte ocidental, bem maior, chamada de “agreste” pela esterilidade de seu solo pedregoso, com poucas matas e falta de água. CASAL, Manoel Ayres do. **Corografia Brasileira**. Ou relação Histórico-geográfica do Reino do Brasil. Belo Horizonte: Itatiaia/São Paulo: EDUSP, 1976, p.247.

⁶³ No processo de colonização portuguesa, o sertão tanto designou todo e qualquer espaço desconhecido e desabitado ou sobre o qual não se tinha informações como especificava um modo particular de observar e se situar em relação ao povoamento e à presença europeia. A concentração das atividades econômicas de exportação no litoral, a fixação das cidades e vilas e instalação dos órgãos e funções administrativas responsáveis pela colonização ao longo dos três primeiros séculos contribuíam para firmar esta perspectiva como ponto privilegiado para o entendimento da categoria sertão. Ver o referendado artigo de AMADO, Janaina. Região, sertão e nação. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, v.8, n.15, 1995, p.145-151. Há também o excelente capítulo “Tão vasto, tão ermo, tão longe: o sertão e o sertanejo nos tempos coloniais”, de Emanuel Araújo na obra de DEL PRIORE, Mary. (org.). **Revisão do Paraíso**. 500 anos e continuamos os mesmos. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

Sergipe, formaram-se as vilas de Itabaiana e Lagarto, em que predominou a atividade de criação de gado e a produção de gêneros para abastecimento local e regional.

A vila mais importante dessa região da capitania foi a Freguesia de Santo Antônio e Almas de Itabaiana, fundada por volta de 1675.⁶⁴ A região de Itabaiana, com forte presença dos índios kiriris, conheceu rápido povoamento pois já era habitada em 1595, pouco tempo após a conquista de Cristóvão de Barros, em 1590.

Nessa região, pelas particularidades climáticas e de vegetação, os sesmeiros encontraram condições adequadas para desenvolver atividades de pecuária e de cultura de mantimentos. Tal opção ou direcionamento da especialização produtiva se explica pelo aspecto de que a criação de gado *vacum*, que ilimitadamente se multiplicava, requeria pouca inversão de capital e dispensava especialização, não exigia tanto braços como a lavoura da cana e a produção do açúcar. Dessa forma, fixou-se uma população reduzida a posseiros recebedores das primeiras sesmarias que, com os seus escravos, desenvolviam lavouras de gêneros para consumo interno como o arroz, o algodão, a mandioca, e de todos os cereais, inclusive o *mendubim* (amendoim), bem como a criação de ovelhas, cabras, porcos, aves domésticas, e sub-produtos como a carne do sertão (carne do sol), a aguardente, além do azeite de mamona para a candeia e o rolo que servia para a produção de velas e a cana de açúcar, em menor número, somente para o consumo local.

Além desses produtos, nessa região destacou-se a manufatura de objetos de cerâmica e de palha, numa importante referência à influência e a presença da cultura indígena naquela incipiente organização social, traço resultante da miscigenação dos colonos com os nativos e de um relacionamento mais estreitos com diversas tribos. Seria resultado dessa interação a habilidade de fabricar objetos de palha como chapéus, peneiras, urupenas, abanas, tipitis (prensa de espremer a massa da mandioca, tirando-lhe o caldo), a boneira para o fabrico da farinha para o consumo e o comércio; o uso de medicamentos naturais e a prática constante de se recorrer aos seus curandeiros em caso de doenças. Acrescente-se ainda como bem

⁶⁴ Não se sabe precisamente a data da fundação da vila. Felisbello Freire informa a criação em 1698, no governo geral de D. João de Lencastro, informação verificada também em D. Marcos de Sousa. Para Travassos, a criação da vila ocorreu após a de São Cristóvão, no ano de 1663, pois só com a vila criada é que poderia ser despachada uma expedição militar para destruir o *mucambo* de Itabaiana, e pela mesma regra a criação dos distritos militares na Capitania, e estabelecidos neles os destacamentos de Ordenanças, que somente foram organizados em 1668. Ver: FREIRE, Felisbello. **História de Sergipe**. 2.ed. Petrópolis: Vozes e Governo do Estado de Sergipe, 1977; SOUZA, Marcos Antônio de. **Memória da Capitania de Sergipe**. 2.ed. Aracaju: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1944; TRAVASSOS, Antônio José da Silva. Apontamentos históricos e topográficos sobre a província de Sergipe (1860). **Revista do Instituto histórico e Geográfico de Sergipe**. Aracaju, n. 6, v. III, 1915, p. 94.

comercializável típico da cultura dessa região a produção dos artesãos e sua famosa manufatura dos objetos de couro e seus *cortumes* dos sertões.⁶⁵

O território que compreendia a vila de Itabaina era formada por uma série de núcleos de população que se estendia até a fralda da Serra de Itabaiana e em toda a sua cordilheira, desde Serra Comprida até Serra Redonda; povoados se ergueram como o das Flexas, Pé do Veado, Moita, Malhada Vermelha, Quizongo, Campo do Brito, Garangão; além dos rios Sergipe, Jacaracica, Salgado, Jacoca e Vaza-barris, com presença marcante de fazendas de criação de gado que chegavam até os sertões de São Mateus, Contendas e os limites com Jeremoabo, Boa Vista, encontrando Porto da Folha, seu extremo.⁶⁶

A região de Itabaiana destacava-se no período colonial por ser o local das primeiras explorações mineralógicas de Belchior Dias, morador e proprietário de fazendas de criação às margens do rio Real. No princípio do século XVII, indivíduos que compuseram e sobreviveram à expedição de Gabriel Soares⁶⁷ procuraram Belchior Dias Moréia, que na época assinava Belchior Dias Caramuru por ser neto de Diogo Alvares Caramuru. Belchior Dias participou da conquista de Sergipe como chefe militar, com Cristóvão de Barros. Por sua reputação e prestígio, além das vantagens de ser mameluco quando o assunto era sertão, os sobreviventes da primeira expedição o convenceram a organizar outra viagem em busca das tais minas de ouro e prata.⁶⁸

⁶⁵ LIMA Jr., Francisco A. de Carvalho. Monografia histórica do município de Itabaiana. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**. Aracaju, n.4, v.1, 1914, p.134.

⁶⁶ LIMA Jr., Francisco, op. cit., p.131-132.

⁶⁷ Gabriel Soares de Souza, autor do tratado descritivo do Brasil em 1587, organizou uma expedição com 360 homens partindo de Lisboa visando encontrar minas de metais preciosos no sertão do Nordeste, o qual tivera indícios trazidos a seu irmão, João Soares, por um índio. De antemão Felipe II, rei da Espanha concedera a Gabriel Soares o título de capitão-mor e governador da conquista e descobrimento do Rio São Francisco, mercês para familiares e a faculdade de conceder foro de cavaleiro fidalgo para até 100 pessoas de sua comitiva em troca de alguns privilégios e concessões. Seguro de que havia ouro e prata na Bahia iniciou sua empreitada, mas a embarcação naufragou logo no começo da jornada, na embocadura do rio Vaza-Barris. Recuperou-se e contando com o apoio do governador Francisco de Souza fez nova investida em 1593. Perdeu pelo caminho muitos homens e enfrentou muitas dificuldades. Faleceu acometido pela malária. O governador Francisco de Souza não teria enviado os reforços requisitados porque, se acredita, queria se apossar dos roteiros e ele próprio explorar as eventuais minas e receber os privilégios prometidos a Gabriel Soares. BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **O feudo: a Casa da Torre de Garcia d'Ávila. Da conquista dos sertões à independência do Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 123.

⁶⁸ Relatório do coronel Pedro Barbosa Leal, de 1725. Documento transcrito em FREIRE, Felisbelo. **História de Sergipe**. 2.ed. Petrópolis: Vozes e Governo do Estado de Sergipe, 1977, p.102-114. Essa expedição na busca do Eldorado nordestino durou oito anos.

Como nas outras vilas, a ocupação da região em que se desenvolveu a vila de Nossa Senhora da Piedade do Lagarto ⁶⁹ iniciou-se com a doação de uma sesmaria. Em 1596, o Capitão-Mor Diogo de Quadros doou terras na forma de sesmarias, iniciando-se assim o processo de colonização desta região junto aos rios Vaza Barris e Sergipe. Essas terras foram disputadas, pois eram lotes em condições especiais: eram boas para a agricultura, em virtude de sua contiguidade com rios (Piauyassu e Taymitiaia, nomes que os índios Kirirys davam ao rio Jacaré), de possuírem florestas com muita madeira, e a proximidade com os índios Kirirys, potencial fonte de mão de obra. Foram doadas a homens de prestígio: Gaspar de Almeida, Gaspar de Menezes e Antônio Gonçalves de Santana.

Não havendo mais terras devolutas nas margens dos rios Piauy e Jacaré, em 1604, Muniz Álvares requereu e obteve, na margem direita do rio Vaza-Barris, uma doação de quatro léguas que chegavam até o rio Urubutinga (um urubu da cabeça vermelha muito comum na região). Homem de recursos, razão por que seu sesmo foi um dos mais prósperos, montou ali um dos primeiros engenhos de açúcar da região. ⁷⁰

A boa qualidade do solo permitiu o desenvolvimento da criação de gado, o que fez com que na vila e arredores se fixassem famílias de portugueses, com os seus hábitos de lavoura e trabalho. A região também se destacou pela cultura do fumo. Reconhecida como importante núcleo populacional na capitania, foi elevada à categoria de freguesia em 11 de dezembro de 1669 e por volta de 1697, foi oficializada sua condição de vila.

⁶⁹ Segundo o memorialista Adalberto Fonseca, uma explicação para o nome da vila pode vir do fato de Antônio Gonçalves de Santana e sua família serem nobres pertencentes à casa de Dom Manuel “O Venturoso”, descendente de Dom Rodrigues de Noronha. Devido a essa origem aristocrática, mandou esculpir em madeira um brasão, o qual tinha um lagarto, símbolo da família, para ser colocado na fachada da sede de sua fazenda. A segunda hipótese para a atribuição de Lagarto à vila deve-se a uma pedra em granito com forma de lagarto que ficava encravada nas nascentes do riacho que servia como ponto de referência para localização na região. Não há comprovações materiais, pois a pedreira onde se localizava foi explorada para prover o calçamento de algumas ruas da cidade de Estância e supõe-se tenha sido destruída. Aceita-se normalmente que a vila foi assim chamada devido ao formato da pedra. FONSECA, Adalberto. **História de Lagarto**. Aracaju: Governo de Sergipe, 2002.

⁷⁰ Mas a referência para a constituição da vila foi Antônio Gonçalves de Santana. Colaborador de Cristóvão de Barros iniciou a construção da povoação do Santo Antônio, após receber carta de sesmaria a 26 de maio de 1596. Ergueu a primeira capela para o santo padroeiro, no Sítio Santo Antônio, considerado o marco de nascimento da povoação. Oito anos depois da construção, precisamente a 13 de junho de 1604, foi inaugurada a igreja, estando o arraial já bem desenvolvido, funcionando ali um engenho de açúcar, e onde o cultivo de algodão crioulo era manufaturado em teares rústicos. Importante destacar a contribuição dos carmelitas na construção e na formação de Lagarto, ficando como marco de sua presença a Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, localizado no coração da vila. A epidemia obrigou a mudança de localização da igreja fazendo, assim, surgir uma nova povoação, pois os religiosos carmelitas socorriam os doentes, transportando-os para outro local. FONSECA, Adalberto, op. cit. NUNES, Maria Thétis. **Sergipe colonial II**. 4.ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996, p.181-182.

No movimento de ocupação rumo ao sertão, especificamente o *sertão de dentro*, seguindo o curso dos rios e dizimando a população nativa que resistia ao avanço da ocupação portuguesa, os colonizadores alcançam e se fixam na margem direita do rio São Francisco, em 1606. O povoamento na parte sergipana ocorreu logo após a conquista militar da capitania. A expansão colonizadora teve que enfrentar a resistência dos índios Tupinambás e Caetés que ocupavam essas terras. Pressionados, por um lado pela expansão baiana e, por outro, pela pernambucana, restou aos nativos acolher a missionação pelos jesuítas que se espalharam na região fundando suas missões.⁷¹

Nas primeiras décadas do século XVII, muitas sesmarias foram distribuídas na região do Baixo São Francisco, que foi ocupado a partir da fixação de fazendas de criação, atividade que predominou durante todo o século XVII e parte do XVIII. Em fins do século XVII, começou a desenvolver seus primeiros núcleos urbanos, originando a formação de vilas ribeirinhas do São Francisco, em que se destacou a Vila Nova do Rio São Francisco. As terras doadas a Antônio Cardoso, pelo pai Cristóvão de Barros, e não ocupadas, foram repassadas aos seus filhos e ao genro Pedro Abreu Lima, em 1681. Essa sesmaria foi a origem do povoado de Santo Antônio do Urubu de Baixo, posteriormente chamada de vila de Propriá. No século XVIII, estava, praticamente, ocupada boa parte da região.⁷²

O modo de ocupação e exploração original dessas terras pautou-se pela pecuária, que, como assinalou Felisbello Freire, marcou a etapa inicial de colonização do território e representou a principal atividade produtiva desenvolvida no início do século XVII, o que lhe permitiu definir que “antes de ser agricultor, o sergipano foi pastor”.⁷³ Para a fixação desta atividade era pré-requisito a existência de condições adequadas como pastos, água e qualidade dos campos, elementos presentes em boa parte da região que abrangia a capitania de Sergipe, que passa a se dedicar então à criação e propagação do gado *vacum* e cavalari.

Em Capistrano de Abreu, um dos primeiros estudiosos a valorizar a ocupação do sertão no conjunto da obra colonial, encontra-se a análise a respeito da importância da pecuária no alargamento e enraizamento da presença portuguesa no território americano:

⁷¹ MORAIS, Antonio Carlos Robert. **Bases da Formação Territorial do Brasil**. O Território Colonial Brasileiro no “Longo” Século XVI. São Paulo: Hucitec, 2000.

⁷² SILVA, Francisco José da. Nota Sobre a Ocupação do Baixo São Francisco. **Caderno de Arqueologia**. Max/UFS, n.8, 1997, p.8. Disponível em www.max.org.br/biblioteca/artigos-01.asp. Acesso em: 20 de outubro de 2009.

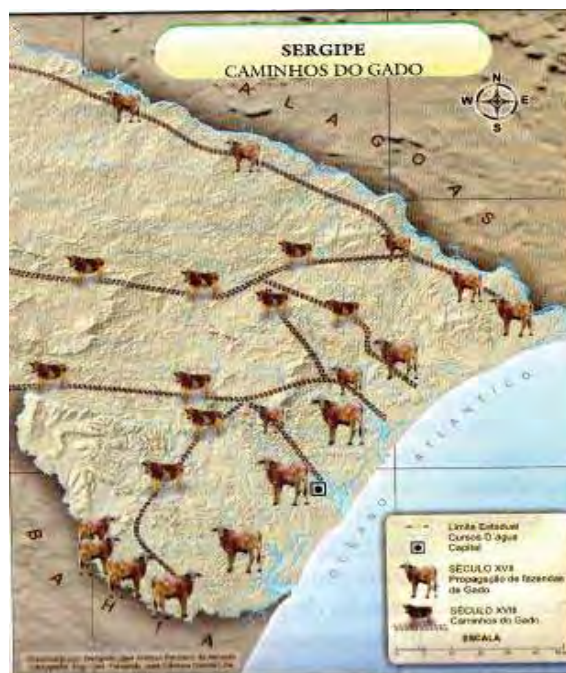
⁷³ FREIRE, Felisbello. **História de Sergipe**. Petrópolis: Vozes, 1977.

Dava-se bem nas regiões impróprias ao cultivo da cana, quer pela ingratidão do solo, quer pela pobreza das matas sem as quais as fornalhas não podiam laborar; pedia pessoal diminuto, sem traquejamento especial, consideração de alta valia num país de população rala, quase abolia capitais. Capital fixo e circulante a um tempo, multiplicando-se sem interstício; fornecia alimentação constante.⁷⁴

O gado foi de grande significado como forma de ocupação de terras sujeitas às grandes estiagens e como importante atividade produtiva que atraía e favorecia a fixação e o crescimento populacional. Sua relevância econômica e social adquire contornos ainda maiores se pensarmos na sua ligação com o setor exportador açucareiro e a característica assumida de complementaridade entre as atividades produtivas.

MAPA 4

Movimento da pecuária em Sergipe Séculos XVII e XVIII



Fonte: FRANÇA, V.; CRUZ, M. T. *Atlas Escolar Sergipe*, 2007, adaptado.

Ilustrando esse fenômeno, cabe ressaltar a relação que se estabeleceu entre a economia açucareira e a pastoril. Afora o consumo de carne para manter a população, o uso de bois era fundamental para movimentar as moendas e transportar a cana. O gado de tiro, usado para o

⁷⁴ ABREU, Capistrano. **Capítulos de História colonial**. São Paulo: Companhia das Letras/ Publifolha, 2000, p.151.

transporte de cargas (os famosos carros de bois), por exemplo, era fundamental para os engenhos e o transporte da farinha de mandioca. Do gado também vinha o aproveitamento do couro para encapar rolos de fumos, mercadorias úteis ao tráfico africano. Roças de alimentos, a criação de animais de pequeno porte e as lavouras comerciais do algodão, do fumo e cereais foram as atividades que marcaram a ocupação dos sertões.

Mais do que significar o modo de ocupação original, a atividade pecuária teve importantes implicações para as formas de propriedade e o acesso dos colonos à exploração da terra. Segundo Francisco Teixeira, em obra que analisou as relações sociais e a ocorrência de conflitos de terras no sertão de Sergipe do fim do Império até 1930, esses amplos domínios não se constituíam uniformemente em fazendas de gado, organizados a partir de uma forma única de exploração. Afirma o pesquisador que “a grande propriedade de origem sesmarial ou as terras arrendadas, no interior da sesmaria, não eram as únicas formas de acesso à terra nos sertões”. Os grandes domínios eram arrendados ou estavam subdivididos em inúmeros currais. As propriedades não eram extensas e era frequente o uso comunal dos pastos, ou seja, uma área específica para uso coletivo sem que isso caracterizasse posse privada,⁷⁵ como se observa:

Ao longo do Sertão do Rio de São Francisco constituíra-se, desde cedo, uma ampla área de terras indivisas, ‘possuídas em comum com outros eréus (sic)’. Algumas doações, como da sesmaria de Antônio da Silva de Figueiredo, em 1674, falam de (...) terras povoadas e muitos eréus’. Neste caso, parece que a doação recobria terras possuídas anteriormente sem, contudo, configurar titulação legal. Uma vasta área de terras, de Propriá até Canindé do São Francisco (Sergipe), tendo como centro Porto da Folha e Ilha do Ouro, caracterizava-se pela posse e uso comunal, com o gado utilizando as terras em comum.⁷⁶

Boa parte das terras desta região da capitania de Sergipe foi explorada por pequenos lavradores e vaqueiros de gado, a quem realmente coube a iniciativa de desbravamento e ocupação das terras. Essa política de arrendamento transformou-se numa importante estratégia de exploração do trabalho dos camponeses que, na qualidade de reдеiros, trabalhavam para grandes sesmeiros absenteeístas.

⁷⁵ SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Pecuária, agricultura de alimentos e recursos naturais no Brasil-colônia. In: SZMRECSÁNYI, Tamás e LAPA, José Roberto do Amaral. (orgs.). **História econômica do período colonial**. São Paulo: Editora Hucitec/Fapesp, 1996, p.129.

⁷⁶ SILVA, Francisco Carlos Teixeira. Da Pecuária e formação do mercado interno no Brasil-colônia. **Estudos Sociedade e Agricultura**. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, n.8, abril 1997, p.119-156.

O fato de essas terras serem ocupadas e exploradas economicamente por pequenos posseiros ajuda a compor um quadro relativizado sobre a atividade pastoril no período colonial, contrapondo-se a análises que entendem as fazendas de criação sertaneja como equivalentes às grandes sesmarias distribuídas pela Coroa. Normalmente, predomina a ideia de que os imensos latifúndios eram as próprias fazendas. A clássica descrição de Antonil sobre a enormidade dos currais em que “há fazendas, a quem pertencem tantos currais, que chegam a ter seis mil, dez mil, quinze mil e mais de vinte mil cabeças de gado”,⁷⁷ contribuiu para difundir e consolidar esse conceito.

Contudo, como bem demonstrou o estudo de Francisco Teixeira da Silva, as extensas áreas de posse não implicavam em grande capacidade de exploração, pois se percebe certa confusão, bastante enraizada pela historiografia tradicional, entre o grande domínio (entendido como a posse de um bem e seu exercício de direitos de senhorio) e a exploração direta (o uso dos recursos econômicos da terra).⁷⁸ Um grande domínio não configurava uma exploração vasta, fosse ela direta ou indireta. Mesmo no caso de sesmarias extensas, dificilmente o conjunto das terras doadas poderia ser considerada área efetivamente explorada. A unidade básica de exploração poderia ser uma área arrendada como um sítio, uma área específica ou uma fazenda do próprio sesmeiro. E nesse sentido, o papel do arrendatário adquiria relevo significativo. Era prática muito comum os sesmeiros mandarem enviados seus, livres ou escravos, para montarem currais no sertão. Esta era a finalidade e a importância dos desbravadores ao promover a ocupação das sesmarias: arrendar as terras recebidas.

Essa constatação nos conduz a uma breve reflexão de alguns aspectos sobre o homem do sertão no período colonial. A forma do povoamento dessa região, cujas características ambientais dificultavam a fixação humana e o caráter violento desse processo, contribuiu para a constituição de um tipo social muito peculiar da região Nordeste do Brasil. De certa forma, tais elementos formadores ajudaram a compor o mito romântico do sertanejo, conceito que, idealizando vários aspectos da vida do vaqueiro como seu trabalho e cultura, provocou o seu enaltecimento e heroificação, produzindo uma versão abasileirada do *cowboy* norte-

⁷⁷ ANTONIL, André João. **Cultura e opulência do Brasil**. 3.ed. Belo Horizonte: Itatiaia/Edusp, 1982, p.295 (Coleção Reconquista do Brasil).

⁷⁸ SILVA, Francisco Carlos Teixeira. Da Pecuária e formação do mercado interno no Brasil-colônia. In: **Estudos Sociedade e Agricultura**. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, n.8, abril 1997, p.119-156.

americano.⁷⁹ Novos trabalhos dedicados a elaborar uma *sociologia do vaqueiro* preocupam-se em matizar as condições de vida desses indivíduos, permitindo o aprofundamento do conhecimento sobre o trabalho nas fazendas de gado do sertão, a estratificação social vigente nesses espaços e as formas de remuneração. Da problematização dessa realidade começou, aos poucos, a surgir um personagem um tanto diverso.⁸⁰

O sentido da economia pastoril sempre foi assinalado pelo seu direcionamento para o mercado interno (comércio de gêneros alimentícios e de gado) e, por tais características, essa atividade promovia baixos níveis de rendimento. O entendimento nestes termos sobre o significado dessa atividade no quadro econômico geral da colônia, atrelava-se as interpretações historiográficas que realçavam demasiadamente a supremacia do caráter exógeno da economia colonial.⁸¹ Estudos significativos têm questionado a validade destes postulados e também da democracia e das condições de “liberdade” existentes nessa atividade, e demonstram as crescentes formas de diferenciação social e de distribuição de riquezas, análise em que se sobressai a participação expressiva da escravidão na vida econômica do sertão, bem como seus reflexos no cotidiano sertanejo.⁸²

Francisco Teixeira da Silva apontou os estudos empreendidos por Luís Mott, em meados dos anos 70, a mais importante contribuição para o avançar dessa temática. A partir da análise da composição demográfica das fazendas de gado do Piauí dos setecentos, o pesquisador paulista começou a lançar elementos para re-interpretar um dos mais enraizados fundamentos da historiografia tradicional. A tese da supremacia do trabalho livre, com certas características aventureiras que atrairia a mão de obra indígena para a pecuária, ideia

⁷⁹ ANDRADE, Manuel Correia de. **A Terra e o Homem no Nordeste**. Contribuição ao Estudo da Questão Agrária no Nordeste. Recife: Universitária/UFPE, 1998; MELLO, Frederico Pernambucano de. **Guerreiros do Sol: O Banditismo no Nordeste do Brasil**. Recife: Editora Massangana, 1985; NEVES, Erivaldo Fagundes. **Uma Comunidade Sertaneja**. Da Sesmaria ao Minifúndio (Um Estudo de História Regional e Local). Salvador/Feira de Santana: Edufba/UEFS, 1998.

⁸⁰ SILVA, Francisco Carlos Teixeira. Da Pecuária e formação do mercado interno no Brasil-colônia. In: **Estudos Sociedade e Agricultura**. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, n.8, abril, 1997, p.119-156; ARAÚJO, Emanuel. Tão vasto, tão ermo, tão longe: o sertão e o sertanejo nos tempos coloniais. In: DEL PRIORE, Mary (org.). **Revisão do paraíso: os brasileiros e o estado do Brasil em 500 anos**. Rio de Janeiro: Ed. Campus. 2000, p.45-91.

⁸¹ CARDOSO, Ciro Flamarion. História da agricultura e história agrária: perspectivas metodológicas e linhas de pesquisa. In: CARDOSO, Ciro Flamarion. **Agricultura, escravidão e capitalismo**. Petrópolis: Vozes, 1982.

⁸² DIAS, Alexandre Alves. **Facinorosos do Sertão**. A desagregação da ordem no sertão nordestino na transição da Colônia até a Independência. Dissertação de Mestrado. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1997; FALCI, Miridan Britto Knox. A Escravidão nas Áreas Pecuaristas do Brasil. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (org.). **Brasil: Colonização e Escravidão**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 2000, p.255-259.

embasada pelos pressupostos de que esta forma de mão de obra não se adaptava ao trabalho agrícola extensivo, passou a ser contestada através de evidências documentais consideráveis.

Com sua pesquisa, o antropólogo demonstrou a marcante presença do trabalhador escravo nas áreas de criação de animais, num quadro de convivência com homens livres, a quem normalmente cabia as funções de chefia e organização das atividades dos cativos, especialmente a vigilância desses trabalhadores.⁸³

A existência de sesmarias extensas no sertão nordestino pode ainda ser interpretada como o esforço de apropriação e controle de recursos naturais escassos, e não exatamente de terras em si. Francisco Teixeira da Silva chamou a atenção para o fato de que nas cartas de sesmarias a referência a termos como *para criar*, *pastos bons* ou *terras úteis* não era uma mera caracterização. Essa preocupação com a disponibilidade de recursos naturais sempre acompanhou o processo de ocupação das regiões sertanejas e assumiu importantes contornos. Assim, sua argumentação sustenta que a existência de poucos recursos naturais determinou as condições de exploração efetiva de áreas, ação que na prática só era possível em espaços bem menores. Sítios e fazendas no interior dos domínios senhoriais se formaram atreladas à existência de recursos naturais insuficiente para transformar toda a extensão de terras em uma única unidade de exploração, mas satisfatória para prover as atividades de uma propriedade de reduzida extensão.

Alguns currais (que à época significam pastos) desempenhavam funções à maneira de satélites em que ao redor gravitavam fazendas menores, configurando-se em pontos de adensamento de um amplo sistema de criação extensiva. Havia propriedades pertencentes a senhores residentes em Salvador ou donos de engenhos do Recôncavo da Bahia. A maioria, entretanto, era formada por estabelecimentos autônomos.⁸⁴

Assim, o sistema de arrendamento, que se tornou tão típico desse cenário, se revelou e foi considerado como umas das formas de inserção da economia sertaneja no projeto colonial. A sua ampla utilização na lavoura de gêneros como o algodão, o tabaco e a mandioca permitiu que, mesmo no sistema escravista, houvesse uma apropriação do sobretabalho, para além da renda originária do trabalho escravo, baseado no monopólio da terra e de seus recursos. Pode-

⁸³ MOTT, Luis. Fazendas de gado do Piauí 1697-1762. Separata dos Anais do VIII Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História, São Paulo, n. 105, 1976; Idem. **Piauí colonial**. População, economia e sociedade. Teresina: Projeto Petrônio Portela, 1988.

⁸⁴ SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Pecuária, agricultura de alimentos e recursos naturais no Brasil-colônia. In: SZMRECSÁNYI, Tamás e LAPA, José Roberto do Amaral (orgs.). **História econômica do período colonial**. São Paulo: Editora Hucitec/Fapesp, 1996.

se dizer que a exploração da terra nessas condições era caracterizada pela baixa inversão de recursos financeiros, uma vez que na economia pastoril os investimentos básicos de um curral quase sempre dizem respeito à compra de matrizes e de escravos.⁸⁵

Por essa caracterização, o sistema de arrendamento de terras podia se constituir numa estratégia eficiente de obtenção de recurso em que a renda originada da terra surgia como um mecanismo de enriquecimento obtido sem os grandes investimentos normalmente indispensáveis à montagem de atividades produtivas como, por exemplo, a compra de escravos, que era a parte mais dispendiosa. Já as reses podiam ser adquiridas através de pagamento de trabalho, de compadrio ou outros laços de clientelismo. Havia ainda os colonos que simplesmente lavravam a terra para um sesmeiro: o posseiro.

Contudo, a questão da exploração do lote não terminava com o arrendamento da terra, pois cabia garantir formas eficientes de dominação para incorporar, sem profundos atritos, as rendas derivadas da ocupação de suas terras pelo lavrador. Assim, ao intensificar a importância da influência política e certo uso da força, os proprietários procuravam obter vantagens da atividade produtiva de vastos tratos de terras. Os senhores mais poderosos obrigavam “[...] os lavradores a pagarem-lhes altas porcentagens pelo arrendamento das terras onde habitam, e como resposta a qualquer protesto contra tal extorsão, mandam incendiar-lhes as choupanas e derribar-lhes as plantações...”.⁸⁶

No sertão do São Francisco sergipano, a ocorrência de graves conflitos envolvendo litígios de posse ou uso das terras era habitual com motivações diversas. Foi o que aconteceu com o colono João de Araújo, que morava em terras na Ilha do Ouro, no sertão de Porto da Folha, limite ao rio São Francisco. Ao retornar de uma campanha, em 1655, encontrou suas terras ocupadas pelo capitão-mor que arrancou as páginas do livro de sesmarias, e esse episódio deu origem a conflito violento.⁸⁷

Algumas vezes previa-se, acintosamente, a tomada de terras já ocupadas, como na sesmaria doada, em 1670, ao poderoso Bernardo Vieira Ravasco, que estabelece suas 20 léguas “[...] com todas as águas, campos, pastos, testadas e mais logradouros úteis, tomando

⁸⁵ SILVA, Francisco Carlos Teixeira da, op. cit. p.133.

⁸⁶ SILVA, Francisco Carlos Teixeira da, op.cit., p.134.

⁸⁷ Idem, ibidem.

dellas posse, não obstante embora algum podendo as haver nos lugares devolutos [...]”.⁸⁸ Se o sesmeiro não tivesse condições para o enfrentamento com os proprietários mais poderosos, situação bastante comum, restava a ele recorrer à justiça metropolitana representada em Salvador.

Nessa mesma região ribeirinha, as vilas sertanejas de Propriá e Porto da Folha se constituíram em importantes núcleos de atividade mercantil regional, em que a posição geográfica às margens do rio São Francisco representou uma importante vantagem que favoreceu o desenvolvimento da atividade mercantil e a concentração da população.⁸⁹ Desde suas origens, Propriá foi um ativo e tradicional ponto de comércio em que sua feira semanal reunia os moradores do sertão do baixo São Francisco. Junto com a pesca, este comércio permaneceu como importante atividade produtiva da vila até o final do século XIX.

A caracterização que vimos realizando acerca da ocupação desse espaço colonial permite visualizar, na experiência da gênese colonial de Sergipe, as evidências de um quadro de diversidade de exploração econômica e suas formas de ocupar a terra e utilizar a força de trabalho; de convivência de extensas e modestas propriedades de terras; de configurações sociais influenciadas pela atuação de elementos como o trabalho escravo e o livre, a intensidade e formas da interação com o indígena, e até questões climáticas a influenciar um estilo de vida. Tais aspectos contribuem para demarcar um traço da formação de Sergipe que se expressa na relação que se construirá entre as sociedades do litoral e do sertão.

Usualmente, na época, vigorava uma noção depreciativa sobre o sertão baseada numa construção simbólica sobre este espaço como local de selvageria, barbárie e isolamento. Nota-se, por exemplo, a manifestação desse juízo no conteúdo do processo inquisitorial aberto para investigar o reinol Manoel Leme da Silva, vaqueiro, suspeito de bigamia, que, fugindo da inquisição na Bahia, onde morava, escondeu-se na capitania de Sergipe. Ocorrências como essas alimentavam um discurso sobre os sertões como o local de ausência de civilização, o esconderijo de indivíduos fugidos da Justiça ou em busca de vida dupla (no caso dos bigamos ou polígamos). Essa construção pode ser percebida na recomendação sobre sua captura: “traga

⁸⁸ SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Pecuária, agricultura de alimentos e recursos naturais no Brasil-colônia. In: SZMRECSÁNYI, Tamás e LAPA, José Roberto do Amaral. (orgs.). **História econômica do período colonial**. São Paulo: Editora Hucitec/Fapesp, 1996, p.135.

⁸⁹ **Dicionário da Província de Sergipe**. Recolha dos verbetes sobre a província de Sergipe extraído de MILLIET Dicionário descritivo do Império do Brasil. São Cristóvão: Editora da UFS/ Aracaju: Fundação Oviedo Teixeira, 2008.

o réu com muita cautela, pois nestes sertões, se não guardam respeito ao Santo Ofício nem às justiças”.⁹⁰

Essas duas dimensões de ocupação e exploração do território e seu relacionamento, que aqui não estão pensados como oposição, mas como formações sociais que coexistem numa mesma referência espacial e política, guardam traços muito próprios e relacionados com o processo de expansão e consolidação da colonização. Ainda que se possa caracterizar essa relação como atrelamento e vinculação, percebe-se certo nível de autonomia uma da outra. A autonomia a que nos referimos não significava isolamento dessas formações, visto que estavam compondo uma organização social oriunda de um mesmo processo de constituição, mas com conteúdos de experiências diferentes, em que as características fundantes da organização econômica e política relativas a cada espaço colonial denotou traços próprios que estão na origem da construção das características dos grupos econômicos e sociais desta elite regional.

Nesse sentido, a ligação da capital administrativa, São Cristóvão, com os senhores de engenhos do vale da Cotinguiba, ao demarcar sua reciprocidade política com as nascentes elites locais da açucarocracia, constitui elemento fundamental para a conformação de espaço de atuação e de vivência do poder local ao buscar ocupar os cargos importantes da direção política da capitania.

O processo e a dinâmica da formação política e social em Sergipe que vínhamos acompanhando sofreu um importante impacto a partir da fase do domínio holandês no Brasil (1630-1654).⁹¹ A inclusão de seu território na estratégia bélica dos holandeses foi resultado de uma modificação nas diretrizes de ocupação batava no Nordeste. Voltada agora para o alargamento do seu domínio, iniciou-se com as ações para ocupar a região além do rio São Francisco. Após o fracasso da ocupação da Bahia, em 1624 e motivados pela necessidade de se apossarem da principal área produtora de açúcar da América, os holandeses voltam seus interesses para a conquista de Pernambuco, fato que aconteceu em 1630.⁹²

⁹⁰ Processo n. 10018, de Manoel Leme da Silva. Arquivo Nacional da Torre do Tombo apud MOTT, Luis. **A inquisição em Sergipe**. Do século XVI ao XIX. Aracaju: Sercore Artes Gráficas, 1989, p.47-48.

⁹¹ Período no qual a Companhia Holandesa das Índias Ocidentais coordenou a ocupação e o domínio holandês em Salvador (1624-1625) e Pernambuco, alcançando depois o Maranhão e Sergipe. BOTELHO, Ângela Vianna e REIS, Liana Maria. **Dicionário histórico do Brasil**. Colônia e Império. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

⁹² Não será revisado todo o contexto e trajetória da ocupação dos holandeses no Nordeste do Brasil. Apenas faremos referências às circunstâncias, questões e os efeitos relativos a esse período para compreendermos e localizarmos a experiência na capitania de Sergipe. Para uma análise mais detalhada, entre outros, conferir MELLO, José Antonio G. de. **Tempo dos Flamengos**. 4.ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2001; BOXER, Charles.

A razão da expedição militar a Sergipe relacionava-se com a importância de sua posição geográfica peculiar, uma vez que está situada entre a capitania da Bahia e as terras do domínio holandês em Pernambuco. Sua anexação era necessária para os fins militares holandeses por questões de defesa e elemento estratégico na guerra contra a Bahia, que perderia uma importante fonte de alimentos, uma vez que a região abundava de gado. Além disso, suspeitava-se que na capitania existissem riquezas minerais. Gaspar Barleus, muito amigo e professor de Maurício de Nassau (e por isso sua visão dos acontecimentos, naturalmente, é bastante positiva para os holandeses e de seus comentários a figura de Nassau emerge generosa, inteligente e prudente) informava que a decisão de anexar Sergipe aos domínios holandeses era resultado da personalidade de Nassau com seu sentimento de respeito:

À pátria e aos seus representantes e movido pelas cartas dos Estados-Gerais e dos diretores da Companhia, aquiesceu a prorrogar-se-lhe o governo por mais algum tempo e, resolvido a permanecer no cargo, determinou dilatar o território da Companhia, anexando-lhe primeiramente o Sergipe d'el-Rei, região antes deserta e do primeiro ocupante.⁹³

A investida militar na capitania foi obra da ação do general holandês Schkoppe e suas forças que, em Pernambuco, combatiam as tropas a serviço da Espanha, lideradas por Giovanni Vincenzo San-Felice, o conde de Bagnuolo. Bem armados para a guerra, contava o general holandês com cerca de 2.300 soldados, 250 marinheiros e 400 índios, que Maurício de Nassau mandara convocar de suas aldeias. Os holandeses tomaram Porto Calvo, na capitania de Pernambuco, e Bagnuolo não pôde contar com muitas forças ou condições bélicas para resistir. Sua estratégia, então, consistiu em atravessar o rio São Francisco e conduzir o seu exército para a Torre de Garcia de Ávila, situada 14 léguas de Salvador, mais próximo da Bahia, na esperança que fosse socorrido. Quando o conde Bagnuolo e suas parcas tropas chegaram a São Cristóvão, os holandeses já estavam no seu encalço, pois este recebeu a

Os holandeses no Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1957; MELLO, Evaldo Cabral de. **Olinda Restaurada.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975.

⁹³ Importante assinalar a menção de *deserta* usada para caracterizar a capitania, impressão que podia assumir dimensões extremas sob o ponto de vista de uma comparação a um cenário urbano que os holandeses encontraram em Pernambuco e supõe que estavam mais acostumados. O cenário da capitania se Sergipe poderia parecer desolador aos olhos dos holandeses. Barleus observou ainda que só o escritor português Nicolau de Oliveira enumerou o Sergipe entre as capitanias do Norte do Brasil, o que insinua que até então era uma região desconhecida ou sobre a qual se tinha pouca informação. BARLEUS, Gaspar. **O Brasil holandês sob o Conde João Maurício de Nassau:** história dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil e noutras partes sob o governo do Ilustríssimo João Maurício Conde de Nassau. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005.

informação de que os holandeses também haviam cruzado o rio São Francisco com 3.000 soldados, 500 índios e 60 cavalos. O militar dispensou seus homens, pois nada mais podia ser feito.

As tropas holandesas arrasaram São Cristóvão, seus engenhos e lavouras, queimando, arruinando e saqueando tudo. Feita esta devastação, o general Schkoppe reconduziu a soldadesca, “com incrível velocidade”, para as margens do São Francisco. Acampando aí, por ordem de Nassau, esperou algum tempo, para que, apoderando-se do gado, usasse da fome como tática de combate “o que, segundo a praxe militar, foi arduamente executado pelos nossos”.⁹⁴ Encontrando oito mil cabeças de gado, mandou abater três mil, boa parte delas de propriedade da Casa da Torre.⁹⁵

A expedição militar contra Sergipe causou a fuga da população e o despovoamento de suas vilas. “Amedrontados pelas nossas armas, refugiaram-se os colonos na baía de Todos os Santos. Por direito de guerra, devastaram os nossos o Sergipe, para que os baianos não fossem ali abastecer-se”.⁹⁶ Após o relato da invasão, observa-se na descrição de Barleus um esforço em melhor conhecer e documentar as novas possessões:

Os quatro mapas juntos [das regiões ocupadas no Brasil], devidos à liberalidade de Nassau, representam o Brasil Holandês. Nem a América, nem a Europa viram até hoje outros mais completos. O primeiro estende-se do rio Potipeba até o S. Francisco abrangendo o Sergipe del-Rei, anexado ao domínio da Companhia pelas armas de Maurício. Chama-se Capitania do Cirii, à conta do nome do rio. Neste mapa, o rio de S. Francisco, celebrado nos livros dos espanhóis e dos nossos patrícios, afamado pelas suas ilhas, penedos e vaus, abre a sua barra e penetra, com vários rodeios, pelo sertão do Brasil.⁹⁷

Continuou a detalhar as características dos novos domínios holandeses, ao mesmo tempo que realizava um diagnóstico da capitania para uso econômico e militar:

Chama-lhe os índios Siri, nome de um rio. Vai-se à vilazinha por um rio pequeno, inacessível a navios maiores pela exígua profundidade do estuário. Dista do rio Real onze léguas para o sul, e do São Francisco apenas sete, para o norte. Possuía a região vários currais de gado, que, achando-se em

⁹⁴ BARLEUS, Gaspar, op. cit, p.238.

⁹⁵ BANDEIRA, Luis Alberto Moniz, op. cit.

⁹⁶ BARLEUS, Gaspar, op. cit., p.238.

⁹⁷ BARLEUS, Gaspar, op. cit., p.238.

ruínas, podem ser restaurados pelo cuidado dos governadores. Quanto à pesca, é afamada a região, por estender-se à beira-mar. Toda a segurança dos habitantes depende do forte de Maurício, porque o sertão não pode ser defendido contra as forças ordinárias do inimigo.⁹⁸

Importante notar a percepção de Barleus que a obtenção da vitória dos holandeses na conquista da Bahia passava pelo enfrentamento militar no vasto sertão. Isso requeria reforços, para a qual Maurício de Nassau já estava atento e os solicitava insistentemente aos Estados-Gerais uma preparação para evitar que se perdesse “a nascente fortuna de tão grande império e expor a vida de tantos batavos aos escárnios e à ferócia dos adversários”.⁹⁹ Entre a batalha e as angústias da miséria, melhor seria morrer guerreando do que sucumbido pela fome, resultado da negligência dos próprios holandeses, sentenciava Barleus.

A segunda investida a São Cristóvão aconteceu em 1641. O Conde Maurício de Nassau determinou que a ocupação avançasse até o rio Real, limites máximos da Capitania com a Bahia. Mas a ação seria considerada ilegal pois estava em curso o armistício negociado entre os Estados Gerais e Portugal, agora já autônomo da Espanha, com a ascensão de D. João IV. Arrependido de não haver seguido no encalço de Bagnuolo quatro anos antes, resolveu atender ao pedido de Nuno Olferdi e concedeu-lhe o direito de colonizar Sergipe del Rei, em 1641, em troca de certas facilidades no cultivo da terra. Barleu comentou acerca das dificuldades para a colonização dessa região, pois Olferdi se comprometia a trazer para Sergipe oitenta famílias holandesas, mediante o acordo de “doarem-se-lhes terras e granjas”.¹⁰⁰ Todavia, o Conselho dos XIX não aprovou a decisão de colonização de Sergipe não permitindo que fosse dado prosseguimento a esse projeto, possivelmente porque não queria se envolver com as despesas e responsabilidades administrativas de tal empreitada.

Os historiadores em Sergipe se esforçam para compreender o significado dessa experiência para a colonização da região durante esses oito anos de “ocupação”, se é que se pode chamar assim. A interpretação preponderante é a de que os holandeses basicamente buscaram uma simples e objetiva conquista com os olhos e armas fixados na capitania vizinha. Sua ação militar destruidora arruinou os incipientes núcleos de povoamento e desorganizou a recente, mas promissora, estrutura econômica colonial. Mesmo num período

⁹⁸ Idem, *ibidem*.

⁹⁹ Idem, *ibidem*.

¹⁰⁰ MELLO, José Antonio Gonsalves de. **Tempo dos Flamengos**. 4.ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2001, p.127, nota 294.

que coincide com a administração do Conde Maurício no Brasil, tida como “visionária”,¹⁰¹ nada haveria para exaltar-se de positivo dessa fase em Sergipe:

Dessa data em diante, coincidente com a ocupação holandesa e os pródromos da anarquia de mais de meio século, a história sergipana entra em completa noite, não havendo notícia de nenhum governo constituído até 9 anos depois da Restauração de Portugal, quando as atenções da Coroa voltaram a Sergipe.¹⁰²

No que pese o sentido de uma interpretação lusófona que enfatiza a experiência como negativa por sua essência destruidora, há aspectos sobre os efeitos da presença holandesa que não podem ser negligenciados. Mesmo considerando que tenham promovido a destruição dos pastos, em que estes eram esvaziados com o arrebanhamento de todo o gado que fosse possível, famílias holandesas chegaram a possuir currais às margens do rio São Francisco, ao lado dos lusitanos.¹⁰³ Priorizando seus esforços e objetivos bélicos, construíram fortes às margens do baixo São Francisco, em São Cristóvão e no rio Real. Outra preocupação dos holandeses em Sergipe foi procurar por minérios, mas com uma investigação mais apurada, logo desistiram. De qualquer forma, a opção em não colonizar o território parece ter sido o pecado capital dos holandeses em Sergipe.

Essa ocupação descontínua do território não lhe poderia oferecer segurança de domínio. Mas aqui se repetiu a mesma falta; uma preocupação única pela colonização citadina, urbana, nunca rural. Ocupada São Cristóvão, tratou-se das expedições exploradoras, para a procura das minas. Um interesse imediatista de compensações materiais que seriam o desejo da Companhia, cuja situação se agravava mais e mais com as aperturas financeiras. Desiludidos do ouro, não pensaram na colonização agrícola e nem mesmo na formação de uma larga zona criatória, para o abastecimento da carne e

¹⁰¹ Fase “dourada” do domínio holandês no Brasil por ter Maurício de Nassau realizado ações que o qualificam como um exímio administrador. Sua visão universalista lhe embasou para promover grandes obras, como a construção do Recife, com seus canais e pontos que se assemelhavam às condições antropogeográficas da terra natal. “A mesma paisagem de terrenos alagados, misto de água e terra, em que se erguera a Holanda. A preocupação de ornar o novo centro de população com ruas limpas, com aqueles sobrados magros, de que fala Gilberto Freyre, e os acompanhantes do Conde Maurício ou os vindos depois, uma cômica de cientistas, literatos e artistas, revelam o espírito e a intelectualidade do homem formado ao influxo de três centros universitários da velha Europa. Se apenas uma colonização urbana respondesse aos propósitos de permanência com que sonharam os neerlandeses, por certo a obra de Nassau, que, sob certos aspectos, não desejamos subestimar, teria sido de feição perene”. Ver: MELLO, José Antonio Gonsalves de, op. cit, 2001, p.126.

¹⁰² FREIRE, Felisbela. **História de Sergipe**. Petrópolis: Vozes e Governo do Estado de Sergipe, 1977, p.170.

¹⁰³ BEZERRA, Felte. Ação e efeitos do período nassoviano em Sergipe colonial. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**. Aracaju, n.22, v.XVII, p.12.

garantias de alimentação, outro sério problema com que os ocupantes se debateram, durante o quartel de sua instalação.¹⁰⁴

Teria sido o desinteresse da Companhia em criar formas do enraizamento de uma estrutura colonial própria que determinou o fracasso na tentativa de construção de um Brasil Holandês, que inclusive se negava a promover quaisquer iniciativas mais consistentes no sentido de conseguir um maior enraizamento nas áreas rurais, segundo apontou Mário Melo.¹⁰⁵ Sem o estabelecimento de um suporte de produção agrícola, aos holandeses jamais teria sido possível promover o desenvolvimento de uma colonização além-mar, pois que não procuraram interiorizar a conquista, atendo-se aos centros urbanos. Os campos foram sempre impenetráveis, a não ser em excursões belicosas, para devastação, como em Sergipe, e executaram uma pouco articulada estratégia de atrair criadores e, com muito maior dificuldade, de conquistar os senhores do sertão.¹⁰⁶

Nas interpretações sobre as causas do insucesso dos holandeses no Norte o nome a referenciar é Gilberto Freyre, em suas clássicas comparações sobre o estilo de colonização e o elogio à colonização portuguesa. Dentre um conjunto de fatores como a dificuldade de ocupar a região, a falta de capitais - tão reclamados por Nassau -, o desconhecimento da técnica de trabalho nos canaviais e nos engenhos, a política batava acerca das dívidas dos produtores e até a utilização de financiamento judeu, faltou nos holandeses aquela “plasticidade”, aludida por Freyre, e tão presente nos portugueses, que transformaram uma qualidade em vantagem essencial para embasar um processo aculturativo e de miscigenação de populações tão diversificadas reunidas num mesmo espaço.¹⁰⁷

Mais do que um estilo de colonização, confrontaram-se formas de valorizar a vocação agrária da colonização portuguesa, no que colidiram modos diferenciados de se relacionar

¹⁰⁴ BEZERRA, Felte, op. cit., p.197.

¹⁰⁵ Mello apontou a dependência dos holandeses aos portugueses em assuntos que iam do conhecimento da lavoura açucareira, seu fabrico e funções, numa situação em que ou dominavam o saber técnico sobre os engenhos, ou perderiam o produto. Apesar de os holandeses dominarem a terra e os moradores, eram os colonos que mantinham a economia. MELLO, José Antonio Gonsalves de. **Tempo dos Flamengos**. 4.ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2001; BEZERRA, Felte, op. cit.

¹⁰⁶ BEZERRA, Felte, op. cit., p.7.

¹⁰⁷ FREYRE, Gilberto. Características gerais da colonização do Brasil: formação de uma sociedade agrária, escravocrata e híbrida. **Casa grande e senzala**. 41.ed. Rio de Janeiro: Record, 2000; MELLO, José Antonio Gonsalves de. **Tempo dos Flamengos**. 4.ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2001.

com o território e com as pessoas, resultando numa ação colonizadora rural fraca e inconsistente:

o estilo urbano da colonização intentada pelos invasores jamais poderia medrar sem a base econômica da produção agrícola. O interior lhes foi inconquistável. Faltaram-lhes para isso as excepcionais qualidades lusas, no jeito de se mesclar a indígenas, a africanos e de com eles permutar modo de vida, hábitos e costumes, num intenso processo transculturativo. Seus homens aqui estiveram sempre justapostos, sem confraternizarem com a população pre-existente, mau grado os esforços do Conde.¹⁰⁸

Faltava a capacidade de adaptação dos portugueses e sobrava soberba: “Eram sempre uns estranhos, uns desligados, tiveram sociologicamente um domínio postiço, sem apoio para uma posse definitiva do território, sem embargo das vitórias militares e diplomáticas que obtiveram”.¹⁰⁹ Charles Boxer apontou que, mesmo diante da reconhecida superioridade bélica dos holandeses, teria sido o aspecto cultural uma importante razão para o fracasso de seu domínio, pois os portugueses estavam em vantagem devido a difusão do idioma e costumes mais enraizados no espaço americano.¹¹⁰

Trata-se de um tema pouco vasculhado por pesquisas locais. Há referências sobre a fixação em Sergipe de holandeses que sobreviveram às guerras e constituíram famílias.¹¹¹ Mal conhecido é também o apoio dos nativos em Sergipe aos holandeses na luta contra os portugueses, talvez interessados em obter vantagens em apoiar um inimigo comum. Essa possibilidade se defere do relato de Gaspar Barleus que informou que “caíra casualmente nas mãos dos índios do Sergipe d’el-Rei certo negro, soldado de Henrique Dias e porta-bandeira. Interrogado a respeito da armada, disse alguma coisa, mas não muita, calando-se ou por ignorância, ou por lealdade aos seus”.¹¹²

Felisbello Freire, preocupado em demarcar a singularidade de Sergipe no conjunto da experiência histórica brasileira, atribuiu para Sergipe um papel fundamental nas lutas de

¹⁰⁸ BEZERRA, Felte, op. cit., p. 8.

¹⁰⁹ BEZERRA, Felte, op. cit., p. 9.

¹¹⁰ BOXER, Charles. **Os holandeses no Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1961.

¹¹¹ SOUZA, D. Marcos de. **Memória da Capitania de Sergipe**. 2.ed. Aracaju: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1944.

¹¹² BARLEUS, Gaspar, op. cit., p.239.

restauração, pois teria sido neste território, limite máximo da conquista holandesa ao sul, “uma verdadeira terra de ninguém”, o local de onde partira o movimento libertador para a expulsão definitiva dos holandeses de Sergipe, em 1645, e mesmo do norte da colônia, alguns anos depois.¹¹³ Ele considerou o ponto inicial do processo de expulsão dos invasores a retomada do forte do Rio Real, evento que originou a marcha liderada por Camarão e Henrique Dias.¹¹⁴ Numa interpretação compreensivelmente ufanista argumentou que fora graças as guerras holandeses que as três raças que viviam separadas no Brasil tiveram que se unir e lutar por uma causa comum. Sua ideia foi bem aceita pelos intelectuais do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, pois foi comprovada “em face do desenrolar dos acontecimentos, o começar da corrida para retomar Sergipe dei Rei e o prosseguimento da luta até as decisivas batalhas, longe da urbs recifense”.¹¹⁵

Deve-se destacar os esforços militares para a organização do combate e a expulsão dos holandeses que exigiam recursos humanos e materiais, retirados da população colonial. Dada a ordem de envio de força militar de Sergipe para defender a Bahia, a essa altura atacada pelos holandeses, da capitania marcharam duas companhias de infantaria, cem homens de cavalaria, além de um corpo de homiziados e negros fugidos, sob o comando de um coronel de artilharia. Além disso, deveria ainda a capitania fornecer três mil cabeças de gado para os campos da Casa da Torre para guarnecer os soldados e a população.¹¹⁶

De concreto, o domínio holandês em Sergipe pode ser considerado como uma fase de paralisação das atividades produtivas e de parte do desenvolvimento da colonização lusa neste território, pois desorganizou a produção e dispersou a população. Somente após a expulsão batava seria retomado o movimento de ocupação e de colonização, a partir de um número maior de sesmaria à pessoas recém-chegadas, em extensão superior as dadas inicialmente.¹¹⁷

¹¹³ FREIRE, Felisbelo. **História de Sergipe**. Petrópolis: Vozes e Governo do Estado de Sergipe, 1977, p.175.

¹¹⁴ VAINFAS, Ronaldo. O episódio das invasões holandesas no Brasil: história, memória, mistérios. **Territórios e Fronteiras**. Revista do programa de Pós-graduação em História UFMT, v. 4, n. 1, jan./jun. 2003, p. 11-22. Neste artigo, resultado de uma conferência, o autor revisita interpretações consagradas e sedimentadas pela memória sobre a presença holandesa no nordeste, problematizando e apontando alguns caminhos para novas possibilidades de interpretação de fatos e personagens emblemáticos da fase do domínio holandês na América.

¹¹⁵ BEZERRA, Felte. Ação e efeitos do período nassoviano em Sergipe colonial. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**. Aracaju, n.22, v.XVII, 1955, p.12.

¹¹⁶ CARVALHO Jr, Francisco Antonio de. **Os capitães-mores de Sergipe (1590-1820)**. Aracaju: Segrase, 1985, p.15.

¹¹⁷ NUNES, Maria Thétis. **Sergipe colonial I**. 4.ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.

Assim, o período demandou a reconstrução da colonização portuguesa e a necessidade de investimentos na nascente indústria açucareira, apesar da crise pela qual passava esse ramo da economia, em virtude do declínio do preço do açúcar no comércio mundial.

Por outro lado, mesmo que sob pressão, fez avançar ainda mais para o interior a presença portuguesa, já que muitos criadores, para tentar salvar o gado, enfronhavam-se ainda mais para o sertão em busca de pastos. Foi o caso de Simão Dias Francês, vaqueiro que se retirou da região de Itabaiana com seu modesto gado e fundou um povoado mais a oeste, com seu nome.

Há estudos historiográficos sobre outras regiões do norte da América portuguesa que evidenciam importantes indícios acerca dos efeitos do domínio holandês apontados no recrudescimento das relações econômicas dos portugueses com os nativos. Uma vez que muitos grupos indígenas apoiaram os holandeses durante a ocupação e, diante da vitória lusa, foram ameaçados de escravização iminente mais como uma forma de retaliação a essas alianças e posicionamentos anteriores do que necessidade de mão de obra.¹¹⁸ A verificação da ocorrência desse fenômeno também em Sergipe, é uma questão, entre outras referentes ao episódio, que carece de maiores investigações na busca de informações e análises para o aprofundamento da compreensão deste contexto.

De qualquer forma, após a expulsão dos holandeses do Nordeste, para os grupos sociais marginalizados da colônia a situação mostrava-se crítica. Após a Restauração exigiu-se dos colonos e das autoridades militares coloniais em Sergipe um esforço ainda maior, pois a desorganização da produção no período holandês causada pela destruição e abandono das terras permitiu a fuga dos escravos e a formação de quilombos e mucambos que “infestaram” o sertão.¹¹⁹ O governo da Capitania de Sergipe, recém-reorganizado, logo se articulou e iniciou uma perseguição aos escravos fugidos, organizando expedições de captura em diversos pontos do território. Teria sido, inclusive, a necessidade de desaticular os mucambos na capitania que originou a estrutura militar da capitania composta de cinco distritos providos de destacamentos. A ação não objetivava apenas a destruição de quilombos ou captura dos cativos, mas no reforço da autoridade visando a manutenção da obediência e submissão da população mestiça, pobre e livre.

¹¹⁸ PIRES, Maria Idalina da Cruz. **Guerra dos Bárbaros**. Resistência indígena e conflitos no Nordeste colonial. Recife: Fundarp/Cepe, 1990.

¹¹⁹ Mocambo ou mucambo, na sociedade escravista, definia habitações rústicas próprias de pessoas pobres ou marginais.

Igualmente significativo foi o custo financeiro do domínio holandês para os habitantes da colônia. A partir de acordos diplomáticos que demandavam o pagamento de custos da guerra de Portugal para a Holanda, esse encargo foi repassado para os colonos através de variados impostos.

Nesse sentido, diante da cobrança da finta de mil arrobas de tabaco, a Câmara de São Cristóvão, em 1650, buscava negociar junto ao governo geral, na Bahia, um relaxamento no valor do imposto. A reclamação estava baseada no argumento de que estavam sendo cobrados muitos impostos para a capitania. Seus camarários solicitavam que a finta fosse reduzida para 500 arrobas e paga em dinheiro. Nenhum dos pedidos foi atendido, pois “a ocasião é de guerra e era necessário o pagamento do imposto pelo número de infantaria que precisava ser mantido”,¹²⁰ argumentou o Governador-geral na Bahia.

Situações como essa, mesmo resultando no seu fracasso, exigiam a atuação de uma elite que, com sua presença na engrenagem administrativa da capitania, barganhasse junto às esferas de poder metropolitano certas flexibilidades nos rigores de funcionamento da estrutura colonial principalmente o fiscal. Essa capacidade de negociação revela os caminhos e formas de participação dos notáveis locais na prática do poder, o que só era possível com a iniciativa e envolvimento de uma elite colonial que, fruto dos primeiros movimentos de conquista e colonização, assumiu a tarefa de construir formas de exercer o poder e o mando nas áreas coloniais.

Prática presente desde o início da conquista em vários pontos da América portuguesa, a delegação de funções de mando a determinados homens bons, bem como a permissão de acesso a cargos e benefícios, proporcionava a oportunidade a certos indivíduos usufruir de concessões e honrarias, importante condição para favorecer a consolidação de um patrimônio econômico. A Coroa esperava, em contrapartida, que esses agentes se responsabilizassem pela manutenção da ordem e das condições de produção mercantil nas diversas áreas da colônia. Ao mesmo tempo em que se desenvolviam as estruturas de poder metropolitano na colônia, às elites locais eram franqueadas formas de estruturação e consolidação de sua capacidade de mando.

Participar das engrenagens de poder e de autoridade da colônia e, principalmente, beneficiar-se com isso, não significava, entretanto, que as elites espalhadas pela América

¹²⁰ FREIRE, Felisbelo. **História de Sergipe**. 2.ed. Petrópolis: Vozes e Governo do Estado de Sergipe, 1977, p.173.

portuguesa eram adestradas e dóceis. As revoltas e insubordinações mostravam isso com uma clareza inquietante.

2.3 Poderes locais e autoridades metropolitanas: a construção do mando colonial

Com o término da ocupação holandesa e o retorno do domínio formal da região norte da colônia para a Coroa lusa nota-se a preocupação da metrópole portuguesa em retomar as atividades econômicas e o controle administrativo do território da capitania de Sergipe. Percebe-se que, alinhadas as finalidades da exploração colonial mercantilista, o domínio do território e o desenvolvimento econômico, o momento demandava a construção de um aparelho administrativo e militar voltado para revitalizar as formas da exploração colonial. Mesmo com a expulsão dos holandeses de Sergipe, em 1639, somente após nove anos retomou-se a nomeação de capitães-mores para administrar a capitania, com a chegada de Balthazar de Queiroz de Cerqueira, em 1648.

Historiadores que analisam a dinâmica histórica da administração colonial na América portuguesa localizaram no período que cobriu a Restauração (1640) até a fase pombalina (1750) uma experiência de reconstrução da autoridade metropolitana.¹²¹ Por meio de práticas centralizadoras e de reforço da figura real, buscava-se, naquele momento, estabelecer e aprofundar a referência de Lisboa como o centro de poder imperial ibérico, uma vez que se experimentou certa liberalidade motivada pela ausência de uma autoridade emanada propriamente do absolutismo português. A União Ibérica e, na continuação, a presença batava na América, representaram fases que nublaram uma referencialidade política específica lusa que convinha, agora, fortalecer.

Mais do que retomar a dinâmica produtiva paralisada pelas guerras, construir prédios destruídos, recuperar-se das campanhas militares, importava retomar o processo de afirmação e consolidação das estruturas administrativas e econômicas metropolitanas, iniciado com a conquista e dinamizado a partir da montagem das primeiras instituições governativas voltadas para o domínio do espaço e das populações coloniais. A conjuntura do pós-guerra holandesa,

¹²¹ SOUZA, Laura de Mello e. **O Sol e a Sombra**. Política e Administração na América portuguesa do século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2006; PUNTONI, Pedro. O governo-geral e o Estado do Brasil: poderes intermédios a administração (1549-1729). In: SCHWARTZ, Stuart; MYRUP, Erik Lars. **O Brasil no império marítimo português**. Bauru: EDUSC, 2009.

com seus tratados e acordos que implicavam em pagamento de indenizações, permite compreender a natureza dessas iniciativas da Coroa pois se tornou imperativo e vital refazer as formas de controle colonial, condição essencial para garantir, entre outras coisas, o cumprimento dessas obrigações diplomáticas, através das rendas obtidas da produção colonial e cobranças de impostos da América. Para tal intento, a ação governativa dos agentes administrativos reais e seu comprometimento com a orientação do fortalecimento da autoridade real ganhavam extraordinários relevos¹²².

A ordem jurídica institucional que sustentou o domínio da monarquia portuguesa na América desenvolveu-se segundo a mesma lógica dos padrões administrativos peculiares ao Estado Absolutista: uma imensa rede de funcionários régios aqui estabelecidos para gerir e supervisionar a administração colonial em nome do rei.¹²³ O funcionamento do sistema administrativo metropolitano em terras coloniais tinha o núcleo governativo assentado no cargo de Governador Geral, instalado em 1549, que substituiu os capitães-donatários, e dos capitães-mores, responsáveis pela administração das capitanias, devendo estes obedecer-lhes e dar contas de seu governo ao governador-geral. Esta relação de subordinação revelava-se como mais um espaço de incertezas hierárquicas, pois os capitães-mores deviam obediência também aos secretários de estado em Lisboa.¹²⁴ Contudo, os governadores gozavam de grande autonomia governativa, possivelmente em virtude da amplitude das funções que lhe eram atribuídas, sobretudo o comando militar.

Com relação ao processo de escolha dos governadores das capitanias ela resultava de candidaturas preparadas no domínio do Conselho Ultramarino e então submetidas à aprovação

¹²² Felisbello Freire associou este espírito de contestação em Sergipe, presente no período que vai cobrir toda a segunda metade do século XVII, como consequência da invasão holandesa, uma vez que os invasores deixaram um germe de revolta que se desenvolveu para “a opinião autônoma” e resultou numa postura crítica aos laços de subordinação da capitania à Bahia. Nessa interpretação ainda localizam-se alguns traços de uma abordagem que avaliava as contestações do período como revoltas nativistas que guardavam os primórdios de espírito de independência. FREIRE, Felisbello, op. cit., p.193.

¹²³ Para uma caracterização do funcionário no período colonial ver o excelente capítulo de WHELING, Arno e WHELING, Maria José C. M. O funcionário colonial: entre a sociedade e o rei. In: PRIORE, Mary del. **Revisão do paraíso: 500 anos e continuamos os mesmos**. Rio de Janeiro: Campus 2000, p.139- 159.

¹²⁴ HESPANHA, Antonio Manuel. A constituição do império português. Revisão de alguns enviesamentos correntes. In: FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs). **O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI–XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

do rei. Deveriam ocupar o cargo por um período de três anos de serviço.¹²⁵ Os capitães-mores deviam ser a expressão do poder metropolitano na colônia e era sua função tornar essa autoridade presente e ativa quando governavam uma localidade, sustentando a noção de que o monarca estava representado pelos seus funcionários.

Na América Portuguesa, o coração administrativo de onde emanavam as decisões, no âmbito que lhe competia, estava representado pelo governo central, instalado na Bahia, cuja autoridade era cedida aos funcionários metropolitanos e agentes administrativos para atuarem nas localidades, numa malha de funções que se cruzavam por intercambiáveis níveis de intermediação, nem sempre de obediência rigorosa.

No cotidiano, a ação concreta desses níveis de organização do governo metropolitano na colônia mostrava o difícil equilíbrio entre as engrenagens administrativas, que às vezes se tocavam e formavam graves situações de atrito e competição entre os seus vários órgãos e agentes. Tais conflitos e sua constante ocorrência foram geralmente explicados como o resultantes de formas específicas da administração portuguesa que, apesar das atribuições dos cargos minuciosamente descritas, provocavam, no exercício efetivo do poder, uma sobreposição de atribuição e competências, confundindo-se. Tal aspecto seria o fator para, inclusive, rotular-se o Estado metropolitano com a característica de uma ineficácia governativa.

Mesmo admitindo que a matriz das confusões administrativas e seus atritos possa ser imputada à ausência de uma definição clara sobre as funções e alçada de cada funcionário, ideia por princípio discutível,¹²⁶ um elemento a explicar a essência desses confrontos poderia estar localizado no presumível distanciamento do poder real. Essa condição seria responsável pela amplificação de uma liberalidade do exercício de um poder do representante real que, na localidade, ganhava tons de autonomia próximas ao mando sem limite, experimentada em algumas situações registradas pela experiência governativa em Sergipe nesse período.

¹²⁵ MONTEIRO, Nuno Marques. Governadores e capitães-mores do império atlântico português no século XVIII. In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. **Modos de governar**. Ideias e práticas políticas no Império português. Séculos XVI a XIX. São Paulo: Alameda, 2005.

¹²⁶ Não que elas inexistissem, mas enfatizá-las como deficiência da administração colonial supõe a presença de uma racionalidade e organização burocráticas, elementos incoerentes com a natureza do Estado no período moderno. Tratava de uma característica em que um mesmo cargo encerrava várias atribuições, o que pode ser explicado pelo caráter de improvisação e a formas específicas de responder às necessidades das circunstâncias, presente desde o princípio da organização administrativa no Brasil. Um exemplo estava nas atribuições do governo-geral e a origem de uma série de conflitos pela justaposição de jurisdições com as estruturas já assentes na América, como a das capitâncias hereditárias. Pode-se dizer que somente no século XVIII, o sistema adotaria características pautadas por diretrizes racionais de organização e de funções. WEHLING, Arno e WEHLING, Maria José C. M. **Formação do Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, p.275.

Por outro lado, as comuns menções às hostilidades dos colonos contra as autoridades portuguesas em suas várias esferas encobrem uma questão fundamental que consistia no desafio em estabelecer, nas possessões do ultramar, o controle da inclinação para o poder autônomo dos colonos, a partir da montagem de uma estrutura centralizada de administração. Na busca pela concretização desse modelo ganhava relevo a atuação local dos agentes metropolitanos e sua capacidade de agir para fortalecer o sistema de domínio do governo nesses padrões e promover o enquadramento político-administrativo dos poderes locais.¹²⁷

As disputas e questões de atrito entre a população e os funcionários metropolitanos constituíam situações em que as Câmaras municipais confirmavam sua importância como órgão fundamental para a vida administrativa nas vilas coloniais. Mantinham uma ativa correspondência com o Conselho Ultramarino e com o próprio rei português, defendendo as suas causas, sugerindo mudanças e melhorias, denunciando seus problemas, mazelas e conflitos, através das petições e representações. Logo, a população local sentia a presença da Câmara no seu cotidiano, que materializava a presença política e a referência de autoridade do monarca, mesmo distante no além-mar.¹²⁸

Não é demais enfatizar que exercer as funções camarárias na localidade constituía em uma das principais formas de acesso a um conjunto de privilégios que permitia nobilitar os colonos que, ao reconhecê-los como “homens-bons”, os levava a participar, pela escala local, do governo político do Império. Importante assinalar que no acesso ao cargo exercitavam-se valores estamentais como o enobrecimento adquirido pela ocupação dos cargos e as

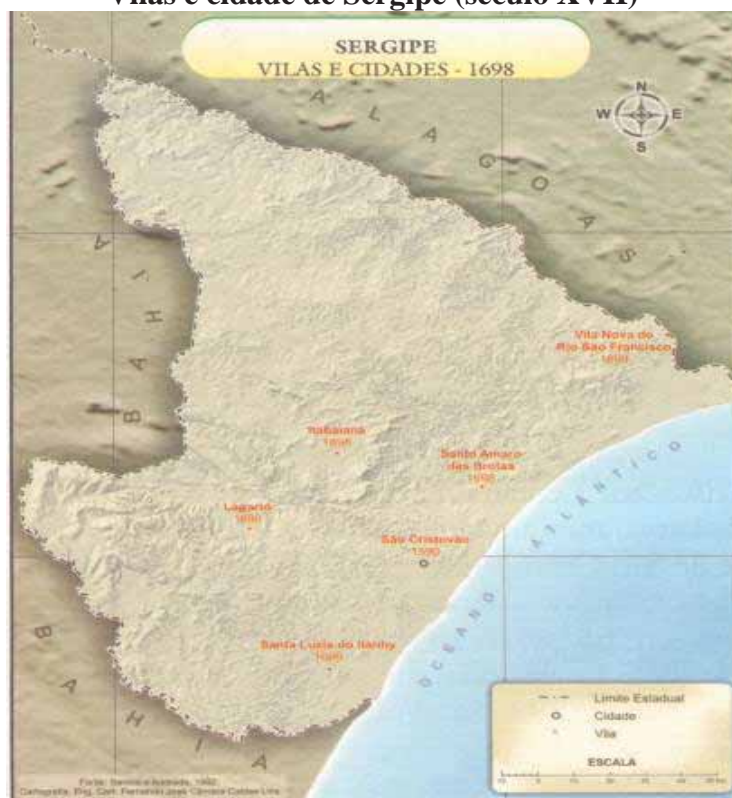
¹²⁷ RUSSEL-WOOD, A. J. R. O Governo Local na América Portuguesa: um estudo de divergência cultural. *Revista de História*. São Paulo, ano XXVIII, v.LV, 1977, p.61.

¹²⁸ O significado das câmaras no Brasil colonial foi explorado por historiadores de variadas matrizes teóricas e metodológicas. O marxista Caio Prado Jr (1942) foi um dos primeiros a valorizar o papel das câmaras para o período colonial, entendendo-a como o organismo capaz de promover a ligação fundamental entre a população e os demais órgãos administrativos coloniais, o que fez delas instituições portadoras de efetivo poder. Raimundo Faoro (1950), por sua vez, também destacou sua função vital na articulação do poder, mas não a considerava como instituição autônoma e sim um elo a mais na intrincada cadeia de controle régio. O desenvolvimento do tema de forma mais aprofundada coube ao historiador inglês Charles Boxer (1976) que enfatizou sua dimensão imperial e especificidade no mundo colonial. Evaldo Cabral de Mello (1985) destacou a característica fundamental das câmaras municipais enquanto espaços privilegiados de negociação política, perspectiva que, reconhecidamente, permitiu um enriquecimento de tratamento da questão, pois valorizou as experiências locais com significativos ganhos analíticos na compreensão da tessitura do poder metropolitano. Ver: PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo** (Colônia). São Paulo: Brasiliense, 1976; FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder**, v.1. 10. ed. Rio de Janeiro: Globo; São Paulo: Publifolha, 2000; BOXER, Charles. **Portuguese society in the tropics: the municipal council of Goa, Macao, Bahia and Luanda 1510-1800**. Madison: Univ. of Wisconsin Press, 1965; MELLO, Evaldo Cabral de. **A fronda dos Mazombos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

exigências de limpeza de sangue para exercê-los.¹²⁹ Isso implicava admitir que nos conflitos que envolviam as autoridades metropolitanas e a Câmara, pesava o fato de que ali se reuniam as melhores pessoas da localidade, que usavam esses atributos para fazer valer as prerrogativas de tratamento diferenciado e respeitoso a uma nobreza da terra, não apenas em situações críticas, mas no trato de questões cotidianas e de negociação com o poder metropolitano.

A importância de se ocupar cargos da Câmara não se resume apenas à constituição de um espaço de distinção e de hierarquização dos colonos, o que já era muita coisa para o sistema de valores sociais da época. Mas significava, principalmente, um lugar de representação e ação institucional importante na vida política colonial, que abria caminhos de negociação junto ao governador geral. O governo geral, como uma instância intermediária do poder metropolitano, encarnava ampla capacidade de decisão. Isso não impedia, contudo, que nas situações de insuficiência de sua habilidade em resolver os problemas apresentados ou não conseguir atender as requisições dos colonos, estes recorressem diretamente à Coroa em Lisboa.

Mapa 5
Vilas e cidade de Sergipe (século XVII)



Fonte: FRANÇA, V.; CRUZ, M. T. **Atlas Escolar Sergipe**, 2007, adaptado.

¹²⁹ SALGADO, Graça. **Fiscais e merinhos: a administração no Brasil Colonial**. 2.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

Tal aspecto pode ser observado quando os vereadores da Câmara de São Cristóvão, em 1650, se envolveram num conflito com as autoridades enviadas pelo governo-geral enviadas para cobrar o imposto sobre o gado da capitania. O problema todo estava na mudança do agente de cobrança do imposto sobre o gado, pois na questão, os vereadores de Sergipe entenderam que seus direitos estavam desrespeitados, uma vez que a cobrança desse imposto era alçada da Câmara. Antes convertida em receita pública do órgão local, agora era cobrada por um emissário do governo central. Os camarários de São Cristóvão enviaram, então, uma representação ao Governador-geral na Bahia, reclamando dessa atitude. Aproveitaram a ocasião de reclamação para pedir, no mesmo documento, a permissão para criar novos impostos voltados para a reconstrução da cidade, uso e logro da passagem do Rio Real e a revogação da ordem aos curraleiros em participar da defesa da cidade caso houvesse reação dos inimigos de Portugal em situação de guerra.¹³⁰

A reclamação não surtiu efeito, pois em 1651 e 1652 foram conduzidas para a Bahia mais de 300 cabeças de gado cobradas da capitania de Sergipe “com maior brevidade se execute a ordem e possa este povo [o da Bahia] se ver livre da necessidade em que fica que é muito grande”.¹³¹ O contexto era o das lutas pela expulsão dos holandeses e nesse estado de guerra o Governador-geral justificava a mudança de agente arrecadador.

Percebe-se assim que a função do órgão local implicava também em se constituir num instrumento que permitia aos colonos a capacidade de protestar, posicionar, reclamar de questões incômodas e recorrentes, como o volume expressivo de impostos, ou ainda discutir as formas de obtenção de mão de obra indígena, bem como o seu controle. As respostas, soluções ou acatamentos dados a essas interposições assumiam significados de concessão de mercês e graça real, importantes mecanismos sustentadores da prática política do Antigo Regime.

Dos funcionários não era exigida exclusivamente a capacidade de construção de fidelidades e pactos, mas que tivesse habilidade em controlar o que era considerado irregularidades e excessos de vários tipos na conduta nos colonos. Assim, diante de inevitáveis conflitos numa sociedade que, separada do poder central e criando formas locais

¹³⁰ FREIRE, Felisbelo. **História de Sergipe**. 2.ed. Petrópolis: Vozes e Governo do Estado de Sergipe, 1977. p.176.

¹³¹ Carta do Conde Castelmelhor aos oficiais da Câmara da Capitania de Sergipe del Rei, 16 de outubro de 1651. CARVALHO Jr, Francisco Antonio de. **Os capitães-mores de Sergipe (1590-1820)**. Aracaju: Segrase, 1985.

de exercício de poder e mando, requeria-se desses agentes uma competência para administrar antagonismos de diversas origens e reprimir desordens e alterações.

No entanto, a construção dessa realidade não era tarefa fácil por ausência de coesão administrativa entre as próprias autoridades do governo. Por exemplo, as intensas disputas entre a Câmara municipal e o governador muitas vezes originaram de uma situação de competição da capacidade de dominar e de impor cada qual a obediência de suas determinações. Mais do que a concorrência entre graus de poderes metropolitanos, tratava-se de uma disputa por definir o efeito de mando e o domínio concreto de cada nível administrativo.

Atestar a diversidade de possibilidades de embates e atritos implica em reconhecer o funcionamento de cadeias amplas e interligadas de confrontos, mesmo entre funcionários, o que se observa no episódio em que o capitão-mor de Sergipe, João Ribeiro Villa Franca, em 1650, esteve em confronto com o Governador-geral que o nomeou, o Conde de Attouguia, desobedecendo-lhe suas ordens e, ao que parece, foi apoiado pelos homens-bons da Câmara de São Cristóvão.

A questão ficava aguda e tensa quando no conflito adicionavam-se disputas por assuntos de jurisdição militar. Esse mesmo capitão-mor, João Ribeiro Villa Franca, recusou-se a cumprir a ordem do governo-geral de que a área localizada entre os rios São Francisco e Japarutuba ficasse momentaneamente sob jurisdição do capitão-mor da Vila do Rio de São Francisco (Penedo), da capitania de Pernambuco. O argumento do governo-geral era de que, por questões de segurança contra a invasão estrangeira, a região ficaria mais bem guarnecida se estivesse sob a tutela de Pernambuco. O capitão-mor não acatou a determinação.

Ainda no assunto militar, a interferência de alçadas, quando percebida, se conveniente, era repreendida. Isso foi possível perceber no episódio da divergência entre o capitão-mor e os capitães Vicente de Amorim e Francisco Curvelo, da companhia de infantaria, em torno do envio de criminosos de Sergipe para a Bahia que, na visão do capitão-mor, tiveram a prisão ilegal. Do governo central veio o conselho ao capitão-mor que “não promovesse inquietações e não se aproveitasse do cargo para vingança de paixões pessoais”.¹³²

O desempenho dos funcionários coloniais servia também para as elites locais testarem o poder de uma autoridade recém-chegada. As disputas geralmente terminavam em protestos e denúncias contra estes funcionários, que pela perspectivas da elite local, exerciam autoritariamente o poder em nome do rei, que não aprovaria esse tratamento a seus súditos. O

¹³² FREIRE, Felisbelo. **História de Sergipe**. Petrópolis: Vozes e Governo do Estado de Sergipe, 1977, p.176.

confronto entre agentes do estado metropolitano e as nascentes elites resultava, normalmente, em queixas ao governo-geral em que a prepotência das autoridades foi o comportamento mais denunciado, mas podiam assumir dimensões imprevisíveis com efeitos difíceis de contornar.¹³³ O capitão-mor Manoel Pestana de Brito, nomeado pelo Conde de Attouguia, administrou a capitania entre 1654 e 1656, tempo suficiente para se indispor com a elite colonial. Após “várias queixas de diferentes excessos que vossa mercê (vm) usa nessa capitania” denunciadas pela Câmara e nobreza, o Conde de Attouguia escreveu ao seu funcionário:

Não o mandei para ela para seus moradores padecerem violências, nem eu faço caso dos sujeitos se não enquanto eles o merecem no posto em que os ocupam. Se vossa mercê se não houver nesse daqui em diante com tal moderação e compostura em todas as ocasiões que saiba eu que são os que deve a confiança que fiz de sua pessoa para lho encarregar, no mesmo momento o mandarei privar dele e embarcar para Portugal, donde há de participar bem a queixa que fizer a Sua Majestade Deus guarde, com a informação que lhe envio do mal que vossa mercê tem procedido.¹³⁴

O episódio da repreensão revela o nível profundo a que se chegou o atrito, mas sua riqueza encontra-se no valioso comentário de orientação ao seu funcionário, que indicava a necessidade do cuidado no trato com as elites locais ao administrar a capitania. Era necessário saber tratar bem os colonos, principalmente os homens bons, no que adverte ao capitão-mor: “E não me venha segunda notícia da indecência com que trata os moradores nobres dessa capitania e impede *aos de nossas condições* o trato das granjearias, principalmente nos da aguardente que proíbe a todos o levá-las e vendê-las” [grifo meu]. E ensina a arte de contornar os conflitos e flexibilizar o rigor das normas, habilidades consideradas como um recurso para se obter o devido prestígio e o respeito inerente ao funcionário real a orientar: “A um deixe livremente vender e levar todos os gêneros que quiserem; a outros faça os favores, que é justo, para assim aumentar a capitania e terem antes ocasião de lhe louvar o bem que corresponde as suas obrigações que de repreender ou castigar defeitos nelas”.¹³⁵

¹³³ PUNTONI, Pedro. O governo-geral e o Estado do Brasil: poderes intermédios a administração (1549-1729). In: SCHWARTZ, Stuart. MYRUP, Erik Lars. **O Brasil no império marítimo português**. Bauru: EDUSC, 2009.

¹³⁴ Correspondência de 20 de outubro de 1654. FREIRE, Felisbelo. **História de Sergipe**. Petrópolis: Vozes e Governo do Estado de Sergipe, 1977, p.177.

¹³⁵ Idem, *ibidem*.

Não à toa, Custódio Rabello Pereira, que governou a capitania entre 1719-1723, enviou uma representação ao Rei reclamando da remuneração de seu cargo, *miserável soldo*, considerada insuficiente para “subsistir com a decência exigida pelo cargo”. Alegou que fazia despesas “superiores às forças de seus recursos e que a Capitania possuía mais de 60 léguas de largura, e 250 de comprimento, mais de 40 engenhos de fazer açúcar de canas cultivadas em larga escala, além de tabacos, cereais e farinha com que socorria a maior parte da cidade da Bahia para fornecimento das frotas”. Contudo, a mais importante razão, bastante consistente para as regras sociais estamentais da época, era que “havendo muita nobreza na Capitania tratando-se com luzimento, carecia de melhor soldo para poder tratar-se de acordo com a dignidade de sua posição, para ser convenientemente respeitado e obedecido”.¹³⁶ O rei bem compreendeu seus motivos e determinou que ele passasse a receber 300\$000 de soldo anual. Afinal, um funcionário real deveria munir-se de instrumentos adequados que o ajudariam a lidar com a elite, cujo trato requeria o compartilhar de certos signos de respeitabilidade e de obediência.

Por sua vez, o capitão capitão-mor Manoel Pestana de Brito não cumpriu as ordens e nem seguiu o conselho do Governador-geral e continuou a se desarmonizar com os representantes da Câmara de São Cristóvão, motivo pelo qual acabou por ser destituído do cargo pelo seu *mau proceder*. Quem o substituiu foi João Ribeiro Vila Franca, o capitão-mor anterior.

O retorno de João Ribeiro Vila Franca ao cargo de capitão-mor, por sua vez, provocou a reação de seus opositores locais, que logo fizeram reclamações ao governo. O capitão-mor teve que voltar à Bahia para defender-se. Em dezembro, o mesmo Governador-geral ordenou que ele entregasse o cargo de governador de Sergipe, dizendo ter sido informado tardiamente dos atos de injustiça da primeira administração. Fora acusado de arbitrário, violento e de desrespeito a jurisdição das autoridades da Capitania.¹³⁷ E o Conde de Atouguia nomeou capitão-mor de Sergipe a Balthazar dos Reis Barrenho, para substituí-lo.

Nesse momento de indefinição sobre o substituto do capitão-mor, Manoel Pestana de Brito não só desobedeceu à ordem do Conde de Atouguia para retornar à Bahia como chefiou uma revolta em 1656. Proclamou uma convocação aos habitantes de São Cristóvão a romperem os laços de subordinação e controle ao governo colonial e a não atenderem as

¹³⁶ Biblioteca Nacional. Coleção Sergipe. Representação de Custódio Rebello. I-31,30, 73.

¹³⁷ FREIRE, Felisbello, op. cit., p.178.

determinações do governo. A intenção dos revoltosos, segundo Felisbello Freire, era a instituição de um governo emancipado do da Bahia, estimulado pela insatisfação de Pestana de Brito acerca do encaminhamento dado pelo governo-central aos seus atritos com a Câmara de São Cristóvão.¹³⁸

No movimento, os rebeldes prenderam o vigário Sebastião de Góes Pedroso, tido como mais influente conselheiro da Câmara e que se mantivera fiel a autoridade do governador-geral. A violência dos revoltosos foi tamanha que obrigou o vigário Tomé de Aguiar a se esconder numa casa para escapar da fúria dos amotinados. A casa foi atacada e os rebeldes abriram buracos na parede para capturá-lo. Uma mulher ficou ferida e levaram o vigário preso, exposto pelas ruas da vila e mantido em cativo.

Na vila, soltaram três presos da cadeia e ocuparam a cidade sem ter as milícias locais condições de reagir. Alguns habitantes fugiram e os rebeldes teriam tomado o governo, assumindo a responsabilidade de governar a capitania, sem atender mais às ordens do governo-geral. Da Bahia, o Conde de Atouguia enviou o desembargador Bento Rabelo com o fim de prender Manoel Pestana de Brito e abrir devassa contra os participantes da sedição em Sergipe.

Já era fevereiro e a rebelião, iniciada em dezembro, não fora controlada. Foram enviadas correspondências para o desembargador responsável em sufocar o movimento nas quais enfatizava-se a necessidade do uso de meios enérgicos “contra aqueles que promovem tantos males, se eles repugnarem as ordens de paz e obediência”.¹³⁹ Dirigindo orientações mais específicas sobre o caso, o Governador-geral na Bahia, Conde de Atouguia, explicava: “São tão grandes os desaforos dos moradores dessa capitania que me obrigam a chegar com eles aquele último rigor que até agora repugnei, por esperar se reduzissem ao sossego e obediência que convinha”. As medidas mais drásticas era a utilização de força militar, para o que organizou uma tropa com duzentos mosqueteiros, determinando que: “Se ainda continuarem os sucesso e V. M. vir neles movimento algum contras as ordens deste governo [...] os castigue com tal demonstração que sirva de exemplo a todos e todas as mortes e efusão

¹³⁸ A interpretação foi dada por Felisbello Freire, porém existem elaborações, como a da historiadora Maria Thétis Nunes, que indicam que o objetivo da revolta era o de estabelecer um governo livre do governo-geral, motivada pela reação dos proprietários de currais que seriam prejudicados com a determinação de fintar o gado que o Governador-Geral havia mandado executar em 26 de agosto de 1656. Há indícios, portanto, que o movimento seria uma rebelião antifiscal.

¹³⁹ FREIRE, Felisbello. **História de Sergipe**. Petrópolis: Vozes e Governo do Estado de Sergipe, 1977, p.179.

de sangue que deste excesso resultarem tomo sobre mim para dar conta a Sua Majestade Imperial”.

A adoção de atitudes enérgicas era necessária devido à gravidade da situação:

Por que na rebelião fica justificado o rigor que merecem; mas por que esta resolução há de ser no ultimo desengano da obstinação de seus moradores e no cuidado de novas perturbações e tumultos, que seja notória a causa com que Vossa Mercê. chegar a ele sobre todos os precedentes. E para que V. M. possa estar sempre superior no poder e no posto, elegerá o que lhe parecer melhor, estará sempre com a vigilância que pede a natureza dessa gente. ¹⁴⁰

A essa altura, o capitão-mor Balthazar dos Reis Barrenho foi substituído, em 1657, por Manoel de Barros, devido à incompetência do primeiro em conter a revolta. Manoel de Barros conseguiu sufocar o movimento em março com o uso de numerosas forças mandadas da Bahia, que conseguiram finalmente prender Pestana de Brito. Este teve seus bens confiscados para pagamento das despesas de guerra, e foi enviado à Salvador com seus principais cúmplices para receberem as devidas punições.

Em 1658, a rainha D. Luísa, numa correspondência particular a Francisco Barreto, o Governador-geral do Brasil naquele período, fez referência à revolta de 1657 e à devassa instaurada sobre os excessos que “em Sergipe d’el Rei cometeram contra meu serviço”. Na carta, ela reportava-se à prisão de 58 pessoas, entre elas Manoel Pestana de Brito, tido como “muito culpado” e reforçava a necessidade de castigo exemplar uma vez que “convém que caso semelhante não fique sem castigo”. ¹⁴¹

Embora não tenhamos localizado a documentação que indicasse a rede de interesses e os motivos de Pestana de Brito e de seus companheiros em promover o motim, movimentos sediciosos coloniais com essas características demonstram que as insatisfações e os atritos, quando aprofundados, adquiriam potencial para transformarem-se em revoltas. E essas ficavam incontroláveis quando, resultado das condições de arranjos de poder e alianças, levavam os funcionários reais a agirem muitas vezes em cumplicidade com os interesses das elites locais. O perigo estava na possibilidade de criação de um cenário desastroso se os funcionários participassem da rede de interesses do lugar e se utilizassem do seu cargo para beneficiar os grupos dirigentes locais. ¹⁴²

¹⁴⁰ Carta do governador-geral da Bahia, Conde de Attouguia. 3 de fevereiro de 1657. FREIRE, Felisbello, op. cit., p.180.

¹⁴¹ FREIRE, Felisbello, op. cit., p.180.

Após esta revolta, o governo-geral percebeu a necessidade em controlar mais de perto a vida dos colonos na localidade, reforçando seu controle e vigilância, função a que foi enviado Jerônimo de Albuquerque para administrar Sergipe. Prestigiado participante das lutas contra os holandeses, teve sérios problemas de desobediência, desacato e desrespeito por parte do grupo que apoiou a rebelião de Pestana de Brito e que, ao que parece, manteve partidários em São Cristóvão, segundo informação de Freire. O governador da Bahia chegou a censurá-lo por sua postura branda em relação aos abusos dos habitantes, e recomendava: “v. m. se faça respeitar e obedecer, que se esses moradores não experimentassem tanta brandura em v. m. não teriam eles tanto ânimo”.¹⁴³

Para reforçar sua autoridade e manter a ordem na sede da capitania, o capitão mor requisitou força militar por medo que os excessos de dezembro de 1657 ocorressem novamente. Diante da ocorrência de constantes fugas de negros e ataques de índios à cidade de São Cristóvão, por decisão de Jerônimo de Albuquerque, foram realizadas expedições aos sertões em busca de cativos índios e negros e destruídos os quilombos. Possivelmente, ação foi motivada pela percepção de uma conexão entre a rejeição da autoridade do governo local, que podia levar ao aprofundamento da insatisfação dos colonos pois a dificuldade em se obter e manter a submissão de cativos negros e indígenas, os dois grupos cujo descontrole alimentava o medo senhorial, deixava os proprietários mais propensos a elaborar críticas sobre a fragilidade do governo e dúvidas sobre sua capacidade governativa. Assim, as medidas para assegurar a manutenção da ordem e fornecimento de mão-de-obra podem ser vistas como estratégias de reforço dessa autoridade e construção de seu respeito perante a elite local.

Havia também situações de favorecimento que agiam para minar a autoridade e a azedar as hierarquias políticas, demonstrando a importância e a eficácia em se cultivar relações privilegiadas com agentes munidos de poder: Ambrósio Luiz de La Penha, que era Cavaleiro da Ordem de Cristo, assumiu o governo da capitania, em 1663, nomeado pelo Governador-geral Alexandre de Souza. Por questões de jurisdição, prendeu o ouvidor Bernardo Correia Leitão.¹⁴⁴ Ao que parece, o ouvidor era protegido do Governador-geral e

¹⁴² FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

¹⁴³ Carta de janeiro de 1658. FREIRE, Felisbello. **História de Sergipe**. Petrópolis: Vozes e Governo do Estado de Sergipe, 1977, p.181.

¹⁴⁴ Em 1663 o mesmo ouvidor Bernardo Correia Leitão abriu uma devassa contra os membros da Câmara por terem protestado contra o lançamento e a cobrança de imposto sobre o tabaco.

teve a prisão relaxada por ordem deste, inclusive com severas e duras censuras, através de uma carta, ao governador da capitania por esse ato. Ambrósio Luiz de La Penha escreveu-lhe também uma carta desaforada, pedindo demissão, e foi substituído antes de completar um ano de governo.

Para conter as constantes disputas e conflitos que corriam a América Portuguesa envolvendo desde corriqueiros casos de intromissão de jurisdição e responsabilidades entre os vários cargos de comando nas capitanias até atos graves de insubordinação e desobediência, o governo metropolitano baixou em 1 de outubro de 1663, o Regimento dos capitães-mores, em que foram descritas todas as suas atribuições e competências.

Contudo, a tentativa de disciplinamento do que pode ser localizado como um dos motivos de tensão na atuação dos funcionários metropolitanos e causa de muitas confusões não aliviou a intensidade dos confrontos locais. Usemos como exemplo o caso de Joseph Rabello Leite, capitão-mor que governou Sergipe de 1669 até 1671. As constantes inquietações, abusos e desordens em que o capitão-mor se envolveu fez com que este se indispusesse tanto com as autoridades da vila como com a população a ponto de, “por se achar a capitania sem pessoa que a governasse pelas dúvidas que houve entre aquele povo, a Câmara e o capitão-mor Joseph Rabello Leite, do que havia dado conta à Sua Majestade”, o povo reunir-se para depô-lo. E de fato o expulsou da capitania.¹⁴⁵

Talvez para não construir uma falsa impressão de que o poder metropolitano sucumbia e era submisso aos interesses e vontades dos colonos, em 12 de outubro do mesmo ano, o Governador-geral restaurou Rabello Leite no seu posto, fazendo-o voltar à Capitania de Sergipe, independente de novo preito e homenagem, com uma carta a Matheus Falcão, o capitão-mor em exercício, dispensando-o do cargo. Porém Rabello Leite não conseguiu governar novamente, sendo destituído pelo governador-geral.¹⁴⁶

Tantas reclamações e necessidades por resposta, captadas pela crescente atividade judicial, possivelmente levou os órgãos metropolitanos a reconhecer que a capitania precisava

¹⁴⁵ O ato se repetiu alguns anos depois. A Câmara Municipal de São Cristóvão, em sessão, dirigiu ao vice-rei uma carta em que denunciava o ouvidor Antonio Soares Pinto e pedia “a V. exa. licença para o expulsarmos dele, sendo assim V. Exa. Servido.” Carta de três de julho de 1724. Assinado pelos vereadores Thomaz da Costa Cabral, Antonio Diniz Ribeiro, Gonçalo Pinheiro da Costa, Nicolau de Souza Furtado. LIMA, Jr, Francisco Antonio de Carvalho. **Os capitães-mores de Sergipe. (1590-1820)**. Aracaju: Segrase, 1985; NUNES, Maria THétis. **Sergipe colonial II**. 4.ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.

¹⁴⁶ FREIRE, Felisbelo. **História de Sergipe**. Petrópolis: Vozes e Governo do Estado de Sergipe, 1977, p. 185-186; LIMA JR, Francisco Antonio de Carvalho, op. cit., p.19.

possuir centro judiciário desmembrado da Bahia, além do interesse em tornar mais presente a autoridade real nela. Assim, em 1696, foi criada a Ouvidoria de Sergipe.

Como capitania continuou a ter capitão-mor, provedor da fazenda, infantaria e ouvidor, este agora com funções ampliadas. O ouvidor possuía jurisdição por ação nova, nas causas cíveis e criminais, realizando recursos de apelação e agravo àquelas que excedessem sua alçada. Geograficamente, a capitania teve sua área de jurisdição ampliada, afastando sua divisão de limites mais para o sul. A partir dessa organização judiciária, ordenada pelo rei e executada pelo Governador-geral da época, D. João de Lencastre, determinou-se que a jurisdição do ouvidor de Sergipe se estendesse até Itapoã, ao sul da capitania da Bahia. Porém, os moradores destas localidades contestaram, junto às autoridades e ao rei, essa sujeição aos ouvidores de Sergipe.

Os governadores-gerais que sucederam a Lencastre, diante das queixas e solicitações, decidiram por acatar as reclamações e determinaram a revogação dos limites para a demarcação judiciária original, ou seja, até o Rio Real, alterando a ordem régia, sem que houvesse um pronunciamento oficial do reino sobre o assunto.

Entretanto, a revogação não foi aceita pelas autoridades de Sergipe e numa representação de julho de 1704 da Câmara de Itapicuru dirigida aos juízes de Santa Luzia houve a denúncia de que ouvidores e funcionários estavam exercendo jurisdição sobre os moradores do Rio Real da Praia (Abadia), o que segundo o argumento da reclamação contrariava a área de atuação desses agentes. O governador geral ordenou então que os oficiais suspendessem as diligências, pois que essa área não era de jurisdição de Sergipe e avisou ainda da prisão dos que insistissem nessa prática.

Em resposta, houve o protesto da Câmara de Santa Luzia contra esse posicionamento, solicitando diretamente ao rei o aumento do território de sua vila, abarcando a área da Bahia, apelando para a legitimidade da ordem régia da divisão jurídica executada na época de Lencastre.

Ainda relacionado a esse episódio de conflitos sobre a área de jurisdição dos ouvidores de Sergipe, destaca-se uma reclamação, em 1724, do ouvidor Manoel Martins Falcato contra o vice-rei Vasco Fernandes, que o havia proibido de atuar como juiz nas povoações de Itapicuru, Inhambupe e Rio Real da Praia. Em novembro de 1724, Soares Pinto, exercendo suas atribuições na área designada dos limites traçados ao sul para a ouvidoria de Sergipe na ocasião de sua criação em 1696, dirigiu-se ao sul do rio Real e, chegando a Itapicuru, exigiu do povo a assinatura de um termo pedindo-lhe a ereção em vila do respectivo sítio onde se achava a igreja matriz.

Fica claro que as populações daquela região não queriam se submeter à jurisdição de Sergipe. Ao sul do Rio Real, de Cachoeira de Abadia até a freguesia de Itapicuru de Cima, os moradores questionavam a subordinação ao ouvidor de Sergipe, alegando invasão dele aqueles domínios, pois entendiam que pertenciam à jurisdição da Bahia. Sob esta justificativa representaram à Coroa solicitando a mercê de não desligá-los da jurisdição original.

O vice-rei Vasco Fernandes, “por solicitação dos povos”, proibiu então a interferência do Ouvidor de Sergipe, Soares Pinto, na região ao Sul do rio Real, e informou à Coroa, por carta de 12 de agosto de 1727, que o procedimento de Soares Pinto estava correto, pelas razões que ele lhe havia dado. Contudo, era de parecer que fosse atendido o requerimento dos moradores da região.

Melhor orientado pelo Conselho Ultramarino, a quem ouvira sobre o caso, o rei D. João ordenou, por uma resolução de 24 de abril de 1727, que se erigisse vila em Itapicuru, o que foi cumprido por Vasco Fernandes, agregando a nova vila à comarca de Sergipe D’el Rei, mesmo processo de anexação adotado para os povoados de Inhambupe e Abadia, de conformidade com as resoluções de 28 do mesmo mês. A instalação de novas vilas coube ao ouvidor Soares Pinto.

Muito mais distantes da Bahia do que de Sergipe, os moradores de Itapicuru preferiam a sujeição à Bahia, e não a Sergipe, “que não queriam ser privados da justiça da Bahia”. Acredita-se que foi a conveniência de ficarem mais sossegados, uma vez que, pela grande distância de Salvador, de muitos dias de viagem por terra, estariam menos sujeitos à ação da justiça. Se estivessem subordinados a Sergipe, mais próximo, prontamente podiam responder às solicitações da justiça, “que mais facilmente poderia exercer sua ação civilizadora, punindo os criminosos”, o que não aconteceria sob o domínio da Bahia, longe, além de não haver facilidade de comunicações.¹⁴⁷

¹⁴⁷ FREIRE, Felisbelo. **História de Sergipe**. Petrópolis: Vozes e Governo do Estado de Sergipe, 1977.

Justiça”¹⁴⁹ e foi decidida a desanexação definitiva dessas vilas como área de atuação judicial de Sergipe.

Outro problema de jurisdição aconteceu na região e envolveu a Vila Nova no Rio São Francisco, mas o que chama à atenção nesse caso foi sua solução conciliatória. A Câmara de Vila Nova dirigiu, em 9 de fevereiro de 1757, uma representação acompanhada da descrição do município, reclamando a posse da ilha de Brejo Grande, encravada no seu território, a margem direita do rio São Francisco, duas léguas acima de sua foz, sob a jurisdição indevida da vila de Penedo, da capitania de Pernambuco, na comarca de Alagoas, na margem oposta. Esta pendência foi decidida em favor de Vila Nova quanto ao civil, continuando no religioso durante muitos anos sob a jurisdição de Penedo.

A ação contestatória da população colonial podia, ainda, ser direcionada a agentes burocráticos específicos, como observado na ocorrência de conflitos de grupos internos. Originados numa divergência entre o clero e a população, os atritos resultaram em nova rebelião. Felisbello Freire apontou como causa da rebelião em Vila Nova o abuso de poder dos padres que não acatavam as ordens régias e, embora os religiosos fossem bem relacionados com o governo, dispunham da mão de obra indígena sem considerar as necessidades dos colonos por trabalhadores e “por todos esses elementos eram os jesuítas considerados uma importante e influente força na capitania”. Talvez por isso a população de Vila Nova manifestou com violência sua oposição à nomeação do pároco jesuíta e, no momento em que este celebrava a missa, invadiram a igreja e o obrigaram a se retirar.¹⁵⁰

Para controlar essa situação, para Sergipe foi enviado então um desembargador acompanhado por vinte soldados para abrir devassa e punir os culpados. Mas o ponto agudo de atrito se estabeleceu diante da resistência às ordens do governo sobre a cobrança de 10% das fazendas e 6.000 por cada escravo que fosse por negócio às minas. Os diversos impostos cobrados, compreendidos esses novos e, ainda, o aumento do preço do sal, teriam se constituído nas razões do descontentamento dos produtores que logo se transformaram em motivos para uma rebelião.

Em dezembro de 1710, os moradores de Vila Nova invadiram São Cristóvão, causando a fuga de seus habitantes, inclusive a do capitão-mor. Desarmaram a força policial e os representantes da justiça, ficando a capitania destituída de suas principais autoridades.

¹⁴⁹ Biblioteca Nacional. Coleção Sergipe. Ordens régias a Vasco Fernandes César de Meneses. Lisboa, junho de 1725. II – 33, 12, 003.

¹⁵⁰ FREIRE, Felisbello, op. cit., p.190.

Apesar de se ressaltar a importância das motivações econômicas e fiscais, nesse episódio do ataque a capital podemos captar os indícios da expressão de uma insatisfação contra a preeminência do grupo econômico ligado à produção de açúcar da região da Cotinguiba, que, atrelado a São Cristóvão, controlava o poder administrativo da capitania.

Ao que parece, o ouvidor encarregado de apaziguar os ânimos e sufocar o movimento rebelde, além de se desentender com os vereadores de São Cristóvão, teria ainda contribuído para a formação de posicionamentos e opiniões mais acirradas. Teria sido a atuação desastrosa do ouvidor em lidar com a situação de crise, que levou os camarários e notáveis de São Cristóvão a apoiar os revoltosos de Vila Nova e a engrossar o grupo de rebelados. Somente com a ação de um novo ouvidor, José Correia do Amaral, e sua fortíssima ameaça de imputar penas rigorosas, foram conseguidas assinaturas de um documento em que os rebelados se comprometiam a estabelecer a ordem na capitania.¹⁵¹

Alguns camaristas de São Cristóvão, possivelmente indivíduos não totalmente envolvidos na rebelião, pediram ao Governador-geral a anistia aos sediciosos, que asseguravam que “não desobedecerá às ordens de S. M. nem as deste Governo” e garantiam que “esse povo mostra-se arrependido e vale-se da proteção de Deus N. S. e da benigna clemência de S. M. para que em seu nome lhe conceda perdão geral de todos os delitos cometidos”.¹⁵²

O governador respondeu que até poderia “atenuar os castigos que merecem” mas não o faria

“por me constar que toda a nobreza dessa capitania e ainda a maior parte da gente de menos posição obrara naquela sublevação. Constrangido de temor, e violência popular, tenho mostrado até o presente que o meu maior empenho é que esses povos conheçam que procuro mais conservá-los que os destruí-los, por não ser justo que culpa de poucos seja incentivo para a ruína de muitos”.¹⁵³

A anistia seria negada, pois fora ofendida “a soberania da própria majestade” e a melhor forma de arrependimento seria feita com “as demonstrações mais sinceras, a mais pronta obediência, fazendo esta com que toda a capitania se restituía aquele sossego”. Mais do

¹⁵¹ Os conflitos relacionados à insurreição vilanovense de 1710 tiveram fim com as ações de contenção de Souto Maior, funcionário enviado pelo governo-geral para essa missão. Não foram localizadas maiores informações relativas ao final dado a esse movimento.

¹⁵² Carta da Câmara de São Cristóvão, 05 de abril de 1711. FREIRE, Felisbello, op. cit., p.198.

¹⁵³ Carta do governador geral, D. Lourenço de Almada, para a Câmara de São Cristóvão. 15 de junho de 1711. In: FREIRE, Felisbello, op. cit., p.199.

que isso, confirmava a necessidade em “devassar o dito levantamento, para que se castiguem os culpados, sem ofensa ou prejuízo dos inocentes”, pois considerava que “foram os mais escandalosos que ainda sucederam neste Estado e por essa razão merecedores de um tal castigo que sirva de formidável exemplo aos moradores de todas as capitanias do Brasil”.¹⁵⁴

Pelas situações descritas até aqui, percebe-se que, se houve uma categoria de funcionário bastante suscetível a movimentos e reclamações constantes e o epicentro de muitas brigas, foi a do ouvidor. Na condição de mais alta autoridade judiciária das capitanias no Brasil, exercia jurisdição sobre questões de crime e o âmbito civil, além de dirigir o policiamento. Nesse setor, era o ouvidor-geral a autoridade máxima da justiça colonial e que se subordinava administrativamente apenas ao governador-geral. Essa participação constante em conflitos devia-se em parte à relativa autonomia e excesso de poder que o cargo podia denotar ao seu ocupante. Acima dele, estava a Casa de Suplicação e à sua função cabia a prerrogativa de enviar recursos ao Desembargo do Paço em Lisboa, que apresentava ao rei a decisão final.

Em Sergipe, tornaram-se constantes e graves os desentendimentos com o Ouvidor-geral, Antonio Soares Pinto. Os vereadores da Câmara de São Cristóvão, através de uma representação, reclamaram da atuação dos ouvidores que sempre buscavam recursos “de juntarem dinheiro e com muitos grandes prejuízos dos vassalos de Vossa Majestade, por que só atendem as suas conveniências”. Referia-se, ainda, à sua inclinação de se intrometer em assuntos de jurisdição da Câmara. Exemplificando concretamente a situação, narravam o problema que tiveram com “um farinheiro” que estocava sua produção de farinha talvez para esperar melhor preço e explorar a valorização do produto num momento de crise de abastecimento. O lavrador desobedeceu à intimação da Câmara para liberar o produto e se recusou a adotar qualquer determinação. Os vereadores dirigiram-se a sua propriedade para prendê-lo e apreender a farinha estocada, mas foram impedidos por um alvará do Ouvidor-geral Antonio Soares Pinto. O episódio terminou com uma advertência do rei ao Ouvidor e explicando que as ações dos camaristas não faziam parte de sua jurisdição.¹⁵⁵

As tensões e atritos em torno da atuação deste funcionário podiam ganhar contornos de falta religiosa. Em 1724, o mesmo Ouvidor Antonio Soares Pinto estava na igreja matriz

¹⁵⁴ Carta do governador-geral D. Lourenço de Almada para a Câmara de São Cristóvão. 15 de junho de 1711. In: FREIRE, Felisbello, op. cit., p.199.

¹⁵⁵ CARVALHO Jr, Francisco Antonio de. **Os capitães-mores de Sergipe (1590-1820)**. Aracaju: Segrase, 1985, p.142.

de Itapicuru na ocasião em que se ia celebrar a missa, e mandou intimar sete pessoas moradoras da vizinhança para se apresentar e exigiu das que se achavam presentes para a missa as assinaturas de um documento. Essas pessoas pediram intervenção do vigário para não cumprirem a ordem do Ouvidor, alegando ser-lhes impossível assinar autos judiciais, cujos fins ignoravam. Em resposta, o Ouvidor mandou citar dentro da igreja, por um meirinho e um escrivão, os sete indivíduos nomeados para acompanhá-lo e lavrar um auto de desobediência. Atemorizados, os homens fugiram da igreja e se esconderam. Não satisfeito, o Ouvidor mandou prender o padre e o meirinho, que foram acorrentados com grilhões, algemas e uma corda, vigiados por soldados que deveriam mantê-los presos por duas horas. E regressou a sede da Capitania de Sergipe.

Diante de tantos desmandos e denunciando o grave “desrespeito ao sagrado lugar onde se deu o conflito”, o vigário da freguesia mandou citar o Ouvidor Antonio Soares Pinto e os dois oficiais que o acompanhavam para um auto de sacrilégio, que foi remetido ao Cabido da Bahia, destacando o desprezo com que o Ouvidor tratou o meirinho e o eclesiástico justamente para manchar sua reputação de cristão.

Ademais, a esse funcionário e sua atuação também foi atribuída um papel de desencadeador de conflitos entre grupos da elite local. Houve uma situação em que o Ouvidor resolveu encorajar setores da elite da povoação de Estância para que solicitassem junto ao governo-geral a mudança da sede da vila de Santa Luzia para aquela localidade, tida como mais próspera e rica. Com receio de perder a sua importância, ficando sem a porção mais próspera de sua vila, a Câmara de Santa Luzia reagiu e se opôs firmemente a esse plano. Entretanto, os moradores de Estância insistiram na sua pretensão e, sem conseguir a mudança, passaram ao embate direto, pleiteando a categoria de vila. A querela resultou numa medida conciliatória tomada pelo governo-geral, de conceder a povoação de Estância em 29 de abril de 1757, algumas regalias forenses, como as de audiências e arrematações. Mas a ideia de autonomia da povoação continuaria e passaria a ser de reivindicação da elite estanciana, ainda por um longo tempo.¹⁵⁶

Deve-se dar evidência também ao seu desempenho e atuação para satisfazer os interesses dos colonos em suas necessidades e questões práticas. Em 1752, os camarários de São Cristóvão apelavam para algum funcionário metropolitano da capitania impedir o embarque de carregamento de farinha para outros portos num momento em que o produto já

¹⁵⁶ LIMA Jr, Francisco Antonio de Carvalho, op. cit., p.52.

começava a escassear, com prejuízo para o abastecimento da própria capitania. A partir da correspondência de algumas vilas de Sergipe para o governo geral na Bahia, sabe-se que o Ouvidor na capitania conseguiu evitar a saída de carregamentos de barcos do porto de Estância.

O realce dado às variadas e constantes formas de conciliação, atrito, resistência, oposição e, no seu limite, na eclosão de movimentos rebeldes, fundamenta-se na percepção de que se tratavam de práticas políticas expressivas relacionadas às características do poder e da cultura política do Antigo Regime, e sua materialização na vida social da colônia.

Nas suas intrincadas sobreposições de funções, na organização e atribuições de seus cargos, nas reações e interações com a população colonial com a estrutura de poder e, principalmente, na vivência cotidiana dele, revelam-se os sinais de um modo de conceber e viver o Estado metropolitano na sua manifestação para a sociedade colonial. Longe de significar apenas a montagem de um corpo burocrático cujo fim era efetivar a colonização e a exploração do território, deve-se localizar nessa dimensão do exercício do poder do Estado e da administração metropolitanos os elementos para a construção de valores e práticas próprias, e de como os homens dos tempos coloniais viam a sua relação com a política por uma condição e experiência especial: a de ser colono na América. Aspecto a que Luciano Raposo chamou, com propriedade, de “senso de lugar”.¹⁵⁷

Essa percepção seria estruturada por meio dos vínculos criados pelos colonos com a região cuja ação no espaço resultou em novas paisagens físicas e sociais, como uma forma de interpretar a realidade vivida e o seu lugar nela. A construção dessa relação relacionar-se-ia ainda com as conquistas materiais, individuais e coletivas, a vivência de modelos de comportamento e a construção de regras de sociabilidade e redes de hierarquias, elementos esses que conformavam a prática social e os modos de exercício de poder na vida cotidiana.

Nas situações críticas de confronto entre o centro de poder (ou os seus representantes) e as localidades é possível ver mais do que a expressão das insatisfações e demandas dos colonos que atuaram na conquista e na colonização. Das diferenças de opinião acerca de

¹⁵⁷ O autor emprestou a feliz expressão de Jack P. Greene para decifrar as formas de elaboração de um senso de identidade muito específico, que só foi possível pela acumulação de variadas experiências políticas coloniais, construindo significados coletivos e imprimindo valores a esse processo. Ver: FIGUEIREDO, Luciano. **Rebeliões no Brasil colônia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005, p.72-73. Ver também do mesmo autor, *Revolutas, fiscalidade e identidade colonial na América portuguesa*. In: BICALHO, Maria Fernanda; FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001; Idem. *Quando os motins se tornam inconfidências: práticas políticas e ideias ilustradas na América Portuguesa (1640-1817)*. In: MENEZES, Lená Medeiros de; ROLLLEMBERG, Denise; MUNTEAL FILHO, Oswaldo (orgs.). **Olhares sobre o político**. Novos ângulos, novas perspectivas. Rio de Janeiro: Eduerj/Faperj, 2002.

assuntos espinhosos, mas fundamentais para o trato colonial, como a tributação, mantinham-se inalterados certos princípios que estruturavam uma cultura política. Dessas experiências múltiplas, resultaram códigos e valores políticos refinados como a manutenção do respeito e a obediência à hierarquia, a intrincada e volátil construção da hegemonia de grupo na elite da terra, a defesa da supremacia institucional, a valorização das Câmaras das vilas como espaço de interlocução e, principalmente, o reforço da figura do soberano – que, apesar dos desatinos e desmandos de seus funcionários, era um rei justo – e de sua lealdade, noções que levavam a construir a percepção da monarquia como eixo de sustentação do Império Português.

As revoltas e motins constituíam as ferramentas políticas para o atendimento e negociação de demandas dos agentes coloniais, cuja forma de negociar, negar e reclamar eram inseparáveis da cultura do Antigo Regime em sua relação vassalo e rei. Eram significativas oportunidades para se experimentar e elaborar formas possíveis de domínio e contestação, para conhecer e testar os limites e as potencialidades do mando individual e institucional, ou mesmo confirmar determinadas noções e condições de relacionamento com o Estado, que ajudavam a moldar prática política das elites coloniais no trato com o governo e vice-versa. Os atritos e tensões envolvendo os poderes locais e autoridades metropolitanas representavam a experimentação prática que levavam a formação das características da vivência e dos limites de poder inerentes aos grupos coloniais. Elas ajudaram a formar um repertório diversificado de aprendizado político e de capacidade de organização, de força e de mando, experimentação fundamental na tessitura do poder e na formação das elites nas áreas coloniais.

Capítulo 2

“Obedientes e humildes vassalos”: Sergipe no contexto luso-brasileiro, 1750-1820

2.1 O Império e suas “partes”: o local e o geral na crise do colonialismo português

Nos idos de 1763, em São Cristóvão, um grupo de aproximadamente 3.000 pessoas, formado em sua maioria por índios e apoiado por negros, invadiu a capital da capitania de Sergipe e atacou impiedosamente sua Câmara, deixando mortos e feridos.¹ Em 1777, a façanha se repetiu na recém criada vila de Thomar do Geru, que teve sua cadeia e Câmara destruídas a machadadas. As motivações para esses atos enraizavam-se numa tentativa de proteger áreas indígenas das invasões de colonos e na retaliação às investidas para a submissão da população nativa ao cativoiro.²

Dias de agitação como esse continuaram a acontecer “até quase o fim do século e o sossego e a paz não voltaram ao centro das habitações indígenas”.³ Ao que indicam as referências encontradas na historiografia sergipana sobre esse período, os episódios de luta envolvendo nativos em conflito com autoridades e sociedade coloniais foram bastante corriqueiras pois, como informou Freire: “Esse movimento de desordem estende-se a todas as aldeias e seria enfadonho estarmos enumerando estes fatos de valor puramente local”.⁴ O

¹ Não encontrei a documentação que comprovasse esses dados, pois considerei um pouco exagerado o número de participantes, mas a informação sobre a ocorrência dessa invasão e a quantidade de envolvidos, baseada em Felisbello Freire, repete-se em produções historiográficas posteriores sem maiores contestações, como NUNES, Maria Thétis. **Sergipe colonial II**. 4.ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996; DANTAS, Beatriz G. A Missão Indígena do Geru. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**. Aracaju, n. 28, 1979-1982, p.65-87. DANTAS, Beatriz G. Os índios em Sergipe. In: DINIZ, Diana Maria Faro Leal. (coord.). **Textos para a História de Sergipe**. Aracaju: UFS/Banese, 1991.

² FREIRE, Felisbello. **História de Sergipe**. 2. ed. Petrópolis: Vozes e Governo do Estado de Sergipe, 1977; NUNES, Maria Thétis, op. cit.; DANTAS, Beatriz, op.cit.

³ FREIRE, Felisbello, op. cit., p.217.

⁴ Idem, ibidem.

historiador sergipano avaliou a causa da intensificação desses atritos como a consequência da “emancipação do cativo indígena” promovido pelo governo de Pombal, o que fez desse pedaço da América portuguesa a morada de “uma sociedade vivendo constantemente em sobressalto”.⁵

A compreensão dos conflitos ocorridos nesse período, captada por Felisbello Freire, encontra-se assentada numa explicação bem-sucedida por localizar o motivo para “tamanho desordem” na mudança de condição dos índios no Brasil. Por determinação de uma legislação metropolitana, criada em 1755, mas de vigência efetiva somente a partir de 1758, os nativos do Brasil não poderiam mais ser escravizados. Ao tornarem-se livres e vassalos do rei, deviam assumir um novo papel na estrutura econômica e social nas localidades espalhadas no território colonial: preservar as fronteiras, pagar tributos e atuar no desenvolvimento e diversificação da agricultura visando o enriquecimento e a grandeza da metrópole.

Contudo, mais do que eventos cujo significado e importância deveriam dizer respeito apenas à localidade, deve-se complementar e instigar a análise desses episódios com a consideração de que a intensificação dos conflitos entre grupos indígenas, colonos e governo metropolitano estava fortemente associada às questões de um enquadramento amplo e de profundo impacto que atingiu naquele momento as possessões portuguesas daquele vasto império colonial.

A generalização e o acirramento destes conflitos em Sergipe, pensa-se, pode guardar significativa relação com a fase de expansão das atividades econômicas da colônia, situação que, por sua vez, encontrava-se associada às mudanças de orientação na política metropolitana da segunda metade do século XVIII. As transformações proporcionadas pelas reformas pombalinas podem ter representado considerável peso para caracterizar o cenário colonial como uma nova etapa da administração do governo português, marcada pelo incremento da atividade agrícola – resultado da introdução de novas lavouras e da intensificação de gêneros tradicionais de exportação e abastecimento – e pelo movimento de ocupação das áreas que eram exploradas ou ocupadas inicialmente por nativos ou posseiros que exploravam a terra sem oficializar sua posse.

Não por acaso, neste momento afloraram de forma intensa na capitania de Sergipe não apenas questões relacionadas aos conflitos dos índios na defesa de suas terras, mas a um quadro amplo e variado de tensões, traduzido em disputas travadas entre criadores de gado e agricultores por demarcação de limites de propriedade, na atuação de senhores de engenhos

⁵ FREIRE, Felisbello, op. cit., p.216.

nas Câmaras através de petições e reclamações contestatórias de decisões pontuais da política metropolitana, resistências e recusas de pagamento de tributos, além de acirramento dos conflitos sociais e hostilidades entre a Câmara e as autoridades enviadas pela Coroa portuguesa. Esses episódios marcaram o cenário da capitania até o fim do século a ponto de ser chamada de “capitania ingovernável”, e constituem indicadores valiosos para fins de análise sobre os efeitos e o alcance do projeto ilustrado pombalino nas áreas coloniais.

O contexto caracterizava-se como o da aplicação de diretrizes políticas e econômicas de um reformismo ilustrado que marcaram a América portuguesa a partir de 1750. A colônia passaria a vivenciar um período fecundo caracterizado por importantes reformas administrativas e pela experimentação de projetos e práticas originais sobre política e economia. Sob influência da ilustração no âmbito das ideias políticas, prepararam iniciativas de reorganização da sociedade e das atividades produtivas. Trataremos aqui de evidenciar as formas e as implicações das modificações internas causadas pela política metropolitana, a partir da segunda metade do século XVIII, objetivando compreender a natureza dos efeitos dessa política nas primeiras décadas do século XIX para a dinâmica social e econômica da capitania de Sergipe e sua inserção na complexa e decisiva dinâmica política do período joanino.

A intenção, ao evidenciar essa inter-relação, é apreender o sentido da ação política metropolitana para o Brasil que, dialogando com um quadro geral de diretrizes administrativas e econômicas para as capitanias da América lusa, delinearam a especificidade histórica deste espaço naquele momento. Acreditamos que neste contexto se esboçaram os elementos que definiram os contornos do teor e natureza da discussão política que envolveu intrincados processos de autonomia: da então comarca (uma vez que Sergipe, em 1763, passou de capitania à comarca da capitania vizinha, condição mantida até 1820), em relação à Bahia, e a do movimento de separação da colônia de Portugal. Não poderia ser diferente; no entanto cabe indicar que essa abordagem, um tanto óbvia, constitui a base de uma explicação com relativa presença na produção historiográfica local que nem sempre conseguiu evitar uma interpretação teleológica.

Ao propormos a busca por nexos entre os dois contextos, seguimos a linha de interpretação historiográfica que sustenta que muito das particularidades do movimento de independência brasileiro foi resultante dos próprios traços internos e de condicionamentos postos e gestados numa conjuntura anterior à chegada de instalação da Corte Portuguesa no

Rio de Janeiro.⁶ Para o caso de Sergipe, a análise implica em realçar as características e traços políticos do período em que conflitos e questões internas peculiares refletiram nos processos de autonomia da capitania e do Brasil.

Buscar compreendê-los por essa perspectiva pode ser uma reflexão útil no sentido de localizar indícios significativos e problematizadores da dinâmica social e política da capitania, o que permite melhor compreender a natureza e as características do esfacelamento do colonialismo mercantilista na região em questão.

De início, cumpre reconhecer que a explicação da passagem do século XVIII para o XIX tem se constituído em um expressivo objeto de reflexão e intrigante desafio de análise para os historiadores. Nos últimos anos, estudos realizados no Brasil e no exterior têm renovado o debate sobre a questão e se constituem num esforço válido para melhor apreender como da inter-relação entre eventos e processos, persistências e rupturas, acomodações e reações ocorreu a transição de uma sociedade estamental, formada por traços de hierarquia, exclusão e atribuição de privilégios de acordo com o nascimento, para a sociedade liberal e do Estado absolutista ibérico para o Estado constitucional do século XIX.⁷

Respostas para as questões sobre o esfacelamento das estruturas básicas do Antigo Regime e a crise dos impérios coloniais ibéricos, longe de adoção de fórmulas e teorias gerais que sugerem um conjunto único e articulado de historicidade, requerem um exame circunstanciado e atento para as imbricações entre as linhas de força do contexto geral e as características dos processos internos. Essa produção tem igualmente evidenciado a importância de se considerar, nesta discussão, o peso das especificidades e das dinâmicas próprias das diversas regiões e reações locais.

⁶ OLIVEIRA, Cecília H. Salles. **A astúcia liberal**: relações de mercado e projetos políticos no Rio de Janeiro (1820-1824). Bragança Paulista, Edusf/Ícone, 1999.

⁷ ALEXANDRE, M. V. **Os sentidos do Império**. Questão nacional e questão colonial na crise do Antigo regime português. Porto: Afrontamento, 1992; BARMAN, Roderick J. **Brazil: the forging of a nation** (1798-1852). Stanford: Stanford University Press, 1988; BERBEL, Márcia. **A nação como artefato**. Deputados do Brasil nas cortes portuguesas (1821-1822). São Paulo: Hucitec/FAPESP, 1999; MALERBA, Jurandir. **A corte no exílio**. Civilização e poder no Brasil às vésperas da Independência. São Paulo: Companhia das Letras, 2000; OLIVEIRA, Cecília H. Salles, op. cit.; NEVES, Lúcia Maria B. P. **Corcundas, constitucionais e pés-de-chumbo**. A cultura política da Independência. 1820-1822. Rio de Janeiro: Revan, 2003. LYRA, Maria de Lourdes Vianna. **A utopia do poderoso império**: Portugal e Brasil – bastidores da política. 1798-1822. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994; RIBEIRO, Gladys Sabina. **A liberdade em construção**. Identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado. Rio de Janeiro: Relume Dumará: 2002; XAVIER-GUERRA, François. **Modernidad e Independencia**. México: Fondo Cultura, 2000; ANNINO, Antonio; LEIVA, Luís Castro; XAVIER-GUERRA, François (orgs.). **De los impérios a las naciones**: Iberoamérica. Zaragoza, Ibercaja; HESPANHA, Antonio Manuel. **Às vésperas do Leviathan**. Coimbra: Almedina, 1994; CHIARAMONTE, José Carlos. **Nación y Estado en Iberoamérica**. El lenguaje político en tiempos de la independencia. Buenos Aires: Editorial Sudamericana, 2004.

Isso não significa dizer que as interpretações atuais descuidam do valor da conjuntura histórica mais ampla e seus significativos processos (sob a nomenclatura consagrada de Hobsbawm que a intitulou “era das revoluções”), pois reconhecidamente sabe-se que a independência dos Estados Unidos da América (1776), os movimentos revolucionários da França (1789-1790) e da República do Haiti (1791-1792), bem como as alterações no capitalismo mundial, continuam a ser considerados de fundamental significação, pois representaram inflexões que abriram a possibilidade de alteração da estrutura política e social e marcos referenciais das transformações em curso na política e na economia da Europa Ocidental e na América, naquele momento.

Na verdade, a consideração destes eventos coadunou-se com procedimentos analíticos que valorizam a dimensão do regional numa perspectiva que agrega elementos inerentes à dinâmica interior da América portuguesa em suas distintas configurações nessas partes do Império: as dinâmicas sociais das variadas realidades em suas similaridades e diferenças; as diversas relações políticas e econômicas estabelecidas entre as regiões; as práticas locais e regionais de poder; a especificidade dos modos de interpretação do liberalismo em voga à época; as reações próprias aos projetos econômicos e os perfis de um conjunto diversificado de economia colonial.⁸

Assim, estes estudos têm representado um importante movimento de renovação que analisa as “partes” em sua dinâmica e complexidade próprias e, ao mesmo tempo, matiza as formas de articulação dessas duas linhas de força – processo interno e conjuntura – e sua atuação no período, fatores fundamentais para se compreender as formas do colapso da dominação colonial e da transformação das áreas coloniais em estados independentes.

A tendência na historiografia brasileira sobre o período tem permitido questionar a noção de integração e repensar a suposta naturalidade da inevitabilidade histórica de nossa unidade territorial e política presente no momento anterior à independência e vigente durante todo o seu processo. Essa inflexão ajuda a compreender melhor em que bases ocorreram as vinculações das regiões aos centros de poder – coloniais e metropolitano – e seus processos de criação e organização das hierarquias territoriais e políticas, o que, por sua vez, contribui para melhor situar o papel e as formas das articulações econômicas e administrativas estabelecidas nas e entre as diversas partes do Império Português.

⁸. Ver: COSTA, Wilma Peres. A Independência na Historiografia brasileira. IN: JANCSÓ, Istvan (org.).

Independência: História e historiografia. São Paulo: FAPESP/Hucitec, 2005; MALERBA, Jurandir. Esboço crítico da recente historiografia sobre a independência do Brasil (c. 1989-2002). In: MALERBA, Jurandir (org.). **Independência brasileira: novas dimensões.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p.19-52.

O tratamento dessas questões têm contribuído para caracterizar o movimento de regionalização dos estudos coloniais nos centros de produção acadêmica brasileira, o que ajudará a compor uma historiografia preocupada, não mais em realizar grandes sínteses a partir de generalizações, mas a produção de um conhecimento histórico plural que, atento às particularidades locais e regionais, busca refletir e conhecer, com mais elementos, o que seria a colônia portuguesa na América.

Essa orientação teórica e metodológica implicou na revitalização das investigações que, reavaliando aspectos dessa realidade, interroga a validade das explicações que priorizavam em demasia as determinações externas e fatores estruturais, como a dependência das economias coloniais ao capitalismo internacional. Nesse modelo, as experiências históricas foram analisadas a partir de esquemas gerais, limitando as possibilidades do conhecimento sobre o significado das transformações históricas do ponto de vista das experiências locais, que se apresentam como cenários complexos, de rica interpretação.

Em virtude da força desse paradigma, nos acostumamos a encontrar nas interpretações sobre esse contexto a utilização do conceito de crise como explicação para os motivos pelos quais a dominação colonial na América pelos impérios ibéricos entrou em colapso, o que revela a força da influência das análises desenvolvidas pelo historiador paulista Fernando Novais, nos fins dos anos 60, sobre a questão.

Segundo seu modelo de análise, fortemente inspirado nas teses caiopradianas, o sistema de exploração colonial e a apropriação de capitais para as economias metropolitanas baseavam-se num tripé centrado no funcionamento do exclusivismo comercial, na utilização da mão de obra escrava como específica e necessária força de trabalho à produção do tipo colonial, e ao tráfico negreiro como atividade econômica fundamental para promover a acumulação primitiva de capitais. O esgotamento da colonização europeia do período moderno, entendida como um sistema integrante do capitalismo mundial, ocorreu a partir de uma dinâmica de funcionamento inerente ao sistema desse tipo de colonização, o que levou à produção de suas contradições e de fissuras, para ultimar em sua crise.⁹ A conjuntura internacional marcada pelo avanço do capitalismo industrial e do liberalismo na Europa, redefinindo o jogo de força política e econômica das potências e, no nível interno, um momento caracterizado pelo aprofundamento das divergências de interesses econômicos e políticos entre os agentes coloniais e sua metrópole seriam os elementos que conduziriam a sociedade colonial da América portuguesa a um movimento de contestação da ordem

⁹ NOVAIS, Fernando A. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial 1777–1808**. São Paulo: HUCITEC, 1983.

metropolitana e sua derrocada. A ação política da elite, resultado da consolidação de uma nova classe dirigente, a dos grandes proprietários escravistas aliados a importantes comerciantes, foi fator decisivo para desencadear os movimentos de separação das colônias americanas.¹⁰ Essa interpretação, indubitavelmente significativa na trajetória da produção historiográfica nacional sobre a independência, foi fundamental para marcar os referenciais de entendimento e posicionamento ideológico para toda uma geração de historiadores brasileiros, pois moldou não só as opções metodológicas, mas reflexivamente, seu pensamento político e visões de mundo.¹¹ Contudo, o referencial de análises que sustentava essa explicação tem sido matizado por novas abordagens que ajudam a descortinar uma situação bastante diversa daquela que se convencionou caracterizar este período.¹² O principal argumento, balizado por pesquisas consistentes, assenta-se na assertiva de que nem nos aspectos econômicos e, tampouco, nos políticos parecia existir um movimento estruturado e dilatado de crítica da sociedade colonial de teor corrosivo, a ponto de provocar a derrocada das estruturas de poder político e econômico metropolitano.

Mais do que isso, a partir desses estudos, reconheceu-se que o movimento de expansão da economia brasileira, notadamente no último quartel do século XVIII, e que se estendeu pelas primeiras décadas do século XIX, compõe um quadro rico de indícios que ajudam a relativizar a ideia de problemas no funcionamento da economia colonial que conduziu a uma crise desse sistema de exploração econômica.¹³

A reavaliação sobre o assunto proporcionada por pesquisas realizadas nas duas últimas décadas mostra que existiu uma vigorosa recuperação do setor agrário em certas áreas da colônia e o incremento das atividades mercantis em fins dos setecentos, fenômeno que, acredita-se, está profundamente relacionado aos efeitos provocados pelo reordenamento

¹⁰ NOVAIS, Fernando A., op. cit.; NOVAIS, Fernando A. e MOTA, Carlos Guilherme. **A independência política do Brasil**. São Paulo: Hucitec, 1996.

¹¹ Esse momento da produção acadêmica brasileira foi muito marcado por embates ideológicos, de acirramentos políticos exacerbados, principalmente durante os governos militares. As divergências de abordagens eram rapidamente transpostas para o campo político-ideológico, assumindo tons de um embate polarizado. Com o fim da influência dessas ideologias, na mudança de contexto político, as gerações de historiadores subsequentes puderam vivenciar condições de maior liberdade de debate e de condições de escolha, tanto de temas como de abordagens.

¹² FRAGOSO, João Luis Ribeiro. **Homens de Grossa aventura**. Acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1993.

¹³ PEDREIRA, Jorge Miguel. Economia e política na explicação da independência do Brasil. In: MALERBA, Jurandir. **Independência brasileira: novas dimensões**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p.55.

econômico e político no nível interno da colônia, proposto no conjunto das reformas pombalinas, o que pode ser apreendido pela perspectiva regional.

Uma grande contribuição para os historiadores nesse desafio foi o trabalho de Antônio Barros Castro,¹⁴ que significou um importante estímulo para as análises dos processos históricos, pois ofereceu uma noção nova de região, necessária para fundamentar a revisão do ultrapassado e ineficiente conceito de *ciclo* e seu correspondente, o de *decadência* (normalmente usado para caracterizar a crise de algum gênero de exportação). Sua postura de interpretação pautava-se no reconhecimento de que havia uma simplificação e limitação preocupante quando se considerava a História do Brasil como uma sobreposição de etapas ou “ciclos”, fases suplantadas de um local e de um produto para outro.

Ao refletir sobre o uso abusivo do conceito de “decadência”, questionando a validade deste, Castro sugeriu sua substituição por uma abordagem regionalizada. Para isso, elaborou uma proposta consistente de análise regional a partir do exame detalhado das diferentes formas de constituição e dinâmicas próprias da produção econômica e da consideração das características das estruturas socioeconômicas como elemento demarcador de uma região. Esta, agora, consistia num conceito macro, definindo grandes complexos regionais, como o Nordeste, as Minas, o *hinterland* ou o Extremo Sul.¹⁵

Além disso, o peso da explicação, que apontava na intensificação da insatisfação da população colonial com a dominação metropolitana como sinais da crise, foi reconsiderado a partir do surgimento de pesquisas cujas análises evidenciam que as contestações dos habitantes das regiões coloniais acerca de importantes aspectos dos modos de governar da metrópole só não eram incomuns como também significaram uma prática constante ao longo de toda a experiência colonial. Esse descontentamento materializou-se em reclamações e representações motivadas por questões diversas e originadas em vários e diferentes locais da colônia. Isolá-las como elementos denunciadores de um colapso do sistema parece explicação insuficiente para esclarecer as motivações e a natureza do comportamento e da atuação política da população colonial e os projetos políticos que nortearam o processo de separação.

Essas importantes mudanças no campo historiográfico levaram a uma revisão conceitual e de abordagem significativa em que, progressivamente, a América lusa deixou de

¹⁴ CASTRO, Antônio Barros de. A herança regional no desenvolvimento brasileiro. In: **Sete ensaios sobre economia brasileira**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1988.

¹⁵ LINHARES, Maria Yedda L. e SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Região e História Agrária. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v.8, n.15, 1995, p.17-26.

ser vista como imenso canal sujeito aos humores da Europa para ser encarada como uma sociedade.¹⁶ Essa postura analítica levou também ao repensar da validade do antagonismo no binômio metrópole-colônia, normalmente caracterizado por uma incondicional oposição e insatisfação dos habitantes da colônia, vivenciando uma situação de contradições de interesses e, por consequência, motivadora de intensos conflitos entre colonizadores opressores e colonos oprimidos.

Foi preciso admitir que a dominação colonial, entendida não apenas como exploração econômica, não se processava apenas por intermédio da repressão e da coerção, mas também da amargura e da negociação entre os interesses locais e os da metrópole.¹⁷ Nessa transação, que não excluía tensões, contestações, conflitos e violência, pesavam a defesa de questões e de interesses pautados em necessidades e configurações regionais. Considerar este aspecto ajuda a dimensionar a atuação das elites coloniais na tessitura das lealdades e compromissos em relação ao governo metropolitano. E possibilita concluir que elas nada possuíam de alheias ou desinteressadas das questões do Estado no que se referia aos assuntos da colônia,¹⁸ e que seus comportamentos e atuações inseriam-se numa malha bem mais complexa de interesses recíprocos que merecem ser mais bem compreendidos.

As elites coloniais não eram homogêneas, sendo regionalmente diferenciadas quanto aos seus interesses e realidades. Explorar analiticamente este aspecto pode ajudar a compreender melhor as motivações dos projetos e ações cujos enraizamentos levavam à

¹⁶ LARA, Silvia Hunold. **Fragmentos setecentistas**. Escravidão, cultura e poder na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 2007; FRAGOSO, João Luis; GUEDES, Roberto. Catarina e seus afilhados: anotações sobre o parentesco escravo. Disponível em: Historia_demografica.ctripod.com/bhds/bhd55/bhd55.htm. Acesso em: 13 de junho de 2009.

¹⁷ Maria Fernanda Baptista Bicalho fez um importante balanço historiográfico sobre a questão no Pacto colonial, autoridades negociadas e o império ultramarino português. In: SOIHET, R.; BICALHO, Maria Fernanada B. e GOUVÊA, Maria de Fátima S. (orgs.). **Culturas políticas: ensaios de história cultural, história política e ensino de história**. Rio de Janeiro: Mauad, 2005, p.85-105; Ver também: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. **Modos de governar**. Ideias e práticas políticas no Império português. Séculos XVI a XIX. São Paulo: Alameda, 2005; SOUZA, Laura de Mello e. **O Sol e a Sombra**. Política e Administração na América portuguesa do século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2006; FIGUEIREDO, Luciano Raposo. Revoltas, fiscalidade e identidade colonial na América portuguesa. In: BICALHO, Maria Fernanda; FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001; GOUVÊA, Maria de Fátima. **Redes de poder na América portuguesa – o caso dos homens-bons do Rio de Janeiro**. 1790-1822. **Revista Brasileira de História**, v.18, n.36, São Paulo, 1998, p.297-330. CAMPOS, Maria Verônica. **Governo dos mineiros: “De como meter as minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado” 1693-1737**. Tese de doutoramento. São Paulo: FFLCH-USP, 2002.

¹⁸ BICALHO, Maria Fernanda Baptista. O que significava ser cidadão nos tempos coloniais. In: ABREU, Martha; SOIHET, Rachel (org.). **Ensino de História**. Conceitos, temáticas e metodologia. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.

formação de opiniões muito próprias acerca dos efeitos da política do período joanino e sua ação governativa em relação às capitanias.

Essa reconsideração sobre o papel das elites coloniais é fundamental para dotar com mais elementos as discussões acerca das características do localismo na formação da elite colonial, da atuação das elites regionais e da construção de suas opções políticas que se corporificava nas lutas de separação entre Brasil e Portugal. Somente tendo evidenciado essas especificidades é que poderemos entender os formatos e as características das tramas e das tensões emergentes no momento da emancipação. Sustentamos que compreender o peso dessas condições pode ser um esforço válido para uma análise ampla e problematizada da independência, analisada em suas dimensões regionais.

Essa postura alinha-se à corrente de explicação que entende o processo de independência brasileiro como o reflexo e o aprofundamento de tensões da própria sociedade colonial, moldados especificamente nos fins do século XVIII e início do século XIX. Sugerimos acompanhar, com mais vagar, o desenrolar destas questões nas próximas páginas.

2.2 Sergipe na segunda metade dos setecentos: a dinâmica econômica entre reformas e conflitos

A segunda metade dos setecentos em Portugal foi o tempo da execução de uma reforma do Estado Absolutista inspirada nas diretrizes do pensamento ilustrado, sob a administração de Sebastião José de Carvalho e Mello (1699-1782), o Marquês de Pombal. Idealizador e executor de um plano e ações visando à modernização do Estado Português. Suas iniciativas apoiavam-se nos pressupostos de um mercantilismo revitalizado para fortalecer a vida econômica do Reino através do estímulo à produção agrícola e ao comércio. Essas propostas estavam baseadas em novas concepções referendadas num amplo conjunto de teses filosóficas sobre a sociedade e economia política, fruto de um contexto internacional em transformação. Estavam em discussão os princípios das Luzes que se propagaram pela Europa com seu paradigma de progresso e razão, contexto que influenciou os burocratas portugueses para a adoção de projetos e a aplicação de ações reformistas partindo de modernos conceitos de política econômica e de Estado, com a intenção de promover o desenvolvimento capitalista e a civilização.

As reformas pombalinas, contextualizadas em suas características históricas e vinculadas ao ideário do Iluminismo setecentista, aludiam a um repertório amplo de medidas tomadas pelo governo metropolitano. Eram consideradas medidas urgentes e vitais, arquitetadas naquele momento como o único meio para se restaurar a saúde econômica de Portugal e retirá-lo do atraso.¹⁹ Uma importante estratégia neste plano de recuperação econômica implicava em conservar as reservas coloniais e ampliar o seu potencial produtivo, o que acarretou importantes alterações no universo da economia colonial brasileira. A política econômica pensada para o Brasil visava aperfeiçoar a defesa do território, a melhoria da arrecadação fiscal e a criação e estímulo de alternativas econômicas rentáveis.

Cabe pontuar que o contexto em análise se constituiu num tema bastante amplo e com muitas possibilidades de recortes problematizadores e que demanda o exame de reações específicas no espaço colonial. Por esse motivo, é importante esclarecer que não se pretende tratar as reformas pombalinas em todos os seus aspectos,²⁰ pois, para o que ora nos interessa – o significado das modificações causadas pela aplicação dessas medidas para o cenário econômico e administrativo da então comarca da Bahia, a antiga capitania de Sergipe –, privilegiaremos alguns elementos deste contexto e dessa questão que nos auxiliem na localização dos aspectos que permitam conhecer como as reformas alteraram o cenário econômico e social da região.

Importante reter que as ações metropolitanas tinham por escopo promover condições favoráveis que levassem à diversificação da produção nos domínios coloniais. Isso seria obtido por meio de medidas como a introdução de sementes não nativas, o fomento à atividade extrativista e a melhoria da técnica agrícola com a inserção de métodos com a

¹⁹ Na importante ressalva feita por Kenneth Maxwell ao tratar desse assunto, o Iluminismo português não pode ser considerado apenas uma mera transposição ou adaptação das ideias europeias da época, para Portugal. O primeiro ministro de D. José I e uma pequena parte da Coroa portuguesa, mediante a realidade ibérica, passaram a repensar o Estado baseado nas características e potencialidades do mercantilismo e no desenvolvimento de Portugal. Os burocratas e homens do Estado reavaliaram os importantes aspectos da organização imperial e as técnicas mercantilistas em que se acreditava houvessem ocasionado o poder e a riqueza surpreendentes e crescentes da França e da Grã-Bretanha. Ver: MAXWELL, Kenneth. **Marques de Pombal**. Paradoxo do Iluminismo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996, p. 10.

²⁰ Existe uma literatura vasta e diversificada que trata de questões gerais do tema, mas boa parte da historiografia essencialmente centrou a análise sobre os aspectos econômicos das reformas pombalinas e a valorização do papel e atuação do principal protagonista. Ver: AZEVEDO, João Lúcio de. **Épocas de Portugal Económico**. Esboço de História. Lisboa: Clássica Editora, 1988; BETTENCOURT, Francisco e CHAUDHURI, Kirti. **História da Expansão Portuguesa**. Lisboa: Círculo de Leitores, 1998; AZEVEDO, João Lúcio de. **O Marquês de Pombal e a sua Época**. 2.ed. Lisboa: Clássica Editora, 1990; SANTOS, Maria Helena Carvalho dos. **Pombal Revisitado**. 2v., Lisboa: Ed. Estampa, 1984; FALCON, Francisco José Calazans. **A Época Pombalina**. Política Econômica e Monarquia Ilustrada. São Paulo: Ática, 1986; MAXWELL, Kenneth. **A Devassa da Devassa**. A Inconfidência Mineira. 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985; BOXER, Charles. **A idade de ouro no Brasil**. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1963.

estrumeação e o uso do arado. Visava também a uma racionalização do orçamento, evitando desperdícios (equacionando os gastos com a nobreza, considerada parasitária e absorvedora de recursos, e eliminando as atividades não tributáveis como as dos padres da Companhia de Jesus, que não pagavam impostos sobre a posse de escravos ou produção).

Dessa forma, buscava-se obter um melhor aproveitamento dos recursos naturais e uma maior variedade de gêneros exportáveis da produção colonial, com menos despesas para o estado metropolitano. Essa medida provocaria alterações no saldo da balança comercial portuguesa que de deficitária passaria a superavitária em relação ao mercado europeu.

Note-se que a natureza da política governamental posta em prática era reformista, em conexão com o caráter dos princípios iluministas ibéricos, e objetivava o aprofundamento e melhoria das estratégias de exploração colonial, uma vez que para Portugal, assim como para as demais nações europeias detentoras de colônias no ultramar, a exploração destas regiões, isto é, de territórios sob seu domínio, continuava a ser “um ponto essencial das ideias mercantilistas” e fator de constituição das riquezas metropolitanas.²¹

Os gêneros agrícolas que tradicionalmente compunham a pauta de exportação da colônia foram revitalizados e áreas produtoras como o Nordeste receberam uma importante atenção para estimular o desenvolvimento dessas atividades econômicas. Para a economia açucareira, uma igualmente importante alteração provocada pelas reformas pombalinas foi sentida pelos senhores de engenho a partir da adoção de regras relacionadas à exportação do açúcar.

Nessa questão, um dos aspectos que mais incomodou os produtores foi a fixação dos preços do produto e o aumento das taxas de armazenagem e de fretes. Em 1753, os colonos de Sergipe, através de petições e representações, protestaram contra a fixação desses preços que já vinha determinado pela Coroa, através de seus agentes fiscalizadores metropolitanos na colônia.

Ao que parece era antiga a ideia do governo em taxar o açúcar e o fumo produzidos no Brasil, mas a iniciativa não encontrou condições adequadas para sua implantação.²² Guerras e crises sempre adiaram a tomada dessa decisão polêmica, permitida agora no contexto e na administração de Pombal.

²¹ FALCON, Francisco. **A Época Pombalina**. Política Econômica e Monarquia Ilustrada. São Paulo: Ática, 1986, p.195.

²² SCHWARTZ, Stuart. **Segredos internos**: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835. São Paulo: Companhia das Letras, 1988. Especialmente o capítulo 15, “Ressurgimento”, p.337-355.

O efeito prático dessas reclamações e petições foi nulo, pois os conselheiros em Lisboa mantiveram-se irredutíveis nessa questão. Não cederam as queixas dos produtores, alegando que a taxação do preço era parte de uma estratégia de plano econômico amplo que tinha por objetivo último aumentar a venda dos produtos agrícolas brasileiros, benefício que seria sentido apenas em longo prazo. Atender às reclamações e liberar o controle sobre o preço do açúcar brasileiro seria danoso à concorrência, pois outros países produtores venderiam, no mercado internacional, o produto a preços mais baixos, o que prejudicaria o comércio português. Era necessário um sacrifício dos produtores naquele momento para ganhar adiante, argumentavam os conselheiros.

Outra medida para tornar o produto brasileiro mais competitivo foi a criação das Mesas de Inspeção, em 1755, nos principais portos brasileiros: Recife, São Luiz, Salvador e Rio de Janeiro. As Mesas – ou Casa – de Inspeção eram órgãos fiscalizadores criados para dotar de confiança os produtos brasileiros, por meio da eliminação de informações falsas e exageros na classificação, embarque e financiamento do produto, fornecendo características e peso nem sempre condizentes com os produtos que se queria embarcar.

A intenção do governo metropolitano era garantir a qualidade dos produtos coloniais e assegurar de forma mais efetiva o controle sobre a arrecadação tributária relacionada a este produto. Essas medidas significaram a adoção de uma atitude difícil e impopular porque atacava diretamente as habituais práticas de falsificações e irregularidades na classificação e no encaixotamento do produto e geraram intensas reclamações entre os produtores de açúcar.

A nova regra causou insatisfações e críticas entre os produtores, principalmente os da Bahia, que reclamaram muito. A manifestação contra essa situação não foi exclusiva dos produtores baianos, pois os produtores das capitanias de Pernambuco e do Rio de Janeiro também escreveram ao Conselho Ultramarino e ao Governador-geral solicitando providências para alterar essa decisão, além dos colonos que dirigiam suas queixas diretamente ao rei.²³ Os produtores de Sergipe alegaram que “o custo de registro de caixas os deixava ainda mais pobres”, apelando para um argumento muito usado em outros tempos, o da pobreza da capitania.²⁴

²³ SCHWARTZ, Stuart, op. cit.; FERLINI, Vera Lúcia do Amaral. **Terra, Trabalho e Poder**. O mundo dos engenhos no Nordeste Colonial. São Paulo: Brasiliense, 1988.

²⁴ Arquivo Público do Estado da Bahia. Representação da Câmara de Sergipe Del Rey à Coroa. 30 de abril de 1753, Papéis avulsos, 132.

O importante a destacar neste momento é o aspecto nada desprezível de que os produtores, através das Câmaras, encontraram nelas canais para discutir a fixação do preço do açúcar e demais taxas relacionadas à atividade. Tal questão é reveladora dos traços que marcavam as relações político-institucionais entre a colônia e a metrópole, e isso significa reconhecer uma capacidade de interlocução e manifestação das ideias dos colonos sobre aspectos e regras do funcionamento da exploração colonial.

Na ocorrência desses episódios, cabe destacar o papel das Câmaras como importantes vias de acesso e manifestação de opinião e ação política, ao mesmo tempo em que evidencia a existência de um esquema administrativo relativamente flexível em sua hierarquia, pois as referências encontradas na documentação, amplamente desvendados pela historiografia, mostram que todos podiam se dirigir ao rei, sem passar pelo governador ou pelo ouvidor, havendo inclusive um atropelamento dos graus intermediários de hierarquia de autoridade e comando. A reclamação de pessoas influentes na colônia sobre um funcionário podia chegar aos ouvidos de algum ministro poderoso, ou do próprio rei, influenciando nas determinações régias acerca da promoção ou transferência de funcionários.

Como indica a análise de Jorge Miguel Pedreira, a comunicação direta das autoridades locais e de colonos com as instituições centrais da monarquia caracterizava-se por uma flexibilidade que lhe propiciava ir acomodando e arbitrando conflitos e resistências. Entre imposições e negociações, cuidava-se para manter as formas de um equilíbrio, contando com a anuência da própria população da colônia, o que, em última análise, garantia a sobrevivência e o exercício da dominação colonial, em que eram testados continuamente os limites da negociação e as prerrogativas da autoridade e ordem monárquica.²⁵

A insatisfação expressa nas reclamações contra a taxaço do preço talvez fosse decorrência da percepção dos colonos no Brasil de que se vivia um momento particularmente favorável na economia colonial, que acenava para a possibilidade de obtenção de maior margem de lucro com os gêneros de exportação, o que os motivava a ampliar áreas de cultivo. Essa fase próspera foi incrementada pela conjuntura econômica internacional marcada pela desorganização da produção açucareira nas Antilhas, envolvidas nos reflexos da Revolução Francesa e da montagem do Império Napoleônico. O aumento da utilização do açúcar provocado pela ampliação mundial do consumo do chá, cacau e café também deve ser

²⁵ Economia e política na explicação da independência do Brasil. In: MALERBA, Jurandir. **Independência brasileira: novas dimensões**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p.73.

considerado para explicar o bom momento para a produção e comercialização do gênero produzido no Brasil.

Numa combinação de elementos peculiares, como o estímulo às condições internas de produção agrícola, aliada a um contexto favorável de consumo, deve-se assinalar que os efeitos da política pombalina para a região norte da colônia podem ser facilmente captados no aumento do volume das exportações do açúcar. O volume das exportações portuguesas do açúcar brasileiro cresceu 3,6% entre 1776/77 e mais de 14,3% até 1789,²⁶ o que pode indicar o movimento de dinamismo e prosperidade.

Nesse processo, constata-se na capitania de Sergipe, a partir dos meados do século XVIII, uma fase de expansão da economia canavieira, fenômeno que pode ser percebido no ritmo de ampliação de suas unidades produtoras. A instalação dos primeiros engenhos na região remonta ao começo do século XVII, mas a afirmação da economia açucareira ocorreu no final do século XVIII, com um desenvolvimento mais expressivo no início do século XIX, como se pode conferir:

Tabela 2
Evolução do número de engenhos na capitania de Sergipe

Ano	Número de engenhos
1756	46
1798	140
1802	146
1807	148
1808	114
1809	200
1817	mais de 300

Fonte: MOTT, Luís (1986, p.136);
VILHENA, Luís (1969).

Com o propósito de caracterizar a condição e o perfil de produção dessas unidades, as análises realizadas pela historiadora Maria da Glória Santana de Almeida indicam o predomínio de propriedades de dimensões reduzidas dedicadas à produção de açúcar em Sergipe, o que as aproximariam a um estilo de pequenas empresas domésticas.²⁷

²⁶ PEDREIRA, Jorge Miguel, op. cit, p.55.

²⁷ ALMEIDA, Maria da Glória Santana de. **Sergipe: fundamentos de uma economia dependente**. Petrópolis: Vozes, 1984.

Para o antropólogo Luiz Mott, num importante ensaio de estudo demográfico sobre Sergipe produzido na década de 80, contexto de escassos trabalhos de pesquisa dessa natureza, esta característica pode ser confirmada ainda pelo número reduzido de escravos em comparação com os do recôncavo baiano. Para o período final do século XVIII, o autor constatou que, num total de 31 engenhos localizados nas principais áreas canavieiras de Sergipe: 15 em Socorro, 10 no Vazabarris e 06 em São Cristóvão, eram utilizados 814 escravos. O maior dos engenhos possuía 45 escravos, o engenho com o número menor de cativos contabilizava-se 7. Esses dados foram esquematizados na tabela apresentada a seguir:

Tabela 3
Relação entre engenhos e a quantidade de escravos

n. de escravos	n. de engenhos	%
Até 10	02	6,45
De 11 a 19	10	32,25
De 20 a 29	08	25,80
De 30 a 39	07	22,50
De 40 a 45	04	12,90

Fonte: MOTT, Luís (1986, p.148).

Segundo a perspectiva de avaliação e análise adotada pelo autor, a média de posse seria de 16 escravos por propriedade, e a maioria dos engenhos – 87% – funcionava com menos de 40 escravos (de 11 a 39). Cerca de 12,90% possuía de 40 a 45 cativos, informação que pode fornecer pistas sobre a discussão do tamanho das propriedades em Sergipe, se considerado o número de escravos que nelas trabalhavam como indicador dessa realidade.²⁸

Seguindo esta linha de raciocínio, o historiador britânico Stuart Schwartz fez uso deste mesmo critério, o da quantidade de escravos, para se aproximar do conhecimento sobre o tamanho dos engenhos em Sergipe. Tendo por referência também o ano de 1785, os dados pesquisados por esse historiador também indicam uma extensão menor dessas propriedades em comparação com o Recôncavo, uma vez que os engenhos sergipanos possuíam, em média, 24 escravos e não havia, em Sergipe, propriedades com 100 escravos. Sua estimativa sugere

²⁸ MOTT, Luís. **Sergipe Del Rey**. População, Economia e sociedade. Aracaju: Secretaria de Estado da Educação e Cultura, 1986, p.148.

ainda a presença de quatro lavradores de cana para cada seis escravos.²⁹ Ambas as conclusões obtidas exigem, contudo, uma aceitação cautelosa uma vez que o estudo se ateve a uma área produtora específica e num ano pontual, 1785, impedindo sua generalização.

Esse traço da estrutura das unidades produtoras – a maioria constituída de pequenas e médias propriedades – representaria a característica que marca a singularidade da economia açucareira em Sergipe. Seus engenhos, quando comparados aos da Bahia e mesmo aos de Pernambuco, não passavam de bangüês e não se tem indícios seguros da existência de engenho real (movidos a água) no século XVIII. Uma propriedade de 120 a 210 hectares³⁰ (que convertidos medem de um quilômetro a dois quilômetros quadrados), na capitania de Sergipe, já era considerada adequada para a construção de um engenho.³¹ Assim,

Em sua quase totalidade, foram pequenos e médios engenhos de Sergipe colonial, como comprova o baixo número de escravos que possuíam, e o que dizem os testamentos da época [...]. Não existiam na capitania de Sergipe grandes potentados, donos de imensos canaviais como em outras capitanias do Nordeste.³²

Podemos considerar ainda a capacidade produtiva como um item elucidativo para tentar compor o quadro aproximado acerca do tamanho das propriedades. Tomemos como exemplo, para problematizar essa condição, as características do proprietário português Manuel Zuzarte de Andrade, dono do maior engenho de Sergipe, em 1755, e que produziu 1.603 arrobas do açúcar branco e 1.000 de açúcar mascavado por ano. Domingos Dias Coelho, seu sobrinho-neto, era dono de dois engenhos que somente nesse ano produziram juntos 920 arrobas de açúcar branco. Esses indicadores os caracterizavam como grandes produtores, e minoria na região, já que em Sergipe a média produzida pela maioria dos engenhos da capitania era de 650 arrobas do açúcar branco e 690 do açúcar mascavado, a quantidade anual esperada de um engenho de tamanho médio.

²⁹ SCHWARTZ, Stuart. **Segredos internos**. Engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p.91. Através de importantes pesquisas, Stuart Schwartz demonstrou ainda que, na Bahia, o número de escravos por propriedade, poderia ser menor do que até então se tinha por certo para aquela capitania.

³⁰ Um hectare equivale a 10.000 metros quadrados (100 x 100) e 100 hectares correspondem a um quilômetro quadrado.

³¹ SOBRINHO, Josué Modesto Passos. **Reordenamento do trabalho escravo**. Trabalho escravo e trabalho livre no Nordeste açucareiro. Sergipe. 1850-1930. Aracaju: Funcaju, 2000.

³² NUNES, Maria Thétis. **Sergipe colonial I**. 4.ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989, p.155.

Estas informações, registradas por José Antônio Caldas, fazem parte da “*Relaçam do rendimento do asucar que fizerao os engenhos no ano de 1754 para o de 1755 pela relasão do contrato real dos dízimos por onde se fes esta averiguasam*”,³³ e ajudam a sustentar o principal argumento dessa condição de Sergipe, pois, em comparação com a Bahia – mais especificamente sua área de produção açucareira, o Recôncavo –, a média de produção por ano dos engenhos era de 1.550 arrobas de açúcar branco.

Mais do que exatamente procurar definir um tamanho ou um padrão de produção açucareira considerado adequado para o funcionamento da economia exportação, a constatação dessa configuração acerca dos engenhos em Sergipe para a nossa análise é relevante somente para embasar a discussão sobre as tensões sociais e políticas relativas ao processo de concentração de terras e sua posse em fins do século XVIII, assunto tratado mais adiante. Sobre o aspecto da capacidade produtiva, cabe indicar que, apenas de forma comparativa e sem a pretensão de esmiuçar longamente uma questão que demandaria mais elementos de análise, essa característica esteve presente também em regiões que ingressaram, à época, nessa economia, ou intensificaram uma produção açucareira já existente. Os engenhos de São Paulo e do Rio de Janeiro, nesse mesmo período, também eram menores e com capacidade de produção mais modesta quando comparados aos da Bahia e Pernambuco.³⁴

À época, o problema principal poderia não ser exatamente a questão da capacidade de produção em si, a partir da disponibilidade de mão de obra, mas o preço do açúcar no que este se configurou um fator relevante de motivação para entusiasmar os produtores e ditar o ritmo da expansão das lavouras açucareiras, adquirir mão de obra e até substituir gêneros, como o algodão e o arroz, se o clima e o solo permitissem.

A valorização dos preços do açúcar no mercado internacional dependia muito de conjunturas externas, como guerras entre potências ou questões diplomáticas, que interferiam diretamente na sua oferta para o consumo. Uma importante recuperação nas últimas décadas dos setecentos se relacionou com a eclosão de rebeliões escravas na colônia francesa de São Domingos que, na luta pela sua independência, paralisou sua produção. Esse colapso acenou para a valorização de seus preços e para a possibilidade de aumento da produção açucareira no Brasil. Após um período de cautela, os produtores baianos, mais confiantes na estabilidade do preço do açúcar, passaram a investir na expansão dessa lavoura visando a exportação.

³³ CALDAS, José Antônio. Notícia Geral de toda esta Capitania da Bahia desde o seu descobrimento até Presente Ano de 1759. **Revista do Instituto Histórico Geográfico do Brasil**. Rio de Janeiro, n.57, 1931, p.228.

³⁴ OLIVEIRA, Cecília H. Salles. **A astúcia liberal**. Relações de mercado e projetos políticos no Rio de Janeiro (1820-1824). Bragança Paulista: Edusf/Ícone, 1999, pgs. 67 e 69.

Após uma fase de inconstância de 1750 até 1770, o preço do açúcar passou por grande valorização na década de 1790. A produção de açúcar pelo Brasil nos anos 1750 e 1760 chegou a 1,5 e 2,5 milhões de arrobas, respectivamente. No período que cobriu essa década, a Bahia participou com 400 mil arrobas, e nesses valores deve-se computar a parte da produção de Sergipe, uma vez que o açúcar produzido pelos seus engenhos era exportado pelo porto de Salvador, e sua quantidade nem sempre é possível de ser identificada. Em meados de 1790, as exportações do produto somente pelo porto de Salvador superaram a marca de 760 mil arrobas e confirmou a fase próspera e eufórica em que seu valor “chegou a preços nunca antes imaginados”. Seu preço estabilizou-se durante 1807 e tomou novo impulso após 1808. Essa tendência de acréscimo de seus valores se manteria por mais três décadas.³⁵

Assim, a fase de preços compensatórios do mercado internacional se constituía em um forte motivo para os produtores buscarem meios materiais e estratégias político-institucionais para a ampliação de áreas para o plantio da cana. De qualquer forma, percebe-se o aumento do número de engenhos principalmente em fins do século XVIII, o que indica o ritmo progressivo de ampliação das unidades produtoras e sua inserção na economia açucareira de exportação, aspecto constatado pelos dados organizados e sumariados na tabela a seguir:

Tabela 4

Número de engenhos na Bahia e em Sergipe entre os anos 1755 e 1818

Ano	Bahia e Sergipe	Bahia	Sergipe
1755	172	126	46
1759	166	122	44
1790-95	353	221	132
1799	400	260	140
1818	469	315	154

Fonte: BARICKMAN, Bert (2003, p.74) Adaptado;
NUNES, Maria Thétis (1989, p.125).

Tal fenômeno não foi observado apenas para a lavoura de açúcar. Um gênero igualmente favorecido pelo contexto econômico dos fins do século XVIII e que provocou o

³⁵ BARICKMAN, Bert J. **Um contraponto baiano**. Açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo. 1780-1860. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p.72; SCHWARTZ, Stuart. **Segredos internos**. Engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p.343.

aumento das exportações foi o algodão. O produto passou a ser exportado pelo Brasil e reexportado por Portugal devido à demanda das indústrias inglesas (majoritariamente), francesas e portuguesas.³⁶ Deste modo, açúcar e algodão constituíam os principais produtos coloniais do Brasil comercializados com os europeus, representando o total de 85% das reexportações dos produtos brasileiros.³⁷ Em Sergipe, antes de meados do século XVIII, a utilização comercial do algodão ainda não se fixara a ponto de constituir um ramo vigoroso de atividade econômica. As lavouras mais antigas de algodão tradicionalmente se fixaram às margens dos rios Cotinguiba e Sergipe, e, principalmente, na região do rio São Francisco, ainda no século XVII.

Contudo, em fins do século XVIII, o panorama produtivo do algodão sofreu alterações e os plantadores se animaram em relação ao plantio do gênero devido à demanda nas exportações, motivada pelo contexto da Revolução Industrial e das guerras de independência das colônias da América do Norte que paralisaram a sua comercialização do produto. Em 1779, a Câmara de São Cristóvão recebia ordens da metrópole para convocar a população e incentivá-la ao plantio de algodão.³⁸ Ao que parece, a orientação teve boa acolhida entre os lavradores, o que pode ser explicado, além de sua característica de exigir clima mais seco, pelo aspecto de que o cultivo dessa lavoura era menos dispendioso. Isto significava que o gênero estava ao alcance do pequeno produtor, na condição de proprietário, arrendatário ou meeiro. Essa conjuntura ampliou a necessidade por terras e promoveu a valorização de sua posse e a produção também para este fim.

A fase positiva para o cultivo do algodão pode ser atribuída também à existência de uma demanda interna relacionada à expansão dos mercados de tecidos nas áreas tropicais, em que o algodão substituiu a lã de ovelha nos sertões brasileiros.³⁹

A tecelagem e comercialização de peças rústicas de algodão na colônia foi uma atividade importante do agreste sergipano, que se intensificou quando foram abertas as vias de comunicação para importantes pontos do interior da capitania, permitindo o estabelecimento

³⁶ Ver: ARRUDA, José Jobson de Andrade. **Uma colônia entre dois impérios**: a abertura dos portos brasileiros. 1800-1808. Bauru: Edusc, 2008; PINTO, Virgílio Noya. Balanço das transformações econômicas no século XIX. In: MOTA, Carlos Guilherme. **Brasil em perspectiva**. 8. ed. Rio de Janeiro: Difel, 1977.

³⁷ PEDREIRA, Jorge Miguel. Economia e política na explicação da independência do Brasil. In: MALERBA, Jurandir. **Independência brasileira: novas dimensões**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p.65.

³⁸ NUNES, Maria Thétis, op. cit., p.74.

³⁹ LIMA Jr., Francisco A. de Carvalho. Monografia histórica do município de Itabaiana. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**. Aracaju, n. 4, v.1, 1914, p.131-132.

de fluxos comerciais com as capitanias vizinhas. O incremento desse comércio deu os primeiros passos com a fiação do algodão, atividade basicamente de mulheres, em fuzos e rodas movidas a pé, e a tecelagem de panos grossos, em teares rústicos, de que faziam uso também para a fabricação das redes. Usavam o algodão *crioulo*, uma espécie de pouca qualidade, mas de utilização apropriada para a fabricação destes tecidos rústicos, que tinham seu aproveitamento comercial direcionado para o consumo da população colonial.

Essa produção doméstica contribuiu para incrementar e atrair a atividade comercial gerando um desenvolvimento regional que integrava produção agrícola, manufatura e comércio interno. Os tecidos e as redes eram comercializados e transportados por terra, em comboios de animais enviados para a Bahia, onde, uma vez por ano, os moradores se dirigiam para tratar de negócios e fazer suas compras. A criação de animais para transporte foi outro ramo favorecido pela conjuntura da expansão econômica, de importante atrelamento e utilização neste tipo de comércio regional.

O comércio itinerante – ou mascate – era um traço da região agreste de Sergipe, pois muitas pessoas se dedicavam a esta ocupação. Em viagens de no mínimo duas vezes por ano, os mercadores percorriam as povoações dos vastos sertões baianos até Itapicuru, Inhambupe, Monte Santo, Xororó, Juazeiro além de manter contatos de negócio com as Capitanias do Ceará e Pernambuco.⁴⁰

Outros produtos que contribuíram para a expansão das atividades econômicas da capitania de Sergipe, que eram importantes para exportação e também para abastecer mercados regionais, foram o fumo e o arroz.

O tabaco teve sua difusão na área do Recôncavo baiano e em Sergipe. Apesar de ser uma lavoura simples que demandava menos trabalho, nem por isso ela significava pouco esforço, sendo comum a presença de escravos, mesmo em pouca quantidade, em pequenas e médias propriedades. Em Sergipe, era cultivado também visando o consumo local ou individual, preparados em rolos de duas arrobas e vendidos a retalho nas feiras.

Na economia colonial, sua vinculação ao tráfico africano era fundamental, pois o fumo significava importante moeda na negociação e aquisição de escravos desde o século XVI. Mas foi no século XVIII que esse gênero ganhou destaque. Animados pela demanda de consumo, uma vez que a conjuntura internacional estava favorável à produção e comercialização do tabaco brasileiro, pois o gênero parou de ser produzido na Virgínia, colônia inglesa na América do Norte, devido às Guerras de Independência. Os lavradores no Brasil começaram a

⁴⁰ LIMA Jr., Francisco A. de Carvalho. Monografia histórica do município de Itabaiana. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**. Aracaju, n. 4, v.1, 1914, p.131-132.

substituir as roças de alimento para cultivar o tabaco. Esta substituição de lavouras e a contínua busca por novas áreas para plantio obrigou as autoridades metropolitanas a tentar controlar, sem muito sucesso, a sua expansão.

Para controlar o seu comércio, foi criada, pela Coroa, a Junta do Comércio do Tabaco que, além dessa função, cuidava para separar o tabaco de melhor qualidade para o envio a Portugal, reexportando o produto de qualidade inferior para a África. O gênero tornou-se o quinto produto de exportação da América portuguesa.

O quarto lugar na pauta de exportação de produtos do Brasil era ocupado pelo arroz. O gênero produzido no Brasil abastecia o mercado português e era reexportado para Espanha e Hamburgo.

Deve-se assinalar, ainda, a ampliação da produção de aguardente, de *tucum* e de *sola*. A aguardente, bebida de alto teor alcoólico extraída da cana de açúcar, era um subproduto dos grandes engenhos em que a cana já moída era repassada a pequenos produtores que a processavam em suas engenhocas e alambiques. A fabricação de aguardente na colônia foi proibida pela Coroa durante o século XVII como uma forma de evitar a concorrência com o vinho português. Contudo, a sua rápida disseminação e ampliação de consumo levaram-na a ser taxada pelo governo metropolitano no século XVIII. A produção da bebida também era importante por ser amplamente utilizada na negociação do pagamento de escravos na África.

Esses gêneros elencados, junto com os subprodutos de gado, mesmo em momentos de desaquecimento da economia colonial, nunca deixaram de constituir produtos com enraizado mercado consumidor interno. A produção desses produtos era responsável pela articulação de redes de abastecimento e consumo já montadas, significando importante fator de consolidação do comércio colonial regional.

Visando dinamizar o setor mercantil no Império Português, o plano econômico de Pombal procurou fortalecer a atividade comercial em suas várias dimensões e portes. De forma objetiva e pontual, suas ações visavam ao fortalecimento do grupo mercantil de grosso trato, basicamente formado por homens de negócios como financistas, acionários de companhias e usurários, permitindo o investimento de seu capital nas principais praças de comércio portuguesas, realizando negócios que poderiam se traduzir em ações, apólices, financiamento para engenhos, navios, moedas, empréstimos de dinheiro e tráfico de escravos.

Na prática, essas iniciativas resultaram na extinção da discriminação oficial aos comerciantes, na concessão de privilégios e oportunidades de negócios, no exercício do monopólio mercantil de uma região ou de uma atividade exclusiva para comerciantes portugueses. Essa orientação buscava promover a reunião de capitais necessários ao

incremento das atividades econômicas no Império luso. Na essência da medida, objetivava-se implantar uma política protecionista de mercados para manter o comércio e suas atividades correlatas distantes do financiamento e da participação estrangeira, o que permitia a evasão do lucro às outras nações, fortalecendo a elite mercantil desses países.

Dessa forma, propunha-se criar as condições de obtenção de lucros para os portugueses e para a Coroa Portuguesa. A legislação pombalina acerca dos comerciantes possuía a intenção de:

Racionalizar a estrutura empresarial favoravelmente aos comerciantes portugueses maiores e estabelecidos dando-lhes privilégios monopolistas [para que] lhes fossem possível acumular capital suficiente para competir efetivamente com o crédito estrangeiro em todas as áreas do comércio luso-brasileiro.⁴¹

No que diz respeito à dinâmica comercial interna à América portuguesa, o incentivo ao desenvolvimento do comércio pôde ser percebido na criação de órgãos fomentadores dessa atividade, como a Junta de Comércio, Companhia Geral de Comércio do Grão Pará e Maranhão (1755), da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (1759) e da Companhia de Pesca da Baleia (1765) nas costas do Brasil. O significado de sua criação e funcionamento era ser um órgão de incentivo ao crédito com o papel de realizar empréstimos e financiamentos voltados para o estímulo da produção regional, o que pode explicar uma das formas de disponibilização de capitais para aumentar a produção açucareira e de algodão naquelas capitanias.⁴²

A criação de uma companhia monopolista na Bahia nos moldes de Pernambuco e Maranhão não se efetivou, apesar de fazer parte dos planos metropolitanos. Comerciantes locais apoiados por ingleses se opuseram e conseguiram impedir sua instalação naquela capitania, o que pode ser explicado pelas razões observadas no Rio de Janeiro, local onde também não foram organizadas tais companhias de comércio. A explicação dessa rejeição foi indicada na análise de Cecília Sales de Oliveira ao esclarecer que para aquela capitania não era interessante aos grandes negociantes interromper as linhas de comércio autônomas que ocorriam fora da gerência do Estado. Deve-se considerar, ainda na discussão da questão, o

⁴¹ MAXWELL, Kenneth. **Marques de Pombal**. Paradoxo do Iluminismo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996, p.35.

⁴² VIANNA, Hélio. **História administrativa e econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1957, p.147.

peso dos interesses ingleses, que presentes também na Bahia, eram expressos através de agentes econômicos que se beneficiavam do contrabando e da participação lucrativa em amplas e intrincadas relações comerciais que envolviam dirigentes, setores mercantis metropolitanos e negociantes locais.⁴³

Acreditamos que essas razões também possam ser contabilizadas para explicar a bem-sucedida estratégia dos comerciantes da Bahia em impedir a instalação da Companhia de Comércio. Com o destaque a esse episódio, queremos evidenciar uma expressiva capacidade de interferência e negociação desses agentes econômicos coloniais num assunto áspero e sua resolução favorável indica a importância desse setor na estrutura produtiva da capitania e, por consequência, no conjunto da economia colonial. As análises de Stuart Schwartz e de Bert J. Barrickman caracterizam um quadro de melhora da conjuntura econômica baiana no período, o que refletiu nas receitas da capitania e, dessa forma, na crescente importância política e econômica no conjunto das áreas produtivas da América e do Império Português.⁴⁴

Já a extinção do sistema de frotas, em 1765, outra decisão de âmbito mercantil, foi bem aceita pelos colonos sem maiores embates. Esse sistema consistia em montar comboios de embarcações mercantes escoltados por navios de guerra portugueses. O assunto sempre foi motivo de queixas dos produtores que alegavam que as mercadorias frequentemente deterioravam à espera destes comboios.⁴⁵ Ao que parece, para substituí-lo adotou-se um sistema de frotas regionais que se organizava em cada porto central: do Pará-Maranhão, de Pernambuco, da Bahia e do Rio de Janeiro. Sua aceitação foi tranquila, já que também significou a abertura de oportunidades de negócios com o comércio exterior e, ao contrário das intenções da Companhia de Comércio em exercer uma política controladora e restritiva, essa decisão acenava para práticas próximas a liberdade comercial.

O episódio da oposição à instalação de uma Companhia de Comércio baiana indica a influência e a ação dos grandes comerciantes junto às esferas de poder metropolitano, o que

⁴³ OLIVEIRA, Cecília H. Salles. **A astúcia liberal**. Relações de mercado e projetos políticos no Rio de Janeiro (1820-1824). Bragança Paulista: Edusf/Ícone, 1999, p.65.

⁴⁴ BARICKMAN, Bert J. **Um contraponto baiano**. Açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo. 1780-1860. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003; SCHWARTZ, Stuart. **Segredos internos**: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835. São Paulo: Companhia das Letras, 1988. Ver também: GUIMARÃES, Carlos Gabriel. **O rendimento da capitania das Minas Gerais no período 1795-1800**: uma comparação com as capitanias do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco. Programa de pós-graduação em História da UFF. Disponível em: http://www.historia.uff.br/artigos/guimaraes_rendimento.doc. Acesso em: 11 de novembro de 2010.

⁴⁵ FERLINI, Vera Lúcia do Amaral. **Terra, Trabalho e Poder**. O mundo dos engenhos no Nordeste Colonial. Bauru: EDUSC, 2003, p.127.

nos leva a perceber a dinamicidade de um amplo circuito comercial em funcionamento nesta região da colônia. Na ponta deste circuito, estavam os médios e pequenos mercadores, fundamentais elos de uma intrincada cadeia de circulação de mercadorias e escravos. Em Sergipe, as vilas de Lagarto e Itabaiana representaram importantes rotas de passagem no sertão, ligando Pernambuco à Bahia. Por suas trilhas empoeiradas, passavam tropeiros e boiadas, viajantes, comerciantes e mercadorias.

Outra evidência do fortalecimento do comércio interno pode ser detectada na ocorrência de alguns conflitos relacionados ao estabelecimento de regras sobre atividades econômicas com o intento de aproveitar a boa fase da atividade mercantil. Em 1801, a Câmara da vila de Propriá, recém-criada em 1798, representou ao ouvidor pedindo providências, pois seus moradores se sentiam prejudicados pela concorrência do comércio que os mascates – mercadores ambulantes vindos da capitania de Pernambuco – faziam nas feiras da região. A reivindicação foi atendida pelo monarca sendo proibida a atividade dos comerciantes pernambucanos que se estabeleciam nas feiras em Sergipe.

A criação de feiras, a ampliação e afirmação das já existentes indicam o bom desenvolvimento da atividade comercial, no período, em Sergipe. Laranjeiras, em meados do século XVIII era um modesto sítio ligado à freguesia de Nossa Senhora do Socorro da Cotinguiba. Já em fins do século XVIII, apresentava-se com mudanças significativas no panorama geral da povoação o que pode ter sido efeito do desenvolvimento da atividade açucareira e mercantil e sua diversificação.

A feira em Laranjeiras se constituiu numa das mais importantes da região, referência não só para a comercialização de gêneros agrícolas e manufaturados, mas para a realização de acordos e negócios: “A povoação de Laranjeiras habitada de negociantes [...] e de longo tempo há ali uma feira aos sábados onde gira dinheiro e efeitos”.⁴⁶ Contando com 3.000 pessoas no começo do século XIX, representava um expressivo centro de produção de açúcar com forte presença de engenhos e alambiques, em que *o açúcar é vendido e a aguardente nas tavernas da comarca*. Segundo explicou D. Marcos de Souza em seu relatório sobre Sergipe, o açúcar na capitania produzido era enviado para a Bahia que em troca comercializava escravos para os engenhos e mercadorias do Reino.⁴⁷

⁴⁶ Representação do Ouvidor da Comarca de Sergipe D’el Rey, Antonio Pereira de Magalhães Paços, dirigida a Rainha, de 26 de abril de 1799. AHU, Bahia, documento 20.795 apud NUNES, Maria Thétis. **Sergipe colonial II**. 4.ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996, p.310-313.

⁴⁷ SOUZA, Marcos Antônio de. **Memória da Capitania de Sergipe**. 2.ed. Aracaju: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1944.

O processo de acumulação de capital comercial no interior da colônia, mais precisamente no Norte, constituiu-se em tema ainda pouco esmiuçado pelo qual se espera melhores esclarecimentos para a compressão de sua dinâmica e formato, a exemplo do que ocorreu nas bem-sucedidas investidas de estudo realizadas por historiadores que tomaram o Rio de Janeiro colonial e sua economia como objeto.⁴⁸

Questões como a regionalização produtiva espacial e seu significado para a economia colonial, e sua presumível capacidade em proporcionar um grau de autonomia em relação à grande lavoura de exportação, o tipo e alcance do capital mobilizado, a apropriação dos excedentes gerados e as implicações sociais e políticas dos grupos e camadas envolvidos nessas atividades são assuntos que têm reclamado por pesquisas.⁴⁹ O conhecimento dos aspectos inerentes a essas questões seria importante para se entender as formas de inserção e atuação dos grupos mercantis dessa região nos projetos e discussões políticas do período e nas fases posteriores e como relacionar-se-iam aos debates e concepções de projetos de econômicos em voga no processo que levou à emancipação.

No entanto, de modo geral, prevalece o reconhecimento de uma presença mercantil ativa, que podia alcançar um grau de independência em relação à hegemonia comercial metropolitana, ocorrência particularmente observada nos casos de senhores de engenho no Nordeste que se achavam engajados no comércio.⁵⁰ Selecionamos a atuação do proprietário e ouvidor de Sergipe, Domingos Viegas, como evidência dessa questão, uma vez que, numa denúncia ao rei, esse colono foi caracterizado como um “mercador de loja de fazenda e marchante de gados, e contratador de solas e couros e distribuidor das administrações das capelas, destruindo-as [...] para arrematar os seus escravos por limitados preços para tornar a

⁴⁸ FRAGOSO, João Luís. **Homens de Grossa Aventura**: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992; FRAGOSO, João e FLORENTINO, Manolo. **O Arcaísmo como projeto**: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Sete Letras, 1993. Para o Nordeste, destaque PINHEIRO, Francisco José. O monopólio da terra e a constituição do poder na capitania do Ceará 1680-1822. Terras no Brasil Colonial e Imperial. **Estudos de História**. Franca. v. 8, n.2, 2001; NEVES, Erivaldo Fagundes. **Posseiros, rendeiros e proprietários**. Estrutura fundiária e dinâmica agromercantil no Alto Sertão da Bahia (1750-1850). Tese de Doutorado. Recife: UFPE, 2003.

⁴⁹ LAPA, José Roberto do Amaral. O interior da estrutura. In: SZMRECSÁNYI, Tamás (orgs.). **História econômica do período colonial**. São Paulo: Hucitec/FAPESP, 1996, p.163.

⁵⁰ RUSSEL-WOOD, A. J. R. Centros e Periferias no Mundo Luso-Brasileiro, 1500-1808. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v.18, n.36, 1998.

vender pelo seu valor”, informações que revelam a variedade e a natureza dos negócios a que se dedicava naquele momento.⁵¹

Assim, o contexto da aplicação dessa política de desenvolvimento permitiu uma pluralidade de formas de inserções produtivas no sistema econômico, que na leitura realizada por Cecília Sales sobre o fenômeno, também era deflagadora de importantes contradições:

Por um lado, essa política procurou transformar a organização da produção agrícola e manufatureira na metrópole por meio da aplicação de capitais acumulados com a exploração do comércio colonial, mas, por outro, permitiu o fortalecimento de setores proprietários nas regiões coloniais, facultando sua participação direta na administração e na rede de negócios que o governo metropolitano incentivava. Negociantes e proprietários puderam não só ampliar fortunas e capitais⁵² como incrementar atividades independentes do controle da metrópole.

Essa dinamicidade mercantil interna problematiza a constatação de uma realidade marcada pela circulação de produtos naturais, agrícolas, semifaturados e manufaturados, que ocorria em circuitos locais, vicinais, regionais e até coloniais, e representam um forte indicativo da necessidade de compreensão dessas formas através de estudos que proporcionem a revisão da imagem de domínio de uma “economia de autoconsumo fechada ao nível da comunidade isolada ou simplesmente dependente na sua função pura e simples de suporte da grande lavoura de exportação, latifundiária, monocultura e escravista, inteiramente voltada para mercados externos”.⁵³

Pelos elementos apontados até aqui, torna-se importante assinalar que a tendência de produção para o abastecimento foi redimensionada e fortalecida. Presente na formação econômica de Sergipe, que desenvolveu inicialmente a pecuária e a agricultura produtora de gêneros de abastecimento, essa característica atendia não só à demanda local, como também mercados regionais mais amplos, como o do Recôncavo Baiano e de Pernambuco. A capitania destinava sua produção em duas frentes, de acordo com seus limites naturais: as vilas do Sul, próximas ao Rio Real, como as de Santa Luzia de Itanhý e Estância, tinham seus produtos

⁵¹ FREIRE, Felisbelo, op. cit., p.98.

⁵² OLIVEIRA, Cecília H. S. **A astúcia liberal**. Relações de mercado e projetos políticos no Rio de Janeiro (1820-1824). Bragança Paulista: Edusf/Ícone, 1999, p.64.

⁵³ LAPA, José Roberto do Amaral. O interior da estrutura. In: SZMRECSÁNYI, Tamás (orgs.). **História econômica da do período colonial**. São Paulo: Hucitec/FAPESP, 1996, p.163.

basicamente direcionados ao mercado baiano; a região do baixo São Francisco, mais especificamente Vila Nova, enviava os produtos de Sergipe para a capitania de Pernambuco.

Nessas regiões estavam os consumidores dos subprodutos do gado, além de milho, feijão e, claro, farinha de mandioca. Comida básica dos escravos e da população pobre livre, a farinha fazia-se acompanhar de carne seca ou peixe, regados a aguardente e outros derivados da cana (como a rapadura), dieta considerada apropriada para estimular o trabalho dos cativos.⁵⁴ Era item fundamental nas refeições, apesar de um alimento pobre em vitaminas e proteína, contudo importante fonte de calorias devido à presença do amido. Se algum problema impedisse seu abastecimento e elevasse seus preços, isso era suficiente para ocasionar sérias crises alimentares, interferindo de forma profunda nas condições de sobrevivência das pessoas, agravada ainda pela dificuldade de sua aquisição pelas pessoas mais pobres. Podia-se diminuir o consumo de carne e feijões, mas era impensável ficar sem a farinha. Da oferta em quantidade razoável e preço acessível desse principal item da alimentação colonial dependia a quietude dos povos.⁵⁵

A farinha chegava a Salvador de quatro áreas principais: das vilas da comarca de Ilhéus, de Porto Seguro, das vilas do sul do Recôncavo (em que a freguesia de Nazaré das Farinhas foi a mais importante para o abastecimento da cidade), e de Sergipe, que como indicado, além de farinha de mandioca e milho, remetia também o açúcar produzido pelos seus mais de cem engenhos.⁵⁶

Assim, no final do século XVIII, Salvador e os distritos açucareiros do Recôncavo dependiam, para sua alimentação, da produção agrícola proveniente de um longo trecho do seu litoral, que se estendia por mais de 250 quilômetros para o sul e para o norte, incluindo Sergipe e suas vilas e povoados.⁵⁷ A demanda provocada pelo mercado baiano penetrava também nas entranhas da colonização portuguesa, alcançando os sertões onde lavradores

⁵⁴ PRYORE, Mary del. Ritos da vida privada. In: SOUZA, Laura de Melo e (org.). **História da vida privada no Brasil**. v.1. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

⁵⁵ Importantes interpretações associam como uma das causas da Conjuração dos Alfaiates, de 1798, a insatisfação popular com a carestia e falta de alimentos no período. JANCSÓ, István. **Na Bahia, contra o Império**: História do ensaio de sedição de 1798. São Paulo: Hucitec/Salvador: EDUFBA, 1995; JANCSÓ, István. A sedução da liberdade: cotidiano e contestação política no final do século XVIII. In: NOVAIS, F. (dir.). **Cotidiano e vida privada na América portuguesa** (org. Laura de Mello e Souza), v.1. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

⁵⁶ BARICKMAN, Bert J. **Um contraponto baiano**. Açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo. 1780-1860. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p.132.

⁵⁷ Idem, ibidem.

derrubavam matas e, em certas áreas, expunham-se a ataques a índios para tomar terras com o objetivo de plantar mandiocas e produzir farinha para as refeições diárias de amplos grupos consumidores urbanos e rurais, livres e escravos. A carência do produto no mercado baiano era de tal proporção que em certos momentos foi necessário importar farinha do Rio de Janeiro, São Paulo e Santa Catarina.⁵⁸

Em 1785, atendendo às ordens do governador da Bahia, foi elaborado um mapa detalhado sobre os sítios e produtores de mandioca na vila de Santa Luzia, a mais importante região da comarca de Sergipe voltada para a produção desse gênero. Na descrição, constava o nome do sítio, seu proprietário, o número de covas plantadas, os nomes e a origem dos escravos (mina, angola, crioulo ou mestiço) que trabalhavam nestas propriedades. Não se sabe o motivo, mas o documento teve sua organização repentinamente modificada e após cinco páginas um tanto bagunçadas transforma-se numa tabela bem elaborada e intitulada “Lista das pessoas que plantam mandioca para fabricarem farinhas”.⁵⁹ Nela, o autor do levantamento indicou o nome do sítio, seus escravos, que foram referidos agora apenas pela sua quantidade, e em alguns casos informou-se a ocupação e a patente de seu proprietário quando este era militar (alferes, sargento ou capitão) e a quantidade de covas plantadas.

Do documento, constata-se que as propriedades que contavam com um maior número de mão de obra cativa chegavam a número de 30, 20 e 16 escravos, o que correspondia a 15% do total. A média era a posse de um número de 6 a 10 escravos. Sítios sem escravos também se dedicavam ao plantio do gênero. E foi feito o registro daqueles sítios que não plantavam mandioca em seus sítios e também não possuíam escravos, não sendo revelado a que gênero agrícola eles se dedicavam.

O motivo do levantamento sobre o plantio da mandioca, aplicado também a outras áreas de lavouras de abastecimento na Bahia, revela a necessidade e a tentativa dos representantes do governo metropolitano de controlar a produção de um importante gênero na economia de suporte da lavoura canavieira, a partir do conhecimento minucioso de quem plantava, como plantava o gênero e a quantidade estimada que se poderia contar para as próximas safras. Sua elaboração expressa uma intenção de racionalidade e planejamento na gestão da produção agrícola por parte do governo metropolitano, através da ação do governo-geral, buscando conhecer detalhadamente os fatores de produção e suas condições.

⁵⁸BARICKMAN, Bert J. **Um contraponto baiano**. Açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo. 1780-1860. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p.132.

⁵⁹ Arquivo Público do Estado da Bahia. Seção História Colonial e Provincial. Correspondência recebida de autoridades diversas. Cartas ao Governo. 1781-1798. Microfilme, rolo 192.

As autoridades metropolitanas obviamente não ignoravam o fato de que o bom desempenho de uma lavoura repercutia na expansão da outra, pois havia a preocupação em manter ou ampliar a produtividade da lavoura de exportação sem descuidar de uma importante estrutura de fornecimento de gêneros básicos da alimentação. O problema era incrementado ainda devido à crescente ampliação da mão de obra escrava africana que, acompanhando o desenvolvimento da economia açucareira, alimentava outro importante negócio, o tráfico negreiro. A criação de um celeiro público em Salvador, também no ano de 1785, indica a dimensão da preocupação com o abastecimento na fase de expansão da economia açucareira.

Uma mostra desta inquietação sobre o funcionamento de uma entrelaçada rede de atividades econômicas complementares e interdependentes pode ser captada no sentido que adquiriram as providências tomadas pelo governador da Bahia para obrigar os proprietários de escravos daquela capitania a dedicar parte de suas propriedades ao plantio da mandioca e outros gêneros de subsistência. O mesmo princípio foi utilizado nas determinações do governo, através de legislação régia, que obrigavam os comerciantes ligados ao tráfico de escravos que também se dedicassem ao cultivo da mandioca.

A medida foi pensada como uma forma de garantir, diante de episódios recorrentes de escassez do gênero, a alimentação das tripulações e cargas humanas dos navios. Comerciantes e senhores de engenho se opuseram a essa exigência e a lei nunca foi obedecida,⁶⁰ pois para os primeiros significava um investimento pouco rentável; para os segundos, a obrigação de dispor de suas terras férteis para outros gêneros que os impedia de se dedicar exclusivamente a produtos de maior rentabilidade, vinculado à exportação. Esse posicionamento coaduna-se com a explicação do proprietário do Recôncavo baiano, Manoel Ferreira da Câmara Bittencourt e Sá, que em 1807, reclamava dessa imposição e se dispôs a não cultivar “um só pé de mandioca para não cair no absurdo de renunciar a melhor cultura do país pela pior que nele há”.⁶¹

⁶⁰ SCHWARTZ, Stuart. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p.353.

⁶¹ O posicionamento crítico deste senhor de engenho rico e ilustrado morador do Recôncavo baiano, participante da Inconfidência Mineira, acerca de determinações do governo metropolitano sobre questões econômicas da colônia refletia sua absorção de leituras e defesa dos princípios da economia política clássica e a tentativa de sua aplicação. Um dos preceitos da teoria por ele defendida tratava da divisão da produção e sua importância para o desenvolvimento material. Este princípio aplicado ao sistema produtivo colonial resultaria numa especialização de gêneros e permitiria aos senhores de engenho dedicar-se à tarefa de cultivar apenas a cana, deixando a farinha, sua disponibilidade e preços, regulados pelo mercado. Apud SCHWARTZ, Stuart, op. cit., p. 353; BARICKMAN, Bert J. **Um contraponto baiano**. Açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo. 1780-1860. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p.130; JANCOSÓ, István. **Na Bahia, contra o Império**. História do ensaio de sedição de 1798. São Paulo: Hucitec; Salvador: EDUFBA, 1995, p.82. Sobre a

Mas havia fatores impossíveis de se exercer qualquer influência ou interferência visando controlar ou prever o desempenho das lavouras, como as secas e as pragas, que provocavam efeitos devastadores no abastecimento. Em 1782, houve um inverno tão rigoroso que praticamente não sobrou muita coisa para comercializar. No ano de 1786, chegou ao governo da Bahia a notícia de fome generalizada em Sergipe, devido às colheitas perdidas em virtude da longa estiagem.⁶² Em 1791-92, uma grande seca em toda a região Norte da colônia fez com que houvesse uma espantosa procura pelo gênero com pedidos urgentes de farinha, como o que foi feito pelo governo da capitania do Rio Grande do Norte, que num tom desesperado, informava que sertanejos daquela capitania, para fugirem da fome, morriam no caminho para o litoral. Na sequência, em 1793, a seca impediu o plantio em Sergipe o que ocasionou a falta total do gênero no interior da comarca⁶³.

Nos anos seguintes, a seca continuou a impedir o plantio deste e demais gêneros na capitania, provocando a perda das colheitas e das manivas (mudas usadas para formar nova plantação). Em 1803, as lavouras de mandioca em Sergipe estavam perdidas pois “a monstruosa seca reduziu tudo [...] nada”.⁶⁴ A grande seca ocorrida entre 1815 -1817, esgotou todas as reservas de farinha de Estância.⁶⁵

Assim, as secas representaram entraves naturais para garantir a disponibilidade desse gênero contra as quais nada podia ser feito. Entretanto, se a causa de sua insuficiência e indisponibilidade no mercado era econômica (no que diz respeito ao interesse do lavrador em dispor sua terra e obter preços compensatórios na venda do produto) procuravam-se maneiras oficiais de suprir a necessidade, no que a determinação legal, por decreto, cumpriu esse papel

vida de Manoel Ferreira da Câmara, conferir: MAXWELL, Kenneth. A geração de 1790 e a ideia do Império luso-brasileiro. In: **Chocolate, piratas e outros malandros**. Ensaios Tropicais. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1999; SILVA, Maria Beatriz da Silva. **Bahia, a corte da América**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010 (Coleção Brasileira).

⁶² Arquivo Público do Estado da Bahia. Seção História Colonial e Provincial. Correspondência da câmara de Santa Luzia ao governo da Bahia. 07 de dezembro de 1792. Rolo 201-8.

⁶³ BARICKMAN, Bert J. **Um contraponto baiano**. Açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo. 1780-1860. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p.105.

⁶⁴ Arquivo Público do Estado da Bahia. Seção História Colonial e Provincial. Correspondência da Câmara de São Cristóvão ao governo da Bahia. 01 de abril de 1803. Rolo 205.

⁶⁵ Arquivo Público do Estado da Bahia. Seção História Colonial e Provincial. Correspondência do Ouvidor de Sergipe para o governo da Bahia. 31 de março de 1817. Rolo 235.

ao obrigar os plantadores de Sergipe, em 1782, a se dedicarem a esse cultivo.⁶⁶ Contudo, chegar a esse nível de obrigação e comprometimento da produção demonstra que não deve ter sido um processo fácil nem tranquilo, já que se chegou à situação de impor a plantação do gênero e indica que não era essa a direção que os lavradores pensaram em dar a suas lavouras. Percebe-se, assim, que havia um processo anterior de insatisfação dos agricultores por ter que renunciar à possibilidade de produzir gêneros mais rentáveis como o açúcar, algodão ou tabaco, ou mesmo comercializar em outras praças e condições de venda.

De fato, a lavoura de mandioca era a primeira a ser sacrificada quando o preço do açúcar ou do algodão compensava. Afinal, os agricultores poderiam se perguntar as razões em continuar explorando a terra com o plantio de mandioca, com preços mais gratificantes nas lavouras de exportação.

Nesse aspecto, ganha destaque o fato de que a função abastecedora de Sergipe igualmente exigiu o aumento da área plantada de gêneros para abastecimento dos mercados da Bahia e de Pernambuco. Por sua vez, a monocultura canavieira também necessitava de terras para o cultivo, não só para desenvolver o gênero, mas para a exploração de áreas com a função de fornecer lenha para os fornos dos engenhos e pastagens para os bois que transportavam a cana e giravam as moendas.

A referência a vários ramos de atividade produtiva constitui um importante indicativo do desenvolvimento econômico que envolveu tanto a pecuária como a agricultura nessa fase. E pode ser captado ainda nos constantes embates que envolveram um e outro setor produtivo. Nessa problemática, é possível apontar a intensificação, a partir da segunda metade do século XVIII, de conflitos relacionados à demarcação das propriedades, evidenciados pelos relatos de choques constantes entre agricultores de cana e criadores de gado nas vilas de Lagarto e Itabaiana. Em 1779, o governador da Bahia determinava a demarcação das terras nessas vilas devido às constantes reclamações, devendo o ouvidor reunir-se com os representantes das Câmaras locais para encontrar uma solução para o caso, que pelo jeito se arrastou ainda por alguns anos.

Em 1813, os vereadores da Câmara da vila de Itabaiana decidiram pela retirada do gado dos criadores da vila de Lagarto que perturbava as plantações de sua área de matas e sua transferência para a caatinga. Determinou, ainda, que a desobediência a esta ordem resultaria em multa de dois a seis mil réis. Esta determinação foi confirmada em provisão régia de 10 de

⁶⁶ NUNES, Maria Thétis. **Sergipe colonial II**. 4.ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996, p.140; BARICKMAN, Bert J. **Um contraponto baiano**. Açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo. 1780-1860. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p.105-107.

junho de 1816. Os criadores de Lagarto não se conformaram com a decisão e em 1817 apelaram diretamente ao rei, que determinou, em 1820, que a Câmara procedesse à demarcação, afastando o gado das terras destinadas para agricultura.

Confrontos como estes evidenciam uma situação de tensão criada pela necessidade de aumento da produção de gêneros exportáveis e de abastecimento. Movido pelos preços compensadores ou demandas de consumo, numa relação imbricada de causa e efeito, fizeram da expansão da área para a agricultura um processo conflituoso em que a questão do acesso à terra em Sergipe adquiriu contornos distintos e perturbadores.

Ao se constituir elemento fundamental no desenvolvimento de atividades da lavoura mercantil e, conseqüentemente, para a reprodução do capital mercantil, as terras passaram a agregar valor e despertar a cobiça entre os agentes econômicos coloniais, o que intensificou a pressão dos proprietários com maiores recursos para que as áreas devolutas ou comuns fossem convertidas em propriedades particulares. Na perspectiva das relações de produção para o mercado, a posse da terra nas mãos de índios, posseiros e homens pobres livres constituía um grave entrave para o pleno aproveitamento desta fase positiva desse tipo de economia.

Por esse ponto de vista é que pode ser lido o episódio da expulsão dos jesuítas e conseqüente laicização das aldeias. Mais do que expor a natureza anticlerical da política de estado pombalino, intrínseco ao ideário iluminista, e a intenção de limitar o poder e os privilégios desta instituição nas áreas coloniais, a medida visava disponibilizar mais terras para o plantio cuja produção pudesse ser aproveitada para o comércio. A desapropriação dessas áreas significou uma alteração importante no acesso a terras e constituição das propriedades na capitania.

Além de usufruírem de importantes privilégios autorizados pela Santa Sé e pelos monarcas portugueses, a Companhia de Jesus, como se sabe, constituiu uma das mais opulentas instituições nos domínios coloniais portugueses.⁶⁷ Desde a origem da fixação dessas ordens, a ação catequética ocorreu concomitante ao enraizamento dos interesses econômicos dos grupos religiosos em Sergipe. Receberam sesmarias, possuíam fazendas e escravos, prédios urbanos e eram isentos de pagamento de direitos alfandegários e de dízimos. Com um patrimônio bem administrado e voltado para a acumulação de riquezas, os jesuítas

⁶⁷ A fixação das ordens religiosas no território da capitania de Sergipe seguiu as diretrizes e necessidades da expansão da fé no período moderno. Para tal tarefa, fez-se imprescindível edificação e conservação dos locais de culto e a busca de recursos para preparação e manutenção do clero que iria atuar nesses territórios conquistados. Os primeiros foram os jesuítas. A ordem inaciana constituía a principal força religiosa estruturada a atuar na nova capitania e estavam presentes desde o processo inicial de colonização e da catequização das populações indígenas. Ver: NUNES, Maria Thétis. **Sergipe colonial II**. 4.ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996, p.225.

distinguiam-se da população colonial, e não raro estavam envolvidos em conflitos e tensões com funcionários metropolitanos, leigos e até membros das outras ordens religiosas.

Espalhados pela capitania de Sergipe contavam-se quatro missões jesuíticas estruturadas: em Itabaiana, ocupavam desde 1600 uma sesmaria de cinco léguas de terra em quadro junto à serra de Cajaíba, ao norte do rio Vaza Barris, até os limites com Jeremoabo; ao leste, em São Cristóvão, estabeleceram-se no povoado São Gonçalo e eram proprietários da fazenda Tejupeba; ao sul, estabeleceram propriedades próximas ao Rio Real até os limites com Itapicuru; no norte da capitania, no Rio São Francisco, instalaram a missão de São Pedro do Porto da Folha, já próxima a Pernambuco, onde eram donos da fazenda Japoatã.⁶⁸

⁶⁸ LIMA JR, Carvalho. Uma página sobre a Companhia de Jesus em Sergipe. 1575 a 1759 (crônica dos tempos coloniais). **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**, n.31, 1992, p.177-194.

Mapa 7 Localização das missões jesuíticas na capitania de Sergipe



Fonte: FRANÇA, V.; CRUZ, M. T. **Atlas Escolar Sergipe**, 2007, adaptado

Legenda

Missão de Itabaiana	
Missão de São Gonçalo	
Missão do Geru	
Missão de S. Pedro de Porto da Folha	

Em 1757, o vigário da Vila Nova Real do São Francisco, Antonio Joaquim Marques de Oliveira referia-se a essa fazenda “com sua igreja de nossa Senhora do Desterro, bem exorna e aprazível, tendo mesmo hospício e morada dos religiosos ser muito clara e vistosa e saudável, com as casas de seus escravos arruadas e tudo com muita direção”,⁶⁹ comentário que oferece uma boa noção sobre a respeitável capacidade de organização econômica e estrutura das posses jesuíticas na capitania.⁷⁰

⁶⁹ Relação do vigário de vila Nova Real do Rio São Francisco Antonio Joaquim Marques de Oliveira. In: LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v.5, 1938.

⁷⁰ Os padres da Companhia de Jesus chegaram a Sergipe, de forma mais sistematizada, em 1596, logo após os primeiros contatos com os nativos que antecederam a ação militar violenta que conquistou o território, em 1590. Em 1601, através do Padre Amaro Lopes, a ordem obteve duas léguas em quadro de sesmaria a margem direita do rio Vaza-barris. Havia ainda uma missão fundada próximo ao mar e dedicada a São Paulo, mas por sua

Através da Lei de 3 de setembro de 1759, o rei D. José extinguiu a ordem em Portugal e seus domínios, proibindo qualquer comunicação entre os seus membros e declarando-os rebeldes, traidores, desnaturalizados e proscritos. Esta decisão foi o resultado de um tumultuado processo de tensões de natureza política e econômica e atritos entre os jesuítas e o governo do Marquês de Pombal. O ponto máximo da crise teria sido a resistência dos jesuítas em cumprir as determinações do Tratado de Madri, que implicavam na devolução de território no sul do Brasil, onde se estabeleceram algumas missões, e os desentendimentos entre a Companhia de Jesus e o governo acerca do controle das aldeias indígenas na região amazônica.

Mesmo que se reconheça que o aprofundamento da crise entre o Estado e a ordem inaciana foi causado pelas medidas da política pombalina, os conflitos sociais envolvendo a participação de padres jesuítas no cotidiano colonial em Sergipe não eram incomuns. Anteriormente ao período pombalino, as querelas entre os religiosos e os colonos envolviam a tensa disputa sobre o uso dos grupos nativos como mão de obra. Mas pode-se localizar nessa fase também alguns episódios significativos de disputas pela posse de terras, o que podia caracterizar-se como ambígua a sua relação com a população colonial.

O colono Francisco da Silveira viera da capitania de Pernambuco para se estabelecer em Sergipe, em 1599, e obteve do Capitão-Mor Manoel de Miranda Barbosa em 1601, uma doação de meia légua de terras nas margens do Vaza-Barris. Porém, as terras do colono eram limítrofes com as sesmarias doadas aos padres da Companhia. Por ocasião da medição de sua sesmaria, teriam roubado o lote vizinho, mandando incluir na demarcação a meia légua de terras, prejudicando “um pobre colono onerado de família, precisando de terras para a lavoura e suas criações de gado”. Para resolver a situação, o Capitão-mor Manoel de Miranda Barbosa preferiu não se indispor com a Companhia, mas, não podendo deixar de ouvir as queixas de Francisco da Silveira, fez-lhe outra doação no mesmo rio, no mesmo ano.

Outro episódio de disputa por terras na capitania envolveu, de um lado, os jesuítas e os beneditinos e, de outro, a população, que solicitou intervenção do governo metropolitano para resolver o conflito. Na representação enviada ao governo geral, colonos informaram que jesuítas e beneditinos aforaram terras de áreas manguezais, em regime de sesmarias, que foram progressivamente aumentadas pela anexação de áreas vizinhas. Porém, essas terras eram de uso comum por estarem na costa e sob influxo das marés. Contudo, foram

localização “demasiado exposta” acabou abandonada. Nessas terras os jesuítas construíram o primeiro prédio da ordem, uma construção de pau a pique. Ver: NASCIMENTO, José Anderson. **Sergipe e seus monumentos**. Aracaju: Gráfica editora J. Andrade, s/d.

incorporadas à propriedade dos religiosos sob a justificativa de que os lotes anteriormente ganhos eram alagadiços e imprestáveis para a agricultura. Para impedir o corte de árvores de mangue pelos habitantes da cidade de São Cristóvão – que julgavam o ato de interesse da Coroa e da população –, jesuítas, beneditinos e alguns proprietários estavam tentando impedir o acesso dos moradores ao lugar, inclusive sob ameaça da excomunhão.

Segundo Nunes, já nos primeiros vinte anos de expansão colonizadora portuguesa do século XVII, monges e padres seculares fizeram-se proprietários de largas faixas de terras, enraizando seus interesses econômicos e políticos em Sergipe.⁷¹ Os carmelitas, missionários na aldeia em Japarutuba, por exemplo, possuíam nessa região terras para criação de gado,⁷² mas não foram incomodados pela política pombalina, aspecto que reforça o sentido político das medidas do governo metropolitano contra os inacianos, vistos como detentores de autonomia e poder político rivalizando com o Estado metropolitano. Além disso, os carmelitas eram conhecidos na capitania por sua importante função nas operações de empréstimo de dinheiro a juros, o que ajuda a compreender uma das formas locais de financiamento da produção e da atividade comercial.

Sobre as propriedades dos jesuítas em Sergipe, ao que parece, não se pôde comprovar a existência de engenho, mas a constituição de fazendas. Os engenhos nelas existentes devem ter surgido posteriormente com a expulsão dos padres da Companhia de Jesus, explicam os historiadores locais que trataram sobre o assunto. Mas isso não constitui o aspecto mais importante na questão que cabe destacar.

Francisco Carvalho Lima Jr, historiador sergipano, ao comentar a localização das posses dos jesuítas, acabou por fornecer o desenho geopolítico e a estratégia econômica da posição dos jesuítas na capitania ao possuírem São Gonçalo e Jaboatã, “enquanto o primeiro espiava o governo e dominava a porção mais importante do território sergipano pela riqueza e desenvolvimento da população, aquele (Jaboatã) como sentinela avançada na outra metade espionava a fronteira pelo Rio São Francisco”.⁷³ Nesse comentário, pode-se vislumbrar a posição privilegiada das fazendas jesuíticas que se fixaram em áreas que se tornaram prósperas na capitania, próximas aos importantes rios, vias de comunicação e comércio,

⁷¹ NUNES, Maria Thétis. **Sergipe colonial II**. 4.ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996, p.216.

⁷² MOTT, Luis. **A inquisição em Sergipe**. Do século XVI ao XIX. Aracaju: Sercore Artes Gráficas, 1989.

⁷³ LIMA Jr, Francisco Antônio Carvalho. Uma página sobre a Companhia de Jesus em Sergipe. 1575 a 1759 (Crônica dos tempos coloniais). **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**. Aracaju, n.31, 1992, p.180-181.

aspecto que obviamente motivava o interesse pelas terras, dada a sua qualidade e a localização, além de poder contar e aproveitar uma infraestrutura produtiva já instalada.

Os bens da ordem, em 1759, eram constituídos por “seis moradas de casas e chãos e foros na Cidade de São Cristóvão de Sergipe de EI Rei, a Fazenda de Jaboação e de Tejupeba e suas anexas, com casas de moradas, currais, gados e escravaturas no distrito da Comarca de Sergipe de EI-Rei”.⁷⁴ As propriedades, escravaria e demais bens foram sequestrados em cumprimento à lei que determinou a prisão e a deportação dos jesuítas no Brasil e executada pelo Vice-Rei, D. Marcos de Noronha, em 26 de novembro do mesmo ano e aconteceu em Sergipe com um ato público, de grande aparato militar para cercar os colégios de São Gonçalo e Japoatã e prender os padres.

A “fazenda de gados” chamada Tejupeba, com vários sítios na região foi arrematada por José Pereira de Souza Vale. As “fazendas de gados” chamada Piauí e Tapera foram adquiridas por José Nunes Martins. Não encontramos informações sobre quem seriam seus dois proprietários. Já a cobiçada fazenda Jaboação, após ser leiloada, passou a ser propriedade do coronel Domingos Dias Coelho e Mello, em 28 de julho de 1760.⁷⁵ Existem referências posteriores que o identificam também como proprietário da fazenda Tejupeba, e que a transformou de área de pastos em um importante engenho, local onde inclusive estabeleceu sua residência. Tornou-se um dos mais ricos proprietários da comarca, senhor de mais de três léguas de terras, várias fazendas de gado, engenhos de açúcar e barcos.⁷⁶

Outra importante estratégia do governo pombalino para disponibilizar terras sob o domínio jesuítico foi transformar em vilas as aldeias que se encontravam sob tutela da ordem. Isso aconteceu com a missão do Geru que ascendeu a Vila de Thomar ou Nova Távora por carta régia de 22 de novembro de 1758. Situada em terreno plano e fértil próxima do rio Real, a missão, fundada com a intenção de catequização e consolidação da doutrina cristã e de obtenção de mão de obra, há muito que fornecia índios para compor grupos para guerras atendendo a solicitações dos governadores a diversas expedições.⁷⁷ Os nativos missionados

⁷⁴ LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**, v.5. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1938, p.321.

⁷⁵ Arquivo Público da Bahia. Registro de bens. NUNES, Maria Thetis. **Sergipe colonial II**. 4.ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996, p.230.

⁷⁶ LIMA Jr, Francisco A. C. **Os capitães-mores de Sergipe (1590-1820)**. Aracaju: Segrase, 1985, p.51.

⁷⁷ Ver: CUNHA, Manuela da (org.). **História dos índios no Brasil**. 2.ed. São Paulo: Companhia das Letras/Secretaria municipal de Cultura/FAPESP, 2002; DANTAS, Beatriz Góis. *A Missão Indígena do Geru*.

tiveram importante atuação de repressão ao compor milícias nos ataques a mocambos formados na capitania. Não que essa participação significasse adesão dos nativos dessa região ao projeto colonizador, mas evidencia um nível significativo de interação entre esses grupos e a estrutura de dominação colonial revelando ainda o processo de aculturação dos indígenas, que encontraria nas determinações pombalinas o seu arremate com vistas à concretização de um projeto civilizacional, convertendo os nativos em “úteis vassalos” para a Coroa.

O Alvará de 06 de julho do mesmo ano estendeu aos índios de Sergipe as leis de 6 e 7 de junho de 1755, que emancipou os indígenas do Maranhão. Ele determinava a liberdade dos índios missionados, retirando dos jesuítas a administração de suas aldeias. Nesta orientação,⁷⁸ a missão do Geru foi elevada à categoria de Vila de Thomar com uma área de uma légua de terra quadrada cuja posse era dos índios. Mas a administração dessas comunidades, agora realizada por diretores, e o uso da terra, nem sempre respeitada como propriedade dos nativos, foi ponto intenso e duradouro de conflito e cobiça. E aqui retomamos o episódio que nos referimos no começo deste capítulo.

Além de relacionar-se com a questão da exploração econômica das terras e os mecanismos legais de sua disponibilização, a perda da tutela dos jesuítas sob os nativos significou que, para o Estado, os índios se tornavam juridicamente iguais aos brancos, aptos para o trabalho livre. Estavam ainda legalmente liberados para casamentos mistos, estimulando-se as relações interracialis, num plano para estimular o aumento da população. Nessa decisão, entrelaçavam-se as diretrizes da política de povoamento com uma estratégia de defesa do território colonial, ao determinar que todas as aldeias (sob tutela dos jesuítas, carmelitas ou franciscanos) com número suficiente de habitantes, fossem elevadas a vila.⁷⁹ No Brasil, foram criadas muitas vilas e uma cidade, Oeiras, na capitania do Piauí.

Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, Aracaju, n. 28. 1979/1982, p.65-87; DANTAS, Beatriz Góis. Os índios em Sergipe. In: DINIZ, Diana Maria Faro Leal (coord.). **Textos para a História de Sergipe**. Aracaju: UFS/Banese, 1991; FIGUEIREDO, Ariosvaldo. **Enforcados: O índio em Sergipe**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

⁷⁸ Segundo a lei pombalina, os índios seriam regulados por diretores, já que eram considerados rústicos e incapazes de se governarem. Cada vila teria seu diretor nomeado pelo governador e capitão geral do Estado, que seria o intermediário nas relações entre os colonos e comunidades indígenas.

⁷⁹ Pode-se citar entre as muitas ações visando estimular o povoamento do Brasil a abertura de caminhos e estradas para o comércio e intensificação deste entre as capitanias, como entre o Pará e Goiás e Mato Grosso, através dos rios amazônicos; a permissão para o comércio direto com Portugal, o levantamento cartográfico e formação de comissões de demarcação de limites; a criação do Tribunal da Relação no Rio de Janeiro e a organização das capitanias subordinadas ao Grão-Pará e Maranhão; a transferência da sede do governo do Estado do Grão-Pará e Maranhão para a cidade de Santa Maria de Belém, complementada pela criação da Capitania de São José do Rio Negro; a construção de fortalezas defensivas; o incentivo à introdução de escravos africanos na região Norte e a obrigatoriedade do uso da língua portuguesa.

A ação pombalina de criação das vilas relacionava-se a um programa político amplo, parte do projeto ultramarino da Coroa portuguesa de modernização administrativa, que envolveu várias regiões não apenas do Brasil, mas foi aplicada à Índia, aos seus domínios na África, assim como às ilhas Atlânticas e ao próprio território metropolitano.⁸⁰ A criação de vilas respondia ainda ao objetivo de centralizar o poder real, pois estendia a autoridade monárquica aos lugares mais distantes, levando a presença do estado metropolitano às populações mais dispersas e rarefeitas. Essas novas divisões administrativas vinham acompanhadas de reformas no sistema de contabilidade, justiça e de cobrança de impostos. Tais iniciativas relacionavam-se intimamente ao estabelecimento de formas de controle de uma população em crescimento e de suas atividades produtivas.

O desenvolvimento demográfico e econômico, evidenciado tanto pelas estimativas populacionais disponíveis quanto pelo indicador de criação e emancipação de algumas vilas, pode ser sugestivo do momento de prosperidade que muito contribuiu para atrair imigrantes para diferentes regiões da América lusa, refletindo no crescimento populacional e urbano. O aumento populacional observado no período pode ser explicado ainda pelo crescimento vegetativo motivado circunstancialmente, entre outros fatores, por uma maior disponibilidade de alimentos.

Mas o desenvolvimento econômico no final dos setecentos na região norte do Brasil provocou, dentre outros resultados, o fato de que voltou a atrair imigrantes, possivelmente em virtude da valorização da economia açucareira e seu desenvolvimento no litoral. Por sua vez, a boa fase para o cultivo do algodão, como analisado anteriormente, também representou uma proveitosa oportunidade de exploração econômica, estimulando a fixação de pessoas na região agreste de Sergipe.

Nessa região, o movimento populacional superou o processo de imigração do século XVII, que havia experimentado um breve surto migratório motivado pela suspeita da existência de minérios. Pode-se dizer que o povoamento no século XVIII em Sergipe caracterizou-se por sua consolidação no sertão. Uma quantificação possível da população colonial em Sergipe nessa fase foi esboçada na tabela a seguir:

⁸⁰ Ver SILVA, Ana Cristina Nogueira da. Tradição e reforma na organização política-administrativa do espaço, Portugal, finais do século XVIII. In: JANCSÓ, István (org.). **Brasil: formação do Estado e da Nação**. São Paulo: Hucitec/Fapesp; Ijuí: Unijuí, 2003.

Tabela 5
População de Sergipe em 1775

Vilas	Habitantes	Fogos
Nossa Senhora do Socorro da Cotinguiba	3.120	486
Abadia	2.874	339
N. Senhora da Vitória da Cidade de Sergipe Del Rey	2.247	312
Nossa Senhora do Monte de Itapicuru da Praia	1.880	318
Santa Luzia da Villa do Rio Real	1.786	246
Nossa Senhora dos Campos do Rio Real	1.722	228
Nossa Senhora da Piedade da Vila de Lagarto	1.722	317
São Gonçalo do Pé do Banco	1.162	162
Vila Nova Real do Rio São Francisco	1.013	126
Santo Antonio do Urubu de Baixo	1.018	138
Santo Amaro da Villa das Brotas	1.013	122
Santo Antonio e Almas de Itabaiana	1.013	230
Total	20.570	3.014

Fonte: FREIRE, Felisbelo (1977); ALMEIDA, Maria da Glória (1984, p.218).

Infelizmente, não encontramos dados sistematizados e disponíveis da população especificamente das vilas de Sergipe relativos ao período anterior que nos permitissem realizar um exercício de comparação, mesmo aproximado.⁸¹ Entretanto, dos dados fornecidos pelo quadro populacional expresso pela tabela é importante destacar a situação da vila de Nossa Senhora do Socorro da Cotinguiba, que era a mais populosa da capitania, superando inclusive a capital, São Cristóvão. Tal particularidade deve-se à atração econômica que a sua navegação costeira exercia e a sua significativa localização numa região de concentração das lavouras açucareiras mais antigas do vale do Cotinguiba. Assim, o maior contingente

⁸¹ Longe da pretensão de se obter um quadro fiel da população colonial, que sabemos intangível, há de se ter o cuidado de não confiar plenamente nos números, mesmo estimados, sobre os quais buscamos obter apenas uma aproximação. No processo de investigação desses dados, deparamos com informações conflitantes sobre o número de habitantes de algumas vilas e povoações. De qualquer forma, lamenta-se a ausência de trabalhos sobre a população desse período, que incorpore outras fontes demográficas como, por exemplo, a pouco explorada documentação da Igreja Católica. Considerando que os registros eclesiásticos produzidos nessa época deveriam atender a uma sistematização e padronização solicitadas pela Metrópole, acredita-se que os levantamentos populacionais realizados pelas paróquias geravam séries de dados, com ampla cobertura territorial, o que muito ajudaria a construir um quadro populacional problematizável com mais elementos para discussão.

populacional fixou-se na faixa do litoral da região, mas o peso do adensamento do povoamento no agreste e no sertão deve ser considerado para evidenciar esse crescimento, obtido quando somamos os números de habitantes das principais povoações e vilas sertanejas (Itabaiana, Lagarto, Campos e a área do rio São Francisco).

Não era completamente nova a preocupação em calcular o número de habitantes dos domínios ultramarinos. Já em 1756, a Coroa ordenara ao Vice-rei D. Marcos de Noronha que exigisse, de cada uma das vilas da capitania uma descrição geográfica e topográfica, para melhor conhecer o estado da capitania. É possível relacionar essa determinação como a razão da elaboração do Relatório do vigário José Cardoso de Souza, em 1757, que descreveu as condições de navegação e os afluentes da região do Cotinguiba e informou o número da população de Santo Amaro das Brotas, à época com 4.430 habitantes com seus “nove engenhos de fazer assucar”.⁸²

A percepção de que foi este um período particularmente significativo do crescimento da população na América portuguesa e a necessidade de incorporá-la ao fisco⁸³ talvez tenham sido as razões que levaram o estado metropolitano a solicitar das autoridades da colônia a elaboração de recenseamentos mais detalhados de seus moradores. A partir de 1790, estabeleceu-se a competência aos párocos e aos comandantes militares de contar a população em suas freguesias e jurisdições. As listas de habitantes de cada freguesia ou vila deveriam ser levantadas anualmente e os governadores-mores de cada capitania foram responsabilizados em montar mapas resumidos da população de toda a região, organizados de acordo com as categorias de classe, idade, sexo e estado.⁸⁴ Essa busca por informações mais detalhadas pode revelar o sentido do interesse da Coroa e sua intenção em ampliar e enrijecer o controle da população colonial, para fins de tributação ou alistamento nas tropas.

⁸² Citado por Clóvis Bonfim, que indicou esse documento localizado nos arquivos do Arcebispado da Bahia. O número apresentado pelo documento é um exemplo de discrepâncias nas informações de dados populacionais a que nos referimos anteriormente. BOMFIM, Clóvis. **Retratos da história de Santo Amaro das Brotas**. Santo Amaro das Brotas: Edição do autor, 2002.

⁸³ MARCÍLIO, Maria Luiza. A População do Brasil Colonial. In: BETHEL, Leslie. **América Latina Colonial**, v.2. História da América Latina. São Paulo: EDUSP, 1999; NOVAIS, Fernando. Condições da privacidade na colônia. In: NOVAIS, Fernando; SOUZA, Laura de Mello e (orgs.) **História da vida privada no Brasil**, v.1. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p.20.

⁸⁴ Para Sergipe, Luis Mott apontou um importante aperfeiçoamento nessa elaboração de mapas, pois para a capitania foi realizada a divisão dos pretos e pardos em *ingênuos*, *libertos* e *cativos*, divisão que parece não era comum, não constando nos resumos da maioria das capitanias, com exceção da de Pernambuco. MOTT, Luis. **Sergipe Del Rey**. População, Economia e Sociedade. Aracaju: Secretaria de Estado da Educação e Cultura, 1986, principalmente o capítulo “Estatísticas e estimativas da população de Sergipe Del Rey de 1707 a 1888”.

Assim, o governo metropolitano, motivado por questões de ordem econômica e geopolítica (cobrança de impostos, atividades econômicas rentáveis e defesa do território), precisava melhor controlar e acompanhar o desenvolvimento populacional nesse imenso território por meio da intervenção direta na busca dessas informações. O aprimoramento dos instrumentos de quantificação demográfica insere-se nesta conjuntura.

Tabela 6
População de Sergipe - 1707-1821

Ano	Livres	Escravos	Total
1707	-	-	17.169
1770	-	-	16.454
1775	-	-	20.570
1780	-	-	54.005
1802	36.234	19.434	55.668
1808	-	-	72.236
1815	-	-	75.669
1816	-	-	91.997
1819	88.783	26.213	114.996
1821	-	-	114.916

Fonte: MOTT, Luiz (1986, p.86); ALMEIDA, M. da G. (1986, p.206).

Duas importantes clivagens evidenciadas pelos dados da tabela acima expressam esta conjuntura de crescimento populacional em Sergipe: de 1775 para 1802, passando pelo acréscimo importante registrado nesses anos, e depois no período de 1802 a 1819.

A primeira fase de intensificação do povoamento apontada na segunda metade do século XVIII pode ser atribuída ao surto migratório reinol, ao próprio crescimento vegetativo da população colonial e ao aumento de escravos originados do tráfico. Sobre o movimento imigratório português, que se intensificou nesse período, sabe-se que muitos portugueses deixaram o Reino na ilusão da busca de melhores oportunidades de vida e trabalho na colônia. A iniciativa era motivada por se direcionarem para uma sociedade que era similar nos costumes e na língua. Assim, a obrigatoriedade de falar o idioma português em toda a colônia comprova a política pombalina de estímulo ao povoamento colonial, já que significava um dos elementos facilitadores da aclimatação de imigrantes reinóis e ao mesmo tempo que significou um importante mecanismo de promoção da integração do indígena.

A imigração dos reinóis constituía uma valiosa oportunidade de participação na engrenagem comercial mercantilista, que acenava com possibilidades de enriquecimento a indivíduos desprovidos de melhor sorte na metrópole, motivando muitas pessoas a deixar a Europa.⁸⁵

A força da imigração portuguesa para algumas vilas de Sergipe pode ser percebida quando, em fins do século XVIII, o povoado de Laranjeiras, igualmente, tornou-se uma importante região de recepção e fixação de portugueses, sendo reputada por esta característica, pois variados ramos do comércio da região estavam majoritariamente nas mãos dos lusitanos.

A segunda etapa que assinalamos como marcante de crescimento populacional em Sergipe – de 1802 a 1819, que de 55.668 passou para 114.996 habitantes – pode ser explicada pela continuidade dos fatores anteriores, e contou especificamente com uma acentuada intensificação da imigração reinol.

Esse processo, nessa época, pode possuir relação com a presença da corte portuguesa no Brasil, o que sinalizou uma importante fase de oportunidades para os portugueses imigrados e sua irradiação para outras regiões da colônia. A povoação de Lagarto era conhecida como um dos locais da capitania de marcante população lusitana, chegando a abrigar consulado em que André Romero respondia como cônsul português.⁸⁶

Significativo do fenômeno migratório típico do segundo período foi a trajetória de José Pinto de Carvalho. Português, chegado ao Brasil em 1804, estabeleceu-se em Sergipe após ter percorrido as províncias do Sul. Talvez com dificuldades para conseguir sua inserção na estrutura socioeconômica do centro-sul em virtude da intensificação da concorrência e

⁸⁵ As explicações acerca das características e condicionantes do processo migratório reinol foram explicadas por pontos de vistas diferentes ao longo da produção historiográfica, assunto tratado em profundidade por RIBEIRO, Gladys. *Historiografia da imigração portuguesa para o Brasil na primeira metade do século XIX*. In: **A liberdade em construção**. Rio de Janeiro, Relume-Dumará, 2002.

⁸⁶ Professor e comerciante, André Ramos Romero, ou “André Maroto”, como ficou conhecido naquela vila, era português do norte e imigrado no Brasil. Sua chegada a Sergipe possivelmente ocorreu em 1818, pois tinha 18 anos de idade (há um claro equívoco na informação sobre as datas de nascimento e chegada de André Romero a Lagarto no estudo de Adalberto Fonseca). Dedicou-se ao comércio, adquiriu propriedade e engenhos e como importante negociante, tornou-se um prestigiado político local. Segundo o memorialista sergipano, “a sua dedicação aos monarcas foi demonstrada quando a Sereníssima Princesa de Portugal celebrou bodas, André Romero levantou em Lagarto uma quantia surpreendente para presentear-la”. Exercia forte liderança sobre os portugueses que habitavam a vila “que não eram poucos”, e nela representava um consulado que “protegia seus patrícios e os bem colocava na comunidade”. Pai de extensa prole, inclusive Sílvio Romero, morreu aos 94 de idade em 1894. As famílias Romero e Dantas, durante o século XIX, exerceram importante atuação sobre a política local lagartense e provincial. In: FONSECA, Adalberto. **História de Lagarto**. Aracaju: Governo do Estado, 2002, p.316-322.

disputa entre os imigrantes portugueses da Corte, mudou sua estratégia e dirigiu seus esforços de progresso material e ascensão social para uma região mais afastada do centro, o que lhe pareceu a solução que lhe permitiu melhores condições de fixação e desenvolvimento econômico.

Chegou a Sergipe em 1816 e decidiu fixar residência nessa região, após perceber uma boa oportunidade de negócios: “Cuidei de examinar os diferentes portos da comarca e vendo que em todos eram os gêneros de importação e exportação lançados na praia por falta absoluta de casas de arrecadação” e montou um trapiche no porto de Maruim, na região do vale do Cotinguiba. Percebeu também uma grave deficiência no sistema de transporte marítimo e mudou as embarcações de lanchas para sumacas⁸⁷ e os ajoujos por barcas para facilitar a circulação de mercadorias das exportações e importações da capitania.⁸⁸

Encontrou, assim, um próspero ramo de negócios e em três anos conquistou seu lugar ao sol na atividade de navegação comercial, que lhe permitiu condições de reunião de capitais ainda para adquirir engenhos e construir seu espaço de atuação política na localidade. O fato de ter casado com a irmã de José Barros Pimentel, de importante família de proprietários de terras e engenho da região de Laranjeiras, não deve ser desconsiderado nesse processo de criação de mecanismos de inserção política e econômica na elite açucareira sergipana desse reinol de negócios.

A imigração portuguesa e o enraizamento econômico desses emigrados na colônia significaram importantes elementos de concretização da política de aumento da população, que foi completado pela criação de novas vilas e aperfeiçoado com a implantação de mecanismo de gestão do território, através da instituição de comarcas, ouvidorias e, anexas a estas, as Juntas de Justiça. A intenção era ampliar a justiça colonial, fomentando a eleição de juízes ordinários e outros oficiais para servirem em localidades onde as demandas pela justiça real e a arrecadação dos direitos régios faziam-se cada vez mais necessárias em virtude da complexização das relações sociais.

A necessidade de ampliação desses órgãos de justiça talvez guardasse relação com o aumento significativo no volume de documentação produzida em Sergipe no período que tratava da ocorrência de constantes desentendimentos entre capitães-mores e ouvidores, entre

⁸⁷ Embarcação pequena, rasa de dois mastros, muito usada para a navegação comercial costeira no Brasil. In: MORAES E SILVA, Antonio. **Dicionário da Língua Portuguesa**. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813.

⁸⁸ CARVALHO, José Pinto de. Apontamentos sobre alguns atos da vida pública do cidadão brasileiro José Pinto de Carvalho. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**, n.3, v.1, 1914, p.66.

estes e demais autoridades metropolitanas, e litígios diversos da justiça, possam ser interpretados como sintomas da dificuldade de convívio de uma população colonial maior, mais diversificada em seus agentes e interesses, e por isso mais complexa.

A criação de um tribunal da Relação no Rio de Janeiro, em 1751, procurava desafogar o de Salvador, que se tornara muito distante das demandas judiciais do centro-sul num momento em que a região mineradora concentrava boa parte da população colonial. O quadro de controle de uma população em crescimento e desenvolvimento de atividades produtivas completava-se com o reforço militar a partir do estabelecimento de tropas regulares, auxiliares de milícia e reorganização das ordenanças. Fazia-se, então, necessário aprimorar os mecanismos de controle e subordinação da população num amplo território, resultado que seria obtido a partir de um reordenamento administrativo, o que demandaria uma profunda intervenção de caráter político e espacial da colônia pelo Estado metropolitano e que envolveria as capitanias de Sergipe e da Bahia. É a questão tratada a seguir.

2.3 Espaço colonial, administração e elites regionais

Com as reformas em curso, pode-se afirmar que o reinado de D. José I, capitaneado por seu ministro Pombal, foi marcado também por um grande esforço de reorganização administrativa do Império Colonial Português. A absorção pela Coroa das últimas capitanias hereditárias e a restauração da autonomia do governo paulista, em 1765, constituem exemplos dessa orientação. Nessa perspectiva, em 1763 ocorreu a transferência da sede do Governo Geral de Salvador para o Rio de Janeiro.⁸⁹

Pelo que indica a bibliografia consultada, havia importantes motivações econômicas para a mudança da capital administrativa do Brasil, já que a transferência refletiu o

⁸⁹ Pelo consultado, a transferência da capital foi feita sem maiores detalhamentos ou explicações, pelo menos não oficialmente, ato que se supunha existir um documento detalhado. Pelo que indicou a pesquisa feita sobre o assunto, depois da morte do último vice-rei e de um governo interino, Pombal se aproveitou da circunstância de vacância do cargo. O ato de transferência se processou com a nomeação do Conde da Cunha como seu vice-rei, e na carta patente o orientava que passasse a ter residência na cidade do Rio de Janeiro, a capital administrativa do Brasil. Ver: ÁVILA, Hélio de Almeida. A administração pombalina. In: **História administrativa do Brasil**. Rio de Janeiro: Funcep, 1983, p.43.

predomínio que o centro-sul adquiriu com a atividade mineradora durante o desenrolar do século XVIII. Representava nitidamente as intenções da metrópole para, através de uma maior proximidade física com a área de mineração, garantir, normatizar e fiscalizar essa atividade rentável, pois a região e sua economia exigiam contínuos cuidados e vigilância por parte da Coroa. Essa decisão relacionava-se ainda a questões com fins estratégicos de defesa e das operações militares travadas no sul contra os espanhóis.⁹⁰

Devido ao sensível declínio da atividade mineradora a partir da segunda metade dos setecentos, que no seu período de auge se constitui numa importante fonte de recursos para a Coroa, a medida possuía a intenção de melhor administrar a parte Sul e Oeste da colônia. Num momento particularmente frágil de suas finanças, quando o Império Português sofreu importantes perdas em suas possessões orientais, a estratégia foi considerada vital para coibir o contrabando, considerado o principal vetor de escoamento da riqueza que deveria ser destinada a Portugal.

Nesta reestruturação administrativa, a capitania de Sergipe D`el Rey passou para a jurisdição da capitania da Bahia, sendo considerada território anexo. A sua regressão à condição de comarca não foi explicada por meios oficiais, mas, acredita-se, foi determinada como uma forma de compensação econômica para aquela capitania, em virtude da perda do *status* financeiro e político de antiga capital da colônia. A capitania de Sergipe, através de tributos como o dízimo do açúcar, rendia à Bahia cerca de cento e vinte contos de réis anuais.⁹¹

Entretanto, se pensarmos que um processo semelhante de reordenamento administrativo aconteceu na subordinação da capitania da Paraíba à de Pernambuco, em 1755, e, portanto numa data anterior, podemos visualizar a efetivação de um projeto de reorganização administrativa acalentada um tempo antes, cujos critérios de organização pautaram-se por diretrizes de racionalidade geográfica e econômica.⁹² O contexto intelectual e científico marcado pela Ilustração estimulava a adoção de iniciativas e projetos para o Estado

⁹⁰ LYRA, Maria de Lourdes Vianna. **A utopia do poderoso império: Portugal e Brasil. 1798-1822.** Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994.

⁹¹ SEBRÃO, Sobrinho. **Fragmentos da história de Sergipe.** Aracaju: Regina, 1972, p.58.

⁹² RIBEIRO, Mônica da Silva. Razão de Estado na cultura política moderna: o império português, anos 1720-30. In: ABREU, Martha (et alli). **Cultura política e leituras do passado: historiografia e ensino de História.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006, p.131-154. A autora mostra que na análise da passagem do século XVII para o XVIII é possível localizar a experimentação de uma nova cultura política na forma de administrar e governar os territórios do império português.

caracterizados por princípios de racionalidade. A proximidade, a centralidade e equidistância das capitais nucleares, a homogeneidade jurídica e a contiguidade territorial foram os novos elementos que sustentaram os critérios, tidos como científicos e lógicos, dessas divisões administrativas.⁹³

Torna-se importante assinalar que esse arranjo organizacional aproveitou-se de uma estrutura anterior de interdependência e de tradicionais relacionamentos administrativos entre as capitanias da Bahia e Sergipe. Essa ascendência já vinha desenhada, mas ela ocorria entrelaçada às atribuições de Salvador na condição de sede administrativa da colônia e do local que reunia os representantes dos órgãos máximos do governo metropolitano no espaço colonial. Os colonos de Sergipe reportavam-se aos funcionários da Bahia, na maioria das vezes, como representantes do poder real. Com a transferência de sede do governo, ocorreu uma mudança de perspectiva de hierarquia e de localização das referências de poder na América lusa.

Um aspecto importante de se destacar nesse processo diz respeito ao fato de que as duas capitanias anexadas nessa reforma ficaram sob tutela judiciária e administrativa de tradicionais centros regionais de poder e cabeças de macrorregiões produtoras que, durante um longo período, significaram importantes fontes de gêneros de exportação e de recursos para Portugal. A capitania da Bahia sempre foi, tradicionalmente, muito importante no conjunto econômico do Império lusitano e pelas relações políticas e familiares que as elites de Salvador e/ou do Recôncavo possuíam com as autoridades de Lisboa. Seus grupos econômicos possuíam importância política, o que significava que era prudente mantê-las satisfeitas ou pelo menos não desagradá-las, na busca de equilíbrios de governabilidade e reciprocidade.

Ao dispor do território segundo uma concepção ilustrada, que integrava espaço e dominação, a Coroa portuguesa exercia suas prerrogativas de principal agente dotado de competência de organização do espaço como um instrumento de poder e intervenção disciplinadora. Assim, o significado da anexação da capitania de Sergipe pode seguramente ser explicado como uma forma de ressarcimento financeiro ou uma compensação para a Bahia. Mas o processo admite que se compreenda o ato num sentido plural, que incorporava também uma dimensão e sentido simbólicos, pois incluía a existência de um sistema de

⁹³ SILVA, Ana Cristina Nogueira da. Tradição e reforma na organização política-administrativa do espaço, Portugal, finais do século XXVIII. In: JANCSÓ, István (org.). **Brasil: formação do Estado e da Nação**. São Paulo: Hucitec/Fapesp; Ijuí: Unijuí, 2003.

relacionamentos específicos no qual a trocas de bens, serviços ou ações nessa sociedade, não se limitava a sua dimensão econômica e/ou monetária.

Para a compreensão dessa forma de compensação deve-se considerar a vigência e o significado de valores de uma cultura política específica do Antigo Regime que possuía sua dinâmica fundada numa “economia moral do dom”. Nela, se destacava a natureza de recompensa aos colonos das retribuições e generosidade régias e o valor dos serviços prestados por eles ao monarca. Na dinâmica dessas cadeias de reciprocidade, dominava a coerência natural de uma obrigatoriedade das atitudes de benefícios reais, enraizada numa vigorosa tradição acerca do costume da justa retribuição. Receber e retribuir eram práticas ligadas umbilicalmente às noções de submissão e obediência, pois a generosidade acabava por se constituir num instrumento de dominação e poder tão importante quanto a força e a coerção na imposição de vontades.⁹⁴ Os elementos dessa cultura política manifestavam-se em várias ocasiões do cotidiano colonial: estavam nas mercês concedidas pelos reis, nas correspondências dos colonos e das Câmaras, nos testamentos de nobres e plebeus, na caridade, nas festas religiosas e nas alforrias.⁹⁵

Por outro lado, é preciso cuidado para não tomar de forma muito simplista e harmoniosa a prática da submissão desenvolvida entre o monarca e os súditos, principalmente se o “dar e receber” induzir a ideia de suavização de conflitos, pois deve-se ter em mente a complexidade dessa relação expressa no fato de que aceitar algo implicava que aquele que dava exercia direitos sobre aquele que recebia. Assim, dons e contradons criavam um estado de endividamento e de dependência mútuos que acarretavam conseqüências sociais a ambas as partes⁹⁶.

⁹⁴ Os estudos que versam sobre essa natureza da cultura política do Antigo Regime são tributários do pensamento e pesquisas antropológicas de Marcel Mauss. Seu conceito de economia do dom foi transposto para analisar a cultura política do Antigo Regime, segundo o qual os súditos e o monarca estavam ligados por meio de uma rede política baseada em relações assimétricas de concessão de favores e privilégios em troca de fidelidade e apoio político e material. Para Mauss, *dar* instituía uma relação dupla de significados simbólicos entre quem dá e quem recebe. Ver: HESPANHA, Antônio M (org.). **História de Portugal: o Antigo Regime**. Lisboa: Estampa, 1998.

⁹⁵ GANDELMAN, Luciana. “As mercês são cadeias que se não rompem”: liberalidade e caridade nas relações de poder do Antigo Regime português. In: **Culturas políticas: ensaios de história cultural, história política e ensino de história**. Rio de Janeiro: Mauad, 2005.

⁹⁶ A ressalva origina-se da crítica feita por M. Godelier de que Marcel Mauss elaborou o conceito de *dom* e *contradom* para aplicação em uma realidade muito específica e sua utilização para explicação das relações sociais em outros contextos e temporalidades obriga a constatar as limitações do uso do conceito maussiano da dádiva. Para Ana Paula Pereira Costa, a noção de “economia moral do dom” aniquila a ação do sujeito durante o processo. Nota-se que a discussão admite um aprofundamento. Ver: GODELIER Maurice. **O enigma do dom**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. SOUZA, Laura de Mello e. **O Sol e a Sombra**. Política e

Para a população baiana, apesar da insatisfação com a perda de *status* e recursos financeiros inerentes à categoria de centro administrativo da colônia, nada podia ser feito para reverter essa situação.⁹⁷ A Bahia situava-se na periferia de duas regiões do império: um com centro em Lisboa e outro no Rio de Janeiro; contudo, sua localização geográfica e importância econômica de região exportadora continuavam a fazer dela um local estratégico para ambos os centros de poder.

Para os habitantes de Sergipe, esta anexação significou sua subordinação à Bahia nos assuntos de caráter jurídico e administrativo e a experimentação de mecanismos de fortalecimento para a efetivação de uma exploração econômica colonial em escala regional. A análise do significado político e econômico da medida que envolveu a anexação, bem como as formas de concretização desse domínio, podem fornecer elementos significativos para explorarmos a questão referente aos meandros das relações de poder e o estabelecimento de hierarquias territoriais e políticas, vistas a partir do nível interno da colônia.

Como bem demonstrou Russel-Wood, que aplicou o modelo centro/periferia ao tratar das relações coloniais entre Portugal e Brasil, as implicações dessas categorias davam-se num jogo de movimento relacional e condicionado, com profundas ressonâncias em suas dinâmicas administrativa, econômica e cultural. Na clara evidência de que são categorias construídas, e não objetivamente dadas, o autor analisa a manifestação dessa relação na estrutura e no processo de exploração colonial. O historiador indicou, ainda, os elementos de mudança histórica dessa posição que, numa outra escala de perspectiva, fizeram com que as regiões, grupos e indivíduos, antes elementos periféricos, transmutarem-se em áreas e sujeitos centrais do Império colonial. Essa análise constitui o principal argumento para revelar a peculiaridade dos traços do processo em que a posição secundária do Brasil foi sendo alterada no conjunto das possessões lusas.⁹⁸

Nesse sentido, atuava um significativo processo de definição e redefinição das geografias políticas do Império Português, cujas escalas de classificação não existiam *a priori*, mas foram construídas nos processos sociais, políticos, econômicos e culturais.

Administração na América portuguesa do século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. COSTA, Ana Paula Pereira. "Homens de Qualidade": a caracterização social das chefias militares dos Corpos de Ordenanças em Minas colonial. In: **Militares e Política**, n.º 2 (jan-jun. 2008), pp. 07-30.

⁹⁷ SCHWARTZ, Stuart. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

⁹⁸ RUSSEL-WOOD, A. J. R. Centros e Periferias no Mundo luso-brasileiro, 1500-1808. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 18, n.36, 1998.

Como propôs a análise de Pierre Bourdieu, os grupos sociais, de acordo com as forças materiais e conteúdos simbólicos em jogo, invocam modos diferentes de conceber uma classificação geo-política. Assim, torna-se importante lembrar que nos enquadramentos classificatórios regionais atua uma proposição essencialmente política que normalmente é expressa através de mecanismos de domínio territorial.⁹⁹

Na prática, a relação de poder, mando e submissão entre duas regiões pode ser captada, entre outras coisas, nas relações econômicas, fiscais e militares estabelecidas e desenvolvidas por exemplo, entre Bahia e Sergipe. De forma concreta, a legitimidade do exercício de dominação inter-regional incluía a cobrança de tributos e o direito de direcionar as atividades econômicas da comarca para a província maior, que seriam orientados pelas suas necessidades e condicionamentos. Essa estratégia pode ser apontada na ocasião em que o governo da Bahia determinou que a comarca remetesse para Salvador alguns gêneros alimentícios, especialmente a farinha de mandioca, num momento grave de crise de abastecimento. O motivo do descontentamento dos produtores de Sergipe foi o preço de venda, já taxado por aquele governo e com valor baixo.

Nesse movimento, aplicava-se em escala regional o que a metrópole praticava com os produtores de sua colônia em nível imperial. Os padrões de dominação seguiam os já vivenciados no exercício da exploração colonial pela metrópole, o que não podia ser diferente, uma vez que dessa maneira foram aprendidos. E os modos de resistência também. As Câmaras sergipanas de Santo Amaro e Santa Luzia protestaram muito sobre essa imposição do preço e as autoridades baianas acabaram por elevar o preço do produto. No início da década de 1790, os lavradores das vilas produtoras de mandioca de Sergipe resolveram não enviar sua farinha para Salvador, mas vendê-la por um preço circunstancialmente alto para os comerciantes que, em comboios, as comercializavam no litoral baiano. Porém, tal atitude foi repreendida pelas autoridades baianas que enxergaram o oportunismo e intenções de autonomia dos agricultores que teriam se aproveitado da situação para obter maior lucro, desrespeitando suas determinações.

Isso levou alguns produtores de Sergipe a reclamarem e se recusarem a plantar mandioca. Essa situação marcou o processo de acirramento dos mecanismos de controle por parte das autoridades da Bahia sobre a organização econômica de setores produtivos periféricos ao complexo açucareiro. Estes, formados por pequenos e médios lavradores, foram

⁹⁹ BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 2.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998, p.113.

alvos das estratégias de reforço de autoridade para direcioná-los a se dedicar a esses gêneros de abastecimento.

Essa questão expõe as formas de resistência a determinações metropolitanas pelo seu viés regional. Permite, ainda, visualizar uma característica essencial das condições de relacionamento político expressa no fato de que as negociações dos agentes econômicos coloniais com a metrópole eram qualificadas de acordo com o lugar ocupado pelo setor em que atuavam na estrutura mercantil do Império Português. Pode-se perceber a manifestação desse princípio na situação dos plantadores de mandioca de Sergipe, que não possuíam capital político para negociar uma flexibilização das determinações do governo sobre a destinação de suas lavouras, e pouco podiam fazer em termos de não acatamento dessas imposições, como fizeram comerciantes e proprietários abastados da Bahia no encaminhamento da questão da obrigatoriedade de suprir a necessidade de consumo de mantimentos nos navios que traficavam escravos.

A tutela administrativa exercida pelos baianos beneficiava sua economia não apenas por assegurar o abastecimento de gêneros fundamentais em si, mas igualmente pela importância da criação da situação em que seus produtores podiam destinar suas atenções e esforços para o incremento da lavoura exportadora, o que significava no momento uma boa possibilidade de rentabilidade. Adicione-se, ainda, a prerrogativa de explorar tributos que eram de sua alçada e que, portanto, ficavam na capitania como recursos.

No que diz respeito às relações de tributação e fiscalidade, sabe-se que desde a organização das primeiras atividades produtivas havia uma natural preocupação do Estado português em controlar e organizar o fisco, para por meio da cobrança de variados tributos, proporcionar transferência de renda para os grupos dominantes do Estado (metropolitano e colonial).¹⁰⁰ Na esteira das novas frentes econômicas que se abriam na colônia, iam também novas formas de cobrar impostos.¹⁰¹ Essa dinâmica, para seu funcionamento, constituía em

¹⁰⁰ A cobrança de impostos na América portuguesa dava-se através do sistema de arrematador ou contratação, que objetivava passar para o arrematador os riscos da cobrança, em todas as suas possibilidades. Competia ao fisco português a escolha do arrematador do tributo, cabendo a este ir atrás do valor que o governo determinasse. Ver: COSTA, Wilma Peres. Do domínio à nação: os impasses da fiscalidade no processo de independência. In: JANCSÓ, Istvan. **Brasil: formação do estado e da nação**. São Paulo: Hucitec/Fapesp; Ijuí: Unijuí, 2003; AMED, José Fernando; NEGREIROS, Plínio J. L. de Campos. A atividade econômica e a política tributária. In: **História dos Tributos no Brasil**. São Paulo: Sinafresp, 2000.

¹⁰¹ Eram tributáveis: o monopólio do pau-brasil, especiarias e drogas; vintena do pescado (de vinte peixes, um); direito de postagem nos rios; os quintos sobre metais e pedras preciosas; donativo e a terça parte dos officios. Além disso, deviam ser pagos os contratos de entradas, contrato de dízimos, a dizima das colheitas e do comércio com o exterior; foros e rendas e direitos das alcaderias-mores; os dízimos e os benefícios dos capitães. Os impostos ordinários eram as sisas, as alcavalas, os impostos de chancelaria (selo), o de passagem, o dos

um jogo de inter-relações e direito a cobranças de tributos distribuído entre governo metropolitano, administração central e administração local.

Além dos tributos regulares, que costumeiramente provocavam reclamações na população colonial, as cobranças extraordinárias também se tornavam pontos de insatisfação e atrito. Como cobranças extraordinárias, existiam as cotas para a indenização de guerra, para a manutenção de tropas e fortalezas (que se aprofundaram principalmente nos conflitos contra os franceses e holandeses) e casamentos reais. Os colonos resistiam como podiam e reclamavam. A representação via Câmara Municipal, ou diretamente ao órgão metropolitano, consistiu numa estratégia comum para protestar contra o que se considerava uma cobrança excessiva ou reivindicar um relaxamento no imposto. Isso ocorreu em Sergipe, antes de sua anexação à Bahia, em alguns eventos significativos que importa destacar para evidenciar a existência de conflitos anteriores relacionados à intermediação da Bahia nesse processo.

Em 1659, os vereadores da Câmara de São Cristóvão enviaram uma representação ao governo da Bahia para não pagar os quatro mil cruzados de finta exigidos para o auxílio no sustento de soldados e argumentou que como a capitania era pobre não podiam contribuir com mais de quinhentos mil réis.¹⁰² Em 1660, a mesma Câmara reclamou contra o pagamento de imposto para compor o dote da infanta D. Catarina de seu casamento com Carlos II da Inglaterra, na qual a capitania deveria contribuir com o tributo anual de 80 mil cruzados. Nessa mesma época, a capitania estava às voltas com o pagamento do tributo da paz com a Holanda e do sustento da Infantaria. Reclamou contra o peso dessas cobranças, alegando a pobreza de seus habitantes e pediu que o tributo fosse pago em gênero e não em capital. O Governador-geral do Brasil não aceitou a justificativa de falta de recursos, pois sabia que uma grande venda de tabaco tinha ocorrido nos dois últimos anos.

Em 1729, o pagamento de 12 mil cruzados anuais para os gastos com o casamento do príncipe português com a princesa da Espanha gerou muitas reclamações, baseadas no argumento de que o valor fora determinado pela Câmara da Bahia. O rei atendeu à solicitação, diminuindo o valor do imposto que a capitania deveria pagar naquele ano.

Em 1756, começou a cobrança de donativo de 300.000 cruzados pagos em prestações anuais pelos diversos distritos, pelo prazo de dez anos, para a reconstrução da cidade e do porto de Lisboa, arruinada pelo terremoto do ano anterior.

engenhos e dos molinetes, subsídios literários etc, e os múltiplos e exaustivos impostos lançados pelas câmaras. In: AMED, José Fernando e NEGREIROS, Plínio J. L. de Campos, op. cit.

¹⁰² NUNES, Maria Thétis, op. cit., p.84.

Além disso, o pagamento do imposto deveria recair sobre todos os colonos indistintamente, mas parte da elite econômica se apoiava em estratégias lícitas e permitidas para se livrar da tributação, através do uso de privilégios, isenção de tributos e outros favores excepcionais.¹⁰³ Foi no que se apoiou o sargento-mor Domingos Dias Coelho, que como vimos no episódio da apropriação dos bens dos jesuítas, referido na página 135, era o mais rico proprietário de terras da capitania. Ele se negou formalmente a pagar a contribuição da construção de Lisboa ao governo metropolitano na Bahia, possivelmente fazendo valer sua condição de importante produtor de cana e criador de gado. A isenção obtida levou os oficiais da Câmara de São Cristóvão a representarem também ao governo da Bahia, protestando contra a aceitação dessa exceção.

Em 1762, a Câmara da vila de Itabaiana também reclamou contra a obrigatoriedade do pagamento do imposto para a reconstrução de Lisboa atingida pelo terremoto, pelo motivo de que a finta foi estabelecida pelo governo da Bahia.

Na questão acerca de vasta cobrança de impostos, juntava-se o rigor do fisco. Era normal que junto às estações de arrecadação nas vilas organizavam-se forças militares que buscavam garantir o efetivo pagamento dos tributos e o respeito às autoridades constituídas, além de garantir o bom desempenho do arrematador. Violência e cobrança de tributos eram realidades indissociáveis.¹⁰⁴

Importante reter a menção sobre a relação entre as forças militares e a violência. O recrutamento forçado de indivíduos para compor as tropas coloniais era tradicionalmente uma atividade conflituosa, sendo um momento temido e repudiado pela população. O recrutamento, voluntário ou forçado, era obrigatório e implicava no afastamento do indivíduo de suas atividades econômicas e sociais por um tempo razoável, situação que fazia com que normalmente essa inserção fosse forçada. Áreas consideradas como de suporte a economia (como Sergipe) das áreas centrais (como a Bahia), deveriam ainda desempenhar importante função de fornecimento de homens para compor as tropas regulares.

Nesse sentido, foi que o governador da Bahia, Manoel da Cunha Meneses, em 1776, requereu aos habitantes de Sergipe que comparecessem à sua presença no prazo de 20 dias, pois precisava de homens não só para preencher os regimentos vagos da guarnição, mas também os terços auxiliares de pé e cavalaria “que foram voluntariamente preenchidos por

¹⁰³ AMED, José Fernando e NEGREIROS, Plínio J. L. de Campos. **História dos Tributos no Brasil**. São Paulo: Sinafresp, 2000, p.118.

¹⁰⁴ AMED; NEGREIROS, op. cit., p.57.

indivíduos dos subúrbios da própria cidade, honrados vassalos mostrando um ardentíssimo desejo de defender o Estado, suas Famílias e Propriedade”.¹⁰⁵ Porém, chamou-lhe a atenção que não compareceu nem um único morador da comarca de Sergipe, o que lhe obrigava a determinar que “o vassalo [que] ama realmente seu rei e senhor” fosse a sua presença para “lhe destinar o exercício que deve ter”. Aquele que se esquecesse das “obrigações de honrado vassalo”, se ocultasse e não comparecesse perderia todos os seus bens, e seria inabilitado para o serviço público (cargos da Justiça e da Fazenda); os nobres seriam considerados traidores e deportados para Angola e os peões trabalhariam forçado nas fortificações da cidade de Salvador e receberiam mais penas que seriam definidas pelo seu arbítrio. Essa ordem e as penas aos que não atendessem ao seu chamado deveriam ser divulgadas ao som de caixas em cada freguesia, que receberiam uma cópia do edital, além deste “ser fixado no lugar mais público” da cidade de São Cristóvão

Parece que essas determinações causaram alarde na população pobre e livre, principalmente entre lavradores, que, pressionados pelos agentes recrutadores, deixaram suas terras e embrenharam-se pelos matos. Felisbello Freire concluiu esse resultado a partir da sua observação da existência de vasta documentação, como cartas entre autoridades metropolitanas, que informavam um grande número de deserção e determinando ordens de prisão aos desertores do serviço militar, questão que continuaria a ocorrer até meados da década de 80 daquele século.¹⁰⁶

Mas a questão do recrutamento da população livre e pobre não pode ser considerada apenas pelo viés das necessidades militares do Estado. Havia a cooptação de indivíduos, preferencialmente “vadios” para fins de composição nas forças particulares, num processo em que não se excluía o aliciamento entre trabalhadores de terras, fossem eles arrendatários ou posseiros. A formação de milícias privadas resultava na constituição de um eficiente instrumento de poder político e coerção nas mãos de abastados negociantes e proprietários de lavoura.¹⁰⁷ Chamados de “vadios” pelas autoridades metropolitanas da época, sabe-se que a

¹⁰⁵ Edital de 12 de novembro de 1776. FREIRE, Felisbello, op. cit., p.217.

¹⁰⁶ FREIRE, Felisbello, op. cit., p.218.

¹⁰⁷ A literatura especializada dedicada a aprofundar a questão conta com um número razoável de trabalhos que versam sobre experiências históricas e regiões diferentes. ACIOLI, Vera Lúcia Costa. **Jurisdição e conflito**. Aspectos da administração colonial. Recife: Ed. Universitária – UFPE/ Ed. UFAL, 1997; ARAÚJO, Emanuel. Tão vasto, tão ermo, tão longe: o sertão e o sertanejo nos tempos coloniais. In: DEL PRIORE, Mary (org.). **Revisão do paraíso: 500 anos e continuamos os mesmos**. Rio de Janeiro: Campus. 2000, p.45-91; ANDRADE, Manuel Correia de. **A Terra e o Homem no Nordeste**. Contribuição ao Estudo da Questão Agrária no Nordeste. Recife: Universitária/UFPE, 1998; DIAS, Alexandre Alves. **Facinorosos do Sertão**. A Desagregação a Ordem

política pombalina procurou disciplinar “ociosos” e “vadios” por intermédio do trabalho e do recrutamento. Ao fazer uso de um recurso cobiçado pela metrópole, os grupos dirigentes da localidade conseguiam rivalizar com o governo nesse assunto, e conseguiam, com um sucesso não experimentado pelo Estado, organizar uma força armada particular e paralela que servia ao exercício de poder local de forma independente do poder metropolitano.

Esses grupos desempenhavam uma função importante na estrutura de mando, nas redes de poder individual e na prática política locais, captado na observação de que na capitania era comum a “propensão da canalha para mandatários, oferecendo-se mesmo pra desafrontar ofendidos, contanto que se lhe pague o trabalho”.¹⁰⁸

O interesse da metrópole na constituição e sustentação de tropas militares na colônia residia na sua atuação para a manutenção da ordem, na realização de obras públicas e na coleta de determinados tributos.¹⁰⁹ Nessa área, desejava-se que a cobrança dos tributos acontecesse gerando um mínimo de refração ou de resistência por parte da população, nem sempre possível pela ação truculenta dos militares. Na questão, o governo metropolitano procurou construir e consolidar a cooperação dos agentes locais acenando para a possibilidade de promoção desses colonos, não só na atividade de cobrar tributos, como também em seu envolvimento nos vários níveis da administração. A ação do marquês de Pombal, neste assunto, destacou-se pela percepção de que, para efetivar a defesa do Brasil e para o êxito da política tributária, precisava contar, em primeiro lugar, com a anuência ou adesão dos habitantes da própria colônia.

Dessa forma, compreende-se a deliberada e ostensiva política pombalina de integração das populações coloniais ao aparelho administrativo burocrático do estado absolutista português, as quais também aproveitavam dessas aberturas que permitiam seu acesso a funções de mando. Nesse sentido foi que, na criação da vila de Thomar do Geru, prevaleceu a orientação de que se privilegiassem os índios daquela aldeia na ocupação dos cargos públicos, inclusive os de vereações. Na mesma vila, por exemplo, no começo do século XIX, foram relatados conflitos envolvendo a atuação dos dois juízes, um índio e um branco, denunciados

no Sertão Nordeste na Transição da Colônia até a Independência. Dissertação de Mestrado. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1997; SANTOS, Antonio César de Almeida. Vadios e Política de Povoamento na América Portuguesa na Segunda Metade do Século XVIII. **Estudos Ibero-Americanos**. Pós-graduação de História PUCRS, v.XXVII, n.2, dez. 2001. Porto Alegre: EDIPUCRS, p.7-40.

¹⁰⁸ SOUZA, Marcos Antônio de. **Memória da Capitania de Sergipe**. 2.ed. Aracaju: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1944, p.22.

¹⁰⁹ SOUZA, Laura de Mello e. **Os desclassificados do Ouro**. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

por “atos de vinganças e satisfação de interesses particulares”.¹¹⁰ A referência é importante por indicar a incorporação de indivíduos antes desqualificados socialmente e vedados para a participação na estrutura judiciária local.

Uma importante experiência que exemplifica a estratégia de ascensão dos grupos sociais por meio da inserção nas malhas da estrutura do Estado metropolitano na colônia pode ser detectada no exemplo de Pedro Vieira de Melo. Nascido em Sergipe, em 1751, sua vida reproduz a trajetória de um militar de carreira e um colono dedicado. Do posto de alferes do Regimento de Cavalaria Auxiliar da Cidade de Sergipe d’El-Rei, passou ao posto de coronel agregado em 1780 e efetivado no mesmo posto, em 1784. Era cavaleiro professo na Ordem de Cristo. Assumiu por duas vezes o governo da cidade de São Cristóvão de Sergipe d’El-Rei, em substituição temporária dos capitães-mores: a primeira vez foi em de Julho de 1812 e a segunda por determinação do Coronel governador da comarca Luiz Antonio da Fonseca Machado, em 7 de Outubro de 1815. Segundo o capitão-mor da província em 1810, o coronel exercia o seu emprego:

Com muita honra, limpeza de mãos, e pronto no serviço, em todas ocasiões a que é chamado, tem muita atividade, e dirige a regularidade do seu regimento pois achando seu regimento desorganizado, o tem arranjado no estado em que presentemente se acha; é da principal família desta Capitania, abastado de bens, manso e pacífico e por isso benquisto dos povos.¹¹¹

O atestado da Câmara de São Cristóvão apresentava o brigadeiro Pedro Vieira de Melo como um militar de comportamento primoroso pois “muito exato em cumprir os seus deveres, tem civilizado e disciplinado o dito regimento, que não era fardado, e ele o fez fardar e armar, sendo muito pronto em fazer as revistas na forma do novo regulamento, nesta dita cidade e vilas respectivas”.¹¹²

Como afiaçaram seus pares, os homens bons da Câmara de São Cristóvão, nas duas vezes que serviu como Capitão-mor governando a Capitania interinamente, ele desempenhou “as funções do dito Governo com aplauso geral, sendo benquisto, e estimado dos povos, dos quais é desejado”. Além disso, o coronel voluntariamente “conduziu trinta e quatro soldados

¹¹⁰ SOUZA, D. Marcos de. **Memória da Capitania de Sergipe**. 2.ed. Aracaju: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1944, p.43.

¹¹¹ LAGO, Laurenio. Brigadeiro Pedro Vieira de Melo. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**. Aracaju, n. 17, v.XII, 1943, p.112-114.

¹¹² LAGO, Laurenio, op. cit., p.113.

recrutas, para as tropas da cidade da Baía, em distância de oitenta léguas, com desvelo e detrimento de sua pessoa e despesas próprias”, do mesmo modo fez quando foi designado para levar de Sergipe para a Bahia o dinheiro arrecadado para o real subsídio voluntário e literário. Foi ainda juiz ordinário e provedor da Casa da Santa Misericórdia e “em tudo se tem comportado bem e louvavelmente”.¹¹³ Cabe assinalar que a função de provedor, uma espécie de dirigente máximo daquela instituição, era um cargo que exercia bastante influência no âmbito das relações de poder então travadas no espaço local. Esta trajetória evidencia ainda a importância que possuía a concessão de títulos militares no que este aspecto representava um elemento de grande valor em termos da hierarquização social e de símbolo de honra e reconhecimento para a população masculina colonial.¹¹⁴

Um processo semelhante de absorção da elite colonial nas malhas da burocracia pode ser observado na história de Antonio Moniz de Souza, colono nascido em 1782, em Campos do Rio Real, povoação de Lagarto. Por muito tempo, dedicou-se a atividades de pecuária nas fazendas da família. Posteriormente, voltou suas atenções para um pequeno comércio, ao qual se dedicou por aproximadamente cinco anos. Designado capitão-mor, destacou-se na localidade por seu envolvimento no conflito com o proprietário Bento José de Oliveira, um importante e poderoso sargento-mor da região do Cotinguiba, que, com seus “cabras”, tornou-se temido e famoso pelos excessos de autoridade e envolvimento em vários assassinatos. Antonio Moniz trabalhou para sua prisão, confrontando-se abertamente com o coronel e mobilizando as autoridades judiciárias coloniais e pessoa notáveis da localidade. A questão só foi efetivamente resolvida quando o Conde da Ponte, governador da Bahia à época, determinou a prisão de Bento José de Oliveira¹¹⁵.

Os casos apontados são significativos no sentido de ilustrar o movimento de apropriação pelos grupos sociais locais, das oportunidades de enriquecimento pelo acesso a cargos, contratos e postos que a participação no Estado permitia.

Um exemplo concreto dessa política foi reorganização das Juntas de Fazenda nas capitanias. A ideia era que as capitanias ficassem responsáveis por sua autossustentação

¹¹³ Atestado do juiz ordinário, presidente, e mais oficiais da Câmara da Cidade de São Cristóvão, capitania de Sergipe d’El-Rei. 25 de Janeiro de 1810. In: LAGO, Laurenio, op. cit., p.114.

¹¹⁴ Essa importante dimensão da vida militar foi percebida por Caio Prado Jr. e enfatizado por GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *Redes de Poder na América Portuguesa – O Caso dos Homens Bons do Rio de Janeiro. 1790-1822. Revista Brasileira de História*, São Paulo, v.18, n.36, 1998.

¹¹⁵ NUNES, Maria Thétis. *Sergipe colonial II*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 4 ed., 1996; BOMFIM, Clovis. *Retratos da história de Santo Amaro das Brotas*. Santo Amaro das Brotas: Edição do autor, 2002.

econômica no que diz respeito à questão das despesas. Seus gastos deveriam ser pagos com recursos próprios, não onerando a Coroa, a quem caberia apenas recolher o lucro. Na sua essência, as Juntas fazendárias foram criadas com o intuito de centralizar os poderes na metrópole, criando uma ligação direta entre os órgãos arrecadadores fazendários nas capitâneas e o órgão superior metropolitano, o Erário Régio. Para o funcionamento das Juntas, contava-se com o envolvimento e desempenho dos colonos nas funções administrativas, aspecto que muito interessava aos grupos enriquecidos da capitania, uma vez que encontravam nessa oportunidade o caminho que lhes dilatava a participação na esfera do Estado, além de exercer uma atividade lucrativa.

Importante lembrar que a ocupação desses cargos era vista, e sentida, como símbolos de prestígio e dignidade, considerados essenciais em uma sociedade permeada de valores estamentais-escravista. Além disso, a abertura a essas oportunidades funcionava como formas de recompensa e matriz de privilégios que reforçavam as relações de compromisso entre colonos-vassalos e o monarca português.¹¹⁶ A disputa pelos cargos assumia o caráter de espaço de negociação para os “melhores da terra”, momento no qual se afinava o compromisso entre os interesses metropolitanos e as elites coloniais.

Nesse sentido, a prática do poder metropolitano em nomear funcionários régios e de atuar para a construção de uma relação de confiança e reciprocidade institucional constituía a peça fundamental do sistema, pois o duplo movimento fortalecia o nível político e administrativo da capitania, ao mesmo tempo em que favorecia a centralização do poder metropolitano.¹¹⁷

Vale ressaltar, ainda, que a incorporação da elite colonial ao tecido da administração possuía também seu significado para a efetivação de interesses e jogo de influência nas disputas locais envolvendo terras, negócios, cargos e poder. Isso pode ser verificado quando, no processo de apropriação e exploração das antigas propriedades jesuíticas em Sergipe, o direcionamento dessas terras provocou o enfrentamento das pessoas e grupos interessados em sua posse. Nessa competição, indivíduos que ocupavam cargos públicos de natureza decisória, como a da Justiça colonial, passaram a influenciar diretamente no processo de licitação das propriedades buscando favorecer, ou mesmo decidir, através de acordos com proprietários, o

¹¹⁶ MESGRAVIS, Laima. Os aspectos estamentais da estrutura social do Brasil colonial. **Estudos Econômicos**. São Paulo, v.13, 1983; SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos**. Engenhos e escravos na sociedade colonial. São Paulo, Companhia das Letras, 1988.

¹¹⁷ COSTA, Wilma Peres. Do domínio à nação: os impasses da fiscalidade no processo de Independência. In: JANCSÓ, István (org.). **Brasil: formação do Estado e da Nação**. São Paulo: Hucitec/Fapesp; Ijuí: Unijuí, 2003, p.163.

beneficiado pela posse dessas áreas. Esse favorecimento, obviamente, podia representar uma importante vantagem nas disputas pelas terras.

Nessa problemática, localizam-se as reclamações que apontavam a ocorrência de fraude durante o leilão dos bens dos jesuítas em Sergipe. Em 1762, o alferes Silvério Álvarez Vanique denunciou à Junta da Administração da Fazenda e Fisco Real da Bahia, o Ouvidor Miguel Airez Lobo de Carvalho e seus oficiais Antônio da Silveira Nolete, José Ribeiro Setúval e Luís Leite. A denúncia incriminava o Ouvidor e seus agentes de se beneficiarem das arrematações dos bens sequestrados da Companhia de Jesus.

Manuel Zuzarte de Andrade, o dono de engenho a que nos referimos na página 78 e que em 1755 foi listado como o maior produtor de açúcar da capitania, teria jurado “de vista” que o ouvidor arrematou as ovelhas e os alqueires de feijão sequestrados dos jesuítas a preço bem menores do que realmente valiam. Não seria de se estranhar a ligação entre este proprietário e Domingo Dias Coelho, seu sobrinho, com a questão do destino dos bens dos jesuítas. Nesse mesmo ano de 1755, Domingo Dias Coelho tornou-se juiz ordinário e arrematou uma importante propriedade da ordem. A denúncia não era nova, pois o sargento-mor Antonio Diniz Ribeiro há muito tempo estava reclamando do ouvidor Miguel Airez Lobo de Carvalho e sua “má administração” dos leilões desses mesmos bens. Sob a acusação de que o sargento-mor cometeu injúria, falsidade e ainda o teria ameaçado de morte, o ouvidor o prendeu na enxovia da cidade.

Este processo é representativo de um período de intensa atividade na Justiça que se observa pela correspondência e processos cíveis e criminais solicitados por colonos de Sergipe. Requeriam da Coroa ou seus órgãos representativos na colônia a intervenção e providências em disputas que envolviam a falta de clareza nos limites das propriedades e casos de agressões e assassinatos relacionados a estas questões. Por exemplo, João Fernandes Chaves, dono de dois engenhos na vila de Santo Amaro das Brotas envolveu-se em conflito de terra contra Raimundo Telles Barreto. João e seu pai Balthazar Fernandes Chaves são denunciados por agressão quando Raymundo Telles requereu a demarcação de suas terras, vizinhas as de Balthazar, suspeitando de invasão e apropriação nos limites.¹¹⁸ Outra disputa envolvendo João Fernandes Chaves sucedeu com João Gonçalo Franco, cuja questão por demarcação de terras também demandou intervenção da justiça real.

Essa situação, marcada por rotineiros e violentos enfrentamentos entre proprietários e destes contra os agricultores de menor posse, e o uso de canais oficiais da justiça e/ou a

¹¹⁸ FREIRE, Felisbelo. **História de Sergipe**. Petrópolis: Vozes e Governo do Estado de Sergipe, 1977, p.220.

utilização de métodos pessoais, coercitivos e agressivos visando à resolução de conflitos envolvendo a conquista de terras, pode ser interpretada como importante indicador do agravamento das relações sociais internas na comarca, quadro intimamente ligado aos efeitos da política pombalina na sociedade colonial de Sergipe, que analisamos detalhadamente a seguir.

2.4 Velhos e novos sujeitos: questões de poder e a disputa pela terra

A diversificação das atividades produtivas promovida durante a segunda metade do século XVIII, resultado das políticas metropolitanas de incremento econômico e das necessidades do mercado internacional, provocaram o fortalecimento de determinadas atividades da economia colonial específicas da região. Mesmo após o fim da administração pombalina com a derrubada do marquês de Pombal,¹¹⁹ pode-se dizer que houve, pelo grupo que assumiu a condução do Estado, em Portugal, uma apropriação seletiva das reformas em curso.

Em virtude da interdependência e conexão entre os ramos produtivos e a especialização das lavouras, esse desenvolvimento representou oportunidades concretas de ganhos materiais e melhoria de sua condição de indivíduos através da atividade relacionada à constituição de lavouras mercantis e a posse da terra. O contexto criou as condições de manifestação de setores e de interesses ligados a essas atividades, e a abertura para uma maior participação econômica e social desses indivíduos.

A apropriação de áreas para as funções mercantis, seguindo as orientações metropolitanas e o movimento do mercado internacional, trouxe importantes implicações para a exploração produtiva da terra e para o perfil da estrutura fundiária da capitania. Esse

¹¹⁹ Após a morte de D. José, em 1777, iniciou-se o reinado de sua filha D. Maria. O movimento de ascensão ao trono ficou conhecido como a Viradeira, e tradicionalmente foi avaliado como uma regressão das iniciativas modernizadoras de Pombal. Seu reinado teria sido marcado pelo retorno de grupos mais conservadores de atuação decisiva para a derrubada do poderoso ministro. Contudo, visões recentes tem revelado a continuidade da política de Pombal que, embora marcada por algumas diferenças, seguiam as orientações e princípios do ideário ilustrado reformista. MUNTEAL Filho, Oswaldo. O príncipe D. João e o mundo de Queluz. **Anais do Museu Histórico Nacional**. Rio de Janeiro: Minc/Iphan, v.31, 1999, p.21-29; ALEXANDRE, M. V. **Os sentidos do Império**. Questão nacional e questão colonial na crise do Antigo regime português. Porto: Afrontamento, 1992; VAINFAS, Ronaldo (org.). **Dicionário do Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.

alargamento do espaço de atuação de outros segmentos sociais tornou mais complexo e disputado os instrumentos de acesso à estrutura produtiva colonial.

Porém, o acesso à terra tornou-se um desafio e ponto constante de conflito. Assim, grandes proprietários passaram a rivalizar com pequenos e médios lavradores, e também entre si. A pressão exercida pelos produtores de açúcar para incorporar mais áreas revelava o esforço de adquirir e dominar terras férteis, levando a uma situação de enfrentamento conflituoso e violento, de dimensões múltiplas. O envolvimento de protagonistas diversificados, representados por pequenos e médios proprietários, arrendatários, posseiros e trabalhadores pobres livres nestas questões, marcou de forma tensa as relações entre os grupos sociais em Sergipe.

As menções a situações de disputas por terras e os conflitos entre esse agentes expõem, por um lado, as discordâncias entre os colonos sobre os modos e a finalidade de sua exploração que tanto marcaram o período, por outro revelam a presença, o envolvimento e a ação de protagonistas de diferenciadas posições da estrutura social colonial – índios, criadores, agricultores, comerciantes – em embates de graus variados de antagonismos e de interesses. Mais do que isso, evidenciam as nuances e as implicações de um significativo processo de concentração da propriedade fundiária em curso na capitania.

Cabe lembrar que, conforme apontamos anteriormente, o perfil da posse de terras da capitania de Sergipe antes de meados do século XVIII pode ser caracterizado pela presença de uma estrutura fundiária composta de médio e pequeno porte, inclusive para áreas dedicadas à produção açucareira. A tentativa de alterar esse quadro, num contexto particularmente favorável das reformas pombalinas, implicou na construção de estratégias por parte dos proprietários com maiores recursos em aumentar não só a área produtiva, com a aquisição de novos lotes, como também a quantidade de terras férteis, já que não precisavam ser contíguas para caracterizá-los como grandes proprietários.

No caso dos pequenos lavradores, posseiros ou arrendatários, impedidos do acesso à grande propriedade, o avanço sobre as terras indígenas ou desocupadas era uma estratégia que envolvia uma oportunidade valiosa. Mesmo arriscando a vida, poderia trazer melhoria de sua condição econômica e dotá-los de credencial para permitir sua ascensão na estrutura social e formas de participação nos quadros da política local.¹²⁰ Tais embates podem ser lidos como

¹²⁰ Essa constatação dialoga com as interpretações fecundas produzidas por importantes estudos na historiografia sobre o período colonial que tem enfatizado a natureza das relações sociais desse contexto, não mais em termos polarizados de senhores e escravos. A contribuição destes estudos localiza-se na oportunidade de conhecer a complexidade e a diversidade de indivíduos livres não proprietários e pequenos proprietários, e sua articulação junto ao sistema econômico açucareiro. Suas contribuições problematizam assim a situação dos

uma manifestação do empenho de variados grupos sociais em obter inserção mais consistente no sistema produtivo, num momento particularmente favorável da produção, mas, ao mesmo tempo, crítico e conflitante do ponto de vista de competição pela aquisição de terras.

O importante a demarcar nesse cenário é que a atuação desses sujeitos evidencia o processo de redimensionamento de suas posições promovido pelo desenvolvimento econômico do século XVIII, revelando a presença e a emergência de novos interlocutores, de interesses econômicos e de conflitos entre elites antigas diante do surgimento de novas. Foi incrementada ainda por fatores como o aumento da população, a intensificação do comércio, as conveniências da participação na burocracia estatal e seu significado em situações de disputas por condições e oportunidades econômicas.

Por outro lado, as características desta fase também podem indicar o processo de consolidação da posse de terras e, principalmente, a confirmação da importância do engenho como importante elemento de definição de categoria social privilegiada, conferindo status e preeminência social, numa profunda relação com a vivência de valores estamentais. No seu oposto, significou o agravamento da situação de subordinação e dependência dos lavradores em relação ao engenho e sua estrutura de produção e domínio político.¹²¹

O nível de tensão e acirramento dessas relações foi percebido por um testemunho da época, que caracterizou o perfil dos moradores da comarca de Sergipe como possuidores de um “gênio de soberba, vaidade e vingança” além de constatar, no cotidiano:

A quantidade de mamelucos e caneludos protegidos por alguns senhores de engenho e pessoas de mais abundantes de bens, vaidosos, traz aquela capitania inquieta bastantemente e não há tempo algum em que não sucedam mortes, ferimentos, arrombamentos de cadeias, despiques e desafios, por qualquer insignificante coisa.¹²²

grupos intermediários da sociedade colonial e de indivíduos que, mesmo sem propriedade de terras e escravos, desempenhavam importantes papéis na organização da economia colonial. In: FERLINI, Vera Lúcia Amaral. Pobres do Açúcar: Estrutura Produtiva e Relações de Poder no Nordeste Colonial. In: SZMRECSÁNYI, Tamás (org.). **História Econômica do Período Colonial**. São Paulo: Hucitec/Edusp/ Imprensa Oficial, 2002. Para análise da mesma natureza de questão relativa à economia mineradora o trabalho a referendar é o de SOUZA, Laura de Mello e. **Os desclassificados do Ouro**. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

¹²¹ FERLINI, Vera Lúcia Amaral. A subordinação dos lavradores de cana aos senhores de engenho: tensão e conflito no mundo dos brancos. **Revista Brasileira de História**. ANPUH/Marco Zero, v.6, n.12, 1986.

¹²² Biblioteca Nacional. Seção Manuscritos, Coleção Sergipe. II – 33,16, 3.

Essas impressões são sugestivas das conflituosas e difíceis relações sociais marcadas por seu caráter violento e belicoso. O relato em destaque indica como traço marcante o fato de “pessoas de posse” terem sido identificadas como mandantes de crimes e assassinatos e protetores dos seus capangas, conforme mencionamos na questão do aliciamento dos “vadios” e trabalhadores para compor forças militares particulares. O apontamento feito revela as condições de enfrentamento entre os grupos sociais com claras vantagens para os proprietários com maiores recursos que podiam arregimentar seus “cabras”, além de possuírem maior capacidade de armamento, aparelhando seus grupos.

Os mulatos, negros forros e alguns brancos do país têm por desprezo trabalhar para si, e ser para os cativos: a índole de todos é de suma reserva e vingança; por qualquer leve capricho se desplicam e o fazem atraíçoadamente a tiro, vulgarmente de trás de pau; o primeiro cuidado deles é haver uma arma de fogo, ornato que temem muito, se tornam atrevidos e capazes de todo o mal; e neste continente é o uso da espingarda frequente e as mortes frequentes; os homens quietos e arranchados temem estes vadios e sofrem por evitarem caírem na indignação deles.¹²³

No movimento de disputa entre esses segmentos, uma estratégia geradora de tensões relacionava-se com os efeitos da inserção de indivíduos na máquina administrativa metropolitana que, como vimos, constituía uma forma de cooptar as elites locais. Nesses embates, esses agentes metropolitanos podiam fazer uso de sua posição e influenciar favoravelmente nas decisões que contemplassem o grupo a que faziam parte ou defendiam, como observado no episódio relatado sobre as denúncias de irregularidade nas arrematações dos bens dos jesuítas. Constituía um caminho para, apoiados e aproveitando da condição de autoridade ou de seu envolvimento nas estruturas oficiais do poder do Estado, angariar vantagens e experimentar os limites, o alcance e os resultados de seu poder e capacidade de mando.

Esse aspecto permite, ainda, explorar com mais elementos a questão sobre os processos de formação das elites coloniais. O significado da incorporação da elite local na administração colonial indica que, se por um lado o Estado considerava a participação dos agentes locais bem-vinda para estabelecer as diretrizes da administração e sua execução numa região, por outro revela a percepção pelo governo de que se não fossem cooptados poderiam ameaçar de forma concreta as intenções centralizadoras do projeto político.

¹²³ Representação do Ouvidor da Comarca de Sergipe D’el Rey, Antonio Pereira de Magalhães Paços, dirigida a Rainha, de 26 de abril de 1799. In: NUNES, Maria Thétis. **Sergipe colonial II**. 4.ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996, p.310-313.

Esperava-se da população local o envolvimento numa relação de compromisso, selada através de sua participação na estrutura e funcionamento do estado metropolitano em suas várias dimensões de poder: administrativa, fiscal, judiciária e militar. As reformas político-administrativas que envolveram a criação de vilas, a interiorização e ampliação da justiça e a reorganização da administração das capitanias podem ser lidas como expedientes eficientes voltados para o reforço da autoridade régia na colônia. Eram ainda formas essenciais de materializar uma representação da autoridade real e intervir em locais onde anteriormente havia a rarefação ou mesmo a ausência do Estado, cujas funções acabavam sendo preenchidas pelo mandanismo local. Através de uma maior centralização de poder metropolitano, ensejava-se provocar o enfraquecimento da autonomia das autoridades locais e efetivar um controle mais consistente do território colonial, dos recursos e das pessoas, sem entraves de resistências ou focos de forças de autoridades paralelas.

O problema nevrálgico estava na estrutura imperial portuguesa, que sempre se apoiou em princípios fundamentais de dominação que levavam em conta a fragmentação colonial e a centralização imperial. A descentralização nas conquistas tendia a construir, em cada capitania, uma dependência direta de Lisboa característica aprofundada pois não foi estimulado o desenvolvimento de instituições representativas além das Câmaras que, como visto, tinha como característica a comunicação direta dos colonos e oficiais régios com os conselhos reais em Portugal. O efeito desse processo seria sentido no reforço do localismo.¹²⁴ Este perfil assumiu profundas dimensões para o exercício da política local e esteve presente no desenrolar e no confrontar da questão regional no processo de emancipação, uma vez que não houve espaços e práticas políticas anteriormente elaboradas que levassem à construção de elementos político-administrativos amplos para sedimentar uma integração regional significativa na América portuguesa.

Esse aspecto pode ser considerado um importante desdobramento da política pombalina no que foi estratégia essencial para a constituição das formas de acesso ao poder local e do exercício de dominação das elites coloniais, pois cabe lembrar que em torno do aparato burocráticos e militar, os grupos regionais encontraram meios institucionais para se constituir e se organizar. Esta dominação incluía os setores administrativos, financeiros e comerciais, e fazia uso amplo das ações políticas consubstanciadas em estratégia de

¹²⁴ SOUZA, Laura de Mello e. **O Sol e a Sombra**. Política e Administração na América portuguesa do século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p.99-100; RUSSEL-WOOD, A. J. R. O Governo Local na América Portuguesa: um estudo de divergência cultural. **Revista de História**. São Paulo, ano XXVIII, v. LV, 1977.

nomeações e concessões e do desenvolvimento controlado da carreira burocrática colonial, revestida de uma anuência metropolitana.¹²⁵

Porém, esse processo resultou numa questão contraditória e de equilíbrio difícil, pois era necessário edificar o fortalecimento do poder central sem que isso significasse proporcionar as formas de constituição de um poder local também fortalecido.

O processo torna-se ainda mais complexo e interessante quando observado pelo ponto de vista do exercício regional de poder e pelo funcionamento de cadeias internas de submissão e exploração. Importante enfatizar que, para as elites locais em Sergipe, por sua condição de comarca, a aproximação com a burocracia colonial na Bahia constituía uma estratégia essencial e viável para sua sobrevivência política, pois esse relacionamento revela as escalas da ação política nesses condicionamentos e as possibilidades e nuances dos limites da autonomia diante de uma estrutura de poder regional.

A assimilação de elementos de grupos dirigentes da localidade, através de sua participação em funções locais para a administração, funcionava como um espaço de negociação de mão dupla que garantia o funcionamento dessa condição, sem profundas contestações ou conflitos. Por um lado, alguns elementos da elite local de Sergipe consentiam com a dominação nesses termos e, por outro, contavam com a recompensa do governo baiano e metropolitano em dotar-lhes de cargos e postos, fornecendo a legitimidade e as prerrogativas legais para o exercício de poder local.

Assim, estabeleceu-se um jogo de trocas políticas em que, para alguns indivíduos, a participação direta na esfera de gestão metropolitana, em sua dimensão local por meio do domínio da Bahia, revestiu-se em uma fonte de vantagens econômicas e estamentais construída a partir de relações de dependência e favorecimento, muitas vezes calcadas em alianças comerciais, laços de amizade e ligações de parentesco – ou mesmo tudo junto – que os colocava sob a proteção de pessoas de poder. Cabe lembrar que esse acesso era marcado por seu aspecto restritivo de participação e seleção dos indivíduos, o que os colocava em situação vantajosa de competição em relação aos demais pretendentes a cargos, privilégios ou tratamentos distintivos.

Para a compreensão desse enquadramento de Sergipe como comarca, importa ainda destacar as implicações de sua situação econômica, quando lembramos que, no período, vigorou e se consolidou em um sistema hierárquico pautado na importância econômica entre as áreas de produção de mercadorias para exportação. Não é demais lembrar que o açúcar

¹²⁵ RUSSEL-WOOD, A. J. R. Centros e Periferias no Mundo Luso-Brasileiro, 1500-1808. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 18, n.36, 1998.

seguiu mantendo-se como o maior produto de exportação do Brasil durante todo o século XVIII. Essa valorização dos gêneros exportáveis provocava o descaso para com as áreas produtoras voltadas para o mercado interno, não porque fossem consideradas insignificantes numa ampla cadeia produtiva, mas havia um destaque e consideração para as áreas que se dedicavam a gêneros exportáveis que contribuía diretamente na recuperação econômica de Portugal, de 1790 em diante. Esse quadro levava à formação de áreas periféricas e sempre dependentes das capitanias centrais e que eram dominadas politicamente pelos agentes dessas áreas privilegiadas, melhor situadas na relação de poder e com capital político de prestígio com as elites e agentes burocráticos metropolitanos.

Sergipe situava-se, assim, nesse contexto de especialização regional da produção de alimentos, pressionado para desempenhar funções de fornecimento de produtos indispensáveis no mercado de Salvador. Assegurava também uma função e condição secundária no sistema econômico colonial com uma produção de açúcar e outros gêneros exportáveis incorporada à da Bahia. Pode-se aventar que esse traço da economia de Sergipe do final do século XVIII, pensada e oficializada como complementar à da Bahia, causaria profunda insatisfação decorrente dessa condição da comarca na economia colonial, pois representava um importante obstáculo no sentido de permitir uma inserção mais ampla e consistente da região no sistema colonial, e mesmo no domínio metropolitano.

No entanto, pouco poderia ser feito em termos de ações concretas para objetar essa condição, pois o comércio internacional se fazia exclusivamente pelo porto de Salvador, deixando escassas possibilidades para Sergipe desenvolver negócios mais amplos, ficando sua atividade comercial regional limitada aos seus portos. De fato, estabeleceu-se uma forte ligação econômica da comarca com a capitania, relação que expressava a necessidade de utilização de uma estrutura material para o desenvolvimento da economia de exportação.

Na conservação dessa relação econômica, pode-se aventar que pesava a acomodação de segmentos da elite sergipana nos quadros da administração que, por conveniência, resignação ou pela possibilidade de angariar benefícios exclusivos por essa ligação, aceitaram as condições dessa dominação. Somente com as transformações administrativas na primeira década do século XIX, em decorrência de reformas propostas pelo governo joanino, seria possível a formação das condições políticas que modificariam esse cenário.

O crescimento populacional, as vantagens do preço do açúcar nos mercados internacionais nos primeiros anos do século XIX, a mobilização pelo acesso à terra, a multiplicidade de engenhos, a dinâmica mercantil, a agitação social e o avivamento da justiça colonial, são elementos que marcaram o cenário em Sergipe. Estas características que

relativizam a descrição do estado da comarca no final do século XVIII fornecido pelo ofício que dom Fernando José de Portugal, marquês de Aguiar (1788-1801) e administrador da Bahia, enviou para D. Rodrigo de Souza Coutinho, a 9 de setembro de 1800. O seu nível de exagero ou ênfase excessiva de traços verdadeiros buscava caracterizar uma situação preocupante na comarca do ponto de vista de uma ausência de ordem e estabilidade. Não deixa dúvidas sobre a natureza da justificativa da tutela administrativa e a continuidade de mecanismo de exploração econômica pela Bahia:

As vilas da comarca de Sergipe são um agregado de casas fechadas: seus habitantes que vivem na povoação são pobres. Apenas há um pároco, o escrivão e alguns oficiais da Justiça. Estão povoadas, solitárias; os juizes ordinários as desamparam, apenas vem fazer audiências, as vereações raramente se fazem. Os almotacés se retiram e as prisões são arrombadas publicamente sem oposição por que a gente que há na ocasião do insulto, se fecham não acodem. Finalmente em toda a comarca não há casa de prisão que possa guardar.¹²⁶

Esse cenário de pobreza e isolamento construído pelo funcionário metropolitano em seu discurso no documento, contrariando os indícios de desenvolvimento experimentado em Sergipe nas últimas décadas dos setecentos, contribuiu para construir a ideia de que, naquele espaço, existia uma grave e inquietante ausência da autoridade real e do seu contrário, uma forte presença do mandonismo local, tão temido pela política centralizadora ensejada no contexto, situação que só poderia ser combatida pelo exercício de uma forte dominação metropolitana regional. Com o poder central longe, no Rio de Janeiro, era a Bahia a referência de autoridade oficial mais próxima para impor a ordem, inclusive com um instrumento importante de coerção materializada na constante presença militar. Essa constatação da condição da comarca marcada por necessidades de várias ordens e distanciamento do Estado deveria legitimar o domínio espacial e econômico da capitania vizinha, dotada de maior poder e autoridade.

Foi neste momento de prosperidade, intensa agitação social e subalternidade administrativa, que a população da comarca de Sergipe soube da chegada da Corte Portuguesa e sua instalação no Rio de Janeiro. Partimos agora para refletir sobre a montagem da estrutura política que ditou a natureza das relações de poder entre capitânicas do Brasil no período

¹²⁶ Representação do Ouvidor da Comarca de Sergipe D'el Rey, Antonio Pereira de Magalhães Paços, dirigida a Rainha, de 26 de abril de 1799. Apud NUNES, Maria Thétis. **Sergipe colonial II**. 4.ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996, p.310-313.

joanino, buscando apreender suas dimensões e implicações para a formulação de projetos e de debates políticos na região norte da América portuguesa.

2.5 Tão perto e tão longe: os significados da Corte na colônia e as origens da questão regional

Os significativos e perigosos acontecimentos da Revolução Francesa, a independência das colônias inglesas e seus reflexos na América eram sinais sugestivos para as monarquias européias sobre a necessidade de acautelar-se dos riscos que corria na manutenção de suas estruturas de dominação e exploração colonial.¹²⁷ Um aviso de Rodrigo de Souza Coutinho expedido para o conde de Aguiar mandava “recomendar muito particularmente que examine com maior severidade a conduta de todos os indivíduos que passam de Portugal para a Bahia e quais sejam suas opiniões religiosas e política”.¹²⁸

Para Portugal, a situação exigiu, não sem discordâncias internas, aceitar a adoção de mudanças na relação metrópole-colônia, com o fim de prevenir ou aliviar a insatisfação com a dominação metropolitana. Assim, os administradores régios, diante deste contexto, empenharam-se em buscar formas de aperfeiçoar a economia e o relacionamento colonial e, dessa maneira, foi ganhando relevo o projeto de um império-luso português que, baseando-se na mútua dependência entre os diferentes domínios portugueses, valorizaria o princípio da unidade lusa.

O programa de reformas elaborado pelos administradores portugueses, herdeiros da política pombalina,¹²⁹ e apresentado em 1798 à Junta de Ministros pelo afilhado de Pombal, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, intitulado “Memória sobre o melhoramento dos domínios de Sua Majestade na América”, expressava as diretrizes administrativas e financeiras e a tônica

¹²⁷ Ver: COGGIOLA, Osvaldo. (org.). **A Revolução Francesa e seu Impacto na América Latina**. São Paulo: Editora Nova Stella/USP/CNPQ, 1990; ISTVÁN Jancsó. **Na Bahia, contra o Império: História do ensaio de sedição de 1798**. São Paulo: Hucitec; Salvador: EDUFBA, 1995.

¹²⁸ Biblioteca Nacional. Seção Manuscritos. Coleção Sergipe. MS - 512 (94) D. 31, em 12 março de 1801.

¹²⁹ MAXWELL, Kenneth. A geração de 1790 e a ideia do império luso-brasileiro. In: **Chocolate, piratas e outros malandros**. Ensaios Tropicais. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

dos procedimentos para o Império Português. Visando preservar não só a unidade imperial, mas fundar um novo Império, sugeria uma nova organização administrativa dos domínios portugueses que atribuía à metrópole o papel de centro dinamizador do sistema colonial.

As possessões ultramarinas passariam a ser tratadas como províncias da monarquia e seguindo “o sacrossanto princípio da unidade” todas as regiões estariam ligadas ao novo sistema administrativo e sujeitas ao mesmo uso e costumes, com o sentimento de “pertencimento” à nação portuguesa.¹³⁰ Nas palavras da historiadora Vera Nagib Bittencourt, esse concepção sugeria a formação de uma espécie de federalismo imperial.¹³¹

Tal sistema deveria soldar a união dos interesses econômicos, mediante o estímulo à produção, no Brasil, de gêneros que pudessem ser consumidos na Europa, através da metrópole. Deveria ser acompanhado de algumas medidas urgentes: reforma fiscal, melhoria da justiça, formação de tropas coloniais e instalação do seminário de Olinda para tratar da integração da Igreja ao Estado.

Nesse programa amplo e intenso, os colonos eram instados a se interessarem e se envolverem na gestão colonial, de modo que os grupos de poder ali situados tinham um papel a desempenhar no revigoramento da economia imperial portuguesa, ao administrar a burocracia do estado e desempenhar funções do judiciário. Contando com a participação de funcionários e burocratas ilustrados, concretizar-se-ia a unidade política e econômica entre colônia e metrópole no interior do Império Português. O programa reforçava ainda que as relações entre as províncias deveriam ser mais ativas e animadas com a metrópole do que entre si.

Como um enérgico simpatizante das doutrinas fisiocráticas, D. Rodrigo de Souza Coutinho elaborou estratégias amplamente enraizadas nesses princípios, visando à melhoria e valorização da agricultura colonial através de uma política de renovação das lavouras e da introdução de novas técnicas rurais. Nesse intuito, solicitava aos governadores das capitâneas relatórios sobre os processos empregados no preparo e no cultivo dos gêneros exportáveis e ordenava que se procedesse a um levantamento a ser remetido para o Reino sobre as plantas nativas e as pesquisas de explorações mineralógicas, e demais propostas econômicas para melhorar o comércio interno e a exportação.

¹³⁰ LYRA, Maria de Lourdes. **A Utopia de um Poderoso Império**. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994.

¹³¹ BITTENCOURT, Vera Nagib. **De alteza real a Imperador**: O Governo do Príncipe D. Pedro, de abril de 1821 a outubro de 1822. Tese de doutorado. São Paulo: FFLCH-USP, 2006, p.96.

No aviso de 05 de junho de 1802, D. Rodrigo de Sousa dirigia-se ao governador da Bahia solicitando informações sobre os tipos de produções agrícolas e culturas naturais da capitania. No documento, é possível perceber traços das intenções do projeto econômico que objetivava fomentar o progresso econômico do império e suas estratégias. E aproveitava para recomendar que “evitasse, sem violência, que se faça uso de qualquer manufatura que não seja nacional do Reino”, ou seja, produtos feitos em Portugal, e advertia da importância de não se consentir que “pessoa alguma se lhe apresente sem ir vestido com tecidos de lã, seda ou algodão que não seja manufaturas do reino com o fim de abolir o contrabando de manufaturas estrangeiras e animar o consumo das do reino”.¹³²

Seu projeto reconhecia a necessidade de uma mudança na organização administrativa das províncias da América, que se denominam com “o genérico nome de Brasil”, e avançava uma forma de centralização, propondo dois grandes centros de força, um ao norte e outro ao sul, debaixo dos quais se reúnam os territórios que a natureza dividiu tão prodigamente por grandes rios.¹³³

Porém, o aprofundamento da guerra na Europa denotou um caráter de urgência a esse arrojado plano de remodelação imperial que, manifestando uma justificável preocupação com a defesa e a manutenção do Império Português mediante a ameaça francesa, entendia que o processo de fortalecimento das partes que o compunham estariam mais bem seguros e preservados com a instalação da sede da monarquia portuguesa na América.

A chegada e instalação da Corte portuguesa no Brasil, em 1808, configuram-se como eventos resultantes dos desdobramentos do emaranhado e turbulento tabuleiro diplomático e bélico da Europa, expresso em pressões diversas e na necessidade de decisões da monarquia lusa naquele momento. Por um lado, Napoleão Bonaparte e sua política expansionista e, por outro, a Espanha e seu posicionamento dúbio e ávido em relação aos domínios portugueses. Havia de se considerar uma terceira força: a atuação da Inglaterra em seus interesses de liberalização das relações comerciais nos territórios portugueses, o que representou uma considerável pressão.

A transferência da Corte para o Brasil, em 1808, justificava-se pela importância geopolítica e econômica que a América portuguesa passou a expressar no sistema imperial. A mudança para a América era um projeto acalentado em outras situações de emergência. Contudo, vivia-se em fins da década de 1790, particularmente no período de ascensão de D.

¹³² Biblioteca Nacional. Seção Manuscritos. Coleção Sergipe. I- 31, 29, 008.

¹³³ LYRA, Maria de Lourdes. **A Utopia de um Poderoso Império**. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994.

Rodrigo de Souza Coutinho à frente do Ministério da Marinha e do Ultramar (1796-1801) e responsável pelos assuntos coloniais dos domínios lusos, um momento decisivo e profícuo de discussão política, visando reformas no Império Português, que incluía uma revisão e uma redefinição no tradicional relacionamento entre a metrópole e suas colônias e, nesse sentido, o Brasil despontava como a principal parte e dotada de importantes recursos para promover a riqueza e o poder da monarquia Portuguesa.

Três dias após a sua chegada ao Rio de Janeiro, a 10 de março, D. João demitiu o ministério que o acompanhara e nomeou imediatamente outro, assim constituído: negócios do Reino, D. Fernando José de Portugal e Castro, depois marquês de Aguiar; negócios do Estrangeiro e da Guerra, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, depois conde de Linhares; negócios da Marinha e Ultramar, D. José Rodrigues de Sá e Meneses, visconde de Anadia. Os três eram ligados em Portugal à facção anglófila e forneceram o tom das reformas.

A Família Real e os administradores metropolitanos encontraram na colônia americana um movimento consolidado de expansão econômica e de dinamização mercantil, desenhado desde os fins do século XVIII. Existiam redes de abastecimento de comércio já montadas, de relativa integração regional. Contudo, como vimos, as possessões territoriais da América encontravam-se hierarquicamente organizadas quanto aos interesses econômicos considerados mais importantes em curso nos domínios portugueses do Atlântico sul.

Dessa forma, a construção da tão sonhada unidade significaria um grande esforço e desafio, pois a realidade das províncias era marcada pela fragmentação e por grandes diferenças econômicas e políticas. O caráter fragmentário da colonização portuguesa desde o século XVI foi importante fator a determinar o estágio de desenvolvimento e autonomia em que se encontravam as capitanias brasileiras.¹³⁴ Era natural que as capitanias se encontrassem em etapas diferenciadas de colonização e por isso, no início do século XIX, as regiões se apresentavam com dinâmicas bastante diversas. Em 1815, um observador francês observou que o “Brasil” era somente “a designação genérica das possessões portuguesas na América do Sul”.¹³⁵ O confronto com a situação real das capitanias e a ausência de coesão interna denotava ao projeto de unidade um aspecto mais pragmático do que plausível de realização.

¹³⁴ HESPANHA, Antonio Manuel. A constituição do império português. Revisão de alguns enviesamentos correntes. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs). **O Antigo Regime nos Trópicos**. A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI - XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

¹³⁵ “Um observador atilado, o francês Horace Say, que veio em 1815, escreverá mais tarde, sem grande exagero, que o nome Brasil constituía de certo modo, a designação genérica das possessões portuguesas na América do Sul, mas que não existia, por assim dizer, unidade brasileira”. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. A

Ademais, era necessário conhecer em profundidade as características e o estágio em que se encontravam as diferentes partes do Brasil, que faziam parte do Império Português. No momento em que assumiu a pasta de Marinha e Ultramar, o futuro conde de Linhares enviou uma circular ao vice-rei e aos governadores de todas as capitanias determinando que lhe fosse remetida uma descrição geográfica e física de cada capitania, constando o estado da povoação; os produtos cultivados e comercializados; as exportações e as importações das capitanias; a relação dos tributos pagos; mapas e relações de despesas; o estado das tropas; as propostas de promoções militares anualmente; uma relação das culturas e melhoramentos que se podiam introduzir.¹³⁶

Para Sergipe, mesmo na condição de comarca, a pesquisa foi solicitada e a missão de fornecer esse quadro de recursos e conhecimento da região coube a D. Marcos de Souza. Nascido na Bahia, em 10 de fevereiro de 1771, leitor de Adam Smith e Jean Baptista Say, o presbítero baiano recebeu a incumbência de informar a situação de Sergipe indicando seus problemas e as soluções num detalhado plano visando o seu desenvolvimento econômico e social.¹³⁷ Seus objetivos e assunto dialogavam com outras obras do período de mesma natureza, como “Memória sobre o melhoramento da Província de São Paulo, aplicável em grande parte a todas as outras Províncias do Brasil”, de Antônio Rodrigues Veloso de Oliveira, “Obras econômicas (1794-1804)”, de J. J. da Cunha de Azeredo Coutinho e, de José da Silva Lisboa, suas “Memórias dos benefícios políticos do governo de El Rey Nosso Senhor D. João VI”.¹³⁸

Na observação perspicaz de Hipólito da Costa, que mesmo exilado na Inglaterra acompanhava os acontecimentos da política portuguesa, sobressai sua percepção de que, para a construção da unidade política ensejada, era essencial promover e atingir um equilíbrio entre

herança colonial - sua desagregação. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (dir.). **História Geral da Civilização Brasileira**. O processo de emancipação, tomo II, v.1, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, p.15.

¹³⁶ LYRA, Maria de Lourdes Vianna. **A utopia do poderoso império: Portugal e Brasil – bastidores da política. 1798-1822**. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994.

¹³⁷ SOUZA, Marcos Antônio de. **Memória da Capitania de Sergipe**. 2.ed. Aracaju: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1944.

¹³⁸ Além de desvendar o território, o estímulo à elaboração desses estudos inseria-se no interesse da Coroa portuguesa em realizar estudos práticos que, baseados numa formação científica e atualizada, levassem ao conhecimento de técnicas para o bom aproveitamento das novas oportunidades econômicas. Ver: DIAS, Maria Odila Silva. Aspectos da Ilustração no Brasil. In: **A interiorização da metrópole e outros estudos**. São Paulo: Alameda, 2005, p.71-72; MAXWELL, Kenneth. A geração de 1790 e a ideia do império luso-brasileiro. In: **Chocolate, piratas e outros malandros**. Ensaios Tropicais. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

as partes do Império. Para conseguir esse resultado se fazia necessário estabelecer condições de igualdade social e política entre as capitanias do Brasil.¹³⁹

Tal constatação ocorreu possivelmente por reconhecer que a região centro-sul da colônia se apresentava como a mais beneficiada pelo processo de desenvolvimento econômico experimentado no período pombalino e no pós-pombalino. Essa distinção e trajetória diferenciadas era devido ao predomínio que o centro-sul vinha adquirindo no conjunto da política e da economia metropolitana, principalmente após a Abertura dos Portos às Nações Amigas em 1808. Com uma considerável concentração populacional, o centro fluminense no princípio do século XIX era uma das mais expressivas praças mercantis do mundo Atlântico, não apenas por sua intensa atividade exportadora através de seu porto, mas por ser o ponto aglutinador de um amplo comércio de alimentos e diversos produtos, pois era ligada por cabotagem a portos do Sul e do Norte da colônia. Recebia também uma variedade de artigos europeus e, principalmente, escravos africanos, redistribuindo-os por via terrestre e marítima a outros centros econômicos.

A efetiva centralização do poder político no Rio de Janeiro com a ampliação de sua referencialidade de poder para todo o território colonial, o que não se conhecia antes de 1808, pois no período colonial os governadores-gerais e vice-reis, estabelecidos em Salvador ou no Rio de Janeiro, exerciam e espriavam sua autoridade à capitania que governavam e às capitanias anexas. Esta situação se complexizou a partir da instalação da Corte no Rio de Janeiro, local agora que representaria o centro das determinações governativas, de onde emanaria o poder decisório numa escala e intensidade até então não experimentadas na colônia, transformando a forma tradicional de relacionamentos entre as capitanias e entres as regiões.¹⁴⁰

¹³⁹ Para uma discussão sobre a trajetória intelectual e a problematização das concepções políticas de Hipólito da Costa vide LEME, Marisa Saenz. Hipólito da Costa e a construção da independência do Brasil. In: AXT, Gunter; SCHULER, Fernando. (orgs.). **Intérpretes do Brasil: cultura e identidade**. Porto Alegre: Editora Artes e Ofícios, 2004. Idem. Relações Estado e Sociedade no período da Independência: a visão de Hipólito da Costa. In: LEME, Marisa Saenz; MALATIAN, Teresa; MANOEL, Ivan Aparecido (orgs.). **As múltiplas dimensões da política e da narrativa**. Franca: UNESP, 2003; Idem. A revolução pernambucana de 1817 em perspectiva intercontinental: a visão de Hipólito da Costa. In: AXT, Gunter; D'ALESSIO, Márcia Mansor; JANOTTI, Maria de Lourdes (orgs.). **Espaços da negociação e do confronto na política**. Porto Alegre: Nova Prova Ed., 2007; LUSTOSA, Isabel. **Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na independência**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000; NEVES, Lúcia Maria B. P. das. **O Império do Brasil**. São Paulo: Nova Fronteira, 1999; JANCÓS, István; SLEMIAN, Andréa. Um caso de patriotismo imperial. In: Correio Braziliense ou armazém literário. São Paulo: Imprensa oficial, 2001-2003, v. XXX, t. 1, 605-668.

¹⁴⁰ BARMAN Roderick J. **Brazil: the forging of a nation (1798-1852)**. Stanford: Stanford University Press, 1988, p.47; NEVES, Lúcia Maria B. P. Estado e política na independência. In: GRINBERG, Keila. SALLES, Ricardo (org.). **O Brasil imperial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p.109.

Afora as reconhecidas e perceptíveis especificidades regionais, quando a Corte se instaura no Rio de Janeiro internamente “muda a hierarquia entre as partes do império e a hierarquia entre as partes do Brasil, também”. Com o seu estabelecimento no centro-sul, Salvador perdeu um importante espaço nas relações políticas e nos negócios¹⁴¹

O tradicional equilíbrio político entre as capitânias ou, mais exatamente entre os grandes centros de convergência do espaço luso-americano, cada qual ligado a Lisboa, onde se realizava a unidade do todo por eles formado, foi bruscamente substituído por outro que instaurava uma hierarquia entre espaços sociais que anteriormente relacionavam-se horizontalmente, alteração que, subordinando as outras regiões ao Rio de Janeiro, tinha imediato sentido prático¹⁴².

A percepção dos colonos sobre o funcionamento de uma hierarquia de poder administrativa e do prejuízo do preterimento em relação ao Rio de Janeiro pôde ser percebida quando a Câmara da cidade da Bahia, em 1808, através de uma súplica ao príncipe regente, pediu para que a Corte fosse ali estabelecida. Os homens-bons da cidade argumentavam as vantagens dessa escolha que estavam na “posição geográfica, mais vantajosa para o comércio e expedição de todos os negócios internos e externos e por ser incomparavelmente mais rica que a cidade do Rio de Janeiro e pelo caráter sensível e externamente afetuoso que distingue seus habitantes”.¹⁴³ Mas a súplica, já sabemos, não surtiu efeito.

Os benefícios de sediar a Corte eram, obviamente, enormes e foram sentidos em inúmeros efeitos econômicos, políticos e simbólicos. O Rio de Janeiro foi favorecido pelo aumento das receitas, oriundas do movimento portuário e do recolhimento de um número significativo de impostos, que não eram poucos. Além do dízimo tradicional, cobrado normalmente sobre todos os produtos agrícolas, pesca e gado, parte que pertencia ao monarca como grão-mestre da ordem de Cristo, dos direitos aduaneiros sobre todos os gêneros, dos direitos de importação sobre quaisquer produtos, o colono de qualquer parte do Brasil pagava impostos especiais por conta da excepcional situação da presença da Corte.¹⁴⁴ Cobrava-se a

¹⁴¹JANCSÓ, Istvan; PIMENTA, João Paulo. Peças de um mosaico – ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira. In: MOTA, Carlos Guilherme. **Viagem Incompleta**, v.1. São Paulo, Senac: 2000.

¹⁴²JANCSÓ; PIMENTA, op. cit., p.154.

¹⁴³NEVES, Lúcia Maria B. P. Estado e política na independência. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (org.), op. cit., p.109.

¹⁴⁴LIMA, Manuel de Oliveira. **D. João VI no Brasil**. 4.ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2006, p.475 e seguintes.

décima do rendimento anual das casas e quaisquer imóveis urbanos, cobrada somente no litoral e em vilas mais populosas, excluindo-se o sertão. Sobre os imóveis urbanos era cobrado ainda a sisa, imposto de 10% sobre o valor da venda. A meia sisa era o imposto de 5% sobre a venda de escravos negros ladinos, com ofício.¹⁴⁵

Havia ainda a cobrança de variados subsídios: o literário, para custear os mestres-escolas, recolhido a cada rês abatida; o da aguardente destilada; em algumas províncias, sobre a carne seca no interior; e o subsídio real, que eram direitos sobre a carne verde, o dos couros crus ou curtidos, e o das lãs grossas manufaturadas no Brasil. Era cobrada uma taxa sobre engenhos de açúcar e destilações, que variava de acordo com o tamanho da província. Os impostos em benefício do Banco do Brasil eram cobrados sobre os comerciantes dos mais variados ramos, excluindo apenas as lojas de barbeiro e sapateiro. Por fim, cobrava-se uma taxa suntuária sobre as carruagens.

As rendas públicas cresciam constantemente pelo aumento dos impostos e, sobretudo, pelo desenvolvimento dos recursos disponíveis e da expansão da vida econômica. Havia também despesas extraordinárias que absorviam as receitas das capitâneas que por sua vez não desfrutavam das melhorias como a urbanização e o dinamismo comercial.

A percepção das vantagens advindas com a fixação da Corte no Rio de Janeiro e o aumento do encargo dessa manutenção a ser pago pelas capitâneas foi sentida especialmente pelas capitâneas do norte que passaram a dispor de oportunidades de negócios cada vez esparsas e restritas, pois não participavam, de forma constante e efetiva, das transações que envolviam os acordos econômicos e políticos. Essa situação alimentava a impressão de que eram lembradas apenas nas cobranças de impostos.¹⁴⁶

O papel que desempenhavam na estrutura de poder podia ser interpretado pelos habitantes das demais regiões como um aprofundamento da exploração metropolitana em novos termos, já que originada de dentro da colônia. Afinal, como observou a historiadora Maria Odila da Silva Dias, em análise original sobre o significado da presença da Corte no Brasil, o Rio de Janeiro do período joanino desempenhou o papel da metrópole em relação às demais províncias da América portuguesa. Nelas, após o deslumbramento com a novidade,

¹⁴⁵ Assim eram chamados os escravos africanos aclimatados ao Brasil, que compreendiam o português e já estavam acostumados ao trabalho, possuindo normalmente algum ofício. O seu oposto, o boçal, era o escravo recém chegado da África. BOTELHO, Ângela Vianna e REIS, Liana Maria. **Dicionário histórico do Brasil**. Colônia e Império. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

¹⁴⁶ MELLO, Evaldo Cabral de. **A outra Independência**. O federalismo pernambucano de 1817-1824. São Paulo: Editora 34, 2004, p.28-29.

vai se desenvolvendo um sentimento de descontentamento e insatisfação, alimentado pela pouca atenção aos seus problemas e pelo fato de serem lembradas na ocasião de cobrança de novos impostos, como também apontou Evaldo Cabral de Melo. Na observação de Maria Odila da Silva Dias,

Como metrópole interiorizada, a corte do Rio de Janeiro lançou os fundamentos do novo Império Português chamando a si o controle e à exploração das outras “colônias” do continente como o Nordeste. Não obstante a elevação a reino unido, o surto de reformas que marca o período joanino visa à reorganização da metrópole na colônia e equivale, de resto, no que diz respeito às demais capitanias, apenas a um recrudescimento dos processos de colonização portuguesa do século anterior.¹⁴⁷

Além disso, a presença do soberano no território colonial e seu estabelecimento no Sudeste contribuíram para o enraizamento de interesses econômicos e políticos no Rio de Janeiro e sua área de influência, a partir de atividades econômicas que impulsionavam os negócios e oportunidades de enriquecimento. Essa condição foi importante também por estabelecer naquela região um campo de disputa entre as elites nativas e emigradas portuguesa que pleiteavam privilégios, cargos, concessões e ascensão social. Seus membros cercavam o Príncipe, construindo um espaço político de atuação, exclusivo aos grupos dirigentes do Centro-sul, o que caracterizava uma condição nova para o exercício da política para os colonos abastados de outras regiões, mas impedidos, geograficamente, de cortejar esses privilégios. Pode-se aventar que esse aspecto teria motivado, inclusive, a mudança de algumas famílias ricas da Bahia para o Rio de Janeiro.¹⁴⁸

Por isso, percebe-se que, em termos políticos, a posição de centralidade do poder político e administrativo assumida pelo Rio de Janeiro, eliminando ou resignificando a antiga referência que era Portugal para os colonos da América portuguesa, marcou uma importante alteração no equilíbrio e na relação das províncias entre si e com a nova sede da colônia. A

¹⁴⁷ DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **A interiorização da metrópole e outros estudos**. São Paulo: Alameda, 2005, p.22.

¹⁴⁸ A historiadora Cecília Salles de Oliveira ressaltou que, à época da instalação da corte joanina, importantes famílias de algumas províncias do Norte migraram para aquela cidade. Nessa menção incluímos, como possibilidade, algumas famílias baianas. Para fundamentar esta hipótese, o documento “Carta dos baianos do Rio ao príncipe regente” (15 de janeiro de 1822) escrito por “Naturais da Bahia residentes nesta corte” indica pistas interessantes para esta constatação uma vez que foi assinada por proeminentes elementos de famílias abastadas daquela província, inclusive embrenhados na administração, conforme se depreende pelo sobrenome das pessoas e dos cargos nele referidos. Ver: OLIVEIRA, Cecília H. Salles. **A astúcia liberal: relações de mercado e projetos políticos no Rio de Janeiro (1820-1824)**. Bragança Paulista, Edusf/Ícone, 1999. O documento está em AMARAL, Braz do. **História da Independência na Bahia**. Salvador: Livraria Progresso Editora, 1957, p.162.

metrópole estava na colônia, tão próxima, mas não acessível a todos. Esse aspecto denotou profundas implicações para a atuação das elites regionais, para as formas de relacionarem-se com o monarca e na elaboração de estratégias políticas visando à satisfação de suas demandas e participação neste cobiçado círculo de poder.

Igualmente importante evidenciar que na construção do Rio de Janeiro como nova referência de poder na colônia existiu um movimento que também ocorria da Corte para o território colonial. Para compor esta questão deve-se considerar que um dos objetivos do governo joanino dizia respeito à necessidade de ampliar o controle sobre as diferentes regiões do Brasil, consolidando a subordinação política e econômica à nova sede da monarquia. Assim, destaca-se a montagem e funcionamento de uma estrutura de poder visando não só a preponderância administrativa do Rio de Janeiro, mas ao pleno desenvolvimento de relações de dominação e negociação da Corte com as outras capitanias do Brasil.

Correspondências trocadas entre seus conselheiros reais evidenciam que D. João solicitou estudos para a reorganização político-administrativa do Brasil, visando um maior equilíbrio regional, o que pode indicar a pretensão em consolidar uma política de centralização administrativa.¹⁴⁹ Visto não apenas como indicadores da preocupação de D. João sobre a emergência de inovações na administração do Brasil, a elaboração de um plano de reformas de caráter administrativo e de organização territorial assume outros significados.

No quadro de reformas proposto pelo governo joanino, inseria-se também a estratégia de promover um maior adensamento e interiorização da justiça real, com o estabelecimento de juizados de fora e a criação dos tribunais da Relação: do Maranhão, em 1812, e de Pernambuco em 1821. O alvará de 10 de setembro de 1811 determinava a criação de Juntas nas capitais das capitanias para encaminhar os assuntos do Desembargo do Paço, descentralizando-os do Rio de Janeiro.

Esses órgãos cuidavam de assuntos relativos às pensões, tenças, aposentadorias e demais prebendas, solicitações que se transformavam em ocasiões para se exercitar a capacidade de vontade e generosidade real, tão próprias das relações entre súditos e rei numa sociedade estamental, e aproximava o colono das regiões mais afastadas das ações de poder do monarca. A criação de novas comarcas no território colonial significou a instalação de um importante órgão ponta-de-lança do Estado, em áreas de rarefação do poder central, por desdobramento das comarcas já existentes.

¹⁴⁹ WEHLING, Arno. **História Administrativa do Brasil**: administração portuguesa no Brasil de Pombal a D. João. Brasília: Funcep, 1986.

O processo de transformação de comarcas em capitânicas também deve ser considerado parte essencial do projeto. Tornaram-se capitânicas autônomas, vinculadas a decisões do Rio de Janeiro, as comarcas do Espírito Santo, Rio Grande do Norte, Santa Catarina, Piauí, Alagoas e Sergipe.

A determinação de alteração na condição política das últimas comarcas citadas e que passaram a se constituir capitânicas, foi motivada ainda pelos efeitos da Revolução Pernambucana de 1817, analisada mais adiante. No caso do Rio Grande do Norte, sua criação deveu-se à autonomia que a capitania obteve em relação a Pernambuco, sendo separada da comarca da Paraíba, já emancipada de Pernambuco, em 1799. A capitania do Rio Grande de São Pedro foi criada em 1807.¹⁵⁰

Essa alteração significava que perdiam o *status* de capitânicas gerais aquelas capitânicas mais tradicionais e poderosas da época colonial como Pernambuco, Bahia, Minas Gerais e São Paulo e a hegemonia formal exercida anteriormente.

Essas reformas podem ser avaliadas como elementos de um plano de racionalização administrativa posto em prática desde o final do século XVIII. Marcadas por um sentido de “disciplina” e “controle”, tiveram continuidade no governo joanino, pensadas enquanto estratégia do Estado na busca de equilíbrio político entre as capitânicas. Tinha ainda por objetivo eliminar as autoridades regionais intermediárias, que seriam progressivamente esvaziadas nas suas atribuições e esferas de autoridade na tentativa de diminuir a força e a influência política das elites regionais que pudessem ser elemento de desagregação interna. Nesse sentido, convém lembrar que os governadores das capitânicas eram indicados pelo rei.

Esse movimento de reformas podia resultar em boas oportunidades para pleitear mudança de condições administrativas. Em 1809, o governador da comarca de Sergipe, o capitão-mor Manuel Inácio de Mesquita Pimentel, escrevia ao conde de Linhares, e expunha ao ministro os bons motivos para que se procedesse a separação das duas capitânicas, uma vez que seus habitantes “vivem como desalentados, em desconsolação” e isto representava uma das razões da decadência da capitania “[...] e se separados, a felicidade no aumento desta capitania que pode ser uma das melhores e em que mais interessa o Estado e a Real

¹⁵⁰ BELLOTTO, Heloisa. O Estado português no Brasil: sistema administrativo e fiscal. In: SERRÃO, Joel; MARQUES, A. H. de Oliveira. **Nova História da Expansão Portuguesa: o império luso-brasileiro (1750-1822)**. Lisboa: Estampa, 1986. v.7; WEHLING, Arno. **História Administrativa do Brasil: administração portuguesa no Brasil de Pombal a D. João**. Brasília: Funcep, 1986.

Fazenda.”¹⁵¹ A ênfase no desenvolvimento econômico como consequência positiva da separação das capitanias foi um hábil argumento pois dialogava amplamente com o contexto de adoção de propostas e ideias econômicas progressistas para a colônia e aproveitava a proximidade geográfica com o monarca. Mas, pelo que se verifica na sequência, seu pedido não foi contemplado. A resolução para a questão por ele defendida, a separação entre as duas capitanias, ainda esperaria mais alguns anos.

O resultado prático dessas reformas administrativas e judiciárias precisaria ser analisado levando-se em conta as condições particulares em cada localidade e a heterogeneidade de demandas das regiões ao poder real, mas de um modo geral a historiografia aponta neste período uma fase de declínio da autonomia local, originando ressentimentos e conflitos entre o centralismo da corte fluminense e o desejo de um autogoverno regional. Por outro lado, não se pode generalizar essa situação de insatisfação, pois não se conhece profundamente a dimensão destas questões e suas percepções nas comarcas alçadas à condição de capitania.

Um elemento de fundamental importância nessa rede estratégica para a formação e consolidação de um centro político na América foi a transformação do estatuto político e administrativo da colônia em Reino Unido, em 16 de dezembro de 1815. No contexto da Restauração Europeia, a medida tomada pela monarquia lusa visava se posicionar de forma mais vantajosa no cenário de poder internacional, com condições de, por exemplo, resistir ao poder de influência britânica em diversos pontos divergentes e ásperos de temas da política e economia internacional entre os dois países, ou mesmo no relacionamento diplomático com as potências continentais.

O ato transformou a colônia em sede da monarquia e proporcionava, em tese, a igualdade entre os reinos de Portugal, Brasil e Algarves. Mas, ao transformar a colônia na sede oficial do Império luso-brasileiro, a decisão confirmou e intensificou a primazia da parte americana frente ao reino europeu no que diz respeito a interesses políticos, econômicos e administrativos. A aparente equidade política e administrativa entre Brasil e Portugal logo se transformaria na constatação de uma situação de inversão de posições, que foi fator para demarcar um quadro complexo de conflitos internos relativos aos dois reinos.¹⁵² Em Portugal,

¹⁵¹ Ofício do capitão-mor de Sergipe ao conde de Linhares. 15 de junho de 1809. Apud NUNES, Maria Thétis. **Sergipe colonial II**. 4.ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996, p.136.

¹⁵² OLIVEIRA, Cecília H. Salles. **A astúcia liberal**: relações de mercado e projetos políticos no Rio de Janeiro (1820-1824). Bragança Paulista: Edusf/Ícone, 1999.

a intensificação dessas insatisfações diziam respeito à condição de desvantagens comerciais, da submissão aos ingleses e da ausência do monarca. E, o mais grave, agora acentuado, na situação de dependência econômica do antigo centro metropolitano ao Brasil. O ponto essencial, contudo, estava na percepção de que as estratégias definidas pelo governo do Rio de Janeiro visavam claramente à reestruturação do Império Português, tomando o Brasil como centro dessa política e marginalizando ou sacrificando os interesses portugueses, fato que teve profundas implicações para a afirmação do orgulho nacionalista luso à época.¹⁵³

No Brasil, a elevação a Reino adquiriu contornos de relevância para a percepção da configuração territorial e política da ex-colônia, reiterando certo imaginário de coesão entre os vastos domínios portugueses na América. Teve impacto ainda para a reformulação dos quadros de fiscalidade, das ações políticas, econômicas e diplomáticas: liberava o comércio e suas regras e respondia a uma parte das pressões inglesas.

Além disso, conformou o papel do Rio de Janeiro como coração do Império Português. Como metrópole na América, essa centralidade foi pautada pela manutenção de padrões tradicionais de domínio. O fardo fiscal para as capitanias, por exemplo, foi reforçado e teria estimulado o crescente nível de insatisfações de grupos que compunham as elites regionais, marcada pelo descompasso entre a posição do Rio de Janeiro e a situação de desprestígio de algumas capitanias mais antigas.

A Revolução em Pernambuco, rebelião republicana separatista ocorrida no ano de 1817, pode ser lida como umas destas manifestações de insatisfação com a política joanina e reveladora de um sentimento regionalista profundo. Teve início em 6 de março, um movimento de características de levante militar, como observou Marcus Carvalho, pois “revolução” seria um termo exagerado para caracterizar esta insurreição, apoiada por maçons e padres, da qual se aproveitaram os proprietários contrários ao governo sediado no Rio de Janeiro para cortarem os laços políticos.¹⁵⁴

O processo teve início com a prisão de alguns militares denunciados por suas posturas e opiniões sediciosas em jantares e assembleias. Na ocasião da determinação da prisão, um militar feriu mortalmente seu comandante, o que desencadeou reações violentas múltiplas. O motim se alastrou pelas ruas com quebra-quebra e tumulto dirigido especialmente contra

¹⁵³ ALEXANDRE, M. V. O nacionalismo vintista e a questão brasileira: esboço de análise política. In: PEREIRA, Miriam H.(et alli). **O Liberalismo na Península Ibérica na Primeira metade do século XIX**. Lisboa: Ed. Sá da Costa, 1981, p.17.

¹⁵⁴ CARVALHO, Marcus J. M. de. Cavalcantis e cavalgados: a formação das alianças políticas em Pernambuco, 1817-1824. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v.18, n.36, 1998.

reinóis e culminou com a fuga do governador para o Rio de Janeiro. Seus líderes, a essa altura, organizavam um governo provisório composto por representantes da agricultura, do comércio, da magistratura, da tropa e do clero e um conselho formado por notáveis locais. Aboliram alguns impostos e concederam aumento de soldo aos militares. O passo seguinte consistia no desafio em assegurar a adesão da população e reforçar a união com as capitanias da Paraíba e Rio Grande do Norte.

As razões do movimento, localizadas pela historiografia, estariam num orgulho nativista ferido expresso na reivindicação por um tratamento diferenciado pela Corte a Pernambuco. Considerando o que tradicionalmente aquela capitania representou em termos de filiação monárquica lusa para a restauração do domínio português no Nordeste, sua condição naquele contexto era avaliada pelos colonos como pouco valorizada e recompensada pelo governo no Rio de Janeiro. Mas, deve-se contabilizar ainda, na conjuntura para a eclosão do movimento, a influência das ideias da ilustração e do ideário liberal devido a, entre outros fatores, a importante irradiação intelectual do seminário de Olinda.¹⁵⁵

Um importante participante do movimento assegurava que havia discussões nas principais províncias para a mudança da forma de governo; particularmente na Bahia e em Pernambuco eram feitas muitas reuniões, embora se “ocultassem suas verdadeiras intenções sobre a forma de governo”. Ela informava, ainda, que em Portugal também se faziam reuniões, “onde se tratavam da mudança da forma de governo, e nos meios de fazer regressar a família real portuguesa”.

Tais informações constam na *Memória Histórica da Revolução de 1817*, de Antônio de Moraes Silva, um texto manuscrito que chegou a Sergipe sem muitas informações de sua procedência ou condições de produção e, curiosamente, bem rabiscado e com partes suprimidas (seria a pressa ou o medo?).¹⁵⁶ A diferença de desenvolvimento entre a Corte no Rio de Janeiro e o resto da colônia, e o que sua instalação significou para as demais regiões era patente em seu conteúdo: “Com a trasladação da Corte portuguesa para o Brasil em 1808

¹⁵⁵ Especificamente sobre o movimento político de 1817, em Pernambuco, ver: MOTA, Carlos Guilherme. **Nordeste 1817**. Estruturas e Argumentos. São Paulo: Perspectiva, 1972; LEITE, Glacyra Lazzari. **Pernambuco 1817: estrutura e comportamentos sociais**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco e Editora Massangana, 1988; BERNARDES, Denis Antonio de Mendonça. Pernambuco e o Império (1817-1822): sem constituição soberana não há união. In: JANCSO, István (org.). **Brasil: formação do Estado e da nação**. São Paulo: Hucitec/Fapesp; Ijuí: Unijuí, 2003.

¹⁵⁶ Biblioteca Nacional. Revolução Pernambucana. **Memória Histórica da Revolução de 1817**. Coleção Sergipe. II- 33, 12, 028.

o Rio de Janeiro muito melhorou as condições mas as outras capitanias ou Províncias pouco mais do que eram adiantaram”.

Quais eram as condições do Brasil antes da chegada de D. João VI descritas pelo rebelde pernambucano que justificavam a mudança do regime? Os brasileiros eram excluídos, ou seja, “tematicamente afastados dos empregos civis, e eclesiásticos, e militares, a não terem no Exército mais que o posto de Tenente” e somente “no reinado de D. José e pela influência do Marquês de Pombal, os brasileiros foram indistintamente admitidos em todos os empregos, e foi este ministro que estabeleceu inchaços ordinários para a instituição pública em todas as capitanias do Brasil”.

Denunciava a precária condição educacional na colônia, pois “não havia em todo o Brasil uma academia em que se formassem os brasileiros”, o que trazia sérias implicações para a economia, na medida em que:

as famílias que não eram abastadas para mandarem seus filhos a Europa e que não queriam mandá-los aprender ofícios mecânicos, desconsiderados então por serem exercidos na maior parte por escravos, tinham de sujeitar-se a empregos, subalternos, a lavradores, ou ordenar-se porque também o comércio lhes era vedado, por ser privativo aos que vinham de Portugal.¹⁵⁷

O monopólio comercial, o peso dos impostos derramados sobre o Brasil e a falta de liberdade em vários aspectos eram intoleráveis, pois “era tanto o rigor de Portugal para o Brasil que ninguém podia voltar para o reino, ou mesmo ir a negócio em particular sem licença expressa do Governo”, a ponto de “se alguém morria todo o povo tomava luto até designando-se a fazenda com que se devia vestir, não ficando de folga a própria bata preta!”. Os colonos não dispunham de meios de comunicação e “eram muitas as dificuldades de aquisição de livros que não eram escritos na língua portuguesa ou traduzidos”.

Tais apontamentos contribuem para confirmar a importância do movimento em Pernambuco, avalizado na perspectiva não só das ações, mas fundamentalmente pelas ideias.¹⁵⁸ O fracasso do levante pode ser apontado no aprofundamento de discordâncias políticas internas, o encaminhamento da questão da escravidão e participação popular, que Antonio de Moraes Silva detectou como “esta impensada medida a que mais as indispôs com

¹⁵⁷ Biblioteca Nacional. Revolução Pernambucana. **Memória Histórica da Revolução de 1817**. Coleção Sergipe. II- 33, 12, 028.

¹⁵⁸ LEME, Marisa Saenz. Relações Estado e Sociedade no período da Independência: a visão de Hipólito da Costa. In: LEME, Marisa Saenz; MALATIAN, Teresa; MANOEL, Ivan Aparecido (orgs.). **As múltiplas dimensões da política e da narrativa**. Franca: UNESP, 2003.

o povo por atacar o direito de propriedade, de seus hábitos e com modos, e mesmo pela insolência dos escravos para com seus senhores”.¹⁵⁹ Além disso, o insucesso na busca de apoio em Washington e em Londres foi um fator importante para desarticular suas possíveis formas de sustentação e arregimentação de outras regiões.

A rápida repressão da Coroa, acionada pelo governador da Bahia, conde de Arcos, contou com bloqueio marítimo e forças enviadas via território por aquela capitania. Após 72 dias, os revoltosos renderam-se a 19 de maio. Uma rigorosa devassa se processou levando 200 condenados às prisões na Bahia e a uma execução impiedosa dos seus principais líderes¹⁶⁰.

Entre intenções, projetos políticos e malogradas estratégias, o mais significativo a destacar foi o que o movimento pernambucano de 1817 representou para o mundo luso-brasileiro naquele contexto. Entravam em cena, de forma contundente, as discussões de um novo projeto de organização política e social, calcado em formulações republicanas. Sua ocorrência evidenciava as fissuras e desdobramentos do projeto reformista que visava ao fortalecimento do poder absoluto do rei, a preservação da ordem social estamental e contestava abertamente a forma de dominação advinda do Rio de Janeiro. Como percebeu o historiador pernambucano Denis Bernardes,

Pela primeira vez em toda história da monarquia portuguesa, uma porção de seu território e um grande numero de seus súditos quebravam politicamente os tradicionais laços de submissão e negavam a soberania real. Até então, nenhum movimento de tal ordem ousara praticar tal crime de lesa-majestade [...] esta dimensão de 1817 manifestou-se para os contemporâneos sob a forma de uma assumida transgressão para os que a praticaram e, sob o sentimento de um espantado horror, para os que mantiveram fiéis a soberania real.¹⁶¹

Formulações interpretativas sobre o período sustentam que não importava o quanto alguns colonos, em cada uma das províncias, celebrassem a liberdade conseguida do controle

¹⁵⁹ Biblioteca Nacional. Revolução Pernambucana. **Memória Histórica da Revolução de 1817**. Coleção Sergipe. II- 33, 12, 028.

¹⁶⁰ Denis Bernardes fornece uma análise detalhada das formas de repressão e o destino dos envolvidos na sedição. BERNARDES, Denis. **O Patriotismo constitucional**. Pernambuco, 1820-1822. São Paulo: Hucitec/Fapesp; Recife: UFPE, 2006.

¹⁶¹ BERNARDES, Denis, op. cit., p.206.

de Lisboa, pois no geral as partes do Brasil não se regozijavam em ser governadas pelo Rio de Janeiro.¹⁶²

Mesmo que esse sentimento encontrasse enraizamento na realidade, as manifestações de apoio e o grau de fidelidade ao monarca não podem ser desprezadas, tendo um peso considerável para as concepções de Estado e monarquia naquele momento e em períodos subsequentes. Assim, no alastramento da adesão a revolução de 1817, a vila pernambucana de Penedo, no rio São Francisco, aderiu ao movimento revolucionário. Para confrontá-la foi organizada uma resistência do outro lado, na parte sergipana, através de Vila Nova, que serviu como foco de defesa da monarquia, cujas estratégias consistiram em cortar as comunicações com Pernambuco, impedir o fornecimento de alimentos e organizar tropas que deveriam evitar a chegada de notícias sobre o movimento à Bahia, por receio de uma adesão ou posturas de simpatia ao movimento naquela capitania.

Com o fim do conflito, o capitão-geral da comarca, Luiz Antonio da Fonseca Machado, celebrou a vitória realista com *te deum* e com manifestações de congratulações com as autoridades da Bahia pela prisão e punição aos rebeldes participantes do movimento.¹⁶³

Como efeito da Revolução Pernambucana de 1817 foram realizadas intervenções no espaço colonial dotadas de sentido administrativo, político e simbólico. Para Pernambuco consistiu numa punição que se materializou na fragmentação e perda do seu território. Para Sergipe e Alagoas, as mudanças significaram um benefício. O gesto de separar Sergipe da Bahia, transformando-a de comarca em capitania regida e equiparada ao mesmo nível das outras, através do decreto de 08 de julho de 1820, seria interpretado como um forma de expressão da gratidão de D. João VI aos colonos que lhe foram fiéis.¹⁶⁴

Aqui, exercitava-se mais uma vez a economia do dom, pois como já pontuado, estava em curso uma organização administrativa e territorial da colônia que alcançaria a comarca de Sergipe no tempo certo. A Revolução de 1817 serviu para antecipar essa necessidade e

¹⁶² RUSSEL-WOOD, A. J. R. Centros e Periferias no Mundo Luso-Brasileiro, 1500-1808. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v.18, n.36, 1998.

¹⁶³ NUNES, Maria Thétis. **Sergipe colonial II**. 4.ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996, p.138.

¹⁶⁴ A ideia de uma concessão da autonomia de Sergipe é ponto pacífico em todas as elaborações historiográficas locais, imagem que normalmente conduz a interpretação de que a separação da Bahia foi benevolmente ganhada. A não problematização desse dado, talvez, remete a repercussão da imagem positiva do monarca tão enraizada na cultura política brasileira, que vê o rei como pai, sentimento presente mesmo em um republicano, tão crítico da monarquia como Felisbelo Freire. **História de Sergipe**. 2.ed. Petrópolis: Vozes e Governo do Estado de Sergipe, 1977.

contribuiu para reforçar a visão do rei como um ente generoso com seus vassallos e o bom pai que sabe recompensar seus filhos obedientes.

De forma não excludente, pode-se considerar o ato como parte da estratégia de fortalecimento e centralização do poder real, que se construía pela subordinação das populações locais aos representantes da autoridade régia e pela necessidade incontornável de se reportar ao Rio de Janeiro sem intermediação de outras esferas de poder regional, representado nas estruturas administrativas, que conflitassem com o poder irradiado pela Corte, como acontecia na relação entre a Bahia e Sergipe. Há indícios dessa preocupação no decreto de 08 de julho que determinou a emancipação de Sergipe:

Convido muito ao bom regime deste Reino do Brasil, e a prosperidade a que me proponho elevá-lo, que a Capitania de Sergipe de El Rei tenha um Governo independente do da Capitania da Bahia. Hei por bem isentá-la absolutamente da sujeição em que até agora tem estado do Governo da Bahia, declarando-a independente totalmente para que o Governador dela a governe na forma praticada nas mais Capitánias independentes, comunicando-se diretamente com as Secretarias de Estado competentes, e podendo conceder sesmarias na forma das minhas Reais Ordens.¹⁶⁵

Pelo que tentamos esboçar, resta deixar claro que a presença da Corte portuguesa adquiriu contornos e significados específicos para os diversos grupos políticos nas diferentes regiões da colônia, que lidavam agora com um aprofundamento da exploração econômica expresso pelo viés fiscal e pelas mudanças políticas referentes ao equilíbrio dos poderes regionais, acentuado com a reforma administrativa que envolveu algumas das capitánias. Para uma parcela dos grupos dominantes de Sergipe, a breve estada do monarca significou a possibilidade concreta de barganhar junto ao soberano, instalado na América, os elementos para transformação de sua condição de submissão e conquistar sua autonomia política da Bahia.

Porém, ela não seria imediata, pois sofreria o peso das circunstâncias a partir do envolvimento e atropelamento dos acontecimentos de agosto de 1820, originados na Revolução do Porto. Era o começo de uma intensa e decisiva caminhada para definir os destinos da ex-colônia, que colocaria, em evidência, a força do localismo, as raízes dos antagonismos regionais e questões da prática do poder não suficientemente resolvidos pela presença e atuação do monarca na América.

¹⁶⁵ FREIRE, Felisbelo. **História de Sergipe**. Petrópolis: Vozes e Governo do Estado de Sergipe, 1977, p.233.

Capítulo 3

Questões de autonomia e projetos políticos locais: os dilemas da Independência do Brasil em Sergipe

3.1 As Cortes Constituintes portuguesas e os significados do constitucionalismo

Em 24 de agosto de 1820 teve início em Portugal a Revolução do Porto. Também chamado de vintismo, esse movimento político protagonizado por grupos mercantis e apoiado pelas tropas da cidade do Porto e, posteriormente, expandido para a capital Lisboa, tinha como objetivo criar as condições político-institucionais necessárias para que se promovessem importantes reformas de caráter liberal e constitucional para o Estado português. Com este fim, os grupos rebelados determinaram a convocação das eleições para deputados para compor as Cortes Constituintes, uma instância legislativa de governo responsável pela elaboração de uma profunda reforma política para a nação, etapa fundamental de um projeto ilustrado de modernização do Estado e da economia lusa.

A intenção dos rebeldes portugueses com a convocação das Cortes Gerais era transformá-la de um órgão tradicional de caráter consultivo (que reunia a representação aristocrática das três ordens: nobreza, clero e povo) em instrumento máximo de representação da nação lusa, marcada pelo princípio de igualdade entre os cidadãos. Instalada com esta característica, os liberais portugueses acreditavam que davam um importante passo para criar o caminho de promoção de reformas político-administrativas.

Dialogando com os princípios e diretrizes da Ilustração, consideravam essa via o meio adequado e possível para recuperar a antiga prosperidade de Portugal, pois resgataria o país da grave crise dos últimos anos motivada pelas guerras, pela estagnação econômica lusa, pela intromissão britânica em assuntos internos e pela ausência do monarca, desterrado no Brasil. Por sua crença em promover a restauração de uma ordem de coisas perdidas foi considerada e nomeada pelos contemporâneos como Regeneração Portuguesa, termo presente em muitos documentos da época.

A compreensão acerca dos objetivos do movimento, da dinâmica e suas características, foi assunto de uma bibliografia especializada,¹ que esclareceu que seus agentes políticos propunham o fim do Antigo Regime português e a construção de um novo governo baseado numa relação política diferente entre Estado e sociedade, referendado por um corpo jurídico moderno e ilustrado. No contorno assumido pela Ilustração portuguesa, não se abandonava por completo a tradição monárquica, pois claro estava que a reforma política firmava-se na autoridade da figura real e não numa oposição a esse tipo de poder. O que se propunha era a redefinição de seu papel de soberano, com a adoção de uma monarquia constitucional baseada em regras estabelecidas sobre os limites ao exercício de seu poder e atribuições.

O papel e a função das Cortes Constituintes instaladas em Lisboa, que previam a participação parlamentar de representantes dos domínios lusos no ultramar, consistiam em discutir e deliberar acerca de assuntos e questões que, transformadas em leis e transpostas para a carta constitucional, se estenderia para as todas as partes do Império Português, e que mudaria de forma profunda a vida das pessoas nelas residentes.

De acordo com as orientações iniciais da Junta Provisional do Governo Supremo do Reino, como passou a se definir o grupo responsável pela condução da montagem das condições e estrutura da reforma liberal lusa, as capitânicas no Brasil deveriam formar Juntas de governo provisório que procederiam à organização da eleição de deputados para tomar assento e representação nesse Congresso, em Lisboa.

Em algumas regiões do Brasil, o processo de apoio e atendimento às determinações dos insurgentes do Reino europeu ocorreu de forma rápida, como observado em localidades do norte da América portuguesa. A resposta positiva de capitânicas como o Pará e a Bahia pode ser explicada pela comunhão de interesses e ideias dos setores das elites dessas localidades com as perspectivas dos revolucionários em Portugal no que tange à reivindicação de reformas políticas e econômicas. Nesse sentido, entrava em cena o conteúdo do ideário do constitucionalismo luso-brasileiro, que em linhas gerais, acreditava na necessidade e

¹ Ver: ALEXANDRE, Valentim. **Os Sentidos do Império**. Questão Nacional e Colonial na Crise do Antigo Regime Português. Porto: Edições Afrontamento, 1993; BERBEL, Márcia. **A nação como artefato**. Deputados do Brasil nas Cortes portuguesas. 1821-1822. São Paulo: Hucitec/Fapesp, 1999; LYRA, Maria de Lourdes Viana. **A Utopia de um Poderoso Império**. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994; SOUZA. Iara Lis Carvalho. **Pátria Coroada**: o Brasil como corpo político autônomo. 1780-1831. São Paulo: UNESP, 1999; NEVES, Lúcia M. B. P das; MACHADO, Humberto Fernandes. **O Império do Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

possibilidade de disciplinar os governantes e suas relações com os governados e a submissão da sociedade às leis, bem como as noções de soberania e direitos dos cidadãos.²

Para as províncias do Norte do Brasil, a aceitação dessa proposta foi motivada ainda pelo movimento representar uma oportunidade singular: o rompimento imediato da subordinação à Corte instalada no Rio de Janeiro. Conforme apontamos no capítulo anterior, a presença da família real no Brasil e seu papel dinamizador das relações políticas e atividades econômicas para a elite do Centro-sul passou a caracterizar o Rio de Janeiro como metrópole em relação às possessões da América portuguesa.³

Nos meses de setembro e outubro desse mesmo ano de 1820, chegaram ao Brasil as informações iniciais sobre o movimento constitucional português. A primeira capitania a aderir foi a do Pará – em princípios de janeiro –, seguida da Bahia, que formou sua Junta em 10 de fevereiro de 1821, antes de uma resposta do monarca no Rio de Janeiro, hesitante sobre o reconhecimento da legitimidade do movimento e suas reivindicações. Na capitania de Sergipe, não houve a formação de Junta para organizar uma deputação própria, situação que foi resultado de uma conjuntura muito específica, que importa recuperar para a compreensão do quadro político e os tipos de conflitos travados nesta região.

As explicações coletadas nos estudos que trataram sobre a dinâmica e a organização das Juntas nas capitanias do Brasil informam que a província de Sergipe não teve representação devido à resistência do governador em jurar a Constituição, e que a autoridade da Junta da Bahia *expandiu-se* para a capitania vizinha.⁴ De modo geral, Sergipe foi apresentado como uma das capitanias que “resistiram intransigentemente à formação de Juntas governativas. Como resultado, [...] ficou sob a esfera da Junta baiana e não teve representação”.⁵

² ALEXANDRE, Valentim. 1993, op. cit., p.475. SLEMIAN, Andréa. **Sob o império das leis**. Constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-1834). Tese de doutoramento. São Paulo: FFLCH-USP, 2006, p.12.

³ DIAS, Maria Odila Silva. **A interiorização da metrópole e outros estudos**. São Paulo: Alameda, 2005; MELLO, Evaldo Cabral de. **A outra Independência**. O federalismo pernambucano de 1817 1824. São Paulo: Editora 34, 2004.

⁴ LYRA, Maria de Lourdes Vianna, op. cit., p.20.

⁵ BERBEL, Márcia R. **A nação como artefato**. Deputados do Brasil nas Cortes portuguesas. 1821-1822. São Paulo: Hucitec/Fapesp, 1999, p.65.

Uma avaliação mais sintética para a região elegeu dois modelos de comportamento político no contexto, o do Pará e o de Pernambuco, e generalizou para a região a postura de um incontestável alinhamento a favor das Cortes, ao afirmar que:

No geral, as eleições do norte e nordeste expressaram, portanto a vitória do movimento Constitucional. A maioria dos deputados alinhava-se ao liberalismo das Cortes, fosse em razão das ligações regionais mais intensas com Lisboa, como no caso do Pará, fosse em função de reivindicações não satisfeitas em 1817.⁶

O reconhecimento de uma diversidade de realidades e interesses políticos presentes em uma mesma região colonial reforça a constatação da insuficiência em se adotar formulações gerais para a análise de um processo intenso de debates, discussões e disputas, que contribuíram de maneira decisiva na conjuntura que resultou na separação entre os dois reinos. Sugerimos que uma compreensão problematizada acerca das razões da não formação de Junta de governo da província de Sergipe, e de outras questões, torna-se importante para compreender o manifestar dos dilemas e questões que, guardando semelhanças ou divergências em relação à dinâmica em curso nos centros decisórios (Lisboa, Rio de Janeiro e Bahia), ressoam e complexizam as tensões e os dilemas que os diferentes atores e sujeitos políticos se viram obrigados a enfrentar no andamento do processo político desse movimento profundo e amplo.

Em especial, busca-se no entendimento da dinâmica em Sergipe (circunstâncias, disputas e ajustamentos internos, tessitura das tramas políticas e seus agentes) tentar recuperar analiticamente as condições político-institucionais e a natureza do debate político que ocorreu no contexto da instalação do governo de Carlos César Burlamaqui que, nomeado por D. João VI, foi atropelado pelos acontecimentos do movimento constitucionalista iniciado em Portugal e submetido aos planos políticos e administrativos da capitania da Bahia. Por não aderir ao movimento constitucionalista, o governador de Sergipe foi preso e conduzido a Salvador por ordem da Junta Governamental da Bahia, mas a resistência ao seu comando e sua retirada do cargo contou com o apoio e ação de alguns chefes políticos locais, hostis ao seu governo desde o início, situação que permitiu o retorno da capitania à condição de comarca da Bahia.

Essas características e condicionamentos reforçam e demarcam a singularidade da experiência política que se processou em Sergipe num contexto tenso e decisivo uma vez que

⁶ BERBEL, Márcia R., op. cit., p.67.

nesse espaço o momento pautou-se por confrontos oriundos do entrelaçamento das questões de autonomia local e do processo de separação do Brasil. Como se verá, esta situação convergiu para assinalar um período de intensas disputas e negociações entre os grupos políticos em Sergipe pelo comando do poder local, processo composto por traços de instabilidade, oscilação de projetos, acordos pautados por alianças fluidas e momentâneas que resultaram num quadro político marcado pela alternância das facções da elite no governo.

Tais traços contribuem para indicar que o contexto foi profícuo de opiniões e amplo de possibilidades no que diz respeito a escolhas de formatos políticos possíveis de efetivação na adoção de soluções e caminhos. Permite explorar como foram construídas as formas de adesão e a construção dos consensos a um projeto de sociedade. Da mesma forma, é importante compor o enfrentamento e as ideias que estruturavam esses posicionamentos, permitindo interpretar o jogo de forças que se estabeleceu em torno desses projetos e as iniciativas dos agentes envolvidos nessas disputas.

O que se objetiva é dar visibilidade e materialidade às concepções de distintos projetos políticos para o Brasil atrelados às necessidades e perspectivas locais, que ganharam evidência naquele momento. Estas questões, acreditamos, podem ser captadas no relato dos episódios centrais que compõem a dinâmica política da independência em Sergipe que se inicia com a chegada do novo governador até à instalação da Junta de governo provisório, processo cuja análise nos dedicamos a seguir.

3.2. O governo de Carlos César Burlamaqui e a palavra proibida

Como vimos tratando no capítulo anterior, a autonomia da capitania de Sergipe em relação à capitania da Bahia foi concedida por D. João VI em 1820, como resultado do desenvolvimento de uma política reformista do espaço colonial, de natureza administrativa, cuja medida inseria-se no projeto da construção do Rio de Janeiro como referência central de poder na América portuguesa. Procuramos mostrar que a decisão pelo desmembramento das duas regiões relacionou-se aos efeitos repressivos da Revolução Pernambucana, uma vez que atrelada ao conjunto de ações punitivas e agraciamentos pela lealdade e fidelidade monárquica. O movimento em Pernambuco foi usado oportunamente, pois serviu para

fortalecer os laços de lealdade monárquica e criar uma postura de constante vigilância sobre àquela província rebelde.

A Carta Régia que determinou a emancipação de Sergipe estava datada do dia 08 de julho de 1820; no dia 25 de julho daquele mesmo ano foi designado o Brigadeiro Carlos César Burlamaqui para governar a recém-criada capitania.⁷ Filho de um italiano com uma portuguesa, nascido em Lisboa no ano de 1775, faleceu no Rio de Janeiro em 1844. Graduou-se tenente-coronel e foi agraciado com o título de cavaleiro da Ordem de Cristo em 20 de junho de 1805.⁸ Nomeado para o cargo de capitão-mor da capitania de São José do Piauí, chegou ao Brasil em 1806, onde se tornou o patriarca desta linhagem em terras americanas, que originalmente daquela capitania espalhou-se pelo Brasil. Administrou a capitania de 21 de janeiro de 1806 a 20 de outubro de 1810, quando foi suspenso do exercício de seu cargo por denúncias de seu envolvimento na apropriação das rendas da Fazenda Real. Esteve preso e seus bens foram confiscados pelo capitão general do Maranhão.⁹ Anos mais tarde, em 1812, por determinação régia, teve a liberdade e seus bens restituídos, bem como o pagamento dos soldos vencidos. Sua absolvição no caso deveu-se à decisão do monarca que considerou que sua prisão foi resultado de um “excesso de jurisdição e mero arbítrio”.¹⁰

Não se sabe bem ao certo os motivos pelos quais o brigadeiro só chegou à Bahia vindo do Rio de Janeiro (ou de Oeiras), em 03 de janeiro de 1821. Na província baiana sabe-se que teria ficado por um tempo para combinar questões acerca de impostos com o governador da

⁷ Um traço administrativo tradicional da política portuguesa consistia na estratégia de fazer circular seus funcionários pelo território colonial. Isto era feito a fim de que pudessem acumular uma vasta experiência de governo, ao mesmo tempo em que evitava a identificação desses funcionários com grupos ou interesses regionais, a ponto de se envolverem em atos e ideias sediciosas que comprometessem a ordem e a estrutura colonial. In: CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem/Teatro de sombras: a política imperial**. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1988.

⁸ GUARANÁ, Armindo. **Dicionário Bio-bibliográfico sergipano**. Aracaju: Governo de Sergipe: 1925.

⁹ O governador Carlos César Burlamaqui foi citado por seu envolvimento numa trama política que terminou em derrama. Numa correspondência (25 de fevereiro de 1810) do então governador do Piauí, Carlos César Burlamaqui a D. José de Thomás Meneses, governador da capitania do Maranhão, ele defendia-se das acusações de que estaria tramando o assassinato do novo ouvidor do Piauí e a libertação do ouvidor deposto, Narciso José da Silva. Outra correspondência do Conde de Aguiar ao príncipe regente D. João (02 de agosto de 1810) informava ter desbaratado um grupo de autoridades da capitania de Piauí suspeito de ter cometido várias irregularidades, e que tramava contra a sua pessoa. Desse grupo faria parte o governador do Piauí, Carlos César Burlamaqui, acusado ainda de apropriar-se das rendas da Fazenda Real. Arquivo Nacional. Coleção vice-reinado, Caixa 744, pacotilha 02. Código D-9. E Coleção Secretaria de Estado do Brasil. Códice 87, v. 06. Código 89.

¹⁰ Arquivo Nacional. Coleção Secretaria de Estado do Brasil, Caixa 744, pacotilha 02.

Bahia, Conde de Palma, e com a Real Junta da Fazenda.¹¹ Após seis meses decorridos de sua nomeação, datada de 25 de julho de 1820, saiu de Salvador a 5 de fevereiro, e dirigiu-se a São Cristóvão, capital da nova capitania, para tomar posse de seu cargo, chegando a esta cidade em 20 de fevereiro de 1821. Mesmo considerando as características do tempo administrativo próprias da estrutura burocrática e da temporalidade do Antigo Regime, em que os procedimentos administrativos exigiam prazos dilatados para sua efetivação, pode-se notar um período relativamente longo para o estabelecimento do novo governador na província.

O que importa destacar é que na data da chegada em Sergipe do novo governador, a capitania da Bahia já aderira ao movimento constitucionalista das Cortes Portuguesas e havia jurado a Constituição.¹² O movimento para a formação da Junta, ocorrido no dia 10, foi liderado por um grupo de homens notáveis e influentes de Salvador que, apoiado por tropas, dirigiram-se à presença do governador da capitania, Francisco de Assis Mascarenhas, o Conde de Palma. O governador procurou resistir com o regimento de infantaria e a legião de caçadores sob o comando de Felisberto Caldeira Brant. Os revoltosos abriram fogo contra as tropas de Brant, que revidaram, resultando em mortos e feridos, obrigando-os a se retirar. Reunido em um conselho militar dos comandantes e oficiais da tropa de linha, em que participou Luis Paulino de Oliveira França e o seu filho Bento, se deliberou atender os objetivos dos revoltosos para evitar maiores confrontos e iniciaram a organização de uma Junta.¹³

É importante ressaltar que a posição de apoio e unanimidade às propostas dos liberais portugueses por parte dos políticos na Bahia, naquele momento, normalmente avaliados como incondicionais, constitui-se um mito que merece uma análise mais criteriosa, uma vez que não podemos idealizar um consenso no processo de adesão às ordens das Cortes naquela

¹¹ BURLAMAQUI, Carlos. Memória Histórica e Documentada dos Sucessos Acontecidos em Sergipe D'El-Rei. In: FREIRE, Felisbello. **História de Sergipe**. 2.ed. Petrópolis: Vozes e Governo do Estado de Sergipe, 1977, p.235.

¹² As notícias sobre a Revolução do Porto teriam chegado à Bahia em outubro de 1820. A iniciativa de adesão ao movimento constitucionalista naquela província teria originado entre os militares, mais especificamente entre os oficiais da tropa de linha. A Junta Provisória de governo na Bahia era composta por representantes dos segmentos sociais: comércio, clero, milícia, cidade agricultura. Assim composta: o reverendo deão Jose Fernandes da Silva Freire; Francisco de Paula Oliveira e Francisco José Pereira, Manuel Pedro de Feitas Guimarães, Francisco Antonio Filgueiras e José Antonio Rodrigues Viana, Paulo José de Melo e o desembargador Luis Manuel de Moura Cabral. Os secretários eram o desembargador José Caetano de Paiva Pereira e o bacharel José Lino Coutinho. AMARAL, Braz do. **História da Independência na Bahia**. Salvador: Livraria Progresso Editora, 1957, p.27, nota 4.

¹³ CARDOSO, Antonio Manuel Monteiro. Introdução. In: **Cartas luso-brasileiras**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008, p.35 (Coleção Brasileira).

capitania. Também na capitania da Bahia, essa decisão foi resultado de um processo marcado por intenso debate entre os partidários e opositores do constitucionalismo, levando os grupos da elite a lutas viscerais em que a chegada ao poder do grupo que apoiava o movimento das Cortes portuguesas foi efeito da força e do grupo liberal.¹⁴

O grupo que assumiu o governo da capitania da Bahia procurou conhecer a conjuntura regional diante da nova situação política e estabeleceu contato, através de uma carta, em 21 de fevereiro de 1821, com a capitania de Pernambuco, na intenção de verificar o posicionamento daquela importante região em relação ao movimento das Cortes.¹⁵ Para o entendimento do sentido dessa estratégia – indicativa de que as capitanias no Brasil não eram tão isoladas e que a noção de uma suposta indiferença sobre a condição de uma em relação às outras precisa ser relativizada –, deve-se considerar que, na ocasião da Revolução Pernambucana, em 1817, a intensa repressão real ao movimento contou com uma demonstração vigorosa de fidelidade da capitania da Bahia à monarquia, que muito auxiliou na execução de uma punição exemplar aos envolvidos no motim.

Se fosse constatado o posicionamento contrário dos pernambucanos ao movimento constitucionalista, a Junta de Governo da Bahia assumiria uma postura mais cautelosa, pois aventaria a possibilidade de um revide. Nesse sentido, destaca-se a iniciativa das lideranças políticas liberais em libertar revolucionários de 1817, mantidos prisioneiros em Salvador, invalidando possíveis pretextos para atitudes de vingança por ressentimentos relacionados à ação repressiva da revolta pernambucana. A consulta tinha a finalidade ainda de conferir possíveis pontos de lealdade à monarquia e que poderiam servir de bases para o envio de tropas realistas para reprimir as iniciativas da Junta baiana.¹⁶

Essa estratégia fundamental dos baianos no fortalecimento da opção ao constitucionalismo foi assegurar que as áreas de sua influência estivessem sob a mesma orientação política. Assim, a Junta de Governo provisório da Bahia determinou que todas as vilas e comarcas de seu território aderissem ao movimento das Cortes. Minimizando ou mesmo ignorando a situação de autonomia administrativa de Sergipe, a Junta da Bahia enviou uma correspondência ao capitão-mor da província, Luiz Antonio da Fonseca Machado,

¹⁴ SOUSA, Maria Aparecida Silva de. **Bahia: de capitania a província** 1808-1823. Tese de doutoramento. São Paulo: FFLCH-USP: 2008; WISIAK, Thomas. Itinerário da Bahia na Independência do Brasil. In: JANCSÓ, Istvan. **Independência: História e historiografia**. São Paulo: Fapesp/Hucitec, 2005.

¹⁵ Carta dirigida ao governador de Pernambuco, general Luis do Rego Barreto. In: AMARAL, Braz do, op. cit., p.46-47, nota 3.

¹⁶ SOUSA, Maria Aparecida Silva de, op. cit., p.218.

nomeado pelo antigo governador da Bahia, ordenando que continuasse no exercício do cargo – desde que jurasse a Constituição – e que não entregasse o cargo a Burlamaqui. Para tanto, contavam com a “honra, atividade e zelo pela santa causa que a tropa e povo desta capital tem geralmente adotado” e que ele cuidasse “das fronteiras ao sul e ao norte com especial vigilância para Penedo e sempre informar por meio de estações que se mandara estabelecer na cidade”.¹⁷

A reportagem acerca da necessidade de se observar a vila de Penedo, na capitania de Alagoas, limítrofe a Sergipe pelo Rio São Francisco e antes território da capitania de Pernambuco, demonstrava a preocupação da Junta baiana com o fato de que, no tempo da repressão ao movimento pernambucano de 1817, que atentou contra a autoridade do monarca, aquela vila aderiu ao movimento republicano e organizou uma resistência com o fim de se opor às forças legalistas vindas da Bahia. No entanto, diante da repressão aos rebeldes e vitória da causa realista, os notáveis da vila pernambucana precisavam comprovar suas filiações políticas, reforçando o sentimento de lealdade monárquica, o que buscaram assegurar “com as demonstrações de alegria declaramos os nossos sentimentos de fidelidade, obediência e amor ao nosso rei, o senhor D. João VI; e ouvidos os seus fiéis vassallos temos declarado guerra contra todos os rebeldes de qualquer estado, condição de pátria ou nação que forem contra o nosso soberano rei e lhe prestarmos nossa fidelidade sempre ininterrupta”.¹⁸

A gravidade do movimento de 1817 e seus efeitos na região resultaram na necessidade de se evidenciar a força da lealdade monárquica, experiência cuja memória parecia estar viva, e cabia, em 1820, verificar o quanto desse sentimento mantinha-se intenso o suficiente para estimular a organização de uma resistência contra um movimento igualmente contestador da autoridade monárquica. Num passado recente, o posicionamento antes exigido pelos representantes do poder monárquico como fator de manutenção da ordem política absolutista agora era considerado motivo de desconfianças. Era necessário, então, averiguar a continuidade dessas filiações numa região que exigia cautela da Junta baiana. Por ser limite territorial, o controle sobre Sergipe assumia importante significado também pela função de vigilância, pois era uma das formas de entrada de forças militares no território baiano.

Além das correspondências contendo claras orientações sobre o juramento à constituição em Sergipe, a Junta da Bahia enviou ainda material impresso (jornais e folhetos),

¹⁷ Arquivo Público do Estado da Bahia. Seção de Arquivo Colonial e Província. Cartas ao governo. Maço 237.

¹⁸ Correspondência da Vila de Penedo ao Conde dos Arcos, governador da Bahia, assinado por militares, vereadores e o vigário de Penedo. 01 de abril de 1817. In: FREIRE, Felisbelo, op. cit., p.231.

informando dos “felizes e gloriosos acontecimentos do dia dez do corrente do qual deveria ajudar a dirigir o espírito público dos povos que governa a bem da causa da nossa regeneração”.¹⁹ O capitão-mor Luiz Antonio da Fonseca Machado, demonstrando não concordar com essas ordens, determinou que fossem cortadas as comunicações entre as duas capitanias e mandou prender o emissário das mensagens da Junta da Bahia. Os soldados da capitania de Sergipe, entretanto, não cumpriram essas determinações. O antigo governador, então, aguardou a chegada do seu sucessor sem demonstrar disposição, pelos menos não manifestada oficialmente, para envolver-se em maiores conflitos.²⁰

Burlamaqui conta que apenas no dia 20 de fevereiro, o dia de sua chegada a São Cristóvão, foi que ele tomou conhecimento dos “últimos fatos” o que teria ocorrido por meio da leitura da correspondência não dirigidas a ele, mas ao antigo capitão-mor Luiz Antonio da Fonseca Machado. Através delas ficou sabendo da ordem de juramento às Cortes e à Constituição direcionada não só a ele, mas a toda a população de Sergipe. As cartas traziam ainda notícias sobre o dia 10 na Bahia, o da adesão ao movimento constitucionalista das Cortes portuguesas, informações sobre os acontecimentos relativos à formação da Junta e determinavam que não dessem posse a Burlamaqui e “que o repelisse para fora da Capitania, servindo-se até da força”.²¹ Essa referência sobre o fato de que a correspondência não foi dirigida a ele reforça a intenção da Junta da Bahia em não reconhecer a condição de autonomia de sua ex-comarca e nem a legitimidade do novo ocupante do cargo. Mais do que isso, expressa a preocupação em concretizar, através da construção de um consenso baseado na opção pelo juramento à constituição, um bloco político regional sem fissuras de apoio ao movimento das Cortes.

A percepção dos líderes baianos sobre a importância de se construir uma adesão em conjunto da parte norte da América portuguesa como estratégia de ação oposicionista ao regime absolutista no Brasil se apoiava no reconhecimento da centralidade econômica e política que capitanias como Bahia, Pernambuco e Pará desempenhavam para outras capitanias da região e seu poder de influência sob um vasto território. Esse reconhecimento também se transformou em motivo de inquietação para os políticos da Corte no Rio de

¹⁹Arquivo Público da Bahia. Seção de Arquivo Colonial e Província. Cartas ao governo Província de Sergipe D’el Rey. Ofício ao capitão-mor Luiz Antonio da Fonseca Machado Brigadeiro. Maço 432.

²⁰ AMARAL, Braz do. **História da Independência na Bahia**. Salvador: Livraria Progresso Editora, 1957, p.33.

²¹ BURLAMAQUI, Carlos. Memória Histórica e Documentada dos Sucessos Acontecidos em Sergipe D’El-Rei. In: FREIRE, Felisbello, op. cit., p. 235.

Janeiro, uma vez que as primeiras notícias da imediata adesão da Bahia à revolução liberal constituíam fortes razões para que os ministros desconfiassem da consistência de uma união, entre as partes do Brasil, em apoio à monarquia joanina. Silvestre Pinheiro Ferreira, um dos conselheiros mais influentes de D. João VI, informava ao monarca que “quebrou-se o nexo que unia suas províncias ao centro comum (...) a Bahia acaba de desligar-se da obediência de sua majestade com o pretexto de aderir ao sistema das Cortes de Lisboa” e acrescentou “há essa hora tem feito outro tanto Pará, Maranhão e Pernambuco”,²² sugerindo que a região norte adotaria um mesmo posicionamento.

Constatar a mesma posição das capitanias centrais e o posterior alinhamento das capitanias secundárias a favor do constitucionalismo não significa, contudo, deduzir que a tomada dessa decisão ocorreu apenas por influência dos centros regionais de referência de poder. Indica a atuação dos liberais dessas regiões para tornar hegemônica a opção pela adesão às Cortes pois uma das dificuldades para estabelecer essa orientação política implicava em contornar, e mesmo eliminar, a resistência dos representantes do absolutismo presentes nessas capitanias, que ocupavam cargos e funções decisórias na estrutura administrativa local.²³ A conformidade ao projeto não eliminou a possibilidade de ocorrência de confrontos travados no interior das elites, estabelecendo a montagem de um jogo de forças – políticas e militares – para assegurar a supremacia de um projeto liberal.

Em Sergipe, a sua condição peculiar relativa ao princípio de instalação de capitania autônoma denotou outros obstáculos, uma vez que Burlamaqui, além de representar a expressão do absolutismo português na localidade precisava, na verdade, instituir a legitimidade do cargo. Para construir essa condição, estava ciente de que era importante contar com a anuência das lideranças políticas locais e, para tal, convocou uma reunião para

²² SLEMIAN, Andréa. Um caso de patriotismo imperial. In: *Correio Braziliense ou armazém literário*. São Paulo: Imprensa oficial, 2001-2003, v. XXX, t. 1, 605-668; ALEXANDRE, Valentim. **Os sentidos do Império**. Questão nacional e questão colonial na crise do Antigo regime português. Porto: Afrontamento, 1992.

²³ Uma condição específica talvez esteja na situação que se processou na capitania de Pernambuco em que o governador, o lusitano Luís do Rego Barreto, nomeado desde 1817, a governava com a intenção de atuar para acabar com os vestígios das ideias e ações revolucionárias. Ante as notícias sobre a formação das juntas no Pará e na Bahia e o juramento de D. João VI a futura constituição, aderiu ao regime de Lisboa. Tentando manter-se na liderança da organização do movimento constitucional, se indispsôs com outras lideranças e, sua recusa em montar uma junta como a da Bahia, resultou num golpe que o retirou do poder. A partir daí, a província passou a ser regida por uma Junta de Governo composta de ex-prisioneiros políticos, homens que haviam participado da *Revolução de 1817*. Ver: CARVALHO, Marcus J. M. de. Cavalcantis e cavalgados: a formação das alianças políticas em Pernambuco, 1817-1824. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v.18, n.36, 1998; BERNARDES, Denis Antonio de Mendonça. Pernambuco e o Império (1817-1822): sem constituição soberana não há união. In: JANCSO, István (org.). **Brasil: formação do Estado e da nação**. São Paulo: FAPESP/Hucitec; Ijuí: Editora Unijuí, 2003; BERNARDES, Denis. **O Patriotismo constitucional**. Pernambuco, 1820-1822. São Paulo: Hucitec/Fapesp; Recife: UFPE, 2006.

consultar “a opinião e a vontade geral”. Nesse encontro, obrigou todos os presentes, inclusive o antigo governador, o capitão-mor Luiz Antonio da Fonseca Machado, a assinar um termo em que concordavam com a sua posse.²⁴

No paço da Câmara, reuniu os “representantes da Câmara, o Ouvidor pela lei, as Autoridades Eclesiásticas, os Prelados das Ordens, as Autoridades Cíveis, os Chefes e Oficiais Superiores dos Corpos, Capitães Mores, e mais Oficiais das Ordenanças e todo o mais povo que pode entrar” e “diante deles relatei-lhe o estado das coisas fez uma exposição dos fatos”. Fez que lessem os papéis vindos da Bahia, e manifestou “a repugnância que eu tinha de tomar posse” ao que “todos se conspiraram contra tal repugnância, e me obrigaram a que tomasse e eu a aceitei, depois de garantida pelos Chefes dos Corpos”.²⁵

Essa reunião foi assistida por Antônio Travassos, bacharel, descendente de família de prestígio e abastada de Santo Amaro das Brotas, na próspera região açucareira da Cotiguiba. Segundo seu relato, Burlamaqui explicou seu interesse em tomar posse do cargo que era promover a prosperidade da capitania que lhe havia sido confiado, mas que não podia obedecer às ordens vindas da Bahia e que só poderia jurar a Constituição quando o rei lhe mandasse.²⁶ Antonio Travassos registrou que teve a impressão de que a população que assistia à reunião se manifestava positivamente diante da situação e aparentemente apoiava às colocações do novo governador. Mas o faziam “alguns por espírito de novidade somente”.²⁷

Seu relato informa ainda que, naquele dia tão importante, Burlamaqui revelou que não pretendia causar desordem na capitania e não querendo também “sua reputação comprometida depositava o governo nas mãos da Câmara e voltaria para o Rio de Janeiro para dar parte ao seu monarca daquele acontecimento”. A discussão sobre o que fazer tomou outro rumo e por fim “resolveu-se que o governador continuasse e se enviasse uma mensagem à corte, deixando-se de aclamar a Constituição até que voltassem os enviados”.²⁸

²⁴ Após esse encaminhamento definido pela reunião, o antigo administrador da comarca, o capitão-mor Luiz Antonio da Fonseca Machado, dirigiu-se ao Rio de Janeiro.

²⁵ BURLAMAQUI, Carlos. Memória Histórica e Documentada dos Sucessos Acontecidos em Sergipe D’El-Rei. In: FREIRE, Felisbello, op. cit., p.235.

²⁶ TRAVASSOS, Antônio José da Silva. Apontamentos históricos e topográficos sobre a província de Sergipe. (1860) **Revista do Instituto histórico e Geográfico de Sergipe**. Aracaju, n.6, v. III, 1915, p.94.

²⁷ Idem, *ibidem*.

²⁸ Idem, p. 94-95.

Porém, surgiu outro problema: a capitania não dispunha de fundos públicos e assim não contava com recursos financeiros para oferecer auxílio para custear a viagem para os emissários, “dos mais inteligentes”, que deviam compor a missão que ia para a Corte. Mas esse obstáculo também foi prontamente resolvido: o proprietário Bento de Mello Pereira, futuro Barão da Contiguiba, ofereceu-se para cumprir a missão às suas próprias custas, exigindo, apenas um acompanhante, ao que o tenente de 2ª linha Manoel Rodrigues Nascimento prontificou-se.

Quando já terminava a reunião, o emissário da correspondência da Bahia, o tenente coronel José Joaquim Ferreira, que acompanhou toda a discussão, “rompeu em exprobrações, declarando estar o seu governo desrespeitado e ameaçou tomar vingança”. Burlamaqui imediatamente prendeu-o. Contudo, o militar não ficou preso por muito tempo. Foi solto no dia seguinte por ação de seus amigos em Sergipe, também militares, já que esteve a serviço na capitania algumas vezes e auxiliaram na sua libertação.²⁹

Os oficiais da capitania, que deviam obediência ao novo governador, já neste ato, demonstram não reconhecer sua autoridade e um nítido alinhamento às decisões da Bahia. Burlamaqui enfatizou que apenas com as garantias dadas pelos chefes militares foi que se sentiu seguro para efetivamente ocupar o cargo. O que ainda não era condição muito confiável, pois mesmo com a segurança fornecida pelos comandantes militares, se verdadeira, poderia não significar uma incontestável concordância e aceitação de seu comando, pelas tropas.

Por isso, uma constante referência feita pelo governador em seus documentos versava sobre o apoio avidamente buscado junto aos militares. Sua preocupação com a concretização desse apoio era justificada, pois era fundamental exercer o controle sobre os soldados para preservar as formas básicas de sustentação de seu cargo e a condição para que fossem cumpridas suas decisões. Este aspecto, que consistia numa regra valiosa de manutenção do poder em tempos normais, adquiria dimensões preocupantes em época de crise política.

Isto pode ser confirmado no fato de que uma das primeiras medidas de D. João VI e seus ministros, diante das notícias do movimento e da organização das Cortes em Lisboa, foi assegurar a lealdade das tropas realistas espalhadas pelo território colonial determinando, através do decreto de 10 de fevereiro de 1820, não só o pagamento de soldos em atraso, como também adiantamento do pagamento dos três meses seguintes.³⁰

²⁹ TRAVASSOS, Antônio José da Silva, op. cit., p.95.

³⁰ MORAES, Antônio J. de Mello. **História do Brasil-Reino e do Brasil-Império**. v.1. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1978, p.58-59.

Finalmente empossado, o governador de Sergipe nomeou uma Junta de Fazenda Interina composta por ele, como Presidente, um Ouvidor, um Fiscal, (que podia esporadicamente ser o Procurador da Coroa), um Escrivão e um Tesoureiro.³¹ Ensaiou uma organização financeira na província, que implicava numa reforma nos modos de arrecadação e verificação das dívidas e contratos, e sob sua ordem, a “repartição mandou chamar os diferentes recebedores, para darem conta, e mandou também por em praça os Contratos Reais”.³² Não se sabe como as medidas foram recebidas pela população, ou se trouxeram alguma alteração nas finanças da capitania, pois seus 28 dias de governo não permitiriam conferir os resultados.

Os detalhes e o desenrolar das tramas referentes à sua permanência no poder baseiam-se nas memórias que Burlamaqui escreveu durante o tempo em que ficou preso, na Bahia, e depois de libertado, no retorno ao Rio de Janeiro, em 17 de julho de 1821.³³ Assim, suas impressões e julgamentos estavam contingenciados pelo estado difícil de sua condição na província e as circunstâncias de sua nomeação, bem como a complicada situação que viveu diante das orientações políticas das Cortes portuguesas e da pressão das autoridades baianas para que jurasse a Constituição que seria elaborada pelo Congresso, em Lisboa.

A memória produzida por Burlamaqui, entretanto, não se constitui na única fonte de informação sobre aquele momento, apesar de bastante referendada pela historiografia e de importância fundamental para o conhecimento das questões políticas nesse início de vida administrativa da capitania. Assim como outras memórias, documentos e demais registros que

³¹ As Juntas das Fazendas, órgãos administrativos financeiros metropolitanos criados no período pombalino e instalados em cada capitania, eram responsáveis pela arrecadação de tributos e pagamento de despesas destas. Sob a presidência do governador da capitania, e através de leilões públicos regulares, cediam o direito de cobrar os tributos a particulares, mediante contrato que fixava o prazo de vigência e a quantia a ser paga pelo contratador àquele órgão. Ver: BOTELHO, Ângela Vianna e REIS, Liana Maria. **Dicionário histórico do Brasil**. Colônia e Império. Belo Horizonte: Autêntica, 2003; COSTA, Wilma Peres. Do domínio à nação: os impasses da fiscalidade no processo de Independência. In: JANCSÓ, István (org.). **Brasil: formação do Estado e da Nação**. São Paulo: Hucitec, Fapesp. Ijuí: Unijuí, 2003.

³² BURLAMAQUI, Carlos. Memória Histórica e Documentada dos Sucessos Acontecidos em Sergipe D’El-Rei. In: FREIRE, Felisbello. **História de Sergipe**. 2.ed. Petrópolis: Vozes e Governo do Estado de Sergipe, 1977. Pôr “os contratos em praça” era disponibilizar a arrematação desse negócio para os interessados da localidade em assumir essa atividade, seus lucros e seus encargos. Sabe-se que, para a tributação do açúcar, esse sistema foi alterado em 1807, pois a Coroa teria percebido que arrecadaria muito mais se ela própria se encarregasse de fazê-lo. A motivação da mudança veio da percepção de que se abriam intensas disputas na ocasião da arrematação desses contratos, disputados “aos berros pelos comerciantes”, o que fez suspeitar ao governo que ele estava perdendo dinheiro. Ver: BARICKMAN, Bert J. **Um contraponto baiano**. Açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo. 1780-1860. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p.72.

³³ Depois de liberto foi para o Rio de Janeiro onde produziu sua memória, que incluiu documentos que compõem boa parte da documentação sobre o período, organizada sob o título *Memória Histórica e documentada dos sucessos acontecidos em Sergipe d’el Rey*. In: FREIRE, Felisbello. **História de Sergipe**, op. cit., p.234-255.

analisamos sobre esse período sobressaiu a percepção de que estão eivados de um sentido político e de intenções pontuais que são reveladoras, dentre outros aspectos, da marcante necessidade de convencimento de um ponto de vista, de justificar uma ação ou um posicionamento num momento particularmente instável. Como são retrospectivas, torna-se fundamental considerar as condições da fala e as motivações das manifestações de suas opiniões e julgamentos, não apenas na temporalidade dos acontecimentos, mas igualmente no momento de relembrar, considerando constituir-se um processo de lembranças que também podia estar influenciado por forças e questões políticas diferentes da época do ocorrido.

Enfim, na diferença entre o acontecido e o lembrado, o processo de recordar desses indivíduos podia estar influenciado por contextos que se modificaram e que acabam por exercer considerável significado na forma de avaliação e julgamento sobre a atuação e a própria experiência individual. Não à toa, referem-se à possibilidade de que suas atitudes fossem submetidas ao julgamento futuro. As lembranças produzidas num momento posterior trazem interiorizada a experiência vivenciada do processo e o seu resultado. No caso do processo da independência, elas geralmente incorporam a versão e os valores do projeto vencedor e se constituem em importantes fronteiras de críticas nas avaliações e julgamentos elaborados pelo grupo político vitorioso.

Assim, numa intenção que parece buscar um ajuste de contas com o passado, o português emigrado a que nos referimos no capítulo anterior e que se estabeleceu em Santo Amaro das Brotas, na região do Cotinguiba, José Pinto de Carvalho, escreveu uma memória para, segundo ele, garantir através de suas próprias palavras, o “conhecimento verdadeiro” de suas atitudes. Ao fazer isso, deixou um registro instigante sobre o breve governo de Burlamaqui. Desfrutando de um relativo enriquecimento, lamentou o dia em que se envolveu em assuntos da política: “Descansava eu com a satisfação de ter concorrido para aquele ramo de melhoramento material quando impensadamente vi-me lançado na política”.³⁴

Conta-nos ele que Carlos Burlamaqui, ao chegar a Sergipe, já sabia que a Constituição havia sido proclamada na Bahia, ao contrário da sua tão divulgada alegação de desconhecimento dos eventos recentes, e teria sido esse o motivo de sua pressa para assumir o cargo de governador. De fato, sua posse contou com a presença dos comandantes dos vários corpos que compunham a força militar da capitania, que foram convencidos da urgência desta medida, evento que aconteceu com toda a formalidade, em 20 de fevereiro de 1821.

³⁴ CARVALHO, José Pinto de. Apontamentos sobre alguns atos da vida pública do cidadão brasileiro José Pinto de Carvalho. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**. Aracaju, v.1, n.3, 1914, p. 66.

Terminada a cerimônia, o novo governador iniciava sua estratégia para combater a força das ideias constitucionais na capitania, pois fez publicar, “*a toque de corneta*”, em todas as ruas de São Cristóvão, uma ordem determinando a proibição de falar em *constituição*, ato que seria tratado como um crime, passível de processo e prisão. José Pinto de Carvalho descreveu que a divulgação dessa medida na vila provocou pânico nas pessoas que passaram a falar na “*palavra proibida*” apenas secretamente.³⁵

A solução encontrada pelos moradores para “resistir à ordem de Burlamaqui e seu despotismo” ao fazer uso do segredo como estratégia política naquele contexto, sinaliza para a vitalidade da “cultura do segredo”, bem conhecida em época de rebeliões coloniais. Importante lembrar que estas manifestações podiam sugerir a adoção de comportamentos atípicos, pois a sociedade em que estes homens viviam compartilhava de práticas de privacidade específicas, nas quais atos individuais e solitários eram situações difíceis de serem alcançadas. Enfim, a sociabilidade colonial ocorria essencialmente fora de casa, num mundo em que todos se conhecem e os atos sociais eram naturalmente públicos.³⁶

Por força dessa característica, geralmente, tinha-se a impressão de que conversas de conteúdo político realizadas de forma oculta, porque proibidas, já traziam em si a intencionalidade de realizar algo subversivo por princípio e natureza.³⁷ Além disso, o comentário de José Pinto de Carvalho, expresso no plural, indica a ocorrência da reunião de pessoas, de forma secreta, para discutir assuntos do momento político e as ideias do Liberalismo. Secretas também deviam ser as correspondências com teor político, que tratavam de assuntos perturbadores para a preservação das estruturas de autoridade do Antigo Regime. Reuniões e correspondências subversivas, num mesmo contexto crítico, pareciam uma combinação perigosa aos olhos da política absolutista.

A medida do governador Burlamaqui em estabelecer a censura pública manifestada no episódio nos permite conhecer uma das formas em que acontecia a discussão política nesse período, e mais especificamente, o modo de sua ampliação, marcada pela naturalização da sua ocorrência em lugares públicos. Bem ao gosto da ideologia liberal, que confiava na eficácia e no valor da divulgação pedagógica das ideias da ilustração e no conhecimento como

³⁵ CARVALHO, José Pinto de, op. cit., p.66.

³⁶ ALGRANTI, Leila Mezan. Famílias e vida doméstica. In: NOVAIS, Fernando e SOUZA, Laura de Mello e. (orgs.). **História da vida privada no Brasil**, v.1. São Paulo: Cia. das Letras, 1997, p.152.

³⁷ SLEMIAN, Andréa. **Vida política em tempo de crise**: Rio de Janeiro (1808-1824). São Paulo: Hucitec, 2006, p.101.

ferramenta libertadora da ignorância dos povos, a disseminação de toda a informação para a sociedade devia ser feita de forma aberta e transparente, pois era entendida como conhecimento de domínio público. O direito à liberdade de discussão e seus espaços de efetivação desse princípio passaram a constituir um valor na cultura política da época, pois, segundo os pressupostos do ideário liberal, importantes garantias do indivíduo como a liberdade de expressão, de reunião e de associação eram fundamentais para torná-lo pleno possuidor de direitos de um cidadão.³⁸

Pela menção a essa experiência, tornou-se possível conhecer uma das formas pelas quais as pessoas em Sergipe conseguiam obter as informações sobre os acontecimentos e discussões políticas de outras realidades, da América ou da Europa. Indica, ainda, as condições peculiares em que ocorriam as discussões políticas alimentadas por informações da imprensa, pois na capitania não era permitida a entrada de jornais de fora e nem circulavam jornais próprios, uma vez que, como em outras regiões do território colonial, não havia imprensa local naquela época.³⁹ Condicionada pela realidade colonial e o controle acirrado, mas não perfeito, da censura absolutista sobre a imprensa, as ideias liberais eram difundidas

³⁸ NEVES, Lúcia M. B. P. das. Liberalismo político no Brasil: ideias, representações e práticas (1820-1823) In: GUIMARÃES, Lúcia Maria Pascoal; PRADO, Maria Emília.(orgs.). **O liberalismo no Brasil Imperial**. Rio de Janeiro: REVAN/UERJ, 2001, p. 92 e seguintes.

³⁹ A censura régia portuguesa determinava a proibição de entrada de publicações de conteúdo político e filosófico na Colônia, principalmente as que tratassem, no final do século XVIII, de assuntos “revolucionários” como os acontecimentos e ideias da França e obras que criticavam a moral, os bons costumes e a religião. Com a Corte no Brasil, pode-se dizer que o rigor dessa censura foi flexibilizada, mas continuava a exercer um intenso controle sobre a entrada de material impresso do exterior que, mesmo assim, chegavam à América de forma clandestina. O acirramento dos mecanismos de controle dessa atividade no início do século XIX revela a preocupação do estado metropolitano com a intensificação da divulgação e acesso às obras da Ilustração. O aumento de publicações, por sua vez indicava o crescimento do interesse por assuntos políticos, fenômeno que não foi exclusivo de Portugal. Esse movimento esteve presente na Europa e nos Estados Unidos, e refletia a ampliação da dimensão do interesse sobre a esfera do político que marcou esse período. A instalação da primeira tipografia no Brasil ocorreu a 13 de maio de 1808, quando inaugurou-se a Imprensa Régia, e em 10 de setembro do mesmo ano passou a imprimir a *Gazeta do Rio de Janeiro*, cujo aparecimento foi quase simultâneo a *Idade de Ouro do Brasil*, na Bahia. A abolição da censura prévia, em 02 de março de 1821, permitiu a circulação livre de periódicos e panfletos, o que contribuiu para acalorar as discussões. Sobre a imprensa no período e sua multiplicidade de abordagens, ver: MOREL, Marco. **As transformações dos espaços públicos**. Imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade imperial. São Paulo: Hucitec, 2005; LUSTOSA, Isabel. **Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na independência**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000; NEVES, Lúcia Maria B. P. das. **Corcundas, constitucionais e pés-de-chumbo**. A cultura política da Independência. 1820-1822. Rio de Janeiro: Revan, 2003; LEITE, Renato Lopes. **Republicanos e libertários**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000; OLIVEIRA, Cecília H. Salles. **A astúcia liberal: relações de mercado e projetos políticos no Rio de Janeiro (1820-1824)**. Bragança Paulista: Edusf/Ícone, 1999; RIBEIRO, Gladys S. **A liberdade em construção**. Identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

por meio de três suportes: os livros, as cópias manuscritas e, principalmente, a linguagem oral.⁴⁰

As reuniões tinham múltiplas finalidades que não se limitavam à difusão das notícias num contexto marcado por formas restritas e privilegiadas de acesso à imprensa. Conhecer teorias e conceitos políticos novos, informar-se sobre os acontecimentos distantes e próximos, ouvir opiniões, trocar informações, refletir sobre os rumos que a situação ia tomando e falar de... Constituição. Através do bom relacionamento e contatos constantes que o português José Pinto mantinha com o secretário da Junta Provisória da Bahia, José Lino Coutinho,⁴¹ no que eram usadas suas embarcações que vinham da Bahia para Sergipe com mercadorias para fazer chegar os jornais clandestinamente “que naquela época quase exclusivamente tratavam da constituição”. Cabia a ele divulgar as notícias de um “avultado número de jornais”, exposição que fazia “com gosto” e agia para “que sem demora chegassem às mãos dos diferentes corpos de milícias com o fim de predispor os ânimos assombrados com aquela despótica ordem”.⁴²

Um contemporâneo de José Pinto de Carvalho, que vivenciou aquele intenso período e deixou um relato peculiar sobre os acontecimentos, foi Antonio Moniz de Souza. Já nos referimos a ele no capítulo anterior, constando na página 116, e o utilizamos para exemplificar as formas de incorporação de grupos coloniais na administração metropolitana em Sergipe. Sua experiência merece um breve detalhamento por representar uma série de questões e dilemas de um colono americano. Nascido em 1782, na Vila de Lagarto, quando soube da ameaça de invasão de Portugal pelas tropas napoleônicas em 1807, partiu para Lisboa a fim de oferecer seus serviços militares em defesa da metrópole.

Atitudes como a do colono Antonio Moniz forneciam materialidade cotidiana à noção de patriotismo imperial, um conceito cujo significado remete a percepção que possuíam os indivíduos que viveram em princípios do século XIX, de que nascer brasileiro significava “ser português”, pois que habitavam partes diferentes de um mesmo reino. Europa ou América,

⁴⁰ JANCSÓ, Istvan. A sedução da liberdade: cotidiano e contestação política no final do século XVIII. In: SOUZA, Laura de Mello e. (org.). **História da vida privada no Brasil**, v.1. São Paulo: Companhia. das Letras, 1997, p.403.

⁴¹ Natural da Bahia, José Lino dos Santos Coutinho, formou-se em Medicina pela Universidade de Coimbra. Compôs a Junta de Governo como secretário e, posteriormente, foi eleito deputado pela Bahia para representar esta província nas cortes portuguesas. AMARAL, Braz do. **História da Independência na Bahia**. Salvador: Livraria Progresso Editora, 1957. Aspectos de seu envolvimento político naquele contexto, de sua vida e de pensamento político puderam ser captados pela correspondência trocada entre ele e sua família, ver: **Cartas luso-brasileiras**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008 (Coleção Brasileira).

⁴² CARVALHO, José Pinto de. Apontamentos sobre alguns atos da vida pública do cidadão brasileiro José Pinto de Carvalho. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**. Aracaju, n.3, v.1, 1914, p.65-70.

Portugal ou Brasil e designava o local de nascimento dentro da Nação portuguesa.⁴³ Funcionava uma concepção de nação que se alinhava com o pensamento do conde de Linhares, Dom Rodrigo de Souza Coutinho, para o qual a nação portuguesa era una e indivisível. Assim, nas regiões dos quatro continentes que compunham o Império Português, sob o manto da monarquia de Bragança, as pessoas vivenciavam, de forma conjugada, as identidades de brasileiro, português e súdito do Reino Unido. O sentimento de patriotismo correspondia a fidelidade à essa nação e a atenção que deviam as pessoas ao cumprimento dos deveres de leais vassallos do monarca português.⁴⁴

Sua intenção de bom patriota, porém, não se concretizou. O navio que conduzia Antonio Moniz para Lisboa naufragou em Itamaracá, Pernambuco, incidente que fez desistir de seu plano inicial e decidindo-se ir para o Rio de Janeiro. Após breve passagem naquela cidade, voltou para o norte e ficou um período no convento da Bahia onde adquiriu conhecimentos básicos de Botânica e Mineralogia. Por essa época obteve, do Conde dos Arcos, a autorização para explorar os sertões do norte colonial e aperfeiçoar seus conhecimentos sobre as plantas medicinais e minérios da América portuguesa, expedição iniciada em maio de 1817 e interrompida em julho de 1822.⁴⁵

Seu relato, de modo muito peculiar, permite que se conheçam os traços de uma importante definição a operar na demarcação dos espaços e vida social na América portuguesa localizadas pontualmente nas suas reflexões sobre as implicações de não ser português de nascimento. Seus comentários fornecem elementos para a discussão sobre a construção dos

⁴³ RIBEIRO, Gladys S. Desenlaces no Brasil pós-colonial: a construção de uma identidade nacional e a Comissão Mista Brasil – Portugal para o reconhecimento da Independência. p.4-5. Disponível em www.historia.uff.br/artigos/ribeiro_desenlaces.pdf. Acesso em 12 de abril de 2008.

⁴⁴ JANCSÓ, Istvan e PIMENTA, João Paulo G. Peças de um mosaico. Ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). **Viagem Incompleta. A experiência brasileira (1500-2000). Formação: Histórias**. São Paulo: Editora SENAC, 2000; VILLALTA, Luiz Carlos. **1789-1808: o Império Luso-Brasileiro e os Brasis**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

⁴⁵ Quando seguia para Alagoas foi impedido de continuar suas pesquisas pela “insubordinação em que se achavam os povos, pelos quais eu era a cada passo atacado, violentado, roubado”. Definiu esses atos como “tumultos” decorrentes do movimento de separação do Brasil, que estava em curso. Uma parte de seu relato, que não trata apenas do período das lutas da Independência, discorre e reflete sobre vários aspectos da vida econômica e social, envolvendo temas como o luxo, comércio, ociosidade e até os efeitos nocivos do desmatamento do Brasil. Analisa questões morais e os fatores que considerava fundamentais para promover o progresso, cultura e civilização do Brasil. Adepto de ideias que buscavam o fortalecimento da economia colonial e desenvolvendo formulações próximas as de José Bonifácio, expôs seus planos para incentivar as manufaturas brasileiras e explorar as potencialidades minerais como forma de promover o enriquecimento do Brasil. Ver: SOUZA, Antonio Moniz de. Breve notícia sobre a revolução do Brasil... In: **Viagens e observações de um Brasileiro**. 3.ed. Salvador: Instituto Histórico e Geográfico da Bahia, 2000.

referenciais de identidade no contexto pré-independência e de como o local de nascimento do indivíduo no espaço colonial foi assumindo significativo relevo para a construção de um esboço de identidade, num período anterior às guerras de independência.⁴⁶

A utilização das expressões “minha pátria”, “meu país”, “na minha terra”, presentes na memória mais do que noções que indicam o local de nascimento, remete vivência de importantes noções de pertencimento, ligadas a questões mais particulares e locais. Não basta dizer que todos eram, e se sentiam, descendentes do povo português, emigrado ou que permaneceu na Europa. Resultado do tempo e do enraizamento dos interesses dos colonos e seus descendentes no espaço colonial, essa forma de identificação foi alimentada pela ancestralidade, a ocupação nos cargos da administração colonial pela elite e os vínculos com a estrutura metropolitana e atividade produtiva na colônia.

Embora o local do nascimento possa ser considerado elemento fundamental para compor a matriz de identificação que fornecia sustentação para o sentimento de patriotismo imperial, caminho indicado pelas reflexões de Antonio Moniz, esta noção incorporava ainda o acúmulo da experiência de vida na localidade que valorizava a ligação do indivíduo ao lugar onde se fixou residência, criou laços familiares, estabeleceu os negócios, enfim, onde se construiu uma vida e enraizava múltiplas experiências sociais e pessoais.⁴⁷ Essas construções de pertencimento faziam com que, na prática, a concepção de pátria em voga a época fizesse sentido tanto para os filhos de portugueses nascidos no Brasil como pelos reinóis moradores na colônia. Cada situação, com suas condicionantes, ajudavam a tecer uma identidade de dimensões duplas e complementares: lusitana e regional.⁴⁸

⁴⁶ O processo de transformação do lugar e seu sentimento de pertencimento como elementos da formação de pátria foi visto como algo inerente à formação da nação e do brasileiro. Esta apropriação foi naturalizada no âmbito do discurso pelo estado monárquico, que na busca de referenciais de unidade política, geográfica e contiguidade, representaria um elemento indispensável na definição de brasileiro, fundamental para proporcionar a transformação da ideia de espaço em território. Assim, esta identidade não era apenas uma criação institucional e ideológica criada pela ação política, mas ratificada nos próprios traços e limites físicos do país. Ver: MAGNOLI, Demétrio. **O corpo da pátria**. Imaginação geográfica e política externa no Brasil (1808-1912). São Paulo: Moderna, 1997.

⁴⁷ LYRA, Maria de Lourdes Viana. “Pátria do cidadão”: A concepção de pátria/nação em Frei Caneca. **Revista Brasileira de História**, v.18, n.36, São Paulo, 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo>. Acesso em: 4 fev. 2011.

⁴⁸ JANCSÓ, Istvan e PIMENTA, João Paulo. Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira. In: MOTA, Carlos Guilherme, op. cit.; DOLHNIKOOFF, Miriam. Elites regionais e a construção do estado nacional. In: JANCSÓ, Istvan (org.). **Brasil: Formação do Estado e da Nação**. São Paulo: Hucitec/Fapesp; Ijuí: Unijuí. MATOS, Ilmar R. de. A trama dos interesses na construção da unidade política. In: JANCSÓ, István (org.). **Independência: História e Historiografia**. São Paulo: Hucitec, 2005.

No relato de Antônio Moniz, fica evidenciada a sua insatisfação com uma realidade social em que, embora sendo um colono branco, proprietário e instruído, não desfrutava dos benefícios da noção em voga de ser europeu. O fato de suportar as desvantagens de ser americano em plena colônia americana desagradava-o profundamente. Seu incômodo por se encontrar sujeito a essa condição, levaram-no a manifestar algumas opiniões impregnadas de hostilidade, críticas severas e até mesmo rancor pelos portugueses.⁴⁹

Para exemplificar as características desse sentimento de hostilidade, vale recuperar o relato da situação, ao que parece, definiu o princípio dessa insatisfação. Ao retornar à Bahia, após passar um período nos sertões colhendo materiais para fins medicinais e de estudos, Moniz se apresentou ao Conde de Palma que, muito satisfeito com os resultados, indicou-o para uma Junta de médicos, doutores, cirurgiões e farmacêuticos, entre eles os doutores José Lino Coutinho e Sebastião Navarro de Andrada, que aprovaram seu trabalho. Após essa audiência foi remetido, ao Dr. Paiva, supõe-se, era o especialista na área de conhecimento sobre plantas medicinais e minérios, cuja opinião e principalmente aprovação sobre seu trabalho tinha muita importância para Moniz. Porém, o encontro foi decepcionante, pois que o médico, enfadado, lhe teria dito: “Nada me dão, e como empurram este trabalho para mim, porque não o mandam para o Navarro? [o médico que já havia avaliado seu trabalho]. Aquele é que deviam mandar porque come dinheiro sem trabalho”. Moniz replicou que “em nada era culpado para merecer aquele ataque”. Foi então que o médico lhe perguntou “se era de cá ou de lá” ao que Moniz respondeu: “de cá”. E o doutor lhe disse: “Pior” e, na sequência, avisou-lhe: “Esse seu trabalho é desnecessário, porque desde que eu aqui cheguei, o faço com dois homens pagos a minhas custas”.⁵⁰

⁴⁹ A obra foi escrita no contexto da Regência (1831-1840) e as críticas e apreciações nela contidas sobre as influências negativas da colonização portuguesa expressam um discurso nativista e lusófono. Publicada em 1834, predomina um discurso nativista romântico com destaque para a idealização do índio, em que portador de defeitos como a preguiça, indolência e a condição de incivilizado, passou a ser considerado como o que “há de melhor em nossa terra”. Seu antilusitanismo era motivado pela percepção da existência de abusos, desleixos, venalidade e mal uso de cargos e funções ocupadas pelos portugueses na colônia, agravada pelo desinteresse dos colonizadores em promover o desenvolvimento e progresso do Brasil. Ideia expressa na observação feita de que “a corrompida corte portuguesa só substituiu o falso ao verdadeiro; deixou-nos o luxo, em vez de pontes, canais e estradas; prejuízos estes que hão de custar bem a arrancar e destruir”. Ao se referir aos portugueses comentou “nada me admira destes homens senão o orgulho, a ingerência que querem ter nos nossos negócios políticos e a sua insolência”. Além disso, assinalou os elementos que, oriundos da colonização portuguesa, significavam fatores de atraso, representando “grandes prejuízos ao Brasil”, como a permanência de certos hábitos lusitanos deixados como herança para os brasileiros: “como o entrudo, as cavalhadas” e até “o costume atrasado e desnecessário de manter luto de oito longos dias”. In: SOUZA, Antonio Moniz de. Breve notícia sobre a revolução do Brasil... **Viagens e observações de um Brasileiro**. 3.ed. Salvador: Instituto Histórico e Geográfico da Bahia, 2000.

⁵⁰ SOUZA, Antonio Moniz de, op. cit., p.45.

Antônio Moniz ponderou que desde 1813 ele fazia sozinho o mesmo trabalho do doutor português e sem exigir pagamento, pois “considerava este serviço *feito a minha pátria*”, ao contrário dele, uma pessoa sábia e possuidora das vantagens e facilidades de ser reinol, pouco fazia para beneficiar a nação com o seu conhecimento. Para piorar, o especialista “tirou para si os melhores produtos”, além de tê-lo feito esperar na Bahia, sem recursos, por um ano e dois meses, causando um grande atraso em sua viagem de pesquisa, pois dependia do exame do especialista para prosseguir nas expedições financiadas pelo Conde de Palma. Contando apenas com o apoio e proteção de amigos influentes, como José Lino Coutinho, o francês Carlos Augusto Taunay e o cônsul inglês Guilherme Penn foi que conseguiu manter-se em Salvador e organizar uma nova expedição que deveria, segundo seus planos, levá-lo até a capitania do Pará.

Moniz conta que desconhecia os exatos motivos do comportamento descuidado do doutor para com ele e ter feito “o quanto quis por uma razão que ainda até hoje não pude penetrar”, mas a explicação, na verdade, teria sido revelada por amigos e era “impossível de acreditar”. Infelizmente, não o sabemos, pois a informação sequer foi insinuada nas memórias. De qualquer forma, da experiência sobressai o significado da diferenciação do nascimento para os colonos, aspecto marcante a ponto de não ter sido esquecido e fazer parte de suas lembranças sobre a sua trajetória de vida. E a indisfarçável diferença entre ser *de cá* ou *de lá*, apontava para a discriminação entre os do reino e os aqui nascidos, possivelmente possuindo muita importância para um indivíduo buscando oportunidades para a ascensão na carreira intelectual ou científica, prosperidade material e prestígio social.

As circunstâncias específicas da permanência da Corte, desde 1808, e seus amplos significados para os colonos da América portuguesa constituem os argumentos formadores de uma explicação sobre o sentido deste processo para a percepção das diferenças entre reinóis e colonos, e o agravamento dessa relação. A resposta baseia-se no fato de que a proximidade da família real portuguesa na colônia valorizou a presença e o desempenho dos lusitanos e nisso encontra-se a raiz do aprofundamento do sentimento de nacionalismo imperial português entre os colonos. Por essa proposição, o fato de o príncipe e Corte estarem bem próximos teria sido fator responsável por exacerbar nos reinóis o orgulho de ser português, referência ao mesmo tempo de procedência e de identidade civilizadora, e que colocava os nascidos no Brasil em condição de inferioridade e desprestígio.

Por seu turno, há interpretações que, numa linha diversa de raciocínio, entendem que a presença do rei e sua corte em terras americanas, que sinalizava visivelmente sua opção pela América e seu lugar de destaque no Império Português preterindo os reinóis, possa ter

estimulado o sentimento de nativismo e criado as condições para o florescimento do orgulho de ser americano.⁵¹ De qualquer forma, a experiência de indivíduos como Moniz constitui elemento significativo para identificar o processo nada desprezível que levou à transformação pelo qual os colonos da América passaram a se ver menos como portugueses e a esboçar uma identidade distinta da dos reinóis.

Se a consciência dessa diferenciação – e as limitações que acarretava para os nascidos no Brasil – foi o que impeliu Antonio Moniz a se envolver no movimento pela separação entre os dois reinos, como de fato mais tarde se efetivou, é certamente um elemento razoável a compor a motivação para sua ação política. Contudo, suas reflexões nos conduzem a explorar o significado da Constituição como o instrumento capaz de resolver a questão que tocava diretamente na diferenciação entre colonos e reinóis, pois se depositava nela a confiança na promoção de igualdade de direitos e uma expectativa pelo fim dos privilégios relacionados à origem do indivíduo.

A constituição foi adotada pelos portugueses e cada um por si era um agente dela e com todos os esforços tratavam de persuadir os brasileiros que a adotassem visto as felicidades que dela deviam dimanar sobre os povos. Muitos brasileiros, ao princípio, anuíram a isso, persuadidos que ela ia acabar com os abusos em ambos os hemisférios, e que Portugal repartiria os seus benefícios com o Brasil como bom irmão, a abraçaram com entusiasmo, e coadjuvaram os portugueses que tinham toda a influência nesse assunto, de sorte que os portugueses pareciam brasileiros e estes portugueses.⁵²

A noção de igualdade de direitos proposta pela Carta pode ter significado a possibilidade concreta de dirimir as diferenças entre os *de lá* e os *de cá*, que tanto incomodavam colonos como Antonio Moniz, e calado fundo na alma de indivíduos que há muito vivenciavam situações de discriminação e impotência diante das injustiças promovidas pelos colonizadores e “acabar com os abusos em ambos os hemisférios”. Moniz percebeu que o maior domínio do assunto estava com os portugueses pois neles identificou os principais agentes, no Brasil, da divulgação dos ideais constitucionalistas e dos objetivos das Cortes. Sua constatação de que o conhecimento desse tema era dominado pelos defensores do constitucionalismo vintista possivelmente refletia os efeitos de um fluxo dinâmico de discussões de teor liberal, e à rede de contatos alimentados no constante movimento migratório em que, através do acesso à diversificada imprensa europeia, os reinóis

⁵¹ SILVA, Maria Odila da. **A interiorização da metrópole e outros estudos**. São Paulo: Alameda, 2005.

⁵² SOUZA, Antonio Moniz de, op. cit., p.191.

embasavam suas opiniões a partir dos acontecimentos e formulações políticas relativas não só a situação dos portugueses, mas também à de outros países da Europa, transmitindo-os para os seus contatos no Brasil.

Motivo de temor para alguns, “havia muitos brasileiros assombrados com ela”, assinalou Moniz, acreditava-se naquela época que a constituição reunia em si todos os atributos considerados imprescindíveis para solucionar os principais problemas que afligiam o mundo luso-brasileiro. Apanágio para a solução dos problemas econômicos e de representação e participação política, um dos valores mais sedutores do Liberalismo, trouxe a noção de representação, direitos e liberdades individuais para a órbita das discussões políticas e para a edificação de projetos de sociedade.

A experimentação de uma fase de novidades políticas marcada por intensa expectativa sobre a instalação de uma Constituição foi bem captada por José da Silva Lisboa ao diagnosticar que “a época das constituições chegou”,⁵³ expondo a situação complexa dos indivíduos que vivenciavam o Antigo Regime em seu momento de crise e a necessidade de definição de caminhos. Essas pessoas passaram a conviver com palavras de um novo vocabulário político como *constituição*, *direitos*, *igualdade*, *representação* e como assinalou Lúcia Neves,⁵⁴ esses conceitos carregados de inquietações e fascínios não se restringiam apenas ao uso cotidiano, mas ao seu significado mais profundo, pois a eles estavam relacionadas práticas e valores que mudavam a compreensão costumeira das coisas e que naturalmente assustavam, causando apreensão e desconfiança da validade dessas ideias nas pessoas habituadas com o sistema político do Antigo Regime, o mundo conhecido.

Contudo, as prerrogativas da Constituição em acabar com os privilégios originados de nascimento expõem apenas uma dimensão das possibilidades e da resolução de problemas que, acreditava-se, a Constituição poderia proporcionar. Em torno do ideário constitucional, formou-se a crença de que, respeitado o princípio da representatividade, se elaborariam normas que tocariam em questões fundamentais para o funcionamento do Império Português, como: o monopólio comercial, a revisão do fiscalismo exacerbado, o poder absoluto do rei, enfim a transformação da ordem social e política.

⁵³ LISBOA José da Silva. **História dos principais sucessos políticos do Império do Brasil dedicada ao Senhor D. Pedro I.** Parte 10. Rio de Janeiro: Tipografia Imperial e Nacional, 1827, p.21.

⁵⁴ Analisando as discussões travadas através de panfletos e periódicos da época, a autora mapeou o uso e o sentido dessa e de outras palavras do vocabulário político do início dos oitocentos. Ver: NEVES, Lúcia Maria B. P. das. **Corcundas, constitucionais e pés-de-chumbo.** A cultura política da Independência. 1820-1822. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

Nessa dimensão ampla de possibilidade de mudanças de várias ordens, o liberalismo coadunou-se com os anseios de grupos das elites locais que acalentavam projetos de autonomia local. A discussão e os confrontos políticos acerca da definição dessas regras constitucionais foram fundamentais por deflagrar um processo intenso de debates, disputas e conflitos que contribuíram de maneira decisiva na conjuntura que resultou na separação entre os dois reinos.

Mas, o primeiro passo para a efetivação de uma reforma política que ocorresse sem deflagrar convulsões sociais irreversíveis consistia em obter do rei seu comprometimento com essa perspectiva de mudança. Assim, o juramento por uma Constituição futura adquiriu um sentido simbólico muito importante na demarcação das intenções do novo relacionamento de poder entre os indivíduos e o governante. Expressava o rompimento dos laços tradicionais com o monarca ao submetê-lo a uma força maior, representativa dos interesses da nação, vista como a entidade em que reside a verdadeira soberania de um povo. Dessa forma, mais pertinente seria falar numa ressignificação desse contrato, pois a função do monarca, submetido à vontade da lei, alicerçava-se em novas bases de negociação e atribuições de papéis e responsabilidades, correspondentes aos valores políticos e anseios do Liberalismo. Seu juramento representava o compromisso em cumprir essas novas regras e aceitar essa condição de governante. Sob esse significado, D. João e o príncipe o fizeram em 26 de fevereiro de 1821.

Em Sergipe, o governador, lealmente, continuava firme em sua decisão em não aderir ao constitucionalismo, sem saber que, no Rio de Janeiro, o rei e seu filho juraram uma carta constitucional que nem estava pronta. Assunto sobre o qual Antonio Moniz, em seu relato, não teceu comentários, pois em suas memórias a atuação do novo governador e sua breve administração não mereceram maiores considerações, aspecto sobre o qual desconhecemos os motivos. Porém, na sua narrativa foi possível localizar menções mais ou menos elaboradas sobre a existência dos alinhamentos e opiniões antagônicas diante das determinações das Cortes e o quadro político que se formava na capitania a partir das questões levantadas pela dinâmica das discussões sobre o constitucionalismo entre os principais protagonistas.

De acordo com o que se observou na análise daquele momento, considerando não apenas as impressões que o relato de Moniz sugere, mas, pelo que se depreende das referências coletadas nas memórias aqui utilizadas e demais fontes, a polarização naquele momento na capitania reportava-se, numa dimensão, na divisão entre os que apoiavam as propostas constitucionais das Cortes e os que possuíam opiniões diferentes acerca da legitimidade e condições desse apoio; num outro nível de embates, se confrontavam os

partidários e os opositoristas ao projeto da emancipação de Sergipe. Cumpre dizer que as duas dimensões se entrelaçavam, com possibilidades de intrincadas combinações e posicionamentos múltiplos, em que pesavam interesses locais e amplos pautados perspectivas diferentes sobre o encaminhamento de cada questão.

Um exemplo desse atrelamento envolvendo projetos gerais e regionais pode ser encontrado na atuação política do Brigadeiro e comandante da Legião de Honra da vila de Santa Luzia de Itanhy, Guilherme José Nabuco de Araújo. Natural da Bahia, nascido em 1789, era membro de uma das mais importantes famílias baianas.⁵⁵ Era neto do patriarca português emigrado Manoel Antônio Nabuco de Araújo, que não era nobre, mas encontrou no Brasil condições favoráveis de enriquecimento, estabelecendo-se na Bahia. Seu filho, o pai de Guilherme José Nabuco de Araújo, Manoel Fernandes Nabuco, era cavaleiro fidalgo e guarda-mor da Relação. O filho deste, morador em Sergipe, era abastado proprietário de 3 engenhos (Cumbe em São Cristóvão, Cuí e Poços em Santa Luzia de Itanhy), possuidor de considerável escravaria e se afidalgou por descendência, recebendo o importante título de Cavaleiro da Ordem de Cristo.

Liberal, adepto das propostas políticas das Cortes, Guilherme José Nabuco de Araújo figurava como um dos principais chefes do movimento de oposição à decisão de emancipação de Sergipe. No começo do ano de 1821 ele teria reunido, na igreja na vila de Santa Luzia, um grupo de pessoas contrário à separação da comarca da Bahia e protestado contra a nomeação do Governador de Sergipe.⁵⁶

Sua oposição à autonomia de Sergipe, ao que tudo indica, era notória, a ponto de ter sido citada no jornal em que a Junta de governo da Bahia justificava a reanexação de Sergipe:

O capitão da Estância e Câmara da vila de Santa Luzia e outras autoridades daquela província, separada novamente desta, lamentaram a separação e rogaram-nos a união íntima até S. M. melhor informado a reunisse outra vez à Bahia e animados de sentimentos naturais aos portugueses declararam-nos sua adesão ao nosso soberano respeito, á religião e a uma liberal Constituição.⁵⁷

⁵⁵ BUENO, Antonio Henrique de Cunha; BARATA, Carlos Eduardo de Almeida. **Dicionário de Famílias Brasileiras**, tomo 1, v.1 (A-G). São Paulo: 2001.

⁵⁶ Circular de Carlos César Burlamaqui, em 6 de Março de 1821. Memória Histórica e documentada dos sucessos acontecidos em Sergipe d'el-rei. In: FREIRE, Felisbello. **História de Sergipe**. 2.ed. Petrópolis: Vozes e Governo do Estado de Sergipe, 1977, p.342.

⁵⁷ Gazeta Idade de Ouro, 20 de fevereiro de 1822. In: WYNNE, J. Pires. **História de Sergipe**, 1575-1930. Rio de Janeiro: Editora Pongetti, s/d., p.143. A gazeta a Idade de Ouro, primeiro jornal publicado no Brasil, foi criada em 1811 na Bahia. Seu objetivo era constituir no canal oficioso de notícias, divulgava atos do governo,

Cabe perguntar os motivos pelos quais colonos abastados, como o brigadeiro Guilherme José, avaliavam a Independência de Sergipe como desnecessária e lutaram para reverter a autonomia obtida pela capitania. As referências documentais em que se possam localizar motivos bem pontuais são poucas. Em carta a Burlamaqui, este concluiu o posicionamento contrário do brigadeiro sobre a independência de Sergipe pelos seguintes argumentos:

Ninguém a quer senão os que estão no governo ou nele queiram entrar, os taverneiros e donos das casas da cidade, pois sejam quais forem as vantagens que se sigam da independência, elas não pagam, nem a metade das liberdades, que se perdem.⁵⁸

A constatação da vigência de posicionamentos variados que envolviam a defesa de conteúdos políticos de essência liberal, por um lado, e de conservação das estruturas “absolutistas”, por outro, nos remete a necessidade de explorar os significados desses alinhamentos naquele contexto, em Sergipe. Tal análise requer uma revisão matizada acerca da tradicional forma de se identificar os grupos políticos pelo binômio liberais *versus* absolutistas e sua evidente oposição calcada pela natureza antagônica dos regimes políticos a que cada conceito alude. A revisão provocada por estudos historiográficos recentes têm realçado a construção de distintas opções políticas em jogo na América, cujas matrizes de modelo nutriam-se da experiência da América do Norte, e até mesmo da América espanhola, e do amplo debate político instalado na Europa e na América portuguesa.

O Liberalismo em terras coloniais fundamentou-se, sabe-se, sobretudo na crítica ao colonialismo, e na defesa do princípio do constitucionalismo e da representatividade. Mas suas interpretações tiveram outras importantes aplicações no espaço colonial, como a exigência de reconhecimento de direitos civis e políticos.⁵⁹

Entrementes, as formas plurais de compreensão do Liberalismo tem evidenciado as maneiras e condicionamentos peculiares de assimilação e interpretação do seu conteúdo no

alem de conteúdos de cunho literário e cultural. Praticava a censura típica das autoridades do Antigo Regime. Ver: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **A primeira gazeta da Bahia: a Idade de ouro**. Salvador; Edufba, 2005.

58 Correspondência do coronel Guilherme José Nabuco de Araújo para César Burlamaqui, em 10 de Maio de 1821. Ver: BURLAMAQUI, Carlos César. Memória Histórica e documentada dos sucessos acontecidos em Sergipe d’el-rei. In: FREIRE, Felisbela. **História de Sergipe**. 2.ed. Petrópolis: Vozes e Governo do Estado de Sergipe, 1977, p.240.

59 NEVES, Lúcia Maria B. P. das Neves. **O Império do Brasil**. São Paulo: Nova Fronteira, 1999.

Brasil redundando em elaborações diversificadas, assim como em múltiplos usos políticos de seus princípios. Essa verificação, ao proporcionar percepção de que havia uma diversidade e complexidade de entendimentos em torno do ideário liberal no Brasil oitocentista, tem revelado aos estudiosos a necessidade de re-interpretação dessas categorias e de pontuar a discussão da análise sobre as escolhas dos projetos políticos em outras bases explicativas.⁶⁰

De acordo com a interpretação clássica, e mais enraizada, sobre a construção do Liberalismo e sua difusão na elite brasileira, aos liberais era atribuída uma tipologia social e econômica caracterizada por sua ocupação em atividades mercantis e, por isso, seus partidários, críticos impiedosos do Antigo Regime e suas estruturas, principalmente o colonialismo, seriam reivindicadores da instalação de regras e instrumentos institucionais que promovessem maior de liberdade comercial e industrial, política, cultural e religiosa.

O Absolutismo, por sua vez, seria abraçado pelos setores mais tradicionais, dedicados à agricultura de exportação e seus agentes eram interlocutores dos interesses da grande lavoura. Assim, entendendo a dependência do sistema escravocrata como questão básica na construção do novo país, temiam que a adoção de medidas liberalizantes na economia acabasse por comprometer a continuidade da utilização dessa mão de obra. Ligados às estruturas de poder do Antigo Regime, defendiam a manutenção dos padrões tradicionais de governo e política, dos quais usufruíam de vantagens e privilégios.

A caracterização desses agentes políticos e seus projetos a partir de suas atividades econômicas e o confronto político motivado por razões materiais tem se mostrado insuficiente para explicar as matizes da assimilação e razões para a defesa dos projetos liberais. Muito disso deve-se ao reconhecimento do significado da expansão das atividades econômicas da segunda metade do século XVIII na colônia que permitiu a existência conjunta e valorização desses dois ramos de atividades produtivas. Embora majoritariamente rural, a economia colonial apresentava-se com fortes traços de participação do setor mercantil, o que torna plausível pensar num cenário de entrelaçamento dessas áreas, resultado de casamentos ou ampliação dos interesses econômicos.⁶¹ Contudo, não se nega a existência de conflito entre

⁶⁰ CHIARAMONTE, José Carlos. El federalismo argentino em la primera mitad del siglo XIX. In: CARMAGNANI, Marcelo (org.). **Federalismos latino-americanos**: México, Brasil, Argentina. México: Fondo de Cultura, 1990; CARVALHO, Marcus J. M. de. Cavalcantis e cavalgados: a formação das alianças políticas em Pernambuco, 1817-1824. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v.18, n.36, 1998; OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles. O poder moderador e o perfil do Estado Imperial: teoria política e prática de governar (1820-1824). In: MALATIAN, Teresa (et all). **As múltiplas dimensões da política e da narrativa**. São Paulo: Olho d'Água, 2004.

⁶¹ FRAGOSO, João. **Homens de grossa aventura**. Acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro 1790 – 1830. 2.ed. revisada. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

estes grupos econômicos na colônia, mas a matriz de diferenciação política que se firmou no contexto dos debates políticos da Independência não se sustenta se explicada exclusivamente pela premissa de que a relação entre plantadores e negociantes era conflituosa apenas por serem atividades econômicas presumivelmente antagônicas e que a diferença de interesses e visões de mundo foi transposta para o campo do ideário político, denotando concepções conflitantes sobre a construção do Estado e da nação.

Na divisão de tendências políticas em grupos apresentada naquele momento pode-se dizer que as dissensões ancoravam-se, na verdade, no confronto de modos diferentes de idealizar os projetos para o futuro do Brasil, o que levava a escolha e defesa de concepções que melhor pareciam assegurar a efetivação das transformações jurídico-institucionais julgadas necessárias para o seu desenvolvimento econômico e social.

Diante das propostas relativas aos formatos políticos disponíveis – lembrando ainda que estes conteúdos teóricos pudessem sofrer reelaborações advindas da adaptação que amalgamava elementos variados da experiência política coeva e colonial –, o dilema colocado às facções das elites brasileiras relacionava-se em definir qual deles possuía a efetiva capacidade de solucionar os problemas econômicos e sociais e traria os benefícios esperados. Obviamente, a resposta foi construída de forma diferente pelos agentes políticos de acordo com a região a que pertenciam e as hierarquias políticas e geográficas a que estavam vinculados, com as características das elites que compunham, seus referenciais intelectuais e a possibilidade e os meios disponíveis da ação política.

As divergências de opiniões entre uma e outra corrente também puderam ser captadas frente à dinâmica de dois processos cruciais: o de disputa, entre as Cortes em Lisboa e o Rio de Janeiro e suas respectivas propostas, pela captação do apoio político das elites das províncias no Brasil; e, relacionado ao resultado da primeira situação, mas num momento posterior, o da aceitação ou não do projeto de Independência do Brasil liderado por D. Pedro.

Mais do que a escolha de um ou outro pólo de poder num momento decisivo, a oposições evocavam diferentes engajamentos na defesa de projetos acerca da unidade das províncias do Brasil, pois nessas elaborações atuavam noções e conceitos que atribuíam graus diferentes de autonomia para os grupos da elite local, uma questão pontual e muito disputada na organização política pensada para o Brasil.⁶²

⁶² LEME, Marisa Saenz. A construção do poder de governo na Província de São Paulo e o estado em formação no Brasil independente: entre a Revolução do Porto e a outorga constitucional. In: CALDEIRA, João Ricardo de Castro; ODALIA, Nilo (orgs.) **História do Estado de São Paulo**: a formação da unidade paulista. São Paulo: Imprensa Oficial/Editora UNESP/Arquivo do Estado, 2010.

Assim, em torno do tema da unidade e a forma de acomodar o exercício dos poderes locais numa proposta de Estado Liberal, que constituía um entre outros pontos de discussão relativos às feições assumidas do Liberalismo no Brasil envolvendo entendimentos variados acerca de assuntos como pacto social, a atribuição dos poderes entre executivo e legislativo etc., pode-se realçar duas expressivas formas de compreensão e manifestação do constitucionalismo naquele momento.

Um ideário constitucionalista que pode ser definido como “federalista”, uma vez que pautava-se no projeto da autonomia provincial como importante elemento na organização do Estado. O Constitucionalismo adotado pelos baianos podia ser classificado como de vertente federalista, pois defendia a aliança com os liberais em Portugal, e, num sistema de poder com esse formato, a acreditava-se na possibilidade de obter e conquistar um maior equilíbrio nas relações políticas e econômicas entre as partes desse Império, visando contemplar demandas bastante específicas ligadas à condição de subalternidade vivenciada nas últimas décadas, situação resultante de uma política de governo centralista e autoritária.

Nessa elaboração, não se excluía a referencialidade da monarquia na organização do poder, pois “os honrados habitantes da Bahia, apurados por mil incidentes e motivos, desejam há muito o estabelecimento de um *governo liberal e justo* [...] e permaneciam na mais completa *obediência e lealdade ao trono*”⁶³ [grifos meus]. Nessa, e em demais expressões que sobejam da documentação, evidenciam-se os traços de valoração da importância dos laços de fidelidade ao monarca, cuja participação no projeto político em construção era necessária, desde que suavizada de alguns excessos do Absolutismo. Ajustadas as proposições constitucionais com a tradição monárquica, a centralidade da figura real indica a vigorosa permanência de referências absolutistas nas concepções sobre o poder de estado naquele momento.

A constante referência de preservação da figura política a D. João VI e a recusa da Independência manifestados por chefes políticos como o Brigadeiro Guilherme José, podem ser lidas como elementos que permitem constatar a ligação do grupo em Sergipe com os posicionamentos dos baianos, uma vez que, como evidenciado, havia concreta relação entre os liberais da junta da Bahia e o grupo político que assumiu o poder em Sergipe, podendo-se aventar a vinculação e a comunhão dessas ideais a caracterizar essa facção liberal.

Essa tendência rivalizava com outra expressiva manifestação de constitucionalismo à época que pode ser entendida como “centralista”. Esta visava à articulação das regiões ao

⁶³ AMARAL, Braz do. **História da Independência na Bahia**. Salvador: Livraria Progresso Editora, 1957.

projeto do Rio de Janeiro, e se colocava favorável a união das províncias que seriam lideradas por D. Pedro. As proposições políticas apresentadas pelos centralistas mostravam-se simpáticas ao governo constitucional e representativo e, por essas diretrizes desejam construir uma ordem nova política, mas temiam os excessos de outros projetos liberais inspirados pelo modelo do constitucionalismo de Cádiz e do exemplo federalista e republicano norte-americano. Assim, acreditavam na eficácia de uma organização institucional para o novo país que primasse pela manutenção de certos traços de estabilidade política sem profundas e desnecessárias alterações na essência do modelo governativo.⁶⁴

Grosseiramente caracterizado como “absolutismo” ou “corcundismo”, pode-se aventar que essas associações feitas ao liberalismo de natureza centralista nutriam-se da impressão de que o sentido de sua proposta de continuidade de relação de poder com um centro colonial americano expressava o desejo de conservação das estruturas econômica e políticas como conhecidas, chegando até a ser caracterizado como um projeto político de defesa do Antigo Regime e, no seu extremo, com a preservação da estrutura de dominação colonial. Em meio aos embates, esta associação teve sua utilidade enquanto discurso, pois serviu para descaracterizar o sentido dos projetos políticos desse grupo, pois associado ao conservadorismo e ao continuísmo, seus opositores marcavam uma significativa diferenciação entre esses formatos. A vinculação às propostas das Cortes acenava para uma possibilidade de reforma política pela transformação, que proporcionaria o progresso e a modernidade.

Esses conteúdos em luta transmutaram-se em sinais, práticas e discursos. O relevo adquirido pelas palavras e as ações dos atores envolvidos na ação política acabaram por revesti-los de importante aspecto na construção de significados políticos. O uso de argumentos e termos próprios dos discursos indicava as conexões aos ideários políticos. E isto era importante de ser ressaltado naquele momento, pois, a partir de sua “leitura”, permitiam que se qualificasse um indivíduo e seu perfil político, localizando-o a partir de sua vinculação a um determinado projeto político.

Na avaliação de Burlamaqui, seu governo, mesmo não tendo jurado a Constituição, o que simbolicamente dizia que aceitava o Constitucionalismo das Cortes, não fazia dele um absolutista, pois *ainda não foi preso ninguém por opinião*. Durante o tempo em que permaneceu no poder e administrando a capitania por um período muito curto de governo – 28 dias –, enfatizou que sempre agiu dentro de um espírito liberal e antidespótico, e a maior

⁶⁴ LYNCH, Christian Edward Cyril. O pensamento conservador Ibero-Americano na era das Independências (1808-1850). *Lua Nova*, São Paulo, 74, p.213-221, 2008.

prova desta qualidade estava no fato de que seu governo não proibiu a entrada nem a saída de pessoas vindas ou direcionadas à Bahia. Talvez ao destacar essa atitude, o governador procurasse amenizar as opiniões dos que o consideravam “absolutista” e responder às críticas pontuais dos liberais, na busca de argumentos para persuadir as lideranças políticas locais sobre sua vinculação ideológica e que poderiam lhe dar sustentação no poder.

As explicações e caracterizações reveladas por sua fala ajudam a compor os traços da conduta que popularizavam a categoria absolutista que, pode-se argumentar como hipótese, baseava-se na expressão mais autoritária e temida da monarquia, o despotismo. Nesse caso, o governador em Sergipe elegeu como principal traço definidor do absolutismo a prerrogativa de prender pessoas por manifestar suas opiniões e críticas às instituições política e o Estado. A falta de liberdade de expressão e prisões arbitrárias eram os atributos comumente associados a esse tipo de governo.

Da mesma forma, o controle da movimentação das pessoas foi entendido como uma característica do poder absolutista passível de crítica. Antes da chegada de D. João VI no Brasil, e após sua instalação na colônia houve uma maior presença de indivíduos oriundos de diferentes países, por efeito da abertura comercial. Assim, as autoridades policiais acirraram as formas de vigilância sobre a circulação de pessoas, principalmente refugiados e imigrados europeus, por receio de serem portadores de ideias subversivas, jacobinas e liberais. Essa prática foi usada para realçar o absolutismo como um sistema de governo despótico, da mesma forma que se enfatizou a questão das prisões arbitrárias.

Admitiu o governador que algumas prisões até foram efetuadas e citou uma em especial, porque estava relacionada a perturbações provocadas por três indivíduos tidos por “bêbados”. Essas pessoas, no dia 4 de março, convidaram os oficiais da Câmara, as autoridades civis, o vigário e o chefe da Legião de Milícias da vila de Estância e “quiseram persuadi-las que proclamassem a Constituição, a que se opuseram as ditas autoridades e não houve efeito algum”. Segundo o governador, sua complacência era tal que, mesmo com esse ato grave, essas pessoas não foram presas e, portanto, diante destas evidências, seu governo não poderia ser classificado de “absolutista”, argumentou Burlamaqui. O fato o motivou a escrever, no dia 6 de março, uma proclamação à população de Estância e Santa Luzia na qual chamou à atenção para a influência de grupos (facciosos) que “querem o que não sabem, que pugnam pelo que não entendem”. Conclui-se que os tais “bêbados” não eram tão inofensivos assim. O incidente fez Carlos Burlamaqui buscar argumentos mais expressivos para valorizar e consolidar a opção pelo não juramento à Constituição, enfatizando que o ato de separação de Sergipe foi obra da vontade do monarca e, portanto, não havia motivos para seus habitantes

oporem-se “ao absolutismo”.⁶⁵ Assim, ampliou o significado do ato que determinou a separação da Bahia, capitalizando a decisão do rei como uma benevolência, uma qualidade da monarquia. Uma decisão real que criou uma realidade incontestável e inalterável: “Esta província, instalada e separada da Bahia em 8 de julho do ano passado por Sua Majestade, não faz dúvida a ninguém que o está de fato e de direito”. Apelava para a validade do decreto de autonomia e do acordo firmado naquela primeira reunião com os grupos sociais que garantiu sua posse. Sua alegação da positividade do absolutismo apoiava-se ainda numa comparação entre a tranquilidade vivenciada na província após a sua chegada e o seu contrário, os fatos na Bahia, convulsionada, pois que notadamente adepta ao liberalismo:

Margem do Sul de Itapicuru alastrada de desgraçados, das Ordenanças que não tendo que comer, tem suas famílias em orfandades. Esperai, esperai mais um pouco; as resoluções de Sua Majestade não podem nas circunstâncias atuais serem morosas: elas nos serão anunciadas em pouco tempo. Deixai a Bahia e aprendemos dela o que nos convêm⁶⁶.

Constatava, infelizmente, a existência de posturas contrárias ao seu governo que ele identificara como:

Espíritos ambiciosos, e sordidamente da idéia, que para o futuro aqui se hão de arrematar as rendas, aqui recebê-las e gasta-las; atijam os que cá tem por delegados, e fomentam insurreições e motins. Que conseqüências tão funestas senão poderão seguir de semelhante incêndios⁶⁷.

Burlamaqui referia-se à ação dos liberais na capitania. Pelo ponto de vista de um defensor do “absolutismo”, “ser liberal” era um conceito político associado à desordem e a distúrbios e, o mais grave, à falta de hierarquia, pois “que quando se está em estado de convulsão, todo o mundo se persuade estar munido de igual direito, e toma regularmente parte nela”.⁶⁸

⁶⁵ Brado ao povo de Estância e Santa Luzia. 6 de março de 1821. Ver: BURLAMAQUI, Carlos César. Memória Histórica e documentada dos sucessos acontecidos em Sergipe d’el-rei. In: FREIRE, Felisbello. **História de Sergipe**. 2. ed. Petrópolis: Vozes e Governo do Estado de Sergipe, 1977, p. 237.

⁶⁶ BURLAMAQUE, Carlos César. “Memória Histórica e documentada dos sucessos acontecidos em Sergipe d’el-rei”. Idem, *ibidem*.

⁶⁷ Idem, *ibidem*.

⁶⁸ Brado ao povo de Estância e Santa Luzia. 6 de março de 1821. BURLAMAQUI, Carlos César. “Memória Histórica e documentada dos sucessos acontecidos em Sergipe d’el-rei”. In: FREIRE, Felisbello. **História de Sergipe**. 2. ed. Petrópolis: Vozes e Governo do Estado de Sergipe, 1977, p. 237.

No vale do Cotinguiba, o português José Pinto de Carvalho, usando o que considerava uma vantagem – seu relacionamento amigável com os comandantes dos corpos militares – convenceu as tropas de sua vila a rejeitar o absolutismo do governo monárquico representado na pessoa do novo governador e iniciou uma vigorosa oposição a Burlamaqui. Essas ideias e posicionamentos deveriam ser divulgados aos militares das outras vilas e ser o mais disseminado possível, “levada ao conhecimento dos comandantes dos demais corpos militares”. Contudo, lembrou a todos da necessidade de se fazer tudo com cautela para o devido controle da situação “para que tudo marchasse em conformidade sem que a ordem pública sentisse o menor abalo”.⁶⁹

Essa mobilização visando à rejeição ao governador, segundo seu próprio entendimento, baseava-se simples questões de *princípios políticos*: seu liberalismo contra o absolutismo de Burlamaqui. “Era Burlamaqui todo voltado ao ferrenho absolutismo, adorava eu as instituições liberais; entre duas opiniões tão diametralmente opostas a luta vigorosa”.⁷⁰

Foi com essa clareza da impossibilidade de pacto com o governador que José Pinto convenceu os corpos militares a respeito da rejeição ao absolutismo do governador e manteve sua oposição a Burlamaqui. José Pinto acreditava que, para torná-lo seu aliado, o governador tentou “seduzi-lo” com patente militar, que segundo seu relato foi prontamente negada. Essa tentativa evidencia a importância de cooptar seu apoio, possivelmente pelo reconhecimento de sua capacidade de influência junto às tropas e de importante referência como das ideias e notícias liberais. Certamente, a capacidade de liderança perante os corpos militares era uma importante qualidade e vantagem nestas situações, pois a utilização das tropas constitui num dos pontos chaves do jogo político. Reconhecia-se que a presença delas como aliadas era imprescindível para a tomada e o exercício do poder. Sem os militares e o uso da força (ou mesmo sua demonstração e possibilidade de uso) não havia como submeter o oponente.

De fato, deve-se reconhecer que o apoio militar fez toda a diferença. A Junta Provisória da Bahia expediu, em 03 de março de 1821, uma ordem determinando o envio de um destacamento militar composto por 200 homens para Sergipe, com o objetivo de obrigar as autoridades da capitania ao juramento da Constituição. No dia 12 de março desembarcou no porto de Estância uma força armada vinda da Bahia, fato que fez Burlamaqui escrever a circular ao Major Comandante da Legião de Santa Luzia, Guilherme José Nabuco de Araújo,

69 CARVALHO, José Pinto de. Apontamentos sobre alguns atos da vida pública do cidadão brasileiro José Pinto de Carvalho. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**. Aracaju, n.3, v.1, 1914, p. 65-70.

70 CARVALHO, José Pinto de, op. cit., p.67.

e aos demais Chefes dos Corpos militares, ordenando a convocação das suas respectivas ordens militares.

Determinou que todos os corpos da Infantaria e Cavalaria da vila de São Cristóvão bem como as das imediações deveriam se apresentar, se prepararem e “ver estas verdades”: a hostilidade da Bahia e a falta de direitos sobre a província de Sergipe, que, indefesa e quieta, deveria “responder ao ataque e preparar para a defesa”. Porém, isto seria feito com armas e munições próprias, pois não havia o provimento real. O governador advertia que a defesa da província deveria acontecer com suas próprias armas e munição, “mas certificados, que se lhe há de pagar; assim como hão de ser alimentados”.

Terminou a ordem avisando ao comandante que, “se Vossa Senhoria achar embaraço, ou dificuldade na execução desta participe-me imediatamente por escrito”. Esta última recomendação relacionava-se ao que fato de que Burlamaqui sabia que o comandante das tropas de Santa Luzia, o brigadeiro Guilherme José Nabuco, estava a favor do constitucionalismo das Cortes, e o considerava seu opositor. Dessa forma, ciente da opção e posicionamento de seu chefe militar, analisou a possibilidade de que a ordem dada de convocação das tropas poderia não ser atendida. Diante desse não acatamento às suas ordens de mobilização militar para a defesa e da união às tropas baianas dos corpos militares da importante do sul da capitania (Estância e Santa Luzia), Burlamaqui percebeu que não poderia contar com apoio militar e tão pouco com a participação dos líderes políticos daquela região para defendê-lo.

Sabendo que as tropas baianas já haviam desembarcado com cerca “de duzentas e tantas praças” comandadas pelo coronel Bento Pinto de Oliveira de França, filho de Luís Paulino de Oliveira Pinto da França, deputado da Bahia, Burlamaqui mandou publicar outra proclamação, em 13 de março. Desta vez, recorreu ao histórico de lutas dos moradores da capitania de Sergipe, como as guerras contra os holandeses e franceses. Lembrou que o papel desempenhado pelos antepassados na defesa da monarquia levava-os igualmente a ocupar “um lugar na História por valor e lealdade aos vossos legítimos soberanos, dados por Deus”.

A experiência da sublevação de Pernambuco (*desgraçada e sempre terrível*) foi avivada para enfatizar a postura de lealdade e conservação da monarquia pelos moradores da capitania, tidos como tradicionais aliados da causa absolutista. Reconheceu que se vivenciava uma crise, mas mesmo assim deveriam “aguardar as ordens do rei que não tardam pois a capitania já mandou recebê-las” e, acreditava, a esta altura o monarca já sabia o que acontecia na Bahia.

Novamente, apelou para o aspecto econômico ao enfatizar a continuidade das atividades produtivas e a perspectiva da prosperidade material diante da autonomia da capitania. A constante referência em suas proclamações sobre esse tema pode ser um indicativo de que a questão econômica precisava ser considerada como o principal benefício da nova condição de Sergipe.

Pois vossa lavoura não tem sido interrompida, nem embaraçada; o nosso comércio esta no pé antigo; os portos abertos e a estrada franca; demorai-vos pois, tende sofrimento, e eu vos afianço o bom resultado e muitos gozos. Não vos amedronte. A força que dizem estar na Estância e não é possível que queiram atacar.⁷¹

Mas o ataque aconteceu. Antonio Travassos conta que a Burlamaqui não restou força alguma de que pudesse “dispor para bater como desejava a pequena força de expedição prestes a chegar da Bahia, resignou-se a esperá-la em palácio de braços cruzados”.⁷²

A força armada enviada pela Junta da Bahia, um grupo de Artilharia, foi reforçada por quatro Companhias em Sergipe: duas de cavalaria e duas de infantaria, todas de Milícias da Legião da Estância, sob o comando do brigadeiro Guilherme José Nabuco, e marcharam no dia 14 de março sobre Sergipe. No dia 15 de março de 1821, partiu da Vila de Santa Luzia uma força da Guarda de honra para se Juntar à da Bahia, em Estância, seguindo no dia imediato para São Cristóvão, a fim de deporem o governador, “perante a Câmara e o povo”.

A explicação para o envio da tropa baiana foi dada através da gazeta a “Idade de Ouro do Brasil”, em que prevaleceu o tom de salvamento e a justificativa da intervenção militar, necessária e urgente:

Ciosos da estima de vossa excelência damos-lhe parte que circunstancias superiores forçaram-nos a enviar um pequeno corpo para a capitania de Sergipe a fim de evitara guerra civil que imprudentemente ali queria soprar o seu governador, que ameaçados pela cegueira e falta de patriotismo do ato do governador, lhes era mister um corpo auxiliar que os salvasse dos horrores de uma guerra civil.⁷³

⁷¹ Proclamação ao povo de Estância. In: BURLAMAQUI, Carlos César Memória Histórica e documentada dos sucessos acontecidos em Sergipe d’el-rei. In: FREIRE, Felisbelo. **História de Sergipe**. 2.ed. Petrópolis: Vozes e Governo do Estado de Sergipe, 1977, p.237.

⁷² TRAVASSOS, Antônio José da Silva. Apontamentos históricos e topográficos sobre a província de Sergipe (1860). **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**, Aracaju, n.6, v. III, 1915.

⁷³ Gazeta Idade de Ouro, 10 de fevereiro de 1822. In: WYNNE, J. Pires. **História de Sergipe**., 1575-1930. Rio de janeiro: editora Pongetti, s/d., p.143.

Na medida em que avançavam no território a caminho para São Cristóvão, iam fazendo com que as vilas pelas quais passavam aderissem ao movimento político das Cortes portuguesas e jurassem a Constituição. Segundo o relato de Burlamaqui, foi ao tomar conhecimento de que no dia 15 a povoação de Laranjeiras jurou a Constituição, que ele reconheceu a ineficácia de esforços direcionados a uma possível resistência e ao convencimento da população sobre a sua manutenção no governo. Laranjeiras era uma região fundamental por sua função na economia açucareira da província e significativo foco de população portuguesa. Faltava apenas São Cristóvão que estava *entalada entre Laranjeiras e Estância*, já sucumbidas.

No dia 16 de março, em São Cristóvão, as tropas cercaram o palácio do governo e a casa do secretário do governador e tentaram convencer as autoridades a jurar e aclamar a constituição. Diante da negativa do governador, este foi deposto e levado preso assim como seus dois filhos.⁷⁴ “Marchou Bento da França como de passeio a capital sem que lhe fosse mister queimar um cartuxo”, comentou mordaz José Pinto de Carvalho. Mais do que obrigar as autoridades de Sergipe ao juramento da constituição e alinhamento ao movimento das Cortes, a força veio promover a reanexação da capitania de Sergipe à da Bahia, ou seja, seu retorno à condição de comarca.

Burlamaqui perguntou, então, ao coronel Bento Pinto de Oliveira de França quais ordens que lhe deram acerca do que fazer com ele, o que foi-lhe respondido, numa situação que não deixa de guardar uma certa ironia, “que era proibido falar com ele sobre Constituição”. O comentário possivelmente era resultado das informações que a Junta baiana recebeu sobre a proibição de Burlamaqui da discussão de assuntos de conteúdo liberal em Sergipe. No mais, lhe foi informado que as orientações eram:

que ele não fosse preso por modo algum a não ser que resistisse com força armada, e que eu me devia recolher a Bahia, para que o dito Coronel me forneceria os meios, que eu precisasse; pedi alguns dias para me aprontar, concedeu-me; mas todos os dias era inquietado, com a requisição de que saísse, o que efetuei no dia 25, acompanhado do Tenente Vaz e uma escolta de Cavalaria.⁷⁵

⁷⁴ TRAVASSOS, Antônio José da Silva, op. cit., p.95.

⁷⁵ BURLAMAQUI, Carlos César Memória Histórica e documentada dos sucessos acontecidos em Sergipe d’el-rei. In: FREIRE, Felisbelo. **História de Sergipe**. 2.ed. Petrópolis: Vozes e Governo do Estado de Sergipe, 1977, p.240.

Nos dias que antecederam sua saída para Salvador, relata que presenciou muitas ações e procedimentos que avaliou como abusos e autoritarismo nos atos da ocupação de São Cristóvão pelas tropas baianas, que agiam com “violências e prepotências praticadas pelo Governo da Bahia em que a gente da cidade era despida para lhe procurarem papéis”. Tal postura Burlamaqui considerou que tinha a intenção de assegurar a dependência e a escravidão da Província e as suas rendas. Prenderam, então, importantes pessoas do clero, suspeitas de defender o absolutismo, e uma dessas prisões causou-lhe espanto porque o prisioneiro era um indivíduo que já havia jurado a Constituição bem antes da presença das tropas baianas. Talvez a prisão fosse em virtude de defender outras opiniões políticas como a de não concordar com a presença das tropas baianas em São Cristóvão e a reanexação da capitania.

O governador deposto foi enviado à Bahia no dia 25 de março e mantido prisioneiro no Forte do Mar da Bahia. Em 13 de abril de 1822, ainda preso numa masmorra em condições precárias, solicitou ao governo da província que lhe enviasse pessoas para que ele e demais oficiais pudessem realizar o referido juramento pois “agora desejamos, e queríamos jurar a Constituição da mesma maneira que Sua Majestade o fez”. A sua motivação para o juramento pouco ajudava a mudar sua situação, uma vez que ficava claro que mantinha sua lealdade ao monarca já que faria o juramento apenas para acompanhar o gesto do rei. Sua solicitação sequer recebeu resposta. Apelou ainda ao editor de um jornal baiano sobre sua condição precária e humilhante de prisioneiro, mas nenhum argumento adiantou para promover sua liberdade.

Mantido encarcerado até 8 de maio de 1822, prestou juramento à Constituição no dia 19 daquele mês. Em junho estava no Rio de Janeiro preparando-se para escrever sua memória e “defender a sua honra do julgamento público” sobre um “comportamento em situação tão crítica”. Percebe-se, nos relatos finais de Burlamaqui, uma tentativa de compreensão das circunstâncias políticas únicas que viveu naquela tumultuada experiência. Refletia, então, que “naquela época [do decreto], nem a Bahia nem Sergipe se opôs, ou representou contra a independência, tendo pedido a última a mais de dez anos, o que se efetuou por então não convir”. Ao deixar o comando da capitania, segundo sua avaliação, “ante a perspectiva de uma guerra civil que era odiosa e terrível ao coração de Sua Majestade”, reconheceu com tristeza que a pressão para a sua saída do governo contou com o apoio de poderosos políticos

locais, “machuxos e déspotas da província”,⁷⁶ às tropas vindas de Salvador. O ex-governador, intrigado, questionava as razões pelas quais a comarca emancipada e constituída capitania, recusava o ato generoso do rei e aceitava o retorno à condição de comarca dominada pela Bahia.

Ainda que seja bastante difícil precisar os contornos dessas motivações, cabe considerar que, na ocasião da separação de Sergipe da Bahia, esta havia acatado, ao menos aparentemente, a ordem sobre a emancipação de sua comarca. Afinal, D. João VI era o monarca soberano e vivia-se uma estrutura de poder que não permitia maiores questionamentos sobre suas determinações ou duvidar sobre a conveniência de suas atitudes. Possivelmente, medidas como esta alimentaram em segmentos da elite baiana a insatisfação com o modo de governar absolutista que, vistas sob a ótica liberal, desejosa de ampliar as formas de participação política, podiam avaliar como arbitrária a decisão do rei em dispor de território sem que fossem ouvidas as opiniões das elites regionais, o que comprovava a necessidade de reformas que contemplassem uma maior capacidade de exercício do mando local.

Com o movimento das Cortes de Lisboa, criavam-se as condições para a manifestação de novas posturas que expressassem insatisfações e opiniões até então silenciadas pela autoridade real. A adesão das províncias do norte à proposta constitucionalista evidenciava o apoio decisivo a ideias políticas, mas significou, de forma bastante contundente, um ato de insubordinação e desobediência às orientações do monarca que estava no Brasil.

As circunstâncias que marcaram a posse de Burlamaqui no cargo de governador de Sergipe, mesmo determinada pelo rei, faziam com que ele não se encontrasse alicerçado na autoridade costumeira e na legitimidade no exercício de funções relativas aos padrões administrativos do estatuto colonial. Em condições ditas normais, tradicionalmente não se questionava ou dificultava a posse de um funcionário de nomeação régia. Os conflitos normalmente surgiam posteriormente.

O desconhecimento sobre o rumo dado as questões políticas na distante corte no Rio de Janeiro, a condição política do monarca, que não se sabia ao certo se continuava no comando do seu reino – pois não havia nenhum posicionamento oficial ou uma orientação específica do rei sobre as atitudes que deveriam tomar seus funcionários e súditos na situação de crise pela qual se passava –, aliado à impossibilidade de Burlamaqui entabular negociações políticas mais vantajosas que lhe assegurassem condições de uma resistência mais consistente

⁷⁶ BURLAMAQUI, Carlos César Memória Histórica e documentada dos sucessos acontecidos em Sergipe d’el-rei. In: FREIRE, Felisbello, op. cit., pgs.234 e 245.

inviabilizaram a construção de vínculos políticos mais firmes com a elite local que favorecessem sua sustentação no comando do governo da capitania.

Com a missão de governar uma capitania recém-criada, um estranho à terra e seus problemas, produto do estilo administrativo lusitano, o isolamento e relacionamento desastroso com a elite local, a falta de apoio e sustentação para manter-se no cargo talvez fossem os motivos que o impediram de decifrar a realidade complexa que se formava.

Um elemento a compor essa complicada trama estava justamente na falta do apoio militar, em que as forças baianas, não tão numerosas, sequer tiveram trabalho para desfazer o ato do rei ou submeter a capitania ao constitucionalismo, pois contaram com adesão das tropas locais, lideradas por proeminentes chefes políticos. Deve-se considerar, também, o sentimento de que as forças baianas estavam retomando um território que era da Bahia e refazendo os vínculos militares e administrativos entre as duas regiões, temporariamente suspenso por um ato considerado arbitrário do monarca, que o liberalismo das Cortes faria ajustar.

Como vimos, a ampliação do movimento constitucional pela Bahia a partir de seu próprio território foi buscada como estratégia importante para compor um bloco político e territorial partidário ao constitucionalismo. Contudo, a questão admite outros aspectos importantes de se considerar para ampliar a compreensão desta situação.

Por uma ótica estritamente local, na tentativa de Burlamaqui para manter seu cargo e governar Sergipe, entrelaçaram-se a defesa dos princípios monárquicos, expresso na sua resistência a jurar a Constituição e a questão da autonomia administrativa e política da capitania. Mesmo que essa última tenha significativa importância para o reforço da autoridade de D. João VI na capitania, pesou de forma expressiva, a vigência do constitucionalismo, precisamente o de tipo federalista, ao qual se engajavam os liberais da Junta da Bahia e que estavam no comando do governo e buscou consolidar essa opção no território sob o seu domínio.

A política joanina, que transformou as províncias do Norte em “colônias” do Rio de Janeiro, estava personificada na província, naquela ocasião, na presença de Burlamaqui. Simbolizava a continuidade da fórmula tradicional de gerir as questões econômicas e a vida local e dos modos de administrar do Império Português, entraves que precisavam ser superados e modernizados pela concretização do projeto reformista que as Cortes sinalizavam. E, para isso, tornava-se fundamental construir uma adesão coesa, sem lacunas, nessa região.

Além disso, a ocasião se apresentava como favorável à experimentação de caminhos reformistas no sistema de governo e neste aspecto pode-se argumentar que alguns indivíduos de proeminência política e econômica em Sergipe visualizaram uma importante vantagem na permanência da ligação administrativa com a Bahia que, sacrificando a autonomia, garantia na esfera regional o exercício do poder em espaços políticos e públicos, através da ocupação de cargos e posições de mando, lhes permitiria condições para o desenvolvimento dos negócios e patrimônio.

No contexto de composição de forças a favor das Cortes, era necessário a formação de um governo que compactuasse com a condição da anexação da capitania. Para a facção da elite sergipana, que exercia posições de poder na administração e na liderança das tropas, na sua decisão de aceitar o retorno à condição de comarca e à dominação da Bahia, pode ter sido decisivo o fato de que o governo baiano, pela bandeira do constitucionalismo, acenava com a possibilidade de que o exercício do poder e a administração da capitania, se ligada a ela, ficassem nas mãos de pessoas da localidade, mais especificamente um grupo seletivo, de participantes de tradicionais e costumeiras relações (econômicas, militares e familiares) com a Bahia.

Assim, por ordem da Junta da Bahia foi nomeado o Brigadeiro Pedro Vieira de Melo, para substituir Carlos César Burlamaqui em Sergipe; no dia 20 de março de 1821, estava oficialmente instalada a comarca cujo governo subordinava-se ao da Bahia.

Quando aquela comissão organizada na reunião da posse de Burlamaqui e encarregada de comunicar ao rei sobre os acontecimentos na Bahia e em Sergipe e pedir orientações sobre o que deveria ser feito, chegou ao Rio de Janeiro, a Constituição, mesmo por se fazer, já tinha sido jurada pelo monarca. A situação política já se modificara: D. João VI estava a caminho de Portugal, pois embarcara em 26 de abril e deixara seu filho como regente com plenos poderes para governar. A comissão voltava para Sergipe com a ordem para Burlamaqui aclamar a palavra que ele tanto temeu a ponto de proibir: a Constituição.

3.3 Sergipe alinhado às Cortes portuguesas

O brigadeiro Pedro Vieira de Melo foi nomeado governador interino de Sergipe pela Junta de governo da Bahia⁷⁷, e sua posse do cargo aconteceu em 20 de março de 1821. Seu perfil de honradez, experiência militar (era o mais graduado da comarca), as relações amistosas e antigas com a Bahia e por ser de Sergipe, “da terra”, seriam as qualificações que podem explicar sua indicação para exercer o cargo de governador de Sergipe na condição de subordinação à Junta baiana. Contamos sua história à página 158, destacando que havia administrado a comarca em duas situações anteriores.

Podemos observar na correspondência enviada à Junta da Bahia seu claro alinhamento ao governo, dando boas notícias sobre o panorama geral da capitania com a aceitação do juramento constitucional e reafirmando sua lealdade àquele governo, se referindo a Sergipe como comarca:

Em observância das respeitáveis ordens que vossas excelências me dirigiram em data de vinte e seis de fevereiro informando que tomou posse interinamente em 20 de março o governo desta comarca de Sergipe Del rey e não obstante o meu demérito, desejo desempenhar o bom conceito com que vossas excelências me honram. Carlos César Burlamaqui [aqui ele informa que o antigo governador já não estava no governo] se apronta para quanto antes se dirigir a respeitável presença de vossas excelências na forma da ordem que pelo ilustríssimo coronel comandante da expedição lhe foi intimada. Luis Antonio da Fonseca Machado em vinte e quatro ou vinte e cinco de fevereiro saiu desta cidade e segundo se diz o seu destino foi para a corte do Rio de Janeiro. Aplausível diligência da proclamação e juramento constitucional prossegue com vantagem e geral prazer dos povos. Serei pronto e exato na inteira e fiel execução das ordens desse exmo governo. Quartel de Sergipe Del Rey, 21 de março de 1821. Pedro Vieira de Mello”.⁷⁸

A nomeação de Pedro Vieira de Melo para o governo da capitania foi comentada por Burlamaqui que considerou “mui coerente tal nomeação, com os despropósitos, que já até então havia, que há, e irão havendo, pois que tendo sido derribado o Conde de Palma e eu, por

⁷⁷ A nomeação brigadeiro Pedro Vieira de Melo teria ocorrido em 26 de Fevereiro de 1821, 06 dias apos a chegada de Burlamaqui à São Cristóvão.

⁷⁸ Ofício dirigido à Junta provisional da Bahia pelo brigadeiro Pedro Vieira de Mello. Arquivo Público do estado da Bahia. Seção Arquivo Colonial e Provincial. Correspondência recebida dos capitães-mores. Maço: 417-1. Citado por NUNES, Maria Thetis. **História de Sergipe a partir de 1820**. Rio de Janeiro: editora Cátedra/MEC, 1978, p. 39.

sermos sós no Governo que não era Constitucional”.⁷⁹ Também não escapou à observação de Antonio Moniz de Souza que o qualificou como “brasileiro, homem muito velho, estúpido e miserável”.⁸⁰ Era amplamente conhecido como um dos líderes e agente do grupo defensor da anexação de Sergipe à Bahia e à proposta constitucional das Cortes. O grupo contava ainda com a participação bastante atuante do vigário da freguesia de Nossa Senhora do Socorro, José Gonçalves de Figueiredo. Conta-nos Moniz, e também José Pinto de Carvalho, que o novo governador retribuiu seu apoio e o colocou no governo pois:

O foi buscar para sua casa tratando-o da melhor forma, para assim o pôr a seu jeito o que finalmente conseguiu, fazendo-se ele vigário o governador e seu sacristão secretário, os quais tanto um como outro são portugueses, de maneira que deram as vasas de acordo com o Ouvidor que também era português em apoio madeiral (sic).⁸¹

A presença do vigário e as referências à atuação de outros religiosos nos permite visualizar o profundo envolvimento do clero da capitania nesse processo político. Moniz esclareceu que até a religião foi “posta a serviço” para o fortalecimento do que chamou de *partido português* em Sergipe, como ele definiu o grupo a favor das Cortes e do constitucionalismo. Quando o vigário pregava os sermões; “faziam a prática sobre o assunto”, ou seja, aproveitava esse momento das missas para tratar de assuntos de conteúdo político liberal e “da mesma forma faziam muitos outros clérigos portugueses além do que o vigário espalhou pastorais por toda a província”.

A referência detalha a forma pela qual se praticou uma oportuna estratégia de socialização da informação, importante processo de difusão do ideário liberal. O tratamento de temas políticos na ocasião das missas revestiu-se de um instrumento de ampliação da adesão ao movimento constitucionalista e de convencimento sobre as vantagens desse sistema para os colonos, na província. A difusão dessas ideias, feita dessa forma, tinha a qualidade de naturalizar as questões da política, pois estava atrelada a cerimônias e rituais públicos que

⁷⁹ BURLAMAQUI, Carlos. Memória Histórica e Documentada dos Sucessos Acontecidos em Sergipe D’ El Rei. In: FREIRE, Felisbello. **História de Sergipe**. 2. ed. Petrópolis: Vozes e Governo do Estado de Sergipe, 1977, p. 240.

⁸⁰ A idade avançada do brigadeiro foi sempre destacada nas memórias dos opositores, buscando uma relação entre o arcaísmo e a modernidade das instituições políticas liberais que se inauguravam. Ver: SOUZA, Antonio Moniz de. Breve notícia sobre a revolução do Brasil.... In: **Viagens e observações de um Brasileiro**. 3. ed. Salvador: Instituto Histórico e Geográfico da Bahia, 2000 [1834].

⁸¹ SOUZA, Antonio Moniz de. Breve notícia sobre a revolução do Brasil... In: **Viagens e observações de um Brasileiro**. 3. ed. Salvador: Instituto Histórico e Geográfico da Bahia, 2000 [1834], p. 193-194.

faziam parte da cultura religiosa e eram importantes hábitos de sociabilidade. O assunto, associado à religião, incorporava um método tradicional de divulgação e ganhava tons de autoridade e seriedade. Por esse caminho, significou uma forma acessível e coerente de transmissão de informação e saberes para uma sociedade de maioria analfabeta e caracterizada pelo acesso restrito à leitura.

A posse do brigadeiro Pedro Vieira de Melo teria sido fundamental para fortalecer a opção pelo Constitucionalismo das Cortes lisboetas em que o partido português “se levantou e dominou o sertão do lado do oeste”. Os parentes do governador, um genro e um sobrinho, que ocupavam funções militares na capitania como coronéis de corpos militares,⁸² também se destacaram da defesa e adesão aos ideais do grupo, uma vez que o mais respeitável deles, o coronel Domingos Dias Coelho e Melo, genro do governador, dizia “que havia de empregar não só os soldados sob o seu comando como também os seus escravos”.⁸³

Consolidavam-se também as formas para enraizar o domínio desse grupo no controle político de Sergipe em que ganhou destaque a estratégia de proibir o conhecimento e a divulgação das notícias e documentos oficiais dirigida a capitania/comarca, situação denunciada num documento enviado ao governo imperial justificando os motivos pelo não envio da deputação de Sergipe em 1823, pois:

Para nos aterrarem [a Junta provisória de governo da Bahia] continuaram a roubar-nos aquela graça que nos fez sua majestade, impondo penas ao dito governador interino, ao ouvidor e a toadas as câmaras desta província para que não se executassem ordens, avisos, lei ou decreto algum emanado dessa corte ou fosse propriamente de sua majestade [...] ela muito de propósito trabalhou sempre por ocultar dos habitantes desta província todos os papeis públicos que continham aquelas coisas mais notáveis a fim de vivermos na obscuridade e amortização.⁸⁴

Pela informação de Antônio Moniz, o único liberal influente na província que não aderiu ao governo de Pedro Vieira de Melo, “não fez parte da panelinha”, foi José Pinto Cardoso, considerado pelo autor “homem português, porém bom político”, mas continuava a

⁸² AMARAL, Braz do. **História da Independência na Bahia**. Salvador: Livraria Progresso Editora, 1957, p.235-236.

⁸³ SOUZA, Antonio Moniz de. Breve notícia sobre a revolução do Brasil... In: **Viagens e observações de um Brasileiro**. 3. ed. Salvador: Instituto Histórico e Geográfico da Bahia, 2000 [1834], p. 193-194.

⁸⁴ Biblioteca Nacional, Seção Manuscrito, Coleção Sergipe. Representação da câmara da vila de são Cristóvão. 30 de junho de 1822.II- 33, 15, 006.

apoiar abertamente o movimento das Cortes.⁸⁵ Se a adesão ao constitucionalismo pôde ser captada nos relatos de forma mais evidente, o mesmo não se pode dizer sobre a questão da reanexação da capitania, pois não foi possível perceber, na documentação consultada, elementos que indicassem as opiniões e argumentos das pessoas que defendiam a separação da Bahia. O fato foi que uma das primeiras medidas do governo de Pedro Vieira de Melo consistiu no envio de uma proclamação a todas as Câmaras com o fim de que estas reconhecessem a legalidade daquele governo e da reanexação de Sergipe.⁸⁶

A ausência de manifestações mais contundentes acerca da oposição ao retorno de Sergipe à condição de comarca pode ser explicada pela presença intimidadora das forças militares da Bahia, com a constante ameaça de prisão, além do poder político dos principais líderes defensores da anexação que então comandavam o governo. Certamente estes eram bons motivos a restringir uma oposição declarada a esse grupo que ocupava o poder.

A questão que se coloca é a complexidade de opções políticas disponíveis, pois o apoio ao movimento das Cortes portuguesas, cujo projeto estava representado na presença da Bahia e sua anexação imposta e acolhida, podia significar uma encruzilhada vista da perspectiva da dinâmica política local. Ser liberal significava também ser contrário à emancipação da capitania devido à pressão da Bahia? Era possível separar os conteúdos e as implicações de cada situação?

Pode-se aventar que existiam pessoas com posicionamentos políticos que adeptas do liberalismo federalista trabalhavam para a autonomia da capitania. E as que apoiavam o centralismo concordavam com o retorno da capitania à redução de comarca da Bahia. A complexidade desses posicionamentos múltiplos foi possível de captar nas evidências que tentamos realçar a seguir.

Diante da confirmação do retorno de Sergipe à condição de comarca, com a instalação de um governo coadunado com essa posição, houve uma tentativa de organização da resistência na capitania para reverter a situação, fato que sabemos apenas por meio da menção desse movimento através do conteúdo de um ofício enviado para a Junta na Bahia. O ouvidor interino da comarca, Manuel Gomes Coelho, informou, em 01 de janeiro de 1822, sobre a “tentativa de instalação de um governo separado e independente do da capital da província”. Os envolvidos foram presos e o caso remetido à espera de ordem da Junta.

⁸⁵ SOUZA, Antonio Moniz de. Breve notícia sobre a revolução do Brasil... In: **Viagens e observações de um Brasileiro**. 3.ed. Salvador: Instituto Histórico e Geográfico da Bahia, 2000 [1834], p.194.

⁸⁶ FREIRE, Felisbelo, op. cit., p.245.

Segundo o ouvidor, foi-lhe informado que “a Câmara de Itabaiana havia dirigido às outras Câmaras uma carta circular para se reunirem todas e todos os eleitores paroquiais no dia 15 de janeiro para instalar governo nesta Câmara independente”. A informação do ouvidor à Junta baiana referia-se à iniciativa do capitão-mor da vila de Itabaiana, José Mateus da Graça Leite Sampaio, proprietário do engenho Santana, de convocar outras Câmaras municipais para formação de um governo em Sergipe que fosse independente da Bahia.

Importante destacar a dimensão e a profundidade desta proposta que era a de, através da liderança da câmara da vila de Itabaiana formar um governo autônomo de São Cristóvão. Possivelmente, outros agentes políticos com poder econômico e força política, também proprietários de terras e escravos do sertão, questionavam a instalação de um governo composto pelo grupo político de proprietários do Cotinguiba e do litoral, que estavam no poder e aceitavam a condição de dependência da Bahia.

Cabe destacar ainda que a proposta de organização de um governo próprio e independente, pautava-se na perspectiva de participação ao movimento constitucionalista, pois um dos seus objetivos era formar uma junta de governo provisório para cumprir as solicitações feitas pelas Cortes às províncias do Brasil.

O plano não funcionou porque, segundo o ouvidor, após sua averiguação, não houve resposta nem reação das demais vilas pois “as Câmaras e todos os homens bons não quiseram e nem querem anuir a tal proposição e por isso fiz um ofício a todos mostrando as consequências de tal procedimento”. Terminava o documento com uma ênfase na necessidade de tratar o caso com o uso de uma prática absolutista, a da punição exemplar, mas usada para fins liberais: “E por julgar tudo em sossego reservei a vossas excelências o determinar-me a respeito do que hei de obrar com a Câmara de Itabaiana, que traçando o plano de transformar a ordem estabelecida se tornou merecedora de exemplar castigo”.⁸⁷

A informação de que as Câmaras não aceitaram participar do movimento de reação à anexação pode ter sido caracterizada dessa forma para dar uma ideia de controle da situação política e diminuir a importância das iniciativas dos que planejavam uma reação em Sergipe.

As referências sobre a existência de manifestações de oposição à situação de dependência da Bahia puderam ser captadas também quando Antonio Moniz, em seu relato, fez menções sobre o envio de prisioneiros políticos para a Bahia, que denominados “criminosos” na documentação, eram na verdade pessoas que haviam manifestado opiniões

⁸⁷ Ofício do Ouvidor Manuel Gomes Coelho para Junta de Governo da Bahia. 01 de janeiro de 1822. In: NUNES, Maria Thétis. **História de Sergipe a partir de 1820**. Rio de Janeiro: Editora Cátedra, 1978, p.37.

contrárias à anexação da capitania e seu retorno à comarca. Novamente, o ouvidor Manuel Coelho manifestava sua preocupação com a situação política na então comarca e informava à Junta da Bahia que, no mês de novembro de 1821, aconteceram muitas “perturbações” em várias povoações, “as mais notáveis de Sergipe, provocadas por homens armados que praticavam toda a sorte de insultos”. Diante da gravidade da situação, solicitava o envio de destacamentos “além do que já havia mandado”, e por essa referência indireta destaca-se o uso da força para conter os insatisfeitos com a condição de subalternidade da capitania. Requeria ainda que se adotassem importantes providências como “que fosse exigido o passaporte para as pessoas que entrassem em Sergipe”.⁸⁸

Enquanto outros interlocutores políticos questionavam o acesso desse grupo ao governo local que, aliado aos baianos, controlava agora o poder em Sergipe, chegava ao Brasil o decreto das Cortes de 18 de abril de 1821, que determinava o modo de relacionamento das províncias do Brasil com a antiga metrópole, que de forma direta, visava fortalecer o movimento constitucionalista. A medida tinha também o intuito de reduzir o poder da Corte ainda no Rio, evitar uma oposição mais organizada contra as reformas liberais e diminuir a influência e a ação do grupo absolutista. Denis Bernardes lembra que, não à toa, os deputados em Lisboa incluíram o Rio de Janeiro entre as províncias a serem governadas por uma Junta, ignorando e tornando nula a nomeação de D. Pedro como regente, feita por D. João VI.⁸⁹ Tal ato reportava ao reconhecimento por parte dos deputados em Lisboa sobre a necessidade de discussões que abordassem o problema das regiões e a importância da consideração sobre as especificidades econômicas locais, na América, na construção do Império Português.

O tema da autonomia das províncias insere-se ainda na discussão acerca das decisões políticas sobre a possibilidade da formação de um reino unido, na qual deviam ser estabelecidas as condições e as regras da união do Brasil com Portugal, e o funcionamento dessa relação. Nesse sentido, foram definidas a atuação dos grupos liberais na Corte pautados por projetos que dialogavam com interesses subjacentes às formas das construções dessas opções⁹⁰. De um modo geral, as divisões entre os setores das elites coloniais da Corte se

⁸⁸ NUNES, Maria Thetis, op. cit., p. 51.

⁸⁹ BERNARDES, Denis Antonio. **O Patriotismo constitucional**. Pernambuco, 1820-1822. São Paulo: Hucitec/Fapesp; Recife: UFPE, 2006, p.329.

⁹⁰ Para uma análise mais detalhada do perfil e atuação dos grupos políticos situados no Centro-sul e sua atuação ver: NEVES, Lúcia Maria B.P. das. **Corcundas, constitucionais e pés-de-chumbo**. A cultura política da Independência. 1820-1822. Rio de Janeiro: Revan, 2003; OLIVEIRA, Cecília H. Salles. **A astúcia liberal**:

polarizaram em torno de dois projetos: o de José Bonifácio, que por seus estudos na universidade de Coimbra, ficou chamada de geração Coimbrã. Grupo formado por número considerável indivíduos da aristocracia agrária de enraizamento mais antigo no Brasil e de muitos comerciantes de grosso trato, cuja atuação política era mais restrita a esfera palaciana. Defendia o constitucionalismo monárquico reformista que a princípio postulava a possibilidade de instalação de uma monarquia dual como forma de manter-se ligados a civilização européia e compartilhar de uma identidade lusitana.

Outro grupo liberal de atuação expressiva no cenário político no Rio de Janeiro era composto em sua maioria por emigrados portugueses recém-chegados ao Brasil e que mantinham ligações familiares e econômicas com o reino europeu. Seus principais líderes eram Clemente Pereira e Joaquim Gonçalves Ledo, Januário da Cunha Barbosa além de redatores do jornal “Reverbero Constitucional”. Estavam articulados ao movimento vintista e no início do processo político, acreditavam na viabilidade de instalação de uma monarquia dual. Organizaram uma oposição aos elementos que concentravam o poder na corte, buscando uma maior projeção e participação na política. Como nutriam o desejo de manter uma aliança política com a metrópole, lutaram até o último momento para manter o projeto de unidade entre os dois Reinos.

Por sua vez, a regência de D. Pedro estabeleceu um decreto, em 22 de abril de 1821, que trazia a decisão de vincular as províncias do Brasil ao Rio de Janeiro.⁹¹ A estratégia procurava evitar o esvaziamento da autoridade do poder centralizado no Rio de Janeiro perante os governos provinciais.

Em resposta ao decreto do Rio de Janeiro, em junho de 1821 a Junta provisional da Bahia enviou um ofício às Cortes em Portugal informando sobre o seu desligamento formal do Rio de Janeiro. A Bahia foi a primeira província a manifestar essa adesão oficial ao sistema constitucional unindo-se às Cortes. Na visão das elites que habitavam as províncias do Norte, províncias afastadas geográfica e politicamente do centro decisório e com pouca participação na estrutura de poder que se consolidava no Sudeste, estavam sendo tratadas e administradas pela monarquia apenas como mais uma região do Império Português. Por isso,

relações de mercado e projetos políticos no Rio de Janeiro (1820-1824). Bragança Paulista, Edusf/Ícone, 1999. RIBEIRO, Gladys S. **A liberdade em construção**. Identidade nacional e conflitos anti-lusitanos no Primeiro Reinado. RJ: Relume Dumará: 2002.

⁹¹ NEVES, Lúcia Maria B.P. das, op. cit., p.290.

consideravam vantajoso seu afastamento da regência de D. Pedro e da elite centro-sul, com a possibilidade de construir um projeto político mais adequado a essa realidade.

O ofício de 18 de julho de 1821, determinando que a Junta provisional da Bahia enviase todas as contas e representações “ao governo estabelecido em Lisboa, como centro único da monarquia e assento da representação nacional e do trono português, donde receberá as competentes ordens, sem dependência do governo do Rio de Janeiro”,⁹² sinalizava o reconhecimento daquele governo como o centro único da monarquia e, frise-se, sem dependência do Rio de Janeiro. Essa resolução fez suspeitar aos grupos fluminenses que o congresso em Lisboa tramava dissolver a “união” política das províncias com o antigo centro comum: a Corte no Rio de Janeiro.⁹³

Formadas desde o início de 1821 como governos provisórios as Juntas governativas foram referendadas por um novo decreto, em 29 de setembro de 1821, no qual as Cortes informaram as regras do funcionamento de um novo sistema administrativo, político e militar a ser adotado no Brasil. Por seu conteúdo, determinava-se que em todas as províncias do reino do Brasil, em que até aquele momento houvesse governos independentes, deveriam ser criadas Juntas provisórias de governo. Elas seriam compostas de sete membros naquelas províncias que até então governadas por capitães gerais, a saber, Pará, Maranhão, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás, e de cinco membros em todas as demais províncias em que não havia capitães-gerais.⁹⁴

As eleições para as Juntas de governo deveriam ocorrer no prazo de dois meses após o recebimento do decreto, e dela deveriam participar os indivíduos da localidade maiores de idade com “bastante meios de sobrevivência” e tidos como “conspícuos por seus

⁹² Correspondência das cortes gerais para a Junta provisional de governo da Bahia em 18 de junho de 1821. ACCIOLI, Ignácio. **Memória histórica e política da província da Bahia**. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1931, v. III e IV, p.280-281.

⁹³ NEVES, Lúcia Maria B.P. das, op. cit., p.291.

⁹⁴ Decretos das cortes gerais e extraordinárias e constituintes da nação portuguesa. Criação de Juntas Provisórias e Ordem do regresso do príncipe regente D. Pedro I para Portugal e Ordens recebidas de Lisboa. In: BONAVIDES, Paulo; AMARAL, Roberto. **Textos políticos da História do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 2002, p.511-514. (disponível no site www.cebela.org.br)

conhecimentos, probidade e aderência ao regime constitucional”,⁹⁵ caminho aberto para o exercício político de agentes da localidade, desde que alinhados com o projeto das Cortes.

As instruções vindas das Cortes determinavam que, para o exercício de tais cargos, os escolhidos receberiam gratificação de 1.000 réis nas províncias que antes possuíam capitães-generais e 600 nas demais. Cabia às Juntas provisórias de governo a autoridade e jurisdição sobre as áreas civil, econômica, administrativa e de polícia, respeitando “religiosamente as leis sem a possibilidade de revogação ou alteração”. E mais: tais Juntas submeteriam todos os magistrados e autoridades civis ao poder contencioso e judicial que caberia ao governo do reino e às cortes. A Fazenda Pública ficaria na administração do membro mais antigo. Definiu-se também a criação dos cargos de governadores de armas e Comandante de Armas, submissos às Cortes e independentes das Juntas, importante função para exercer o controle da força e o domínio do poder local.

Caracterizadas dessa forma, os critérios de participação, bem como as atribuições das Juntas, eram aportes que podiam dialogar e corresponder ao desejo das elites locais que, subordinadas exclusivamente a Lisboa, podiam obter autonomia nos assuntos mais imediatos da localidade e cobiçar o autogoverno de suas próprias questões. Essa possibilidade pode ter soado como uma proposta mais sedutora do que a derivada do centro fluminense, originada na própria América portuguesa. Assim, pode-se admitir que as primeiras medidas do congresso lisboense em relação ao Brasil não objetivam pôr em prática uma política de recolonização nem provocar a divisão de uma suposta unidade, parte de um plano dos regeneradores vintistas para elevar novamente Portugal a centro hegemônico do Império Português.⁹⁶

Na dinâmica do processo político em curso, a importância e o significado institucional da montagem das Juntas de governo naquelas circunstâncias residiam em representar um duro golpe no centralismo, entendido como iniciativa visando à construção da supremacia institucional do Rio de Janeiro sobre as demais províncias, e no poder monárquico personificado na regência de D. Pedro I e sediado no sul, ao mesmo tempo que criava um mecanismo de legitimidade de poder local baseado em eleições e não na nomeação real. Porém, como enfatizou a reflexão realizada por Marisa Saenz Leme, é importante realçar o sentido dessa medida uma vez que “a formação de Juntas significou, no quadro geral da vida

⁹⁵ Decretos das Cortes Gerais e Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa. Criação de Juntas Provisórias e Ordem do regresso do príncipe regente D. Pedro I para Portugal e Ordens recebidas de Lisboa”. In: BONAVIDES, Paulo; AMARAL, Roberto, op. cit., p.514.

⁹⁶ NEVES, Lúcia Maria B. P. das. **Corcundas, constitucionais e pés-de-chumbo**. A cultura política da Independência. 1820-1822. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

política do Brasil da época, o início de uma nova forma de governo, no caminho de se estruturar um poder executivo aos moldes liberais, ainda em meio a um conjunto de estruturas administrativas herdadas do absolutismo.⁹⁷

As juntas foram organizadas sob um entusiasmo alimentado pelas possibilidades acenadas pelas propostas políticas das Cortes e pela repulsa ao controle central exercido pelo regente na corte americana. Composta por grupos políticos locais, organizaram-se motivadas por um desejo de liberdade na condução dos negócios internos e transformaram-se no governo de *pequenas pátrias*, conforme assinalou Barman.⁹⁸ Seus membros acreditavam na capacidade das Cortes em entabular um projeto que lhes permitisse participar de suportes institucionais concretos que assegurassem a administração e domínio local nos assuntos fiscais das províncias.

Entretanto, a autonomia sugerida pelas Cortes não era completa e nem a autoridade de Lisboa era suprimida, uma vez que voltava para a o reino português o controle sobre a força armada e as finanças locais.

Além disso, não se deve exagerar numa visão de submissão absolutas das províncias do Brasil que apoiavam às Cortes, pois nem tudo o que foi decidido por elas a respeito da colônia foi favorável aos seus interesses econômicos. A proposta de sistema tributário elaborado pelas Cortes, por exemplo, definia o retorno da partilha dos tributos arrecadados a Portugal que seriam controlados por funcionários vinculados à burocracia portuguesa. A questão e sua discussão apoiavam-se na justificável suspeita de que os interesses de comerciantes e proprietários do Brasil não estavam sendo atendidos. Se, por um lado, aboliam-se os impostos criados no Rio de Janeiro desde 1807 (como a cobrança de taxa para pedir esmolas), por outro se criavam estratégias de tributação mais sofisticadas, passando pelos imóveis urbanos, pela circulação de mercadorias, serviços, escravos, até os tributos das alfândegas.

O deputado Lino Coutinho, representante da Bahia,⁹⁹ buscando deter ou, no mínimo, amenizar essas iniciativas, apresentou contra-propostas que revelaram seu esforço para

⁹⁷ LEME, Marisa Saenz. A construção do poder de governo na Província de São Paulo e o estado em formação no Brasil independente: entre a Revolução do Porto e a outorga constitucional. In: CALDEIRA, João Ricardo de Castro e ODALIA, Nilo (orgs.). **História do Estado de São Paulo: a formação da unidade paulista**. São Paulo: Imprensa Oficial/Editora UNESP/Arquivo do Estado, 2010. 3 volumes.

⁹⁸ BARMAN, Roderick J. **Brazil: the forging of a nation (1798-1852)**. Stanford: Stanford University Press, 1988, p.65-66.

⁹⁹ Após um longo e conturbado processo eleitoral, em 3 de setembro de 1821, foram eleitos à deputação baiana para as Cortes portuguesas de maioria proveniente de Salvador. Contava com os seguintes representantes:

garantir o controle dos impostos do tabaco, algodão e açúcar nas mãos dos antigos agentes burocráticos coloniais, justamente os gêneros exportáveis fundamentais para as atividades econômicas da sua província de origem. O encaminhamento da discussão desta questão também contou com as intervenções do vigário baiano D. Marcos Antonio de Souza, o letrado que teve a incumbência, em 1808, de produzir o relatório econômico sobre a capitania de Sergipe.

Apresentando-se como “inimigo das revoluções”, pois desconfiava dos reais benefícios dos movimentos revolucionários, D. Marcos produziu relevantes informações da fase final da participação da representação baiana em Lisboa. Dizia-se “arrebatado pelo turbilhão revolucionário”. Sobre o tratamento da questão do relacionamento entre Brasil e Portugal chegou a pedir, durante sessão das Cortes, instruções para melhor definir como desenvolver os termos da discussão “pois não sabia soldar matérias heterogêneas, nem ligar com união durável dois países com interesses tão discordantes e opostos”.¹⁰⁰

De fato, a questão foi uma das mais incisivas nos debates travados nas sessões das Cortes em Portugal e, em dezembro de 1821, os deputados passaram a discutir propostas que tocavam diretamente na questão da autonomia provincial. E nesse embate foram especialmente os baianos que transformaram a defesa regional em projeto político, bandeira que até então havia marcado a atuação parlamentar dos pernambucanos naquele congresso.¹⁰¹

De formas diferentes, os deputados do Brasil reclamavam e propunham normas que resultassem na concentração de poderes em suas unidades provinciais. Nesses debates, a

Francisco Agostinho Gomes, José Lino Coutinho, Pedro Rodrigues Bandeira, Cipriano José Barata de Almeida, Domingos Borges de Barros, Luis Paulino de Oliveira Pinto da França, Alexandre Gomes Ferrão e o vigário Marcos Antonio de Souza, (que teve a incumbência, em 1808, de produzir o relatório sobre a província de Sergipe). Os deputados da Bahia tomaram assento no final da sessão de 15 de dezembro de 1821. O movimento constitucionalista e as disputas internas na Bahia serão mencionadas à medida que se relacionem diretamente com a dinâmica em Sergipe. Este aspecto também reafirma a necessidade de atenção aos movimentos internos. Há bons trabalhos sobre essa fase. Ver: SOUSA, Maria Aparecida Silva de. **Bahia: de capitania a província 1808-1823**. Tese de doutoramento. São Paulo: FFLCH-USP: 2008; SOUZA FILHO, Argemiro Ribeiro de. **A guerra da independência na Bahia: manifestações políticas e violência na formação do estado nacional**. Salvador: Revista do Instituto Histórico e Geográfico da Bahia, 2003; WISIAK, Thomas. **A “nação partida ao meio”**. Tendências políticas na Bahia na crise do Império luso-brasileiro. Dissertação de Mestrado. São Paulo: FFLCH-USP, 2001.

¹⁰⁰ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Bahia, a corte da América**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010, p. 72 (Coleção Brasileira).

¹⁰¹ Inicialmente, a defesa da autonomia provincial nas Cortes tinha na bancada pernambucana o seu principal defensor, o que resultou no alinhamento dos representantes da província com a ala de defesa das ideias integracionistas, por reconhecerem suas demandas contempladas. Mas os constituintes pernambucanos passaram a discordar com a linha geral do Congresso quando se decidiu pelo envio de tropas para a província. BERBEL, Márcia. **A nação como artefato**. Deputados do Brasil nas cortes portuguesas (1821-1822). São Paulo: Hucitec/FAPESP, 1999, p.162.

rivalidade entre as regiões Norte e Sul da colônia ganhou corpo baseada em desconfianças da preponderância do sul do Brasil sobre o Norte, a partir do domínio político e burocrático do Rio de Janeiro.¹⁰²

Se o grupo de deputação das províncias do Brasil não conseguiu avançar na discussão em conjunto sobre a autonomia provincial, o mesmo deputado Lino Coutinho insistiu na temática, chamando à atenção para as diferenças entre as regiões brasileiras no que se referia aos interesses comerciais. A discussão foi complementada pelo deputado baiano D. Marcos Antonio de Souza, que sugeriu a instalação de uma comissão tributária em todos os portos do Brasil. Com o intuito de suavizar o extremismo dos confrontos, foi negociada a introdução de medidas de caráter provisório até que se elaborasse um programa de reforma geral que contemplasse com mais equilíbrio os interesses econômicos e tributários do Brasil e de Portugal.

O mesmo decreto que estabelecia as regras da formação das juntas trazia a determinação de anulação da regência de dom Pedro. De acordo com o plano das Cortes, quando formadas as Juntas, a presença do príncipe se tornava desnecessária, uma vez que a autoridade voltava a ser o Congresso em Lisboa, a quem as Juntas deveriam se reportar. Por isso, chegaram ao Rio de Janeiro, em 09 de dezembro de 1821, reforços militares às determinações sobre o retorno imediato do príncipe regente a Portugal.

Receando-se que as medidas das Cortes esvaziassem a legitimidade a regência de D. Pedro abalando sua autoridade, o que poderia contribuir decisivamente para a fragmentação das províncias, organizou-se uma reação com a atuação de importantes e influentes agentes políticos da região sudeste pois existia, entre outras preocupações, uma forte ansiedade sobre o futuro político do Brasil.¹⁰³

A anulação do poder do regente e da centralidade do Rio de Janeiro comprometia os interesses de dois grupos sociais específicos da corte fluminense: a burocracia (civil, militar e eclesiásticas), que se beneficiou enormemente com as vantagens da condição de Reino em 1815; e os comerciantes de praça, que experimentaram uma fase de significativa prosperidade provocada pela Abertura dos Portos e pela intensificação da atividade mercantil dela advinda, sem falar nos ganhos políticos materializados em mercês, privilégios, honrarias e conquista de prestígio social de famílias que se envolveram diretamente com as atividades em torno da

¹⁰² BERBEL, Márcia, op. cit., p.164-165.

¹⁰³ LYRA, Maria de Lourdes Vianna. **A utopia do poderoso império**: Portugal e Brasil – bastidores da política. 1798-1822. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994.

Corte no Rio de Janeiro. Unidos por laços de parentesco e por poderosos interesses de negócios, na Corte e nas províncias do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas, adotaram a defesa de um projeto político que, em torno da liderança do Príncipe, pretendia garantir a instalação de uma monarquia constitucional e a condição de centro do Reino para o Rio de Janeiro.

No Rio de Janeiro, as decisões das Cortes sobre o destino do príncipe tiveram impactos diferenciados e resultaram em respostas condicionadas aos planos e propósitos que os diversos grupos e agentes políticos apresentavam para a questão.

De concepções que elaboravam atribuições diferentes para o papel de D. Pedro no cenário político, seus agentes passaram a entabular negociações visando à permanência do príncipe, situação que levou a embates e articulações que mobilizou tanto o grupo de José Bonifácio quanto o de Clemente Pereira. Assim, ocorreu no Rio de Janeiro – e depois, de forma mais abrangente, na região Centro-Sul – o alinhamento das elites em torno de um projeto para manter o príncipe no Brasil, proposta que encontrou ressonância também em outros segmentos sociais ¹⁰⁴.

Além da população da Corte, o grupo fluminense contou com a ação das elites das províncias vizinhas ao Rio de Janeiro que divulgaram, através de representações e manifestos na imprensa, o apoio à permanência do regente na América. Foram elaborados vários manifestos, dentre eles um criado em nome do povo fluminense expondo os motivos para que o regente ficasse, fundamentado com muitas assinaturas de adesão e entregue pessoalmente a D. Pedro numa procissão bastante disputada pelos grupos políticos da Corte no Rio de Janeiro.

¹⁰⁴ O esquadrihar passo a passo destes eventos pode ser encontrado em um conjunto de bons estudos que, partindo de abordagens e perspectivas inovadoras, fornecem explicações e reflexões de qualidade e contribuem para um conhecimento mais acurado dessa fase. Não pretendemos refazer neste trabalho todo esse percalço, pois o que nos preocupa no momento é tentar reelaborar o nexos entre os elementos de nível geral formados numa realidade diferente da gestada nos locais que emanavam as decisões políticas, e as condições específicas da localidade em estudo. Consultar: BERNARDES, Denis. **O Patriotismo constitucional**. Pernambuco, 1820-1822. São Paulo: Hucitec/Fapesp; Recife: UFPE, 2006; LUSTOSA, Isabel. **Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na independência**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000; LYRA, Maria de Lourdes Vianna. **A utopia do poderoso império: Portugal e Brasil – bastidores da política. 1798-1822**. Rio de Janeiro: Sette letras, 1994; NEVES, Lúcia Maria B.P. das. **Corcundas, constitucionais e pés-de-chumbo**. A cultura política da Independência. 1820-1822. Rio de Janeiro: Revan, 2003; OLIVEIRA, Cecília H. Salles. **A astúcia liberal**. Relações de mercado e projetos políticos no Rio de Janeiro (1820-1824). Bragança Paulista, Edusf/Ícone, 1999; PIMENTA, João Paulo e SLEMIAN, Andréa. **O nascimento político do Brasil**. As origens do estado e da nação (1808-1825). Rio de Janeiro: DP&A, 2003; RIBEIRO, Gladys Sabina. **A liberdade em construção**. Identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado. Rio de Janeiro: Relume Dumará: 2002; SLEMIAN, Andréa. **Vida política em tempo de crise: Rio de Janeiro (1808-1824)**. São Paulo: Hucitec, 2006; SOUZA, Iara Lis Carvalho. **Pátria Coroada**. O Brasil como corpo político autônomo (1780-1831). São Paulo: Editora UNESP, 1999; BITTENCOURT, Vera Nagib. **De alteza real a Imperador: O Governo do Príncipe D. Pedro, de abril de 1821 a outubro de 1822**. Tese de doutorado. São Paulo: FFLCH-USP, 2006.

Mesmo que a princípio o regente tenha respondido “que esperaria com obediência às Cortes e ao pai”,¹⁰⁵ em 9 de janeiro decidiu por continuar no Brasil, ato conhecido como o célebre Dia do Fico. Na análise histórica sobre a dimensão do episódio, sabe-se que à época o “Fico” não teve o destaque que a historiografia oitocentista e mesmo a ufanista no século XX reservou-lhe anos depois.

A atitude do príncipe regente soou para as tropas portuguesas no Rio de Janeiro como um desafio direto à autoridade das Cortes e um evidente ato de insubordinação.¹⁰⁶ Sua decisão em ficar no Brasil deixava cada vez mais claro a estratégia política de articular, através das Câmaras municipais, o eixo do Sudeste para sustentar um projeto de emancipação para a colônia. Além disso, o evento proporcionou outros ganhos políticos consideráveis.

Do episódio resultou a expulsão das tropas portuguesas, inconveniente presença por remeterem à violência do poder real e ao autoritarismo absolutista, além da possibilidade constante de confronto armado entre tropas portuguesas e os grupos leais ao príncipe. Ocasinou, ainda, a importante capitalização política do apoio do príncipe para o “partido brasileiro”, grupo liderado por José Bonifácio, de conhecida influência junto ao Príncipe referendada com a criação do ministério liderado por um brasileiro. O fortalecimento do poder do regente com legitimidade popular e o revigoramento do Rio de Janeiro como força política na América portuguesa foram os outros efeitos decisivos para a dinâmica política principalmente no que diz respeito à situação de adesão das outras províncias.

O fato deu início a um confronto aberto entre as Cortes e o Regente, uma importante questão que, longe de se apresentar numa mera competição entre nacionalidades, configurou-se numa acirrada disputa envolvendo o apoio das províncias semi-autônomas que tinham de escolher entre Lisboa ou Rio de Janeiro. As Cortes apontavam para a impossibilidade de

¹⁰⁵ Postura bem diferente da que foi eternizada com a famosa frase sobre “o bem estar e felicidade da nação e do povo”. A diferença de conteúdo e sentido deveu-se ao fato de o texto divulgado no dia seguinte ter sido modificado após o convencimento do regente sobre a sua permanência. A alteração consistiu também em importante artifício para dotar o ato de maior heroísmo, glória e autosacrifício que, sem almejar essa intenção, contribuiu significativamente para a composição da memória social sobre a participação decisiva de D. Pedro, a partir da decisão sobre sua permanência, na independência do Brasil. Ver: SOUZA, Iara Lis Carvalho. **Pátria Coroadá**. O Brasil como corpo político autônomo (1780-1831). São Paulo: Editora UNESP, 1999; BITTENCOURT, Vera Nagib. **De alteza real a Imperador**: O Governo do Príncipe D. Pedro, de abril de 1821 a outubro de 1822. Tese de doutorado. São Paulo: FFLCH-USP, 2006.

¹⁰⁶ BITTENCOURT, Vera Nagib. **De alteza real a Imperador**: o Governo do Príncipe D. Pedro, de abril de 1821 a outubro de 1822. Tese de doutorado. São Paulo: FFLCH-USP, 2006.

união dos dois reinos e se a separação do Brasil se confirmasse, a unidade das províncias do Brasil surgia como um problema e um desafio.¹⁰⁷

O projeto aglutinava agora os partidários da causa brasileira e acenava para a possibilidade de tornar viável o projeto da separação entre os dois reinos. Por outro lado também se deve considerar que a movimentação em torno do “Fico” e seu sucesso representou uma importante vitória política do grupo dos nobres, burocratas e famílias mais proeminentes da província no Rio de Janeiro. Encontraram uma excepcional oportunidade para avançar na concretização de seu projeto de emancipação do Brasil, perspectiva que estava amadurecendo e trabalharam para isso. Tratava-se agora de agir para conquistar a adesão dos políticos paulistas e do Sul de Minas Gerais, pois essas regiões, devido às suas ligações políticas e econômicas com a região fluminense,¹⁰⁸ aspiravam a uma maior participação e ascensão política na Corte e nas províncias.

Porém, a ideia de homogeneidade da elite do Sudeste a atuar em prol desse projeto pode ser prontamente contestada pela ocorrência de manifestações até mesmo nessas regiões que, aparentemente sinalizavam que concordavam com a opção por Dom Pedro e a separação de Portugal. Esta fragilidade pôde ser evidenciada pela necessidade de realizar viagens, em 1822, para firmar, costurar compromissos e alianças políticas com grupos de Minas Gerais e São Paulo.

Nas províncias do Norte, a aceitação da liderança de D. Pedro aconteceu de forma conturbada. Na Bahia, a Junta recusou prontamente o reconhecimento da regência, mesma postura das províncias do Maranhão, Pará e Piauí. E deram seguimento às atividades planejadas pelas Cortes. Em 01 de fevereiro de 1822, chegava a Sergipe a determinação de recenseamento de eleitores das paróquias para participarem das eleições para Junta governativa da Bahia à qual, certamente, Sergipe estava participando como comarca.

Com o decreto de 16 de fevereiro, que determinava a criação de Conselhos de Procuradores das Províncias, tomava corpo uma estratégia política que pretendia dotar as províncias de voz ativa no governo sediado no Rio de Janeiro. Os membros desse conselho deveriam ser escolhidos por todas as províncias do Brasil e sua função seria a de aconselhar o príncipe, o chefe da nação, sobre todos os assuntos importantes, organizar projetos de reforma

¹⁰⁷ BARMAN, Roderick J. **Brazil: the forging of a nation (1798-1852)**. Stanford: Stanford University Press, 1988.

¹⁰⁸ SILVA, Ana Rosa Cloclot da. Identidades Políticas e a emergência do novo estado nacional: o caso mineiro. In: JANCSÓ, Istvan (org.). **Independência: História e historiografia**. São Paulo: FAPESP/Hucitec, 2005, p.515-555.

e melhoria na administração e levar diretamente a ele as reclamações, necessidades e exigências das províncias.¹⁰⁹

A oportunidade de envio de um procurador por parte de cada província serviu para um grupo de oficiais e vereadores da câmara de São Cristóvão perguntar ao regente se a condição de Sergipe permitia o envio de um representante. Através de uma representação, em 30 de junho de 1822, foram pedidas providências contra a junta provisória do governo da Bahia “que não respeita a independência da província conforme decreto de julho de 1820”. A situação teria se agravado pois teria sido, inicialmente, combinada a participação da Comarca no processo eleitoral, em 3 de setembro de 1821. Foram eleitos os deputados representantes da Bahia nas Cortes portuguesas, tomando assento no Congresso em 15 de dezembro de 1821. Da comarca de Sergipe deveriam sair 03 deputados e da Bahia 06, mas “pelo contrário foram dali todos os 09 e daqui nenhum, ficando esta província preterida do que lhe competia”.¹¹⁰

Por toda essa injustiça e arbitrariedade, esses oficiais imploravam ao regente: “haja por bem tomar debaixo de sua real proteção a nossa causa afim de ser confirmado aquele decreto de 08 de julho fazendo-se efetiva a separação e independência desta rica, útil província como necessária ao bem comum de seus habitantes e feita a prosperidade dela”. A representação sugeria ainda que se a separação entre as províncias não pudesse ser feita por D. Pedro (*por si*) que sua majestade o exigisse “do Congresso Nacional [as Cortes], o que o faria “credor do título de pai da pátria”¹¹¹

Na essência, a proposta da criação desse conselho tentava evitar o esfacelamento e a dispersão da centralidade administrativa que gerasse projetos autonomistas. Procuravam assegurar uma referência comum e tradicional de poder que mantivesse o controle político e burocrático no Sudeste. Era imprescindível, naquele momento, garantir a manutenção das relações políticas com as outras localidades para impedir que se formassem governos autônomos dentro do Brasil, uma vez que a união com Portugal parecia cada vez improvável e setores da elite começaram a pensar na viabilidade de autonomia do Brasil em relação a sua metrópole.

É importante buscar entender os motivos dos esforços da manutenção de um sistema centralizado na América portuguesa que levasse à suposta unidade da antiga colônia. Uma das

¹⁰⁹ ARMITAGE, João. **História do Brasil**. São Paulo: EDUSP; Belo Horizonte: Itatiaia, 1981, p. 55.

¹¹⁰ Biblioteca Nacional, Seção Manuscritos. Coleção Sergipe. II- 33, 15, 006.

¹¹¹ Idem, *ibidem*.

razões da criação de uma unidade, de natureza econômica, estava na dependência que o orçamento da Corte possuía dos impostos sobre o comércio exterior. Os rendimentos da receita fluminense não eram suficientes para cobrir as despesas da Corte e havia a transferência de recursos financeiros para o centro com suas necessidades orçamentárias. Assim, tornava-se indispensável restaurar o controle da Corte sobre as grandes províncias exportadoras do Norte (Bahia, Pernambuco e Maranhão) geradoras de divisas estrangeiras e dos excedentes de receita.¹¹²

Além disso, divulgava-se um ideal de Brasil que se integrava e harmonizava num mesmo território, sem fraturas, mantendo a sua unidade, e formando um único Império, resultado de uma tradição e história comuns. O fenômeno contrário acontecia na América espanhola, que se partia violentamente em várias repúblicas, perdendo a força política que deveria vir de sua união.¹¹³

Se em fins de 1821 e início de 1822, ainda era possível pensar na união dos dois hemisférios e a construção de um império luso-brasileiro, pois não existia ainda um projeto claro de independência por parte dos colonos, o panorama se modificou significativamente a partir de julho de 1822. Desse momento em diante, adeptos e contrários à separação (“portugueses” e “brasileiros”) se opuseram de forma crescente e aguda também no Rio de Janeiro, dando origem a ideias mais consubstanciadas e expressivas acerca da emancipação, que amadurecia como um projeto viável de execução. Antigas rivalidades e ressentimentos começaram a ganhar espaço e as desconfianças e animosidades ajudaram a materializar o desejo do estabelecimento de um governo exclusivamente brasileiro.¹¹⁴

Crescia a expectativa de que nesse governo separado de Portugal caberia um importante papel de liderança para D. Pedro, realidade que passou a compor a essência da estratégia de “substituir o pai pelo filho”. Para que esse expediente pudesse obter sucesso, e fosse aceito pelas demais províncias, era necessário revesti-lo de naturalidade e legitimidade.

A possibilidade de D. Pedro exercer a Regência estava justificada pelo argumento de que seu pai era um “prisioneiro das Cortes”, como haviam sugerido informações que chegaram ao Rio de Janeiro no início de 1822, e reiteradas por José Bonifácio, em fala à

¹¹² MELLO, Evaldo Cabral de. **A outra independência**. O federalismo pernambucano de 1817-1824. São Paulo: editora 34, 2004, p.78-79.

¹¹³ GRAHAM, Richard. Construindo uma nação no Brasil do século XIX: Visões novas e antigas sobre classe, cultura e estado. **Diálogos**. Maringá, v.5, n.1, dez. 2001, p.11-47.

¹¹⁴ NEVES, Lúcia Maria B. P. Estado e política na independência. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (org.). **O Brasil Imperial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

deputação por São Paulo, em 26 de janeiro de 1822. Diante desta grave condição do monarca, cabia ao filho preservar o que o pai havia-lhe confiado. A força deste argumento fez com que essa probabilidade fosse, paulatinamente, desenvolvida e ampliada, uma vez que para as atitudes de D. Pedro não foram atribuídas conotações de rebeldia, usurpação ou traição, mas o seu contrário, consolidando um exemplo de dedicação filial e responsabilidade patriótica para com a nação.¹¹⁵

Dessa forma, como bem demarcou a historiadora Vera Bittencourt, o desafio consistia em consolidar a autoridade do Príncipe como Regente, ou seja, o chefe do poder executivo, primeiramente no âmbito do centro-sul do Brasil e, em seguida, para outras regiões.

Nesse sentido, entende-se a difusão da expressão “agente” ou “emissário” de D. Pedro, que foi usada para caracterizar os defensores da Independência e da liderança do Príncipe regente em diferentes localidades. É razoável postular que em cada província foram acionados promotores dessa ideia para costurar o apoio ao projeto e negociar com os grupos da elite os termos dessa adesão. Em Sergipe, o “emissário” do príncipe regente foi o Cônego José Francisco de Meneses Sobral que, posteriormente, compôs a Junta de Governo Provisório e pode-se aventar também que essa participação no governo da Província relacionou-se como a recompensa por sua filiação e desempenho nessa operação.

Plano auxiliado diretamente por José Bonifácio, amparado por forças econômicas de importantes homens de negócios estabelecidos no Rio de Janeiro e com ramificações nas províncias de Minas Gerais e São Paulo, cuidou-se de construir uma forma institucional para definir o governo de D. Pedro como um novo pacto social. Situação que causou – ou confirmou – hesitações, dúvidas e dilemas.

Sobre os posicionamentos acerca desse processo, Moniz avaliou que “todos os da Bahia, Sergipe, Alagoas e todo o Norte, se uniram firmes em desviarem tudo quanto concorresse para a Aclamação do regente e independência do Brasil, e diziam que enquanto persistisse o rei, não se devia fazer menção do filho”,¹¹⁶ manifestando o significado da substituição intentada e um indício de uma das formas pelas quais tal projeto repercutiu nessas províncias.

¹¹⁵ BITTENCOURT, Vera Nagib. **De alteza real a Imperador**: o Governo do Príncipe D. Pedro, de abril de 1821 a outubro de 1822. Tese de doutorado. São Paulo: FFLCH-USP, 2006, p.114.

¹¹⁶ SOUZA, Antonio Moniz de. Breve notícia sobre a revolução do Brasil... In: **Viagens e observações de um Brasileiro**. 3. ed. Salvador: Instituto Histórico e Geográfico da Bahia, 2000 [1834], p. 193.

Mas as tensões continuavam na região norte e expunham a força do localismo a atuar nas concepções de projetos políticos. Nesse mesmo mês de fevereiro, Inácio Madeira de Melo assumiu o controle das tropas na Bahia, após um conflito que foi motivo de grande preocupação e temor às autoridades locais. A agitação começou quando marujos e milicianos circularam armados pelas ruas de Salvador. O movimento, originado nos quartéis, era uma contestação à nomeação considerada arbitrária e sem consulta local do novo governador de armas, Madeira de Mello. A nomeação desagradou também à Câmara e à Junta recém-instalada, formada em sua maioria por colonos nascidos no Brasil, que interpretaram o ato como o fim da sua autonomia administrativa, uma vez que o Comandante de Armas receberia ordens diretamente das Cortes.

Assim, houve a mobilização de dois grupos em Salvador: o primeiro, contrário à nomeação, inicialmente era formado por soldados e que, ganhando a adesão de civis, no dia de 20 de fevereiro foi tomando as ruas da cidade; o outro grupo era composto pelos taberneiros, caixeiros e marujos que se aliaram às tropas portuguesas e apoiou o novo comandante. Os confrontos resultaram em atos graves e violentos de ambas as facções que invadiram casas e lojas, cometeram assassinatos e roubos. Apenas sob forte ação repressiva, Madeira de Mello assumiu seu cargo e tentou controlar a cidade.

Uma parte da população de Salvador dirigiu-se para o Recôncavo, movimento que foi reforçado com a fuga de outros oficiais, soldados e civis contrários ao seu comando e temerosos da perseguição de Madeira. Também tiveram que abandonar a cidade alguns membros da Junta provisional e da Câmara de Salvador. Essa debandada foi importante para a arregimentação e composição dos partidários da causa da independência, pois passaram a organizar, numa área próxima a Salvador, as tropas de combate aos portugueses: a Junta de Conciliação e Defesa e a Caixa Militar. Enquanto isto, a capital baiana se transformava em reduto português e espalhava-se a repressão contra os adeptos da opção pela separação, tidos a essa altura como brasileiros.¹¹⁷

Em Sergipe, Moniz percebeu e relatou que, como efeito dos acontecimentos em Salvador, na província “tanto brasileiros e portugueses apoiavam a causa de Madeira” e as ideias constitucionalistas dominavam a discussão política de tal forma que, na ocasião do bloqueio e a Bahia passou a ser sitiada, os negociantes portugueses em Sergipe apostavam

¹¹⁷ AMARAL, Braz do. **História da Independência na Bahia**. Salvador: Livraria Progresso Editora, 1957; SOUSA, Maria Aparecida Silva de. **Bahia: de capitania a província 1808-1823**. Tese de doutoramento. São Paulo: FFLCH-USP: 2008; TAVARES, Luis Henrique Dias. **A Independência do Brasil na Bahia**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977; WISIAK, Thomas. Itinerário da Bahia na Independência do Brasil. In: JANCSÓ, Istvan. **Independência: História e historiografia**. São Paulo: Fapesp/Hucitec, 2005.

entre si para saber quem levaria mais e melhores mantimentos e gados para o general Madeira.

No Rio de Janeiro, o decreto de 3 de junho de 1822 determinava a importante convocação da Assembleia Geral das Províncias Constituinte e Legislativa, ato considerado como o momento crítico em que se estabeleceu a separação de Portugal e a opção por D. Pedro como líder desse processo. A medida possuiu profundo significado para o desenvolvimento da crise política, pois, na medida em que se organizava para instalação de uma representação parlamentar independente visando à elaboração de uma carta constitucional própria, sinalizava-se, de forma contundente, que a união com Portugal estava desfeita.

A proposta de montagem de uma Assembleia com vistas à elaboração de uma constituição significou a possibilidade da construção de um governo constitucional também no Brasil, através do alinhamento com o Rio de Janeiro, o que foi decisivo para desmobilizar o argumento da organização de uma Constituição como exclusivo das Cortes portuguesas entre as elites coloniais.

Igualmente importante foi que a possibilidade de elaboração de uma Constituição a ser feita no Brasil aproximou politicamente as facções das demais regiões com o projeto político do Rio de Janeiro. Em 25 de junho de 1822 a vila de Cachoeira, no Recôncavo baiano, declarou seu apoio ao Rio de Janeiro e a D. Pedro com uma Aclamação. Os grupos locais rebelaram-se contra o governador de armas e reunindo-se as autoridades na mesma decisão, a exemplo das Câmaras das vilas de São Francisco do Conde, Santo Amaro, Maragogipe e Ilhéus.

A Junta da Bahia em Salvador propôs a reconsideração “do erro destes atos” cogitando até mesmo o esquecimento desta atitude equivocada, para os que voltassem atrás em suas decisões de apoiar D. Pedro. Reação bastante diferente de Madeira de Melo, que entendeu que apenas com uso da força seria obtida das Juntas das vilas do Recôncavo, consideradas “rebeldes”, a devida obediência e anuência à autoridade das Cortes.¹¹⁸

Com a adesão de algumas vilas de Pernambuco ao governo de D. Pedro, iniciada pela Câmara do Recife, em junho de 1822,¹¹⁹ e agora com parte da Bahia, ampliaram-se e

¹¹⁸ WISIAK, Thomas. Itinerário da Bahia na Independência do Brasil. IN: JANCSÓ, Istvan. **Independência: História e historiografia**. São Paulo: Fapesp/Hucitec, 2005.

¹¹⁹ BERNARDES, Denis Antonio. **O Patriotismo constitucional: Pernambuco, 1820-1822**. São Paulo: Hucitec/Fapesp; Recife: UFPE, 2006; SILVA, Luiz Geraldo Santos da. **O avesso da Independência: Pernambuco**

fortaleceram-se na região Norte as bases de sustentação do projeto de instalação de uma monarquia independente da metrópole e liderada por D. Pedro. Embora a base desse projeto tenha se originado no eixo Sul, o sucesso do plano de um estado independente contava com uma importante função para as outras regiões para que se pudesse efetivar a separação. Tinha-se como certa a ocorrência de um conflito armado contra Portugal e na conversão das províncias leais às Cortes em possíveis focos de apoio às forças militares metropolitanas. A preparação militar demandou importante reforço das tropas. Isso teria altos custos financeiros o que levou D. Pedro contrair um empréstimo de um milhão de cruzados junto a bancos internacionais, dívida afiançada tanto por negociantes brasileiros quanto estrangeiros.¹²⁰

Em agosto, um decreto do Rio de Janeiro definiu como inimigas as tropas mandadas por Portugal sem o conhecimento do Príncipe. As relações se agravaram diante da pressão das Cortes e suas atitudes que, acreditava-se, buscavam exercer o domínio sobre os cargos públicos no Brasil. Interpretada dessa forma, transformou-se no principal argumento a sustentar um discurso amplamente utilizado à época pelos defensores da autonomia da colônia e que caracterizavam as Cortes como arbitrárias e ardilosas, cujas atitudes revelavam a verdadeira essência de sua natureza que, longe de ser liberal, era despótica. Reconhecer esta intenção e sentido das iniciativas das Cortes fazia com que se tornasse insustentável a manutenção de qualquer aliança ou negociação com o Brasil e impunha a decisão de desligar-se definitivamente de Portugal.

Em 1822, D. Pedro precisou realizar viagens para resolver problemas políticos internos nas importantes províncias do eixo Sul. A ocorrência de graves e violentas dissidências no interior de suas elites nessa época evidencia que sua base de apoio ainda não estava consolidada e carecia de reforços para propiciar a sua construção.

Caso significativo das tensões criadas em torno do dilema acerca da orientação sobre o apoio ao Rio de Janeiro envolveu a disputa política em São Paulo e resultou na eclosão do movimento da Bernarda, ocorrida em 23 de maio de 1822, meses antes do início da viagem do príncipe regente. O termo “Bernarda” sempre foi usado para identificar as agitações ruidosas, promovidas pelas tropas portuguesas a favor do movimento das Cortes lisboetas. Mas

(1817-1824). In: MALERBA, Jurandir. **A Independência Brasileira**. Novas Dimensões. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

¹²⁰ LYRA, Maria de Lourdes Vianna. **A independência e a construção do Império**. São Paulo: Atual, 1998.

assumiu contorno único por ter definido a ação militar, liderado pelo comandante das forças de primeira linha da capital daquela província, Francisco Inácio.¹²¹

O início da manifestação que envolveu “tropas e povo” decorreu do conflito latente entre duas grandes forças políticas da província de São Paulo, que entraram em confronto diante da necessidade da composição da junta de governo provisório na província de São Paulo. A junta teria sido formada a partir de um movimento na praça pública, revelando o teor altamente conturbado de disputa local que envolveu os partidários de dois grupos locais: o de Francisco Ignácio e o da família Andrada. De um lado, os Andradas – especificamente José Bonifácio e Martim Francisco Ribeiro de Andrada – e seus aliados; de outro, Francisco Inácio de Sousa Queirós e João Carlos Augusto de Oeynhausien, presidente da junta de governo paulista.

José Bonifácio fora escolhido vice-presidente do governo provisório em São Paulo, em junho de 1821, e após sua ida para o Rio de Janeiro a pedido do regente, o cargo foi ocupado por Martim Francisco Andrada, irmão de José Bonifácio. Oliveira Lima ressalta a existência de importantes tensões anteriores a saída de Bonifácio em que “as discrepâncias tinham sido já muitas, por querer o Andrada fazer prevalecer suas ideias e projetos contra a opinião dos demais membros da junta”.¹²²

O estopim da revolta teria sido a convocação de Oeynhausien e Francisco Inácio, a 10 de maio, para comparecerem perante o príncipe regente, no Rio de Janeiro, ordem dada por José Bonifácio. Francisco Inácio, apoiado pela Câmara da capital, forçou a demissão de Martim Francisco e Manoel Jordão, que foram ainda expulsos da capital da Província.

Em contrapartida, Francisco Inácio que compunha o governo provisório da província, foi destituído deste por determinação de José Bonifácio. A Junta declarou-se então em sessão permanente, realizando mais cinco sessões. O governo da “Bernarda” encontrou oposição em Santos e em Itu e região, que formulou a proposta de coligação das vilas próximas e a formação de um “Governo Temporário” com sede na vila ituana, em contraposição ao da Junta. Inicialmente dirigida a Sorocaba e Porto Feliz, o plano estendeu-se também sucessivamente a São Carlos, Itapetininga e a vila de Constituição, atual Piracicaba.¹²³

¹²¹ VAINFAS, Ronaldo. **Dicionário do Brasil Imperial**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

¹²² LIMA, Oliveira. A Bernarda paulista e outros alvoroços. **O movimento da independência**. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1989, p.165.

¹²³ BITTENCOURT, Vera Nagib. **De alteza real a Imperador: o Governo do Príncipe D. Pedro**, de abril de 1821 a outubro de 1822. Tese de doutorado. São Paulo: FFLCH-USP, 2006.

Nesse momento, o Príncipe Regente posicionou-se a favor das forças políticas de que era aliado, extinguiu a junta de governo paulista e deslocou-se até São Paulo para tratar a questão. Na verdade, a presença de D. Pedro em São Paulo era uma importante estratégia política que funcionava não só para assegurar a vitória dos Andrada naquela província, mas garantir ao Príncipe uma rede de poder e apoios nessa importante região.¹²⁴

Em Minas, o conflito se processou na capital Vila Rica, em que um grupo de políticos e militares no momento de montar as Juntas provisórias organizou-se para instituir um governo autônomo, deliberando sobre os seus poderes, nomeando juízes, promovendo patente militares e criando uma guarda própria. A ação do príncipe em Minas então visava esvaziar o poder político desse grupo e fortalecer os que estavam alinhados em unir-se ao regente e à Corte.

Iara Lis explicou, através da análise que realizou dos relatos de viagens de D. Pedro, o capital político e simbólico construídos e os benefícios obtidos com essas viagens. Elas significaram a oportunidade do regente colocar-se como uma autoridade maior do que aqueles que rivalizavam e, ao sobressair-se como arbitro dos conflitos, consolidava sua imagem como força superior que representava e correspondente ao papel e função que aspirava confirmar. Mais do que isso, sua atuação de mediador dos conflitos intra-elite deve ser compreendida como a maneira pela qual o regente conseguiu assegurar e costurar alianças políticas fundamentais. Durante a jornada de visitas, D. Pedro reforçava os contatos políticos e procurava obter a adesão das pessoas ilustres da localidade, indivíduos de reconhecida atuação nas Câmaras municipais, os “homens bons”, principalmente daquelas regiões que desempenhavam funções vitais na economia de abastecimento, formadora da elite no Sul-sudeste.

Ao final da viagem de adesão que articulava as províncias do sudeste como a base de sustentação política, o príncipe decidiu efetivar a separação entre Portugal e Brasil. Chegaram notícias de que as Cortes portuguesas anulavam a convocação da Assembleia Constituinte do Brasil e exigiam o retorno imediato de D. Pedro, sob o risco de perder os direitos de sucessão. O resultado é o conhecido 7 de Setembro de 1822,¹²⁵ considerado pela historiografia

¹²⁴ SOUZA, Iara Lis Carvalho. **Pátria Coroada**. O Brasil como corpo político autônomo (1780-1831). São Paulo: Editora UNESP, 1999.

¹²⁵ Fundamental data a compor a memória nacional e referência sobre o processo político, sabe-se que o 7 de setembro não possuía, à época do acontecido, o significado que posteriormente lhe foi atribuído. Ver: OLIVEIRA, Cecília Salles, op. cit.; NEVES, Lúcia M. B. P das; MACHADO, Humberto Fernandes. **O Império do Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999; LYRA, Maria de Lourdes Vianna. **A utopia do poderoso império: Portugal e Brasil - bastidores da política**. 1798-1822. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994.

tradicional o ato fundador da nação brasileira, mas que, longe de representar a conclusão do processo, revela as tensões e as dificuldades do estabelecimento dessa nova realidade institucional. Apesar das diferenças de propostas e encaminhamentos, os projetos de Bonifácio, Ledo, Silva Lisboa, Clemente Pereira se coadunaram no momento de decisão pela Independência, sem que isso representasse uma união entre os dois grupos.

Na visão de Barman, a decisão dos grupos do sul ao declarar sua aliança a D. Pedro I, em meados de 1822, não pode ser interpretado como “o triunfo do nacionalismo”. Ao contrário, eles simplesmente preferiram o comando dele, com a promessa de autonomia local, ao domínio das Cortes portuguesas que ameaçava esta pretensão.¹²⁶

Cabe lembrar que D. Pedro decidiu-se pela separação e pela fundação do Império do Brasil quando boa parte das Câmaras do Brasil havia manifestado sua adesão a esse projeto. Arelado ao momento estava uma questão fundamental encravada na aceitação da proposta de formação de uma nação independente e unida que passava pela decisão de manter o centro político no Rio de Janeiro, o que conferia aquela cidade um estatuto único dentro do Brasil, pois continuava a sediar as instituições e os poderes que conformariam o novo país.

Importante também destacar o esforço em construir um referencial simbólico sobre o acontecimento, por meio da criação de mecanismos institucionais e da realização das festas políticas que se espalharam por todo o Brasil, que muito contribuiria a legitimar essa nova situação.

O grupo que assumia o comando do país, capitaneado por José Bonifácio, determinou que, para tornar visível o novo pacto entre a sociedade e o monarca constitucional, a festa de Aclamação deveria ser repetida em diversas partes do Brasil, conferindo-se ao imperador uma aura sagrada e ampla aprovação social, para forjar rapidamente símbolos que marcassem o acontecimento e fossem fáceis de reproduzir e divulgar pela sociedade em todos os cantos do

¹²⁶ O reconhecimento da falta de unidade política que pudesse sustentar uma visão de Brasil integrado naquele contexto foi explorado por vários estudiosos, ao longo do tempo. VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. **História da independência do Brasil**. São Paulo: Melhoramentos, 1957, p.25; LIMA, Oliveira. **O movimento da independência**. Belo Horizonte/São Paulo: Editora Itatiaia/Editora da Universidade de São Paulo, 1989, p.22; HOLANDA, Sérgio Buarque de. A herança colonial – sua desagregação. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (dir.) **História Geral da Civilização Brasileira**. O processo de emancipação, tomo II, v.1, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, p.15; DIAS, Maria Odila Silva. A interiorização da metrópole (1808- 1853). In: MOTA, Carlos Guilherme. **1822: Dimensões**. São Paulo: Perspectiva, 1972; RODRIGUES, José Honório. **Independência: revolução: e contra-revolução**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975; BARMAN, Roderick J. **Brazil: the forging of a nation (1798-1852)**. Stanford: Stanford University Press, 1988, p.94 -111; JANCSÓ, Istvan; PIMENTA, João Paulo. Peças de um mosaico – ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira. In: MOTA, Carlos Guilherme. **Viagem Incompleta**. v.1. São Paulo: Senac, 2000, p.154.

novo país.¹²⁷ O mesmo processo e intenção podem ser captados nas ações para transformar D. Pedro em Imperador do Brasil, com a realização de uma pomposa solenidade de Aclamação, no dia 12 de outubro de 1822, ideia sugerida por Gonçalves Ledo. A Aclamação do Imperador deveria marcar a fundação do Império do Brasil, um estado-nação oficialmente independente, geograficamente vasto, homogêneo e politicamente coeso, unido na figura de D. Pedro como governante.

O texto lido na cerimônia referiu-se a uma “unânime Aclamação dos povos”. Em meio às vivas e ovações, o Imperador apelava para o desejo de união dos patriotas brasileiros que, dominando os interesses provinciais e agindo para o bem comum aceitariam, unidos, a Independência e a formação de uma grande nação. No que pese a oratória de discursos e a empolgação de um momento tão importante, a alusão da existência de uma unanimidade incontestável parecia mais uma vontade do que exatamente sua possibilidade real.

O estabelecimento de um corpo político independente no Brasil baseava-se, como visto, no apoio essencial dos grupos sociais do centro-sul do Brasil. Tratava-se, então, de enfrentar justamente a dificuldade de o governo, sediado no Rio de Janeiro, conquistar a adesão do conjunto da sociedade e das forças políticas que atuavam, especialmente no Norte e no Nordeste. A insatisfação dos grupos dessas regiões com a ordem que se instalava era um problema a contornar para efetivar a separação com a unidade das províncias do Brasil. Cabia agora “expandir” a opção pela independência e construir a tão desejada unidade, nem que fosse pela força das armas.

A resistência ao projeto de construção de unidade política das antigas áreas coloniais da América portuguesa localizava-se nas províncias que se mantinham ligadas às Cortes portuguesas. Passaram a ser vistas como inimigas e responsáveis pela “anarquia” em que se encontrava a jovem nação, uma vez que eram obstáculos à instalação da ordem e da paz no país. A suspeita e a perseguição mais sistemática aos inimigos da Independência recaiu principalmente sobre as províncias em que os acontecimentos envolvendo a emancipação foram mais violentos e marcadamente sangrentos. Local exatamente onde o reconhecimento da autoridade do Imperador foi mais resistente tendo que ser construída à força. Isso não significa que no Sudeste e especialmente no Rio de Janeiro, houvesse unanimidade, pois

¹²⁷ A chegada de D. Pedro no Rio de Janeiro foi saudada por gritos de “Independência ou Morte”. Ele ordenou que a legenda fosse imediatamente gravada por um ourives, comparecendo à noite com ela ao teatro, que estava também com as paredes e o palco pintados de verde-amarelo. Nessa noite, os soldados foram instruídos a usar fita verde nos braços, ato seguido também pelos civis. As mulheres usaram nos cabelos enfeites na mesma cor. De forma mais ampla, no dia 8 de setembro, mandou afixar pelos lugares públicos da cidade uma Proclamação divulgando que: “A divisa do Brasil deve ser Independência ou Morte”. In: SOUZA, Iara Lis Carvalho. **Pátria Coroadá. O Brasil como corpo político autônomo (1780-1831)**. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

ocorreram perseguições e expulsões de pessoas de opinião contrária ao regime que se construía.

No Norte da colônia, quatro províncias – Pará, Bahia, Piauí e Ceará – continuavam fiéis às Cortes de Lisboa, mas isso não implicava na ausência de conflitos entre os próprios grupos na luta pela definição de um projeto político. Na Bahia, a polarização entre os grupos assumiu a dimensão de um embate sangrento entre as forças de Salvador, defensoras das Cortes e lideradas pelo Brigadeiro Inácio Madeira de Mello, e o Recôncavo, que de modo geral, apoiava a adesão a D. Pedro I. Essa resistência demandou inclusive uma ação mais dura do governo imperial, com a contratação de mercenários estrangeiros para atuar na extinção das hostilidades e oposições e na confirmação da adesão das províncias através de suas Câmaras municipais – as famosas Aclamações – e para construir a unidade na nova ordem política.

Configurou-se, então, um período de movimentações e confrontos militares que a historiografia baiana resumiu esquematicamente no seguinte quadro: uma primeira etapa, de junho a outubro de 1822, que se caracterizava por ações quase que exclusivamente “bairras”, pois eram lutas de enfrentamento entre proprietários e emigrados do Recôncavo com as tropas de Salvador enviadas por Madeira; a segunda etapa compreendeu o período de outubro de 1822 a julho de 1823, e foi marcada por lutas entre as milícias locais – com um reforço militar significativo vindo do Sul – e as tropas portuguesas que capitularam e, conseqüentemente, retiraram-se para Portugal.¹²⁸

Importante demarcar que a estratégia de uma intervenção bélica na Bahia para incorporá-la implicou na contratação de *mercenários*. A utilização desse tipo de serviço de guerra justificava-se pela experiência militar e de uma suposta neutralidade de ideários políticos, qualidades valorizadas nessa situação. Nesse plano, importa destacar o envio do general francês Pedro Labatut para subjugar as províncias do Norte, homem de reputação reconhecida na Corte e de famosa experiência obtida nas guerras napoleônicas, sua influência provocou controvérsias e insatisfações não apenas pela sua relação conflituosa com a elite baiana, mas por sua atuação polêmica que muito afetou a ação política dos grupos em Sergipe.

Como se verá, pelo modo como se processaram as motivações e as condições das adesões, pelas questões colocadas e ponderadas pelos seus sujeitos, pelos confrontos envolvendo uma variedade de interesses e a disputa na reorganização política e administrativa

¹²⁸ WISIAK, Thomas. Itinerário da Bahia na Independência do Brasil. In: JANCSÓ, Istvan. **Independência: História e historiografia**. São Paulo: Fapesp/Hucitec, 2005.

da localidade, esses elementos constituem análises necessárias para a compreensão da conjuntura que levou ao processo de confirmação da opção pela separação do Brasil de Portugal nesta antiga parte do Império Português.

3.4 “Dos males o menor”: a integração de Sergipe a “causa do Brasil”

O capitão Joaquim Martins Fontes, rico proprietário da vila de Lagarto, chegou ao quartel de Carité, na Bahia, em 16 de setembro de 1822. Considerado “um dos mais ativos e ágeis” atuando naquele momento político, sua presença fez com que o capitão de ordenanças mandasse “notificar os povos deste termo com armas nas mãos a defendermos nosso amado príncipe regente”. Daquele quartel, o capitão Joaquim Martins Fontes escreveu à Junta da Vila de Cachoeira informando que ali “não há pólvora nem bala e há falta de armamento”, e solicitava “o socorro que nos é preciso em nome de vossa Alteza Real”. Alertava, ainda, o cuidado que se devia ter para as “boiadas não irem para a infeliz comarca de Sergipe”, pois podiam ser empregadas para alimentar tropas pois sabia que na Mata de Simão Dias, termo próximo a Lagarto, o comandante da vila mandara reunir ali “200 homens em armas”, para rebater os 150 soldados que seriam enviados para combater a facção que se opunha ao governo de D. Pedro.¹²⁹

Essa organização e planejamento militar nos leva a tentar esmiuçar, pela indicação da proposta do capitão em agir em “defesa do nosso amado príncipe regente”, as condições e os elementos que deflagram, em Sergipe e região próxima, o processo de construção e adesão ao projeto de independência e constituição de uma nação brasileira liderado por D. Pedro. Além disso, o destaque a episódios dessa natureza abre caminho para o conhecimento a respeito das formas de mobilização de outras regiões em torno desse projeto e sugere a indicação significativa de que coube aos grupos locais um espaço de expressiva atuação no movimento de adesão e efetivação da Independência.

¹²⁹ Correspondência do capitão de ordenanças Francisco de Carvalho para o comandante Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque. AMARAL, Braz do. **História da Independência na Bahia**. Salvador: Livraria Progresso Editora, 1957, p.260, nota 2.

Essa reflexão parece necessária para a discussão acerca das atitudes dos agentes locais nessa etapa da dinâmica política, uma vez que a presença e ação de Labatut em Sergipe são apontados pela historiografia local como fundamentais para a submissão das forças oposicionistas à Independência, embaraçando a possibilidade de se verificar as motivações próprias na localidade e sua atuação para consolidar esse projeto. Algumas interpretações, entretanto, relativizam sua participação, a exemplo de Maria Thétis Nunes.¹³⁰

Muito dessa impressão sobre o papel decisivo de Labatut para a sujeição de facções contrárias a Independência em Sergipe, acredita-se, encontra respaldo na presença de opiniões com esse teor presentes nas fontes documentais em que os agentes do processo histórico avaliaram as questões dessa forma. Como se observa na explicação dada sobre a situação de confronto que naquele momento “dividia a província entre os que anelavam pelo sucesso da causa de Portugal e os que se expunham pela do Brasil. É fácil ver o que aconteceria entre povos estranhos em política, intolerantes e extremamente ciosos [...] durou isto até que transitou o general Labatut”.¹³¹

De fato, pode-se reconhecer que a chegada de Labatut à região favoreceu o grupo pró D. Pedro desde que essa atribuição seja enquadrada na perspectiva de que sua presença foi o fator que criou as condições para a desmobilização política de forças militares chefiadas por importantes líderes políticos. Deve-se igualmente atentar que a vitória da ideia da construção do país independente chefiado por D. Pedro foi o resultado de atitudes e alinhamentos enraizados em outros estímulos e condicionantes, relacionados aos desdobramentos do processo político na localidade. Além disso, enquanto discurso dirigido ao governo imperial, a valorização do desempenho de Labatut, expressa por exemplo nessa documentação, funcionava para criar um vínculo de reconhecimento a uma importante figura de estima do Imperador.

As tropas de Labatut desembarcaram em Maceió, na capitania de Alagoas, alcançaram o Rio São Francisco, estacionando em Penedo. Numa primeira tentativa de atravessar este rio para chegar a Sergipe, foram impedidos por soldados posicionados nessa província e que apoiavam o General Madeira.

¹³⁰ Ver NUNES, Maria Thétis. A passagem do general Labatut pela província de Sergipe. Sua importância nas lutas da Independência da Bahia. **Anais da reunião da SBPH**. Curitiba: 1995, p.252.

¹³¹ Documentos Inéditos. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**. Aracaju, n.23, v.23, 1959, p.123.

Quando o general decidiu forçar a passagem, o capitão-mor Bento de Mello, comandante do terço estacionado na margem sul do rio São Francisco, que “deveria estorvar a passagem”, não resistiu e os soldados de Sergipe abandonaram seus postos e “uns outros tantos desertaram, mudando para o Exército de Labatut, aclamando D. Pedro Imperador”. Deram livre passagem às tropas que entraram a província e iniciaram a marcha em direção a Salvador, ao mesmo tempo em que promoveram as adesões das vilas, pelo caminho.¹³²

Porém, ressalte-se que um importante ato de Aclamação a D. Pedro em Sergipe não foi obra do Exército Pacificador.¹³³ Realizada em 24 de setembro na vila de Campos do Rio Real, teve por líder o proprietário João Dantas Reis Portátil e suas tropas.¹³⁴ Atuou no movimento autonomista iniciado em Cachoeira, local onde era membro da Junta governativa e incorporou a vila Itapicuru às lutas pela Independência. Com seus dois filhos, Inácio e João, organizou 2.000 homens que agiram de acordo com as orientações recebidas do Conselho e do comandante Pedro Labatut. Assim, partiu para Sergipe, extinguindo as resistências e oposições à causa do Brasil e “fazendo os patriotas” sergipanos e participando das aclamações nas vilas de Campos, Lagarto, Santa Luzia e seu termo, Estância.¹³⁵

¹³² Carta de José Barros Pimentel para o Coronel Joaquim Pires de Carvalho. In: AMARAL, Braz do. **História da Independência na Bahia**. Salvador: Livraria Progresso Editora, 1957, p. 258; SOUZA, Antonio Moniz de. Breve notícia sobre a revolução do Brasil... **Viagens e observações de um Brasileiro**. 3.ed. Salvador: Instituto Histórico e Geográfico da Bahia, 2000 [1834], p.194-195.

¹³³ Como ficaram conhecidas as tropas que combateram as forças portuguesas estacionadas em Salvador.

¹³⁴ O capitão João Dantas Reis Portátil, nasceu em Itapicuru em 1773. Promovido a sargento-mor em 1807 e a capitão-mor em 1814, obtendo licenças para uso de armas para si e seus pajens depois de ter sido *maltratado* com tiros de espingarda por populares quando cobrava dízimos reais pelos sertões baianos. GUARANÁ, Armindo. **Dicionário Biobibliográfico sergipano**. Aracaju: Governo de Sergipe, 1925.

¹³⁵ João Dantas Reis Portátil foi eleito deputado do Conselho interino Provisório do governo da província da Bahia e pela sua participação no movimento emancipatório recebeu posteriormente a condecoração oficial da Ordem Imperial do Cruzeiro. Da sua atuação e envolvimento com o processo político em Sergipe, uma vez que fartas referências sobre sua amizade com Joaquim Martins Fontes, também resultou o casamento do seu filho João Dantas dos Reis Portátil Junior com Mariana Francisca da Silveira, filha de capitão-mor de Estância João Martins Fontes, que participou ativamente nas questões e disputas pelo governo da província após a Independência. Na união entre estas duas famílias, encontra-se a origem do importante político baiano do Império, Cícero Dantas Martins, Barão de Jeremoabo. Em Sergipe, o irmão de Mariana Francisca da Silveira Dantas, Joaquim Martins Fontes ocupará papel de destaque na dinâmica política da Regência e do Segundo Reinado, sendo eleito deputado provincial e um dos políticos mais influentes da província oitocentista. Essas referências apontam caminhos para reconhecer, nos laços de casamento, importante elemento para dar coesão às elites locais e regionais. Sobre a família Dantas na Bahia Ver: DANTAS, Maurício Tourinho. **Descendência do capitão-mor João Dantas dos Imperiais Itapicuru**. Salvador: Etera, 2000. REIS, João Dantas Martins dos. Descendência de João Martins Fontes. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**. Aracaju, v.XVII, n.22. p.220-221.

Mapa 8

Movimento das tropas para a adesão de Sergipe à Independência



Fonte: FRANÇA, V.; CRUZ, M. T. **Atlas Escolar Sergipe**, 2007, adaptado.

Legenda:

Tropas do general Labatut (saídas de Penedo - Alagoas)



Tropas do Capitão Mor João Dantas dos Reis (saídas de Itapicuru - Bahia)



Numa carta do general Labatut dirigida a João Dantas, encontramos a referência de sua participação no processo de adesão da comarca, uma vez que o general francês louvava suas “distintas provas de patriotismo e a favor de sua alteza real na ocasião em que a província de Sergipe dividida em partidos revolucionários se opunha a Aclamação de vossa alteza e a entrada das tropas do Exército Pacificador do meu comando”, em que o capitão

João Dantas aliciou “ao seu partido não só as ordenanças do seu distrito como soldados de cavalaria miliciana”.¹³⁶

O governador Pedro Vieira de Mello e o ex-ouvidor Manoel Gomes Coelho, ao saberem da Aclamação ao Imperador na Vila de Cachoeira na Bahia, organizaram uma resistência e mandaram “pôr os povos em armas nesta Estância e impedir as forças do sul em tropas que marchava o Capitão Mor João Dantas dos Reis”.¹³⁷ Mas não conseguiram arregimentar o apoio necessário.

Mas o fato significativo foi que, neste momento, o brigadeiro Guilherme José Nabuco, que se distinguiu por sua posição contrária à emancipação e independência de Sergipe, inclusive comandando as tropas que prontamente auxiliaram as forças vindas de Salvador para desempossar Burlamaqui, aderiu ao movimento de emancipação, contrariando seu aliado, o coronel Pedro Vieira, que mantinha a oposição à independência do Brasil e à separação de Sergipe.

Através de correspondência dirigida ao brigadeiro Pedro Vieira de Melo, em 28 de setembro de 1822, o brigadeiro Guilherme José explicava as razões “de não poder continuarmos na ordem em que me tenho mantido”. Nela informa que:

notícias certas diz ordens de invasão, de sangue, de guerra civil que de certo há de causar grandes estragos. [...] Nossa pátria, familiares, nossos muitos irmãos, a huma guerra civil? Só esta lembrança horrível é bastante aponderado para nos justificar com as soberanas Cortes e el rei o Sr. Dom João VI; (...) Nós somos ameaçados de uma invasão que de certo há de devassar este país a maior desgraça.¹³⁸

Para confirmar o argumento da necessidade de manter ordem e o perigo ante a possibilidade do descontrole caso mantivesse as posições anteriores, o brigadeiro mencionava a indisciplina das tropas e a dificuldade que estava tendo para controlá-las. Para exemplificar a anarquia que se instauraria, citava a conduta da tropa formada por índios da vila de Tomar do Geru, “homens tão insubordinados”, e a dificuldade em se manter a ordem, uma vez que informava que os comandantes não conseguiam conter as revoltas da incorporação. “Bastava

¹³⁶ DANTAS, Mauricio Tourinho, op. cit., p.83.

¹³⁷ Arquivo Geral do Estado de Sergipe, Estância./2. Of. Caixa n. 04/346.

¹³⁸ Arquivo Público do Estado da Bahia. Correspondência recebida dos capitães-mores. Sergipe Del Rey. 28 de setembro de 1822. Capitão-mor de Estância. Maço 423.

esta lembrança”, no que consideravam uma demonstração evidente do que aconteceria caso partissem para o conflito.

Como explicação para a escolha desse posicionamento, ponderou que “a imperiosa lei grita a todo vivente que deve evitar o maior mal. Nós somos ameaçados de uma invasão que de certo há de [...] este país a maior desgraça”. Elogiava ainda a postura de povos que “[...] se adiantaram em proclamar a Regência de Sua Real Majestade o Senhor Príncipe Dom Pedro, e não querem ver derramar nosso sangue”. E sentenciou a tomada de decisão com uma significativa reflexão, que não deixava de soar como uma resignação: “É preciso que escolhemos o dos males o menor”.

Por fim, informava que estava reunido em Estância “com um novíssimo conselho militar”, e suas respectivas forças militares, que combinaram se prepararem para garantir o sossego público, pois “é de supor que huns e outros encontrem seu conhecimento que as questões políticas devem ser decididas com efusão de sangue”. Além disso, uma informação importante de destacar foi o encaminhamento, aos corpos militares, de “mandar proclamar em toda a comarca a Sua Alteza Real Regente Protetor”, ao que esperariam os resultados dessa orientação.

Após todas as proposições e decisões ouvidas, combinado o caminho escolhido, a “determinação do novíssimo conselho que se reuniu”, foi lido o ofício, sendo “unanimemente por todos aprovado a assinado”. Terminava o documento o comandante Guilherme José Nabuco de Araújo e Vicente José Portela, seguido da assinatura de 16 militares.¹³⁹

Pelo novo caminho escolhido pelo brigadeiro e um grupo de militares, estava desfeita a aliança entre os dois importantes partidários da reanexação. Este momento de ruptura entre os chefes políticos foi percebido pela população a ponto de poetas populares da vila de Estância e Santa Luzia cantarem uma quadrinha que dizia:

Vieira perdeu Nabuco,
Porque Vieira queria
Cativar à sua terra
E a de Santa Luzia¹⁴⁰

A mudança do posicionamento do Brigadeiro Guilherme José Nabuco a favor da independência foi fundamental no contexto pois influenciou e participou da Aclamação a D.

¹³⁹ Idem.

¹⁴⁰ FREIRE, Felisbelo. **História de Sergipe**. Petrópolis: Vozes e Governo do Estado de Sergipe, 1977, p.250.

Pedro na vila de Estância. Foi nessa vila que o general Labatut encontrou importante apoio humano e reforço material para a manutenção das tropas que se dirigiriam para Recôncavo e Salvador. Mesmo assim, o brigadeiro teve de se explicar e esclarecer suas atitudes alguns anos depois e conviver constantemente com as suspeitas das autoridades do governo provincial sobre sua lealdade e patriotismo.¹⁴¹

Outra importante mudança de posicionamento no quadro de composição das forças políticas da região foi a do proprietário e capitão-mor Davi Leite. O motivo para sua mudança foi, segundo sua própria explicação, a oposição a uma conspiração e “que foi esse o motivo de [ele] dissuadir daquele sistema e abraçar a do Brasil”.¹⁴² A conspiração citada por Davi dizia respeito ao movimento de resistência armada contra as tropas de Labatut e de João Dantas, do qual teria se recusado a participar “desiludindo assim aquelas autoridades e abraçando a causa do Brasil”. Dirigiu-se, então, para seu engenho Lagoa Preta, de onde passou a informar o Capitão Mor João Dantas dos Reis, através de cartas, sobre a situação da vila. Estas informações foram tão importantes que fizeram o capitão adiar a marcha e evitar a efetivação de um confronto que poderia ser militarmente desvantajoso.

Ao aliar-se à causa da Independência, o capitão Davi Leite passou a participar da luta pela Independência, contribuindo com despesas e homens, permitindo, inclusive, que tropas de cerca de 900 homens se hospedassem em seu engenho Lagoa Preta. Arcou com grandes despesas “sustentando as mesmas tropas com gado que mandava vir dos seus Engenhos e dinheiro que dava aos soldados para sustento de suas famílias”.¹⁴³

Assim, “no dia em que se aclamou a Sua Alteza, digo a Sua Majestade Imperial o Senhor Dom Pedro Imperador do Brasil”, o capitão Davi organizou com “o próprio dinheiro” (informação bem enfatizada no processo judicial) uma “armação pública onde colocou as esfinges de suas Majestades Imperiais por espaço de três dias iluminadas a cera branca com orquestra e Concerto de Música e aplauso aos mesmos Augustos Senhores”. Esclareceu ainda que, “em todo o tempo do seu comando nunca se deixou corromper por dádivas algumas de

¹⁴¹ Arquivo Geral do Judiciário de Sergipe. Justificação Cível Estância 2 of. cx 04 n geral 591. 12 de março de 1825.

¹⁴² Idem, *ibidem*.

¹⁴³ Idem, *ibidem*.

qualquer qualidade que fosse tanto de Brasileiros como Portugueses por ser muito limpo de mão e ímpeto do alheio”.¹⁴⁴

Nesse esclarecimento do dono do engenho de Estância – e que não passe despercebido sua correção no título do Imperador como indicativo da necessidade de se adaptar a uma nova realidade institucional e simbólica –, destaca-se a importância da exposição pública como exibição de sua opção nas lutas pela emancipação. Para além da esfera oficial das Câmaras municipais, os atos simbólicos expressivos serviam para que não deixassem dúvidas sobre seu posicionamento, em que as pessoas saberiam das opções políticas dos indivíduos por terem visto. O próprio general Labatut, reconhecendo seu “patriotismo”, o recompensou com o título de capitão-mor. A menção ao patriotismo, sempre feita nos processos, ganhava maior peso quando esse reconhecimento emanava do próprio general, até porque essa credencial suavizava as possíveis dúvidas sobre a sinceridade do amor à pátria e que podiam resultar no indesejável confisco dos bens e propriedades.

Em 01 de outubro de 1822, em Laranjeiras, onde se encontrava o governador Pedro Vieira de Melo, este recebeu ofícios de militares de Estância, que avisavam da chegada de tropas originárias do Recôncavo. Informavam ainda que se duvidava que houvesse confronto a respeito da Aclamação de D. Pedro e que o governador, quer anuísse com isso, quer não, eles estavam de acordo com a Aclamação a quem “sempre aclamarão e aclamou-se D. Pedro como Imperador”.¹⁴⁵

Na noite seguinte, o vigário, o ouvidor e alguns portugueses se retiraram para a Bahia, assim como fez Pedro Vieira de Melo, que, antes de reconhecer a derrota e deixar o cargo,

¹⁴⁴ Arquivo Geral do Judiciário de Sergipe. Justificação Cível Estância 2 of. cx 04 n geral 591. 12 de março de 1825.

¹⁴⁵ Importante mencionar que a aclamação não era mera formalidade naquele momento. O ato normalmente vinha acompanhado por uma festa, organizada pela Câmara, com procissão, pódio, estandarte imperial, bênçãos, sermões e retratos de D. Pedro e homenagens à figura imperial. Constituíam em elementos comemorativos fundamentais no intuito de tornar pública a opção por D. Pedro, pois o ato enaltecia a Independência do Brasil e fornecia as devidas e inequívocas demonstrações de lealdade ao novo imperador. A adesão local, que contava com a presença das tropas, população e autoridades, não bastava apenas informar a decisão; era necessário respeitar proceder a um ritual, que, neste contexto específico, adquiriu um significado revestido de um novo sentido e importância: os gestos, as palavras, o papel da presença das tropas e da praça pública. Com o ato de cada vila prestar um juramento, momento máximo no processo de aclamação do imperador, também reforçava simbolicamente a mensagem de confiança, lealdade e aceitação do monarca constitucional. Realizada obrigatoriamente na praça pública, que se constituía agora o espaço privilegiado da atuação dos súditos promovidos a cidadãos, a ela atrelava-se a importante noção do consentimento do povo. Assim, composta de um profundo teor de simbolismo, buscava-se inaugurar um conjunto de práticas, valores e condutas da cultura política que se pretendia estabelecer como o novo país que emergia das lutas e dificuldades de sua separação. O ato terminava com o envio da descrição documentada da aclamação para o Rio de Janeiro. Ver: SOUZA, Iara Lis Carvalho. **Pátria Coroadas**. O Brasil como corpo político autônomo (1780-1831). São Paulo: Editora UNESP, 1999.

deu várias vivas às cortes de Lisboa. Contudo, a evidência de que esses indivíduos mantinham a crença na causa “portuguesa” pôde ser captada no fato de que no embarque, na Barra, houve a organização de mantimentos, “mais de duzentos bois, capados, galinhas, farinha, arroz, milho e etc.”, que por eles seriam levados as tropas de Madeira em Salvador, para apoiá-lo.¹⁴⁶

Nesse mesmo 1 de outubro, em Santo Amaro das Brotas, vila na região da Cotinguiba, o coronel de regimento de infantaria de 2 linha, José de Barros Pimentel, junto com o capitão da cavalaria e o comandante de forças de ordenanças, apoiados com uma força de mais de 2.000 homens “na presença da Câmara, clero e nobreza e povo” fizeram aclamar solenemente a independência do Brasil a qual se lavrou uma ata com as assinaturas dos presentes.¹⁴⁷ Barros Pimentel, um dos proprietários mais ricos da capitania, era sobrinho de um homem abastado da província da Bahia, o marechal José Inácio Acciavoli de Vasconcelos Brandão. Além disso, mandou uma companhia para a Vila Nova do São Francisco “para destroçar o destacamento que se achava ali” e que oficiasse a Câmara daquela vila sobre a instalação de um governo provisório na província, pois “está conhecido (sic) os grandes desejos que tem o governador atual que continue o infernal sistema de nossos tios”.¹⁴⁸

O plano de envio de tropas para Vila Nova baseava-se na existência de posicionamentos políticos favoráveis a manutenção da união com Portugal e da defesa do projeto das Cortes. Na tentativa de resistir ao projeto de Independência do Brasil, a Câmara daquela vila teria enviado um ofício ao general Madeira, em 26 de novembro, pedindo auxílio para a defesa de suas posições, ao que o general respondeu, embora negasse o pedido, num tom bastante elogioso do comportamento dos camarários, chamados de “verdadeiros portugueses”:

se todos fossem tão respeitáveis não veríamos infelizmente ultrajado o respeito que é devido ao soberano congresso da nação e ao nosso amado rei, o Sr. D. João VI. [...] Eu bem quisera poder socorrer a todos os lugares que carecem de auxílio mas não posso dividir as forças por que isto é o desejo dos facciosos; Porém a expedição de Lisboa está próxima a entrar e então

¹⁴⁶ Carta de José Barros Pimentel para o Coronel Joaquim Pires de Carvalho. In: AMARAL, Braz do. **História da Independência na Bahia**. Salvador: Livraria Progresso Editora, 1957, p.259.

¹⁴⁷ Carta de José Barros Pimentel. Idem, *ibidem*.

¹⁴⁸ Idem, *ibidem*.

terão v. s. junto a si irmãos fiéis que irão suavizar-lhes os trabalhos que agora passam.¹⁴⁹

Em São Cristóvão, a ocasião da Aclamação foi a oportunidade para que as lideranças locais, inclusos aí alguns membros da elite que tinham ou tiveram posicionamentos de adesão às Cortes, articulassem uma coalizão para recuperar a decisão da autonomia de Sergipe determinada pelo decreto de D. João VI, e montar um governo cuja condição para participação no poder passava pela aceitação da independência da província e da liderança de D. Pedro.

Organizaram uma reunião da qual se tirou os membros para compor uma Junta de governo provisório. Na avaliação de Moniz, a Junta foi “instalada sem aquela legalidade necessária”, comentário motivado pela hipótese de que, no seu ponto de vista, este grupo chegou ao poder sem contar com uma base mais ampla de apoio que contemplasse a liderança dos chefes políticos, igualmente poderosos, de outras regiões da província. Esta condição da Junta foi ainda o motivo pela instabilidade no poder experimentada durante seu governo, pois “tanto maior necessidade teve de se fazer manter; e por que o não conseguira de outro modo (visto que até fora ilegitimamente eleita por um grupo da cidade no maior grau de exaltação e efervescência)”.¹⁵⁰

A Junta de governo Provisório de sergipe foi composta por indivíduos que, num passado recente, possuíam e manifestaram interesses e opiniões divergentes sobre a Independência e agora estavam reunidos para garantir o domínio e o exercício do poder da província pela elite da localidade: José Mateus Leite Sampaio (reconhecido absolutista e por isso chefe dos corcundas), o sargento-mor Dionísio Rodrigues Dantas, o coronel Domingos Dias Coelho (que apoiou a reanexação da capitania e o constitucionalismo das Cortes), o Vigário geral Serafim Álvares da Rocha e o padre José Francisco de Menezes Sobral, esses últimos famosos pela defesa da Independência do Brasil com D. Pedro e também da emancipação de Sergipe. Como Comandante de Armas, foi indicado Barros Pimentel, que recusou o cargo. Contrariado por não ter conseguido a presidência da Junta, que tinha a

¹⁴⁹ Carta de Inácio Luiz Madeira de Mello para a Câmara de Vila Nova Real de El Rey. 12 de dezembro de 1822. Apud FREIRE, Felisbelo. **História de Sergipe**. Petrópolis: Vozes e Governo do Estado de Sergipe, 1977, p.247.

¹⁵⁰ TRAVASSOS, Antônio José da Silva. Apontamentos históricos e topográficos sobre a província de Sergipe. (1860) **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**. Aracaju, n.6, v.III, 1915, p.98.

mesma importância e função do cargo de governador, Barros Pimentel passou a cortejar Labatut para garantir uma participação maior no poder.

A instalação da Junta em São Cristóvão foi comunicada à Câmara da vila de Cachoeira, que, a partir dos últimos eventos das lutas em Salvador e a montagem de uma Junta de governo, parece que aquela vila se constituiu na principal referência política de adesão ao Rio de Janeiro no Reconcavo e por estarem alinhados à mesma orientação política. Àquela Junta foi informada também pela Junta de Sergipe da validade do decreto de D. João VI e a indicação da pessoa designada para o comando do governo, que seria estabelecido em Sergipe para administrar a província autônoma.

A integração oficial de Sergipe ao projeto Imperial, no campo militar, foi resultado, da presença de duas forças a pressionar o apoio e aplinar os conflitos: uma ao norte, oficial, originado nos limites com Alagoas e rio São Francisco e descendo a província rumo à Bahia, o principal objetivo; e outra ao sul e oeste, privada, vindo da Bahia e “subindo” o território, dirigindo-se a São Cristóvão.

A vila de Laranjeiras, na próspera região do Contiguiba, caracterizou-se como o local normalmente apontado como o de maior resistência à autoridade de D. Pedro I e mais evidente apoio aos interesses baianos, situação explicada em várias produções historiográficas locais, pela vinculação econômica dos senhores de terras e comerciantes aos interesses mercantis portugueses estabelecidos em Salvador e a maciça presença de lusitanos naquela vila. Ali, o vigário Luís Antonio Esteves e o proprietário José de Barros Pimentel foram apontados como representantes do grupo político que mais veementemente se posicionou contrário à emancipação da província.¹⁵¹

3.5. Do crime de lesa-majestade ao de lesa-nação

No Rio de Janeiro, a Corte comemorava, pois em 12 de outubro de 1822 eram realizadas as festas de Aclamação de D. Pedro I como Imperador. No mesmo dia, em Sergipe, Labatut passava por Laranjeiras com seu Exército Pacificador. Nesta vila, ao que parece, o general não precisou envolver-se em confrontos, pois já a encontrou em adesão à Independência, devido à ação das forças de Barros Pimentel. Mesmo assim, ameaçou com

¹⁵¹ NUNES, Maria Thétis. **Sergipe Provincial I**. 4.ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996, p.91.

punições severas e com o confisco de bens daqueles que “eram contra a causa do Brasil”, caracterizando-os como criminosos de *lesa-nação*.¹⁵² Um termo interessante no novo vocabulário político, que bem mostra a ressignificação de elementos do Antigo Regime com as novas concepções dos princípios liberais. Não foi apenas uma ameaça, pois de fato confiscou os bens do vigário Antonio José de Figueiredo, “réu de crime lesa nação e reais ordens do augusto príncipe regente, protetor e defensor perpétuo do reino do Brasil”.¹⁵³

Assim, “obteve” o apoio de muitos proprietários do vale do Contiguiba, importante região de atividades econômicas ligadas à lavoura de cana-de-açúcar e ao comércio. Fez uma proclamação aos habitantes de Laranjeiras em que se aproveitou, com muita astúcia, do simbolismo da data de 12 de outubro, aniversário de D. Pedro I. Em seu discurso, atacou os líderes da submissão à Bahia e da obediência às Cortes especialmente:

O decrépito governador de Sergipe cujo cérebro estonteado era governado por cabeças loucas e inimigas de vossa pátria; o vigário, que esquecido de seu sagrado ministério e das saudáveis e pacíficas leis dos evangelhos, vos persuadia a rebelar-se contra o vosso augusto príncipe, o filho herdeiro de nosso bom rei.¹⁵⁴

Prometeu que se as pessoas contribuíssem materialmente com o exército, o passado seria esquecido, mas para alguns *encarniçados* não haveria perdão, uma vez que eram *inimigos de nossa causa*. Labatut teria especificado estas pessoas quais, listando publicamente os moradores da vila que não teriam sua clemência. Não conhecemos a lista, apenas as menções às repercussões que este ato causou na localidade.

Ressalte-se que Labatut avisou que os bens confiscados seriam utilizados em benefício do Exército Pacificador. A menção a este aspecto é necessária, pois se converteu num assunto dos mais debatidos e controversos na consolidação da autonomia da província. Houve a denúncia de usurpação e uso indevido (ou seja, sem os fins para a guerra), não apenas do dinheiro desses confiscos, como também das retiradas constantes de dinheiro da Caixa de Órfãos e de Ausentes.

As várias referências de idas aos cofres e retiradas de somas com o intuito de financiar tropas e armamentos foram registradas em nome do Exército Pacificador e também dos

¹⁵² Proclamação de Labatut para o povo de Laranjeiras. In: NUNES, Maria Thétis, op. cit., p.92.

¹⁵³ Auto do sequestro dos bens do vigário Antonio Jose de Figueiredo, mandado proceder pelo general Labatut em 12 de outubro de 1822. In: NUNES, Maria Thétis, op. cit., p.90.

¹⁵⁴ Proclamação. In: NUNES, Maria Thétis, op. cit., p. 91-92, documento 2.

grupos que organizavam a resistência visando manterem-se ligados às Cortes e a Bahia ¹⁵⁵. Como se observa na referência contida na portaria de 2 de setembro de 1822, antes portanto da chegada de Labatut a Sergipe, que ordenava uma retirada de dois contos e quatrocentos mil réis do cofre dos ausentes para:

acompanhar as tropas que marcharão aos presídios do Rio São Francisco e agora é necessário fazer as despesas que houver mister a tropa que marcha para as fronteiras do Lagarto ao testar as tentativas dos facciosos a lembrando-me que não temos outro recurso mais do que e do referido cofre que também se acha quase esgotado.¹⁵⁶

No ofício, é lembrado que, se o dinheiro não fosse usado por eles, serviria à força inimiga; então, “o mesmo dinheiro, que ainda pouco, nos poderá ser nocivo, lançando dele mão aos facciosos”, no caso, os partidários da causa brasileira. O dinheiro do cofre serviria para cobrir “as despesas das tropas que marcham para a vila de Lagarto em defesa da sagrada causa de El rey e das Cortes, com o protesto de ser prontamente pagas tanto a quantia já tirada como a que ora se vai tirar”. Esses registros constituem uma das formas de sabermos da existência de grupos que, além de Vila Nova, mantinham sua posição de continuidade de adesão ao constitucionalismo português e à defesa do monarca, uma vez que essa menção demonstra a existência de posturas que se colocavam como contrárias à emancipação do Brasil e formação de um império brasileiro.

De fato, existia uma concentração de portugueses com as suas famílias na vila de Lagarto, como vimos. Naquela vila, teriam sido presos partidários da causa da independência e a facção “portuguesa”, dominante na vila, mantinha 200 homens em armas.¹⁵⁷ Com as notícias das guerras na Bahia, os portugueses que habitavam a região, sabendo da informação sobre o confisco dos bens a essa altura já bem divulgada, ficaram temerosos e passaram a guardar seu dinheiro de prata e os objetos de valor que possuíam nas mãos de um conterrâneo confiável para que os escondesse até que a situação melhorasse. Antônio de Souza foi o

¹⁵⁵ Arquivo Geral do Judiciário do Estado de Sergipe, Estância./2. Of. Caixa n. 04/346.

¹⁵⁶ Arquivo Geral do Judiciário do Estado de Sergipe, Estância./2. Of. Caixa n. 04/346.

¹⁵⁷ AMARAL, Braz do. **História da Independência na Bahia**. Salvador: Livraria Progresso Editora, 1957.

português a quem se confiou “a prata dos portugueses”, talvez por não levantar suspeitas sobre o seu patriotismo.¹⁵⁸

Já pelo lado do Exército Pacificador houve o registro da retirada de dois contos e 400 mil réis dos cofres de Laranjeiras pelo comandante do destacamento Joaquim Ignácio Ribeiro de Lima, que argumentou

Exigindo as circunstâncias atuais providências prontas e prontos meios de defesa contra os perturbadores da paz e tranquilidade pública e achando-se inteiramente esgotados os cofres nacionais desta comarca pelo que se faz necessário lançar mão de remédios extraordinários quando tão bem causas extraordinárias urgentíssimas assim o querem, ordeno ao tesoureiro o escrivão do cofre dos ausentes que entreguem ao tenente comandante do destacamento Joaquim Ignácio Ribeiro de Lima a quantia de dois contos e 400 mil réis do dinheiro que se achou dentro do mesmo cofre para serem conduzidos os dois contos de reis a Vila Nova para onde marcha o referido destacamento e fiquem na mão do pagador nomeado nesta povoação. O resto que é de 400 mil réis para por este dinheiro serem pagos os destacamentos que se vão estacionar na referida vila e da mesma forma que nesta povoação se acha portado em benefício da defesa e segurança pública.¹⁵⁹

Em 22 de setembro de 1822, na cidade de São Cristóvão, o advogado Ignácio Dias de Oliveira retirou do cofre dos defuntos e ausentes

cinquenta e seis traslados de várias apreensões de escravos, gados vacum, cavалares e arrecadações de defuntos constantes nos ditos traslados e na dita soma é incluída a quantia dos selos reais e das contagens, que por estarem conforme como os viu registrou-se a saída da quantia de 146\$870.¹⁶⁰

No dia 25 de setembro de 1822, da mesma vila foram retirados mais oitocentos mil réis.¹⁶¹ As constantes idas aos cofres eram justificadas pelo fato de que “a arrecadação dos rendimentos nacionais desta comarca se acham esgotados por causa do aumento das despesas”. Em tempos de guerras, “as circunstâncias atuais, a bem da manutenção do sossego

¹⁵⁸ O episódio deu origem ao complemento de sobrenome de uma conhecida família da vila, e depois cidade, de Lagarto, pois Antônio de Souza ficou sendo Antônio das Pratas, e sua família, a dos Prata. Ver: FONSECA, Adalberto. **História de Lagarto**. Aracaju: Governo de Sergipe, 2002.

¹⁵⁹ Arquivo Geral do Judiciário do Estado de Sergipe, Estância/2. Of. Caixa n. 04/346.

¹⁶⁰ Ofício. 22 de setembro de 1822. Idem, ibidem

¹⁶¹ Ofício. 25 de setembro de 1822. Idem, ibidem.

tranquilidade e defesa dela, era necessário recorrer aos considerados meios extraordinários quando faltam os ordinários”.¹⁶²

Do dinheiro da Caixa dos Órfãos também saiu o custeio para cobrir as despesas para “se aprontarem as competentes e necessárias comodidades ao excelentíssimo senhor general Labatut comandante em chefe da tropa expedicionária”. A Junta Provisória determinou a retirada de cem mil réis, em 18 de outubro de 1822. Com muita dificuldade na operação, pois ao tentar abrir o cofre descobriram que a chave sumira e tiveram que chamar um carpinteiro “que arrancou a fechadura e dele tirou o ministro obedecendo à ordem da portaria da excelentíssima Junta desta cidade”.¹⁶³

De nada valeram os esforços financeiros e preocupações com a hospitalidade e comodidade das tropas e do general do Exército Pacificador. Labatut, ao chegar a São Cristóvão, depôs a Junta “ilegal” no mesmo dia, 18 de outubro, e determinou a formação de um novo governo para a província, liderado por José Barros Pimentel.

Corria à boca miúda que o novo governador pagou dez mil cruzados para Labatut em troca do cargo e, antes mesmos de Labatut botar seus pés em terras de Sergipe, já havia um emissário de Pimentel a lhe fornecer informações sobre a situação política da província. Depois, o próprio Pimentel dirigiu-se para Alagoas e chegou a ter reuniões com o general em Penedo, fazendo queixas e críticas à Junta de Sergipe, que o alijou do poder. Cercou o general para tentar reverter o fato de não ter sido indicado presidente da Junta e não iria se contentar com o mero cargo de Comandante de Armas, justo ele, argumentou, o primeiro a aclamar a independência do Brasil na província.¹⁶⁴ O coronel da Legião de Honra da Vila de Santa Luzia, José Guilherme Nabuco de Araújo, foi nomeado Comandante de Armas, após a recusa de Barros Pimentel.

Importante ressaltar também o fato de que Labatut foi convencido por algumas lideranças locais, especificamente por José Barros Pimentel, da inconveniência da autonomia de Sergipe, assunto que teria sido tratado em cartas dirigidas ao governo imperial no Rio de Janeiro.¹⁶⁵ Outras evidências em documentos oficiais posteriores à chegada de Labatut

¹⁶² Idem, *ibidem*.

¹⁶³ Portaria. 18 de outubro de 1822. Idem, *ibidem*.

¹⁶⁴ TRAVASSOS, Antônio José da Silva. Apontamentos históricos e topográficos sobre a província de Sergipe (1860). **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**. Aracaju, n.6, v.III, 1915.

¹⁶⁵ Declaração franca que faz o general Labatut de sua conduta em quanto comandou o exercito imperial e pacificador da província da Bahia e que oferece aos nobres e honrados baianos. Rio de Janeiro: Typografia de

também dão conta da aproximação dos principais políticos com o general, como o capitão-mor Joaquim Martins Fontes, “por se ter contiguado ao general Labatut e o Pimentel, inimigos declarados desta província”.¹⁶⁶

Sobre essa fase, historiadores locais julgam que foi uma estratégia equivocada o envolvimento de Labatut com os conflitos locais e seu posicionamento a favor de Barros Pimentel.¹⁶⁷ Partidarismo inexplicável para pessoas que se conheceram há tão pouco tempo e que mesmo assim, numa demonstração de grande amizade, Pimentel foi apresentado pelo general como “uma pessoa de minha estima e confiança”. A indicação do general para Pimentel assumir a presidência da Junta passava pela consideração do fato dele “ser bom brasileiro e patriota honrado”, além do argumento que “a lei lhe pertence, como tao bem por ser brasileiro e patriota honrado”¹⁶⁸, enfatizou o Labatut.

Mas, situação não menos importante, avisava que sua escolha deveria ser respeitada por todos, o que pretendia conseguir “por boas maneiras”. Do contrário, os obrigaria a aceitar essa indicação “pela força das armas”, lembrando às pessoas que tinha à sua disposição uma tropa em Estância reunida à tropa de linha e milícias do Rio de Janeiro, e outra de milicianos em Penedo. Fornecia, assim, evidências do poder que a autoridade imperial lhe havia confiado e as formas de convencimento da população acerca da validade de suas indicações políticas e militares. Informava, ainda, que precisava reformar o governo de Estância, e que “estas operações políticas, indispensáveis na conjuntura presente” levariam 06 dias, e somente ao final “com toda a pressa para Torre”, tomaria o caminho para Salvador.¹⁶⁹

O episódio não deveria causar estranhamento. Afinal, fôra o general contratado para impor a adesão das províncias do Norte, especificamente a Bahia. Mas isso não significava que fora enviado para auxiliar na confirmação da emancipação da província de Sergipe.

Silva Porto e Cia., 1824. Biblioteca Nacional. Citado por NUNES, Maria Thétis. **História de Sergipe a partir de 1820**. Rio de Janeiro: editora Cátedra/MEC, 1978

¹⁶⁶ Correspondência. **As juntas governativas e a independência**: Ministério da Justiça, Arquivo Nacional. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1973. v.2, p.738.

¹⁶⁷ FONTES, José Silvério Leite. Dois estudos: Labatut em Sergipe. **Cadernos da UFS**. São Cristóvão: n.1, 1972.

¹⁶⁸ Ofício do General Labatut para o tendente coronel da força armada de Pirajá e Torre, Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque. 18 de outubro de 1822. In: AMARAL, Braz do. **História da Independência na Bahia**. Salvador: Livraria Progresso Editora, 1957, p.259-260, nota 2.

¹⁶⁹ Carta de Labatut para o tenente-coronel da força armada de Pirajá e Torre, Joaquim Pires de Carvalho Albuquerque. In: AMARAL, Braz do. **História da Independência na Bahia**. Salvador: Livraria Progresso Editora, 1957, p.260, nota 2.

Acrescente-se ao problema a suspeita de recebimento de dinheiro. Eram possibilidades de alianças políticas e oportunidades de enriquecimento criadas pela situação de guerra, das quais convinha aproveitar.

Algo importante a se destacar sobre o significado da presença de Labatut na Província diz respeito à articulação dos líderes políticos em torno da autoridade e força do general francês, visando à concretização de interesses locais, ou seja, alguns elementos da elite sergipana perceberam a abertura de oportunidade para firmarem-se no poder, e procuraram fazer uso da conveniência da força de Labatut naquele momento.

Como representante do Imperador, com tropas sob seu comando e se apresentando como uma pessoa ligada a figuras da Corte no Rio de Janeiro portadoras de poder e capacidade de tomar decisões centrais, como José Bonifácio, cabia bem utilizá-lo na busca por legitimidade na posse de cargos de comando e que garantiriam formas de domínio para alguns indivíduos da elite local. Sua capacidade de interferência era tamanha que, inclusive, se atribuiu à tarefa de atuar no arranjo do quadro político local, como se observa nos seus comentários sobre a necessidade de reforma política na vila de Estância. Mas sua ânsia de poder assumiu contornos maiores, dimensão que pôde ser percebida quando manifestou sua intenção de “enquanto não restauro a Bahia, tomo a governança de toda a Comarca [Sergipe], deixando por governador militar dela na minha ausência o benemérito José de Barros Pimentel”.¹⁷⁰

Quando Barros Pimentel tentou assumir o cargo, o presidente da Junta deposta, José Matheus da Graça Leite Sampaio não acatou a indicação, alegando que faltava a assinatura da Junta provisória do governo dando o consentimento. Em sua opinião, a nomeação feita por Labatut não tinha a menor legitimidade. Moniz, analisando esse impasse, considerou que faltava legalidade ao ato de posse de Barros Pimentel, pois fora realizada sob “o poder do sabre que empossou um estupidão que manda curar a família de feitiço”.¹⁷¹

Mas de nada adiantou o argumento da Junta. Com ou sem o seu consentimento ou legalidade, mas com o apoio de Labatut, Pimentel foi empossado como presidente. A Junta

¹⁷⁰Carta de Labatut para o tenente-coronel da força armada de Pirajá e Torre, Joaquim Pires de Carvalho Albuquerque. Idem, *ibidem*.

¹⁷¹ Moniz faz referência aqui aos boatos sobre o fato de Pimentel fazer uso de “feitiços e curas” para tratar problemas de saúde na família, o que lhe parecia superstição. Diz ainda que na junta havia padres que sabiam curar através de *feitiços*. Uma hipótese diz que esta ênfase refere-se a presença marcante de mulatos e negros no clero de Sergipe e insinuada por Moniz. Ver: ARAÚJO, Ubiratan Castro. Apresentação. In: SOUZA, Antonio Moniz de. **Viagens e observações de um Brasileiro**. 3.ed. Salvador: Instituto Histórico e Geográfico da Bahia, 2000 [1834], pgs.5-24.

Provisória de Sergipe deposta não conseguiu firmar uma oposição mais organizada, ao que parece, por lhes faltarem os meios para resistir as suas determinações, principalmente o militar, ao que se supõe, foram cooptados por Labatut, que com muita astúcia, referendava seus atos, inclusive doando patentes militares, em nome da sua alteza real.

Para alguns, Pimentel possuía *má opinião* e sua nomeação teria desagradado a muita gente da elite local, principalmente o grupo partidário da emancipação da província, pois, mesmo com o seu posicionamento a favor da independência do Brasil, ele era assumidamente contrário à separação da Bahia. Numa correspondência a um dos membros da Junta da Bahia, Pimentel manifestou sua opinião sobre o assunto, ao se referir ao 8 de julho como algo “extinto” e o retorno da autonomia através da formação da Junta, em 1 de outubro, como “um ato impolítico” dos políticos de Sergipe, pois com Labatut “chegando a porta nada deveria ter mudado e entendia que a asnática independência [de Sergipe] (...) nunca terá lugar por lhe faltarem todas as proposições”.¹⁷² E, como chefe militar exercendo o governo da província e a capacidade de decisão permitida pelo cargo, isso teria implicações graves precisamente pela possibilidade de que ele não efetivaria nem defenderia a autonomia da província.

Interessante foi constatar que os termos usados por Pimentel nesta carta foram as mesmas expressões utilizadas por Labatut numa correspondência, em 18 de outubro de 1822, para a força armada da vila de Pirajá e Torre, na Bahia. A correspondência tinha a finalidade de tranquilizar os militares daquela vila de que não seria necessário “bater Sergipe”, mesmo sabendo que “o antigo governador da *comarca* [...] deu vivas às Cortes de Lisboa”. Nesse documento fez considerações sobre a situação política da “comarca” de Sergipe, em que por ora podia “declarar-lhes que fica sem nenhum vigor o seu asnático governo”, o que pode indicar a comunhão de opinião e possíveis acordos entre os dois militares.¹⁷³ Além disso, sabemos que Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, na ocasião ainda chefe do Exército Pacificador, substituído por Labatut em 26 de outubro de 1822, era amigo de Barros Pimentel. Entre esses três personagens podem ter sido construídos acordos e combinado formas de recompensar apoios políticos, conjecturas bastante possíveis partindo de informações insinuadas mas não confirmadas pela documentação disponível.

¹⁷² Correspondência Barros Pimentel a Junta de Cachoeira, de 29 de outubro de 1822. In: NUNES, Maria Thetis. **História de Sergipe a partir de 1820**. Rio de Janeiro: editora Cátedra/MEC, 1978, p.43.

¹⁷³ Ofício do General Labatut para o tendente coronel da força armada de Pirajá e Torre, Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque. 18 de outubro de 1822. In: AMARAL, Braz do. **História da Independência na Bahia**. Salvador: Livraria Progresso Editora, 1957, p.259, nota 2.

Labatut seguiu viagem para a Bahia, mas, antes de partir, “em nome de sua alteza real o príncipe regente”, recolheu os “fundos existentes nos cofres dos ausentes por assim ser necessário e indispensável para as despesas do Exército Pacificador da Bahia” como se observa no ofício emitido pelo General em 28 de outubro de 1822.¹⁷⁴

Era violento, cruel e arrogante, mas munido de autoridade legítima, cujo cerne era o próprio imperador. Ao contrário da imagem que se construiu sobre a atuação deste general a partir da historiografia tradicional como o proporcionador da ordem e elemento de harmonização de interesses políticos na localidade, condição necessária à confirmação da Independência, as referências documentais sobre o desempenho de Labatut nesse processo não soam tão agradáveis e configuram-se em dados que instigam questionar a motivação para as prontas adesões em Sergipe ao projeto de construção da nação autônoma. Repousa sobre ele a denúncia de “haver destruído propriedades e praticado as maiores violências e de atos de prepotência” pois “mandava matar a qualquer, à primeira voz, com a maior frescura do mundo e aos outros mandava prender”.¹⁷⁵

Mas foram as suas dissensões com a elite baiana que lhe causaram os maiores problemas e os efeitos desses conflitos mostraram-se decisivos para a manutenção de seu posto. A historiografia baiana, que não o poupa de análises mais rigorosas,¹⁷⁶ problematizou a imagem do líder do Exército Pacificador, relacionando-o a uma série de intrigas e envolvimento em disputa locais por poder. Nessas análises, são revelados os graves conflitos de liderança e os desentendimentos entre o general e o Conselho Interino de Governo de Cachoeira, numa evidente demonstração de divergências e a falta de acordo no seio dos próprios segmentos que apoiavam D. Pedro I na província da Bahia.¹⁷⁷

¹⁷⁴ Ofício do general do exército pacificador Pierre Labatut. Arquivo Geral do Judiciário Estado de Sergipe, Estância/2. Of. Caixa n. 04/346.

¹⁷⁵ Tais impressões compõem a memória de Antonio Muniz de Souza, que fornece um relato mais regionalizado dessas lutas, pois participou da composição das tropas em Sergipe e na Bahia. Em que pese seu desafeto, uma vez que fora dispensado do exército pacificador pelo general, no que se constituiu uma ofensa profunda ao seu patriotismo, depreende-se de seu relato que até suas habilidades e competência de comando militar foram questionadas pelos soldados. Em sua passagem por Sergipe, expôs que “as tropas de Labatut estavam tão insubordinadas que parecia chegar a cada instante a hora em que elas devorariam a minha pátria”. In: SOUZA, Antonio Moniz de. Breve notícia sobre a revolução do Brasil... In: **Viagens e observações de um Brasileiro**. 3.ed. Salvador: Instituto Histórico e Geográfico da Bahia, 2000 [1834], p.200.

¹⁷⁶ Ver: BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **O feudo**. A casa da Torre de Garcia d'Ávila: da conquista dos sertões à independência do Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000; WISIAK, Thomas. Itinerário da Bahia na Independência do Brasil. In: JANCSÓ, Istvan. **Independência: História e historiografia**. São Paulo: Fapesp/Hucitec, 2005.

¹⁷⁷ WISIAK, Thomas, op. cit.

Os desentendimentos relacionados a função que Labatut exerceu começaram cedo, quando José Bonifácio convencera D. Pedro a nomeá-lo chefe do Exército, preterindo o nome do brigadeiro baiano Domingos Alves Branco Moniz Barreto, explica Luiz Moniz Bandeira. Os oficiais acharam uma contradição e incoerência muito grande designar um francês, de cujo nome não se encontrava nenhum registro, nem mesmo na qualidade de oficial, conferindo-lhe uma alta patente, a de brigadeiro efetivo, para comandar a expedição à Bahia.¹⁷⁸

Já na viagem que o levava com seu Exército para o Norte teve que controlar um motim a bordo em que capitães conspiraram para derrubá-lo e, aparentemente, entregar o comando ao dito brigadeiro Domingos Alves Branco Moniz Barreto. Após o desembarque, a situação ainda se agravaria em constantes situações de atrito. Um importante aspecto que reforçava os conflitos envolvendo a autoridade de Labatut consistia em certa depreciação das tropas e mesmo do oficialato sobre sua origem e conduta. Assim apontavam “traços de vulgaridade nos modos que faziam duvidar de que alguma vez tenha servido a Napoleão”. Causou má impressão por ter em uma das orelhas um brinco de ouro, o que lhe rendia o comentário pernicioso de que esse costume “era próprio de marinheiro ou gente da plebe”.¹⁷⁹

Na análise de Luiz Alberto Moniz Bandeira:

Conquanto José Bonifácio de Andrada e Silva houvesse favorecido sua indicação, por desejar no comando do Exército Pacificador um homem que só reconhecesse a autoridade do príncipe, Labatut, ao receber de Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque o comando da luta armada, alheio e ignorante do ambiente da Bahia, não teve sensibilidade para compreender que aqueles poderosos senhores de engenho, enfrentando havia mais de três meses as forças de Portugal, não se dispunham a submeter-se pura e simplesmente às ordens de um francês.¹⁸⁰

A estratégia residia na limitação à participação de agentes locais em que se negligenciou a força do localismo e o orgulho ferido dos “homens bons” daquela localidade.

O general francês foi deposto, em maio de 1823, após uma série de desentendimentos com as lideranças políticas e militares da Bahia: primeiro, de Cachoeira; e depois, de Salvador. Tal desgaste teve seu contorno final quando o general tocou numa questão

¹⁷⁸ BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **O feudo**. A casa da Torre de Garcia d’Ávila: da conquista dos sertões à independência do Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p.449.

¹⁷⁹ Idem, *ibidem*.

¹⁸⁰ BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **O feudo**. A casa da Torre de Garcia d’Ávila: da conquista dos sertões à independência do Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p.449.

essencial, que era a utilização de escravos no engrossamento das tropas. É evidente a gravidade e o receio que tal medida causou nos proprietários e foi um dos elementos de maior peso a decidir seu destino como chefe das ações militares para confirmar a Independência na Bahia.¹⁸¹

Enquanto Labatut tinha seus conflitos com os baianos, em Sergipe o governador por ele nomeado começou a mandar para o norte os portugueses em gargalheiras, aquelas correntes de ferro presas umas as outras no pescoço dos prisioneiros e escravos.¹⁸² O que seria uma demonstração exemplar e rigorosa de um presumível antilusitanismo, acabou por significar uma atitude que deixou muita gente estarecida na província. Algumas pessoas se perguntavam o porquê de ele não fazer o mesmo com seus parentes e demais pessoas próximas a ele que também teriam cometido o mesmo delito: ser partidário da causa dos portugueses, “sendo o próprio governador o primeiro a dar exemplo de corcundismo em 1822, quando apoiou Madeira em troca do governo da província”.¹⁸³

Chama a atenção, na verdade, a mobilidade de Barros Pimentel em se adequar e participar de dois projetos. Inicialmente, aproximou-se dos que estavam a favor das Cortes, numa situação em que era difícil saber ou antecipar quem sairia vitorioso e sequer a ideia de Independência estava clara. Assim, ele flertava também com o grupo contrário à Independência e partidário das Cortes, pois acenara com um acordo com o general Madeira que, em troca de seu apoio, lhe daria o poder máximo em Sergipe. Na medida em que ganhou corpo a opção pela Independência, aproximou-se de seu principal agente, pois que Labatut representava o emissário atuante do projeto ligado a D. Pedro, o que significava a possibilidade de realizar uma importante aliança, uma vez que o general agia em nome do Imperador e do projeto de unir as províncias do Norte ao Rio de Janeiro, e suas ações eram referendadas por esse consentimento.

Além disso, Barros Pimentel transferiu a sede do governo de São Cristóvão para Laranjeiras por ser a vila de sua origem e a mais rica de sua região, onde certamente podia contar com o apoio político dos outros produtores de açúcar do vale da Cotinguiba. Pesava contra ele também as “contínuas queixas tem aparecido e um clamor geral tem circulado na

¹⁸¹ WISIAK, Thomas. Itinerário da Bahia na Independência do Brasil. IN: JANCSÓ, Istvan. **Independência: História e historiografia**. São Paulo: Fapesp/Hucitec, 2005.

¹⁸² MORAES E SILVA, Antonio. **Dicionário da Língua Portuguesa**. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813.

¹⁸³ SOUZA, Antonio Moniz de. Breve notícia sobre a revolução do Brasil... In: **Viagens e observações de um Brasileiro**. 3.ed. Salvador: Instituto Histórico e Geográfico da Bahia, 2000 [1834], p.196.

Província contra os agentes e recebedores de certas cotizações e donativos prestado para várias caixas militares criados nesta província, já por ordem do General Labatut, já pelo ex-governador José de Barros Pimentel, com o pretexto de se haver escandalosamente desencaminhado a maior parte desses donativos”.¹⁸⁴ Pimentel permaneceu no poder até 14 de novembro de 1822. A partir daí, por decisão de Labatut, foi substituído por José Eloy Pessoa.

José Eloy Pessoa nasceu no Brasil e formou-se bacharel em Matemática e Filosofia pela Universidade de Coimbra. Voltou ao Brasil em 1821 e, nomeado com o posto de major, envolveu-se no contexto de disputas políticas acirradas na Bahia: o momento das eleições para formação das Juntas determinadas pelas Cortes portuguesas. Seu grupo, composto de civis e militares, entre eles Felisberto Gomes Caldeira e José Egídio Gordilho de Barbuda, discordou da formação da Junta de Governo Provisório da Bahia, e participou de um levante em 03 de novembro de 1820, mobilizando tropas para depô-la e formar outra com esses elementos.

O major Eloy Pessoa foi preso e, assim como seus companheiros militares, foi enviado para Portugal em abril de 1821, o mesmo acontecendo com outras pessoas que discordaram da composição Junta.¹⁸⁵ Retornou para o Brasil em 1822 e participou das lutas na Bahia. Por sua atuação foi condecorado com medalha da Campanha da Bahia e, posteriormente, nomeado coronel do Imperial Corpo de Engenheiros e Moço de Câmara de Sua Majestade o Imperador. O general francês o considerou a pessoa certa para promover a paz e o sossego em Sergipe. Assim, sua escolha contou inclusive com a anuência do Imperador, em que o próprio assinou a nomeação, convencido pela indicação de Labatut.

No ofício em que Labatut informava à Junta da província sobre a nomeação de José Eloy Pessoa para governar a *comarca* de Sergipe, lhe foi ordenado que criasse três companhias de linha e explicado a forma de aliciamento dos indivíduos para compor a força militar e os oficiais: o novo governador deveria escolher os indivíduos que achasse “idôneos tendo sempre em vista o merecimento e antiguidade”, e remetesse a ele na Bahia “os malévolos inimigos ou mesmo suspeitos a nossa santa causa”, que enviasse regularmente

¹⁸⁴ Biblioteca Nacional. Seção de Manuscritos. Coleção Carvalho. II, 33, 16, 4.

¹⁸⁵ Sua participação na guerra rendeu-lhe a condecoração de Cavaleiro da Ordem do Cruzeiro e medalhas da Campanha da Bahia. AMARAL, Braz do. **História da Independência na Bahia**. Salvador: Livraria Progresso Editora, 1957, p.40.

relatórios sobre a situação militar da província, orientava Labatut.¹⁸⁶ Numa intenção que parecia criar uma condição para acompanhar muito de perto o desenrolar do governo em Sergipe, como vimos, destaca-se ainda, de forma evidente no documento, que ele se referiu a Sergipe como comarca uma vez que, por esse termo se confirmava, que não a considerava como província independente da Bahia.

Eloy Pessoa, na condição de governador, chegou a escreveu oficialmente ao governo imperial:

Camaradas, hoje fazem 282 anos que os portugueses se libertaram do jugo espanhol aclamando el rey d João IV. Hoje nos libertamos do cruel jugo da tirania portuguesa aclamando Imperador o sr. Dom Pedro de Alcântara. Hoje em dia somos brasileiros, e o Brasil é um Império. O sr. Dom Pedro de Alcântara já primeiro em tudo e principalmente em sua adesão a causa do Brasil que temos em mão, quis tão bem ser o primeiro Imperador do Brasil. E com efeito no dia 12 do último outubro condecorou o solo que nos deu a luz a nossa pátria com a categoria (sic) de Império. Fraternos por merecer o conceito com que devemos ser considerados pelas mais nações. Somos brasileiros, já formamos um Império !!! Assinado Jose Eloy Pessoa da Silva. Governador de Sergipe.¹⁸⁷

O novo governador promoveu o retorno da sede da Província para a cidade de São Cristóvão. Sobre sua administração em Sergipe ou as reações da elite local à sua presença no governo, pouco sabemos, pois não encontramos documentos que fornecessem maiores detalhes. Sabe-se, contudo, que após um mês, em janeiro de 1823, Eloy Pessoa foi deposto, que conseguiu que a Junta de Cachoeira se posicionasse contra a sua nomeação e garantisse o retorno de Barros Pimentel ao poder.

A Câmara de Cachoeira alegou como justificativa para a deposição a falta de confiança patriótica, uma vez que Eloy Pessoa, envolvido numa conspiração para derrubar a Junta de governo provisório da Bahia como nos referimos, defendeu o constitucionalismo e às Cortes. Tivera ainda ligações com o general Madeira, inclusive comandando um regimento para ele.¹⁸⁸ Diante destas evidências (reais ou fictícias) comprometedoras de seu patriotismo,

¹⁸⁶ Correspondência do general Labatut ao tenente coronel José Eloy Pessoa. 15 de novembro de 1822. suplemento ao jornal baiano *Independente Constitucional*, n.113, 1824. Apud NUNES, Maria Thetis. **História de Sergipe a partir de 1820**. Rio de Janeiro: editora Cátedra/MEC, 1978, p.55, doc. 5.

¹⁸⁷ Proclamação de Eloy Pessoa da Silva governador de Sergipe. Proclamação como governador de Sergipe em 1 de dezembro de 1822. Biblioteca Nacional. Seção Manuscritos. Coleção Carvalho, II, 33, 16, 4.

¹⁸⁸ Uma explicação para a rejeição de Eloi Pessoa estaria na suspeita de ele ser precursor de ideias abolicionistas. Em 1826, após uma temporada nos Estados Unidos, produziu uma importante obra sobre a conveniência de se extinguir a escravidão no Brasil, que teria influenciado importantes intelectuais do Império. Ver NUNES, Maria Thetis. **História de Sergipe a partir de 1820**. Rio de Janeiro: editora Cátedra/MEC, 1978, p. 48.

Labatut teve de destituí-lo e, mais, mandou-o para a prisão em Pernambuco. Sua retirada do governo pode ser compreendida como o resultado e reflexos da tensão e das disputas entre Labatut e a Câmara de Cachoeira, bem como a força das relações políticas de Barros Pimentel com a Junta daquela vila, que soube ainda aproveitar politicamente da condição de oposição e intriga que se construiu entre a Junta baiana e o general Labatut.

Barros Pimentel reassumiu o poder em janeiro de 1823 respaldado pela Junta de Cachoeira que, para empossá-lo no cargo, afiançou que sua “probidade não era duvidosa” e por ser ainda uma pessoa “influyente na província de Sergipe pelas relações de família, fortuna e estado”.¹⁸⁹ Nestas justificativas, podem residir alguns elementos que, apropriadamente, explicam parte da rejeição de Elóy Pessoa como governador, que não era da região. Contudo, nessas explicações destacava-se a utilização política do discurso do patriotismo duvidoso de Elói Pessoa, que, neste contexto de organização do estado pós-independência, seria acionado, nessas e em outras situações, para eliminar concorrentes pela disputas de cargos públicos e políticos.

O que chamou à atenção nessa alternância de pessoas no governo de Sergipe foi o fato da autoridade da Vila de Cachoeira ter tido o poder de determinar o governador da “comarca”, o que pode ser explicado se lembrarmos que a questão da autonomia da província não tinha ainda sido oficialmente tratada nem confirmada pelo poder imperial. Acrescentem-se, também, a importante posição de Barros Pimentel em não concordar com a autonomia administrativa de Sergipe.

Segundo Travassos, o “povo da capital” teria se reunido em frente a Câmara e exigiu que fossem chamados para o governo aqueles membros da Junta provisória dissolvida “enquanto vinham as instruções e novas ordens da Corte para a eleição”. A origem do movimento estaria na inquietação da população de São Cristóvão, ofendida com a mudança da sede da província “e por causa da antipatia que ele tinha ganho na província por “apenamentos e extorções [o que] causou desaprovação pública e desafeições ao seu governo”. A Câmara acata a reivindicação e manda consultar a Corte através do envio de dois emissários.

¹⁸⁹Arquivo Público do Estado da Bahia. Ofício da câmara municipal de Cachoeira dando posse a Barros Pimentel. Seção História colonial e provincial. Correspondência. Maço 425.

Barros Pimentel ficou no poder até fevereiro de 1823, ou seja, seu governo durou aproximadamente um mês, quando assumiu a Junta interina.¹⁹⁰ Possivelmente, com a chegada do decreto, datado de 5 de dezembro de 1822 confirmando a decisão de D. João VI relativo à autonomia da província, a Junta governativa provisória de Sergipe retomou o poder. O caminho para tal ratificação foi tortuoso: num ofício dirigido à Junta da Bahia o Imperador exigia que se organizassem as eleições conforme o decreto de 5 de julho nas comarcas da dita província excetuando a antiga comarca de Sergipe que “em virtude do decreto de oito de julho de 1820 se acha constituída em província separada da Bahia”.¹⁹¹ Na comunicação oficial para a Bahia, e não propriamente dirigida a ela, estava confirmado o desligamento de Sergipe daquela província. Era uma informação importante para o arranjo das forças políticas locais, pois avisava a real condição administrativa da província, mesmo que indiretamente, e como ela era institucionalmente considerada pelo Governo Imperial.¹⁹²

3.6 Sergipe na Constituinte de 1823

No comunicado oficial que trazia a informação sobre a separação administrativa das províncias, o Imperador solicitava que se procedessem à eleição de representantes para a Assembleia Constituinte no Brasil, tarefa que cabia a Junta provisória de governo. A organização da Junta e das eleições na província representou mais um ponto de atrito entre os segmentos da elite, desejosos em assegurar um espaço de mando na nova estrutura de governo provincial que se formava, luta redimensionada ainda pela nova condição institucional do Brasil que, de ex-colônia, se estruturava para constituir país autônomo, o que abria muitas possibilidades para a elite local.

Novamente empossada em março de 1823, a Junta provisória comunicou esta determinação a José Barros Pimentel e de que, neste grupo, a ele caberia o cargo de comandante de armas. Este não apenas recusou o cargo como não reconheceu a autoridade e o

¹⁹⁰ Ofício. As juntas governativas e a independência: Ministério da Justiça, Arquivo Nacional. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1973, v. 2, p 742.

¹⁹¹ NUNES, Maria Thetis. **História de Sergipe a partir de 1820**. Rio de Janeiro: editora Cátedra/MEC, 1978.p. 52.

¹⁹² Outra forma de confirmação do decreto de autonomia ocorreria ainda em 24 de outubro de 1824, quando, por decreto imperial, cidade de São Cristóvão foi elevada à condição de capital da Província de Sergipe.

governo da Junta. Demonstrando disposição para lutar pelo cargo de presidente, “assentou de abrir conflito”, para o que mobilizou as tropas sob seu comando.¹⁹³ Convocou os corpos militares e seus oficiais para “sentar praças”, combinando o pagamento de quantias para as patentes de capitão, tenente e alferes. Em reunião com os comandantes militares de Laranjeiras, apresentou seu plano de, à força, dissolver a Junta, estratégia que recebeu observações dos seus oficiais militares.¹⁹⁴

Como já era noite, os militares resolveram retirar-se do palácio de Barros Pimentel e numa reunião em outro local, fizeram um acordo de mudar os planos elaborados na reunião com Pimentel. Na manhã seguinte, apresentaram-se montados em seus cavalos e na frente do palácio, deram vivas “a religião, ao imperador, a Constituição do Império, e a Junta provisória e ao comandante das armas José Barros Pimentel”. Desceram de suas montarias e subiram ao sobrado para pedir a Pimentel que “em nome do imperador, em nome da província que o viu nascer, e em nome de seus parentes e amigos que seguisse com eles até são Cristóvão” para lá exercer as atribuições de Comandante de Armas, desistindo do confronto que “sem dúvida traria a província males incalculáveis”.¹⁹⁵

Contam que Barros Pimentel, aparentemente, deixou-se convencer pelos pedidos e argumentos. Contudo, Souza diz que, se ele tivesse achado partidários (*partido a seu favor*), talvez não cumprisse o acordo pois que para ele aceitar que se organizasse a tal Junta do modo proposto “foi preciso ser forçado pelas mesmas tropas de seu comando”¹⁹⁶. Depois de muita conversa e convencimento, Barros Pimentel exigiu apenas que os oficiais documentassem o acordo e garantissem a segurança de sua pessoa, “por que não confiava na Junta e receava que o povo de São Cristóvão o desrespeitasse”.¹⁹⁷

¹⁹³ Biblioteca Nacional. Anônimo “Memorial histórico da política da província de Sergipe desde a época de sua independência, escrito com toda a imparcialidade. Dedicado ao antigo ministro e presidente do Supremo Tribunal de Justiça, conselheiro Joaquim Marcelino de Brito”. Coleção Sergipe. 22, 2, 33. A obra foi dedicada ao magistrado baiano, falecido no Rio de Janeiro em 27 de janeiro de 1879.

¹⁹⁴ TRAVASSOS, Antônio José da Silva. Apontamentos históricos e topográficos sobre a província de Sergipe (1860). **Revista do Instituto histórico e Geográfico de Sergipe**. Aracaju, n. 6, v. III, 1915.p.98.

¹⁹⁵ TRAVASSOS, Antônio José da Silva, op. cit., p.99.

¹⁹⁶ SOUZA, Antonio Moniz de. Breve notícia sobre a revolução do Brasil... In: **Viagens e observações de um Brasileiro**. 3.ed. Salvador: Instituto Histórico e Geográfico da Bahia, 2000 [1834], p.196.

¹⁹⁷ TRAVASSOS, Antônio José da Silva, op. cit., p.100.

Como todos concordaram com estas condições, seguiram para São Cristóvão. Num clima festivo, diz Antonio Travassos, a Junta recebeu “com toda a civilidade e demonstração de prazer” o seu Comandante de Armas. Aproveitaram a ocasião para acertar quais seriam as atribuições desse cargo, em que se definiu que Barros Pimentel poderia dar patente militar, “sendo isso o que ele mais exigia”¹⁹⁸. Acordos e termos bem explicitados e registrados num livro que ficaria na secretaria, mais uma reivindicação de Barros Pimentel, a situação parecia favorável para a construção de uma nova fase da administração e da política provincial em Sergipe.

Estas tensões iniciais sinalizavam a intensa disputa que se abriria entre os segmentos da elite que, sob a condição do julgamento de desempenho e engajamentos no processo para a adesão ao governo de D. Pedro, passaria a marcar o cenário político provincial. Afinal, controlar os conflitos advindos da necessidade de exercer o poder local agora era apenas mais um desafio, entre muitos, que se colocavam para efetivar a independência nesta província do Império.

¹⁹⁸ Idem, *ibidem*.

Capítulo 4 Formação e consolidação do Estado Imperial na província de Sergipe

4.1 A Junta de Governo Provisório em Sergipe (1823 - 1824)

Em 4 de março de 1823, a Junta de Governo Provisório da província de Sergipe, através de correspondência oficial, ofereceu as felicitações ao Imperador e também avisou ao governo central sobre o envio de um representante da província para pessoalmente transmitir “estes dignos cumprimentos e assegurar todos os nossos desejos e firme adesão à santa Causa do Brasil”.¹

O ofício enviado pela Junta interina de governo em Sergipe era uma importante manifestação de sua legalidade no retorno ao poder, marcando o começo das relações institucionais entre a Corte e a província. Nesse momento, sua instalação atendia a uma dupla conjuntura: incorporava oficialmente a província ao Império Brasileiro, contribuindo para a autonomia política do país, confirmando-a nessa região; ao mesmo tempo, assinalava o início dos esforços para estruturar a administração local, que por sua vez era nova, já que como província recém-instalada, todo o seu aparelho institucional e seus órgãos administrativos precisavam ser montados para efetivar a ação governativa.

As duas situações se interligavam, uma vez que as estruturas no interior do Império iam se gestando e esboçando um projeto de governabilidade que precisava atingir e normatizar, com traços administrativos uniformes, a vida das localidades em todo o território. Além disso, a participação do grupo político que assumia a responsabilidade pela construção do poder provincial assentava-se numa legitimidade que emanava do seu alinhamento à separação de Portugal, com o projeto de nação do Centro-sul e a formação do Império do Brasil.

Assim, naquele momento, as manifestações de “adesão à Causa Nacional”, como a que prontamente fez a Junta provisória de Sergipe, ganhavam enorme significado em duas dimensões político institucionais. Eram importantes, não só por identificar os inimigos da pátria, mas por definir e consolidar as posições de liderança em nível local. A validade do exercício do poder repousava na participação desses indivíduos em relação a um amplo

¹ Ofício. Documento n. 256. **As juntas governativas e a independência**. Ministério da Justiça, Arquivo Nacional. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1973, v.2, p.735.

processo de emancipação política, local e nacional, constituindo este aspecto um importante critério na composição e ajustamento das forças regionais na nova configuração de poder.

Estava no comando da província o grupo cujo exercício no poder durou apenas sete dias, pois fora deposto “pelo poder das armas” de Labatut quando este chegou a Sergipe. A diferença era que esse governo estava agora revestido de uma legalidade emanada do centro político, uma vez que, como vimos, o Imperador confirmou o decreto de autonomia através de carta imperial,² impondo a necessidade não apenas da organização de um governo próprio e independente da Bahia, mas também a de realizarem as eleições para deputados à Assembleia Constituinte, segundo as instruções de 19 de junho de 1822.

No entendimento desse grupo, deveria este prosseguir com a administração antes autoritariamente interrompida. Antônio Moniz, por sua vez, comentou em suas memórias que a Junta foi organizada:

[...] com tal gente que, apesar de haverem alguns membros com bom comportamento e crédito, mas capazes de se curarem e de curarem os outros de feitiço. Era fato e não metáfora pois já ouvia um que se curava e a outro dizer que sabia curar e outros os acho com disposições para isso. Sobre os padres empregados na mesma Junta nada digo, só sim relatarei que em Sergipe não há padre (pela maior parte) que não cure de feitiço.³

Se eram pessoas adeptas de feitiço – o uso de encantamentos, drogas ou ervas venenosas preparadas para fazer malefícios, curar ou causar doenças, hábito que tanto incomodava Moniz que, na sua visão, desqualificava as pessoas que adotavam esse recurso – o fato era que a Junta estava formada por indivíduos de proeminência na localidade e atuação na dinâmica política do processo da Independência do país e da autonomia da província.

Torna-se importante, brevemente, recuperar os posicionamentos políticos desses indivíduos. O dono de terras e engenho da vila de Itabaiana, José Mateus da Graça Leite Sampaio, absolutista, o principal líder político a tentar organizar, com a convocação das Câmaras, uma resistência à subordinação de Sergipe à Junta da Bahia, continuava como presidente. Contava, também, com a presença de Domingos Dias Coelho Melo, futuro barão

² Carta Imperial de 5 de dezembro de 1822. Citado em NUNES, Maria Thétis. **História de Sergipe até 1820**.

³ SOUZA, Antonio Moniz de. **Viagens e observações de um Brasileiro**. 3. ed. Salvador: Instituto Histórico e Geográfico da Bahia, 2000 [1834], p. 196. Uma das funções mais importantes dos feitiçeiros era curar doenças e enfermidades, acreditavam que doenças não eram causadas por fatores biológicos mas por mau-olhado, maus pensamentos, maus espíritos, bruxaria e feitiçaria. Cabia a eles cura, conhecedores dos preparados de ervas e remédios para o tratamento de moléstias. KARASCH, Mary C. **A Vida dos Escravos no Rio de Janeiro**. 1808-1850. São Paulo: Companhia das Letras, 2000; VAINFAS, Ronaldo (org.). **Dicionário do Brasil Império**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.

de Itaporanga, poderoso proprietário de terras e escravos da região do Cotinguiba, parente do antigo governador Vieira de Mello e que manifestou que iria empregar não só os soldados sob o seu comando, como também os seus escravos, no apoio ao General Madeira em Salvador, mas que mudou de engajamento político e passou a defender a “causa brasileira”. O vigário Serafim Álvares da Rocha, secretário, e o Cônego José Francisco de Meneses Sobral,⁴ eram os outros componentes, sendo este representante do clero, de ativa ação política na vila de São Cristóvão, famosos na província pela defesa da Independência do Brasil e também pela emancipação de Sergipe. Sobre Dionísio Rodrigues Dantas, sabemos que era nascido em Estância, sargento-mor e abastado dono de engenho e escravos no Cotinguiba.⁵

Vimos também que a Junta contava inicialmente com a participação de José Barros Pimentel no governo, situação que foi resultado de um processo tenso de disputa pelo cargo que conferia autoridade máxima na província. Ele fora excluído do comando da Junta quando o governo imperial requereu sua instalação. A partir de pressões militares feitas com o objetivo de evitar um grave conflitos entre poderosos chefes locais, foram obtidos acordos que pareciam assegurar o equilíbrio necessário entre as facções para o exercício da ação governativa. Mas a harmonia de Barros Pimentel com o grupo durou pouco tempo. Antônio Travassos explicou que o pacto terminou e o conflito logo recomeçou quando:

A Junta atribuiu a si a responsabilidade de dar patentes militares e as desavenças chegaram a ponto de a Junta querer prendê-lo, o que não foi feito por ter fugido e alistado no Exército Pacificador [...] a Junta o declarou desertor e chamou coronel Nabuco.⁶

Contudo, havia uma significativa referência na composição desta Junta: o brigadeiro baiano Guilherme José Nabuco de Araújo. Constatamos que sua mudança de posicionamento a favor do projeto de Independência teria sido motivada pela percepção de que o acirramento das facções locais na defesa de suas posições políticas poderia levar a província a uma guerra civil. Seu alinhamento ao projeto da Independência foi fundamental para desestruturar o grupo a favor do constitucionalismo das Cortes e da anexação de Sergipe à Bahia, uma vez

⁴ Ofício. **As juntas governativas e a independência**, Ministério da Justiça, Arquivo Nacional. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1973, v.2, p.35.

⁵ Testamento com que faleceu o sargento-mor Dionísio Rodrigues Dantas. Documento datado de oito de maio de 1835. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**. Aracaju, n.23, v.23, 1959, p.53.

⁶ TRAVASSOS, Antônio José da Silva. Apontamentos históricos e topográficos sobre a província de Sergipe (1860). **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**. Aracaju, n. 6, v. III, 1915, p. 94.

que, como reconhecida capacidade de liderança entre as tropas, estas forneciam importante apoio militar. Seu alinhamento aconteceu no momento em que os confrontos poderiam ser agravados devido a chegada de Labatut à região.

O Brigadeiro já havia sido chamado para participar do governo, na primeira versão da Junta, como Comandante de Armas, mas, como já tratado no capítulo anterior, teve de deixar o cargo para Barros Pimentel, que o recusou. Assim, novamente o cargo do comando militar em Sergipe estava no cerne da disputa por mando e era ponto de negociação com o antigo governador, que desistira – ou fora obrigado a abandonar – de sua política de oposição à Junta. Foi oficializado ao governo a indicação do coronel José de Barros Pimentel no posto de Comandante de Armas, confirmada pelo governo central na portaria da Secretaria da Guerra, datada de 11 de abril de 1823. Com a nomeação do brigadeiro Guilherme José Nabuco, em 15 de maio de 1823, estava reintegrada a Junta originária.

As bases sociais desse grupo assentavam-se em sua condição de proprietários de terras e de escravos, mesma condição socioeconômica dos religiosos que dela participavam, cuja origem era de tradicionais famílias proprietárias. Geograficamente, além da capital, já atrelada à Cotinguiba e de maior peso na composição do governo, seus membros vinham de regiões distintas da província e economicamente ativas: como o agreste representado por José Mateus da Graça Leite Sampaio, que era de Itabaiana; e o sul, o brigadeiro Guilherme José Nabuco Araújo, da vila de Santa Luzia do Itanhy, mas ainda muito ligado a estrutura de governo de São Cristóvão, local onde possuía dois engenhos. O traço que os unia era o relacionamento com atividades econômicas rurais, principalmente a produção e comércio do açúcar. Terras, engenhos, escravos e homens livres pobres, agregados e cabras, compunham o mundo conhecido e compartilhado pelo grupo que, naquele momento, exercia o domínio político do governo provincial.

Além de controlar os opositores e sua disputa pelo poder, cabia à Junta, ainda, tomar as providências relativas ao estado de guerra no qual se encontrava a região, notadamente a continuação dos conflitos militares na província vizinha, a Bahia, que duraria até 02 de julho de 1823. O conflito atingia Sergipe na medida em que a província se configurava como elemento estratégico de guerra para os partidários da “causa brasileira” que lutavam em Salvador, sendo considerada importante região fornecedora de mantimentos. Além disso, a significativa presença lusitana na província de Sergipe aumentava o receio de um apoio aos portugueses em Salvador e seu projeto de união às Cortes.

Os problemas não eram poucos. Veremos que, confirmada a separação política entre as duas províncias, o desafio agora residia em consolidar a autonomia de Sergipe, organizar

administrativamente a província e, ao mesmo tempo, empregar esforços para sustentar o autogoverno local. A província, no princípio de sua vida administrativa, esteve às voltas com conflitos internos, envolvendo disputas entre segmentos da elite local, que requereriam uma participação no poder e mesmo cargos de liderança. Além disso, seus dirigentes deviam lidar com a necessidade de controle sobre a incômoda, mas necessária, presença política dos militares, cuja atuação corriqueiramente escapava ao domínio dos chefes políticos.

A situação era agravada, ainda, pelo estado permanente de suspeitas e perseguições aos ditos traidores da “causa brasileira”, pois a necessidade das demonstrações de conduta patriótica transformou-se numa das condições fundamentais de acesso à construção do poder local. Analisa-se, a seguir, o início da vida administrativa da província no período imediato à independência, no intuito de verificar como, do entrelaçamento das questões acima elencadas, ocorreu a construção dos poderes provinciais em Sergipe, em meio ao estabelecimento das estruturas gerais de governo independente e da política imperial, com seus impasses e dilemas acerca das características e da demarcação do poder provincial na construção do Estado nacional.

4.1.1 Um governo de “brasileiros”

A dificuldade em se obter a adesão das províncias da região Norte ao processo político de separação de Portugal reforçou nos grupos dirigentes ligados à Corte no Brasil o receio de que o projeto imperial ruísse. Por isso, logo após a Independência, em 11 de dezembro de 1822, por meio de uma legislação específica, o Estado brasileiro determinou o sequestro dos bens dos portugueses que não aderissem à separação e à unidade do Império do Brasil. A finalidade dessa lei, que aprofundou e forneceu respaldo legal ao processo de suspeita, discriminação e perseguição aos portugueses, era “tornar efetiva a segurança, e respeitável a defesa do país”,⁷ ainda num contexto de separação política não totalmente formalizada.

A partir dela, passou-se a controlar, de forma mais rigorosa, a presença e manifestação política dos portugueses natos no Brasil. A lei aplicava-se aos súditos do Reino de Portugal e/ou adeptos das ideias de manutenção dos laços com a antiga metrópole, configurando essa

⁷ Coleção Leis do Império. Decisões do Governo, p. 35. Disponível em <http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/doimperio>. Acesso em 02 de julho de 2009.

atitude como uma conduta antipatriótica. Os reinóis com postura contrária à separação dos dois reinos seriam punidos com o sequestro de seus bens que incluíam prédios urbanos e rurais, mercadorias em alfândegas ou lojas e até suas embarcações.

A ordem de sequestrar os bens dos portugueses que não aderissem à separação e à unidade do Império do Brasil, aliada à decisão de expulsar da Corte e das províncias todos os suspeitos de atuação contrária à autoridade do Imperador, insere-se na complexa questão da efetivação da separação e da consolidação da Independência.

Os perseguidos pelo decreto foram os ditos “portugueses”, ou melhor, os classificados como tal pela conjuntura política do momento de estado independente, em que se preparava o desligamento definitivo de Portugal. Deve-se considerar, ainda que de forma mais simplista foi comum associar os reinóis como inimigos da “causa brasileira”, fato incorporado pela historiografia tradicional e ufanista, sem maiores problematizações. Importante pontuar que a perseguição aos portugueses ocorreu não exatamente por sua procedência ou nascimento, mas por serem considerados opositores ao projeto de Independência protagonizado pela elite do Centro-Sul. Tornava-se suspeito, ainda, quem questionasse a legitimidade da autoridade de D. Pedro I.⁸

Naquele momento, uma demarcação oficial com esses contornos assumiu importância capital por lançar os traços e as condicionantes de uma identidade política que era construída ao mesmo tempo em que se estruturava o novo país e sua configuração de Estado-Nação.⁹ Remete ainda para o debate sobre os sentidos de “ser português ou ser brasileiro”, tão bem apontados por Lúcia Neves,¹⁰ e a variedade de interesses em jogo na reorganização política das localidades, uma vez que era conveniente controlar a participação política e as aspirações por poder dos grupos adversários e, neste sentido, a acusação de conduta antipatriótica era uma estratégia conveniente e legítima em virtude das forças atuantes no momento, para desequilibrar ou mesmo anular a atuação desses elementos.

A perseguição e desapropriação dos bens dos ditos antipatriotas não era uma atitude nova na província de Sergipe, que já a experimentara através da sanha de Labatut, que em outubro de 1822, antes mesmo do decreto de dezembro, perseguiu e coagiu publicamente os

⁸ RIBEIRO, Gladys Sabina. **A liberdade em construção**. Identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado. Rio de Janeiro: Relume Dumará: 2002.

⁹ RIBEIRO, Gladys Sabina, op. cit.

¹⁰ NEVES, Lúcia Maria B. P. das. **Corcundas, constitucionais e pés-de-chumbo**. A cultura política da Independência. 1820-1822. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

indivíduos que na província eram famosos por sua defesa do vintismo. A continuidade e aprofundamento dessa prática, numa região com marcante presença lusitana, só aumentou o clima de suspeição e delação, ao mesmo tempo em que influenciava na construção de identidades políticas e na participação para a vida administrativa local.

O momento exigia que se comprovasse com atos e falas a efetiva e sincera mudança de opinião política e denunciasse aqueles que se mantivessem firmes nos ideais de união com Portugal, mesmo que secretamente. Os considerados traidores poderiam estar por todo lado e muitos até com comportamentos insuspeitos. Foi o que constatou o Brigadeiro José Guilherme que, obedecendo às ordens de Labatut, já na Bahia, mandou prender o capitão e seu ajudante de ordens Francisco Joaquim Álvares Branco por suspeição de conduta antipatriótica. Porém, o Brigadeiro não conseguiu cumprir totalmente a ordem porque o ajudante sumiu, abandonando suas funções militares sem dar maiores explicações, “indiferente à causa do Brasil”, criticou o Brigadeiro José Guilherme. O Comandante de Armas de Sergipe manifestou seu estranhamento diante da atitude do militar, uma vez que o mesmo ajudara a prender muitas pessoas justamente por esse motivo. O oficial concluiu que seu ajudante mantinha em segredo as suas verdadeiras opiniões políticas.¹¹ Quantos com a mesma postura mantinham-se assim? Mesmo com o clima de perseguição, cerceamento e violência, essa percepção acerca da manutenção de opiniões contrárias à “causa brasileira” revela a persistência de posturas defensoras do vintismo e da ideia de que a separação entre os dois reinos pudesse ser revertida.

Atitudes como a do ajudante de ordens Francisco Branco podiam ser consideradas ousadas para as circunstâncias. O prudente e o mais adequado para os que pretendiam permanecer no Brasil era declarar o arrependimento, justificando os atos passados como um engano ou a crença em uma ilusão. Foi o que fez o sacristão luso João Caetano de Faria Vieira, residente há 20 anos na povoação de Laranjeiras. Com a chegada de Labatut teve de fugir às pressas e embrenhar-se na mata, mas fora capturado e preso pelo Exército Pacificador da Bahia. Sobre sua conduta política, confessou que de fato “acreditara que o futuro do Brasil dependia de Portugal”, mas isso acontecera por ter se deixado enganar pelos “fábulos papéis e

¹¹ Correspondência do Comandante de Armas Brigadeiro Guilherme José Nabuco de Araújo para a Junta Provisória. Arquivo Público do Estado de Sergipe. G1 2204. 30 de abril de 1823.

maquiavélicos embustes dos gazeteiros da Bahia” e alegava nunca ter pego em armas nem maltratado uma criatura, “muito menos ao mais ínfimo brasileiro”.¹²

De qualquer forma, era prudente estar vigilante em relação ao comportamento dos “maus europeus” e a verificação da franqueza nas mudanças de opinião. Cabia aos militares a responsabilidade pela manutenção da ordem pública, que estava ameaçada, em que agentes do poder local imputavam-lhes uma importante função de controle social no momento de efetivação da Independência. O presidente da Junta de Sergipe orientou aos militares que fizessem uso de todos “os meios que julgar necessários, digo eficazes, para prevenir qualquer explução que possa resultar das maquinações dos maus europeus aí residentes, podendo-os prender”.¹³

Deviam as autoridades militares locais ter um cuidado redobrado com os que vinham de Portugal, bem como dos demais pontos da região Norte do Império, como a Bahia e Pernambuco, lugares famosos pela efervescência de ideais consideradas “perigosas”. Temia-se que os estrangeiros aqui estabelecidos agissem contra a causa brasileira e que os emigrados fossem portadores de opiniões subversivas, notadamente contrárias à independência, ou de discursos com sentido de recolonização, de fragmentação do território e até da instalação de uma república. Alinhado com essa preocupação, o Comandante de Armas em Sergipe adotara, por conta própria, o procedimento “de registrar as caixas e os conteúdos de qualquer pessoa que forem embarcadas para qualquer porto a ver se levarão cartas ou papéis incendiários”.¹⁴

Era prudente acompanhar mais de perto a movimentação dessas pessoas, cuidado que pode ser observado quando o Comandante de Armas José Guilherme Nabuco informou à Junta a ocorrência do naufrágio de uma jangada, em que sete europeus vindos de Pernambuco desapareceram enquanto ele aprontava a escolta das ordenanças, as diligências oficiais que os levariam à presença da Junta. Alegando que apesar de “tratá-los bem”, desapareceram de:

forma tal que apesar das diligências que se tem feito, apenas pude saber que três haviam partido para as Laranjeiras de onde eram residentes antes de

¹² Petição de João Caetano de Faria Vieira. Arquivo Nacional. Ministério da Justiça. Requerimentos diversos. IJ I 1072. Citado por RIBEIRO, Gladis Sabina, *op. cit.*, p. 74.

¹³ Portaria da Junta do Governo Provisório de Sergipe. 20 de fevereiro de 1823. Arquivo Geral do judiciário de Sergipe. Estância/C. 2 of. Requerimento. Cx. 01/784.

¹⁴ Correspondência do Comandante de Armas Brigadeiro Guilherme José Nabuco de Araujo para a Junta Provisória. Arquivo Público do Estado de Sergipe. G1 2204. 30 de abril de 1823.

terem ido para Pernambuco. Um dos sete chegou muito doente e aqui se acha: continuo a procurá-los e se aparecerem serão remetidos.¹⁵

O relato do acontecimento pelo brigadeiro nos informa sobre a migração dos portugueses para Pernambuco para evitar as perseguições, e a tentativa deles de retornar para Sergipe. Mas a orientação dada era para que fossem presos os portugueses suspeitos e “quando necessário seja, [podia] remetê-los para Pernambuco ou para outro país, onde possam ser guardados”,¹⁶ menção ao fato de que Sergipe, com sua incipiente organização, deveria perseguir seus prisioneiros políticos embora não possuísse dispunha de uma estrutura militar para mantê-los aprisionados.

Porém, mesmo alinhada com a determinação do governo Imperial no que diz respeito ao tratamento aos portugueses, a Junta Provisória teve de reconhecer que a perseguição e a prisão dos defensores do vintismo acarretou um grave problema para a manutenção e o funcionamento da estrutura militar na província. Explicam que “com a vitória do partido brasileiro, seguem-se as emigrações, as demissões e o mais” e foi muito sentida “a falta de pessoas para ocupar os cargos com a deposição de todos os oficiais portugueses tanto de milícias como de ordenanças e a expatriação de outros, segundo as ordens de Labatut dos cargos”.¹⁷

Os participantes da Junta mencionaram os cargos vagos deixados por indivíduos que abandonaram seus postos e não o retomaram. A explicação era que: “aqueles que a deveriam fazer ocultos então inda esperavam pelo êxito das coisas para procurarem os empregos que abandonavam, durante o perigo e a indecisão”,¹⁸ em que cabe pontuar o comentário feito sobre a situação de espera dessas pessoas diante da conjuntura de instabilidade política. Pelo agravamento da perseguição e discriminação, poderiam perfeitamente não ter voltado a ocupar seus cargos e atividades, mas a demora em fazê-lo pode significar também certa hesitação desses indivíduos em acreditar, naquele momento, na concretização da separação do Brasil.

¹⁵ Correspondência do Comandante de Armas Brigadeiro Guilherme José Nabuco de Araujo para a Junta Provisória. Arquivo Público do Estado de Sergipe. G1 2204. 10 de março de 1823.

¹⁶ Idem, *ibidem*.

¹⁷ Carta para o governo imperial. 4 de maio de 1823. Documento n. 257. **As juntas governativas e a independência**, Ministério da Justiça, Arquivo Nacional. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1973, v.2, p.739.

¹⁸ Idem, *ibidem*.

Não foi apenas a estrutura militar que foi prejudicada com a expulsão ou fuga dos portugueses. Numa demonstração do reconhecimento sobre a importância do comércio e das atividades econômicas que os lusitanos desempenhavam na capitania, a Junta provisória de Sergipe promoveu uma espécie de anistia e repatriou alguns indivíduos portugueses, mas, ressalte-se, sob “a vigilante observância de suas atitudes patrióticas”, tranquilizou ao governo imperial:

Temos mandado recolher alguns dos europeus expatriados em quem não havia crimes ou desconfianças e lhe fizemos prestar juramento de fidelidade a independência do Brasil, suas leis e seu governo. Temos ativas pesquisas sobre a sua conduta; confiamos se conduzam como bons cidadãos e a todos que assim obrarem reputaremos nossos irmãos. Sendo muitas as requisições para a franqueza do comércio e total a sua estagnação, pareceu-nos justo franqueá-lo fazendo prestar fianças idôneas aos direitos e a não poderem entrar na Bahia enquanto ocupada por inimigos do Brasil.¹⁹

Nessa atitude reconhecia-se que o desenvolvimento das atividades comerciais e produtivas na província estava estagnado e em dificuldades, já que a circulação de dinheiro estava nas mãos dos lusitanos e seus negócios. A situação causaria, rapidamente, problemas na arrecadação de impostos e, por consequência, afetava a situação financeira e econômica da província. Politicamente, indicava-se a aproximação dos elementos da Junta com os portugueses, revitalizando sua força econômica e política na localidade, mesmo para os que haviam se posicionado a favor das Cortes que, como tratado no capítulo anterior, havia nas principais vilas com marcante presença lusitana, uma aceitação e defesa dos ideais constitucionalistas vintista.

Essa postura não pode ser considerada incomum para o contexto. Basta lembrar que, na Corte, o imperador era português, assim como seus auxiliares mais próximos e importantes ministros (da Guerra e da Justiça), a alta oficialidade militar, nobres a serviço do paço, e indivíduos de grande projeção econômica e política.²⁰ Colocava-se, então, ambigualmente, o problema de como construir uma ordem política e econômica numa nação de brasileiros que, na nova formatação institucional em andamento, não eliminava por completo a presença e participação dos portugueses, os antigos colonizadores.

¹⁹ Correspondência da Junta de governo provisório de Sergipe para o governo Imperial. 4 de maio de 1823. **As juntas governativas e a independência**, op. cit., p.738.

²⁰ MONTEIRO, Hamilton. Da independência à vitória da ordem. In: LINHARES, Maria Yedda (org.). **História Geral do Brasil**. Rio de Janeiro: Campus, 1990, p.136.

4.1.2 Os problemas da guerra

Um complexo problema na fase inicial da autonomia política de Sergipe dizia respeito à manutenção das tropas em tempos iminentes de guerra. A carência de alimentos e materiais para os soldados foi um problema de difícil resolução e assunto de constante exigência, configurando num objeto das preocupações do comandante militar na tarefa de estruturar o exército na fase pós independência e de preparar a defesa da província.

Esse tema ocupou boa parte dos assuntos das correspondências trocadas entre ele e a Junta. É longa a descrição das solicitações do Comandante de Armas por fardas, carne, farinha e respostas em que se destaca a necessidade de tomar decisões “que são necessárias para a manutenção das tropas em estado de guerra”. Diante de problemas como a falta de alimentos, ameaça de invasão e o grande número de deserções, que implicava num esforço maior para obter a sujeição da tropa, que ia “se retirando de dia em dia não só pela falta da ração, mas pelo terror com que ficam pela desordem da marcha das ordenanças que espantavam a todos”,²¹ parecia que se formava um quadro de fragilidade e despreparo para a guerra, na província.

Um importante aspecto analisado através da comunicação oficial entre o militar e a Junta diz respeito às estratégias de guerra e ao papel de Sergipe como fornecedor de mantimentos para as tropas em conflito na Bahia. Com Salvador sitiada, uma incisiva ordem do governo provisório da Bahia, instalado na Vila de Cachoeira, dizia respeito à atenção que os militares de Estância, o capitão-mor Davi de Oliveira e o brigadeiro José Guilherme, deveriam ter com os portos dessa região. Justamente pela proximidade geográfica e o tradicional relacionamento econômico do Recôncavo com a vila de Estância, a Junta baiana solicitava veementemente “providências que forem de mister para impedir a exportação dos víveres desses lugares para a Bahia”.²²

A possibilidade de apoio aos defensores das Cortes, ou mesmo a participação de portugueses de Sergipe na guerra da Bahia, era um aspecto que merecia atenção especial e

²¹ Carta do Brigadeiro Guilherme José Nabuco Araújo para o presidente e membros da Junta do Governo de Sergipe. Arquivo Público do Estado de Sergipe. G1 2204. 18 de abril de 1823.

²² Carta da Junta do Governo de Sergipe do Brigadeiro Guilherme José Nabuco Araújo para o presidente e membros. Arquivo Público do Estado de Sergipe. G1 2204. 30 de abril de 1823.

dava sustentação para as medidas de vigilância tomadas pela Junta. Pedia-se para evitar também a “comunicação desses povos com os perversos europeus da cidade [Salvador]”.²³ Na ratificação dessa estratégia, o brigadeiro insistentemente pediu à Junta provincial recursos financeiros para poder “rebater aos que de Portugal se dirigem por terra para esta província para tirar mantimentos”.²⁴

Essas ordens foram dadas ao comandante também pela Junta de Governo, porque esta ficou sabendo, através de uma correspondência do general Labatut a ela, dos planos do general Madeira em preparar “a saída de uma esquadra para as partes do Norte com o objetivo de em Sergipe acolher mantimentos”.²⁵ A Junta então alertou o comandante em Sergipe para que fortificasse as barras dos rios navegáveis “para repelir qualquer invasão dos inimigos”.²⁶ Além disso, o Brigadeiro informou que adotou o procedimento de registrar as caixas e os conteúdos “de qualquer pessoa que forem embarcadas para qualquer porto a ver se não levem mantimentos e víveres de exportação”.²⁷

De fato, toda essa preocupação com o abastecimento não era mero detalhe. Richard Graham apontou a importância decisiva que teve o fornecimento de gêneros alimentícios, mais do que as armas, para a dinâmica da guerra da independência na Bahia.²⁸ Esta antiga e reconhecida tática militar, naquele contexto, representava uma estratégia desafiadora: garantir que os chefes militares dos grupos em conflito obtivessem formas seguras de manutenção de suas tropas e, no oposto, trabalhar para que o seu inimigo não as conseguisse, debilitando pela fome os batalhões inimigos.

²³ Portaria da Junta do Governo Provisório de Sergipe. Arquivo Geral do Judiciário de Sergipe. Estância/C. 2 of. Requerimento. Cx. 01/784. 20 de fevereiro de 1823.

²⁴ Carta da Guilherme José Nabuco de Araújo para o presidente e membros da Junta do Governo de Sergipe. Arquivo Público do Estado de Sergipe. G1 2204. 20 de novembro de 1822.

²⁵ Carta da Guilherme José Nabuco de Araújo para o presidente e membros da Junta do Governo de Sergipe. Arquivo Público do Estado de Sergipe. G1 2204. 18 de Abril de 1823

²⁶ Correspondência da Junta para o Comandante de Armas. Arquivo Público do Estado de Sergipe. G1 2204. 26 de abril de 1823.

²⁷ Carta de Guilherme José Nabuco de Araújo para o presidente e membros da Junta do Governo de Sergipe. Arquivo Público do Estado de Sergipe. G1 2204. 30 de abril de 1823.

²⁸ GRAHAM, Richard. Ao mesmo tempo sitiante e sitiados. A luta pela subsistência em Salvador (1822-1823). In: JANCSÓ, Istvan (org.). **Independência: História e historiografia**. São Paulo: FAPESP/Hucitec, 2005.

Os chefes militares defensores da “causa brasileira”, estacionados no Recôncavo, precisavam alimentar tropas que, na avaliação de Richard Graham, chegava a aproximadamente 11.000 homens. Além disso, havia o problema da paralisia da atividade agrícola, justamente pelo fato de os homens estarem ausentes de suas atividades econômicas para participar das lutas, comprometendo o sistema da produção e distribuição dos alimentos. Outro fator apontado pelo pesquisador localizou o problema do aumento do consumo devido à saída de muitas pessoas de Salvador para o Recôncavo, motivadas pelo temor da guerra ou pela falta de alimentos, o que fez crescer consideravelmente o número de consumidores naquele momento nessa região.²⁹

Pelo lado do general Madeira, a dificuldade seria ainda maior. Além da falta de gêneros, ele não podia contar com o fornecimento de armamentos, uma vez que Portugal era a única fonte abastecedora segura de artigos de guerra. Naquelas circunstâncias, o tempo que se levava para o recebimento desses materiais podia ser decisivo. O problema todo estava no envio de mantimentos, armas, munição e até mesmo de reforços, que poderiam levar de quatro a sete semanas, prazo considerado longo demais, agravado ainda pelas condições de navegação que aprofundava ainda mais essa demora.

A análise de Richard Graham avalia que não foram os recursos enviados por Portugal que garantiram a resistência de Madeira, até 02 de julho de 1823. Ao que parece, Salvador recebia alguns mantimentos oriundos de Cabo Verde, Montevideu e Gibraltar e de outros portos cujas embarcações transitavam protegidas pelas esquadras portuguesas.³⁰ Com essas informações sobre a origem desse fornecimento, seria possível presumir a existência e funcionamento de uma rede de abastecimento na região voltada para a manutenção das tropas de Madeira?

O funcionamento ou não dessas redes de abastecimento para a guerra é um assunto que merece futuros aprofundamentos historiográficos. Por ora, lembremos da estratégia do brigadeiro Madeira de Melo ao mandar uma esquadra para obter mantimentos em Sergipe, o que poderia significar que o brigadeiro português contava com essa província para o apoio material dos partidários dos ideais políticos relativos à manutenção dos laços do Brasil com Portugal, considerado ainda um projeto possível na região.

²⁹ GRAHAM, Richard, op. cit., p.414.

³⁰ BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **O feudo**: a Casa da Torre de Garcia d'Ávila: da conquista dos sertões à independência do Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

Mas a chegada desse apoio às tropas de Madeira não era fácil. Devemos considerar que as relações comerciais e as comunicações por terra com o Recôncavo estavam bloqueadas pelas tropas “brasileiras”. A principal via de abastecimento e chegada de mercadorias e pessoas à cidade de Salvador era o mar. A estratégia militar dos brasileiros implicava também em controlar o movimento dos portos para impedir que as embarcações com mantimentos atracassem no porto de Salvador, mas não havia como impedir o desembarque em outras partes do litoral próximo.³¹

Essa preocupação recolocava o papel fundamental dos portos na guerra, a ponto de fazer parte de um plano de defesa elaborado na Corte. Foi assunto também de um ofício em que o comandante militar de Sergipe alertava aos membros da Junta sobre a necessidade do reforço da vigilância dos portos desta província, uma vez que “mais do que nunca são preciosos os portos, pois nas atuais circunstâncias em que está o exército qualquer demora pode bem ser nociva. É verdade que alguma despesa fazem os portos, mas não é tão excessiva”.³²

Neste contexto, a perseguição aos portugueses se configurou como um artifício conveniente de captação de recursos materiais, pois, diante da falta de suporte financeiro e da ausência de um planejamento militar mais eficiente, o comandante decidiu organizar um caixa nacional com “dinheiro tomados a europeus e dinheiro pelos fatos e couro dos gados que deve com eles fazer as despesas”.³³ Ter uma atitude patriótica, pouco importando no momento se por coerção ou convicção, significava também atuar como financiadores da guerra.

Relacionado à arrecadação de fundos para a guerra, um problema persistente que o novo governo precisou tratar foi justamente o do destino do dinheiro “das contribuições e extorções dos portugueses”. A Junta considerou que, diante das denúncias e “muitas dúvidas da população” sobre a honestidade de sua utilização, fosse importante que o governo central fosse informado da ocorrência dessa questão na província:

³¹ Sobre a guerra da Independência na Bahia, sua dinâmica e detalhamento ver os capítulos V e VI de TAVARES, Luis Henrique Dias. **A Independência do Brasil na Bahia**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977.

³² Carta de Guilherme José Nabuco de Araújo para o presidente e membros da Junta do Governo de Sergipe. Arquivo Público do Estado de Sergipe. 18 de março de 1823.

³³ Carta de Guilherme José Nabuco de Araújo para o presidente e membros da Junta do Governo de Sergipe. Arquivo Público do Estado de Sergipe. 10 de março de 1823. G1 2204

Um grande e poderoso objeto tem ocupado nossas sessões por muitos dias. (...) Pareceu-nos forçoso entrar no exame de tão sério objeto: fizemos chamar por editais todos os contribuintes desses donativos para que viessem declarar a quantidade e a espécie deles para afinal combinarmos a sua totalidade e valor, com o resultado das contas que prestassem tais agentes e recebedores.³⁴

Essa tentativa de apuração das “contribuições” era uma boa oportunidade para denunciar José Barros Pimentel. Na insinuação da Junta, foi justo no momento em que se iniciariam as investigações sobre esse dinheiro que ele decidiu “desertar agora ocultamente o dito ex governador e atual Comandante de Armas o dito Brigadeiro Graduado José de Barros Pimentel a pretexto de ser chamado pelo general Labatut”. Mesmo com essa ausência continuariam os trabalhos para encontrar as “provas que se oferecerem dos despotismos e extorsões a título de prestações a bem das despesas da Guerra”.³⁵

Na verdade, o tratamento destes problemas era conveniente para a Junta desqualificar junto ao governo imperial seus principais desafetos e rivais políticos, Barros Pimentel e Labatut. A percepção de que a questão era incômoda foi revelada quando se comentou que sob “pretexto das despesas da guerra” muitos se aproveitaram para enriquecer, situação sobre a qual Antonio Moniz escreveu:

Eu penso que o cabedal da nação que Labatut meteu em si e deixou furtar ou destruir chegava para sustentar a guerra pelo menos quatro anos; (...) Quantos patriotas fingidos enriqueceram com a guerra enquanto grande número de homens de bem, verdadeiros patriotas, ficaram pobres!³⁶

Ainda que em Sergipe não se registrassem conflitos diretos entre os exércitos brasileiro e português nesse momento, coube à província dispor de uma organização mínima para a guerra, mesmo diante de sua dificuldade em se organizar militarmente. Estruturou-se uma defesa “limitada e proporcional, compatível com as características da província”,³⁷ tida como pequena. Diante de uma grave carência de recursos materiais “a força armada promove

³⁴ Carta ao governo Imperial. Documento 257. **As juntas governativas e a independência**, Ministério da Justiça, Arquivo Nacional. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1973, v.2, p.738.

³⁵ Idem, *ibidem*.

³⁶ SOUZA, Antonio Moniz, op. cit., p.201.

³⁷ Carta ao governo imperial da Junta de Governo Provisório de Sergipe. Documento 257. **As juntas governativas e a independência**, op. cit., p.738.

a segurança natural das barras, desejando entorpecer o menos possível a lavoura”.³⁸ A estrutura militar teve ainda a incumbência de cuidar da defesa das embarcações, que traziam “os armamentos e munições de guerra para o nosso exército”.³⁹ A guarda de munição era feita não só para o envio para o Recôncavo, mas também para guarnecer a província devido à constante ameaça de invasão por tropas portuguesas. Além disso, forneceu elementos humanos para compor tropas e seu aparelhamento para a Bahia e Pernambuco.⁴⁰

A necessidade de defesa permanente na região em virtude da guerra da Independência na Bahia, a ameaça de invasão, o apoio às lutas entre tropas “portuguesas” e “brasileiras” nas principais províncias do Norte e a caracterização do inimigo político no elemento português redimensionaram o sentido da participação dos militares nos conflitos políticos da província após sua autonomia. São os assuntos tratados a seguir.

4.1.3 Os militares e a construção do Estado provincial

Na essência de todas as reclamações e solicitações feitas pelo Comandante de Armas à Junta de Governo provisório de Sergipe, encontra-se, de forma indissociável, mas não abertamente tratada, a questão dos limites de poder e a especificidade das atribuições do governo civil e do comando militar. Essa imprecisão suscitou críticas e atritos e, se sutil no começo das reclamações, assumiu dimensões de conflito aberto quando se colocou o problema dos fundos coletados para a guerra e sua real utilização.

Sobre esse assunto, o brigadeiro José Guilherme deu sinais de que iria intervir para decidir, administrar e encaminhar o dinheiro para as despesas de manutenção com as tropas, necessidade que ele tanto reclamava, aliado a um estado crescente de desconfianças, pois que

³⁸ Carta ao governo imperial da Junta de Governo Provisório de Sergipe. Documento 257. **As juntas governativas e a independência**, op. cit., p.738.

³⁹ Carta de Guilherme José Nabuco Araújo para o presidente e membros da Junta do Governo de Sergipe. Arquivo Público do Estado de Sergipe. G1 2204. 28 de Março de 1823.

⁴⁰ Carta de Guilherme José Nabuco Araújo para o presidente e membros da Junta do Governo de Sergipe. Arquivo Público do Estado de Sergipe. G1 2204. 12 de Março de 1823.

“a esse pedido pedi prontas respostas e determinações [...] que estas providências são de primeira necessidade e que sem elas não posso ser responsável, por qualquer falta”.⁴¹

Para contextualizar adequadamente a preocupação desse militar, devemos lembrar que anteriormente sua opção política foi a de partidário da “causa portuguesa”, a conjuntura da perseguição política aos portugueses não lhe era favorável. As informações sobre o seu passado de oposição à Independência do Brasil e à autonomia de Sergipe poderiam consubstanciar as dúvidas de indivíduos da Junta de governo sobre seu empenho para preparar a força militar e os resultados obtidos com sua atuação. Por isso, ao ocupar a função de Comandante das Armas, responsável por deixar a província “em estado de se poder defender”, seu desempenho no cargo e as dificuldades em executar as ordens vindas da Junta de governo local poderiam ser consideradas uma atitude antipatriótica do ponto de vista do grupo no poder e da política antilusitana em curso.

A Junta manifestava suas desconfianças em relação ao “patriotismo” dos portugueses em cargos de comando e acreditava saber da existência de “alguns maus patriotas mascarados com o amor da pátria”.⁴² O seu passado poderia atrair muitas suspeitas de que as dificuldades na defesa e no preparo militar estariam associadas a um posicionamento político baseado na fidelidade ideológica de um defensor do vintismo que, quem sabe, secretamente continuava a acalentar os desejos de união com Portugal, já que muitos ainda o faziam.⁴³ E, talvez por isso, o comandante evitasse um confronto aberto e mais centrado na discussão acerca da autoridade e poder de decisão de seu cargo.

Essas considerações servem como indicativo das precárias condições de organização para a guerra na província, situação sobre a qual é necessário pontuar que Sergipe não se diferenciava tanto assim de outras regiões, o que será tratado adiante. No momento, é importante destacar o clima de suspeição que se abateu sobre as relações políticas na sua dimensão provincial, revelando as fissões internas no grupo que naquele momento possuía o controle e a direção do governo provincial.

⁴¹ Carta de Guilherme José Nabuco Araújo para o presidente e membros da Junta do Governo de Sergipe. Arquivo Público do Estado de Sergipe. G1 2204. 28 de Março de 1823.

⁴² Carta de Guilherme José Nabuco Araújo para o presidente e membros da Junta do Governo de Sergipe. Arquivo Publico do Estado de Sergipe. G1 2204.18 de Março de 1823.

⁴³ De qualquer forma, em 12 de março de 1825 teve que se apresentar a Justiça e proceder a uma ação de justificação, confirmando sua conduta patriótica. Arquivo Geral do Judiciário de Sergipe. Cx. 04/591. Estância. 2 Of.

A percepção do Comandante de Armas sobre a desconfiança que a Junta alimentava sobre os seus atos e o não atendimento de suas reivindicações pôde ser apreendida nos elementos discursivos de um ofício seu que, encaminhado para a Junta, foi encerrado com um comentário enfático sobre a sua dedicação e sentimento patriótico, sugeridos como incontestáveis ao expressar:

Oxalá que os malvados inimigos do Brasil sejam expulsos ainda que os meus trabalhos se dupliquem. Pois sou brasileiro honrado e tenho a satisfação de estar servindo em uma província cujo principal governo de quem emana as ordens é composto de brasileiros.⁴⁴

Pairava a dúvida sobre a que autoridade o cargo estava submetido e a demora nas decisões, escreveu ele, atrapalhava seus trabalhos já que “muitas providências tinham sido retardadas por falta das pastas que foram abolidas pela Junta”, criticou.⁴⁵ O comandante questionou à Junta, “para manter a harmonia e nexos político entre as autoridades instituídas” se ele deveria seguir “o regimento dos governadores de armas ou se a Junta orientaria instruções específicas”.⁴⁶

A Junta então lhe respondeu através de um ofício que especificava suas atribuições e confirmava a condição de sujeição do comando militar ao poder civil. O governo local aproveitava para reafirmar o seu papel em controlar e acompanhar todas as decisões militares, ressaltando “que todos os despachos são do Comandante de Armas da província”, mas que antes de decidir “ele deve consultar a Junta”, orientação que estipulava para aquele cargo uma autonomia de mando condicionada. Forneceu ainda ao comandante alguns esclarecimentos sobre as atribuições da distribuição de patente e as punições aos militares insubordinados, lembrando que:

Todos os despachos militares são do Comandante de Armas, mas deve consultar a Junta de como proceder para a atribuição e títulos. Cabe ao comandante informar a marcha diária das funções, sem receber pontes de quartéis e guardas sem dar o santo do dia e sem me comunicar o mais mínimo movimento militar em tempos tão críticos com destacamento nas

⁴⁴ Carta de Guilherme José Nabuco Araújo para o presidente e membros da Junta do Governo de Sergipe. Arquivo Público do Estado de Sergipe. G1 2204. 18 de março 1823

⁴⁵ Carta de Guilherme José Nabuco Araújo para o presidente e membros da Junta do Governo de Sergipe. Arquivo Público do Estado de Sergipe. G1 2204. 28 de março 1823.

⁴⁶ Carta de José Guilherme Nabuco Araújo para o presidente e membros da Junta do Governo de Sergipe. Arquivo Público do Estado de Sergipe. 13 de fevereiro de 1823.

barras carecidas de socorros diários fortificações ordenadas e ativo exército para a defesa da Independência política do Brasil. (...) devo ser esclarecido sobre as suas responsabilidades e punir os infratores no caso de insubordinação dos encarregados do serviço militar.⁴⁷

Em resposta, o comandante escreveu que “sobre esta parte nada de objeção encontro, só desejo esclarecimento para saber em que dias devo comparecer em sessão”, o que indicava que poderia não concordar sobre outras instruções. Mas o esclarecimento dado parece que não satisfaz à necessidade de respostas e orientações do militar em Sergipe que mais uma vez pede incisivamente “uma orientação clara e expressiva dos seus deveres e atribuições”, informação que deveria ser detalhada, inclusive:

Explicando a forma, seguindo a praxe militar e no formato das leis ou mesmo transcrita em sessão positiva entre mim e vossas excelências a fim de presidindo a harmonia nas nossas decisões e trabalhos, tenhamos o gosto de ultimar a Independência do solo que habitamos.⁴⁸

Importante mencionar também que em suas correspondências o comandante manifestava uma postura de reforçar a subordinação de sua função às ordens da Junta, mesmo diante de situações que exigiam a tomada de decisões por parte desta, condição confirmada pela assertiva “não tenho recebido resposta nem solução alguma. Eu não delibero a fazer ou procurar meios para um semelhante fim sem a positiva ordem de vossas excelências”.⁴⁹

Conforme o teor e o sentido das consultas feitas pelo Brigadeiro Guilherme José, foi possível perceber o agravamento desta situação, pois avisou à Junta que “não posso tomar sobre mim a responsabilidade sem que me proporcionem os meios e se que me deem aquelas providências que por tantas vezes tenho pedido”.⁵⁰

Se o estado de “harmonia de decisões e trabalhos” entre a Junta provisória e o Comandante de Armas em Sergipe parecia difícil de ser alcançado, há evidências de que

⁴⁷ Carta da Junta de governo Provisório de Sergipe para o comandante de armas Guilherme José Nabuco Araújo. Arquivo Público do Estado de Sergipe. 14 de fevereiro de 1823

⁴⁸ Carta de Guilherme José Nabuco Araújo para o presidente e membros da Junta do Governo de Sergipe correspondência. APES. 2º of. Cx 01/784. 14 de fevereiro de 1823

⁴⁹ Carta de Guilherme José Nabuco Araújo para o presidente e membros da Junta do Governo de Sergipe. APES. 2º of. Cx 01/784. 14 de abril de 1823.

⁵⁰ Carta de Guilherme José Nabuco Araújo para o presidente e membros da Junta do Governo de Sergipe. APES. 2º of. Cx 01/784. 18 de abril.

também em outras províncias do Império a relação era tensa. As consultas solicitadas pelos representantes das Juntas das províncias brasileiras que chegavam até o governo imperial com suas repetitivas queixas e solicitações de orientação nos permitem supor o estado conflituoso desse relacionamento em outras regiões, assunto que levou o Ministério da Guerra, em 21 de março de 1823, a baixar uma portaria sobre a questão.⁵¹

No “Documento que acompanha a portaria desta data contendo as imperiais resoluções tomadas sobre diversos quesitos do ofício do governador de Armas de Goiás”,⁵² segue-se uma lista das perguntas elaboradas pelo governador de armas daquela província que precisava ser respondida diretamente pelo governo. As questões envolviam principalmente explicações detalhadas sobre as atribuições e limites de decisão de cada uma dessas autoridades no exercício do poder. A primeira pergunta atacava, sem rodeios, a questão: “Se o governador de armas estava sujeito às ordens do governo provisório da província, nos negócios puramente militares e naqueles que são de natureza política ou civil”. A resposta dada esclareceu que:

O governador de armas é sujeito as ordens do governo provisório da província, contudo pode dispor da força armada nos casos de ver comprometida a segurança e boa ordem da província, dando depois parte ao governo do que tiver obrado.⁵³

Perguntava, ainda, o governador de armas de Goiás, em sua representação, quem deveria cuidar do destino da arrecadação de fundos para as despesas militares, e a quem cabia confirmar as patentes militares, dúvidas que também incomodaram o comando militar em Sergipe.

Em 08 de abril de 1823, a Junta de Governo Provisório da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul também fez uma consulta sobre o tema, obrigando o Imperador “a descer a detalhes que julgava desnecessários”. Esclarecendo mais detidamente, em oito itens, quais eram as atribuições do cargo, forneceu “as instruções que julga necessárias a estabelecer limites certos entre ele e o governo civil da província”.⁵⁴ No dia 24 do mesmo mês, a consulta

⁵¹ Coleção Leis do Império. Decisões do Governo, p.28. Disponível em <http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/doimperio>. Acesso em 02 de julho de 2009.

⁵² Idem, Ibidem.

⁵³ Idem, Ibidem.

⁵⁴ Coleção Leis do Império. Decisões do Governo, p.36, Disponível em <http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/doimperio>. Acesso em 02 de julho de 2009.

era feita pela representação da província de São Paulo, em que pedia uma explicação sobre aspectos de suas atribuições e as que compreendiam a do Comandante de Armas “a fim de evitar que o mesmo governo se intrometa com a sua autoridade, como tem acontecido”.⁵⁵

O governo imperial determinou que fossem enviadas para a junta de São Paulo as mesmas instruções que foram dadas aos solicitantes da província do Rio Grande do Sul, através de um documento que repetiu o teor das orientações e repostas para Juntas de províncias diferentes, com problemas muito semelhantes.

A ocorrência do mesmo conflito em regiões diversas talvez se localizasse na gênese do cargo uma vez que o projeto original, elaborado pelas Cortes em Lisboa, como vimos, estabelecia a separação das esferas militar e civil na administração das províncias pelas Juntas de governo. A intenção era pôr fim à união de dois poderes que anteriormente formavam a autoridade dos capitães-generais, e criar uma forma de domínio sobre estas províncias, melhor direcionado para promover o controle pelas Cortes, pois o comando militar estaria subordinado ao Congresso em Lisboa.

Com a ruptura política entre as partes do reino luso-brasileiro, ocorreu a transferência da responsabilidade da coordenação dessas funções para a esfera local, com a nomeação dos cargos de governador de armas (agora Comandantes de Armas) e de presidente da Junta realizada pela própria Junta eleita (no caso de Sergipe, esta originou-se de um arranjo entre lideranças locais). No âmbito local, a subordinação entre os poderes e suas atribuições não foram bem definidas, até porque estava em curso o reordenamento institucional, e isto possivelmente pode ter contribuído para acirrar os conflitos entre autoridades locais.

Em Sergipe, como apontamos, a situação não foi diferente, a ponto de o Comandante de Armas lamentar ter chegado a uma “situação em que homens desonrados acham as autoridades dispostas a vê-los e a proceder sem que os comandantes militares sejam ouvidos”.

E continua:

[...] e na verdade é muito sensível ser julgado a sua revelia aquele que se emprega com honra, zelo no serviço nacional e que não se poupa a fadigas ainda com prejuízo de seus próprios interesses preferindo a tudo o bem da pátria que é maior e verdadeiro interesse do cidadão que tem patriotismo.⁵⁶

⁵⁵ Coleção Leis do Império: Decisões do Governo, Documento 64, p.48. Disponível em <http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/doimperio>. Acesso em 02 de julho de 2009.

⁵⁶ Carta de Guilherme José Nabuco Araújo para o presidente e membros da Junta do Governo de Sergipe.. Arquivo Público do Estado de Sergipe. G1 2204. 18 de março de 1823.

Com a entrada do Exército Pacificador em Salvador, a 02 de julho de 1823, e a retirada do general Madeira para Lisboa, encerravam-se na região os conflitos militares externos, fato que a Junta aproveitou para oficializar ao governo imperial, num tom carregado de devoção monarquista, confirmando mais uma vez sua adesão ao Império:

Ao estarmos escrevendo este nos chega a feliz notícia da Restauração da Bahia e é tal nosso prazer senhor que as lágrimas de alegria nos embargam as vozes: já somos completamente felizes. Só lamentamos não podermos ir pessoalmente beijar a imperial mão de vossa majestade por tão completo triunfo e tributar-lhes as mais cordiais felicitações em nome de todo este povo que a brio de alegria todo se extasiou nos vivos transportes dos mais veemente contentamento com tão alegre notícia. Recebida no dia sete, fizemos tudo quanto permitiu a repentina novidade e a escassez de tempo. Cortejo imperial, te deum e no augusto nome de vossa majestade imperial mandamos soltar com fiança todos os presos de opiniões políticas, esperando que a magnanimidade de seu coração nos confirmará este rasgo de prazer que sem limites a que subimos,⁵⁷ que ver restaurada a primogênita de Cabral. Sempre oito de julho de 1823.

Com o fim da guerra, parece que se estabeleceram as condições para a saída do brigadeiro Guilherme José Nabuco da Junta de Governo provisório. Se por doença ou descontentamento em razão dos atritos com o grupo, não foi possível localizar, na documentação disponível, o motivo de sua saída da Junta de governo poucos meses depois do fim da guerra na Bahia. Sabe-se apenas que faleceu em 1825. Mas os problemas envolvendo o cargo não terminariam com o fim da guerra. O posto de comandante militar, pelo que indicaram as evidências posteriores, significou uma fonte constante de conflitos.

No meio dessa discordância acerca da atribuição das competências e comando, achava-se o problema relativo à nomeação das patentes. A questão era recorrente. A Junta provisória acusou Labatut de agir incorretamente neste assunto com seus critérios muito amplos de nomeação de patentes militares. Com a chegada do general francês a Sergipe exigiu-se da população seu alistamento no Batalhão do Imperador,⁵⁸ o que permitiu a

⁵⁷ Correspondência ao governo Imperial. 8 de julho de 1823. **As juntas governativas e a independência**, op. cit., p.741.

⁵⁸ Criado pelo decreto imperial de 18 de janeiro de 1823, em função da guerra da Bahia, constituía um reforço de tropas “escolhidas e comandadas por oficiais cujos préstimos e mais boas qualidades sejam do meu imediato conhecimento”. Coleção Leis do Império. Decisões do Governo, p.58. Disponível em <http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/doimperio>. Acesso em 02 de julho de 2009.

colocação de muitos indivíduos na estrutura militar, principalmente de homens jovens da elite colonial da terra,⁵⁹ e a sua posterior promoção a postos superiores.

Um exemplo desse fenômeno está na história dos sergipanos José da Trindade Prado,⁶⁰ que era um adolescente na época em que as guerras começaram, e do jovem Sebastião Gaspar de Almeida Boto.⁶¹ Por determinação de Labatut lhes foi concedida patente militar para recompensá-los por desempenho e custeio na guerra.

O mesmo procedimento se observa quando o comandante francês tratou da nomeação de João Ribeiro Cunha. Labatut ordenou, por carta, que os esquadrões fossem instruídos por João Ribeiro, nomeado sargento-mor por ele e que “o diploma de major só seria passado quando se apresentarem os mapas para, a vista dos serviços prestados, requerer a confirmação junto ao Imperador”.⁶² Casos como estes reforçam o papel de Labatut como negociador e fornecedor de patentes e cargos militares, intermediando-os junto ao Imperador.

Contudo, apesar de Labatut fora de Sergipe a prática permaneceu:

Segue para a Bahia, o general Labatut deixando em seu lugar o coronel graduado em Brigadeiro José de Barros Pimentel, cuja maneira de agir nos assuntos militares se assemelhou a do general que o nomeou, foi empregado

⁵⁹ É recorrente a relação entre a participação de adolescentes e jovens nas lutas de independência do Brasil e a associação entre os dois momentos. Assim como os jovens, o Brasil, um jovem país, iria entrar na sua fase adulta, dentre as nações maduras no tocante às instituições e regras políticas e civilizadas. Ver: LIMA, Oliveira. **O movimento da independência**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1989. Metáfora encontrada também em Machado de Assis em *Memórias Póstumas de Brás Cubas*.

⁶⁰ Nascido em Santo Amaro das Brotas e filho de um capitão-mor, o futuro Barão de Própria teria sido um dos primeiros a se apresentar na organização do Corpo de Voluntários d'Aclamação em Sergipe. Foi nomeado pelo General Pedro Labatut como capitão da 3ª Companhia, e devido ao “seu zelo e préstimo, abonados por sua conduta, probidade e limpeza de mãos, acrescentando a isto o considerável dispêndio de sua algibeira em fornecer à tropa do Exército Pacificador quartéis e todos os mais utensílios na ocasião de sua marcha pelos limites de Sergipe para os da Bahia”. Em 15 de fevereiro de 1827 marchou para as campanhas do Sul e de volta, a 22 de maio de 1829, continuou a prestar serviços na Corte e na província, e sua atuação política avançou sobre o período da Regência. Ver: GUARANÁ, Armindo. **Diccionario Bio-Bibliográfico sergipano**. Governo de Sergipe: 1925.

⁶¹ De família tradicional portuguesa, aos 19 anos de idade começou a servir ao país “com patriótico desprendimento da fortuna”, prestando-se voluntariamente a manter à sua custa uma companhia de guardas milicianos. Durante a guerra da independência, atuou como tenente, recebendo, segundo seus biógrafos, por seu desempenho à causa os maiores elogios do general Pedro Labatut. Desde então, continuou a interessar-se pelos negócios públicos da província, nos quais figurou com destacada participação por todo o Império, ocupando variados cargos de administração e participando da vida política da província. Ver: GUARANÁ, Armindo, op. cit.

⁶² Carta de Labatut a João Dantas. 22 de outubro de 1822. Arquivo Geral do Judiciário de Sergipe. São Cristóvão. 2 of. Cx. 01/782.

nos lugares vagos e concedendo graduações àqueles que via distinguirem-se melhor no serviço.⁶³

O que parece é que a legitimidade de dar patentes tinha muito significado no confronto das forças políticas, pois foi um dos pontos de disputa que levou ao conflito definitivo entre o grupo que assumiu a direção do poder provincial, resultando na separação entre Barros Pimentel e a Junta Provisória, e a saída momentânea do primeiro do cenário político local.

O que se observa, ainda, no tratamento dessa questão, é a profusão de acusações mútuas em que o grupo que está no poder denuncia o anterior de ter procedimentos irregulares na atribuição de patentes. A Junta do governo provisório afirmou que, desde a época do governo de José Eloy Pessoa, havia irregularidades na nomeação de militares. Relatavam o caso dos três oficiais (um tenente, um ajudante e um cadete da província da Bahia) que, vindos de lá, acompanhavam o governador de Sergipe e foram promovidos a capitão-mor “sem que ao menos tivessem passado com suas praças para esta província, nem fizesse nada de extraordinário que não fosse a proporção do que terem subido ao Imperial conhecimento com a prova de devassas e sumários”.⁶⁴ A agravante dessa situação, que implicava na desconsideração do processo considerado normal de ascensão na carreira militar, parecia referir-se ainda à procedência dos militares que, de origem baiana, lembrava os tempos da subordinação administrativa de Sergipe à Bahia.

Se a nomeação indiscriminada já era criticada, o pior seria a compra de patentes militares, fato que a Junta denunciou ao governo central, chamando à atenção pela forma de pagamento, inicialmente em dinheiro e posteriormente em gênero, sistema que trazia muitos prejuízos:

A maior parte dos subalternos só porque se comprometeram a numeração de certas quantias, que sendo estipuladas para as urgências da Guerra, somente se verificaram em créditos posteriormente pagos em açúcar e por tais preços, (...) deram de prejuízos a Fazenda publica muito perto de 1:000\$ réis.⁶⁵

⁶³ Correspondência da Junta de governo Provisório da província de Sergipe para o Governo Imperial. Documentos inéditos. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**. Aracaju, Ano II, fasc. III e IV, v.II, 1914, p.339.

⁶⁴ Correspondência ao governo Imperial. **As juntas governativas e a independência**, Ministério da Justiça, Arquivo Nacional. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1973, v.2, p.738.

⁶⁵ Correspondência ao governo Imperial. **As juntas governativas e a independência**, op. cit., p.739.

O mais grave, segundo a denúncia, era que “os tais oficiais que se investiram nos postos se fizeram pagar soldos e por uma tarifa muito superior a que regula no Império”, o que poderia, pelas despesas que representavam, trazer consequências para as finanças públicas. Essas nomeações e suas irregularidades seriam devidamente comprovadas com documentos que atestavam as nomeações e salários irregulares. Mas a Junta provisória igualmente foi acusada de irregularidades pelo presidente da província, em 1824:

Logo que a Junta tomou posse, os bons homens empregados na mesma Junta nela começaram a mostrar suas habilidades; parecia-lhes que tudo lhes pertencia e que o podiam dar a quem eles bem quisessem e sobretudo a seus parentes e amigos, que isto era privilégio de sua dignidade e o meio mais decoroso de governar. Eles em darem patentes eram grandiosos, já se sabe por dinheiro; de sorte que ouvi dizer que havia um corpo de miliciano que tinha três coronéis além do efetivo do que podiam.⁶⁶

Um observador, em tempos posteriores, comentou o sentido de distribuição das patentes ao apontar:

A Junta cuidou de contentar com a elevação por extraordinários acessos a todos os que a circulavam e faziam sua a causa da conservação da mesma Junta: uns subiam aos postos por mercê a titulo de serviços prestados, outros por oferecerem donativos de modo que ficaram sendo coronéis alguns dos que eram alferes e ainda não confirmado tenentes coronéis, pessoas que nunca tiveram outra praça, os sargentos mores graduados imensos; as reformas em tudo desconformes: enfim coisas inauditas.⁶⁷

Outra informação diz que a Junta de governo “criou uma Junta da fazenda para aumentar as rendas públicas e passou a conceder patentes de 2 linha, ordenanças coronel e até de capitão-mor não só para efetivos como para agregados e reformados e para os que oferecessem donativos pecuniários”.⁶⁸

⁶⁶ Ata do Conselho de governo. Documentos inéditos. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**, Aracaju, Ano II, fasc. III e IV, vol II, 1914, p.345.

⁶⁷ Correspondência do presidente da província de Sergipe Manuel Fernandes da Silveira para o governo imperial. Documentos inéditos. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**. Aracaju, Ano II, fasc. III e IV, vol II, 1914, p.349.

⁶⁸ Biblioteca Nacional. Coleção Sergipe. Anônimo. “Memorial histórico da política da província de Sergipe desde a época de sua independência, escrito com toda a imparcialidade. Dedicado ao antigo ministro e presidente do Supremo Tribunal de Justiça, conselheiro Joaquim Marcelino de Brito”. Magistrado baiano, falecido no Rio de Janeiro a 27 de janeiro de 1879. BN - 22, 2, 33.

Por seu lado, a Junta justificou ao Imperador suas atitudes de concessão de patentes, considerada ampla e sem critério, apontando a origem do problema na atuação do general Labatut e sua perseguição aos portugueses da província, causando a vacância de postos:

Pela geral deposição de todos os oficiais europeus, tanto de milícias como de ordenanças e a expatriação de outros, tudo por ordem de Labatut deu causa a acharmos uma grande proposta geral e a vagatura de muitos postos que nos foi forçoso prover, já mandando dar patentes ate capitão, já passando nomeações dos de maior graduação, para em tempo oportuno impetrarem a confirmação a vossa majestade imperial.⁶⁹

A última justificativa foi bastante persuasiva, pois a Junta recorreu ao argumento da participação no projeto de Independência, pois as nomeações militares feitas pelo governo foram necessárias por causa do:

Desejo de segurarmos a adesão e firmeza a bem da independência constitucional do Brasil e mais tudo promover o sossego e tranquilidade da província nos induziu a darmos algumas nomeações para postos além da escala das nossas atribuições, bem como graduações e agregações de outros já em compensação de serviços relevantes e para o empenharmos em favor da pátria.⁷⁰

Mesmo diante da explicação dessa atitude, cabe perguntar por que naquele momento o poder de distribuir patentes foi tão cobiçado em fases variadas do governo provincial e por protagonistas diferentes? Como se transformou numa valiosa ferramenta da ação política local no contexto da organização provincial pós-independente?

O que parece ser recorrente nas nomeações militares em Sergipe foi um sentimento incômodo sobre a origem social dos ingressantes, bem como a forma de se obter essa promoção, já que estavam ingressando homens que eram considerados “sem merecimento”. Tal justificativa consistia em um critério muito flexível e subjetivo, mas que, na verdade, era praticado para impedir a possibilidade de participação na estrutura militar de acordo com a vinculação política do indivíduo ou a facção a que fazia parte.

Havia uma adicional simbólica que também poderia possuir validade no contexto de país independente e do predomínio das ideias liberais. Tradicionalmente cabia ao rei o

⁶⁹ Correspondência da Junta de Governo provisório da província de Sergipe ao governo Imperial. Documento 257. **As juntas governativas e a independência**, Ministério da Justiça, Arquivo Nacional. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1973, v.2, p.736.

⁷⁰ Carta ao governo Imperial. Documento 257. **As juntas governativas e a independência**, op. cit., p.737.

monopólio de promover as patentes e esse poder estava transferido, ao menos nessa fase, para a representação local de governo. Posteriormente, com a carta constitucional, estabeleceram-se as regras determinando que a nomeação dos cargos militares e a elevação de patente dependeriam da decisão do Imperador.

Devemos considerar, ainda, que o poder de nomear novos militares ou promover sua ascensão na carreira significou uma forma importante de estruturar uma rede de interdependência e lealdade junto àqueles que possuíam os instrumentos legais de violência e repressão. Essa relação visava ampliar e consolidar a capacidade de domínio e poder de mobilização das tropas, elementos fundamentais para quem deseja se manter no poder ou, se fora dele, conquistá-lo.

Estas observações nos levam a tentar compreender este fenômeno em Sergipe Provincial. Do que pudemos apurar, houve uma destacada participação dos militares no processo de organização do poder provincial. Seu acentuado envolvimento nos conflitos revelou disputas por cargos de comando e a luta por espaços de atuação política e poder. Tal constatação permite refletir sobre alguns aspectos dessa questão.⁷¹

Nesse sentido, procuramos resgatar as linhas de interpretação historiográfica que analisaram o papel e a atuação dos militares a essa época e nesse exame sobressaiu a consistência das explicações que, tomando as diversas partes da América espanhola por referência de comparação, apontam em seus diferentes ritmos de desagregação dos elementos econômicos e políticos da estrutura colonial e na trajetória distinta da independência dessas

⁷¹ A História Militar tem adquirido particular destaque no meio acadêmico contemporâneo, resultado de um processo de revalorização temática e de abordagem sobre essa dimensão do poder. No atual contexto de renovação historiográfica, que implicou numa alteração profunda nos modos de compreensão e produção da História Militar, não mais diplomática e personalista, a experimentação de novos métodos emprestou criativas e diversas dimensões à pesquisa em História Militar. Dentre as várias possibilidades de interpretação e temas, fizemos uso de análises que contribuíam para esmiuçar os aspectos políticos e militares da Independência e na formação do Estado brasileiro. CASTRO, Celso; IZECHSOHN, Vitor; Kraay, Hendrik. **Nova História Militar Brasileira**. Rio de Janeiro: FGV, 2004; SODRÉ, Nelson Werneck. **História Militar do Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983; CASTRO, Jeanne B. **A Milícia Cidadã: a Guarda Nacional de 1831 a 1850**. 2ª ed. São Paulo: Editora Nacional, 1979. COELHO, Edmundo Campos. **Em busca de identidade: o Exército e a polícia no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Forense Universitário, 1976; PAULA, Eurípedes S. de. A organização do Exército brasileiro. In: HOLANDA, Sérgio B. *et all.* **História Geral de Civilização Brasileira**. O Brasil Monárquico: o processo de emancipação. 9ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. t. 2, v. 3; SCHULZ, John. O exército e o império. In: FAUSTO, Boris. (org.). **História Geral da Civilização Brasileira**, v.6. São Paulo: Difel, 1974; HAHNER, June. **Relações entre civis e militares**. São Paulo: Pioneira, 1975. As análises empreendidas por Wilma Peres Costa, Adriana Barreto de Souza e José Iran Ribeiro, apesar de abordarem um período posterior, nos foram muito úteis. Ver: SOUZA, Adriana Barreto de. **O Exército na consolidação do Império: um estudo histórico sobre a política militar conservadora**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999; COSTA, Wilma Peres. O Império e o exército. In: **A espada de Dâmocles**. O exército, a guerra do Paraguai e a crise do Império. São Paulo/Campinas: Hucitec/Editora da Unicamp, 1996. RIBEIRO, José Iran. **Quando o serviço nos Chama**. Os Milicianos e os Guardas Nacionais Gaúchos (1825-1845). Porto Alegre: Dissertação de Mestrado PUCRS, 2001.

ex-colônias, os traços formadores da especificidade da constituição do exército nacional⁷². Pontos de entaves envolvendo a atuação dos militares podem ser sumariadas nas questões sobre a natureza dos enfrentamentos, a disponibilidade de recursos financeiros para a manutenção da guerra e a controvérsia envolvendo a manutenção da escravidão.

Por essa perspectiva comparativa avalia-se que as lutas pela Independência na América espanhola foram qualificadas por um acentuado traço de violência, aspecto que conduziu todo o processo político. Por isso, o enfrentamento entre as forças coloniais e as tropas da metrópole levava a uma constante necessidade de armar a população colonial, inclusive os escravos. Neste aspecto, as lutas de independência teriam contribuído significativamente para desarticular a escravidão nessas áreas, o que qualificaria a atuação dos exércitos libertadores nas ex-colônias espanholas na América como portadora de um sentido democratizante sobre a sociedade americana.⁷³

Wilma Peres Costa analisou que, neste tema, a especificidade do processo brasileiro produziu uma situação política bastante complexa na qual as condições que pudessem levar ao enfrentamento com metrópole estavam ausentes, situação explicada por uma série de fatores relacionados a desdobramentos da política metropolitana dos fins do século XVIII e a presença da Corte na América —, o que minimizou o esforço militar. Com a possibilidade da construção da independência convergindo para a liderança de D. Pedro, uma parte do aparelho militar metropolitano que ficara no Brasil foi cooptado para esse projeto, o que denotou uma natureza diferenciada de embates, pontuada pela ocorrência de conflitos entre tropas engajadas ao projeto de D. Pedro e as que defendiam as Cortes. Enfim, no processo brasileiro não houve enfrentamento direto envolvendo forças coloniais e metropolitanas, mas a atuação de forças coloniais em disputas internas.

Outro aspecto peculiar ao caso brasileiro foi a ausência de recursos orçamentários para uma ação militar de dimensões políticas e geográficas tão vastas. Para a resolução desse problema, D. Pedro precisou contar com a anuência compreensiva das províncias na montagem de uma estrutura. Exemplo cabal foi a urgência da organização da Marinha, em que às províncias caberia a contribuição trimestral para o aparelhamento da força naval,

⁷² SODRÉ, Nelson Werneck. **História Militar do Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983, p.92.

⁷³ COSTA, Wilma Peres. O Império e o exército. In: **A espada de Dâmocles**. O Exército, a Guerra do Paraguai e a crise do Império. São Paulo/Campinas: Hucitec/editora da Unicamp, 1996.

denominando agentes de cada localidade como responsáveis pelo recolhimento e envio do donativo para a Corte.⁷⁴

Com a saída de D. João VI do Brasil, houve o deslocamento de considerável parte das embarcações e das forças navais para a Europa. Coube a José Bonifácio organizar uma base mínima da Marinha, e o fez adotando as primeiras medidas destinadas à criação de uma força naval capaz de atender às múltiplas necessidades que se apresentavam urgentes e decisivas num momento de guerra. Nesta consideração, cabe assinalar que a fragilidade da estrutura militar em Sergipe pode ser lida como um reflexo de um quadro de deficiências mais grave e generalizado para o Império em construção. A agilidade do Ministro em organizar a Marinha naquele contexto também possuía uma intenção política, uma vez que as ligações com a maior parte das províncias se faziam por via marítima e isso envolvia o enfrentamento de um problema essencial que era o de levar o exercício da autoridade central a todo o território.⁷⁵

Além dos aspectos já expostos, uma importante especificidade, senão a questão nevrálgica da formação de uma força armada nacional no Brasil, dizia respeito às limitações impostas pela força das relações escravistas. As guerras de independência e a composição dos embriões do futuro exército nacional teriam um efeito corrosivo sobre a escravidão na medida em que instituísse o recrutamento entre a população de cativos, o que inevitavelmente levaria a considerar a abolição na elaboração de projetos de Estado nacional.⁷⁶ Sem falar que, possivelmente, tal questão poderia abrir outro campo de divergências de natureza política, significando mais um ponto de embates no qual gravitaria tensos conflitos na elite.

A possibilidade de uso de escravos nas forças militares constituía um assunto dos mais espinhosos numa sociedade escravocrata. O exame das lutas na Bahia, por exemplo, pode apontar indícios significativos do tipo de tensão que pairava sobre a questão, pois podem ser lidas como um ensaio da disputa que se criaria sobre esta controversa utilização. Alguns atritos com essa natureza são demonstrações do temor causado nos proprietários ante a

⁷⁴ Plano de uma subscrição mensal para o aumento da Marinha de Guerra do Império do Brasil oferecido a aprovação de sua majestade imperial. In: **Coleção Leis do Império**. 24 de janeiro de 1823. Decretos, cartas e alvarás, p.11. Disponível em <http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/doimperio>. Acesso em 02 de julho de 2009. Em Sergipe: Ofício para o Ministro d'Estado dos negócios da Marinha, Francisco Vilela Barbosa, sobre subscrição a favor da mesma. Correspondência Oficial do governo da Província de Sergipe. 24 de março de 1824. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**. V.XVII, n.22, 195-198.p.179.

⁷⁵ SODRÉ, Nelson Werneck. **História Militar do Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983, p. 92.

⁷⁶ WISIAK, Thomas. Itinerário da Bahia na Independência do Brasil (1821- 1823). In: JANCSÓ, Istvan (org.). **Independência: História e historiografia**. São Paulo: FAPESP/Hucitec, 2005.

possibilidade do uso mais prolongado de escravos na composição das tropas e as consequências daí decorrentes para a manutenção do cativo dessas populações após o fim das guerras de emancipação política.⁷⁷

Por não ser necessário armar a população para o enfrentamento com a metrópole, sem que isso denote um caráter pacífico das lutas desenvolvidas no Brasil, no que é possível mesmo assim visualizar uma intensa militarização desse processo, levaram a situação em que as lideranças políticas locais precisavam arregimentar pessoas para engrossar as tropas para fins de demonstração de força e ativa capacidade de enfrentamento aos grupos rivais nas disputas e conflitos.

Essa habilidade para compor grupos armados relacionava-se, também, com uma importante aspiração do poder local e sua atribuição em controlar e usar a força militar sem a interferência do governo central, denotando maior liberdade de atuação das elites nas províncias. Essa situação podia ser a natureza dos conflitos de poderes que envolveram o cargo de Comandante de Armas. Estes deveriam agir em conformidade com o sentido centralizador do poder encetado pelo Imperador, evitando as alianças e o concerto de projetos e ações políticas dos militares com os civis que levassem a compartilhar de seus interesses locais. Em teoria, constituíam agentes do Estado munidos de papel fiscalizador e coercitivo, que deveriam trabalhar para sufocar as inclinações de grupos locais em direção a formulações que levassem a reivindicações próximas à autonomia provincial.

De certo modo, a ocorrência dos problemas envolvendo os poderes do cargo e sua relação com as Juntas de governo traduz a dificuldade em legitimar a autoridade do poder central nas localidades. O controle e a lealdade da chefia militar representava mais uma ferramenta do governo no movimento de neutralização do movimento centrífugo das elites regionais, num momento decisivo, em que as configurações do relacionamento entre os poderes local e central estavam se esboçando. Podemos reconhecer nesse movimento a essência dos conflitos envolvendo os limites de autoridade entre uma e outra instância, e que aparentemente, exigiram uma importante atenção do governo imperial.

Além disso, deve-se considerar que a intenção de possuir um amplo controle sobre a participação dos militares no poder relacionava-se com a preocupação sobre as ambições das facções da elite na condução do processo político. Era importante não estender demais o alcance e a capacidade dos atores políticos em entabular alianças e negociações, a ponto de

⁷⁷ CARVALHO, Marcus J. M. Os negros armados pelos brancos e suas independências no Nordeste (1817-1848) e WISIAK, Thomas. Itinerário da Bahia na Independência do Brasil (1821- 1823). JANCSÓ, Istvan (org.). **Independência: História e historiografia**. São Paulo: FAPESP/Hucitec, 2005.

trazer a população pobre livre e escrava para o cenário das discussões políticas, seja como agente, seja como tema. Num país com um número significativo de cativos na população, isso era particularmente perigoso. Percebe-se um clima de apreensão com a desordem suscitada *pelos e nas tropas*, que podiam ser formadas por pobres livres, índios negros libertos e escravos, grupos sociais potencialmente preñes de reivindicações. Era uma ameaça nada desprezível, pois:

De alguma forma, a tropa se constituía em um lugar de coesão e de tensão social, e sua mobilização tanto poderia sustentar uma determinada posição quanto funcionar como um estopim, uma ocasião especial para expressar descontentamentos ou reivindicações; enfim poderia propiciar a presença popular nas ruas e praças públicas.⁷⁸

Nesse sentido, manter o Exército sob vigilância e controle nas esferas regionais era indispensável para a construção da ordem em curso, já que o isolamento e fortalecimento das forças armadas em nível local poderia levar ao surgimento daquilo que José Murilo de Carvalho chamou de “pequenos Bonapartes”,⁷⁹ agentes militares armados em sua localidade, com seus próprios exércitos, indiferentes à submissão e respeito ao governo central. As informações sobre a experiência republicana e caudilhista na América espanhola eram suficientes para fundamentar o receio do que acontecia quando se fortalecia em demasia as forças armadas e permitia-se a esse grupo social a condução do sentido do Estado e de suas instituições.

4.1.4 Nos labirintos da arte de governar

A Carta Imperial de 08 de abril de 1823 designou São Cristóvão como capital da província de Sergipe. Era um documento importante no movimento de se estruturar a autonomia da província, documentando de forma mais organizada – e oficial – a sua vida

⁷⁸ CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem: a elite política imperial/Teatro de sombras: a política imperial**, Rio de Janeiro: IUPERJ, 1988, p.188.

⁷⁹ CARVALHO, José Murilo de, op. cit., p.189. Este controle e ofuscamento do Exército eram uma das prerrogativas do ideário liberal sobre a instituição pois entendiam as forças armadas como sustentáculos do poder absolutista e a elas devia ser designado um papel controlado e secundário na construção da nação.

administrativa independente. A experiência conflituosa do processo de autonomia provincial da Bahia e suas turbulências na ocupação dos cargos de poder local mostravam o quão importante era assegurar à província a sua instrumentação de garantias legais que resistisse à alternância de poder e às investidas de outras facções que, chegando ao poder, pudessem alterar ou reverter as conquistas obtidas. Esse cuidado revela uma preocupação com a consolidação do poder provincial, e a Junta tratou de se documentar e possuir os papéis oficiais que asseguravam a condição de província autônoma e demais decisões administrativas. Assim, por intermédio de Vicente José Mascarenhas, procurador da província na Corte, solicitou suas certidões ao governo,

allegando não ter aquela província os títulos originais da sua categoria e independência, pede que se lhe seja passado segundas vias do decreto de 8 de julho e da carta imperial de 5 de dezembro de 1822 e de outro qualquer diploma relativo aquele objeto para a todo o tempo constar naquela província.⁸⁰

Numa autoavaliação, a Junta provisória considerou que seu relacionamento com o governo central necessitava de uma ligação mais estreita e constante. Em 4 de maio de 1823, enviou uma correspondência ao governo central em que justificou a sua completa ausência de informações pois “sem navegação e oportunidade” o governo deixou de informar ao Imperador da “marcha dos negócios desta província”. Admitiram que “sem leis e sem instruções estavam às cegas no complicado labirinto dos nossos encargos sem falar da dificuldade em controlar a demasiada autoridade de alguns déspotas”.⁸¹

Diante dos problemas em organizar a administração na província e da demora do governo central para indicar as soluções a essas dificuldades, o presidente da Junta, José Mateus da Graça Sampaio, comunicou em carta ao imperador as últimas decisões do governo, sintetizadas a seguir.

Sobre a situação financeira da província, informou que passava por um grave problema relativo ao desfalque do numerário e a estagnação das rendas públicas. Lembrou ao imperador que já havia-lhe pedido a criação da casa da Fazenda, mas “como nada fora feito” viu a necessidade da criação de um órgão interino da fazenda e o próprio governo provincial teve que fazê-lo uma vez que “estavam chegando os prazos para arrematar os contratos”, e

⁸⁰ Biblioteca Nacional. Coleção Sergipe. 33-14, 36 – 29/06/1823.

⁸¹ Carta ao Governo Imperial de 04 de maio de 1823. Documento 257. **As juntas governativas e a independência**, op. cit., p.736.

encontravam-se “as rendas públicas em total descuido e achamos que só com este tribunal poderiam as Finanças do estado tomar a sua forma e marcha legal”. Assim, nomearam os principais encarregados deste órgão: um presidente, o procurador da Coroa e da fazenda, o tesoureiro, o contador e um escrivão, “os quais tem posto em via os negócios de fazenda e dado todas as providências indispensáveis”.⁸²

O presidente da Junta de Sergipe, explicou, ainda, que as circunstâncias exigiam também outras “decisões inconvenientes” como a de criar dois batalhões, pois:

Em tempos tão calamitosos e nas imperiosas circunstâncias não havendo nesta província como em todas as do império Batalhões de Pardos, e vivendo esta classe em descontentamento por se lhe negar o que em todas as outras era permitido, nos foi forçoso criar dois batalhões de segunda linha com o título de *Defensores da Pátria* e parar assim seus contínuos requerimentos e queixumes.⁸³

A carta lembrava ao governo sobre o serviço prestado pela província em favor do Exército Auxiliador à Bahia, informando que há pouco tempo haviam realizado o transporte do Batalhão do Imperador e sua bagagem e atendido “os socorros de munições de boca e a custa dos maiores sacrifícios concorreremos até com a própria vida para a Independência do Brasil”. Demonstrando interesse na instalação de uma estrutura militar regular na província, informavam da construção da Casa do Trem e avisavam sobre o recebimento de mais armamento e pólvora.⁸⁴

Continuam a dar conhecimento sobre as necessidades da província em que queixam-se da falta de ouvidor e juiz letrado. Além disso, uma importante decisão foi a criação, na província, da cadeira de Latim e de Primeiras Letras do Império “que sempre o governo da Bahia se tinha esquivado a tão grande bem”, revelando ainda que essa decisão “muito tem satisfeito as classes indigentes da Província”.

O presidente então informou que tentou “empreender o melhoramento de coisas tão desregradas, especialmente pelo que dizia respeito aos soldos, era do meu dever, atento o estado em que se achava a Fazenda pública”. Pediu, então, ao Imperador que confirmasse e

⁸² Carta ao governo imperial de 04 de maio de 1823. Documento 257. **As juntas governativas e a independência**, op. cit., p.737.

⁸³ Carta ao governo imperial de 04 de maio de 1823. Documento 257. **As juntas governativas e a independência**, op. cit., p.737.

⁸⁴ Carta ao governo imperial de 04 de maio de 1823. Documento 257. **As juntas governativas e a independência**, op. cit., p.738.

aprovasse as medidas, providências e deliberações tomadas pela Junta, que foram feitas para promover “a felicidade da província, sossego dos povos e boa ordem da fiscalização e arrecadação da Fazenda Nacional Imperial”.⁸⁵

Do relatado percebe-se que, ao informar o governo central sobre sua atuação, a Junta de governo Provisório de Sergipe deu ênfase a dois assuntos fundamentais da administração: o cuidado com as finanças e a estruturação da força militar na província. As intenções que embasavam as atitudes tomadas visavam promover a melhoria e o desenvolvimento das atividades econômicas na província. Essas e as demais medidas levaram a Junta a se autoavaliar positivamente ao expressar “que por si mesmo vai governando muito bem”.⁸⁶ Bastava somente a anuência imperial para “selar com a implorada aprovação todos os nossos feitos para a glória e prosperidade da província em que nos confia”. E termina com uma autocrítica e uma súplica

Conhecemos que teremos tropeçado; porém sempre com a mira no bem público, na tranquilidade da Província e na preponderância do Império; a quem assim obra, é digno da alta piedade do Protetor e Defensor do Brasil. Digne-se também Vossa Majestade remeter-nos o mais breve possível Instruções positivas. Nós desejamos acertar; estamos exaustos de armamento, munições de guerra, artilharia e muitas outras coisas indispensáveis uma província nova como esta, falta de tudo e de todos os recursos.⁸⁷

A correspondência sem respostas, a distância geográfica, a demora nas decisões, a autoavaliação de que se realizava uma boa administração e as incertezas envolvendo a validade das regras institucionais em curso eram as justificativas que levavam a Junta a tomar decisões na condução dos negócios do governo, baseadas num entendimento particular dos aspectos administrativos. Esta situação se, por um lado, faz caracterizar um estado de insegurança e ingenuidade do governo provincial, por outro significou uma abertura que permitiu uma relativa liberdade administrativa. Foi a oportunidade para se experimentar certa autonomia de atuação governativa até então não vivenciada.

Essa autonomia e liberdade de decisão condicionada pelas circunstâncias fizeram a Junta tentar projetar para as eleições essa faculdade de interpretação e direcionamento dos

⁸⁵ Carta ao governo imperial de 04 de maio de 1823. Documento 257. **As juntas governativas e a independência**, op. cit., p.738.

⁸⁶ Ofício para o governo Imperial. Documentos inéditos. Documentos Inéditos. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**. Aracaju, n.23, v.23, 1959, p.134.

⁸⁷ Carta ao governo imperial. 04 de maio de 1823. **As juntas governativas e a independência**, op. cit., p.739.

assuntos do governo. As dúvidas institucionais e as incertezas de fundo legal também contaminaram os procedimentos formais das eleições e foram justificadas pela Junta: pelo desconhecimento dessas orientações e até pelo estado de indefinição dessas regras uma vez que, acreditava-se, a Assembleia Legislativa iria deliberar sobre essas questões.

O uso desse argumento pode ser lido como um aproveitamento hábil e conveniente das difíceis condições de comunicação e mesmo da indefinição legislativa, resultado de um processo de discussão mais qualificado entre os grupos políticos na Corte, envolvidos na preparação das regras constitucionais que regulamentaria não apenas as regras das eleições nas províncias da jovem nação, mas as dimensões e a função do poder provincial no Império que se criava e demais leis do Estado independente.

Isso, por outro lado, não quer dizer que não existissem normas e instruções a serem observadas, como alegou a Junta, pois mesmo no estado de preparação e de expectativa sobre o estabelecimento das regras válidas advindas da Carta Constitucional havia um conjunto de normas e determinações em vigor que normatizavam essas eleições e devia ser respeitado por todas as províncias. O fato originou um novo movimento de lutas internas e confrontos políticos da província em torno das eleições para o Conselho da Província.

A determinação de instalação deste órgão tinha por objetivo extinguir as Juntas provisórias, criando um novo formato institucional de participação na estrutura de governo imperial. Fruto da legislação geral, a montagem desses órgãos pode ser lida como a elaboração de um expediente legal que abrisse espaços de participação política na construção de poder das províncias, significando indícios contestadores do predomínio de uma prática governativa voltada essencialmente para a centralização absoluta dos poderes executivos à época. Derivaram de duas ordenações de origens e contextos diversos, mas inter-relacionados: a que instituiu os Conselhos da Presidência, elaborada ainda pela Assembleia Constituinte e Legislativa das Províncias do Brasil, em 23 de outubro de 1823, e a Constituição outorgada em 1824, na qual estavam previstos os Conselhos Gerais de província.⁸⁸

A primeira iniciativa, ainda sob vigência dos trabalhos da Assembleia Constituinte, mas com validade mesmo após a outorga da Carta Constitucional, pode ser interpretada como uma forma de sinalizar positivamente para os grupos de poder que atuavam nas províncias de que a demanda por participação local seria contemplada pelo governo imperial, da mesma forma que a possibilidade anteriormente indicada pela Cortes portuguesas, cabendo apenas

⁸⁸ LEME, Marisa Saenz. Dinâmicas centrípetas e centrífugas na formação do Estado monárquico no Brasil: o papel do Conselho Geral da Província de São Paulo. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 28, n.55, 2008, p.198.

definir seu formato. Mas as eleições para o Conselho – que foram orientadas que se realizassem “pela mesma forma” da eleição de deputados para a Assembleia Geral Legislativa – representaram, no caso da província de Sergipe, um momento crítico de enfrentamento de forças em torno da forma de composição desse Conselho, o que em última análise faz constatar certa postura de resistência ao cumprimento dessa legislação específica sobre a montagem dos Conselhos e que regulava o órgão em todo o Império. A dificuldade se deu não pela instalação do órgão em si, mas pelo que ela representava em termos de perda de uma condição de exclusividade de exercício do governo local, agora transmitida, de forma legal, a participação de outros indivíduos.

Em reação a essa resistência, os grupos alijados da primeira versão do governo local – as Juntas provisórias – e desejosos de participar do governo não aceitaram as justificativas dadas pela Junta para adiar o início do processo eleitoral.

A Junta enviou um emissário, o major Antônio Joaquim da Silva Freitas, à Corte, justamente para saber do governo central se o grupo que estava no comando em Sergipe deveria continuar a governar ou se deveria ser instalada uma nova Junta. Sobre a eleição para a Assembleia Constituinte, queriam saber “qual o número de deputados que deveria à província representar”. Com o “devido respeito e reverente submissão” pediam que sua majestade informasse oficialmente à Junta de Governo Provisória se era de sua competência deliberar sobre “a definição do número de deputados que deve mandar a província para a Assembleia Legislativa deste Império do Brasil, bem como as demais coisas representadas pelo seu procurador”. Era importante ter uma informação oficial, pois:

A indecisão causou o desejo de alguns cidadãos de abreviar a mesma enviatura dos deputados e fazer nova Junta. Para não parecermos ambiciosos de governar fizemos proceder as eleições de ambas as causas: uma nova Junta e de deputados para a assembleia; conforme as instruções de dezanove de junho.⁸⁹

Com o retorno do major Antônio Joaquim da Silva Freitas, no dia 25 de junho, segundo a informação da Junta, este nada trouxe de orientação segura sobre a questão: “Se com a chegada o júbilo inundou nossos corações, eles se eluntaram quando soubemos não trazer participação alguma oficial”. Possivelmente, a orientação dada não era a que a Junta queria saber, e provavelmente não foram divulgadas sob justificativa de que não foram fornecidas pelo governo Imperial. Contudo, Antonio Travassos registrou em sua memória que

⁸⁹ Carta ao governo imperial. 04 de maio de 1823. **As juntas governativas e a independência**, op. cit., p.740.

os enviados à Corte trouxeram “a aprovação das medidas tomadas referentes ao povo” e também “as instruções sobre as eleições da Junta efetiva”.⁹⁰

Como a Junta alegou não ter as informações oficiais, usaram as determinações dos diários oficiais do governo e do aviso imperial de doze de abril como aportes legais. Realizaram a eleição para o Conselho de Governo e Assembleia Legislativa e orientaram a Câmara de São Cristóvão, em 26 de junho, para proceder apenas a apuração dos votos para deputados.

Enquanto isso, no Rio de Janeiro, a Assembleia Legislativa e Constituinte do Brasil iniciava seus trabalhos. As primeiras cinco sessões foram preparatórias e trataram de regras e formalidades para o funcionamento das reuniões.⁹¹

Mas a representação nacional não estava completa no início dos trabalhos. A recusa de parte das provinciais em se unirem à Assembleia baseava-se, num certo sentido, na relutância em anuir ao projeto de Estado e Nação liderado por D. Pedro I e seus aliados, e, por correlação, participar da representação nacional significava consentir com essa condição, aspecto que explica este quadro de dificuldade para compô-la. Nas localidades em que esta questão parecia assimilada, haviam muitos impasses relacionados às regras na escolha dos representantes para a Assembleia. É importante considerar que muitas províncias estavam envolvidas em seus processos eleitorais, que podiam ser tensos e de difícil resolução, e por isso não conseguiram enviar seus deputados para compor o conjunto das representações para ela no tempo estabelecido. Foi o caso de Sergipe, cuja participação de seus representantes não aconteceria de imediato.

Lembremos que a Junta de Sergipe requereu do governo central a definição do número de deputados a que tinha direito. Em 7 de agosto de 1823, o governo respondeu que “após análise dos mapas estatísticos da província se verificou que o número de homens livres não dava direito a maior representação” e recomendava que a província, “sem a maior perda de tempo”, elege-se os dois deputados a que tinha direito.⁹² Um dos eleitos foi o Cônego José

⁹⁰ TRAVASSOS, Antônio José da Silva. Apontamentos históricos e topográficos sobre a província de Sergipe (1860). *Revista do Instituto histórico e Geográfico de Sergipe*, n. 6, v. III, 1915, p. 94, p.100.

⁹¹ RODRIGUES, José Honório. *A Assembleia constituinte de 1823*. Petrópolis: Vozes, 1974. SLEMIAN Andrea. *Sob o império das leis*. Constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-1834). Tese de doutorado. São Paulo: FFCHL – USP, 2006.

⁹² Coleção Leis do Império. Decisões do Governo. Documento n. 119, p.85. Disponível em <http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/doimperio>. Acesso em 02 de julho de 2009.

Francisco de Meneses Sobral membro da Junta provisória, como deputado à Assembleia Constituinte do Império. Não foi possível identificar o segundo deputado eleito por Sergipe.

Mas a apuração da eleição dos membros do governo ainda não se realizaria. Para fundamentar a decisão de adiamento a Junta provincial novamente argumentou a necessidade de aguardar por instruções “visto ser da mente de vossa majestade imperial nada se inovar sem decisão da Assembleia Constituinte e Legislativa da Nação, que como objeto primário, trataria de forma geral dos governos provinciais”.⁹³ Aqui se depreende a confiança no projeto Constitucional brasileiro, pois acreditavam na Assembleia Constituinte e suas atribuições como a instância decisória para definir as características e as formas de atuação do poder provincial, circunstância que foi aproveitada para postergar a entrega do poder para outros indivíduos.

Com essa imprecisão, a situação se agravou, porque os candidatos à eleição para o Conselho Provincial em Sergipe estavam presentes na apuração da eleição para deputados e passaram a exigir que a Câmara de São Cristóvão também realizasse a apuração para os membros do Conselho de Governo. Segundo os candidatos, a legitimidade da eleição e de ocupar seus cargos “estava na vontade dos habitantes da província, representados pelos seus eleitores mas também porque era a conformidade com a mente de vossa Majestade”.⁹⁴

O problema todo estava na postura dos membros da Junta Provisória em querer estender ao máximo sua permanência no poder e para isso alegavam a inadequação dos eleitos para compor o Conselho. Mas, diante da necessidade de obedecer às regras institucionais em uso geral no país, tiveram de buscar outra estratégia: “Vendo que a cabala tinha tomado grande força e que estavam com maioria de votos para a governança homens de repreensível conduta e que decerto promoveriam a anarquia e a desgraça da província, lamentávamos sua sorte sem lhe poder dar remédio”, justificaram o fato de não se empossar o novo Conselho. E ensaiaram anular a eleição pelas suas presumíveis irregularidades, já que chegaram “todos candidatos ao novo governo por peitas e compra de votos que até publicamente se sabia e se verificou depois de apurados o número de cada um, [e] viriam a perturbar a paz e tranquilidade de que tem gozado e goza esta província”.⁹⁵

⁹³ Carta ao governo imperial. 04 de maio de 1823. **As juntas governativas e a independência**, op. cit., p.769.

⁹⁴ Biblioteca Nacional. Ofício. Seção Manuscrito. Coleção Sergipe. II – 33,16, 024.

⁹⁵ Carta ao governo imperial. 04 de maio de 1823. **As juntas governativas e a independência**, op. cit., p.770.

Os tais homens de “repreensível conduta” eram os eleitos: João Martins Fontes, proprietário da região de Lagarto; Antônio Joaquim da Fonseca Neves, Henrique Luís de Barros, João Fernandes Chaves e José Marques de Oliveira, proprietário e donos de engenho.

Esse mesmo grupo enviou uma representação ao Imperador em que protestavam e denunciavam a estratégia de adiamentos das eleições por parte da Junta que “com mais de quinze dias de chegada das tais instruções muito de propósito tratou de demorar quanto o pode o procedimento das eleições sob o pretexto de haver representado a vossa majestade imperial para deliberar sobre a conservação ou dissolvencia d’lle”.⁹⁶

Os autores da representação argumentavam ainda que a Junta provisória de governo estava ciente da sua ilegalidade em manter-se no poder “temendo a oposição das Câmaras das diferentes vilas da província”, por não serem ouvidas para a sua instalação. Neste aspecto, expressava-se a insatisfação de grupos e indivíduos da elite de outras regiões da província, com o domínio de um grupo, basicamente formado por donos de engenho do vale do Cotinguiba e ligados à São Cristóvão, que tomou a direção do governo, marcando a exclusão de participação no poder por elementos de outros espaços e atividades econômicas.

Os reclamantes denunciaram a estratégia da Junta de Governo Provisório em enviar um ofício “suplicando que cada uma houvesse de mandar hum deputado que representasse pelo povo o seu distrito, tendo voto consultivo na Junta de Governo até que aparecessem as ditas instruções”.⁹⁷ Esse sistema de representação local no governo regional apareceu de forma concreta numa situação posterior, com uma formulação mais bem desenvolvida, em que se discriminavam as atribuições e organizava o poder pela localidade, o que veremos adiante.

A Junta pôs em prática a estratégia de desqualificar e anular a conduta política dos eleitos para membros do Conselho de governo, para exemplificar que eram “pessoas não capazes” denunciando ao Imperador o comportamento político dúbio e o envolvimento desses indivíduos em outros crimes, como fizeram em relação ao sargento-mor João Fernandes Chaves:

Homem que não só se acha criminosos [...] e de cujo crime atroz se não livrou e vive com seguro régio; é além disso de um gênio intrigante,

⁹⁶ Representação de Sergipe. **As juntas governativas e a independência**, op. cit., p.774.

⁹⁷ Representação da Junta de Governo da província de Sergipe. **As juntas governativas e a independência**, op. cit., pgs.740 e seguintes.

vingativo, inimigo declarado de quanto é europeu; que sem dúvida unindo a outros tais membros parciais cúmplices de seu modo de pensar⁹⁸.

Uma denúncia dessa natureza também foi feita sobre o “antipatriótico comportamento” do capitão-mor Joaquim Martins Fontes, filho de João Martins Fontes, eleito a um cargo de Conselheiro da Província. Foi caracterizado por sua “indisposição à religião”, e por ter “recebido avultadas somas de dinheiros dos europeus, extorquidos violenta e despoticamente com o especioso título de fornecer à caixa Militar”. Suas marcas de atuação eram o “despotismo, violência, arbitrariedades, ataques e soberba com que se tem portado e trazer o povo aterrado”. Além disso, ele teve “a audácia de dizer que tinha poderes de fuzilar gente no Lagarto, [e] pior dizer que queria separar a Estância e Lagarto desta província para não estar sujeitos a uns ladrões que tais chamou a esta excelentíssima Junta”. A Junta acrescentou, então, os autos relativos a um crime de 1814 pelo qual era processado o pai de Joaquim Martins Fontes, o capitão mor de Lagarto João Martins Fontes, que havia sido eleito como deputado.⁹⁹

Seu regimento é o seu querer, o despotismo é a sua prática, o gado alheio, a farinha, e os mais viveres o seu sustento e por que? A Câmara é sua cativa, ali é o que ele quer que batendo na mesa, ninguém lhe resiste. Assim pratica em tudo assim e praticou na ilegal e extorquida eleição de deputado e o reverendo cônego Fernandes e assim quer agora fazer com a segunda eleição do outro, que vossas excelências pediram tendo disposto por isso.¹⁰⁰

Por sua vez, o capitão-mor João Martins Fontes enviou outra representação, individual, ao governo central, explicando que:

⁹⁸ Ofício da Junta de Governo da província de Sergipe. 08 de julho de 1823. **As juntas governativas e a independência**, op. cit., p.741.

⁹⁹ Consistia na cópia de uma devassa feita em 3 de novembro de 1815 sobre a morte do juiz de órfãos da vila de Santo Amaro, Dionísio Eleutério de Meneses, cuja suspeita de mando do crime recaiu sobre o capitão-mor de Lagarto, João Martins Fontes. O crime ocorreu em 3 de agosto de 1814 e os executores foram “três assassinos seus apaziguados homens pardos cujos nomes se ignoram e não era o primeiro crime com fama de outros crimes um seu agregado e vaqueiro e dois moradores Manuel Alagoas (assassino por profissão) e Joaquim do Carmo”. A morte teria acontecido por questões de partilha de bens que envolveu o sargento e sua irmã. Caracterizado nos autos como “um homem orgulhoso, anda continuamente armado, e arma seus escravos e agregados, armados como ele de armas proibidas, subornava as testemunhas quando são chamadas para jurarem devassas culparem pessoas inocentes principalmente aquelas que o aborrecem ou não lhe são afetas sendo por isso o homem mais temível desta comarca”. Ofício de 03 de julho de 1823 e cópia da devassa sobre a morte do juiz de órfãos da vila de Santo Amaro. In: **As juntas governativas e a Independência**, p.743-751.

¹⁰⁰ Representação da Junta de Governo da província de Sergipe. **As juntas governativas e a independência**, op. cit., p.751.

Procedendo a eleição de um deputado pela Câmara e povo da vila de Lagarto de ordem de vossas excelências para neste excelentíssimo governo representarem e requerem o que conviesse aos habitantes dela: consta que no procedimento não houve conluio, arte, nem engano e que o povo daquela vila em unânime vontade com a Câmara assentou e nomeou o seu deputado, sem que ele representasse influísse e concorresse para aquela eleição que pacificamente se fez.¹⁰¹

Ao documento juntou um abaixo assinado dos moradores da vila de Lagarto para comprovar sua aceitação pelos eleitores, a lisura do processo eleitoral que o elegeu e o cidadão digno e patriota que era.

A estratégia de denúncia e desqualificação moral e política dos eleitos por parte da Junta funcionou em parte, pois a eleição de João Fernandes Chaves foi anulada por ser ele processado pela Justiça. Quanto aos outros eleitos não foi possível saber o encaminhamento dos processos, mas o certo é que a Junta provisória não aceitou dar posse ao novo governo, “o que causou muitos descontentamentos e alvoroços na província”, segundo o relato de Antônio Travassos.¹⁰² Esta ressitencia levou grupo alijado a buscar, a força, as condições para sua participação no governo.

Os “descontentamentos e alvoroços” tomaram a forma de conflito armado com o fim de depor a Junta Provisória que teimava em ficar no poder. Em 7 de novembro, a Junta recebeu a notícia dos chefes militares das vilas do Cotinguiba e do interior, relatando a ocorrência de uma “desordem que espíritos inquietos haviam feito na povoação de Laranjeiras contra a Junta e contra os negociantes europeus ali residentes”. Nesse movimento foram organizadas forças locais armadas que, formadas por “vadios, prenderam os sentinelas, armaram-se, aquartelaram-se e municiam de pólvora e bala”¹⁰³ e estavam prontas para lutar.

O comandante Tomás de Aquino César informou à Junta que um capanga de Francisco Lopes Sodré chegou até ele autorizado a “ter com vosmece e dizer-lhe que vá falar com ele no quartel sem soldados que senão haverá muito fogo”. Na narrativa do militar, foi através de uma tática ludibriosa que conseguiu chegar ao “quartel dos vadios” e, cercando-o, tomou-lhes as armas e os prendeu. O militar explicou que só não prendeu um número maior

¹⁰¹ Representação de João Martins Fontes. **As juntas governativas e a independência**, op. cit., p.751.

¹⁰² TRAVASSOS, Antônio José da Silva. Apontamentos históricos e topográficos sobre a província de Sergipe (1860). **Revista do Instituto histórico e geográfico de Sergipe**. Aracaju, n.6, v.III, 1915, p.100.

¹⁰³ Ofício do Major dos Voluntários Francisco Gonçalves da Cunha. 12 de novembro de 1823. **As juntas governativas e a Independência**, op. cit., p.768.

de indivíduos em vista da “qualidade vil [das pessoas] que era baixa e somente iria incomodar vossas excelências com tal gente”.¹⁰⁴

Segundo a denúncia feita à Junta de Governo Provisório pelo major Francisco Gonçalves da Cunha, na organização do movimento estavam o major Francisco Lopes Sodré, o tenente Alexandre Furtado de Mendonça e José Alexandre Bezerra (um alferes), que “bradavam e incitaram as pessoas a insultar os europeus, a arrombar casas dos europeus e a espancarem a convidar gente, não homens de bem, para juntos marchar para São Cristóvão”. O oficial tentou desencorajar o movimento, explicando que a Junta não aprovaria o ato de maus-tratos aos portugueses, reforçando o sentido de que ela não possuía relação com o que estava acontecendo, argumento que parece ter sido aceito. Mas, ainda assim, exigiram a instalação de uma Junta nova.¹⁰⁵

Os portugueses deixaram suas casas na povoação “porque os insultos eram tantos e os cidadãos pacíficos desamparam suas casas e [há] vagabundos pelos matos, [e] muitos europeus embarcando para outras províncias”. Houve todo um esforço por parte deste militar, major Francisco Gonçalves da Cunha, para convencê-los a continuar a morar no termo, usando o argumento de que a Junta iria tomar providências sobre o assunto e impedir novos ataques aos portugueses. Alguns até mudaram de ideia, mas “outros disseram que ali não poderiam mais viver pois tinham experimentado grandes insultos e que se retiravam para não sofrerem outros”.

Neste mesmo relato, o comandante informava que recebeu a notícia de que se achava em Vargem Grande, ainda em Laranjeiras, “um grande número de gente para marchar contra a força que ele comandava e com um ofício para entregar as autoridades da Junta”. Como levaria tempo para conhecer as providências da Junta, o militar acionou os comandantes dos distritos da área. Estes se prepararam para uma reação, avisando as ordenanças estacionadas nas estradas próximas ao povoado.¹⁰⁶

Em 17 de novembro de 1823, o tenente coronel João de Aguiar Caldeira Boto comunicou à Junta sobre a mobilização encabeçada pelo Sargento Rolemberg que, em Vila Nova, convocou “povos e igualmente índios de Pacatuba”. Este chefe político agiu “revolucionando e seduzindo povos de todas as corporações para aquele fim”, o de destituir a

¹⁰⁴ Ofício do Major dos Voluntários Francisco Gonçalves da Cunha. 12 de novembro de 1823. **As juntas governativas e a Independência**, op. cit., p.768

¹⁰⁵ Idem, *ibidem*.

¹⁰⁶ Idem, *ibidem*

Junta. Para reprimir o movimento, o militar solicitava à Junta o envio de 80 praças com a determinação de prender seus líderes.

Ao darmos destaque a essas manifestações contra a permanência da Junta no governo, procuramos captar as estratégias dos grupos que compunham a elite local, visando à participação no governo em Sergipe e as formas de ingresso na estrutura política do país independente. Nessas alterações, cabe destacar o sentido das referências aos constantes ataques aos portugueses, tão comuns no contexto. O sentido dessa investida pode ser interpretado, provavelmente, pela aproximação da representação política local com os antigos colonizadores e a continuidade de seu predomínio nos cargos de liderança. Podia ainda relacionar-se com o posicionamento político do presidente da Junta, reconhecidamente favorável ao sistema do Rio de Janeiro. A forte presença de indivíduos anteriormente defensores da “causa portuguesa” na administração e a anistia promovida pela Junta aos demais portugueses, reaproximou os lusitanos do círculo do poder e podia significar as razões da insatisfação dos demais agentes políticos da localidade, exigindo a exclusão da participação desses elementos no governo. Significava, na perspectiva regional, o desejo de alocação de outras lideranças políticas nativas e tradicionais da terra na estrutura de poder provincial em formação.

Destaque-se, ainda, nessas ocorrências, a menção ao uso de índios e vadios na composição dos grupos armados particulares. A incorporação de elementos sociais marginalizados se constituía, como sempre fora, em estratégia fundamental para o exercício de uma violência privada, agora canalizada para a resolução de disputas internas à elite e cuja ação possuía implicações para a conquista de espaço de atuação política numa dimensão institucional.

No confronto político com essas características, ganhava respeito o chefe político que demonstrasse boa capacidade de arregimentação e mobilização de forças. A presença desses grupos armados, formados por índios, escravos ou agregados, era indispensável e representava ainda o modo agressivo de os agentes senhoriais buscarem as formas não legais para exercerem algum controle sobre o processo político. Entre os homens brancos proprietários, envolvidos em intensas disputas pelo poder local, essa utilização, mesmo que necessária para impor seu mando, devia ser conduzida com cuidado, pois nas dissensões internas da elite era apropriado respeitar certos limites de atuação desses segmentos. Afinal, corria-se o risco de se perder o controle sobre o conflito e envolver elementos sociais cuja obediência era essencial para manter a ordem social. Isso não quer dizer, evidentemente, que estes últimos fossem simples massa de manobra.

Por todas essas questões, em 22 de novembro de 1823, a Junta tomou providências visando à ordem e à segurança do governo. Mediante os fatos, interpretados como agitação anárquica, reveladores tanto uma visível mobilização de corpos militares contra a Junta como a montagem e ação de grupos armados, resolveu-se criar e divulgar instruções para governar e controlar a província. Seu território foi dividido administrativamente em “departamentos” que correspondiam às seguintes vilas e povoações: Lagarto, Estância, Itabaiana, Divina Pastora, Propriá, Santo Amaro das Brotas, Maruim, Rosário, Capela, Pé do Banco e Vila Nova.¹⁰⁷

Em nove artigos, as instruções apresentavam regras que visavam dar ordem a uma situação que parecia fugir do controle e que revelava o ambiente de instabilidade política causada pela disputa do governo da província. Nesse sentido, determinava a organização de uma força militar local que deveria proibir que as pessoas “andassem com pau nem armas proibidas e muito menos fazer assinadas ou motins e os transgressores seriam presos e remetidos como públicos amotinadores” (art. 6).

Para controlar as tropas, as regras permitiam a liberdade de formação e organização das ordens militares de seu departamento “como lhe convier”, desde que o soldado não ficasse mais de três dias de serviço para não caracterizar vencimento de soldo (art. 2). Cabia aos comandantes convocar imediatamente todos os indivíduos militares ou paisanos, residentes no departamento, e que combinassem um sinal para o comparecimento com ou sem armas, mediante sua convocação. Quem faltasse deveria ser encaminhado à presença da Junta para receber as punições cabíveis.

A Junta determinou que as atribuições desses convocados eram a de “fazer rondas, de dia e a noite, de pé e a cavalo, e pôr sentinelas se julgar conveniente” (art. 5). Com o intuito de evitar conflitos políticos determinava “que ninguém seja molestado, perturbado, ou inquietado em sua casa, e estradas e que não hajam ataques de palavras nem por opiniões, cabendo apenas as autoridades tomar conhecimento delas quando sejam destrutivas da paz pública”.

A finalidade de se estabelecer um controle da situação está expressa no artigo determinando que “todo governo civil ou militar em qualquer departamento fica a cargo do comandante ou comandantes nomeados sem nunca poder ingerir no poder judiciário e ao governo da província darão parte de sua conduta com a maior frequência possível”. (art.1). Esta intenção manifestou-se também na ordem de realizar o alistamento de todos os

¹⁰⁷ Instruções para os comandantes dos departamentos. Documento 13. **As juntas governativas e a independência**, op. cit., p.776-777.

moradores de cada local, os quais precisariam de licenças para sair do departamento bem como informar a origem e o destino da saída. Quando a pessoa “for suspeita ou que se negue a fazer a candura das suas intenções, o suspeito deveria ser remetido ao governo”.

Era encargo, ainda, do comandante de departamento, acolher e encaminhar as representações e pedidos da população, porém isso deveria ser feito com cuidado, sem reunião “tumultuária e anárquica”. Os acontecimentos reforçavam a importância do cargo de comandante militar, uma vez que se determinava sua responsabilidade “pelo governo de seu departamento, nação e ao imperador, assim como a Junta é responsável pelo governo geral da província”.

O último artigo da instrução orientava que os oficiais, mesmo com graduação superior à dos comandantes nomeados pela Junta, não deveriam se “intrometer, perturbar ou inquietar o dito comando”. Deveriam respeitar e se subordinar às instruções, “visto que a salvação dos povos é a primeira das mais sagradas leis”.

A adoção desses procedimentos parece indicar a necessidade da criação de mecanismos de controle que, intermediados pelos militares alinhados com a Junta, permitissem uma maior abrangência do poder institucionalizado, e uma dominação mais efetiva sobre todas as regiões da província, uma vez que governar também significa controlar o território. Contudo, importa destacar que essas medidas sinalizaram as pretensões de se implementar uma forma de governo representativo na esfera provincial.

Além da preocupação com o estabelecimento da ordem, a medida adquiriu um sentido de projeto político mais amplo, ao solicitar “as Câmaras de toda a província para nomearem cada uma seu deputado que deviam apresentar as necessidades de sua localidade”. Esses representantes deveriam tomar assento com a Junta, em que discutiam, votavam, assinavam os despachos e “por consequência tornou a Junta com o número de 13 ao invés de cinco”.¹⁰⁸ Na avaliação dos membros eleitos e afastados do poder, essa estratégia da Junta foi adotada por estar ela “temendo a oposição das Câmaras das diferentes vilas da província”, por não terem sido ouvidas para a sua instalação.

Não há como negar que a adoção desse sistema visava construir uma base sólida de apoio nas lideranças locais que garantisse a conservação desse grupo no governo da província. Contudo, é importante assinalar o significado dessas medidas, que permitiu à província experimentar, mesmo que brevemente, a montagem de espaços institucionais em que se

¹⁰⁸ TRAVASSOS, Antônio José da Silva. Apontamentos históricos e topográficos sobre a província de Sergipe (1860). *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe*, n. 6, v. III, 1915, p. 94 p.101.

vivenciou um arranjo próprio de representação e organização do poder local no governo provincial. Na organização apresentada, foi possível perceber a montagem de um projeto composto por elementos enraizados nos costumes absolutistas, na intenção de exercer algum controle sobre o movimento e a discussão de ideias pela população. Mas também dialogavam com o ideário liberal, localizados na presença de noções de representação local na instância de decisão provincial. Contudo, a nomeação de um delegado pela Câmara de cada vila da província reforçava a herança absolutista.

A expressividade dessa ação e, ao que parece, a adesão de parte dos políticos das localidades a essa proposta, fizeram com que a Junta ficasse, nos dizeres de Travassos, “mais segura e com força moral por causa da nomeação dos delegados”, além de contar “recursos financeiros e mais conhecedora de seus direitos”. Essa situação foi fundamental para que se respondesse a Labatut com segurança, argumentando que faltava a ele autoridade para dissolvê-la, quando mais uma vez o general ameaçou-a de nova dissolução.¹⁰⁹ Lembremos que essa mesma Junta foi deposta quando Labatut chegou a primeira vez em Sergipe. Era o expediente, não tão inédito, de Barros Pimentel que, naquela ocasião, formou uma aliança com o general francês para assegurar a posse do cargo de governador militar de Sergipe. Para voltar à cena política local, Barros Pimentel reeditava a estratégia pois, quando esteve na Bahia, conversou com Labatut sobre sua deposição pela Junta e o general ameaçou intervir com o fim de dissolvê-la novamente.

Na verdade, a tal “força moral” vinha também do fato de que a Junta oficiou ao imperador informando-o dos acontecimentos para tornar vossa Majestade ciente “da postergação dos nossos direitos para aquelle general e a vilipendiosa impolítica e não fraternal maneira com que atacou a imunidade desta Junta”. A Junta não aceitava também a presença de Barros Pimentel no governo, um Comandante de Armas “cujas aspirações não tinham nexos com a Junta governativa”, ainda mais “fazendo uso de comunicações secretas” com o general Labatut, “um Robespierre, opressor da miséria humana”. Conforme denunciou a Junta, faltava a ela “verdadeira posse de nossos privilégios e isenções como província separada e independente que somos a impulso de sua bem forçosa mão”.¹¹⁰ E enviaram outro emissário para informar ao general francês que não aceitariam suas intromissões.

¹⁰⁹ TRAVASSOS, Antonio José da Silva, op. cit., p. 100.

¹¹⁰ Biblioteca Nacional. Seção Manuscritos. Coleção Sergipe. Proclamação. II - 35, 15, 20

Segundo Antônio Travassos somente com a prisão de Labatut a Junta ficou mais tranquila, “livre das ameaças e abusos de poder daquele general”.¹¹¹ José Barros Pimentel, após um período em Cachoeira, seguiu para Salvador. Voltaria para Sergipe no ano seguinte para, eleito, compor o Conselho de governo.

No comunicado enviado ao Imperador, esclarecem que não eram:

Ambiciosos em governar só do bem ser do povo. Vos apelamos pelo nosso desinteresse, exacção e firmeza de proceder em benefício da tranquilidade interna e externa da província a que temos mantido em adesão e denodo para com a preponderância da nação, glória do nosso augusto imperador, paz e felicidade.¹¹²

As explicações fazem sentido, quando sabemos que o sistema de representação provincial adotado pelo governo provisório foi denunciado ao governo central pelo grupo de conselheiros não empossados no governo. Essa iniciativa de organização administrativa provincial contudo, não significou a defesa de planos políticos de autonomia. Mesmo com a iniciativa de montar um expediente de governo local, parecia proveitoso, num formato conciliador, unir formulações de autonomia do poder regional que não desprezasse por completo a presença da autoridade central. Nesse entendimento, é interessante pontuar que, no episódio da ameaça de Barros Pimentel e Labatut ao exercício do poder da Junta, esta solicitou a ação governamental para a resolução deste problema.

O governo imperial respondeu àquele ofício inicial em que informava das decisões administrativas. Na correspondência, o poder central informou que ficou ciente do que expunha a Junta acerca das eleições (o adiamento) e das decisões que tomaram quanto aos assuntos relativos à administração da província. A respeito da solicitação do envio de um Ouvidor “já se acha nomeado e que partirá com a possível brevidade”. Sobre a situação do brigadeiro José de Barros, “lhes serão expedidas as convincentes ordens”.¹¹³ Agradecia a congratulação pelo restabelecimento da Bahia com o fim da guerra em Salvador, e que espera que os “esforços e vigilância em atalhar a intriga e as dissensões entre os povos dessa província concorram para a fruição dos bens que devemos esperar do seu importante sucesso”. Enfim, aparentemente o governo central não se posicionou quanto ao

¹¹¹ TRAVASSOS, Antônio José da Silva, op. cit., p.100.

¹¹² Correspondência. **As juntas governativas e a independência**, op. cit., p.740.

¹¹³ Correspondência do governo imperial para a Junta de Governo Provisório de Sergipe. **As juntas governativas e a independência**, op. cit., p.742.

reconhecimento ou não das eleições em Sergipe. Parcimonioso e cortês nas palavras, nada indicava as alterações na forma de compor os governos provinciais que estavam por vir com a lei de 20 de outubro.

4.1.5 Poderes provinciais na edificação do Estado Imperial

A lei de 20 de outubro de 1823 que “Dá nova forma ao governo das províncias, criando para cada uma delas um presidente e Conselho” instituía a presidência provisória da província e os conselhos de província. Extinguia o papel das Juntas governativas e, dessa forma, significou uma estratégia do novo regime para consolidar a opção pela autonomia, e desmobilizar os ainda reticentes defensores do Vintismo. Isso seria feito não só eliminando um importante e sedutor argumento para o alinhamento à proposta das Cortes, expresso na promessa de exercício do governo local que estas Juntas simbolizavam, mas indicando que o governo Imperial também formularia seu expediente de exercício de poder local, para contentar e acomodar setores das elites regionais temerosos da aplicação de uma centralização excessiva advinda da corte no Brasil. A lei e seu conteúdo constituíam assim na primeira tentativa de sistematização da forma de representação provincial após a Independência.

Este decreto substituíu o de 29 de setembro de 1821, que trazia as orientações das Cortes portuguesas para a montagem das Juntas de governo provincial no Brasil. Naquelas circunstâncias, os planos do congresso em Lisboa esboçados para o formato da representação regional apresentavam uma tendência descentralizadora no que tentava estabelecer e consolidar o poder local através dessa Juntas. Dotadas de uma expectativa autonomista, tal arranjo acenava com a possibilidade de assegurar a participação nos negócios públicos dos grupos políticos locais, como já vimos. Porém, na medida em que foram colocadas no debate institucional travado nas Cortes, as formas, os termos e as concepções acerca do exercício prático das Juntas no Brasil e seu relacionamento com Portugal, as deputações dos representantes da América constataram que as formulações defendidas pelas Cortes provocavam o esvaziamento de poder das juntas, não correspondendo à presumível contemplação de vantagens inicialmente acenadas.

No que dizia respeito ao relacionamento com os centros de poder na América portuguesa naquele momento, a instalação dessas Juntas procurava minar a organização e o fortalecimento de um governo centralizado no Rio de Janeiro, já que determinava que as províncias no Brasil ficariam submetidas diretamente ao poder em Lisboa. O intuito dessa medida consistia em anular a estrutura centralizadora do Rio de Janeiro, ensaiada no período joanino, ao mesmo tempo que reforçava a viabilidade de se construir uma representação política calcada na localidade. Por outro lado, este projeto direcionava a referência do centro de decisão para Lisboa, o que relativiza a essência autonomista subjacente à proposta das Cortes.¹¹⁴

Contudo, a não efetivação dessa formulação de governo local deve-se ao fato de que não se conseguiu avançar num entendimento mínimo entre os deputados brasileiros e portugueses que levasse ao consenso sobre os modos de exercício da liberdade governativa das províncias. Nesses debates, prevalecia o esforço em construir uma estrutura governativa em que fosse possível fazer parte da nação portuguesa ao mesmo tempo criando espaços para o exercício do governo local. Porém, as propostas definindo as formas de controle de Lisboa sobre as províncias do Brasil pareciam inviabilizar tais intenções de projetos de autonomia provincial e que acomodassem os poderes locais na estrutura do Estado.

Aos poucos, e principalmente a partir da atuação da bancada da província de São Paulo com sua defesa em torno da manutenção do príncipe regente como referência de poder centralizador, foi ganhando corpo o posicionamento que via nas vantagens da associação nacional, através da união das partes em torno de um representante dinástico, a condição de contemplar reivindicações de autonomia local. Nesse sentido, foi pensada a criação dos Conselhos que, por meio do estabelecimento das regras de sua composição e funcionamento, significou a instituição de espaços legais, na estrutura do Estado Imperial, para os grupos locais exercerem algum grau de intervenção na prática governativa.

Aos poucos, ganhava relevo o papel da montagem da Assembleia brasileira e sua capacidade em representar a unidade das províncias, do reino do Brasil, que formariam a nova nação. A temática do poder provincial e seu lugar na organização do Império fez com que a Assembleia Legislativa experimentasse situações de profundo impasse no encaminhamento dessa questão a ponto de deputados de algumas províncias abandonarem as sessões por não encontrarem naquela instância legislativa o espaço para o estabelecimento de regras ou órgãos

¹¹⁴ Ver especificamente: Nação integrada e poderes regionais. In: BERBEL, Márcia R. **A nação como artefato**. São Paulo: Hucitec-Fapesp, 1999.

que contemplassem os interesses em torno das formulações relativas à autonomia provincial.¹¹⁵ As formas institucionais desta articulação de poderes entre o governo central e as províncias representaram um constante ponto de confronto e divergências entre os agentes políticos da Assembleia Legislativa, já que estava em definição qual o nível de centralização e descentralização que seria praticado pelo novo país.

Os liberais, caracterizados como de tendência radical, entendiam que as províncias seriam regiões autônomas, que, unidas por laço de federação, formariam a união imperial. Defendiam o direito de cada província elaborar leis específicas à sua realidade e interesses, fazendo seus “arranjos em separado” e organizando-se “dentro delas pelos seus naturais e seus governos privativos”.¹¹⁶

Por seu turno, o grupo identificado como a vertente moderada do pensamento liberal brasileiro advogava um projeto de organização política para o Brasil, em que o poder central deveria ser o único gestor da administração, com a exclusividade de elaborar leis válidas pelo imenso território nacional, cujo exercício pleno e absoluto da autoridade seria o Imperador.

O desafio consistia em equacionar interesses divergentes na adoção de um modelo político, cuja matriz de discordâncias refletiu na forma conflituosa e irregular com que ocorreu a adesão das províncias ao processo de independência. A manifestação dessa dificuldade latente pode ser percebida na própria designação da primeira reunião constitucional ocorrida no Brasil, que se intitulou “assembleia geral das províncias”, e não de uma “assembleia nacional”.¹¹⁷

Uma das questões mais polêmicas travadas na Assembleia naquele momento, num conjunto amplo de debates igualmente complexos e controversos, dizia respeito ainda aos limites de poder e autoridade do Imperador. Nesta discussão notava-se um claro movimento rumo à concentração de poder de decisão na esfera do executivo, composto pelo imperador e seus ministros, reforçando a adoção de um projeto centralizador e do enfraquecimento do poder legislativo.

¹¹⁵ PIMENTA, João Paulo e SLEMIAN, Andréa. **O nascimento político do Brasil**. As origens do Estado e da Nação (1808-1825). Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

¹¹⁶ LYRA, Maria de Lourdes Viana. **A independência e a construção do Império**. São Paulo: Atual, 1998, p.32.

¹¹⁷ LEME, Marisa S. Soberania, centralização, federação e confederação no discurso jornalístico da Independência: a visão de ‘O Conciliador Nacional’. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro, a.169, n.440. jul-set, 2008, p. 19.

Em 12 de novembro, o Imperador dissolveu a Assembleia. Chegou-se a essa situação crítica em decorrência dos desgastes relacionados a discussões acirradas sobre os limites e características do poder executivo e seu papel na estrutura de poder de um estado constitucional, assunto que envolveu um acalorado debate ideológico que tocava muito diretamente nas concepções de soberania e os termos do pacto entre governante e sociedade civil.

O fechamento da Assembleia, muitas vezes analisado como um ato individual e personalista de D. Pedro e sua irascível incapacidade de desfazer-se de sua natureza absolutista em plena vivência de instituições liberais, tem recebido novas avaliações interpretativas que buscam evidenciar com mais clareza a existência de uma correlação articulada entre sua concepção de governo e sociedade e os interesses e a força política de grupos econômicos do Rio de Janeiro e sua área de abrangência. Considera-se, então, a base política e os interesses defendidos por vários segmentos sociais numa relação de poder mais ampla que fundamentou a ação autoritária tomada pelo Imperador. De todo modo, há de se considerar que foi uma medida arbitrária contra a nascente representação parlamentar do país independente.

Dos debates parlamentares, foram criados a partir do texto constitucional expedientes legais visando atender às demandas dos deputados por representação provincial, garantindo a defesa do princípio da centralização do poder como estratégia de preservar a unidade do território e do corpo político, condição fundamental à construção do império em curso. Esse princípio pode ser localizado na criação de duas instâncias de exercício de poder provincial: os Conselhos da Presidência e o Geral da Província.

A Constituição elaborou as regras de organização dos poderes provinciais, que até então eram regulados pelo decreto de 20 de outubro de 1823, mas não extinguiu a validade das normas por ele instituído. Assim, estavam em vigência dois órgãos em nível provincial: o Conselho da Presidência da Província, que auxiliava o poder executivo, criado pela Assembleia Legislativa Constituinte, pelo decreto de outubro de 1823, e o Conselho Geral de Província, previsto na Carta outorgada de 1824.

Os Conselhos de Província, criados pela lei de outubro, apresentada e aprovada na Assembleia Constituinte, possuíam a função de dar suporte à atividade do poder executivo na província e por isso foram chamados também de Conselhos da Presidência.¹¹⁸ O decreto

¹¹⁸ Importante diferenciar o Conselho da Província (ou da Presidência), estabelecido pela lei de outubro de 1823, dos Conselhos Gerais, órgãos igualmente eletivos mas instituídos pela Constituição de 1824. A similaridade de nomes causa certa confusão.

determinava a indicação do presidente de província pelo governo central. O Conselho seria composto de seis membros, cidadãos com idade superior a 30 anos e com um mínimo de seis anos de residência na província. Todas as solicitações que demandavam apreciação do Conselho, inclusive as que originassem de solicitações das Câmaras municipais de cada vila da província, deveriam ser apreciadas por ele, a quem cabia encaminhá-las às instâncias competentes. Após esse processo, as proposições e indicações resultantes dessa análise deveriam ser remetidas para o presidente da província, que deveria dirigi-las para a avaliação da Assembleia Geral quando esta se reunisse. Na impossibilidade de reunião da Assembleia, caberia ao imperador, interinamente, aprovar, recusar ou suspender essas determinações.

Considerando que a função desse era órgão de poder executivo auxiliar o presidente da província, é importante demarcar que a instalação do Conselho da Presidência da Província, suas atribuições, responsabilidades e áreas de deliberação que lhe competia na localidade foram prontamente definidas, deixando claro que não poderia legislar sobre os interesses da nação e de outras províncias. Não possuíam caráter permanente e seria composto por representantes oriundos do mesmo processo eleitoral que escolhia os deputados da Assembleia. O cargo de vice-presidente da província seria ocupado pelo membro com o maior número de votos para a composição do Conselho da Presidência.

Após a dissolução da Assembleia, para dar sequência aos trabalhos legislativos, o Imperador nomeou um Conselho de Estado que ficou responsável pela elaboração da carta constitucional e encarregado de fazer as alterações no projeto constitucional preparado pelos deputados. O texto outorgado, apresentado em 25 de março de 1824, contemplou algumas conquistas do movimento liberal, como a liberdade de imprensa e a inviolabilidade da propriedade. No tocante à organização do governo das províncias, nota-se a confirmação de uma tendência já anunciada durante os debates de 1823, observada na permanência da lei originada na Assembleia Constituinte, cujo sentido de sua elaboração dialogava com as demandas e formulações políticas encabeçadas pelos setores provinciais do Centro-sul.¹¹⁹

O decreto que determinou a instalação dos governos provinciais estabeleceu as regras de funcionamento dos Conselhos gerais da província. O Conselho Geral seria formado por 21 membros nas províncias mais populosas e 13 nas menores, e tinha o objetivo de “propor, discutir e deliberar sobre os negócios mais interessantes das suas províncias” (art. 81).

¹¹⁹ PIMENTA, J. P. e SLEMIAN, A., op. cit.

Contudo, eram destituídas de caráter legislativo, pois o Conselho Geral não possuía a atribuição de elaborar leis próprias (art. 83).¹²⁰

Importante pontuar que não se estabeleceu a dissolução dos conselhos de governo da província e o geral, como referido na informação sobre sua continuidade, mas a articulação de um órgão ao outro para compor a forma e a estrutura de exercício de poder e representação no âmbito provincial. A instalação do Conselho Geral nas províncias contemplava a intenção de garantir o direito de “intervir todo cidadão e participar de seus negócios na província”, através de um mecanismo de ingerência e acompanhamento das pessoas na vida administrativa local.

A forma de participação do cidadão nos assuntos do governo foi prevista quando se estabeleceu “os negócios que começarem nas Câmaras serão remetidos oficialmente ao Secretário do Conselho, aonde serão discutidos a portas abertas, bem como os que tiverem origem nos mesmos Conselhos. As suas resoluções serão tomadas a pluralidade absoluta de votos dos Membros presentes” (art. 82). O artigo 84 determinava seu caráter apenas propositivo, uma vez que as resoluções dos Conselhos Gerais de Província seriam remetidas diretamente à Assembleia e ao Poder Executivo, por intermédio do presidente da Província.

Não se deve exagerar na avaliação sobre a concessão de um dilatado espaço de liberdade governativa concedido pelo governo central, pois não cabe supor que, por esse mecanismo, a esfera governativa regional escapava do controle do centro. A exigência dos Conselhos Gerais das províncias de remeter suas resoluções ao poder executivo que as submetia à aprovação da Assembleia Geral, representou, naquele momento, o fim das pretensões autonomistas de característica federalista. Além disso, os dois mais importantes funcionários de nomeação imperial – o presidente e o secretário – possuíam uma função na organização e dinâmica do poder regional, sinalizando uma forma consistente de o poder executivo central marcar sua presença e controlar mais de perto o processo interno de decisões administrativas nas províncias. Foram criados, na Carta Constitucional, dispositivos legais para favorecer o processo de fortalecimento do poder executivo, além do estabelecimento do poder moderador. Ademais, determinava-se que o Imperador não poderia ser responsabilizado por seus atos, pois era considerada uma pessoa inviolável e sagrada, inviabilizando, em tese, a contestação de suas atitudes por parte da sociedade.

Na execução desta estrutura de poder provincial ocorreu a nomeação de Manoel Fernandes da Silveira¹²¹ para o cargo de presidente da província de Sergipe, através da carta

¹²⁰ Constituição Política do Império. Dos Conselhos Gerais e suas atribuições. Coleção Leis do Império. p.16-17. Disponível em <http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/doimperio>. Acesso em 02 de julho de 2009.

imperial de 26 de novembro de 1823, que determinava sua imediata posse. Segundo seu discurso de posse, a urgência de sua presença devia-se ao momento crítico em Sergipe, prestes a ver “frustar-se a execução da lei para cair em horroroso justicío”, revelou, em tom de salvamento da província. A luta das facções marcada por violência, que faziam a província experimentar situações próximas a anarquia, teriam sido os motivos para extinguir a administração da Junta e, com a nomeção de Manoel Fernandes da Silveira, iniciar o mais rapidamente a administração dentro dos moldes institucionais da nova organização da política imperial.

Se, por um lado, a criação dos Conselhos Gerais significou um arranjo que impossibilitava a construção de um poder legislativo forte no âmbito regional, por outro indicava o reconhecimento da importância dedicada às instituições regionais de governo, abrindo caminho para um modo de representatividade das províncias no interior do Império. Ainda que de inspiração centralizadora, tornava acessível uma forma de participação e ação governativa regional, mesmo que limitada. Com isso, objetivava-se minimizar as insatisfações das elites desejosas de criação de expedientes institucionais de representação política local e, ao mesmo tempo, afastar o risco de ruptura ou fragmentação territorial.

Esse aparelhamento institucional trouxe alguns efeitos significativos naquelas circunstâncias de organização do Estado. A partir da formação de Conselhos eleitos, objetivava-se construir estratégias legais para os grupos locais exercerem algum grau de intervenção na composição do governo, o que, no mínimo, conduz a uma reavaliação interpretativa da ênfase das características absolutistas do governo da fase do primeiro império brasileiro. Esta organização indicava a província como o principal espaço de manifestação de poder, cuja dinâmica, funcionamento, exercício do mando e poder de decisão se constituíram em elementos básicos para a experimentação e construção de opiniões homogeneizadoras do Estado no período.¹²²

¹²¹ Nascido em Estância, no ano de 1757. Como tenente coronel, em serviço na capital da Bahia, foi um dos membros da comissão militar que a 11 de junho de 1817 condenou os revolucionários de Pernambuco, Domingos José Martins, José Luiz de Mendonça, padre Miguel Joaquim de Almeida Castro e outros a sofrerem a pena de morte natural pelo crime de lesa-majestade. Ver: GUARANÁ, Armindo. **Dicionário Bio-bibliográfico de Sergipe**. Aracaju: Governo de Sergipe: 1925.

¹²² LEME, Marisa Saenz. São Paulo no Primeiro Império: poderes locais e governo central. In: OLIVEIRA, Cecília H. de Salles; PRADO, Maria Ligia C.; JANOTTI, Maria de Lourdes de Monaco (orgs.). **A história na política, a política na história**. São Paulo: Alameda, 2006, p.59-80.

4.2 O primeiro Conselho de Governo da província de Sergipe, 1824 - 25

O Conselho de Governo a atuar nas províncias do Brasil era formado pelo presidente da província, indicado pelo governo central, e de seis conselheiros eleitos. O presidente da província em Sergipe, Manoel Fernandes da Silveira, tomou posse no governo em 05 de março de 1824 e o Conselho do Governo, após o processo eleitoral, foi instalado em 23 de junho de 1824. Os conselheiros convocados, de acordo com as regras da lei de 20 de outubro de 1823, foram o coronel José Rodrigues Dantas, os sargentos-mores Manoel de Deus Machado e João Fernandes Chaves, o padre Francisco Felix Barreto de Vasconcelos e José de Barros Pimentel.¹²³

Não podiam ser eleitos para o Conselho da província o presidente da província, o Comandante de Armas e o secretário, cargos de nomeação do imperador. Para essas funções, no Conselho em Sergipe, foi nomeado o advogado baiano Antonio Pereira Rebouças. O Comandante de Armas era interino, mas não foi possível localizar seu nome.

As funções do Conselho de Governo eram as de “fomentar o desenvolvimento agrícola, comercial, industrial, educacional e sanitário, estabelecer novas Câmaras e abrir estradas, catequizar índios e facilitar a lenta emancipação dos escravos” (art. 24). Os poderes do Conselho em relação ao Executivo foram detalhadamente discriminados, sendo bastante amplos. Porém, o presidente deveria articular sua administração com esse órgão.

No que diz respeito às atribuições previstas para o Conselho da Presidência na legislação criada pela Assembleia Constituinte e aquelas definidas para o Conselho Geral pela Constituição, foram demarcados campos diferentes de atuação sobre o que elas determinavam para as relações entre a província e o governo central. Na observação de Marisa Saenz Leme, as atribuições do Conselho da Presidência:

No que se refere às autoridades judiciárias e militares, não implicavam princípios de distribuição de poder entre as províncias e o governo central, mas constituíam expedientes práticos para a solução de conflitos relativos a instâncias em princípio nacionais, porém naquele momento impossibilitadas de atuar, dada a reordenação institucional em curso.¹²⁴

¹²³ Ata da sessão do conselho do governo de 23 de junho de 1824. Documentos Inéditos. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**. Aracaju, n.23, v.23, 1959, p.82.

¹²⁴ LEME, Marisa S. Dinâmicas centrípetas e centrífugas na formação do Estado monárquico no Brasil: o papel do Conselho Geral da Província de São Paulo. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v.28, série 55, 2008, p.197-215.

O governo imperial determinou, em 26 de março, a convocação de eleição para deputados e senadores da Assembleia Geral (não mais constituinte) e membros dos Conselhos Gerais das Províncias.¹²⁵ Os Conselhos Gerais seriam compostos de 21 membros nas províncias mais populosas e treze nas demais. A idade de 25 anos, probidade e decente subsistência eram as qualidades necessárias para ser membro destes Conselhos (art. 75). As sessões deveriam acontecer a cada dois meses e, se necessário, a reunião podia ser abreviada para um mês.

As eleições para o Conselho Geral da Província foi de difícil realização em Sergipe, pois se considerou que na província, “não ocorrer todo o necessário conhecimento para bem preencher as atribuições da lei de 20 de outubro”.¹²⁶ Para resolver o problema, o Conselho de Governo deliberou que se remetesse uma cópia dos artigos da lei para que as Câmaras e os cidadãos se inteirassem dos aspectos e finalidade da lei, pois entendia que a dificuldade de compreensão das regras da eleição era devido a falta de uma educação voltada para o conhecimento do corpo jurídico-institucional em vigor no país.

Enquanto o Conselho Geral não se estabelecia, a província era administrada somente pelo poder executivo na província, o Conselho de Governo. Da análise das atas das reuniões do Conselho de Governo, a partir do início de seus trabalhos, sobressaem os problemas e as demandas administrativas, econômicas e políticas em que, tratando de questões que lhes competiam tratar e resolver, buscavam as soluções para os problemas locais. A estagnação das rendas públicas, o isolamento da província pela dificuldade de comunicação e pela deterioração das pontes, a cobrança das prestações de contas relativa às despesas de todas as Câmaras da província, as discussões sobre as atribuições e deveres das Câmaras, eram os assuntos administrativos que ocupavam as reuniões e foram registrados em suas atas.

As medidas econômicas que deveriam o Conselho tomar com o fim de promover o progresso econômico levaram a ocorrência de debates entre os conselheiros acerca de um plano para melhorar o comércio e tornar a província mais dinâmica “no mercado do gado e outros gêneros de primeira necessidade”, e a criação e melhoria de feiras.

O Conselho apreciava também as representações da população sobre assuntos de ordem cotidiana. Em Sergipe, relacionou-se com os conflitos administrativos na aldeia de Pacatuba, o desempenho das autoridades judiciárias locais, as formas de garantia do sossego

¹²⁵ Coleção Leis do Império. Documento 21, p.16-17. Disponível em <http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/doimperio>. Acesso em 02 de julho de 2009.

¹²⁶ Ata da sessão do Conselho de Governo. 08 de julho de 1824. Documentos Inéditos. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**. Aracaju, n.23, v.23, 1959, p.177-178.

público (ou a falta dele) de suas localidades, enfim, uma gerência ampla sobre os assuntos da vida local. Nos assuntos políticos a ênfase recaiu sobre as denúncias dos militares envolvidos nos crimes de lesa-nação, e a observação da realização da obrigatoriedade do juramento da Constituição por toda a província. As constantes menções sinalizam que foi num assunto que ocupou as reuniões do Conselho e demandou a necessidade de acompanhamento e vigilância, atitudes que evidenciam a resistência ao projeto político em curso.

Pode-se, nesta análise sobre a atividade do conselho, observar que nem sempre puderam tomar medidas imediatas para os problemas apresentados, esperando ou solicitando ao Imperador a decisão de suas demandas, até por que não lhes cabia tal competência. Uma situação que evidencia, de forma prática, a regulação do funcionamento da relação entre governo provincial e governo central está no processo de elevação de Vilas. Após as considerações dos conselheiros em Sergipe sobre a elevação das freguesias de Campos do Rio Real e Laranjeiras à condição de vila, assunto que não fazia parte de suas atribuições legais e, por isso, foi devidamente encaminhado para o Imperador deliberar.¹²⁷ Em outubro, uma correspondência do governo imperial para a província confirmava a elevação de vilas as freguesias de Campos e Laranjeiras,¹²⁸ sinalizando a existência de um fluxo e refluxo de demandas e decisões entre as duas esferas governativas e construindo a demarcação sobre os campos de domínio de cada instância administrativa e a natureza da dependência que deveria ser estabelecida em torno delas.

Na aparente serenidade das informações das atas das reuniões, em nenhum momento transpareceu os indícios e a natureza do conflito político pelo qual passava o Conselho do governo, e que na verdade ocultava um intenso confronto entre as autoridades nomeadas pelo imperador e a elite local.

Segundo a narrativa biográfica de Rebouças, no estudo realizado por Keila Grinberg, os poderes locais de Sergipe não aceitaram bem a chegada do Presidente de Província e de seu Secretário, nomeados pelo Imperador. No dia da posse, no adro da Igreja Matriz de São Cristóvão, a Constituição do Império foi lida por Rebouças. O presidente e o secretário

¹²⁷ Ata da sessão do Conselho de Governo. 27 de julho de 1824. Documentos Inéditos. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**, Aracaju, n.23, v.23, 1959, p.177-180.

¹²⁸ Biblioteca Nacional. Coleção Sergipe. Ofício. II – 33, 16, 019.

juraram conjuntamente a Carta e de imediato teriam atraído a insatisfação dos antigos poderes locais.¹²⁹

A situação de hostilidade criada entre o novo secretário e a elite local relacionava-se ao fato nada desprezível de Rebouças ser um mulato, de posicionamentos ideológicos acirrados, já que era bastante conhecido pela defesa irrestrita das ideias liberais e pela intensa atividade política. Tinha prestígio junto ao governo central devido à sua marcante participação no movimento de adesão ao projeto de independência que foi organizado na vila baiana de Cachoeira, ficando conhecido em todo o país pelos serviços patrióticos então prestados à emancipação do país. Porém, na composição do governo da Bahia ressentiu-se com Francisco Montezuma, seu aliado nas lutas contra os portugueses, e que teria usurpado o seu lugar de Secretário da Junta de Governo daquela província.¹³⁰ Condecorado no Rio de Janeiro e gozando de consideração junto ao Imperador, foi nomeado para o cargo de Secretário da Província de Sergipe.

4.2.1. O fantasma do haitianismo

A presença dessas pessoas ocupando importantes funções do poder provincial (presidente e secretário), este último nas mãos de um pardo, polarizou as opiniões dos membros do Conselho de Governo, assim que tomaram posse, e também de outros grupos da elite local. Faziam oposição ao Governo instalado o presidente da antiga Junta de Governo

¹²⁹ Nascido pobre, em 1798, em Maragogipe, no Recôncavo baiano, passou a mocidade em Salvador, trabalhando como escritor de comércio, guarda-livros e escrevente de cartório, ocupação na qual descobriu o Direito, vocação que iria seguir por toda sua vida. Sem meios para frequentar a Faculdade de Direito de Coimbra, tornou-se autodidata e, em 1821, conseguiu do Tribunal do Desembargo do Paço, permissão especial para advogar em sua província natal. O período em que passou em Sergipe não foi detalhado nos textos biográficos da maturidade. A memória sobre o conflito do secretário Rebouças contra a aristocracia local sergipana rendeu pouco mais de cinco páginas em letras miúdas e praticamente sem parágrafos na *Biografia*. Ver: GRINBERG, Keila. **O fiador dos brasileiros**: cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antonio Pereira Rebouças. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2002.

¹³⁰ Não foi segredo o ressentimento de Rebouças por seus conterrâneos baianos, e as queixas de situações vivenciadas de discriminação, exemplificadas no episódio em que pessoas de seu grupo político se recusaram a convidá-lo para um jantar para não ofender “seus convidados brancos e nobres”. Assim, “Como não poderia deixar de ser, Rebouças tem a revanche da humilhação. Os mesmos que o discriminaram são obrigados a se encontrar com ele em situações sociais de muito maior prestígio que o convite para jantar que lhe fora negado, além de assistirem, abismados, sua condecoração, diretamente pelo Imperador, como cavaleiro da Ordem do Cruzeiro”. Ver: MATTOS, Hebe Maria; GRINBERG, Keila. Lapidário de si mesmo. Antonio Pereira Rebouças e a escrita de si. Disponível em: historiaunirio.com.br/numem/pesquisadores/keilagringer/biblio. Acesso em: 30 maio 2010.

Provisório José Mateus Leite Sampaio, Henrique de Araújo Maciel, o coronel José Rodrigues Dantas, e o major Manoel de Deus Machado, estes últimos membros do Conselho em vigência. O apoio dos membros do Conselho no governo ao presidente e secretário advinha de José Barros Pimentel, José Fernandes Chaves e do padre Francisco Felix Barreto de Menezes, da ala liberal.

Também os militares, ou pelo menos boa parte da oficialidade de primeira linha, se opuseram e prontamente hostilizaram essas autoridades. Dessa combinação, os elementos para um motim, que uniria “a tropa e os que se nutriam nos desvarios da administração que acabava, julgando que não deveriam ser interrompidos na posse e fruição em que se achavam, projetam derrubar o Governo por meio da conspiração”.¹³¹

No dia 28 de abril, em São Cristóvão, corriam os rumores de “que o presidente e o secretário serão depostos”. O presidente, sem apoio militar, e diante da ação do 26 Batalhão para retirá-lo do poder, teve de se refugiar em Estância. Antes de sair, lançou uma proclamação redigida por Rebouças em que acusava “dois portugueses e que se dizem brasileiros por adoção” de liderarem a intriga.

O movimento para derrubar o governo não se concretizou. Com a desmobilização de parte da tropa, o movimento perdeu sua força e o presidente conseguiu retornar para São Cristóvão. “A ameaça foi sufocada e presos os cabeças e depois remetidos para a Bahia para submeter-se a julgamentos. O premeditado plano de uma conspiração se bem ao fato de tudo eu não conseguisse frustrá-lo por meio das providências que imediatamente dei”, interpretou o presidente Manoel Fernandes, em ofício ao governo central informando sobre o evento.

Segundo o presidente da província, o movimento contou com a liderança do Comandante das Armas que, com o fim do motim, continuou no exercício de seu cargo, “longe de mudar de conduta depois daquele criminoso procedimento, continuou assim para melhor”. Manoel Fernandes solicitou ao Imperador sua retirada do governo: “Digne-se pois V. Exa. de interceder pela providência, quanto antes de um comandante militar da imediata e imperial escolha e pela vinda dos oficiais e o mais especifico na relação inclusa”.¹³²

Assim, em 5 de junho, Manuel da Silva Daltro, foi nomeado para o cargo de Comandante de Armas. Português de nascimento, brasileiro adotivo, teve participação nas guerras de independência na Bahia. Mas os problemas relativos a disput de autoridade no

¹³¹ FREIRE, Felisbelo. **História de Sergipe**. Petrópolis: Vozes e Governo do Estado de Sergipe, 1977, p.264.

¹³² Ata da reunião do Conselho do Governo. 24 de novembro de 1824. Documentos Inéditos. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**, Aracaju, n.23, v.23, 1959, p.183.

relacionamento do governo civil com o comando militar continuaram, pois sua presença não significou adesão e sustentação da administração de Manuel Fernandes. Como apontado pelo presidente da província o comandante “conhecia um grande número de proprietários da província” e “como seu fito era superar o governo, e o governo se dirigia pela lei, sua direção lhe vinha sempre a ser oposta”. Longe disso, sua atuação e constante conflito com o governo fez com que o Presidente da Província manifestasse, em carta ao imperador, se uma nomeação tão equivocada aconteceu por falta de informação do monarca sobre a pessoa que estava indicando.

As desavenças entre o secretário e alguns elementos da elite política local se acirraram após a tentativa do golpe de 28 de abril. Os líderes do movimento atribuíram à astúcia de Rebouças o poder de frustrar o plano para derrubar o Presidente da Província, ao redigir a proclamação, que bem argumentada e convincente, contribuiu para fazer com que ele retornasse ao poder sem muitas turbulências. Espalhavam-se pela província comentários com o fim de desqualificar a ação e a capacidade do presidente, considerado “velho e de poucas luzes”, que não possuía o brilhantismo para elaborar tal reação e produzir uma proclamação tão eficiente. Há tempo já se dizia que Rebouças “era quem de fato governava a Província”. Adviria daí as tramas para envolver Antônio Rebouças, por sua conhecida defesa da abolição,¹³³ em uma acusação de *haitianismo*, expressão conhecida no século XIX que, “como uma sombra, designava a influência do movimento de São Domingos, que possibilitou negros no poder, na ação política dos negros e mulatos, escravos e livres nos quatro cantos do continente americano”.¹³⁴

É necessário nos determos um pouco na reconstrução das estratégias utilizadas pelos grupos em Sergipe para vincular Rebouças a um suposto movimento com objetivos abolicionistas. Conta o próprio Rebouças que, em Santo Amaro das Brotas, na Cotinguiba, anexo ao Regimento de Milícias, havia uma companhia de Henrique Dias, criada por decisão da Junta Provisória para satisfazer à reclamação dos pardos. O tenente desse batalhão havia servido no Exército Pacificador durante a Guerra de Independência e “entusiasmado disso não deixava de fazer ostentação da prática militar que dizia ter adquirido durante a guerra”.

¹³³ GRINBERG, Keila. **O fiador dos brasileiros**: cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antônio Pereira Rebouças. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p. 92, nota 33.

¹³⁴ REIS, João José. Nos achamos em campo a tratar a liberdade: resistência negra no Brasil oitocentista. In: MOTA, Carlos Guilherme. **Viagem Incompleta**, v.1. São Paulo: Senac, 2000; MOTT, Luiz. A Revolução dos negros do Haiti e o Brasil. In: **Escravidão, Homossexualidade e Demonologia**. São Paulo: Ícone, 1988, p.11-48.

Rebouças explicou que esse militar, que era “um crioulo moço e de maneiras um tanto desembaraçadas”, veio a São Cristóvão e dirigiu-se ao governo provincial para apresentar-se ao presidente e ao secretário, que deram pouca importância às suas observações sobre reforma militar de que veio tratar, “todavia é provável que voltado ao lugar de sua residência inculcasse esperança de realizar as inculcadas reformas”.¹³⁵

Isso parece que serviu de pretexto aos adversários do presidente e do secretário para divulgar que o dito oficial pretendia alistar gente para uma revolução “haitiana”, contando com a anuência e o estímulo de Rebouças. A suspeita foi levada ao Presidente da Província. Este, juntamente com o Secretário, asseguraram que tal denúncia não procedia, já que sabiam do conteúdo da reunião; mesmo afirmando que a suspeita não se fundamentava, combinaram “em expedir instruções às autoridades competentes providenciando como se alguma coisa houvesse de real e digno de ser acautelado”.¹³⁶

Posteriormente, o presidente, talvez diante dos boatos que cresceram, solicitou a verificação de tais informações, através de investigações que lhe asseguraram que nada havia de concreto que fundamentasse a mencionada suspeita. Mesmo assim, o vigário de Santo Amaro das Brotas, Gonçalo Pereira Coelho, fez uma denúncia às autoridades judiciais em que associava Rebouças como partícipe em um plano de “haitianismo”. Relatou, então, ao Comandante de Armas Manoel da Silva Daltro, que Rebouças era o incentivador das desordens e rebeliões de escravos que aconteciam na província.

Com essa certeza, o comandante enviou ao Imperador diversas representações sobre a agitação social que percorria Sergipe, alegando que reclamações chegavam até ele de várias regiões da província com uma informação comum: a repercussão dos ideais pregados por Rebouças, que defendia que “o mulato fosse igual ao branco”.¹³⁷

Esse ideário, ao acenar com essa possibilidade de igualdade de direitos, pode ter seduzido mulatos e seus descendentes a ponto de, em Laranjeiras, ter se formado um grupo que em reuniões constantes, discutia e compartilhava dessas ideias. Segundo as autoridades, desse grupo participavam alguns militares, como os capitães Silvestre Gonçalves Barroso Boticudo e José Pau do Brasil (e seus filhos), os soldados e alferes José de Melo Travassos e

¹³⁵ MATTOS, Hebe Maria; GRINBERG, Keila. **Lapidário de si mesmo**. Antonio Pereira Rebouças e a escrita de si, op. cit. p.21.

¹³⁶ Idem, *ibidem*.

¹³⁷ FREIRE, Felisbello, op. cit., p.267.

seus filhos, Severino Crioulo, além do sapateiro Miguel Gomes e seus filhos. Numa consideração breve dos nomes, do lugar e da ocupação, supõe-se a presença de mestiços e os motivos pelos quais aderiram a esse ideal. Esses indícios revelam que as discussões políticas, tendo como tema questões como a igualdade e os direitos políticos, possivelmente aconteciam nos ambientes familiares de lares modestos, nas oficinas e nos quartéis.

Afirmavam as autoridades que os incitadores dos movimentos de rebeldia da massa escrava foram o padre Sobral, o quartel mestre, um pardo casado e mais dois brancos. Mas o maior responsável “agente e motor de toda a revolução” era Antonio Pereira Rebouças.¹³⁸

Keila Grinberg apurou, dos estudos biográficos utilizados para sua pesquisa sobre Rebouças, que ele era chamado, de forma depreciativa, pelos proprietários rurais de Sergipe, de “miserável neto da rainha Jinga”.¹³⁹ O proprietário de engenho e escravos Sebastião Gaspar de Almeida Botto foi mais longe ao afirmar que Rebouças era integrante de uma associação secreta revolucionária gregoriana.¹⁴⁰ Essa suposta seita teria como plano o extermínio de brancos e previa ainda a organização de uma sociedade composta de pretos e mestiços, com amplo acesso de pardos a cargos da burocracia, que era o que ele constatava na ocupação de Rebouças em uma função no Governo provincial.

Os problemas do significado da presença de um mulato na administração da província, na visão da aristocracia sergipana, podem ser captados na manifestação do presidente da Câmara de São Cristóvão, João Simões dos Reis, e do juiz ordinário José Francisco de Sales ao afirmar que:

¹³⁸ MOTT, Luis. **Sergipe Del Rey**. População, Economia e sociedade. Aracaju: Secretaria de Estado da Educação e Cultura, 1986, p. 68. Os autos relativos a essa devassa encontram-se na Biblioteca Nacional, I - 31, 13, 13.

¹³⁹ GRINBERG, Keila. **O fiador dos brasileiros**. Cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antonio Pereira Rebouças. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2002. Jinga era rainha dos reinos do Ndongo (hoje Angola) e de Matamba, no sudoeste da África, no século XVII. No Brasil, o nome da Rainha Jinga é referido em vários folguedos da festa dos reis negros do Rosário em que reis de congo católicos lutam contra reis que não aceitavam a religião.

¹⁴⁰ O termo relacionava-se com a influência do abade francês Henri Grégoire (1750-1831), religioso e intelectual ilustrado que teve papel destacado na da Revolução Francesa e na revolução haitiana. Suas produções intelectuais eram marcadas por pensamentos e argumentos acerca da liberdade, combatendo a escravidão, e a valorização da população escrava. Junto aos ecos da revolução do Haiti e seu significado para a rebeldia da população escrava, a força das suas ideias em torno da defesa da abolição e contra o preconceito racial também causaram temores a elites senhoriais no Brasil. Ver: MOREL, Marco. O abade Grégoire, o Haiti e o Brasil: repercussões no raia do século XIX. In: **Almanack Brasiliense**, n.2, nov. 2005. Revista eletrônica. São Paulo, IEB-USP. Disponível em: <http://www.almanack.usp.br/>. Acesso em 4 de janeiro de 2011.

Tem os mal-feitores crescidos e são quase todos homens de cor porque o secretário do governo, Antonio Pereira Rebouças, homem pardo, os tem doutrinado e persuadido que todo homem pardo ou preto pode ser um general. E eles tão ufanos tem se feito que altamente falam com os brancos, chamando-os de caiado e deixam de guardar aos constituídos em dignidade aquele respeito que até então guardavam.¹⁴¹

Um sinal do estado dessas tensões pode ser percebido numa carta enviada para o Comandante de Armas. Nela se informava a ocorrência de um jantar no dia 25 de julho, no termo de Laranjeiras, que contou com a presença de Rebouças. Após um discurso em que ele teria elogiado São Domingos, foram dadas três saúdes: “A extinção a tudo quanto é do reino, a que chamam de marotos; a segunda extinção de tudo o que é branco do Brasil, a quem chamam caiporas; e a terceira: a igualdade de sangue e de direitos”.¹⁴² O emissário, que assinou com o nome de “amante da ordem”, solicitava as providências pois que “os homens de bem confiam em V. Ex., só querem religião, trono e sistema de governo jurado no dia 06 de junho”, numa referência à aceitação das regras constitucionais. “Alerta, alerta, acudir enquanto é tempo”, sentenciava ao final o autor anônimo.¹⁴³

Chegavam ao governo provincial também informações preocupantes de que em Laranjeiras aconteciam muitos maus-tratos e atos de violência contra portugueses, provocados por mulatos. Diante dessa situação, evidenciava-se a relação entre movimento de insatisfação da população parda e o acirramento da perseguição aos portugueses, a partir da presença de Rebouças no governo da província. Para esmiuçar esta questão, vale retomar a natureza dos conflitos contra o domínio português no comércio e no controle político dos cargos da administração, em que ser brasileiro ou ser português passou a ser vivenciado como construções políticas com profundas implicações para o acesso ao governo e à prática do poder.¹⁴⁴

Além disso, essa situação conduz a reconsiderar a existência de variadas formas de expressão das tensões da sociedade do Primeiro Império, vistas como exclusivas às disputas

¹⁴¹ Ofício da Câmara de São Cirstóvão. 6 de junho de 1824. MOTT, Luis. **Sergipe Del Rey**. População, economia e sociedade, Aracaju, Fundesc, 1986, p.60.

¹⁴² Citado por FREIRE, Felisbello. **História de Sergipe**. 2. ed. Petrópolis: Vozes e Governo do Estado de Sergipe, 1977, nota 4, p.267.

¹⁴³ Carta para o Comandante de Armas. MOTT, Luiz, op. cit., p.28.

¹⁴⁴ RIBEIRO, Gladys Sabina. **A liberdade em construção**. Identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado. Rio de Janeiro: Relume Dumará: 2002.

internas da elite, e, se envolvendo segmentos diferentes, a uma oposição entre senhores e escravos. Esta inflexão permite inserir de forma matizada a reflexão sobre os anseios, os projetos e as formas das lutas da população pobre, livre e escrava, e seus comportamentos próprios de interação com o mundo da política.

Como assinala Ribeiro, é necessário também desfazer uma visão solidamente construída sobre os lusitanos pensados exclusivamente pela sua condição de sucesso material ou como personagens proeminentes da família real, da nobreza, da burocracia ou do comércio de grosso trato.¹⁴⁵ O português de poucas posses nas várias regiões do país disputava os empregos e as ocupações menos qualificadas com a população pobre, composta em sua maioria por mestiços e negros, o que causava uma dura concorrência pela sobrevivência e ascensão social. Essa disputa tendia favoravelmente para os portugueses, brancos numa sociedade escravocrata, que normalmente contavam com uma rede de solidariedade e apoio dos parentes ou amigos já fixados no Brasil.

O descontentamento com essa desvantagem e a possibilidade de reversão certamente foram potencializado pela participação de um advogado mestiço na administração do governo, não exatamente por arquitetar um plano de insubordinação para desestabilizar o mundo dos brancos, mas pelo significado que essa presença possuía para os segmentos que sofriam as limitações sociais e econômicas pautadas por critérios de cor e nascimento, e que parecia não encontrar no Estado que nascia a sua feição, nem o encaminhamento para a contemplação de seus direitos políticos. Apesar da igualdade de direitos civis entre os cidadãos brasileiros reconhecida pela Constituição, os mestiços e negros libertos continuavam a sofrer graves restrições de direitos na prática social.

Com a crise e o pânico instalados, na sequência, o juiz ordinário, “da facção” (o grupo hostil a sua presença no governo, como frisou Rebouças), abriu devassa contra o secretário. O escrivão do inquérito era parente do presidente da província e tentou amenizar a situação, quando levou “a própria devassa com um papel avulso em que se achava de letra de um Travassos os nomes das pessoas que tinham de ser designadamente pronunciadas”, propondo o Escrivão “inutilizar um semelhante processo” se assim determinar o presidente em “atenção ao seu Secretário”. Rebouças, após ler os papéis, pediu ao escrivão “que levasse o processo ao seu Juiz para ele escrever a pronúncia”, e deixasse que ele se defenderia através dos caminhos

¹⁴⁵ RIBEIRO, op. cit.

legais.¹⁴⁶ Na verdade, Rebouças já tinha pedido sua demissão do cargo ao governo imperial e preparava-se para retornar à província da Bahia.¹⁴⁷

A compreensão do significado desse episódio e suas dimensões para o quadro político da província, considerando ainda as linhas ideológicas envolvidas, apresenta-se como tarefa um tanto difícil. É evidente que no episódio destaca-se um forte componente de conflito racial. Contudo, analisar o processo exclusivamente pela perspectiva de motivação racial, que inegavelmente era importante, não responde à complexidade da questão. Parece necessário adotar uma abordagem que revele o seu sentido político na busca do significado das estratégias adotadas pela elite de Sergipe na oposição a Rebouças a partir de sua relação com o quadro institucional estabelecido.

Devemos lembrar que a Junta Provisória postergou ao máximo sua permanência no poder e, fora dele, acusava o presidente da província de não agir de acordo com os interesses da localidade. Esta insatisfação se manifestou desde o início da administração, mas o não acatamento por parte do Presidente da Província da denúncia de “haitianismo” contra Rebouças irritou profundamente os políticos locais.

É plausível pensar que no problema estivesse de forma entrelaçada a questão do poder central e sua capacidade de interferência no exercício regional de poder e dominação. Usando o argumento da sublevação de escravos, que não era mero alarde da elite e, ao que parece, muito comum no período por todo o Norte do Império, a experiência exarcebou na classe senhorial o temor de rebelião escrava.

O que se vivenciou na província poderia colocar em evidência os efeitos danosos, do ponto de vista das ideias liberais federalistas, de aspectos fundantes do formato centralizador que se construía no Brasil. Referendada pela Constituição, a prerrogativa de nomear para cargos essenciais da administração provincial pessoas desconhecidas e sem vínculos políticos e materiais com a localidade. Em Sergipe, a reação contra a nomeação concentrou seu foco de embate no fato de Rebouças ser mestiço, mas podia indicar a insatisfação com o modo de atuação do poder central e sua real capacidade de atuar nas questões locais.

Porém, não encontramos nas fontes indícios de que os proprietários responsabilizassem a política imperial pelo embaraço dessas atribuições causado em Sergipe.

¹⁴⁶ Biografia do Advogado Conselheiro Antônio Pereira Rebouças apud GRINBERG, Keila; MATTOS, Hebe, op. cit., p. 20.

¹⁴⁷ De volta à Bahia, conseguiria provar sua inocência e se tornou o chefe do Partido Constitucional, principal opositor das “tendências absolutistas” do Presidente da Província da Bahia. Ficou famoso ainda pela defesa de causas sobre a liberdade de imprensa, tornando-se proprietário do jornal liberal chamado *O Bahiano*. Ver GRINBERG, Keila; MATTOS, Hebe, op. cit., p.22.

Certamente, este seria um argumento válido na discussão e defesa da autonomia provincial, uma vez que o sistema de nomeação imperial de cargos de confiança possibilitou a ocorrência dessa situação crítica, do ponto de vista das relações escravistas, que contemplou um mulato na administração da província.

Há de se considerar, ainda, o confronto dos posicionamentos políticos no nível de governo provincial envolvendo os grupos liberais do governo na província. Os grupos políticos locais não se mobilizaram para fornecer uma base de apoio ao presidente e seu secretário, a ponto de termos a impressão de que estavam sozinhos a defender seus postos, o que pode indicar uma face do liberalismo que possuía seus limites na conservação da estrutura da classe senhorial.

A experiência evidenciou, ao tocar muito profundamente num ponto fundamental, que era a igualdade de direitos e a possibilidade de insubordinação da massa escrava e mestiça, e a participação deles nas estruturas de governo. Contudo, a elite local não reagiu ou se articulou a ponto de questionar o princípio da nomeação, o que permite supor a insatisfação com o modo com que essa prática foi usada e não com a regra na sua essência.

Na instalação de um Estado que não previa a liberdade para os escravos, sequer a cidadania para seus descendentes livres, essa característica peculiar do nosso corpo jurídico tornou-se uma questão das mais inquietantes daquele processo, uma vez que o país possuía uma das maiores concentrações de população escrava e livre mestiça da América do século XIX. Nota-se, desde cedo, a preocupação do Estado em exercer um controle sobre a população em geral, pois era preciso saber quantos e onde moravam os habitantes do Brasil, com marcante ênfase em quantificar a presença dos escravos desse imenso Império. Assim, em fins de 1824, o governo central exigiu que cada província elaborasse detalhados mapas estatísticos da população do Império,¹⁴⁸ “especificando neles com precisão os domiciliários brancos e de cor e quais sejam destes ingênuos, cativos ou libertos”.¹⁴⁹ Havia uma população cujo controle era imprescindível para consolidar a ordem política e social,¹⁵⁰ que faria avançar o projeto de civilização para a nação.

¹⁴⁸ BOTELHO, Tarcisio R. Censos e construção nacional no Brasil Imperial. In: **Tempo Social**. São Paulo, v.17, n.1, jun. 2005.

¹⁴⁹ Ofício imperial de 11 de dezembro de 1824. Coleção Leis do Império. Documento 21, p.67. Disponível em <http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/doimperio>. Acesso em 02 de julho de 2009.

¹⁵⁰ O conceito de ordem aqui adotada alinha-se ao concebido por Ilmar Mattos, que não é restrito à controle da escravidão, mas diz respeito a uma visão de mundo formado por noções como progresso material, ordem

Não são desconhecidas as relações umbilicais entre Estado e escravidão no Brasil. Dispostos de uma literatura razoavelmente bem composta sobre o assunto, em que estudos de variadas tendências e correntes procuraram demonstrar como os interesses das classes proprietárias se ligavam especificamente ao poder do Estado, materializando-se em ações que buscavam preservar o domínio dos grupos dirigente e conter a rebeldia da população cativa.¹⁵¹ Constatar essa relação, contudo, não quer dizer aceitar a visão sobre o Estado como um mero executor dos anseios da elite agrária. Porém, não se pode desprezar a escravidão como um espectro a considerar e a influenciar os ideários políticos e sociais do início do Império.

As teias de interesses que ligavam as demandas da ordem senhorial, o exercício do poder local e a organização do Estado na província de Sergipe puderam ser captadas em situações em que as necessidades e temores dos proprietários sobre a questão escravocrata passaram a constituir preocupações institucionais. Destacamos um episódio em que um assunto da ordem privada, o controle por parte dos senhores de seus escravos, passou para a esfera da política do Estado provincial, constituindo sua ação governativa, o que revela quão imbricadas eram estas dimensões.

Fora levado pelo Conselheiro José Rodrigues Dantas, ao governo da Província, na presidência do brigadeiro Manoel de Deus Machado,¹⁵² a preocupação com um grave assunto que, sabia-se, incomodava a todos os proprietários. O Conselheiro, senhor de engenhos, tinha informações, através de uma carta, de “fonte confiável”, de boatos que em Estância, na noite de Natal,¹⁵³ “pretendiam alguns perversos darem o grito de aclamação da república, incutindo

econômica, civilização e cultura ilustrada. Ver: MATTOS, Ilmar Rohloff. **O tempo saquarema**. A formação do Estado Imperial. São Paulo: Hucitec e Instituto Nacional do Livro, 1987.

¹⁵¹ PRADO JR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, Publifolha, 2000; FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata**. São Paulo; Fundação Editora da UNESP, 1997. MATTOS, Ilmar Rohloff, op. cit. Sua análise sobre a relação entre organização do Estado, formação da classe imperial e ordem escravocrata se concentra no período de meados da década de 1830 até o início da década de 1860; ALENCASTRO, Luis Felipe de. Vida privada e ordem privada no Império”. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.). **História da vida privada no Brasil**, v.2. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

¹⁵² Manoel Clemente Cavalcanti de Albuquerque tomou posse na presidência em 15 de fevereiro de 1825 e faleceu pouco tempo depois, em novembro de 1826. O vice-presidente, o sargento-mor Manoel de Deus Machado, conselheiro mais votado, assumiu a presidência em 20 de novembro de 1826. Exerceu o cargo até agosto de 1830.

¹⁵³ João José Reis explica a preferência pelas datas propícias para as rebeliões escravas pois que em eventos religiosos e festivos, afrouxava-se a vigilância dos senhores. “Nos achamos em campo a tratar a liberdade: resistência negra no Brasil oitocentista”. In: MOTA, Carlos Guilherme. **Viagem Incompleta**. v. 1: Formação. São Paulo: Senac, 2000.

grande terror nos cidadãos pacíficos”.¹⁵⁴ O perigo da situação levou o Conselho a pedir ao Comandante de Armas que tomasse medidas de prevenção por meio de rondas, às vésperas, “proibindo ajuntamentos numerosos” mesmo que “sob o pretexto de divertimento”, com especial atenção ao agrupamento de escravos “prendendo qualquer deste que for encontrado sem escrito de seu senhor, que abone ir a serviço ou mandado seu, e se achada faca ou outra qualquer arma, o entreguem a justiça territorial para lhe infligir a pena de açoites marcada pela Ley”.¹⁵⁵

Apesar de o Conselho notar uma frouxidão na vigilância e criticar – para variar – o “descuido do governador de armas para com a questão”, talvez por considerarem como insuficientes suas ações investigativas, na reunião seguinte, em janeiro de 1827, as autoridades militares informaram ao Conselho de governo que “após dezoito dias de diligência não encontraram indícios de movimento para a instalação de uma república, mas encontraram muitos ajuntamentos de escravos, dos quais muitos foram presos e lhes fez infligir a pena de açoites de acordo com a ley”.¹⁵⁶

Mas aquele ano de 1827 seria particularmente conturbado em relação ao controle dos escravos e a ocorrência de revoltas e planos de ataques aos seus senhores. O sargento-mor Hermenegildo José Telles de Menezes sentiu na pele o agravamento das tensões escravistas. Abastado proprietário de engenhos em Santo Amaro das Brotas, relatou sua infelicidade:

Neste momento escapo por milagre de Maria santíssima de ser vítima do furor de um partido de escravos nagoes meus, do engenho Porteira, Caraíbas, Maruim, Taverna, Várzea, Sítio, Santa Bárbara de cujo ataque fica meu filho e ... três forros meus vizinhos e dois escravos não nagoes que foram defensores de minha vida, mulher e filhos. Se acham nove bem maltratados, além de dois suponho mortos. Passo a V. Exa, esta participação e logo quero dar providências, pois desconfio que estavam recolhidos os revoltosos nas matas de que vive cercado e suponho voltarão na seguinte noite.¹⁵⁷

A agitação escrava tomava forma e movimento. Em outubro desse mesmo ano, José Pinto Carvalho relatou ao governo da província que no dia 1, à meia noite, fora acordado pelo

¹⁵⁴ Ata da Sessão do Conselho do Governo da Província. 18 de dezembro de 1826. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**. Ano II, fasc. III e IV, v.2, 1914, p.349.

¹⁵⁵ Idem, Ibidem.

¹⁵⁶ Ata da Sessão do Conselho do Governo da Província. 10 de janeiro de 1827, op. cit. p.350.

¹⁵⁷ Carta de Hermenegildo José Telles de Menezes de 30 de setembro de 1827 apud MOTT, Luis, op. cit., p.38.

sargento-mor João Pais d’Azevedo com graves notícias de “que os escravos dos engenhos Sítio, Peri-peri, Unha de gato e Vagem estavam sublevados, como já na povoação do Rosário e que já se sabia de dois senhores mortos, posto que com pressa não perguntei quem eram os infelizes”. A reação foi ordenar ao capitão Francisco que “recolhesse todo o homem liberto para formar uma força para ao amanhecer socorrer o ponto mais atacado visto que a desgraça se ateava”.¹⁵⁸

Os senhores reagiram com ações igualmente violentas. A retaliação seguiu-se e num único dia chegaram a matar 12 ou 14 revoltosos, mas reconheciam que a ação não era suficiente, pois havia ainda “muito negro dentro dos brejos que julgo não se dará fim a eles esta noite”.¹⁵⁹ O sucesso do combate aos escravos era comemorado pois “tiveram a fortuna dos homens das ordenanças de encontrar na Mata do Cambuí, junto ao engenho das Cruzes, com um partido de escravos sublevados, dos quais ficaram mortos de 16 a 20, inclusive uma escrava”.

O presidente prontamente comunicou ao governo imperial o grande apuro dos senhores da província e seus esforços de contenção da desordem, dedicando muita “energia a trabalhar em sufocar a faísca do incêndio (comoção sediciosa de escravos) que é sempre de recear se ateie em um país onde a população dos pretos e escravos excede muito a dos brancos e livres”.¹⁶⁰

É importante para a compreensão das escolhas dos modelos de Estado resgatar o significado de tantas revoltas e ataques aos senhores no momento da montagem das formas de exercício do poder na província. Nos primeiros anos após a Independência, o envolvimento dos grupos dirigentes com os projetos de Estado em organização significava, como vimos, decidir e debater, de forma conflituosa, questões como o antilusitanismo, disputa entre autoridades civis e militares, centralismo, descentralização, federação e república. Essa situação favorecia a rebeldia escrava porque deixava escapar aos cativos as fissuras na classe dirigente.¹⁶¹ Isto constituía uma preciosa oportunidade que os cativos tinham de testemunhar a

¹⁵⁸ Ofício do presidente Manoel de Deus Machado ao visconde de São Leopoldo apud MOTT, Luis, op. cit., p.40.

¹⁵⁹ Carta de Francisco Correa de 04 de outubro de 1827 apud MOTT, Luis, op. cit., p.41.

¹⁶⁰ Ofício do presidente Manoel de Deus Machado ao visconde de São Leopoldo apud MOTT, Luis, op. cit., p.41.

¹⁶¹ Ver: REIS, João José. Silva, Eduardo. **Negociação e Conflito**. A resistência negra no Brasil Escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

debilidade de poder ou de autoridade de seus senhores, causada pela competição em torno do Governo.

Além disso, criava uma situação grave e interessante do ponto de vista das condições favoráveis para a eclosão de revoltas: afrouxava a vigilância individual e coletiva e diminuía a capacidade de organização militar para a repressão aos escravos, já que muitas vezes as forças policiais ou grupos armados eram alocados para o embate contra seus opositores. Ressalte-se, nesse sentido, a percepção do Comandante de Armas Inácio Vicente da Fonseca ao lembrar que “nossos verdadeiros inimigos” eram os escravos.

Diante da necessidade de combater os “verdadeiros inimigos”, prevaleceu a percepção de que a coesão em torno de um projeto de governo era fundamental para a preservação, não apenas econômica, mas também física, da classe senhorial. Gradualmente, os setores das elites regionais dolorosamente constataram que discutir a unidade do Império abria espaço para crises internas e essas disputas por hegemonia dentro do grupo significavam também enfraquecer a autoridade dos senhores de propriedades, não somente sobre os escravos, mas sobre as classes subordinadas em geral. Por isso, ocorreria a adesão ao projeto que mais se aproximasse desse compromisso e dispusesse recursos de ação governativa local para a manutenção da tão desejada ordem social.

Em Sergipe, mesmo diante da insegurança da elite acerca dos graves problemas advindos das decisões do poder central na vida da província, ela parecia não se interessar em contestar, naquele momento, as características do formato institucional em vigor na organização do Estado Nacional brasileiro.

Pelo apurado numa literatura mais geral, as reações das elites regionais à nomeação dos presidentes da província que não correspondessem as suas expectativas foram bastante comuns na primeira fase do Império. Redundaram, em outras regiões, em comportamentos diversificados e em modos diferenciados de manifestar estas oposições e insatisfações, ou, no extremo, suas acomodações. Essas respostas podiam variar de acordo com a dinâmica interna, perfil socioeconômico da elite e seus interesses na adoção desse sistema, e o lugar da província na hierarquia geográfica de poder no Império. Apenas no intuito de exemplificar, em São Pedro do Rio Grande do Sul, os conflitos entre autoridades nomeadas pelo Imperador e os grupos locais foram constantes, avançando até o fim da década de 20. Ao que indica a análise de Helga Piccolo, as resistências as essas nomeações nessa província foram traduzidas em constantes embates entre funcionários ligados aos interesses lusos e os funcionários

nomeados após a independência, e vinculados à política de D. Pedro I, questão que tocava muito diretamente o problema da nacionalização do governo em âmbito local.¹⁶²

Já em Pernambuco, a nomeação do presidente da província e a não aceitação pela Junta de Governo foi o estopim que provocou a Confederação do Equador.

4.3 Sergipe e a Confederação do Equador: projetos autonomistas e centralizadores

Em 02 de julho de 1824 estourou a Confederação do Equador na província de Pernambuco.¹⁶³ A Junta de Governo, presidida por Manoel Carvalho Pais de Andrade reagiu contrariamente ao nome indicado pelo imperador para governar a província. O grupo político local julgou o ato uma agressão à autonomia provincial, acusando o governo central de desrespeitar a natureza do sistema monárquico representativo. A facção que controlava o poder naquele momento propunha um sistema político que contestava a linha de organização do Estado Nacional, reclamando pela adoção de dispositivos institucionais que dessem maior liberdade em relação ao governo central. Planejavam instalar uma república.¹⁶⁴

¹⁶² PICCOLO, Helga Iracema Landgraf. **Vida política no século 19**. 3. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1998, p.31.

¹⁶³ Para o conhecimento detalhado sobre as motivações, o processo, a dinâmica interna da Confederação do Equador e o papel de Pernambuco na política imperial conta-se com uma historiografia consistente. Consultar: BERBEL, Márcia. Pátria e patriotas em Pernambuco (1817-1822): nação, identidade e vocabulário político. In: JANCSÓ, István. **Brasil: formação do Estado e da Nação**. São Paulo: Hucitec, FAPESP; Ijuí: Ed. Unijuí, p.345-364; CARVALHO, Marcus J. M. de. Cavalcantis e Cavalgados: a formação das alianças políticas em Pernambuco, 1817-1824. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, 18 (36), p.331-365, 1998; LEITE, Glacyra L. **A Insurreição Pernambucana de 1817**. São Paulo: Brasiliense, 1984; LIMA, Oliveira. A Revolução Pernambucana de 1817. In: **D. João VI no Brasil**. 3.ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996, p.495-519; MOTA, Carlos Guilherme. **Nordeste 1817: estruturas e argumentos**. São Paulo: Perspectiva, 1972; QUINTAS, Amaro. A agitação republicana no Nordeste. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). **História Geral da Civilização Brasileira**. 7.ed. São Paulo: DIFEL, 1985, tomo 2, v.1, p.207-226; TAVARES, Muniz. **História da Revolução de Pernambuco de 1817**. 4.ed. Recife: Casa Civil de Pernambuco, 1969; VILLALTA, Luiz Carlos. Pernambuco, 1817: “encruzilhada de desencontros” do Império Luso-Brasileiro. Notas sobre as ideias de pátria, país e nação. Disponível em: www.fafich.ufmg.br/pae/apoio/pernambuco1817.pdf. Acesso em 20 de novembro de 2010.

¹⁶⁴ Ver SILVA, Luiz Geraldo Santos da. O avesso da independência: Pernambuco (1817-24). In: MALERBA, Jurandir. **Independência: outras dimensões**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

Sob o formato de um governo federativo e republicano, as províncias do Norte formariam a “Confederação do Equador” ou “Confederação das Províncias do Norte”. Manoel Carvalho Pais Andrade convocava os brasileiros para seguir “o exemplo dos valentes das seis províncias do norte que vão estabelecer seu governo debaixo do melhor de todos os sistemas – representativo” e explicitava o funcionamento desse sistema cujo centro seria “em lugar escolhido pelos votos dos nossos representantes dará vitalidade e movimento a todo nosso grande corpo social cada estado terá seu respectivo centro e cada um destes centros formará um anel da grande cadeia e nos tornará invencíveis”.¹⁶⁵ Pretendiam unir a Pernambuco as províncias do Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte, de sorte que pudessem estabelecer um sistema político mais condizente com as expectativas de um sistema de governo em que o poder de decisão e organização da vida administrativa e econômica coubesse à província. Responderam positivamente a esse projeto as províncias do Ceará, Piauí e Pará.

O governo imperial rapidamente tratou de acionar uma política repressora, composta por forças militares de caráter misto em que empregou mercenários e elementos locais armados. Além da intenção pedagógica, a repressão enérgica visou frear as iniciativas de autonomia federalista e o apelo sedutor das propostas republicanas expressos na experiência de Pernambuco por considerá-lo um expressivo exemplo de desagregação da unidade do Estado imperial. A ação violenta aos revoltosos tinha ainda a finalidade de paralisar a voracidade dos liberais radicais por ações extremadas, reforçando a conveniência de adoção de um liberalismo moderado bem acomodado ao sistema monárquico, prevalecendo um todo unitário: territorial e de regime político.

As repercussões da Confederação do Equador e sua proposta de sistema de governo separado do Centro-Sul contagiaram boa parte da região Norte do império brasileiro, mesmo nos locais que não aderiram oficialmente ao projeto pernambucano, como em Sergipe. Nesta província foram registradas menções de apoio a esse movimento ou ao seu ideário. Segundo as escassas alusões nas fontes que tínhamos disponíveis sobre o episódio, as maiores demonstrações dessa adesão aconteceram principalmente em Brejo Grande, na região do baixo São Francisco, domínio da poderosa família Albuquerque, através de seus

¹⁶⁵ Manifesto da Proclamação da Confederação do Equador. In: BONAVIDES, Paulo; AMARAL, Roberto. **Textos políticos para a História do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 2002, p.769-775.

representantes: Antônio José de Albuquerque Cavalcanti e José de Albuquerque Cavalcanti.¹⁶⁶ Em Japarutuba, no engenho de Francisco Rolemberg, sabiam as autoridades ser o local onde “atuavam elementos visando a irrupção de um movimento como o Pernambucano”.¹⁶⁷

No sul da província, em Estância, as informações da repercussão do movimento diziam respeito à ocorrência de “reuniões onde he assaz público se falar francamente em liberdade e igualdade e se tratava o nosso imperador com epítetos que a modéstia me não permite pronunciar”.¹⁶⁸ Nessas reuniões, as autoridades policiais destacavam a atuação do padre Manuel Moreira, apontando-o como principal líder de discussão e divulgação dessas ideias em várias partes da província. Sobre o assunto, informou o Comandante de Armas Inácio Vicente da Fonseca para o Conde de Lajes, a respeito da situação do padre republicano:

Tendo já sido preso na última revolução de Pernambuco em uma embarcação que foi apresada, conduzindo armamento dali para a povoação de Estância depois que foi solto nessa corte, não tem parado, fazendo continuas viagens para o sertão de Pernambuco, Alagoas, e pelas vilas e lugares desta província.¹⁶⁹

E chegou ao mesmo comandante a carta de Manoel José Oliveira que informava sobre as andanças do padre republicano e sua atuação política:

Affeisvou-se ao sistema republicano e foi hum teimoso emissário e apaixonado de Manoel de Carvalho de Pernambuco e recolhido a fortaleza de São João de Masseyó, passou dali ao Rio de Janeiro, donde não sei por que fatalidade, escapou ao castigo a que tinha justiça: voltando o que continuou na sua doutrina divergente da boa ordem e de mais apostolo do atheismo. Que vergonha! (...) anuncia-lhe ao povo assim como fizeram os franceses a liberdade e a igualdade, a bens comuns para todos.¹⁷⁰

¹⁶⁶ Como hipótese a ser verificada, é plausível explorar a existência da ligação desse grupo familiar em Sergipe com a tradicional família pernambucana Cavalcanti e suas implicações para a atuação política. Para explicar a comunhão de ideias e a assimilação do movimento, deve-se considerar também o aspecto da proximidade geográfica da povoação, limítrofe ao rio São Francisco, a província de Alagoas.

¹⁶⁷ FREIRE, Felisbello. **História de Sergipe**. 2. ed. Petrópolis: Vozes e Governo do Estado de Sergipe, 1977; QUINTAS, Amaro. O Nordeste. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). **História Geral da Civilização Brasileira**, tomo 2, v. 1. 7.ed. São Paulo: DIFEL, 1985, p.210.

¹⁶⁸ FREIRE, Felisbello, op. cit., p.228.

¹⁶⁹ FREIRE, Felisbello, op. cit., p.230.

¹⁷⁰ FREIRE, Felisbello, op. cit., p.232.

Se não se pode falar da consistência de uma ação política mais organizada visando à instalação de um governo republicano em Sergipe e pela tímida adesão, isolada e individual dos seus adeptos, isso não quer dizer que a proposta não tivesse um significado para as práticas e projetos de sistema de Estado. Temos de reconhecer a dificuldade para se visualizar esta questão naquele momento, na província, pois não se dispunha de fontes jornalísticas – devido à ausência de uma imprensa geral, quiçá mais específica republicana na província – ou memorialística, o que impossibilita um conhecimento mínimo sobre o entendimento e as noções que envolviam o ideal republicano em Sergipe.

Contudo, pelo apurado na documentação, mormente policial e repressiva, a experiência da Confederação do Equador e seu significado foi interpretada buscando fortalecer e evidenciar uma relação entre o regime republicano e a sublevação dos escravos: “Este acontecimento merece muita atenção nestas províncias do Norte, aonde há grande abundância de escravos, que são nossos verdadeiros inimigos e hum dos recursos com que contam os anarchistas”,¹⁷¹ acautelava-se o Comandante de Armas de Sergipe, Brigadeiro Inácio José Vicente da Fonseca para o Conde de Lajes.¹⁷²

Essas contínuas referências na documentação produzida pelas autoridades policiais nos conduz a explorar a natureza da associação entre o sistema republicano e a participação dos escravos. Essa articulação estava esboçada desde a experiência que envolveu Rebouças:

Sabem por ser voz pública e notório que Sebastião Soares, crioulo, casado e morador na povoação do Rosário, alferes comandante da companhia de Henriques, tem convocado pelos engenhos e fazendas a pretos cativos para pelo natal do corrente ano se levantarem contra seus senhores e contra tudo o que fosse branco e os matarem e aclamarem a república.¹⁷³

Questão interessante é examinar essa relação, uma vez que no movimento em Pernambuco foi marcante a perspectiva separatista, com uma importante associação entre federalismo e autonomia regional.

Na análise da repressão ao movimento, é importante destacar que a ação do governo contou com o apoio de agentes políticos da província que eram partidários locais do

¹⁷¹ QUINTAS, Amaro. O Nordeste. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). **História Geral da Civilização Brasileira**, v.1, tomo 2. 7.ed. São Paulo: Difel,1985, v.1, tomo 2, p.210.

¹⁷²Idem, *ibidem*.

¹⁷³ MOTT, L. op. cit., p.68.

presidente nomeado, o que leva a considerar a existência, em Pernambuco, de uma expressiva concepção centralizadora de governo, sustentada e defendida por importantes e diversificados segmentos econômicos e sociais. A existência das divergências internas, da defesa do projeto centralizador e de um ideário liberal federalista que se manifestava com vigor contribuiu também para a compreensão das condições de repressão do movimento, pois foi nessa base de sustentação que o imperador arregimentou forças para organizar uma ação violenta aos revoltosos.¹⁷⁴ Seus líderes foram presos, condenados à morte, e executados exemplarmente.

Quanto às intenções abolicionistas atesta-se o seu contrário, já que o modelo de república esboçado pelo movimento pernambucano pretendia preservar a escravidão. Sobre as especificidades do republicanismo brasileiro, Renato Lopes Leite, procurando dissecar as diferenças e peculiaridades dessa ideologia, empreendeu uma análise que ressalta que a Revolução Francesa e as Guerras Napoleônicas eram vistas pelos principais nomes do movimento republicano brasileiro como episódios desastrosos, dado o radicalismo de seu formato. Esse traço diz muito sobre a natureza moderada das ideias republicanas em voga no Brasil.¹⁷⁵ Talvez o raciocínio da elite em Sergipe sobre a questão coadunava-se com o de boa parte das classes dirigentes do país e entendia que a fragmentação era condição inseparável da proposta republicana, cujo exemplo mais cabal estava na América espanhola convulsionada.

O temor não era pela adoção do sistema em si e sua possível fragmentação, o que podia ser temeroso, mas, muito grave, seria a guerra civil dela advinda, e as presumíveis e inevitáveis fissuras na estabilidade social. As experiências das revoluções da Venezuela e México sinalizavam os riscos de instabilidade e das frestas na concordância da classe senhorial sobre assuntos pontuais que garantiam a manutenção de controle social e político. Eram modelos repudiados também por ilustrar o quadro funesto do que aconteceria caso se ampliassem os direitos políticos no Brasil ao “mundo do trabalho”.¹⁷⁶ A adoção da república como regime político do nascente país significava insegurança demais para que se

¹⁷⁴ Sobre a província fixou-se um conceito referendado de constante oposição ao centro político do Rio de Janeiro, comprovada em dois eventos: na Revolução de 1817, contra o governo joanino; e na Confederação do Equador, em 1824, contra o Império brasileiro. Ver a discussão em: LEME, Marisa S. Soberania, centralização, federação e confederação no discurso jornalístico da Independência: a visão de ‘O Conciliador Nacional’. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro, a.169, n.440. jul-set, 2008.

¹⁷⁵ LEITE, Renato Lopes. **Republicanos e libertários**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

¹⁷⁶ Expressão de Ilmar Mattos em **O tempo saquarema**. A formação do Estado Imperial. São Paulo: Hucitec e Instituto Nacional do Livro, 1987.

conseguisse manter, com algum sucesso, as estruturas de dominação e ordem econômica baseadas na escravidão.

Essa explicação, embora válida, é apenas parte da resposta e fornece o risco de demarcar excessivamente as motivações materiais por sua conexão aos interesses de continuidade da escravidão africana como mão de obra lucrativa. Esta abordagem relega pouco espaço para o peso das concepções políticas e projetos matizados de estado e sociedade vigentes à época. Claro que a unidade prometida pela monarquia, através de uma ação político-institucional dessa natureza, era vista como um meio eficaz de preservar a ordem social e representou um reforço no argumento dos que acreditavam no caminho da centralização para a busca da estabilidade política. Além disso, há de se considerar que, desde o período joanino, acalentava-se, entre significativos porta-vozes da elite nativa, a ideia da inexorável formação no Brasil de um poderoso império saído das configurações territoriais da época colonial. A gênese da nação também passava pela adoção de uma unidade geográfica que se construía pela lealdade a um mesmo monarca.¹⁷⁷

Contudo, deve-se considerar, como bem apontou José Murilo de Carvalho, a questão da homogeneidade da elite na construção do Estado. Como observou o autor:

Uma elite homogênea possui um projeto comum e age de modo coeso, o que lhe dá enormes vantagens sobre as elites rivais [...] Na ausência de claro domínio de classe a fragmentação da elite torna quase inevitável a afloração de conflitos políticos e a instauração da instabilidade crônica, retardando a consolidação do poder.¹⁷⁸

Porém, a questão ganha complexidade quando reconsideramos o peso das diferenças regionais na elaboração de um projeto político que, de amplitude e caráter nacional, para funcionar precisava contar com a anuência de boa parte, ou pelo menos da facção no comando do governo no momento, das elites das várias partes desse Império. A homogeneidade, obviamente, não estava posta nos primeiros anos do Império e precisava ser construída e consolidada junto com as formas de instalação e estruturação do poder do Estado em cada região do país, o que pode ter acontecido respeitando ritmos próprios e condições de adesão diferenciadas. Esse processo implicava em escolhas que não decorriam de pura manipulação,

¹⁷⁷ SOUZA, Candice Vidal e. **A pátria geográfica**. Goiânia: Editora da UFG, 1997.

¹⁷⁸ A homogeneidade da elite estatal brasileira seria obtida por treinamento social e intelectual que envolvia elementos como a educação, burocracia e sociabilidade próprias da geração de políticos que conduziu o Estado após a Independência. CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da Ordem**: a política imperial, Rio de Janeiro: IUPERJ, 1988, p.34.

mas de uma direção voluntária na busca de referências satisfatórias de poder para a prática política local.

Enfim, faltam elementos de fundo histórico para compreender, sem o apelo da escravidão como argumento aglutinador em torno da monarquia centralizada, já que não era o sistema escravocrata incompatível com o regime republicano, como os grupos políticos de diferentes regiões do Brasil foram impelidos ou convencidos a aceitar um modelo de unidade da monarquia centralizada originada na Corte fluminense. O tema instigou análises importantes que importa destacar brevemente.

Explorando as origens dessa suposta coesão nacional, Richard Graham problematizou as razões pelas quais as elites de regiões diversas do Império aceitaram a condução política dos homens do Centro-Sul na estruturação do Estado Nacional. O autor entende que a classe senhorial no Rio de Janeiro e adjacências defendeu uma ideologia baseada nos princípios da ordem social e empreendeu esforços, com sucesso, para cooptar líderes de outras localidades, formando uma classe única com amplos enraizamentos geográficos.¹⁷⁹ Já a análise de Ilmar Matos aponta, no entrelaçamento dos processos de constituição de classe e o de formação do Estado, o surgimento de um poderoso segmento político que criou as condições de influência de poder por todo o Brasil através de um forte Estado centralizado. Por meio da ação do Estado, a classe senhorial construiu sua própria unidade e expandiu seu domínio, tanto horizontalmente, por todo o território brasileiro, quanto verticalmente, impondo sua autoridade não só para as elites regionais, mas também para os demais segmentos da população livre.¹⁸⁰

De qualquer forma, essas interpretações representam a revisão de uma tradição historiográfica que avaliava, na construção do Estado brasileiro, a pré-existência de uma coesão política e conformidade territorial na construção da unidade nacional. O confronto dessa interpretação remete para a validade do exame das dinâmicas internas nos diferentes espaços, buscando identificar as diferenças, permanências e similaridades desse processo, verificando as formas de construção de soluções pontuais e particulares, diante das especificidades dos conflitos vivenciados por seus sujeitos históricos.

¹⁷⁹ GRAHAM, Richard. Construindo uma nação no século XIX: Visões novas e antigas sobre classe, cultura e estado. *Diálogos*. Maringá, v.5, n.1, dez. 2001, p.11-47.

¹⁸⁰ MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema*. São Paulo: Hucitec e Instituto Nacional do Livro, 1987; DOLHNIKOOFF, Miriam. Elites regionais e a construção do estado nacional. In: JANCSÓ, Istvan (org.). *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec, 2003.

Em Sergipe, ao que parece, a ameaça de revoltas escravas e a defesa de uma monarquia que era tributária de sua condição de autonomia política formaram o espectro político-ideológico que orientou a ação política das lideranças locais rumo à aceitação do fortalecimento do poder central. Distantes do centro de poder, iam elaborando esta opção com a qual se identificaram e ampararam-se nas conveniências em participar do Estado centralizado que era construído. A elite açucareira e proprietária da província passaria a vivenciar, de forma intensa, se as vantagens dessa opção de governo eram suficientes e eficazes para conquistar e manter a tão desejada ordem social.

De presidente em presidente nomeado pelo imperador, procurava o governo provincial consolidar uma estrutura de organização governamental avalizada pelo poder central que promovesse, para a classe dirigente de Sergipe, as condições de estabilidade necessárias para o exercício do poder e progresso material e social. Isso, na prática, significava participar do Estado e, ao mesmo tempo, cuidar dos negócios.

Em sessão do Conselho, no governo de Manoel de Deus Machado, constatava-se a ausência da maioria dos conselheiros e a dificuldade de se realizar as reuniões naquele mês de junho. A falta era motivada “uns por doença, outros por impedimentos vários”, situação que fez o presidente ponderar que “talvez a falta da comparencia (sic) dos demais membros do Conselho fosse por causa de ser a quadra atual aquella em que mais necessitam os proprietários de engenhos estarem a testa das suas propriedades para providenciarem o preciso para o seu andamento”. Combinaram que as reuniões deveriam acontecer em fins de outubro, quando ficariam livres do gerenciamento dos engenhos em moagem, e conseguiu-se assim conciliar “deste modo com o bem geral, e a determinação da Lei, o bem e o cômodo particular de cada um dos membros do mesmo Conselho, o que ficou assim acordado”.¹⁸¹

O relato sobre os motivos e o acordo entre os conselheiros sobre a conveniência do mês das reuniões se, por um lado, reforça a contínua vinculação do governo com o grupo da aristocracia rural, também revela as razões pelas quais era desejável a construção de um quadro de estabilidade institucional onde prevalecesse a coesão interna de objetivos, mantendo sob controle as disputas políticas locais e a movimentação dos pobres e escravos. Essa era a condição essencial para se dedicarem com tranquilidade as suas atividades econômicas e promover a prosperidade. Além disso, governar a província e representar o

¹⁸¹ Atas do Conselho de Governo. Documentos inéditos. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**. Aracaju, Ano II, fasc. III e IV, v.II, 1914, p.339.

Estado na esfera regional era fazer esse arranjo entre a legislação, o bem geral e o interesse particular do grupo no poder.

Por tudo isso, os grupos da elite de Sergipe pareciam inclinados a aderir e participar das instituições criadas pela atuação dos agentes políticos na Corte que, buscando fornecer uma direção à sociedade no seu desafio em se constituir uma nação independente, iam sendo tecidas ferramentas básicas dos instrumento de poder que davam suporte à consolidação do Estado brasileiro. Pode-se aventar que a adesão e as condições do relacionamento institucional entre os níveis de governo provincial e central, ao invés de serem impostas, foram construídas e negociadas, mesmo deflagrando conflitos e alimentando tanto a percepção de insatisfações de várias ordens como as vantagens advindas com esse tipo de modelo governativo.

Concebido a partir de referenciais extraídos do arcabouço de expectativas liberais e heranças coloniais, buscava-se estruturar uma forma possível de organizar um modelo de Estado, no qual construía-se uma referencialidade de poder capaz de concentrar e emanar a decisão governativa e, ao mesmo tempo, atender as demandas das lideranças política regionais e locais por participação na estrutura de governo. Essa construção se preocupou em criar expedientes oficiais direcionados especificamente para o exercício do poder em nível local, permitindo sua ação de forma bastante concreta.

Contudo, as nuances desse relacionamento nesse momento do Estado Imperial, da mesma forma que questões como as possíveis reações de acomodação ou resistência, os efeitos concretos da prática governativa feita nesses moldes e as manifestações múltiplas das elites merecem uma avaliação que leve ao seu aprofundamento interpretativo, no que parece se constituir uma discussão necessária para refinar o conhecimento acerca das caracterizações políticas do Primeiro Império, fase fundante do Estado Imperial Brasileiro em que todo o edifício legal e político do Império foi montado.¹⁸²

Importa ainda destacar que a opção pela monarquia constitucional e sua característica centralizadora de decisão e atuação na província foi abraçada por importantes segmentos da classe dirigente como o sistema adequado para o desenvolvimento das instituições políticas, inerentes a cultura da ex-colônia, e para o progresso econômico do país. O modelo político adotado no Brasil funcionava consoante os princípios modernos e liberais de representatividade, divisão de poderes, e eleições, e contava com a instalação, a nível

¹⁸² RIBEIRO, Gladys Sabina; PEREIRA, Vantuil. O Primeiro Reinado em revisão. GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (org.). **O Brasil imperial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, v.1, 1808-1831. p.141.

provincial, de órgãos de poder criados com a intenção de viabilizar a participação dos indivíduos na vida política e social da localidade:

Em virtude da criação dos Conselhos gerais em cada província, esperava-se que o sistema representativo recebesse um novo impulso, que pelo hábito da influência dos cidadãos, e da discussão pública nos negócios da comunidade, se excitasse a emulação, e aparecessem talentos, que aliás jazeriam na obscuridade.¹⁸³

Ainda assim, o processo de adesão e sustentação da monarquia em diferentes regiões foi complexo e intenso, representando um esforço árduo de construir a unidade das províncias em torno de um projeto e a vivência das regras do funcionamento de um sistema político. Mas a questão regional prevalecia. Um observador arguto como Armitage esforçava-se em compreender as causas das disparidades de ritmos de desenvolvimento político nas diferentes regiões do Brasil:

Não obstante a aparente universalidade da constituição, as frações do império pareciam indicar diversos estados de existência política. No Rio de Janeiro e nas províncias adjacentes, o sistema representativo tinha substituído a máquina antiquária dos primeiros tempos. Ceará, Maranhão e outras províncias eram ainda governadas como na época em que estavam sujeitas ao bastão dos antigos e absolutos capitães generais. As representações e queixas dos povos perdiam-se pela distância, ou a pervertiam os indivíduos interessados na continuação dos abusos existentes; as rendas provinciais eram mal administradas e na agricultura e obras públicas completamente desprezadas.¹⁸⁴

A aceitação do sistema monárquico não significava a solução de impasses e problemas de ordem social e econômica que atravessavam o país com diferentes conotações para cada região, para o que se esperava do monarca a orientação para a resolução dessas dificuldades.

A adesão à unidade do Brasil e o sistema de governo à época do Primeiro Império seria resultado da construção de consensos possíveis entre os agentes políticos engajados aos projetos atrelados aos das elites da Corte e das estratégias bem-sucedidas, nas disputas locais, de anulação de participação dos adversários que rivalizam na construção do poder e no monopólio das decisões. Porém, esses consensos construídos não eliminariam os atritos e as insatisfações a respeito da condução do Estado Brasileiro. Mesmo na capital do Império, onde

¹⁸³ ARMITAGE, João. **História do Brasil**. São Paulo: EDUSP; Belo Horizonte: Itatiaia, 1981, p.174.

¹⁸⁴ ARMITAGE, J., op. cit., p.175.

se localizava o centro do poder, essas divergências provocariam intensa crise de governabilidade, com repercussões para todo o país.

Em fins de abril chegava em Sergipe a notícia da abdicação de D. Pedro I, ocorrida no dia 07 desse mesmo mês, iniciando um renovado processo de debates institucionais e tensões políticas. A situação revitalizaria questões pendentes, como a descentralização e o federalismo, em que se testaria o quanto a unidade política e a centralização monárquica ensaiada pelo governo de D. Pedro I – e agora sem sua presença no poder – , eram opções legítimas dos grupos políticos que compunham as elites regionais.

Conclusão

Ao longo do trabalho, as análises e considerações nele realizadas buscaram propor uma interpretação possível acerca da dinâmica política que envolveu a província de Sergipe no processo de independência do Brasil, e de sua autonomia administrativa e constituição como província. O estudo buscou dar visibilidade à singularidade desses dois processos que, por força das circunstâncias, nesta parte da América, estavam umbilicalmente relacionados, a ponto de o encaminhamento e resolução de um tocar muito diretamente na tessitura do outro.

Para construir os elementos dessa análise, foi necessário recuperar, em linhas gerais, a montagem das estruturas coloniais neste espaço definido pelo modelo administrativo colonial português à época da conquista, como a capitania de Sergipe. Nela, a posse de terras e mão de obra, as bases fundamentais da estrutura produtiva colonial, foram asseguradas através de cruenta conquista militar aos nativos. Essa remissão histórica procurou conhecer as configurações da política de posse da terra, a ocupação produtiva do espaço e as formas de utilização e relacionamento com a mão de obra, escrava e livre.

No processo de composição fundiária na capitania de Sergipe, um caráter aristocrático orientou as formas iniciais de apropriação de terras, princípio vigente na política de exploração do território colonial, o que indica uma importante característica do padrão social hierárquico luso. O fato de que os lotes extensos e de melhor qualidade foram destinados e somente acessíveis a homens de classe, que compartilhavam de relações privilegiadas com a incipiente burocracia colonial, já indicava um importante traço da formação social que se ergueria nesta região.

Contudo, um aspecto da estrutura fundiária em Sergipe foi a marcante presença de pequenas e médias propriedades, fundamentais para o desenvolvimento de lavouras modestas e voltadas à criação de animais, que a princípio seria a vocação da região. Pouco a pouco, pelo desenvolvimento das estratégias de ocupação e posse de terras e das formas de exploração nelas aplicadas, subordinadas às características peculiares do solo e clima, foram se consolidando, no território, áreas de domínio de atividades de exploração econômica colonial: o litoral, dominado pela lavoura, de vários portes, de cana de açúcar e engenhos; e o sertão, lugar de pastos e lavouras de abastecimento.

Essa especialização produtiva espacial, embora não muito rigorosa, foi marcada pela inter-relação entre os setores produtivos, compondo um mosaico de exploração colonial, em

que cada espaço denotou profundos efeitos que estão na origem da constituição das características dos grupos econômicos e sociais desta elite regional.

Assim, os colonos conformavam os seus vínculos com a região, cuja ação no ambiente resultou em novas paisagens físicas e sociais. Formava-se um espaço geográfico que também era social. O cenário humano seria composto por pequenos e médios plantadores, vaqueiros de gado, comerciantes, senhores de engenho, agregados, índios, escravos, mulatos, capangas, religiosos proprietários, soldados, funcionários metropolitanos, obedientes e rebeldes vassallos. Gente “vil” e gente de “qualidade”, a rotina colonial envolvia-os em intensas redes de relacionamento, que podiam ser conflituosas ou amistosas, na busca de condições de sobrevivência e oportunidades econômicas e assim expressavam sua forma de atuar na realidade vivida e perceber o seu lugar nela.

Essa vinculação ao espaço e à obra colonizadora foi incrementada pelo alargamento das formas de atuação desses segmentos sociais quando o desenvolvimento econômico do século XVIII tornou mais complexos e disputados os instrumentos de acesso à estrutura produtiva. As reformas de inspiração ilustrada praticadas pelo Marquês de Pombal significaram uma nova etapa da administração do governo português na América. O incremento da atividade agrícola – resultado da introdução de novas lavouras e da intensificação de gêneros tradicionais de exportação e abastecimento – e a intensificação das redes comerciais ajudaram a compor uma fase de dinamismo econômico para a região.

Contudo, tal contexto teria sido responsável por intensos conflitos sociais relacionados à ocupação de áreas que eram dos nativos ou posseiros que exploravam a terra sem oficializar essa posse. Na capitania de Sergipe, um quadro amplo e variado de tensões seria expresso nas disputas travadas entre interesses econômicos de diversos grupos sociais: elites antigas e novas, setores intermediários ávidos por ampliar as oportunidades econômicas ou índios defendendo suas terras.

Sergipe confirmava seu lugar na especialização regional da produção de alimentos, além de região produtora de açúcar e outros gêneros exportáveis, incorporada ao volume de exportação da Bahia, ao desempenhar importante função de fornecimento de produtos indispensáveis no mercado de Salvador, como a farinha de mandioca, numa rede mercantil que abrangia regiões no sertão baiano e Pernambuco. Sua condição secundária no sistema econômico regional remete à existência e funcionalidade de áreas periféricas na economia colonial e a forma de seus relacionamentos com capitâncias centrais. Eram dominadas, política e economicamente, pelos agentes coloniais de áreas melhor situadas na relação de poder e com capital político de prestígio junto às elites e agentes burocráticos metropolitanos. A

anexação de Sergipe à Bahia como comarca, cuja causa estava na presumível compensação pela perda de *status* político e econômico de Salvador pela transferência da capital do governo colonial em 1763, consolidou a dependência econômica e política àquela capitania.

Um importante desdobramento da política pombalina observado foi o processo de incorporação da elite local na administração colonial, com a delegação de funções de mando a determinados “homens bons” que passaram a se beneficiar com cargos, concessões e honrarias, estratégia pela qual garantiam a consolidação de um patrimônio econômico. O Estado metropolitano considerava a participação dos agentes locais necessária para estabelecer as diretrizes da administração e sua execução numa região, pois entendia que, se as elites não fossem cooptadas, poderiam ameaçar as ações centralizadoras do seu projeto político. Essa participação reforçava os vínculos dos colonos com a estrutura de poder do Estado e os fortalecia mutuamente.

Mais do que isso, essa incorporação constituiu-se em formas essenciais de materializar uma representação da autoridade real e intervir em locais onde anteriormente havia a rarefação do poder do Estado, cujas funções acabavam sendo preenchidas pelo mandonismo local. O problema estava na natureza da estrutura imperial portuguesa em relação aos poderes locais que sempre se apoiaram em princípios fundamentais de dominação pautados pela fragmentação colonial e pela centralização imperial.

Questão paradoxal e de equilíbrio difícil, permeou a prática governativa absolutista lusa, pois era necessário edificar um poder central sólido sem que isso proporcionasse formas de constituição de um poder local também fortalecido. Considerando que não foram construídos espaços e formas políticas na prática governativa que levassem à construção de elementos político-administrativos amplos para sedimentar uma integração regional na América portuguesa, a força do localismo continuava a exercer significativa influência. Esta tensão iria assumir profundas dimensões para o exercício da política local e esteve presente no desenrolar e no confrontar da questão regional no processo de emancipação.

As ações empreendidas pelo governo joanino, dentro de um conjunto amplo de medidas administrativas, buscaram aprimorar os mecanismos de controle e desenvolvimento econômico da colônia, através de política reformista do espaço colonial. Essas iniciativas visavam ainda à construção do Rio de Janeiro como referência central de poder na América portuguesa, questão que assumiu importantes contornos, pois o modo de relacionamento da Corte com as demais regiões pautou-se por posicionar aquela cidade como metrópole em relação às possessões da América portuguesa.

A autonomia da capitania de Sergipe em relação à da Bahia foi concedida por D. João VI no bojo desta reorganização. Procuramos mostrar que a decisão pelo desmembramento das duas regiões relacionou-se aos efeitos repressivos da Revolução Pernambucana, no conjunto de ações punitivas e agraciamentos pela lealdade e fidelidade monárquica manifestadas pelas capitanias que combateram os revoltosos. O movimento em Pernambuco foi usado para fortalecer os laços de lealdade monarquista e criar uma postura de constante vigilância sobre aquela província, cujo significado foi o de contestar o poder monárquico e propor outra ordem de organização política na América Portuguesa.

Discutir a possibilidade de instalação de uma nova ordem foi concretizado com o movimento das Cortes, ocorrido em 1820, na cidade do Porto, que, pela adoção do sistema constitucional, propunha reformas para o Império Português. As províncias do Norte do Brasil anuíram a essa possibilidade, o que foi fator de eclosão de confrontos intestinos, por representar a oportunidade do rompimento da subordinação à Corte instalada no Rio de Janeiro e vislumbrar o projeto de organização de poder e instituições em que as elites regionais pudessem participar das decisões governativas. Dentro da estratégia de fortalecimento do constitucionalismo nessa região, a Junta de Governo Provisório da Bahia determinou que todas as vilas e comarcas de seu território aderissem ao movimento das Cortes, e subordinou a capitania de Sergipe ao seu domínio, anulando a autonomia.

Diante das propostas relativas aos formatos políticos disponíveis envolvendo elaborações que passavam pela unidade e descentralização, o dilema colocado às facções das elites brasileiras em confronto relacionava-se em definir qual desses projetos possuía a efetiva capacidade de solucionar os problemas econômicos e sociais e traria os benefícios esperados.

No cotejo de tendências políticas, as dissensões revelavam uma confrontação que envolveu modos diferentes de conceber os projetos para o futuro do Brasil, o que levava a defesa do projeto que parecia melhor assegurar a efetivação das transformações jurídico-institucionais julgadas necessárias para o seu desenvolvimento econômico e social. Para Sergipe, o alinhamento ao projeto de D. Pedro significou a possibilidade de obter a confirmação da autonomia da província, o que orientou a ação política. A escolha por esse formato foi defendida não só pela satisfação e preservação de seus interesses, mas pelo vigor da autoridade e lealdade monárquica, heranças dos atos de D. João VI para a capitania.

Ajustadas, não sem conflitos e negociações, as proposições constitucionais e suas novas regras de organização do poder com a tradição monárquica, o reforço da centralidade da figura real indica a vigorosa permanência de referências absolutistas nas concepções sobre o poder de Estado naquele momento. A adesão ao sistema monárquico não significava a

solução de impasses e problemas de ordem social e econômica que atravessavam o país, com diferentes conotações para cada região, para o que se esperava do monarca a orientação para a resolução dessas dificuldades.

Pode-se perceber que o processo tocou diferentemente os indivíduos e produziu ideários e expectativas diversificados que dialogavam com os anseios de mudanças de condições sociais, a exemplo dos mulatos e seus descendentes, que formularam ideias em torno da contemplação de direitos da população pobre, livre e escrava, na nova nação que se construía. Diante da não concretização dessa expectativa, encontraram caminhos próprios de interação com o mundo da política. O mesmo pode ser pensado, com conotações diferentes, dadas a formas específicas de ação, sobre a reação da massa escrava que buscou na radicalização da luta contra o cativo as transformações de suas condições de vida, o que não foi permitido pelo processo político da Independência.

Entre portugueses e brasileiros que saíam dos conflitos como cidadãos do Império do Brasil, se caracterizados legalmente para tal, a percepção é a de que viveram um momento criativo, promissor de formatos que se concretizaram, e outros que não foram possíveis. Lamentar as opções vistas posteriormente como erradas, mas que pareciam certas por que possíveis; comemorar o sucesso do caminho político escolhido; esperar e agir para a certificação da boa escolha. Nada mais próprio para o campo da política: a capacidade de agir e transformar. Talvez por isso, a construção das memórias sobre esse período carregava, na intenção de legar para a posteridade, talvez por medo do julgamento do tempo, a versão pessoal de uma participação, um posicionamento, uma opinião política. Ao deixar um registro sobre o vivido, buscavam marcar a existência individual e também a de outras pessoas, na temporalidade de um processo histórico único, ao mesmo tempo transformado e transformador.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

1. DOCUMENTOS MANUSCRITOS

1. 1. Arquivo Público do Estado de Sergipe (APES)

Correspondências. Arquivo Público do Estado de Sergipe (APES). Fundo Governo (G1) cx. 2 2204, datas: 1823-1829.

1.2. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro

Coleção Vice-Reinado: Caixa 744, pacotilha 02. Código D-9

Coleção Secretaria de Estado do Brasil: Códice 87, v. 06. Código 89

1.3. Arquivo Público do Estado da Bahia

Seção de Arquivo Histórico Colonial e Provincial

Correspondências. Cartas ao governo Microfilmes rolo: 192

Maço: 237, 432, 423, 425, 237

Papéis avulsos: rolo 132

1.4. Biblioteca Nacional

Seção Manuscritos:

Coleção Sergipe

I- 31, 29, 008

I-31,30, 73

II – 33, 12, 003.

II – 33,16, 3

II- 33, 12, 028.

II- 33, 15, 006.

MS - 512 (94) D.

Coleção Carvalho

II, 33, 16, 4.

2. DOCUMENTOS IMPRESSOS:

Constituição do Brasil. 1824. Disponível em: www.senado.gov.br.

Coleção Leis do Império do Brasil: 1808-1830. Disponível em: www2.camara.gov.br.

Documentação manuscrita avulsa da capitania de Sergipe existente no Arquivo Histórico Ultramarino. Lisboa (AHU) Cópia digital. Cds 1 e 2.

As juntas governativas e a independência: Ministério da Justiça, Arquivo Nacional. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1973. 3v. Província de Sergipe, v.2. Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais.

Cartas da Bahia. Rio de Janeiro, 1972 (Série Publicações do Arquivo Nacional, n.68).

Correspondência oficial do governo da província de Sergipe com o governo imperial. Vários números. Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe.

Atas da sessão do conselho de governo da província. De 1825 a 1827. Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, Aracaju, ano II, 1914, fasc. 3 e 4, v.II.

2.1. Memórias

ACCIOLI, Ignácio. **Memória histórica e política da província da Bahia.** Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1931, v. III e IV

ANTONIL, André João. **Cultura e opulência do Brasil.** 3.ed. Belo Horizonte: Itatiaia/Edusp, 1982 (Coleção Reconquista do Brasil).

ARMITAGE, João. **História do Brasil.** São Paulo: EDUSP; Belo Horizonte: Itatiaia, 1981.

BARLEUS, Gaspar. **O Brasil holandês sob o Conde João Maurício de Nassau.** História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil e noutras partes sob o governo do Ilustríssimo João Maurício Conde de Nassau, Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005.

CALDAS, José Antônio. **Notícia Geral de toda esta Capitania da Bahia desde o seu descobrimento até o Presente Ano de 1759.** Salvador: Tipografia Beneditina, 1951.

CARVALHO, José Pinto de. Apontamentos sobre alguns atos da vida pública do cidadão brasileiro José Pinto de Carvalho. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe.** Aracaju, n.3, v.1, 1914.

BURLAMAQUI, Carlos. Memória Histórica e Documentada dos Sucessos Acontecidos em Sergipe D'El-Rei. In: FREIRE, Felisbela. **História de Sergipe.** 2.ed. Petrópolis: Vozes e Governo do Estado de Sergipe, 1977.

FERNANDES, José Antônio. Informação da capitania de Sergipe em 1821.

LISBOA José da Silva. **História dos principais sucessos políticos do império do Brasil dedicada ao Senhor D. Pedro I.** Rio de Janeiro: Tipografia Imperial e Nacional, 1827.

MONTEIRO, Tobias. **História do Império:** o Primeiro Reinado. Belo Horizonte: Itatiaia, 1982.

SALVADOR, Frei Vicente do. **História do Brasil.** São Paulo: Melhoramentos/Brasília: INL, 1975.

SOUZA, Antonio Moniz de. **Viagens e observações de um Brasileiro**. 3.ed. Salvador: Instituto Histórico e Geográfico da Bahia, 2000 [1834].

SOUZA, Marcos Antônio de. **Memória da Capitania de Sergipe**. 2.ed. Aracaju: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1944.

TRAVASSOS, Antônio José da Silva. **Apontamentos históricos e topográficos**. Rio de Janeiro: Instituto Tipográfico de Direito, 1875

VILHENA, Luís dos Santos. **Pensamentos políticos sobre a colônia**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional; Brasília: Ministério da Justiça, 1987.

3. FONTES BIBLIOGRÁFICAS

3.1. Livros

ABREU, João Capistrano de. **Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil**. Belo Horizonte, Itatiaia/EDUSP, 1988.

_____. **Capítulos de História colonial**. São Paulo: Companhia das Letras/ Publifolha, 2000.

ACIOLI, Vera Lúcia Costa. **Jurisdição e conflito**. Aspectos da administração colonial. Recife: Ed. Universitária – FPE/ Ed. UFAL, 1997.

ALENCASTRO, Luis Felipe de. **O trato dos viventes**. Formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das letras, 2000.

_____. Vida privada e ordem privada no Império. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.). **Império: a corte e a modernidade**. v.2, (Coleção História da vida privada no Brasil) São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

ALEXANDRE, M. V. O nacionalismo vintista e a questão brasileira: esboço de análise política. **Velho Brasil, novas Áfricas**. Portugal e o Império (1808-1975). Porto: Afrontamento, 2000.

_____. **Os sentidos do Império**. Questão nacional e questão colonial na crise do Antigo regime português. Porto: Afrontamento, 1992.

ALGRANTI, Leila Mezan. Famílias e vida doméstica. In: NOVAIS, Fernando e SOUZA, Laura de Mello e. (orgs.). **Cotidiano e vida privada na América Portuguesa** (Coleção História da vida privada no Brasil). vol 1. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

ALMEIDA, Maria da Glória Santana de. **Sergipe: fundamentos de uma economia dependente**. Petrópolis: Vozes, 1984.

ALVES, Francisco José; FREITAS, Itamar. **Dicionário da Província de Sergipe**. Recolha dos verbetes sobre a província de Sergipe extraído de MILLIET, J. Dicionário descritivo do Império do Brasil. São Cristóvão: Editora da UFS/Aracaju: Fundação Oviedo Teixeira, 2008.

AMARAL, Braz do. **História da Independência na Bahia**. Salvador: Livraria Progresso Editora, 1957.

AMED, José Fernando e NEGREIROS, Plínio J. L. de Campos. **História dos Tributos no Brasil**. São Paulo: Sinafresp, 2000.

ANDRADE, Manuel Correia de. **A Terra e o Homem no Nordeste**. Contribuição ao Estudo da Questão Agrária no Nordeste. Recife: Universitária/UFPE, 1998.

ANNINO, Antonio; LEIVA, Luís Castro e XAVIER-GUERRA, François (orgs.). **De los impérios a las naciones: Iberoamérica**. Zaragoza, Ibercaja.

ARAÚJO, Acrísio Torres. **Sergipe e a Independência do Brasil**. Aracaju: Imprensa Oficial, 1972.

ARAÚJO, Emanuel. Mandar, Favorecer, Prevaricar. **Teatro dos Vícios**. Transgressão e transigência na sociedade urbana colonial. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993.

ARRUDA, José Jobson de Andrade. **Uma colônia entre dois impérios: a abertura dos portos brasileiros. 1800-1808**. Bauru: Edusc, 2008.

ÁVILA, Hélio de Almeida. A administração pombalina. In: **História administrativa do Brasil**. Rio de Janeiro: Funcep, 1983.

AXT, Gunter; d'ALESSIO, Márcia Mansor; JANOTTI, Maria de Lourdes M. (orgs.). **Espaços da negociação e do confronto na política**. Porto Alegre: Nova Prova Editora, 2007.

AZEVEDO, João Lúcio de. **Épocas de Portugal Económico**. Esboço de História. Lisboa: Clássica Editora, 1988.

_____. **O Marquês de Pombal e a sua Época**. 2.ed. Lisboa: Clássica Editora, 1990.

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **O feudo: a Casa da Torre de Garcia d'Ávila**. Da conquista dos sertões à independência do Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

BARICKMAN, Bert J. **Um contraponto baiano**. Açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo. 1780-1860. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BARMAN, Roderick J. **Brazil: the forging of a nation (1798-1852)**. Stanford: Stanford University Press, 1988.

BELLOTTO, Heloisa. O Estado português no Brasil: sistema administrativo e fiscal. In: SERRAO, Joel; MARQUES, A. H. de Oliveira. **Nova história da expansão portuguesa: o império luso-brasileiro (1750-1822)**, v.7. Lisboa: Estampa, 1986.

BERBEL, Márcia. **A nação como artefato**. Deputados do Brasil nas cortes portuguesas (1821-1822). São Paulo: Hucitec/FAPESP, 1999.

BERNARDES, Denis Antonio de Mendonça. Pernambuco e o Império (1817-1822): sem constituição soberana não há união. In: JANCOSO, István (org.). **Brasil: formação do Estado e da nação**. São Paulo/Ijuí Editora Unijuí/FAPESP/Hucitec, 2003.

BERNARDES, Denis. **O Patriotismo constitucional**. Pernambuco, 1820-1822. São Paulo: Hucitec/Fapesp; Recife: UFPE, 2006.

BETTENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti. **História da Expansão Portuguesa**. Lisboa: Círculo de Leitores, 1998.

BITTENCOURT, Vera Nagib. **De alteza real a Imperador: O Governo do Príncipe D. Pedro, de abril de 1821 a outubro de 1822**. Tese de doutorado. São Paulo: FFLCH-USP, 2006.

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. O que significava ser cidadão nos tempos coloniais. In: ABREU, Martha; SOIHET, Rachel (org.). **Ensino de História**. Conceitos, temáticas e metodologia. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.

_____. Pacto colonial, autoridades negociadas e o império ultramarino português. In: BICALHO, Maria Fernanda, GOUVÊA, Maria de Fátima S; SOIHET, Rachel (orgs.). **Culturas políticas: ensaios de história cultural, história política e ensino de história**. Rio de Janeiro: Mauad, 2005.

BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. **Modos de governar**. Ideias e práticas políticas no Império Português. Séculos XVI a XIX. São Paulo: Alameda, 2005.

_____. **A cidade e o Império**. O Rio de Janeiro no século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BICALHO, Maria Fernanda; FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

BOMFIM, Clovis. **Retratos da história de Santo Amaro das Brotas**. Santo Amaro das Brotas: Edição do autor, 2007.

BONAVIDES, Paulo; AMARAL, Roberto. **Textos políticos da História do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 2002. (disponível no site www.cebela.org.br)

BOTELHO, Ângela Vianna e REIS, Liana Maria. **Dicionário histórico do Brasil**. Colônia e Império. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 2.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

BOUTIER, Jean; JULIA, Dominique. Em que pensam os historiadores. In: **Passados recompostos**. Campos e canteiros da História. Rio de Janeiro: UFRJ/Editora FGV, 1998.

BOXER, Charles. **A idade de ouro no Brasil**. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1963.

_____. **Os holandeses no Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1961.

_____. **Portuguese society in the tropics:** the municipal council of Goa, Macao, Bahia and Luanda 1510-1800. Madison: Univ. of Wisconsin Press, 1965.

BRESCIANI, Stella; NAXARA, Márcia. (orgs.). **Memória e Res(sentimento):** indagações sobre uma questão sensível. Campinas: Ed. Unicamp, 2001-2004.

BUENO, Antonio Henrique de Cunha. BARATA, Carlos Eduardo de Almeida. **Dicionário de Famílias Brasileiras**, tomo 1, v.1 (A-G). São Paulo: 2001.

BURKE, Peter. **A escrita da história.** São Paulo: EDUNESP, 1992.

_____. **O que é história cultural?** Rio de Janeiro: Jorge Zahar editor, 2005.

CAMPOS, Maria Verônica. **Governo dos mineiros:** “De como meter as minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado” 1693-1737. Tese de doutoramento. São Paulo: USP, 2002.

CARDOSO, Antonio Manuel Monteiro. Apresentação In: **Cartas luso-brasileiras.** São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008 (Coleção Brasileira).

CARDOSO, Ciro Flamarion. **Agricultura, escravidão e capitalismo.** Petrópolis: Vozes. 1982.

_____. O Trabalho Na Colônia. In: LINHARES, Maria Yeda (org.). **História Geral do Brasil.** Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1990.

CARNAXIDE, Antonio de S. P. de. (Visconde de Carnaxide). **O Brasil na Administração Pombalina.** São Paulo: Nacional Brasileira, 1940.

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem:** a elite política imperial/Teatro de sombras: a política imperial. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1988.

CARVALHO, Marcus J. M. Os negros armados pelos brancos e suas independências no Nordeste (1817-1848). In: JANCSÓ, Istvan (org.). **Independência: História e historiografia.** São Paulo: FAPESP/Hucitec, 2005.

CASTRO, Antonio Barros de. **Sete ensaios sobre economia brasileira.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1988.

CHIARAMONTE, José Carlos. **Nación y Estado en Iberoamérica.** El lenguaje político en tiempos de la independencia, Buenos Aires: Editorial Sudamericana, 2004.

COELHO, Edmundo Campos. **Em busca de identidade:** o Exército e a política no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Forense Universitário, 1976.

COGGIOLA, Osvaldo (org.). **A Revolução Francesa e seu Impacto na América Latina.** São Paulo: Editora Nova Stella/USP/CNPQ, 1990.

COSTA, Emilia Viotti da. **Da Monarquia à República:** momentos decisivos. São Paulo: Grijalbo, 1977.

COSTA, Wilma Peres. A Independência na Historiografia brasileira. In: JANCSÓ, Istvan (org.). **Independência: História e historiografia**. São Paulo: FAPESP/Hucitec, 2005.

_____. Do domínio à nação: os impasses da fiscalidade no processo de Independência. In: JANCSÓ, István (org.). **Brasil: formação do Estado e da Nação**. São Paulo: Hucitec/Fapesp; Ijuí: Unijuí, 2003.

_____. O Império e o exército. In: **A espada de Damocles**. O Exército, a guerra do Paraguai e a crise do Império. São Paulo/Campinas: Hucitec/editora da Unicamp, 1996.

CUNHA, Manuela da (org.). **História dos índios no Brasil**. 2.ed. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria municipal de Cultura: FAPESP, 2002.

DANTAS, Beatriz Góis. Os índios em Sergipe. In: DINIZ, Diana Maria Faro Leal. (coord.). **Textos para a História de Sergipe**. Aracaju: UFS/Banese, 1991.

DANTAS, Mauricio Tourinho. **Descendência do capitão-mor João Dantas dos Imperiais Itapicuru**. Salvador: Etera, 2000.

DEL PRIORE, Mary (org.). **Revisão do Paraíso**. 500 anos e continuamos os mesmos. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

DIAS, Alexandre Alves. **Facinorosos do Sertão**. A desagregação da ordem no sertão nordestino na transição da Colônia até a Independência. Dissertação de Mestrado. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1997.

DIAS, Maria Odila Silva. **A interiorização da metrópole e outros estudos**. São Paulo: Alameda, 2005.

DOLHNIKOOFF, Miriam. Elites regionais e a construção do estado nacional. In: JANCSÓ, Istvan (org.). **Brasil: Formação do Estado e da Nação**. São Paulo: Hucitec, 2003.

FALCI, Miridan Britto Knox. A Escravidão nas Áreas Pecuárias do Brasil. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (org.). **Brasil: Colonização e Escravidão**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

FALCON, Francisco José Calazans. **A Época Pombalina**. Política Econômica e Monarquia Ilustrada. São Paulo: Ática, 1986.

_____. História e poder. In: CARDOSO, Ciro F.; VAINFAS, Ronaldo. **Domínios da História**: ensaios de teoria e metodologia da história. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1997.

_____. In: BOUTIER, Jean; JULIA, Dominique. **Passados recompostos**. Campos e canteiros da História. Rio de Janeiro: UFRJ/Editora FGV, 1998.

FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento**. Fortuna e família no cotidiano Colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988.

FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder**. 10.ed. São Paulo: Globo; Publifolha, 2000.

FEBVRE, Lucien. **Combates pela História**. Lisboa: Presença, 1977.

FERLINI, Vera Lúcia Amaral. Pobres do Açúcar: Estrutura Produtiva e Relações de Poder no Nordeste Colonial. In: SZMRECSÁNYI, Tamás (org.). **História Econômica do Período Colonial**. São Paulo: Hucitec/Edusp/ Imprensa Oficial. 2002.

_____. **Terra, Trabalho e Poder**. O mundo dos engenhos no Nordeste Colonial. São Paulo: Brasiliense, 1988.

FIGUEIREDO, Ariosvaldo. **Enforcados: O índio em Sergipe**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1981.

FIGUEIREDO, Luciano. **Rebeliões no Brasil colônia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

_____. Revoltas, fiscalidade e identidade colonial na América portuguesa. In: BICALHO, Maria Fernanda; FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____. Quando os motins se tornam inconfidências... In: MENEZES, Lená Medeiros de. ROLLEMBERG, Denise; MUNTEAL FILHO, Oswaldo (orgs.) **Olhares sobre o político**. Rio de Janeiro: Eduerj, 2002.

FONSECA, Adalberto. **História de Lagarto**. Aracaju: Governo do Estado, 2002.

FRAGOSO, João Luis Ribeiro. **Homens de Grossa Aventura**. Acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1993.

FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001

FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo; FARIA, Sheila de Castro. **A economia colonial brasileira (séculos XVI –XIX)**. 3.ed. São Paulo: Atual: 2000.

FRAGOSO, João Luis; GUEDES, Roberto. Catarina e seus afilhados: anotações sobre o parentesco escravo. Disponível em: Historia_demografica.ctripod.com/bhds/bhd55/bhd55.htm. Acesso em: 13 de junho de 2009.

FRANÇA, Vera Lúcia Alves; CRUZ, Maria Teresa Souza Cruz (coord) **Atlas Escolar Sergipe**. Espaço geo-histórico e cultural. João Pessoa: editpora Grafset, 2007.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata**. Sao Paulo; Fundação Editora da UNESP, 1997.

FREIRE, Felisbelo. **História de Sergipe**. Petrópolis: Vozes e Governo do Estado de Sergipe, 1977.

FREITAS, Itamar. **A casa de Sergipe**: historiografia e identidade na revista do IHGS (1913/1929). Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000.

FREYRE, Gilberto. Características gerais da colonização do Brasil: formação de uma sociedade agrária, escravocrata e híbrida. In: **Casa grande e senzala**. 41.ed. Rio de Janeiro: Record, 2000.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1966.

GANDELMAN, Luciana. “As mercês são cadeias que se não rompem”: liberalidade e caridade nas relações de poder do Antigo regime português. In: BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima S; SOIHET, Rachel (orgs.). **Culturas políticas**: ensaios de história cultural, história política e ensino de história. Rio de Janeiro: Mauad, 2005.

GOMES, Paulo César da Costa. O conceito de região e sua discussão. In: CASTRO, Iná E.; GOMES, Paulo C.; CORRÊA, Roberto L. **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1995.

GONÇALVES, Hortência De Abreu. **Sergipe entre os anos de 1780-1855**: a relação campo cidade na formação do território. Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Sergipe, Núcleo de Pós-graduação em Geografia, 2001.

GRAHAM, Richard. Ao mesmo tempo sitiante e sitiados: a luta pela subsistência em Salvador (1822-1823). In: JANCSÓ, Istvan (org.). **Independência: História e historiografia**. São Paulo: FAPESP/Hucitec, 2005.

GRINBERG, Keila. **O fiador dos brasileiros**: cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antonio Pereira Rebouças. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2002.

GUARANÁ, Armindo. **Dicionário Biobibliográfico sergipano**. Governo de Sergipe: 1925.

GUIMARÃES, Lúcia Maria Pascoal; PRADO, Maria Emíli (orgs.). **O liberalismo no Brasil Imperial**. Rio de Janeiro: REVAN/UERJ, 2001

HAHNER, June. **Relações entre civis e militares**. São Paulo: Pioneira, 1975.

HESPANHA, Antônio M. (org.). **História de Portugal**: o Antigo Regime. Lisboa: Estampa, 1998.

_____. A constituição do Império Português. Revisão de alguns enviesamentos correntes. In: FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **O Antigo Regime nos Trópicos**: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

HESPANHA, Antonio Manuel. **As vésperas do Leviathan**. Coimbra: Almedina, 1994.

HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). **A Época Colonial: Do Descobrimento a Expansão Territorial**. (Coleção História Geral da Civilização Brasileira). v.1, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 1993.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. A herança colonial – sua desagregação. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (dir.). **O processo de emancipação** (Coleção História Geral Da Civilização Brasileira), tomo II, v.1, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.

_____; PIMENTA João Paulo. Peças de um mosaico - ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira. In: MOTA, Carlos Guilherme. **Viagem Incompleta**, v.1: Formação. São Paulo: Senac: 2000

_____; SLEMIAN, Andréa. Um caso de patriotismo imperial. In: Correio Braziliense ou armazém literário. São Paulo: Imprensa oficial, 2001-2003, v. XXX, t. 1, 605-668

JANCSÓ, István. A construção dos Estados nacionais na América Latina: apontamentos para o estudo do Império como projeto. SZMRECSÁNYI, Tamás; LAPA, Jose Roberto. do A. (orgs.). **História econômica da Independência e do Império**. São Paulo, Hucitec, 1996.

JANCSÓ, Istvan. A sedução da liberdade: cotidiano e contestação política no final do século XVIII. In: NOVAIS, Fernando e SOUZA, Laura de Mello e. (orgs.). Cotidiano e vida privada na América Portuguesa (Coleção História da vida privada no Brasil). vol 1. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

_____. **Na Bahia, contra o Império**: História do ensaio de sedição de 1798. São Paulo: HUCITEC; Salvador: EDUFBA, 1995.

KARASCH, Mary C. **A Vida dos Escravos no Rio de Janeiro**. 1808-1850. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

LAPA, José Roberto do Amaral. O interior da estrutura. In: SZMRECSÁNYI, Tamás (orgs.). **História econômica da do período colonial**. São Paulo: Hucitec/FAPESP, 1996.

LARA, Silvia Hunold. **Fragmentos setecentistas**. Escravidão, cultura e poder na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

LEITE, Glacyra L. **A Insurreição Pernambucana de 1817**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

_____. **Pernambuco 1817**: estrutura e comportamentos sociais. Recife: Fundação Joaquim Nabuco e Editora Massangana, 1988.

LEITE, Renato Lopes. **Republicanos e libertários**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000;

LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v.5, 1938.

LEME, Marisa Saenz. A construção do poder de governo na Província de São Paulo e o estado em formação no Brasil independente: entre a Revolução do Porto e a outorga constitucional. In: CALDEIRA, João Ricardo e ODÁLIA, Nilo (org., in memória). **A história de São Paulo**. São Paulo: Ed. UNESP, 2010.

_____. Hipólito da Costa e a construção da independência do Brasil. In: AXT, Gunter; SCHULER, Fernando. (orgs.). **Intérpretes do Brasil: cultura e identidade**. Porto Alegre: Editora Artes e Ofícios, 2004.

_____. Relações estado e sociedade no período da Independência: a visão de Hipólito da Costa. In: LEME, Marisa Saenz; MALATIAN, Teresa; MANOEL, Ivan Aparecido (orgs.). **As múltiplas dimensões da política e da narrativa**. Franca: UNESP, 2003.

_____. São Paulo no Primeiro Império: poderes locais e governo central. In: OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles; PRADO, Maria Lígia C.; JANOTTI, Maria de Lourdes Monaco (orgs.). **A história na política, a política na história**. São Paulo: Alameda, 2006.

_____. A revolução pernambucana de 1817 em perspectiva intercontinental: a visão de Hipólito da Costa. In: AXT, Gunter; D'ALESSIO, Márcia Mansor; JANOTTI, Maria de Lourdes (orgs.). **Espaços da negociação e do confronto na política**. Porto Alegre: Nova Prova Ed., 2007.

LIMA JR, Francisco Antônio de Carvalho. **Os capitães-mores de Sergipe (1590-1820)**. Aracaju: Segrase, 1985.

LIMA, Manuel de O. **D. João VI no Brasil**. 4.ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2006.

_____. **O movimento da independência**. Belo Horizonte/São Paulo: Editora Itatiaia/Editora da Universidade de São Paulo, 1989.

LUSTOSA, Isabel. **Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na independência**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

LYRA, Maria de Lourdes Vianna. **A utopia do poderoso império: Portugal e Brasil – bastidores da política. 1798-1822**. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994.

_____. **A independência e a construção do Império**. São Paulo: Atual, 1998.

MAGNOLI, Demétrio. **O corpo da pátria**. Imaginação geográfica e política externa no Brasil (1808-1912). São Paulo: Moderna, 1997.

MALERBA, Jurandir. **A corte no exílio: civilização e poder no Brasil às vésperas da Independência**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000;

_____. **Independência brasileira: novas dimensões**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

MARCÍLIO, Maria Luiza. A População do Brasil Colonial. In: BETHEL, Leslie. **História da América Latina**, v.2: América Latina Colonial. São Paulo: EDUSP, 1999.

MATOS, Ilmar R. de. A trama dos interesses na construção da unidade política. In: István (org.). **Independência: História e Historiografia**. São Paulo: Hucitec, 2005.

MATTOS, Ilmar Rohloff. **O tempo saquarema**. A formação do Estado Imperial. São Paulo: Hucitec e Instituto Nacional do Livro, 1987.

MAXWELL, Kenneth. A geração de 1790 e a ideia do império Luso-brasileiro. In: **Chocolate, piratas e outros malandros**. Ensaio Tropicais. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

_____. Condicionalismos da independência do Brasil. In: SERRÃO, Joel; MARQUES, A. H. de Oliveira. **Nova história da expansão portuguesa: o império luso-brasileiro (1750-1822)**, v.8. Lisboa: Estampa, 1986.

_____. **A Devassa da Devassa**. A Inconfidência Mineira. 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

_____. **Marques de Pombal**. Paradoxo do Iluminismo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

MELLO, Evaldo Cabral de. **A fronda dos Mazombos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

_____. **A outra Independência**. O federalismo pernambucano de 1817 1824. São Paulo: Editora 34, 2004.

_____. **Olinda restaurada**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975.

MELLO, Frederico Pernambucano de. **Guerreiros do Sol**: O Banditismo no Nordeste do Brasil. Recife: Editora Massangana, 1985.

MELLO, José Antonio G. de. **Tempo dos Flamengos**. 4.ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2001.

MONTEIRO, Hamilton. Da independência à vitória da ordem. In: LINHARES, Maria Yedda (org.). **História Geral do Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1990.

MONTEIRO, Nuno Marques. Governadores e capitães-mores do império atlântico português no século XVIII. In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. **Modos de governar**. Ideias e práticas políticas no Império Português. Séculos XVI a XIX. São Paulo: Alameda, 2005.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Bases da Formação Territorial do Brasil**. O Território Colonial Brasileiro no 'Longo' Século XVI. São Paulo: Hucitec. 2000.

_____. **Território e História no Brasil**. São Paulo: Hucitec/Annablume, 2002.

MORAES, Alexandre José de Mello. **História do Brasil-Reino e Brasil-Império**. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1982.

MORAES E SILVA, Antonio. **Dicionário da Língua Portuguesa**. Lisboa, Typographia Lacerdina, 1813.

MOREL, Marco. **As transformações dos espaços públicos**. Imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade imperial. São Paulo: Hucitec, 2005.

MOTA, Carlos Guilherme. **1822: Dimensões**. São Paulo: Perspectiva, 1972, 160-184.

_____. **Nordeste 1817: Estruturas e Argumentos**, São Paulo: Perspectiva, 1972.

MOTT, Luis. **A inquisição em Sergipe**. Do século XVI ao XIX. Aracaju: Sercore Artes Gráficas, 1989.

_____. **Escravidão, Homossexualidade e Demonologia**. São Paulo: Ed. Ícone, 1988.

_____. **Sergipe Del Rey. População, Economia e sociedade**. Aracaju: Secretaria de Estado da educação e cultura, 1986.

_____. **Piauí colonial. População, economia e sociedade**. Teresina: Projeto Petrônio Portela, 1988.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. **Direito à terra no Brasil: a gestação do conflito, 1795-1824**. São Paulo: Alameda, 2009.

NASCIMENTO, José Anderson. **Sergipe e seus monumentos**. Aracaju: Gráfica editora J. Andrade, s/d.

NEVES, Erivaldo Fagundes. **Posseiros, rendeiros e proprietários: estrutura fundiária e dinâmica agro-mercantil no Alto Sertão da Bahia (1750-1850)**. Tese de Doutorado. Recife: UFPE, 2003.

_____. **Uma Comunidade Sertaneja**. Da Sesmaria ao Minifúndio (Um Estudo de História Regional e Local). Salvador/Feira de Santana: Edufba/UEFS. 1998.

NEVES, Lúcia Maria B. P. **Corcundas, constitucionais e pés-de-chumbo**. A cultura política da Independência. 1820-1822. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

_____. Estado e política na independência. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.). **O Brasil imperial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

_____. Liberalismo político no Brasil: ideias, representações e práticas (1820-1823) In: GUIMARÃES, Lúcia Maria Pascoal; PRADO, Maria Emília.(orgs.). **O liberalismo no Brasil Imperial**. Rio de Janeiro: REVAN/UERJ, 2001

_____; MACHADO, Humberto Fernandes. **O Império do Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

NOVAIS, Fernando A; MOTA, Carlos Guilherme. **A independência política do Brasil**. São Paulo: Hucitec, 1996.

NOVAIS, Fernando A. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial 1777 – 1808**. São Paulo: Hucitec, 1983.

_____. Condições da privacidade na colônia. In: NOVAIS, Fernando; SOUZA, Laura de Mello e (Orgs.). **Cotidiano e vida privada na América Portuguesa** (Coleção História da vida privada no Brasil). vol 1. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

NUNES, Maria Thetis. **História de Sergipe a partir de 1820**. Rio de Janeiro: editora Cátedra/MEC, 1978

_____. **Sergipe colonial I**. 4.ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989

_____. **Sergipe colonial II**. 4.ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.

_____. **O significado do 08 de julho na história de Sergipe**. Aracaju: SEED, 1998.

OLIVEIRA, Cecília H. Salles. **A astúcia liberal**: relações de mercado e projetos políticos no Rio de Janeiro (1820-1824). Bragança Paulista, Edusf/Ícone, 1999.

_____. **A Independência e a construção do Império**. São Paulo: Atual, 1995.

_____. O poder moderador e o perfil do Estado Imperial: teoria política e prática de governar (1820-1824). In: MALATIAN, Teresa et all (orgs.). **As múltiplas dimensões da política e da narrativa**. São Paulo: Olho d'Água, 2004.

OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles; PRADO, Maria Ligia C.; JANOTTI, Maria de Lourdes de Monaco (Orgs.). **A história na política, a política na história**. São Paulo: Alameda, 2006.

PAULA, Eurípedes S. de. A organização do Exército brasileiro. In: HOLANDA, Sérgio B. *et all*. **História Geral de Civilização Brasileira**. O Brasil Monárquico: o processo de emancipação. 9ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. t. 2, v. 3

PEDREIRA, Jorge Miguel. Economia e política na explicação da independência do Brasil. In: MALERBA, Jurandir. **Independência brasileira: novas dimensões**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

PICCOLO, Helga Iracema Landgraf. **Vida política no século 19**. 3.ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1998.

PIMENTA, João Paulo; SLEMIAN, Andréa. **O nascimento político do Brasil**. As origens do Estado e da Nação (1808-1825). Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

PINTO, Virgilio Noya. Balanço das transformações econômicas no século XIX. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). **Brasil em perspectiva**. 8.ed. São Paulo: Difel, 1977.

PIRES, Maria Idalina da Cruz. **Guerra dos Bárbaros**. Resistência indígena e conflitos no nordeste colonial. Recife: Fundarp/Cepe, 1990.

PORTO, C. **O sistema sesmarial no Brasil**. Brasília: UnB, s/d.;

PRADO Jr, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. 18.ed. São Paulo: Brasiliense, 1983.

PRYORE, Mary del. Ritos da vida privada. In: SOUZA, Laura de Melo e (org). **Cotidiano e vida privada na América Portuguesa** (Coleção História da vida privada no Brasil). vol 1. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

PUNTONI, Pedro. O governo-geral e o Estado do Brasil: poderes intermédios a administração (1549-1729). In: SCHWARTZ, Stuart; MYRUP, Erik Lars. **O Brasil no império marítimo português**. Bauru: EDUSC, 2009.

_____. **Guerra dos Bárbaros**. Povos indígenas e a colonização do sertão do nordeste do Brasil. 1650-1720. São Paulo: Hucitec/Edusp, 2002.

QUINTAS, Amaro. A agitação republicana no Nordeste. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). **O processo de emancipação**. (Coleção História Geral da Civilização Brasileira), tomo 2, v.1. 7.ed. São Paulo: DIFEL, 1985.

_____. O Nordeste. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). **O processo de emancipação**. (Coleção História Geral da Civilização Brasileira), tomo 2, v.1. 7.ed. São Paulo: DIFEL, 1985,

REIS, João José. Nos achamos em campo a tratar a liberdade: resistência negra no Brasil oitocentista. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). **Viagem Incompleta: Formação**. v.1, São Paulo: Senac, 2000.

REIS, João José; SILVA, Eduardo. **Negociação e Conflito**. A resistência negra no Brasil Escravista, São Paulo, Companhia das Letras, 1989.

REMÔND, René (Org.). Por uma **História Política**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

RIBEIRO, Gladys Sabina. **A liberdade em construção**. Identidade nacional e conflitos anti-lusitanos no Primeiro Reinado. Rio de Janeiro: Relume Dumará: 2002;

_____. **Brasileiros e Cidadãos**: Modernidade política 1822-1930. São Paulo: Alameda, 2008.

RIBEIRO, Gladys Sabina; PEREIRA, Vantuil. O Primeiro Reinado em revisão. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (org.). **O Brasil imperial**, v. 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

RIBEIRO, José Iran. **Quando o serviço nos Chama**. Os Milicianos e os Guardas Nacionais Gaúchos (1825-1845). Porto Alegre: PUCRGS, 2001.

RIBEIRO, Mônica da Silva. Razão de Estado na cultura política moderna: o Império Português, anos 1720-30. In: ABREU, Martha (et alli). **Cultura política e leituras do passado**: historiografia e ensino de História. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

RODRIGUES, José Honório. **A Assembleia Constituinte de 1823**. Petrópolis: Vozes, 1974.

_____. **Independência: revolução e contra-revolução**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975.

SAHLINS, Marshal. **Ilhas de História**. 1999. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1994

SALGADO, Graça. **Fiscais e merinhos**: a administração no Brasil Colonial. 2.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

SANTOS, Maria Helena Carvalho dos. **Pombal Revisitado**. 2 v., Lisboa: Ed. Estampa, 1984.

SCHULZ, John. O exército e o império. In: FAUSTO, Boris (org.) (Coleção História Geral da Civilização Brasileira), v.6. São Paulo: Difel, 1974.

SCHWARTZ, Stuart. **Segredos internos**: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SEBRÃO, Sobrinho. **Fragmentos da história de Sergipe**. Aracaju: Regina, 1972.

SILVA, Ana Cristina Nogueira da. Tradição e reforma na organização política-administrativa do espaço, Portugal, finais do século XXVIII. In: JANCSÓ, István (org.). **Brasil: formação do Estado e da Nação**. São Paulo: Hucitec, Unijuí, Fapesp, 2003.

SILVA, Ana Rosa Clochet da. Identidades Políticas e a emergência do novo estado nacional: o caso mineiro. In: JANCSÓ, Istvan (org.). **Independência: História e historiografia**. São Paulo: FAPESP/Hucitec, 2005.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Pecuária, agricultura de alimentos e recursos naturais no Brasil-colônia. In: SZMRECSÁNYI, Tamás; LAPA, José Roberto do Amaral. (orgs.). **História econômica do período colonial**. São Paulo: Editora Hucitec/Fapesp, 1996.

SILVA, Kalina Vanderlei Paiva da. **Nas solidões vastas e assustadoras**. Os pobres do açúcar e a conquista do sertão de Pernambuco. Tese de doutorado. UFPE, 2003.

_____. **O miserável soldo e a boa ordem da sociedade colonial**. Militarização e Marginalidade na Capitania de Pernambuco dos Séculos XVII e XVIII. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 2001.

SILVA, Luiz Geraldo Santos da. O avesso da Independência: Pernambuco (1817-1824). In: MALERBA, Jurandir. **A Independência Brasileira**. Novas Dimensões. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

SILVA, Marco A. da (org.). **República em Migalhas**. História Regional e Local. São Paulo: Marco Zero, 1990.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **A primeira gazeta da Bahia**. A idade de ouro. Salvador: Edufba, 2005.

_____. **Bahia, a corte da América**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010. (Coleção Brasileira).

_____. Da revolução de 1820 à independência brasileira. In: SERRÃO, Joel; MARQUES, A. H. de Oliveira. **Nova história da expansão portuguesa**: o império luso-brasileiro (1750-1822), v.8. Lisboa: Estampa, 1986.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Movimento Constitucional e separatismo no Brasil**. Lisboa: Livros Horizonte, 1988.

SLEMIAN, Andréa. **Sob o império das leis**. Constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-1834). Tese de Doutorado. São Paulo: FFCH-USP, 2006.

SLEMIAN, Andréa. **Vida política em tempo de crise**. Rio de Janeiro (1808-1824). São Paulo: Hucitec, 2006.

_____. **O nascimento político do Brasil**: as origens do estado e da nação (1808-1825). Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

SOBRINHO, Josué Modesto PASSOS. **Reordenamento do trabalho escravo**. Trabalho escravo e trabalho livre no nordeste açucareiro. Sergipe. 1850-1930. Aracaju: Funcaju, 2000.

SODRÉ, Nelson Werneck. **As Razões da Independência**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1969.

_____. **Formação histórica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1973.

_____. **História Militar do Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983.

SOUSA, Maria Aparecida Silva de. **Bahia: de capitania a província 1808-1823**. Tese de Doutorado. São Paulo: FFLCH-USP, 2008.

SOUZA, Adriana Barreto de. **O exército na consolidação do Império**: um estudo histórico sobre a política militar conservadora. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

SOUZA, Candice Vidal. **A pátria geográfica**. Goiânia: Editora da UFG, 1997.

SOUZA, Iara Lis Carvalho. **Pátria Coroada**. O Brasil como corpo político autônomo (1780-1831). São Paulo: Editora UNESP, 1999.

SOUZA, Laura de Mello e. **O Sol e a Sombra**. Política e Administração na América portuguesa do século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

_____. **Os desclassificados do Ouro**. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

TAVARES, Luis Henrique Dias. **A Independência do Brasil na Bahia**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977.

TAVARES, Muniz. **História da Revolução de Pernambuco de 1817**. 4.ed. Recife: Casa Civil de Pernambuco, 1969.

VAINFAS, Ronaldo. (org.). **Dicionário do Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. **História da Independência do Brasil**. Até o reconhecimento pela antiga metrópole, compreendendo, separadamente a dos sucessos ocorridos em algumas províncias até essa data. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1940.

_____. **História Geral do Brasil**: antes de sua separação e independência de Portugal. São Paulo: Melhoramentos [1927-1936]. 5 volumes. Brasil de Pombal a D. João. Brasília: Funcep, 1986.

VIANNA, Hélio. **História administrativa e econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1957.

VILLALTA, Luiz Carlos. **O Império Luso-Brasileiro e os Brasis 1789-1808**. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

WEHLING, Arno. **História Administrativa do Brasil**: administração portuguesa no Brasil de Pombal a D. João. Brasília: Funcep, 1986.

WEHLING, Arno e WEHLING, Maria José C. M. **Formação do Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

_____. O funcionário colonial: entre a sociedade e o rei. In: PRIORE, Mary del. **Revisão do paraíso**: 500 anos e continuamos os mesmos. Rio de Janeiro: Campus 2000. p.139-159.

WYNNE, J. Pires. **História de Sergipe**. 1575-1930. Rio de Janeiro: editora Pongetti, s/d.

WISIAK, Thomas. Itinerário da Bahia na Independência do Brasil. IN: JANCSÓ, Istvan. **Independência: História e historiografia**. São Paulo: Fapesp/Hucitec, 2005.

WRIGHT, Antonia Fernanda P. de A.; MELLO, Astrogildo Rodrigues de. O Brasil no período dos Filipes. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). **A Época Colonial**. Do Descobrimento à Expansão Territorial. (Coleção História Geral da Civilização Brasileira), v.1. 8.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 1989.

XAVIER-GUERRA, François. **Modernidad e Independencia**. México: Fondo Cultura, 2000.

Artigos:

AMADO, Janaina. Região, sertão e nação. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, v.8, n.15, 1995, p.145-151.

ARAÚJO, Ricardo Teles. Famílias sergipanas no período colonial. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**. Aracaju, v.1, n.36, 2007, p.98.

BERBEL, Márcia Regina. Liberalismo e ideia de nação as vésperas da independência. **História**. São Paulo, n.13, p.143-54, 1994.

BEZERRA, Felte. Ação e efeitos do período nassoviano em Sergipe colonial. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**. Aracaju, v. XVII, n.22.

BORGES, Vavy P. História e Política: laços permanentes. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, n.23-24, p.7-18, 1992.

BOTELHO, Tarcisio R. Censos e construção nacional no Brasil Imperial. **Tempo Social**. São Paulo, v.17. n.1, jun. 2005.

CARVALHO, Marcus J. M. de. Cavalcantis e cavalgados: a formação das alianças políticas em Pernambuco, 1817-1824. **Revista Brasileira de História**, v.18, n.36, 1998.

CONCEIÇÃO, Alexandrina Luz. A questão nacional nos discursos do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe – IHGS (1912 – 1930). Relatório de pesquisa. São Cristóvão: UFS, 2000. Disponível em:

COSTA, Ana Paula Pereira. “Homens de Qualidade”: a caracterização social das chefias militares dos Corpos de Ordenanças em Minas colonial. In: **Militares e Política**, n.º 2 (jan-jun. 2008), pp. 07-30.

DANTAS, Beatriz Góis. A Missão Indígena do Geru. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**, n.28, 1979-1982.

DINIZ, Mônica Sesmarias e posse de terras: política fundiária para assegurar a colonização brasileira. **Histórica**. Revista eletrônica do Arquivo do Estado de São Paulo. n. 6, out. 2005. Disponível em

<http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao02/materia03/>

FELIX, Loiva Otero. Historiografia política: impasses e rumos nas décadas de 1970-90. **LOGOS**, v. 11, n.1, maio de 1999. p.5-11.

FERLINI, Vera Lúcia Amaral. A subordinação dos lavradores de cana aos senhores de engenho: tensão e conflito no mundo dos brancos. **Revista Brasileira de História**, São Paulo: ANPUH/Marco Zero, v.6, n.12, 1986.

_____. Estrutura agrária e relações de poder em sociedades escravistas: perspectivas de pesquisas de critérios de organização empresarial e de mentalidade econômica no período colonial. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 11, n.22, mar./ago. 1991, p.35-47.

FONTES, José Silvério Leite. Dois estudos: Labatut em Sergipe. **Cadernos UFS**. Aracaju, n.1, 1972.

GAGNEBIN, Jeanne-Marie. Verdade e memória do passado. **Projeto História**. São Paulo, n.17,nov. 1998, p.213-221.

GOUVÊA, Maria de Fátima. Redes de poder na América portuguesa – o caso dos homens-bons do Rio de Janeiro. 1790-1822. **Revista Brasileira de História**, v. 18, n.36, São Paulo, 1998, p.297-330.

GRAHAM, Richard. Construindo uma nação no Brasil do século XIX: visões novas e antigas sobre classe, cultura e estado. **Diálogos**. Maringá, v. 5, n.1, dez. 2001, p.11-47.

GUIMARÃES, Carlos Gabriel. O rendimento da capitania das Minas Gerais no período 1795-1800: uma comparação com as capitanias do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco. **Programa de pós-graduação em História da UFF**. Disponível em: http://www.historia.uff.br/artigos/guimaraes_rendimento.doc. Acesso em: 26 de julho de 2009.

LAGO, Laurenio. Brigadeiro Pedro Vieira de Melo. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**. Aracaju, v.XII, n.17, ano 1943, p.112-114.

LEME, Marisa S. Dinâmicas centrípetas e centrífugas na formação do Estado monárquico no Brasil: o papel do Conselho Geral da Província de São Paulo. **Revista Brasileira de História**, v.28, série 55, 2008, p.197-215.

_____. Soberania, centralização, federação e confederação no discurso jornalístico da Independência: a visão de ‘O Conciliador Nacional’. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro, a.169, n.440. jul-set, 2008.

LIMA Jr, Francisco Antônio Carvalho. Uma página sobre a Companhia de Jesus em Sergipe. 1575 a 1759 (crônica dos tempos coloniais). **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**, Aracaju, n.31, 1992.

_____. Monografia histórica do município de Itabaiana. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**. n.4, v.1, 1914.

LYNCH, Christian Edward Cyril. O conceito de Liberalismo no Brasil. **Araucária**. Revista Iberoamericana de Filosofia, Política e Humanidades, n.17, maio 2007.

_____. O pensamento conservador Ibero-Americano na era das Independências (1808-1850). **Lua Nova**, São Paulo, n.74, p.213-221, 2008.

LINHARES, Maria Yedda e SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Região e História Agrária. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, v.8, n.15, 1995, p.17-26.

LYRA, Maria de Lourdes Viana. “Pátria do cidadão”: A concepção de pátria/nação em Frei Caneca. **Revista Brasileira de História**, v.18, n.36, São Paulo, 1998. <http://www.scielo.br/scielo>. Acesso em: 4 de fevereiro de 2011.

_____. A unidade brasileira: uma questão preliminar no processo de independência. **Revista Inst. Estudos Brasileiros**. São Paulo: 34, p.101-120, 1992.

MATTOS, Hebe Maria; GRINBERG, Keila. **Lapidário de si mesmo. Antônio Pereira Rebouças e a escrita de si**. Disponível em: historiaunirio.com.br/numem/pesquisadores/keilagrinberg/biblio. Acesso em: 30 maio 2010.

MESGRAVIS, Laima. Os aspectos estamentais da estrutura social do Brasil colonial. **Estudos Econômicos**. São Paulo, v.13, 1983.

MOREL, Marco. O abade Grégoire, o Haiti e o Brasil: repercussões no raiar do século XIX. In: **Almanack Brasiliense**, n.2, nov. 2005. Revista eletrônica. São Paulo, IEB-USP. Disponível em: <http://www.almanack.usp.br/>. Acesso em 05 de janeiro de 2011.

MOTT, Luis. Fazendas de gado do Piauí 1697-1762. **Separata dos Anais do VIII Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História**. São Paulo, n.105, 1976.

MUNTEAL Filho, Oswaldo. O príncipe D. João e o mundo de Queluz. **Anais do museu histórico. Nacional**. Rio de Janeiro: Minc/Iphan, v.31, 1999.

NUNES, Maria Thétis. A passagem do general Labatut pela província de Sergipe. Sua importância nas lutas da Independência da Bahia. **Anais da reunião da SBPH**. Curitiba: 1999.

_____. Sergipe no processo de Independência do Brasil. **Cadernos UFS**, n.2, 1973.

OLINO, Vicente. História do Município de Santa Luzia. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**, Aracaju, n.14, v.IX, 1929.

PINHEIRO, Francisco José. O monopólio da terra e a constituição do poder na capitania do Ceará 1680-1822. Terras no Brasil Colonial e Imperial. **Estudos de História**. Franca. v.8, n.2, 2001.

RIBEIRO, Gladys S. Desenlaces no Brasil pós-colonial: a construção de uma identidade nacional e a Comissão Mista Brasil – Portugal para o reconhecimento da Independência. Disponível em www.historia.uff.br/artigos/ribeiro_desenlaces.pdf. Acesso em 12 de abril de 2008.

ROSANVALLON, Pierre. Por uma História Conceitual do Político. **Revista Brasileira de História**. São Paulo. v.15, n.30, 1995, p.9-22.

RUSSEL WOOD, A. J. R. O Governo Local na América Portuguesa: um estudo de divergência cultural. **Revista de História**. São Paulo, ano XXVIII, v.LV, 1977.

_____. Centros e Periferias no Mundo Luso-Brasileiro,1500-1808. **Revista Brasileira de História**, v.18, n.36, São Paulo, 1998.

SANTOS, Antonio César de Almeida. Vadios e Política de Povoamento na América Portuguesa na Segunda Metade do Século XVIII. **Estudos Ibero-Americanos**. Pós-graduação de História PUCRS. Porto Alegre: EDIPUCRS, v.XXVII, n. 2, dez. 2001.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira. Da Pecuária e formação do mercado interno no Brasil-colônia. **Estudos Sociedade e Agricultura**, n.8, abril, 1997, p.119-156.

SILVA, Francisco José da. Nota Sobre a Ocupação do Baixo São Francisco. **Caderno de Arqueologia**. Max/UFS, n.8, 1997, p.8. Disponível em www.max.org.br/biblioteca/artigos-01.asp. Acesso em: 20 de outubro de 2009.

VAINFAS, Ronaldo. O episódio das invasões holandesas no Brasil: história, memória, mistérios. **Territórios e fronteiras**. Programa de Pós-graduação em História UFMT, v.4, n.1, jan./jun. 2003.

VILLALTA, Luiz Carlos. Pernambuco, 1817: “encruzilhada de desencontros” do Império Luso-Brasileiro. Notas sobre as ideias de pátria, país e nação. Disponível em: www.fafich.ufmg.br/pae/apoio/pernambuco1817.pdf. Acesso em 20 de novembro de 2010.